

Revista da Propriedade Industrial

Seção I

Nº 2266
10 de Junho de 2014

**Patentes
Desenhos Industriais
Contratos de Tecnologia
Programas de Computador
Indicações Geográficas
Topografias de Circuitos
Integrados**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Mauro Borges

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente
Otávio Brandelli

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Outras informações, tais como telefones das unidades do INPI; endereços, telefones e horários de atendimento das Divisões Regionais, Representações e Postos avançados, podem ser obtidos no endereço eletrônico abaixo.

www.inpi.gov.br



Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	13

DIRETORIA DE PATENTES

Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	15
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	23
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	25
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	29
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	87
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-

DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	123
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	125
Publicação de Desenhos Industriais	127
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	207
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos, Indicações Geográficas e Registros	223
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	227
Despachos em Registros de Programas de Computador	233
Despachos - Indicações Geográficas	-
Despachos - Registro de Topografia de Circuito Integrado	-

PROCURADORIA

Estatísticas	239
Código Internacional de Países e Organizações	245



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores Usuários que tendo em vista as dificuldades enfrentadas em decorrência da greve dos rodoviários que atingiu a circulação de ônibus na Cidade de São Paulo, nos dias 20 e 21 do corrente, os servidores da DIREG/SP foram liberados as 15:30hs e que no dia 22, em virtude da falta de energia elétrica naquela região, o expediente foi encerrado as 16:00hs.

Desta forma, os prazos vencidos na referida data prorrogam-se automaticamente para o dia 23 de maio de 2014.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado aplicam-se somente para a Cidade de São Paulo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014

Ademir Tardelli
Vice-Presidente





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores Usuários que tendo em vista as dificuldades enfrentadas em decorrência da greve dos rodoviários que atingiu a circulação de ônibus na Cidade de Fortaleza no dia 29 do corrente, os servidores foram liberados as 15:30hs.

Desta forma, os prazos vencidos naquela data prorrogam-se automaticamente para o dia 30 de maio de 2014.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado aplicam-se somente para a Cidade de Fortaleza.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014

Ademir Tardelli
Vice-Presidente



**Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 272 de 18/04/2011)
RPI 2266 de 10/06/2014**

Comunicado

Em conformidade com a Resolução nº 194/08, de 21/11/08, publicada na RPI 1979, de 09/12/08, ficam os interessados, a seguir relacionados, na data desta publicação, cientes dos despachos e decisões proferidas, pela Comissão constituída pela Port. INPI/PR Nº 272 de 18/04/11, junto aos seus requerimentos de Cadastramento como Agente da Propriedade Industrial.



Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 272 de 18/04/2011)
RPI 2266 de 10/06/2014

1 – EXIGÊNCIA

Matrícula: **2253**

Interessado: **Roginaldo Fabiano da Silveira**

Despacho: **Efetue e comprove, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, sob pena de suspensão temporária da matrícula, o pagamento da restauração da anuidade de 2014, tendo em vista que a comprovação do mesmo se deu fora do prazo, em 05/05/2014.**

2 - RESTAURAÇÃO DO CADASTRAMENTO

Matrícula: **281**

Interessado: **Valéria Cristina Barcellos Farias**

Despacho: **Restaurado o cadastramento, nos termos da Resolução 194/08, art. 13.**

Matrícula: **942**

Interessado: **Rachel Giraldi Dias**

Despacho: **Restaurado o cadastramento, nos termos da Resolução 194/08, art. 13.**

Matrícula: **1426**

Interessado: **Ademar Vieira Maia**

Despacho: **Restaurado o cadastramento, nos termos da Resolução 194/08, art. 13.**

Matrícula: **2214**

Interessado: **Maria de Lourdes Albuquerque**

Despacho: **Restaurado o cadastramento, nos termos da Resolução 194/08, art. 13.**

3- DEFERIMENTO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 194/08 DE 21/11/08

Matrícula: **2341**

Interessado: **F G Marcos EIRELI – ME**

4- CANCELAMENTO

Matrícula: **332**

Interessado: **Marcello da Cunha Freire**

Despacho: **Cancelada definitivamente a matrícula como agente da propriedade industrial, em virtude de falecimento.**



Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 272 de 18/04/2011)
RPI 2266 de 10/06/2014

5- ERRO FORMAL

Anulada a suspensão temporária, publicada na RPI 2265 de 03/06/2014, dos agentes abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos efetuaram e comprovaram o pagamento da anuidade de 2014 dentro do prazo previsto, porém as petições foram encaminhadas para a COCAPI com atraso.

Matrícula	Agente
171	Eudes Lopes de Castro
445	Ana Lúcia Mammede Carneiro
549	Clodoaldo Rodrigues de Oliveira Neto
583	Álvaro da Costa L. Neto
1384	Flavio Starling Leonardos
2024	Nikolaus Bartholomaeus Wappmannsberger
2109	Adriana Xavier de Faria
2237	Priscila Kurdian Castanho Afonso
2291	Gabriel Barros Barreto Medina





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Senhores Usuários,

Comunicamos que em decorrência das férias do servidor do INPI, responsável pelo expediente da SEDIR-SC, no período de 09 a 18 de junho do corrente ano, o atendimento naquela Unidade ficará suspenso.

Caso haja interesse, com vistas à resguardar a prioridade de depósito, assim como o cumprimento de prazos legais, recomendamos que toda a documentação, a GRU original devidamente paga e o respectivo recibo de pagamento sejam encaminhados, via postal e preferencialmente com AR (aviso de recebimento), para o seguinte endereço:

SEPEX - Rua Mayrink Veiga, nº 09, 21º andar

Centro – RJ – CEP 20090-910

A via do documento protocolada poderá ser devolvida da seguinte forma:

1 – Por solicitação, de próprio punho, em folha de papel A4, encaminhada junto com a documentação a ser protocolada, para que seja enviada à SEDIR-SC, ou



2 – informar o endereço completo do destinatário para que o INPI, excepcionalmente, possa devolver a via protocolada, pelo correio.

Quando se tratar de pedido inicial (Marca, Patente, Desenho Industrial, Indicação Geográfica ou Programa de Computador), o Usuário receberá uma mensagem no e-mail que estiver cadastrado no INPI, informando o número do processo, que será necessário para o seu acompanhamento pela Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI.

Recomendamos, ainda, que tão logo receba o número do processo de Marca, de Patente, de Desenho Industrial ou de Programa de Computador, seja imediatamente cadastrado no PUSH-INPI, localizado no site do INPI (www.inpi.gov.br), na página principal, à esquerda.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones constantes do site do INPI, acessando o ícone **“Quem somos”**.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014

Ademir Tardelli
Vice-Presidente





NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DICIG

NULIDADES

(11) **DI 6000222-0** (45) 27/03/2001
(73) RSN Metais Ltda (BR/RS)
(74) Mari Lourdes Machado Guerra
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6404315-0** (45) 01/03/2005
(73) RIDER HENRIQUES CARRICO (BR/SP)
(74) Denise Maria Manzo
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6500372-1** (45) 03/05/2005
(73) Trilogiq do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6600864-6** (45) 30/05/2006
(73) Guilherme dos Santos (BR/RS)
(74) José Antônio Bumbel
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): GUILHERME DOS SANTOS e Requerente(s): EDUARDO PAGNANO MARIZ / Procurador(es): MÁRCIO LÔBO PETINATI e Requerente(s): EDUARDO CELSO KERGES ALCANTARA / Procurador(es): VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA., deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho inpi.gov.br.

(11) **DI 6601137-0** (45) 13/06/2006
(73) TECHNEX TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A (BR/SP)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6702698-2** (45) 08/07/2008
(73) CSM Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda. (BR/SC)
(74) SKO OYARZÁBALL MARCAS & PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6800035-9** (45) 24/06/2008
(73) RECKITT BENCKISER N.V. (NL)
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6801199-7** (45) 11/11/2008
(73) Milk Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - EPP (BR/SP)
(74) Cíntia Laurenti Rodrigues Machado Leite
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6802032-5** (45) 25/11/2008
(73) Rudolf Kamensek Junior (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6802509-2** (45) 20/10/2009
(73) Samuel Souto (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial LTDA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6802874-1** (45) 01/09/2009
(73) Samuel Souto (BR/PR)
(74) Marpa Cons. E Asses. Empresarial Ltda
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6900712-8** (45) 15/12/2009
(73) Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda (BR/SP)
(74) BRITANIA MARCAS E PATENTES LTDA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6900714-4** (45) 15/12/2009
(73) Mabe Campinas Eletrodomésticos S.A. (BR/SP)
(74) Claudio Szabas e Magnus Aspeby
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6902504-5** (45) 31/08/2010
(73) Cooperativa dos Trabalhadores na Indústria de Polímeros de Joinville - Unipol (BR/SC)
(74) Nilvan Paulo Minguranse
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 6904087-7** (45) 20/07/2010
(73) Geraldo José da Costa (BR/MG)
(74) Fernando Luiz Rosado
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) **DI 7000006-9** (45) 17/08/2010
(73) Ana Paula Babo Pedrosa de Lima (BR/SP)
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

DIRPA

RECURSOS

(21) **MU 8103681-7** U2(22) 28/08/2001
(71) Julio Augusto Duarte Costa Lima (BR/CE)
(74) WETTOR - Bureau de Apoio Empresarial S/C Ltda. ME
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **PI 9813871-5** A2 (22) 19/10/1998
(71) Alstom Ferroviária S.p.A. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **MU 7602380-0** U2(22) 16/12/1996
(71) Tecar Tecnologia em Cargas Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 1721 de 30/12/2003, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado por falta de pagamento de retificação anual.[130]

(21) **PI 0001067-7** A2 (22) 07/04/2000
(71) Hebron Farmacêutica - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica Ltda. (BR/SP)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados S/C Ltda.
Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 2113 de 05/07/2011, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado por falta de pagamento de retificação anual.[130]

(21) **PI 9910960-3** A2 (22) 04/05/1999
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Recorrente: O depositante.
Despacho: De acordo com o artigo 219 inciso II da Lei 9279/96 o recurso apresentado através da petição INPI/DESP 018120008593 de 19/03/2012 é não conhecido por não apresentar fundamentação legal.[131]

(21) **PI 9812667-9** A2 (22) 09/06/1998
(71) Samsung Electronics, Co., Ltd. (KR) , The Regents Of the University Of California (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Despacho: Por solicitação dos depositantes, é homologada a desistência do recurso ao indeferimento apresentado por intermédio da petição NPRJ 020140002019 de 16/01/2014.[134]

(21) **PI 0500458-6** A2 (22) 10/02/2005
(71) Moacir Jose Rebelato (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Recorrente: O depositante.
Despacho: De acordo com o artigo 219 inciso I da Lei 9279/96 a petição de manifestação ao recurso, WBRJ 860140056643 de 23/04/2014, é não conhecida por ser intempestiva.[136]

(21) **PI 0609173-3** A2 (22) 21/02/2006
(71) ABBVIE INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

Recorrente: O depositante.

Despacho: Prejudicada a petição NPRJ
020130096538 de 21/11/2013, por perda de objeto, já

que o despacho que a motivou foi anulado através de
publicação na RPI 2240 de 10/12//2013.[137]



Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2266 de 10/06/2014

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Publicação Internacional – PCT. Apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional.

Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional. Documento publicado disponível no endereço eletrônico <http://www.wipo.int/pct/en> do sistema PATENTSCOPE® Search Service da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI.

1.1.1 Retificação

Retificação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.1.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Notificação – Pedido Retirado – PCT

Notificação da retirada do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT no Brasil por não terem sido cumpridas as determinações referentes à entrada na fase nacional disciplinadas nos artigos 22 (designação) ou 39 (eleição) do PCT. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.2.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação

Repúblicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.2.3 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de retirada do pedido internacional por ter sido indevida.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT

Notificação da entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame, conforme art. 33 da Lei nº 9.279/96 – Lei da Propriedade Industrial –

LPI, é de 36 (trinta e seis) meses contado da data do depósito internacional.

1.3.1 Retificação

Retificação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido indevida.

1.3.3 Republicação

Repúblicação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da notificação de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT concedido

Notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente.

1.4.1 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT negado

Notificação da negação de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.4.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.4.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.5 Exigências Diversas

Suspensão do andamento de entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT que, para sua instrução regular, aguardará, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho na RPI, o interessado poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

1.5.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

1.5.2 Republicação

Repúblicação da publicação da exigência por ter sido efetuada com incorreção.

1.5.3 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção depositado

Pedido de Patente ou Certificado de adição de invenção protocolizado. O pedido será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.1.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido - Art 26 inciso I da LPI

Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI

O pedido protocolizado não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e / ou às demais disposições quanto à sua forma. Fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- Patentes". Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e sua numeração será anulada conforme norma vigente.

2.6 Publicação Anulada

Anulação a publicação por ter sido indevida.



2.7 Republicação(*)

Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

2.10 Requerimento de Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Notificação de requerimento de pedido de patente ou certificado de adição de invenção. Será realizado o exame formal a fim de verificação do Art. 19 da LPI e IN 031/2013

3. Publicação do Pedido**3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada

Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada

Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação

Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame**4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**

Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação

Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais**6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. O depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

6.8 Exigência Anulada ()**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao conteúdo no parecer técnico. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o Art. 229-C da LPI

Comunicação ao usuário de que o pedido esta sendo encaminhado para obtenção

da anuência de que trata o Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010. O processo pode ser visualizado no endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-vista".

7.5 Notificação de Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.6 Notificação de não Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido não obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.7 Notificação de devolução do pedido por não se enquadrar no Art. 229-C da LPI.

Notificação de devolução do pedido, por não se enquadrar no disposto no Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996.

8. Anuidade do Pedido**8.5 Exigência de Complementação da Retribuição Anual**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da retribuição especificada, por meio do formulário FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da retribuição anual, no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento da retribuição anual dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento da retribuição. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a retribuição anual paga fora do prazo; do pagamento correspondente a retribuição anual em débito; ou do pagamento correspondente a complementação no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI.

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida



8.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

8.12 Arquivamento Definitivo

Arquivamento definitivo do pedido e seus certificados se for o caso, por falta do pagamento em mais de uma retribuição anual nos prazos fixados conforme IN 113/2013 e nos Art. 84 e 86 da LPI, não se aplicando a hipótese de restauração prevista no artigo 87 da referida Lei.

9. Decisão**9.1 Deferimento**

Deferimento do pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da carta-patente conforme a Resolução 72/2013.

O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI mediante pagamento de retribuição específica. O não pagamento da retribuição nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republição

Republição da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico que pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-pecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republição

Republição da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada

Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10. Desistência**10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário FQ002, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60

(sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso**12.2 Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.



15. Outros Referentes a Pedidos

- 15.7 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 15.8 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 15.9 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.
- 15.10 Mudança de Natureza**
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.
- 15.11 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.
- 15.12 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 15.14 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.
- 15.21 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do pedido de patente ou certificado de adição de invenção. A documentação ficará a disposição do depositante ou seu procurador pelo prazo de 180 dias desta publicação. A documentação não retirada será descartada.
- 15.22 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 030 e IN 031/2013).
- 15.22.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser obtida através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 15.23 Pedido "SUB JUDICE"**
Notificação de ação judicial referente a pedido.
- 15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.**
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

- 15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.**
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais. Para acessar Cartas Patentes ou Certificados de Adição de Invenção concedidos de acordo com o Artigo 38 da Lei 9.279/96, por ocasião da expedição da Carta Patente, através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- carta".

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo FQ005.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.



19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Extinção da patente por falta de pagamento da retribuição anual, por pagamento da retribuição anual fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento da retribuição anual. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário FQ002, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e a retribuição anual ou sua complementação no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI, sob pena da manutenção da extinção de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 030 e IN 031/2013).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular mediante solicitação através do formulário modelo FQ005.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado**23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento

da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante**23.5 Anuidade****23.6 Arquivamento****23.7 Denegação do Pedido****23.8 Recurso****23.9 Expedição da Patente****23.10 Publicação Anulada****23.11 Republicação****23.12 Retificação****23.13 Deferimento**

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada**23.15 Expedição Anulada****23.16 Outros****23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.

23.19 Extinção – Art. 78 da LPI

Notificação da extinção da patente pipeline pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação da Retribuição Anual

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da retribuição anual especificada, por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da retribuição anual no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.



24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens por ter sido efetuada com incorreção.

24.8 Extinção Definitiva - Art. 78 inciso IV da LPI

Extinção definitiva da patente e seus certificados se for o caso, por falta do pagamento em mais de uma retribuição anual nos prazos fixados conforme IN 113/2013 e nos Art. 84 e 86 da LPI, não se aplicando a hipótese de restauração prevista no artigo 87 da referida Lei.

24.10 Manutenção da Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Mantida a extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

26. Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade - Programa Piloto.

26.1 – Pedido Apto

Comunicação ao depositante que o pedido está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.2 – Pedido Irregular

Comunicação ao depositante que o pedido não está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.3 – Pedido Excedente

Comunicação ao depositante que o pedido excede o limite de vagas no Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.4 – Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade

Comunicação ao depositante da "Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade".

26.5 – Republicação

Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

26.6 – Retificação

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

26.7 – Publicação anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

27. Patentes Verdes – Programa Piloto.

27.1 Notificação de Solicitação para Participação no Programa de Patentes Verdes**27.2 Solicitação Concedida**

O pedido está apto a participar do Programa de Patentes Verdes.

27.3 Solicitação Negada

O pedido não está apto a participar do Programa de Patentes Verdes. Desta data

corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

27.4 Solicitação Excedente

O pedido excedeu o limite das solicitações concedidas no Programa de Patentes Verdes.

27.5 Republicação

Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

27.6 Retificação

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

27.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso – Exigência**Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecurável na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.



**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número da Patente

(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)

(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional





Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2266 de 10/06/2014

11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade

Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o

privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71

Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..





DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2266 de 10/06/2014

BR 102012005647-0	2.1	88	BR 102012023633-8	3.1	70	BR 102013021191-5	2.1	99	BR 102014004035-8	2.5	96	BR 102014007590-9	2.1	92
BR 102012005654-2	25.1	119	BR 102012023751-2	2.1	88	BR 102013021210-5	2.1	98	BR 102014004070-6	2.5	96	BR 102014007602-6	2.5	97
BR 102012007457-5	25.1	119	BR 102012023774-1	3.1	70	BR 102013021672-0	2.1	99	BR 102014004090-0	2.5	96	BR 102014007605-0	2.5	97
BR 102012008710-3	3.1	49	BR 102012023789-9	2.1	88	BR 102013021918-5	2.1	99	BR 102014004273-3	2.5	96	BR 102014007606-9	2.5	97
BR 102012009342-1	15. 24.2	114	BR 102012024316-4	2.1	89	BR 102013021946-0	2.1	99	BR 102014004372-1	2.5	96	BR 102014007635-2	2.5	97
BR 102012009586-6	3.1	49	BR 102012026179-0	3.1	71	BR 102013021949-5	2.1	99	BR 102014004373-0	2.5	96	BR 102014007731-6	2.5	97
BR 102012009613-7	3.1	49	BR 102012026404-8	2.1	89	BR 102013022551-7	6.1	101	BR 102014004514-7	2.5	96	BR 102014007733-2	2.5	97
BR 102012009831-8	3.1	50	BR 102012026558-3	3.1	71	BR 102013022802-8	2.10	99	BR 102014004609-7	2.5	96	BR 102014007738-3	2.5	97
BR 102012011378-3	15. 24.2	114	BR 102012026560-5	3.1	71	BR 102013022807-9	2.5	96	BR 102014004613-5	2.1	91	BR 102014007770-7	2.5	97
BR 102012012413-0	3.1	50	BR 102012026585-0	3.1	71	BR 102013022864-8	2.1	99	BR 102014004616-0	2.1	91	BR 102014007840-1	2.5	97
BR 102012012673-7	2.5	95	BR 102012026700-4	3.1	71	BR 102013022865-6	2.1	99	BR 102014004628-3	2.1	91	BR 102014007845-2	2.5	97
BR 102012013863-8	25.1	119	BR 102012026810-8	3.1	72	BR 102013022935-0	2.1	99	BR 102014004658-5	2.1	91	BR 102014007858-4	2.5	97
BR 102012014038-1	3.1	50	BR 102012026811-6	3.1	72	BR 102013022936-9	2.1	99	BR 102014004659-3	2.5	96	BR 102014007890-8	2.1	92
BR 102012014133-7	3.1	50	BR 102012026812-4	3.1	72	BR 102013022945-8	2.1	98	BR 102014004660-7	2.5	96	BR 102014007893-2	2.5	97
BR 102012014252-0	3.1	51	BR 102012026956-2	3.1	73	BR 102013022963-9	2.1	99	BR 102014004672-0	2.1	91	BR 102014007903-3	2.1	92
BR 102012014363-1	3.1	51	BR 102012027205-9	3.1	73	BR 102013022968-0	2.5	96	BR 102014004748-4	2.5	96	BR 102014007918-1	2.5	97
BR 102012014391-7	3.1	51	BR 102012027207-5	3.1	73	BR 102013022978-3	2.1	99	BR 102014004864-2	2.1	91	BR 102014007934-3	2.5	98
BR 102012015859-0	3.1	51	BR 102012027313-6	3.1	73	BR 102013023885-6	2.1	99	BR 102014004878-2	2.5	96	BR 102014007936-0	2.1	92
BR 102012016426-4	3.1	52	BR 102012027510-4	25.1	119	BR 102013023887-2	2.1	99	BR 102014004881-2	2.1	91	BR 102014007956-4	2.5	98
BR 102012016677-1	3.1	52	BR 102012027847-2	2.1	89	BR 102013023890-2	2.1	99	BR 102014004882-0	2.5	96	BR 102014007970-0	2.1	92
BR 102012016683-6	3.1	52	BR 102012027902-9	2.1	89	BR 102013023891-0	2.1	99	BR 102014004886-3	2.1	91	BR 102014007988-2	2.5	98
BR 102012016697-6	3.1	53	BR 102012028228-3	2.1	89	BR 102013023892-9	2.1	99	BR 102014004887-1	2.5	96	BR 102014008006-6	2.5	98
BR 102012016725-5	3.1	53	BR 102012028636-0	2.1	89	BR 102013023952-6	2.1	99	BR 102014004888-0	2.5	96	BR 102014008009-0	2.1	92
BR 102012016829-4	3.1	53	BR 102012029500-8	2.5	95	BR 102013023963-1	2.1	99	BR 102014004924-0	2.1	91	BR 102014008015-5	2.5	98
BR 102012016870-7	3.1	53	BR 102012029886-4	3.1	74	BR 102013024013-3	2.1	99	BR 102014004934-7	2.1	91	BR 102014008040-6	2.5	98
BR 102012016901-4	3.1	53	BR 102012029950-0	2.1	89	BR 102013025174-7	2.1	98	BR 102014004994-0	2.1	91	BR 102014008046-5	2.5	98
BR 102012017571-1	3.1	54	BR 102012023044-9	3.1	74	BR 102013025176-3	2.1	99	BR 102014005081-9	2.1	91	BR 102014008057-0	2.5	98
BR 102012017643-2	3.1	54	BR 1020120230511-9	2.1	89	BR 102013025312-0	2.5	96	BR 102014005080-7	2.1	91	BR 102014008129-1	2.5	98
BR 102012017684-0	3.1	54	BR 1020120231305-7	2.1	89	BR 102013025313-8	2.5	96	BR 102014005089-0	2.5	96	BR 102014008162-3	2.5	98
BR 102012017953-9	3.1	54	BR 102012023171-6	2.1	89	BR 102013025316-2	2.1	99	BR 102014005085-0	2.5	96	BR 102014008176-3	2.1	92
BR 102012018222-0	3.1	55	BR 102013001892-9	2.1	89	BR 102013025324-3	2.1	99	BR 102014005293-3	2.5	96	BR 102014008183-6	2.5	98
BR 102012018237-8	3.1	55	BR 102013002190-3	2.10	99	BR 102013025336-7	2.1	99	BR 102014005365-4	2.5	96	BR 102014008191-7	2.5	98
BR 102012018390-0	3.1	55	BR 102013002399-0	2.1	89	BR 102013025526-2	2.1	99	BR 102014005558-4	2.1	91	BR 102014008197-6	2.5	98
BR 102012018576-8	3.1	55	BR 102013002763-4	2.1	89	BR 102013025542-4	2.1	99	BR 102014005567-3	2.5	97	BR 102014008516-5	2.1	92
BR 102012018661-6	3.1	56	BR 102013003289-1	3.1	74	BR 102013025544-0	2.1	99	BR 102014005805-2	2.5	97	BR 102014008519-0	2.1	92
BR 102012018720-5	3.1	56	BR 102013003369-2	2.1	89	BR 102013025548-3	2.1	99	BR 102014005841-9	2.1	91	BR 102014008520-3	2.5	98
BR 102012019064-8	3.1	56	BR 102013007459-4	2.1	89	BR 102013025551-3	2.1	99	BR 102014005842-7	2.1	91	BR 102014008532-7	2.5	98
BR 102012019219-5	3.1	56	BR 102013007497-7	2.1	89	BR 102013025552-1	2.1	99	BR 102014005879-6	2.5	97	BR 102014008535-1	2.5	98
BR 102012019719-7	3.1	57	BR 102013008280-5	9. 2.4	111	BR 102013025574-2	2.1	99	BR 102014005882-6	2.1	91	BR 102014008536-0	2.5	98
BR 102012021041-0	3.1	57	BR 102013008915-5	10.9	112	BR 102013025576-9	2.1	99	BR 102014005888-5	2.5	97	BR 102014008553-0	2.1	92
BR 102012021218-8	3.1	57	BR 102013010033-1	2.10	99	BR 102013025577-7	2.1	99	BR 102014005931-8	2.5	97	BR 102014008554-8	2.5	98
BR 102012021280-3	3.1	57	BR 102013013739-1	2.1	89	BR 102013025579-3	2.1	99	BR 102014005932-6	2.5	97	BR 102014008556-1	2.1	92
BR 102012021302-8	3.1	58	BR 102013015271-4	2.5	95	BR 102013025581-5	2.5	96	BR 102014005936-9	2.5	97	BR 102014008582-3	2.5	98
BR 102012021304-4	3.1	58	BR 102013015348-6	2.5	96	BR 102013025606-4	2.1	99	BR 102014005949-0	2.5	97	BR 102014008583-1	2.1	92
BR 102012021305-2	3.1	58	BR 102013015431-8	2.5	96	BR 102013025663-3	2.5	96	BR 102014005950-4	2.5	97	BR 102014008591-2	2.5	98
BR 102012021316-8	3.1	59	BR 102013015451-2	3.2	85	BR 102013025707-9	2.1	99	BR 102014005957-1	2.5	97	BR 102014008594-7	2.1	92
BR 102012021317-6	3.1	59	BR 102013015560-8	2.1	89	BR 102013025840-7	2.1	99	BR 102014005962-8	2.1	91	BR 102014008596-3	2.1	92
BR 102012021331-1	3.1	59	BR 102013015564-0	2.1	89	BR 102013025882-2	2.1	99	BR 102014005965-2	2.5	97	BR 102014008619-6	2.1	92
BR 102012021332-0	3.1	59	BR 102013015567-5	2.1	89	BR 102013026517-9	2.5	96	BR 102014006087-1	2.1	91	BR 102014008626-9	2.5	98
BR 102012021366-4	3.1	59	BR 102013016434-8	2.1	89	BR 102013026739-2	2.1	99	BR 102014006090-8	2.5	97	BR 102014008630-7	2.5	98
BR 102012021465-2	3.1	60	BR 102013016436-4	2.1	89	BR 102013026760-0	2.5	96	BR 102014006167-3	2.1	91	BR 102014008632-3	2.5	98
BR 102012021466-0	3.1	60	BR 102013015911-5	2.5	96	BR 102013026762-7	2.1	99	BR 102014006238-6	2.5	97	BR 102014008642-0	2.1	92
BR 102012021468-7	3.1	60	BR 102013016048-2	2.1	89	BR 102013026784-8	2.1	99	BR 102014006243-2	2.5	97	BR 102014008646-3	2.5	98
BR 102012021469-5	3.1	60	BR 102013016079-2	2.5	96	BR 102013026789-9	2.1	99	BR 102014006246-7	2.5	97	BR 102014008664-1	2.1	92
BR 102012021471-7	3.1	60	BR 102013016087-3	2.5	96	BR 102013026791-0	2.1	99	BR 102014006249-1	2.5	97	BR 102014008714-1	2.5	98
BR 102012021478-4	3.1	61	BR 102013016099-7	2.1	89	BR 102013026793-7	2.1	99	BR 102014006312-9	2.5	97	BR 102014008715-0	2.1	92
BR 102012021501-2	3.1	61	BR 102013016289-2	2.1	89	BR 102013026795-3	2.1	99	BR 102014006348-0	2.5	97	BR 102014008755-9	2.1	92
BR 102012021563-2	3.1	61	BR 102013016328-7	2.10	99	BR 102013030332-1	2.1	99	BR 102014006357-9	2.1	91	BR 102014008756-7	2.5	98
BR 102012021599-3	3.1	61	BR 102013016399-6	2.1	89	BR 102013031208-8	2.5	96	BR 102014006358-7	2.1	91	BR 102014008801-6	2.5	98
BR 102012021701-5	3.1	62	BR 102013016402-0	2.1	89	BR 102013031223-1	2.1	91	BR 102014006362-5	2.1	91	BR 102014008805-9	2.5	98
BR 102012021704-0	3.1	62	BR 102013016434-8	2.1	89	BR 102013031452-0	2.1	91	BR 102014006368-4	2.5	97	BR 102014008806-7	2.5	98
BR 102012021707-4	3.1	62	BR 102013016436-4	2.1	89	BR 102013031452-8	2.5	96	BR 102014006371-4	2.5	97	BR 102014008810-5	2.1	92
BR 102012021731-7	3.1	62	BR 102013016470-4	2.1	89	BR 102013031996-1	2.5	96	BR 102014006375-7	2.5	97	BR 102014008850-4	2.5	98
BR 102012021733-3	3.1	63	BR 102013017136-0	2.1	89	BR 102013032009-9	2.1	91	BR 102014006377-3	2.5	97	BR 102014008877-6	2.5	98
BR 102012021747-3	3.1	63	BR 102013017336-3	2.1	89	BR 102013032020-0	2.1	91	BR 102014006437-0	2.1	91	BR 102014008889-0	2.1	92
BR 102012021779-1	3.1	63	BR 102013017342-8	2.1	89	BR 102013032047-1	2.1	91	BR 102014006506-7	2.1	91	BR 102014008903-9	2.1	92
BR 102012021809-7	3.1													

BR 122013002200-7	11.12	113	BR 202012022987-6	3.1	84	MU 7602380-0	PR	13	PI 0015317-6	16.1	116	PI 0400631-3	11.2	112
BR 122013003494-3	2.10	100	BR 202012025980-7	2.5	99	MU 7801472-7	21.6	118	PI 0015717-1	12.2	113	PI 0400961-4	9.2	114
BR 122013003764-0	2.10	100	BR 202012026499-7	2.5	99	MU 7801477-8	21.6	118	PI 0016006-7	12.2	113	PI 0401752-8	9.1	109
BR 122013003877-9	11.12	113	BR 202012026987-8	2.5	99	MU 7901639-1	21.6	118	PI 0016042-3	15.11	114	PI 0401921-0	6.1	102
BR 122013004049-9	2.10	100	BR 202012026988-2	2.1	93	MU 8000748-1	22.5	119	PI 0017091-7	16.1	116	PI 0402156-8	6.1	102
BR 122013004440-0	2.10	100	BR 2020120279734-0	2.1	93	MU 8103681-7	PR	13	PI 0017523-4	12.2	113	PI 0402897-0	15.24	114
BR 122013004440-7	2.10	100	BR 2020120281834-8	2.1	93	MU 8200895-6	25.1	119	PI 0017525-0	12.2	113	PI 0402914-3	6.1	102
BR 122013004495-1	2.10	100	BR 2020120283098-9	2.1	93	MU 82009309-2	7.1	103	PI 00180052-7	16.1	116	PI 0403234-9	8.6	105
BR 1220130044406-0	2.10	100	BR 202013001104-0	2.5	99	MU 8201343-8	25.7	121	PI 00184373-0	21.6	118	PI 0403243-8	6.1	102
BR 1220130066024-3	2.5	98	BR 202013001293-9	2.1	93	MU 8201854-5	21.6	118	PI 00185645-0	15.11	114	PI 0403382-5	8.6	105
BR 1220130066028-6	2.5	98	BR 202013001299-8	2.5	99	MU 8202873-7	21.8	119	PI 00186682-0	15.24	113	PI 0404224-7	6.1	102
BR 1220130066464-8	2.5	98	BR 2020130060658-0	2.1	93	MU 83009312-6	9.1	108	PI 00186740-0	6.1	101	PI 0404388-0	8.8	108
BR 1220130067098-6	11.12	113	BR 2020130080953-8	2.5	99	MU 8301010-6	9.2	110	PI 00186746-0	6.1	101	PI 0404795-8	25.3	120
BR 122013006960-7	2.10	100	BR 202013012520-8	2.1	93	MU 8301433-0	21.6	118	PI 00188089-0	6.1	101	PI 0404893-8	9.2	111
BR 122013007556-9	2.10	100	BR 202013013269-3	2.5	99	MU 8301434-9	21.6	118	PI 00188262-0	9.1	108	PI 0404958-6	9.2	111
BR 122013008006-6	2.4	94	BR 202013013233-6	2.5	99	MU 8302147-7	9.1	108	PI 00188857-2	12.2	113	PI 0404984-5	15.11	114
BR 1220130080991-6	2.10	100	BR 202013013322-7	2.1	93	MU 8302340-4	21.6	118	PI 00190083-6	12.2	113	PI 0405015-9	7.1	104
BR 1220130089183-1	11.12	113	BR 202013013848-2	2.5	99	MU 8400199-2	16.1	116	PI 00190131-0	15.11	114	PI 0405045-2	9.2	114
BR 122013009191-2	2.4	94	BR 202013013887-3	2.1	93	MU 8400590-9	9.2	110	PI 00190550-0	12.2	113	PI 0405130-0	7.1	104
BR 122013011260-0	2.10	100	BR 202013015052-0	2.1	93	MU 8400633-1	9.1	108	PI 00190692-9	7.1	103	PI 0405554-3	9.1	109
BR 122013011266-9	2.10	100	BR 202013017856-5	2.5	99	MU 8400682-0	6.1	101	PI 00190720-8	7.1	103	PI 0405646-9	6.1	102
BR 122013012250-8	2.10	100	BR 202013018083-7	2.5	99	MU 8400683-8	7.1	103	PI 00111485-9	25.1	119	PI 0405655-8	8.6	105
BR 122013013420-4	2.10	100	BR 202013018335-6	2.1	93	MU 8400750-8	25.4	120	PI 00112913-9	8.6	105	PI 0405793-7	9.2	111
BR 122013013479-4	2.4	95	BR 202013019754-3	25.1	119	MU 8401156-4	9.1	108	PI 00113167-2	8.6	105	PI 0405962-0	9.1	109
BR 122013013480-8	2.4	95	BR 202013021795-1	2.1	93	MU 8401188-2	9.1	108	PI 00113185-0	21.6	118	PI 0406078-4	15.24	114
BR 122013013917-6	2.10	100	BR 202013021940-7	2.5	99	MU 8401342-7	6.1	101	PI 00113547-3	9.2	110	PI 0406296-5	7.1	104
BR 122013013908-6	2.10	100	BR 202013022186-0	2.1	93	MU 8401569-1	9.1	108	PI 00113638-0	9.1	108	PI 0406434-8	9.2	111
BR 122013014460-9	2.4	95	BR 202013023465-0	2.1	93	MU 8401949-7	9.1	108	PI 00114495-7	12.2	113	PI 0406489-5	9.1	109
BR 122013015216-4	11.12	113	BR 202013022466-4	2.1	93	MU 8402355-4	16.1	116	PI 00114618-1	16.1	116	PI 0406944-7	7.1	104
BR 122013016024-8	2.10	100	BR 202013022467-2	2.1	93	MU 8402410-0	6.1	101	PI 00114791-9	6.1	101	PI 0406944-7	15.11	114
BR 122013017116-9	2.4	95	BR 202013022468-0	2.1	93	MU 8402883-1	16.1	116	PI 00114820-6	25.1	119	PI 0407025-9	11.2	112
BR 122013018441-4	2.4	95	BR 202013022470-2	2.1	93	MU 8403235-9	9.2	110	PI 00115439-7	9.1	108	PI 0407322-3	7.1	104
BR 122013019012-0	2.10	100	BR 202013022485-0	2.1	93	MU 8403293-6	16.1	116	PI 00115690-9	6.1	101	PI 0407510-2	16.1	117
BR 122013019015-5	2.10	100	BR 202013022581-4	2.1	93	MU 8403382-7	9.1	108	PI 00115927-5	9.2	110	PI 0407822-5	15.11	114
BR 122013019016-3	2.10	100	BR 202013022597-0	2.1	93	MU 8500019-1	6.1	101	PI 00115979-8	15.11	114	PI 0407831-4	1.3	1
BR 122013019017-1	2.10	100	BR 202013022686-1	2.5	99	MU 8500203-8	16.1	116	PI 00116978-5	15.11	114	PI 0407899-3	9.1	109
BR 122013019018-0	2.10	100	BR 202013022880-4	2.1	93	MU 8500205-4	7.1	103	PI 00117211-5	12.2	113	PI 0407915-9	9.1	109
BR 122013020400-8	2.4	95	BR 202013022889-0	2.1	93	MU 8500227-5	7.1	103	PI 00200740-1	6.1	101	PI 0408032-7	6.6	102
BR 122013020519-9	2.10	100	BR 202013022810-4	2.5	99	MU 8500275-5	7.1	103	PI 00201341-0	7.1	103	PI 0408032-0	6.1	102
BR 122013020552-7	2.10	100	BR 202013023507-7	2.1	93	MU 8500506-7	7.1	103	PI 00201641-9	7.1	103	PI 0408218-0	9.1	109
BR 122013020553-5	2.10	100	BR 202013023512-7	2.1	93	MU 8500671-8	7.1	103	PI 00202899-9	7.1	103	PI 0408663-5	9.1	109
BR 122013022639-7	2.10	100	BR 202013024539-4	2.5	99	MU 8500761-7	7.1	103	PI 00203072-1	8.6	105	PI 0408671-6	7.1	104
BR 122013022652-4	11.12	113	BR 202013026275-2	2.1	93	MU 8500881-7	9.2	110	PI 00203091-8	9.2	110	PI 0408978-2	7.1	104
BR 122013023610-4	2.4	95	BR 202013026299-0	2.1	93	MU 8501007-3	7.1	103	PI 00203122-1	25.1	119	PI 0409496-4	9.1	109
BR 122013023735-6	2.10	100	BR 202013026729-0	2.1	93	MU 8501359-5	9.1	108	PI 00203609-6	9.2	111	PI 0409626-6	6.1	102
BR 122013024230-9	2.10	100	BR 202013026731-2	2.5	99	MU 8501511-3	6.1	101	PI 00205703-4	21.6	118	PI 0409704-1	16.1	117
BR 122013024235-0	2.10	100	BR 202013026796-7	2.1	93	MU 8501617-9	7.1	103	PI 00205861-8	9.1	109	PI 0409891-9	6.1	102
BR 122013026957-6	15.11	114	BR 202013027285-5	2.1	93	MU 8501649-7	6.1	101	PI 00206708-0	25.4	120	PI 0410307-2	6.1	102
BR 122013027878-8	2.4	95	BR 202013028062-9	2.1	93	MU 8501844-9	7.1	103	PI 00206709-9	25.4	120	PI 0410365-3	9.1	109
BR 122013028290-5	11.12	113	BR 202013028277-0	2.1	93	MU 8501847-3	9.2	110	PI 00206766-8	25.4	120	PI 0410592-3	8.6	105
BR 122013028312-4	11.12	113	BR 202013028630-9	2.1	93	MU 8501917-8	7.1	103	PI 00207056-3	25.4	120	PI 0410621-8	16.1	117
BR 122013030666-8	2.4	95	BR 202013028796-8	2.1	93	MU 8501967-4	7.1	103	PI 00207415-0	16.1	116	PI 0410803-5	9.1	109
BR 122013030806-7	11.12	113	BR 202013028944-8	2.1	93	MU 8502075-3	7.1	103	PI 00209022-8	9.1	109	PI 0410845-0	9.1	109
BR 122013030806-7	11.12	113	BR 202013029228-7	2.1	93	MU 8502130-0	7.1	103	PI 00209213-1	9.1	109	PI 0411051-0	9.1	109
BR 122013031097-5	2.10	100	BR 202013029781-7	2.1	93	MU 8502167-9	7.1	103	PI 00210552-7	16.1	116	PI 0411071-4	6.6	102
BR 122013031423-7	11.12	113	BR 202013030968-6	2.1	93	MU 8502291-8	9.2	110	PI 00210857-7	9.2	111	PI 0411462-0	6.1	102
BR 122013031448-2	2.4	95	BR 202013032661-0	2.1	93	MU 8502312-4	16.1	116	PI 00211324-4	16.1	116	PI 0411796-4	9.1	109
BR 122013031450-4	2.4	95	BR 202013033037-5	2.10	101	MU 8502313-2	16.1	116	PI 00211672-3	16.1	117	PI 0411850-2	8.6	105
BR 122013031964-6	2.4	95	BR 202014001582-0	2.1	93	MU 8502561-5	15.24	113	PI 00211710-0	9.1	109	PI 0411957-6	6.1	102
BR 122013031965-4	2.4	95	BR 202014001872-2	2.5	99	MU 8502562-3	15.24	113	PI 00211774-6	8.6	105	PI 0412330-1	6.1	102
BR 122013031967-0	2.4	95	BR 202014001881-1	2.5	99	MU 8502637-9	8.6	104	PI 00211778-9	8.6	105	PI 0412507-0	9.1	109
BR 122013031971-4	2.4	95	BR 202014001924-9	2.5	99	MU 8502657-5	9.1	108	PI 00211782-7	8.6	105	PI 0412604-0	6.1	102
BR 122013032093-4	2.10	100	BR 202014002029-8	2.5	99	MU 8502939-0	9.1	108	PI 00211822-7	2.6	1	PI 0412764-1	8.6	105
BR 122013032921-8	2.4	95	BR 202014002042-5	2.5	99	MU 8502932-7	7.1	103	PI 00211943-9	25.11	121	PI 0412781-1	7.1	104
BR 122013033343-6	2.4	95	BR 202014002147-2	2.1	93	MU 8502958-0	7.1	103	PI 00212115-8	9.2	111	PI 0412781-1	9.1	109
BR 122013033346-0	2.4	95	BR 202014002149-9	2.1	93	MU 8600950-8	15.24	113	PI 00212800-4	8.6	105	PI 0412807-9	7.1	104
BR 1220130333653-2	2.4	95	BR 202014002150-2	2.1	93	MU 8601597-4	6.1	101	PI 00214688-6	9.2	111	PI 0412937-7	8.6	105
BR 122013033954-0	2.5	98	BR 202014002152-9	2.1	93	MU 8601793-4	25.1	119	PI 00215693-8	7.1	103	PI 0413182-7	8.6	105
BR 122013033955-8	2.5	98	BR 202014002153-7	2.1	93	MU 8602837-5	9.1	108	PI 00215998-8	7.1	103	PI 0413256-4	16.1	117
BR 1														

PI 0506338-8	15.11	114	PI 0618456-1	6.6	103	PI 0719890-6	25.1	119	PI 0807535-2	1.3	40	PI 1002518-9	4.3	101
PI 0507474-6	9.1	110	PI 0618512-6	6.6	103	PI 0719891-4	25.1	119	PI 0807536-0	1.3	40	PI 1002693-2	4.3	101
PI 0507569-6	7.4	104	PI 0618550-9	6.6	103	PI 0719900-7	1.3	34	PI 0807537-9	1.3	40	PI 1002725-4	8.6	107
PI 0507762-1	7.1	104	PI 0618556-8	6.6	103	PI 0719901-5	1.3	35	PI 0807538-7	1.3	40	PI 1002869-2	4.3	101
PI 0507828-8	6.1	102	PI 0618663-7	6.6	103	PI 0719903-1	1.3	35	PI 0807539-5	1.3	40	PI 1002960-0	8.6	107
PI 0507973-0	7.1	104	PI 0618704-8	6.6	103	PI 0719904-0	1.3	35	PI 0807540-9	1.3	41	PI 1002907-9	8.6	107
PI 0507973-0	15.11	114	PI 0618793-5	6.6	103	PI 0719905-8	1.3	35	PI 0807541-7	1.3	41	PI 1003010-7	8.6	107
PI 0508593-9	6.1	102	PI 0618938-6	8.8	108	PI 0719944-9	1.3	35	PI 0807579-4	1.3	41	PI 1003086-7	7.1	104
PI 0509625-1	6.1	102	PI 0619716-7	8.8	108	PI 0719959-7	25.4	120	PI 0807580-8	1.3	41	PI 1003136-7	8.6	107
PI 0509656-1	9.1	110	PI 0620627-1	8.6	106	PI 0720104-4	1.3	35	PI 0807587-5	1.3	41	PI 1003140-5	8.6	107
PI 0509672-3	9.2	111	PI 0621231-0	8.6	106	PI 0720109-5	1.3	37	PI 0807603-0	1.3	41	PI 1003141-3	8.6	107
PI 0509733-9	7.1	104	PI 0621979-9	6.6	103	PI 0720113-3	1.2	87	PI 0807613-8	1.3	41	PI 1003145-6	4.3	101
PI 0511163-3	6.1	102	PI 0622027-4	25.1	119	PI 0720129-0	1.2	87	PI 0807627-8	1.3	41	PI 1003160-0	8.6	107
PI 0512174-4	7.1	104	PI 0622037-1	1.3	29	PI 0720140-0	1.2	87	PI 0807644-8	1.3	42	PI 1003264-9	8.6	107
PI 0512937-0	6.1	102	PI 0622042-8	1.3	29	PI 0720142-7	1.2	87	PI 0807647-2	1.3	42	PI 1003386-6	15.24.2	115
PI 0513030-1	16.1	117	PI 0622043-6	1.3	29	PI 0720209-1	1.3	35	PI 0807648-0	1.3	42	PI 1003519-2	4.3	101
PI 0513282-7	9.1	110	PI 0622044-4	1.3	29	PI 0720601-1	25.1	119	PI 0807649-9	1.3	42	PI 1003667-9	8.6	107
PI 0513407-2	8.6	106	PI 0622045-2	1.3	30	PI 0720608-9	25.4	120	PI 0807650-2	1.3	42	PI 1003779-9	4.3	101
PI 0513421-8	8.6	106	PI 0622046-0	1.3	30	PI 0720724-7	25.7	121	PI 0807651-0	1.3	42	PI 1003836-1	8.6	107
PI 0513524-9	8.6	106	PI 0622047-9	1.3	30	PI 0720875-8	25.7	121	PI 0807652-9	1.3	43	PI 1003924-4	4.3	101
PI 0513767-5	9.1	110	PI 0622048-7	1.3	30	PI 0720894-4	1.3	36	PI 0807659-6	1.3	43	PI 1004039-0	7.1	104
PI 0513944-9	8.6	106	PI 0622049-5	1.3	30	PI 0720947-9	25.4	120	PI 0807662-6	1.3	43	PI 1004112-5	4.3	101
PI 0514021-8	8.6	106	PI 0622055-0	1.3	31	PI 0720973-8	25.1	119	PI 0807665-0	1.3	43	PI 1004198-2	4.3	101
PI 0514100-1	8.6	106	PI 0622083-5	1.3	31	PI 0721096-5	1.3, 1.1	87	PI 0807667-7	1.3	43	PI 1004434-5	4.3	101
PI 0514135-4	8.6	106	PI 0700088-0	7.1	104	PI 0721207-0	25.4	120	PI 0807668-5	1.3	43	PI 1004436-1	8.6	107
PI 0514162-1	8.6	106	PI 0700584-9	15.24.3	115	PI 0721208-9	25.4	120	PI 0807669-3	1.3	43	PI 1004882-0	7.1	104
PI 0514191-5	8.6	106	PI 0702221-2	8.6	107	PI 0721249-6	25.1	119	PI 0807671-5	1.3	43	PI 1005213-5	2.1	94
PI 0514223-7	8.6	106	PI 0702232-8	8.6	107	PI 0721281-0	25.1	119	PI 0807672-3	1.3	44	PI 1006096-0	15.24.2	115
PI 0514239-3	8.6	106	PI 0702296-3	16.1	118	PI 0721347-6	1.4.1	88	PI 0807685-5	1.3	44	PI 1006637-3	16.1	118
PI 0514250-4	8.6	106	PI 0703222-6	6.7	103	PI 0721453-7	25.1	119	PI 0807762-2	1.3	44	PI 1010101-2	15.24.2	115
PI 0514342-0	8.6	106	PI 0703270-6	8.6	107	PI 0721470-7	1.3	36	PI 0807764-9	1.3	44	PI 1100103-8	25.2	120
PI 0514351-9	8.6	106	PI 0703392-3	8.6	107	PI 0721476-6	1.5	88	PI 0807765-7	1.3	44	PI 1100535-1	15.24.2	115
PI 0514515-5	8.6	106	PI 0703408-3	8.6	107	PI 0721482-0	1.5	88	PI 0807946-3	1.3	45	PI 1100701-0	15.21	114
PI 0514625-9	8.6	106	PI 0703490-3	6.6	103	PI 0721484-7	25.1	120	PI 0807952-8	1.3	45	PI 1101182-3	11.14	113
PI 0514975-4	8.6	106	PI 0703512-8	8.6	107	PI 0721622-0	15.24.2	115	PI 0807954-4	1.3	45	PI 1101928-0	15.24.2	115
PI 0515213-5	8.6	106	PI 0703612-4	15.11	114	PI 0721725-0	1.5	88	PI 0807956-0	1.3	45	PI 1102259-0	7.1	104
PI 0515227-5	8.8	108	PI 0704378-3	15.24.2	115	PI 0721966-0	1.3	36	PI 0807958-7	1.3	45	PI 1102512-3	2.1	94
PI 0515314-0	8.6	106	PI 0704539-5	8.8	108	PI 0722239-4	1.3	36	PI 0807959-5	1.3	46	PI 1102575-1	15.24.2	115
PI 0515941-5	8.6	106	PI 0704700-2	6.6	103	PI 0722240-8	1.3	36	PI 0807960-9	1.3	46	PI 1104414-4	12.2	113
PI 0517265-9	11.2	112	PI 0705570-6	15.24.3	115	PI 0722241-6	1.3	36	PI 0807964-1	1.3	46	PI 1104949-9	3.1	84
PI 0518085-6	8.6	106	PI 0709458-2	9.1	110	PI 0722242-4	1.3	37	PI 0807965-0	1.3	46	PI 1105130-2	11.11	112
PI 0519311-7	9.1	110	PI 0709937-1	9.2	111	PI 0722252-1	1.3	37	PI 0807966-8	1.3	46	PI 1105411-5	3.1	84
PI 0520278-7	9.1	110	PI 0711985-2	1.3	31	PI 0722281-5	25.1	120	PI 0807967-6	1.3	47	PI 1106092-6	15.24.2	115
PI 0520463-1	8.6	106	PI 0712897-8	8.8	108	PI 0722315-3	1.3	37	PI 0807968-4	1.3	47	PI 1106212-6	15.24.2	115
PI 0600416-4	7.1	104	PI 0713106-0	15.24.2	115	PI 0800808-6	12.2	112	PI 0807969-2	1.3	47	PI 1106484-6	3.1	85
PI 0600516-0	15.24.2	115	PI 0713658-7	8.8	108	PI 0800842-6	15.24.2	115	PI 0807970-6	1.3	47	PI 1106534-2	2.10	101
PI 0600738-4	11.2	112	PI 0714307-9	1.3	31	PI 0801608-9	15.24.3	115	PI 0807971-4	1.3	47	PI 0307240-6	2.45	119
PI 0601011-3	9.1	110	PI 0714874-7	8.6	107	PI 0802176-7	4.3	101	PI 0807972-2	1.3	48	PI 0406142-4	21.6	118
PI 0601259-0	7.1	104	PI 0714900-0	7.1	104	PI 0802460-0	8.6	107	PI 0807973-0	1.3	48	PI 0503574-5	21.6	118
PI 0601398-8	9.1	110	PI 0715012-1	7.1	104	PI 0802488-0	8.6	107	PI 0807975-7	1.3	48	PI 0508700-1	25.1	120
PI 0602146-8	15.24.2	115	PI 0715119-5	8.6	107	PI 0802944-0	8.6	107	PI 0807976-5	1.3	48	PI 0603327-4	21.6	118
PI 0602494-7	7.1	104	PI 0715481-0	1.5	88	PI 0803404-4	8.6	107	PI 0807977-3	1.3	48	PI 0610249-7	21.6	118
PI 0602507-2	7.1	104	PI 0715580-8	1.3	31	PI 0803496-6	8.6	107	PI 0807978-1	1.3	48	PI 0612590-0	21.6	118
PI 0603056-4	8.6	106	PI 0715842-4	7.1	104	PI 0803800-7	15.24.2	115	PI 0807979-0	1.3	49	PI 0706656-7	21.6	118
PI 0603239-7	9.2	111	PI 0715879-3	8.6	107	PI 0803960-7	15.24.3	115	PI 0808130-1	1.5	88	PI 0711338-7	21.6	118
PI 0603264-8	8.6	106	PI 0715967-6	8.6	107	PI 0804668-9	15.24.2	115	PI 0810196-5	6.6	103	PI 0711622-0	21.6	118
PI 0603356-3	6.1	102	PI 0715973-0	8.6	107	PI 0805326-0	15.24.2	115	PI 0816670-6	10.1	112	PI 0802863-4	21.6	118
PI 0603553-1	9.2	111	PI 0716758-0	15.24.2	115	PI 0805617-0	8.6	107	PI 0816930-6	10.1	112	PI 0805906-8	21.6	118
PI 0603573-6	7.1	104	PI 0716920-5	6.6	103	PI 0805619-6	8.12	108	PI 0820249-4	8.11	108	PI 0807194-7	24.4	119
PI 0604007-1	6.6	102	PI 0716933-7	9.1	110	PI 0806406-7	6.6	103	PI 0822412-9	3.8	85	PI 0808430-5	25.1	120
PI 0604156-6	25.4	120	PI 0717063-7	6.6	103	PI 0806504-7	25.4	120	PI 0900774-1	8.12	108	PI 0811072-1	21.6	118
PI 0604336-4	16.1	117	PI 0717831-0	1.3	31	PI 0806525-0	1.3, 1.1	87	PI 0900801-2	8.12	108	PI 0811082-9	8.6	108
PI 0604534-0	6.6	102	PI 0717832-8	1.3	32	PI 0806531-4	25.4	120	PI 0901251-6	8.12	108	PI 0811951-6	21.6	118
PI 0605199-5	6.1	102	PI 0717833-6	1.3	32	PI 0806539-0	1.3, 1.1	88	PI 0901256-7	15.24.2	115	PI 0811956-7	21.6	118
PI 0606000-5	15.24.2	115	PI 0717834-4	1.3	32	PI 0806546-2	25.1	120	PI 0901403-9	8.6	107	PI 0812667-9	PR	13
PI 0606092-7	15.11	114	PI 0717835-2	1.3	32	PI 0806893-3	25.4	120	PI 0901646-5	7.1	104	PI 0813871-5	PR	



Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

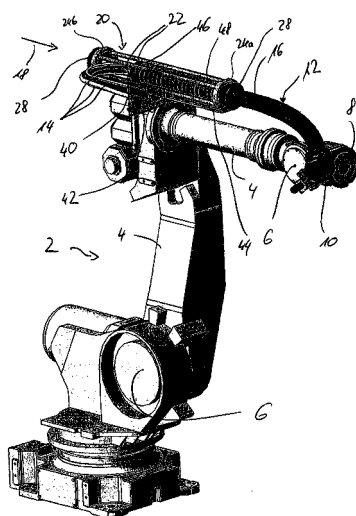
RPI 2266 de 10/06/2014

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

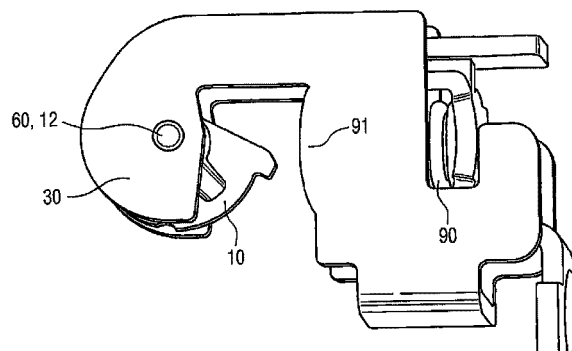
(21) **PI 0622037-1 A2**
(22) 27/09/2006
(51) B25J 19/00 (2006.01), H02G 11/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA GUIAR UMA MANGUEIRA QUE APRESENTA PELO MENOS UMA LINHA DE ALIMENTAÇÃO
(71) Leoni Protec Cable Systems GMBH (DE)
(72) Claude Burlot
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/03/2009
(86) PCT EP2006/009378 de 27/09/2006
(87) WO 2008/037276 de 03/04/2008

1.3



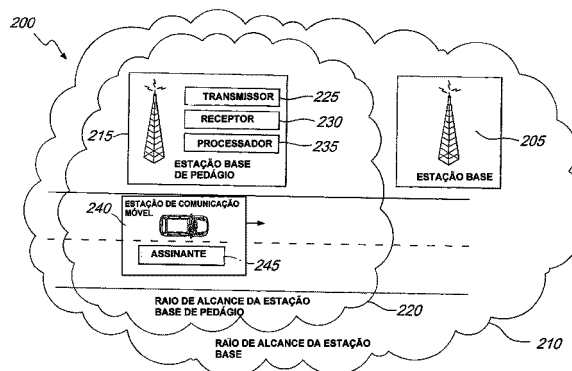
(21) **PI 0622042-8 A2**
(22) 25/09/2006
(51) H02B 1/21 (2006.01)
(54) PRODUÇÃO DE CONTATO DE BARRA COLETORA COM COMPENSAÇÃO DE ESPESSURA DE BARRA
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Gerhard Blaimer, Rolf-Eberhard Bruschke, Jörg Hussmann, Norbert Maschke, Robert Protz, Steffen Scudlo, Alfred Stang
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/03/2009
(86) PCT DE2006/001690 de 25/09/2006
(87) WO 2008/037229 de 03/04/2008

1.3



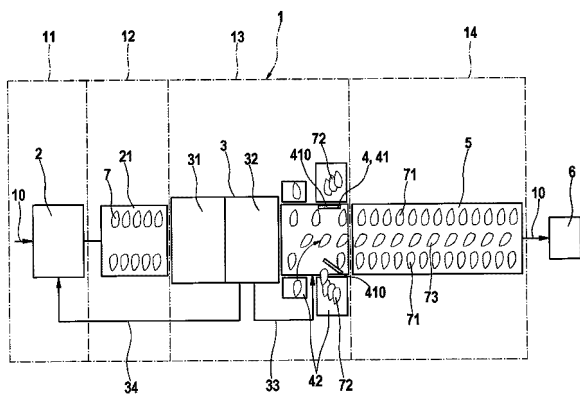
(21) **PI 0622043-6 A2**
(22) 05/10/2006
(51) H04W 12/00 (2009.01), H04W 48/08 (2009.01), H04W 76/02 (2009.01), H04W 8/26 (2009.01), H04W 88/08 (2009.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA DE AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA PARA ENTRADA EM UMA ÁREA GEOGRÁFICA COM BASE NA DETECÇÃO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL OPERÁVEL EM UM SISTEMA GLOBAL PARA REDES DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS, E, ARTIGO DE FABRICAÇÃO
(71) Eureka S.A. (LU)
(72) Andrea Modiano
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 03/04/2009
(86) PCT EP2006/067087 de 05/10/2006
(87) WO 2008/040391 de 10/04/2008

1.3



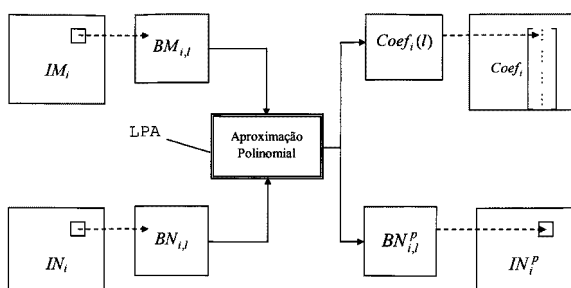
(21) **PI 0622044-4 A2**
(22) 06/10/2006
(51) A22C 25/00 (2006.01), G01N 33/12 (2006.01)
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA O PROCESSAMENTO DE PEIXES, AVES DOMÉSTICAS OU OUTROS PRODUTOS DE CARNE DE QUALQUER TIPO E FORMA
(71) Nordischer Maschinenbau Rud Baader GMBH + CO. KG (DE)
(72) Hartmut A. Haucke, Ralph Anderson Miller, Paul M. Hearn, Shawn Nicholas
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 03/04/2009
(86) PCT EP2006/009682 de 06/10/2006
(87) WO 2008/043370 de 17/04/2008

1.3

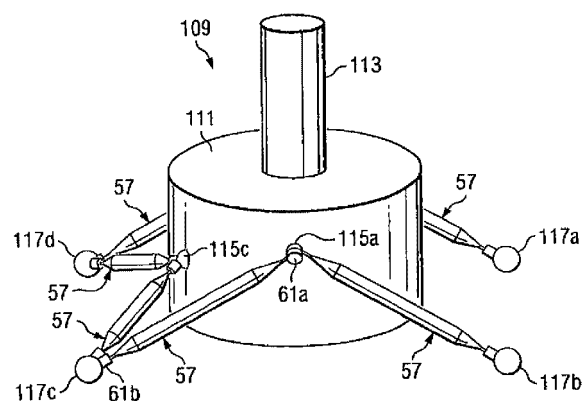


(21) **PI 0622045-2 A2** 1.3
 (22) 05/10/2006
 (51) C10G 1/00 (2006.01), C10G 1/04 (2006.01), C10G 11/00 (2006.01), C10G 17/00 (2006.01), C10G 21/00 (2006.01), C10G 51/04 (2006.01), C10G 55/06 (2006.01), C10G 57/00 (2006.01), C07C 4/02 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA O CRAQUEAMENTO CATALÍTICO DE CARGAS DE ALIMENTAÇÃO BIORRENOVÁVEIS.
 (71) UOP LLC (US)
 (72) Terry L. Marker
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 03/04/2009
 (86) PCT US2006/039386 de 05/10/2006
 (87) WO 2008/041992 de 10/04/2008

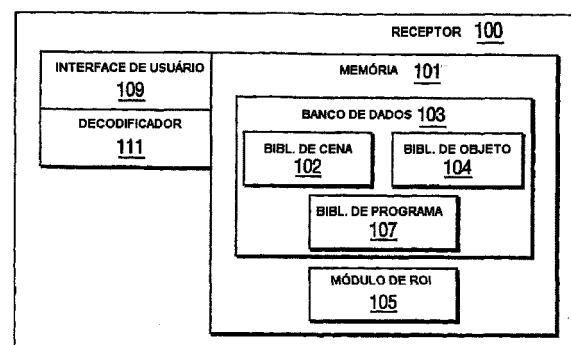
(21) **PI 0622046-0 A2** 1.3
 (22) 30/09/2006
 (51) H04N 7/24 (2011.01)
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA CODIFICADOR E DECODIFICAR CAMADA DE APRIMORAMENTO DE COR PARA VÍDEO
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Yongying Gao, Yuwen Wu, Ying Chen
 (74) Isabella Cardozo
 (85) 26/03/2009
 (86) PCT CN2006/002593 de 30/09/2006
 (87) WO 2008/043198 de 17/04/2008



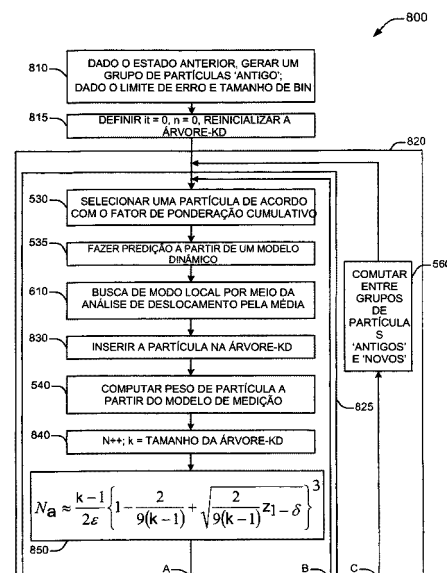
(21) **PI 0622047-9 A2** 1.3
 (22) 12/10/2006
 (51) B64C 27/04 (2006.01)
 (54) PILONE DE MONTAGEM RÍGIDA COM ATENUAÇÃO DE VIBRAÇÃO
 (71) Bell Helicopter Textron INC. (US)
 (72) Michael R. Smith, Frank B. Stamps
 (74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA
 (85) 26/03/2009
 (86) PCT US2006/039992 de 12/10/2006
 (87) WO 2008/045073 de 17/04/2008



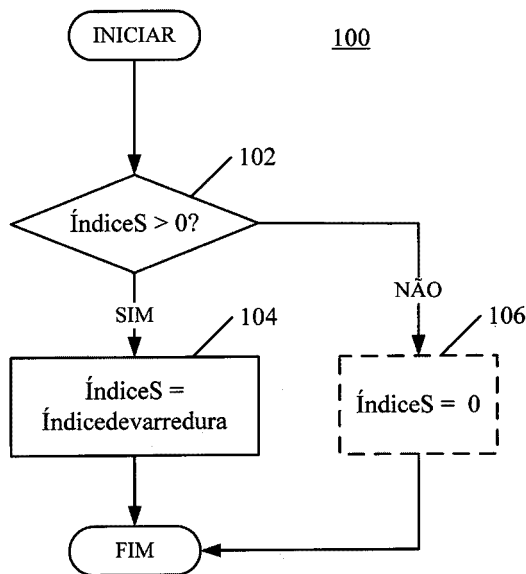
(21) **PI 0622048-7 A2** 1.3
 (22) 20/10/2006
 (51) G06T 7/00 (2006.01)
 (54) MÉTODO, APARELHO E SISTEMA PARA GERAR REGIÕES DE INTERESSE EM CONTEÚDO DE VÍDEO
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Shu Lin, Izzat Hekmat Izzat
 (74) Isabella Cardozo
 (85) 24/03/2009
 (86) PCT US2006/041223 de 20/10/2006
 (87) WO 2008/048268 de 24/04/2008



(21) **PI 0622049-5 A2** 1.3
 (22) 19/12/2006
 (30) 29/09/2006 US 60/848.297
 (51) G06F 17/50 (2006.01), G06T 7/20 (2006.01)
 (54) ESTIMATIVA DE ESTADO DINÂMICO
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Yu Huang, Joan Llach
 (74) ISABELLA CARDOZO
 (85) 24/03/2009
 (86) PCT US2006/048339 de 19/12/2006
 (87) WO 2008/039217 de 03/04/2008



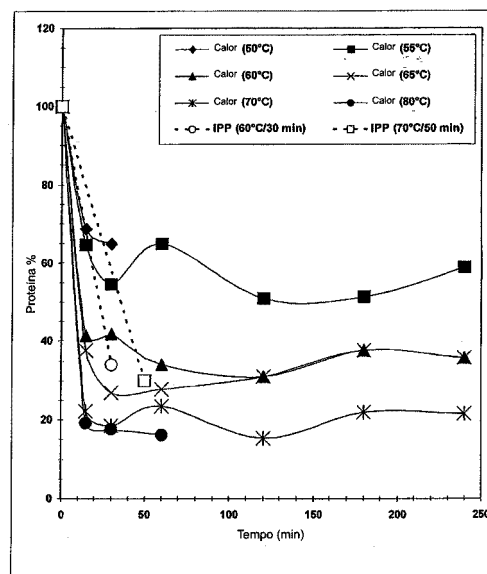
(85) 08/04/2009
 (86) PCT US2007/081119 de 11/10/2007
 (87) WO 2008/048855 de 24/04/2008



(21) PI 0717832-8 A2
 (22) 02/10/2007
 (30) 10/10/2006 US 11/545,992
 (51) F04B 23/06 (2006.01)
 (54) SISTEMA E ESTRUTURA DE COMPRESSOR.
 (71) Cameron International Corporation (US)
 (72) Omar M. Kabir, Zahroof Mohamed, Aaron R. Merritt, Kent Pearl
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT US2007/021183 de 02/10/2007
 (87) WO 2008/045244 de 17/04/2008

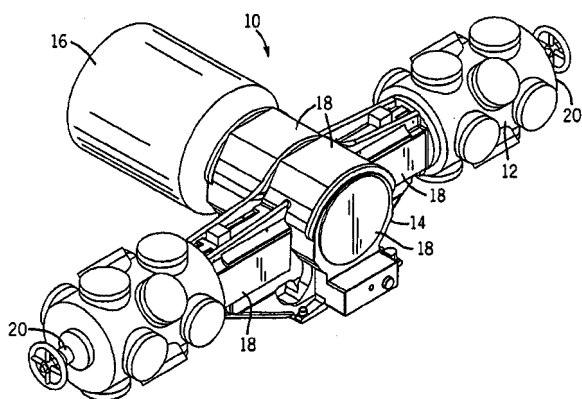
1.3

(87) WO 2008/045852 de 17/04/2008



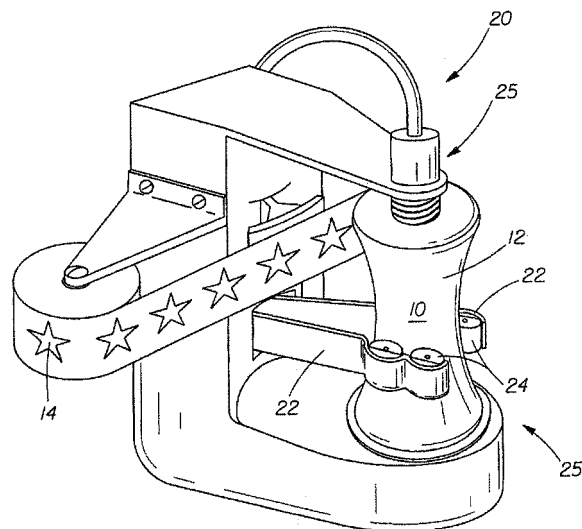
(21) PI 0717835-2 A2
 (22) 12/10/2007
 (30) 13/10/2006 US 11/580,593
 (51) B65C 3/26 (2006.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA APLICAÇÃO DE DESENHOS A UMA SUPERFÍCIE CURVA
 (71) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Paul Amaat Raymond Gerard France, CASSONI, ROBERT, PAUL, SMITH, CHRISTOPHER, LAWRENCE
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT IB2007/054162 de 12/10/2007
 (87) WO 2008/044221 de 17/04/2008

1.3



(21) PI 0717833-6 A2
 (22) 10/10/2007
 (30) 11/10/2006 EP 06 122138.8; 11/10/2006 US 60/850,743
 (51) C07D 487/04 (2006.01), A61K 31/519 (2006.01), A61P 25/22 (2006.01), A61P 25/08 (2006.01), A61P 25/20 (2006.01)
 (54) POLIMORFO B DE N-{2-FLUOR-5-[3-(TIOFENO-2-CARBONIL)-PIRAZOLO[1,5-A]PIRIMIDIN-7-IL]FENIL}-N-METIL-ACETAMIDA
 (71) Ferrer Internacional, S.A. (ES)
 (72) Luis Anglada, Albert Palomer, Antonio Guglietta
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT EP2007/060797 de 10/10/2007
 (87) WO 2008/043800 de 17/04/2008

1.3

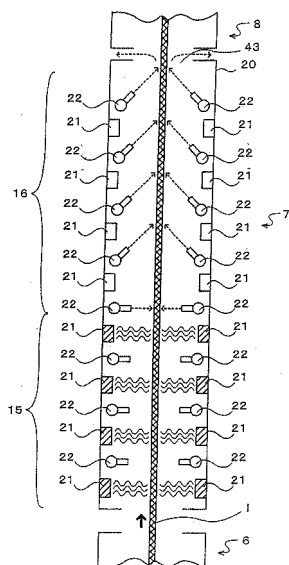


(21) PI 0719196-0 A2
 (22) 03/10/2007
 (30) 13/10/2006 JP 2006-280593
 (51) C23C 2/00 (2006.01), C23C 2/06 (2006.01), C23C 2/16 (2006.01), C23C 2/28 (2006.01)
 (54) INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CHAPA DE AÇO RECOZIDA APÓS GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE
 (71) Nippon Steel Corporation (JP)
 (72) Hajime Onozawa, Yoshitaka Kimura
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/04/2009
 (86) PCT JP2007/069784 de 03/10/2007
 (87) WO 2008/044716 de 17/04/2008

1.3

(21) PI 0717834-4 A2
 (22) 09/10/2007
 (30) 10/10/2006 US 60/850,665
 (51) C12P 19/04 (2006.01), A61K 31/715 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01)
 (54) PURIFICAÇÃO DE POLISSACARÍDEOS TIPO 3 DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE
 (71) Wyeth (US)
 (72) Brian Douglas Bahler, Erik Heller Hughes, Tsu-Shun Lee
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT US2007/080768 de 09/10/2007

1.3

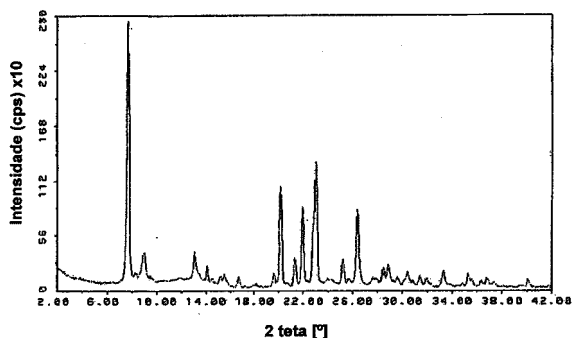


- (21) **PI 0719209-6 A2**
 (22) 12/10/2007
 (30) 13/10/2006 EP 0612265.9
 (51) C07D 239/54 (2006.01), A01N 43/48 (2006.01)
 (54) FORMA CRISTALINA, COMPOSTO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA FORMA CRISTALINA II, AGENTE PARA PROTEÇÃO DE PLANTAS, E, PROCESSO PARA COMBATER VEGETAÇÃO
 (71) Basf SE (DE)
 (72) Thomas Schmidt, Joachim Gebhardt, Sandra Löhr, Michael Keil, Jan Hendrik Wevers, Peter Erk, Heidi Emilia Saxell, Gerhard Hamprecht, Werner Seitz, Guido Mayer, Bernd Wolf, Gerhard Cox, Alfred Michel, Cyrill Zagar, Robert Reinhard, Bernd Sieverich
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 09/04/2009
 (86) PCT EP2007/060879 de 12/10/2007
 (87) WO 2008/043835 de 17/04/2008

1.3

- (21) **PI 0719211-8 A2**
 (22) 11/10/2007
 (30) 13/10/2006 US 60/829390; 02/10/2007 US 11/866258
 (51) C01B 33/36 (2006.01), C01B 39/00 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA PREPARAR PENEIRA MOLECULAR CONTENDO ALUMÍNIO SSZ-26, E, COMPOSIÇÃO DE PENEIRA MOLECULAR CONTENDO ALUMÍNIO SSZ-26
 (71) Chevron U.S.A. Inc. (US)
 (72) Allen W. Burton
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 09/04/2009
 (86) PCT US2007/081114 de 11/10/2007
 (87) WO 2008/046007 de 17/04/2008

1.3



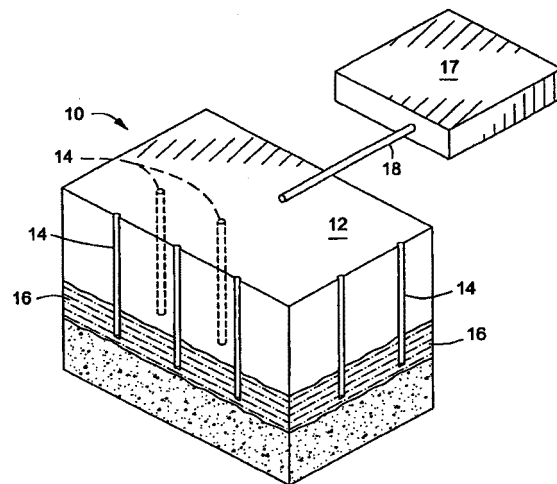
- (21) **PI 0719212-6 A2**
 (22) 11/10/2007
 (30) 11/10/2006 FR 0654200
 (51) C08G 14/06 (2006.01), C08L 61/34 (2006.01), C09J 161/34 (2006.01)
 (54) RESINA LÍQUIDA, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UMA RESINA, COMPOSIÇÃO DE ENCOLAMENTO PARA FIBRAS MINERAIS, PRODUTO DE ISOLAMENTO E UTILIZAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE ENCOLAMENTO
 (71) Saint-Gobain Isover (FR)
 (72) Vincent Gignoux, Serge Tétart, Olivier Pons Y Moll
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 09/04/2009
 (86) PCT FR2007/052121 de 11/10/2007
 (87) WO 2008/043961 de 17/04/2008

1.3

- (21) **PI 0719213-4 A2**
 (22) 10/10/2007
 (30) 13/10/2006 US 60/851543

1.3

- (51) E02D 3/00 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA ABAIXAR A TEMPERATURA DE UMA FORMAÇÃO SUBSUPERFICIAL
 (71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
 (72) Robert D. Kaminsky
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 09/04/2009
 (86) PCT US2007/021660 de 10/10/2007
 (87) WO 2008/048451 de 24/04/2008



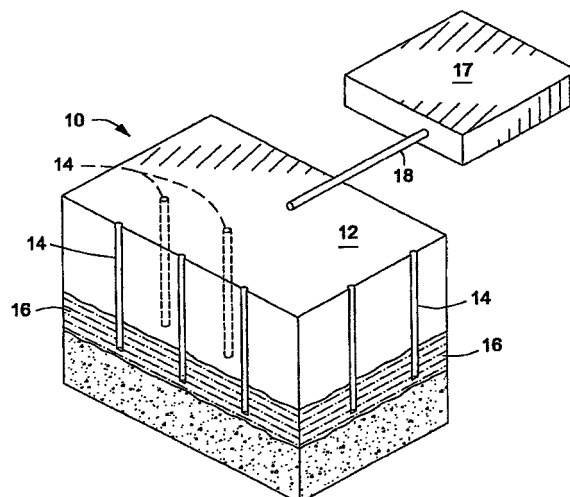
- (21) **PI 0719867-1 A2**
 (22) 16/10/2007
 (30) 20/10/2006 FR 0654415
 (51) C23C 16/02 (2006.01), C23C 16/26 (2006.01)
 (54) PEÇA EM CONTATO DESLIZANTE, EM REGIME LUBRIFICADO, REVESTIDA DE UMA CAMADA FINA E UTILIZAÇÃO DESTA
 (71) H.E.F. (FR)
 (72) Philippe Maurin-Perrier, Florent Ledrappier, Laurent Houze
 (74) Ana Cristina Müller Wegmann
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT FR2007/052173 de 16/10/2007
 (87) WO 2008/047044 de 24/04/2008

1.3

$$A = P_{SM}^2 / Pa \geq 5.10^5 \mu m$$

- (21) **PI 0719868-0 A2**
 (22) 10/10/2007
 (30) 13/10/2006 US 60/851543
 (51) E21B 36/00 (2006.01)
 (54) MÉTODOS PARA ABAIXAR A TEMPERATURA DE UMA FORMAÇÃO SUBSUPERFICIAL, E PARA FORMAR UMA PAREDE CONGELADA EM UMA FORMAÇÃO SUBSUPERFICIAL
 (71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
 (72) Robert D. Kaminsky
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 09/04/2009
 (86) PCT US2007/021666 de 10/10/2007
 (87) WO 2008/048453 de 24/04/2008

1.3

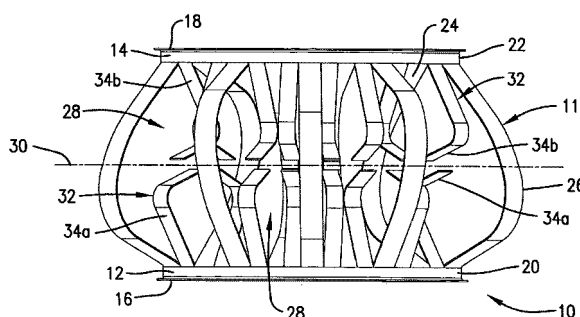


- (21) **PI 0719876-0 A2**

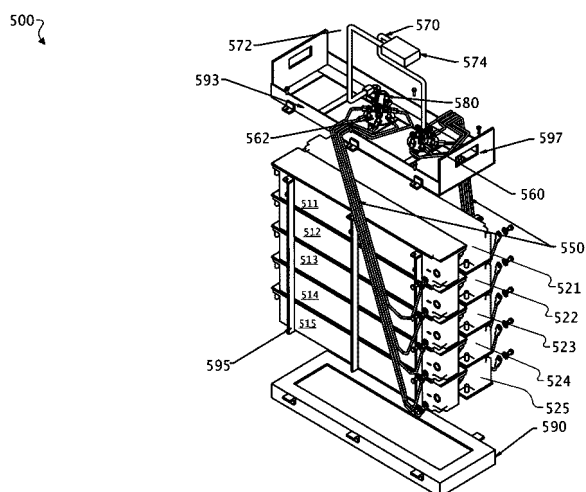
1.3

(22) 16/10/2007
 (30) 16/10/2006 EP 06122372.3; 16/10/2006 EP 06122368.1
 (51) G01V 11/00 (2006.01)
 (54) MÉTODOS PARA MONITORAR UMA FORMAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE ABAIXO DE UM LEITO MARINHO E PARA PRODUZIR HIDROCARBONETOS A PARTIR DE UMA FORMAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE ABAIXO DE UM LEITO MARINHO.
 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B V (NL)
 (72) Stephen James Bourne, Paul James Hatchell
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT EP2007/061043 de 16/10/2007
 (87) WO 2008/046835 de 24/04/2008

(21) **PI 0719877-9 A2** 1.3
 (22) 03/10/2007
 (30) 10/10/2006 US 60/828,900; 02/10/2007 US 11/866,278
 (51) B01J 19/20 (2006.01)
 (54) ELEMENTOS DE ENGAXETAMENTO RANDÔMICOS E COLUNA CONTENDO OS MESMOS
 (71) Koch-Glitsch, LP (US)
 (72) Izak Nieuwoudt
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT US2007/080279 de 03/10/2007
 (87) WO 2008/067031 de 05/06/2008

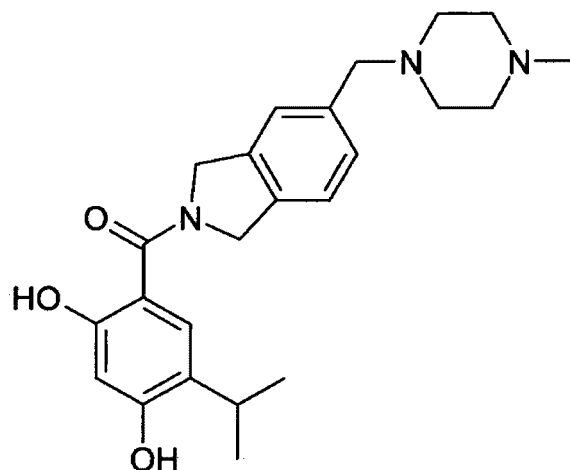


(21) **PI 0719878-7 A2** 1.3
 (22) 11/10/2007
 (30) 12/10/2006 US 11/549,006; 12/10/2006 US 11/549,013
 (51) H01M 2/20 (2006.01)
 (54) MÓDULOS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE TEM UM AMBIENTE CC UNIFORME
 (71) XPOWER SOLUTIONS, LLC (US)
 (72) Aeron Hurst, Carlos Coe, Mark Hood
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT US2007/081082 de 11/10/2007
 (87) WO 2008/045996 de 17/04/2008

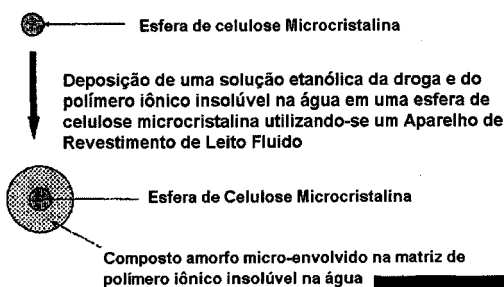


(21) **PI 0719879-5 A2** 1.3
 (22) 12/10/2007
 (30) 12/10/2006 GB 06 20259.2; 12/10/2006 US 60/829,243
 (51) C07D 209/44 (2006.01), C07C 65/05 (2006.01), C07C 69/02 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01), A61K 31/496 (2006.01)
 (54) DERIVADOS DE HIDROBENZAMIDA COMO INIBIDORES DE HSP90
 (71) Astex Therapeutics Limited (GB)

(72) Martyn Frederickson, John Francis Lyons, Neil Thomas Thompson, Mladen Vinkovic, Brian Williams (Falecido), Andrew James Woodhead, Alison Jo-Anne Woolford
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT GB2007/003871 de 12/10/2007
 (87) WO 2008/044034 de 17/04/2008



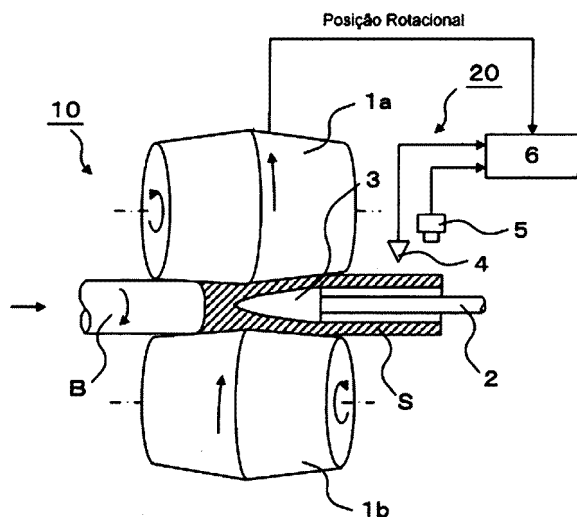
(21) **PI 0719880-9 A2** 1.3
 (22) 04/10/2007
 (30) 13/10/2006 US 60/851,852; 07/08/2007 US 60/954,401
 (51) A61K 9/16 (2006.01), A61K 9/19 (2006.01), A61K 45/06 (2006.01), A61K 47/34 (2006.01)
 (54) FORMA DE DOSAGEM SÓLIDA FARMACÊUTICA PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL E MÉTODO PARA PREPARAR A MESMA.
 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
 (72) Antonio A. Albano, Wantanee Phuapradit, Navnit Hargovindas Shah, Zhongshui Yu, Lin Zhang
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT EP2007/060542 de 04/10/2007
 (87) WO 2008/043701 de 17/04/2008



Forma de Dosagem: Contas preenchidas em HGC

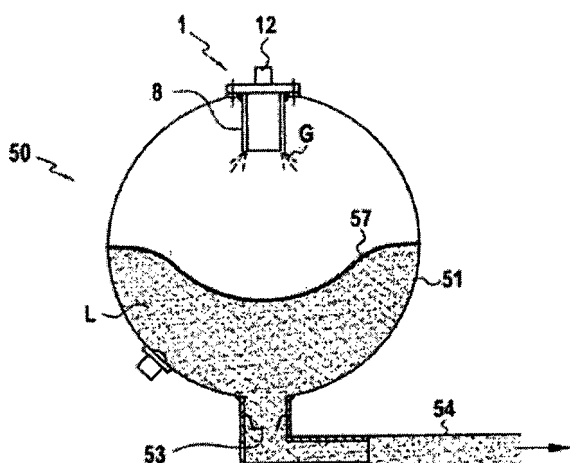


(21) **PI 0719900-7 A2** 1.3
 (22) 06/08/2007
 (30) 11/09/2006 JP 2006-245712
 (51) B21B 19/04 (2006.01), B21B 23/00 (2006.01), B21C 51/00 (2006.01)
 (54) APARELHO DE MONITORAMENTO E MÉTODO DE MONITORAMENTO DE CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DE UM TUBO OU CANO SEM COSTURA E RECURSOS DE PRODUÇÃO DE UM TUBO OU CANO SEM COSTURA.
 (71) Sumitomo Metal Industries, Ltd (JP)
 (72) Hiroyuki Iwamoto
 (74) Ararape & Associados
 (85) 11/03/2009
 (86) PCT JP2007/065350 de 06/08/2007
 (87) WO 2008/032508 de 20/03/2008

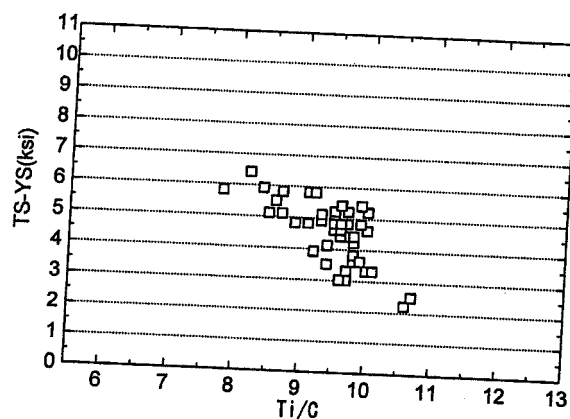


- (21) **PI 0719901-5 A2** 1.3
 (22) 04/09/2007
 (30) 08/09/2006 US 60/824,935
 (51) D06M 13/282 (2006.01), D06M 13/292 (2006.01), D06M 13/298 (2006.01), D06N 3/00 (2006.01)
 (54) PRODUTOS TÊXTEIS ANTI-CHAMA; E UM MÉTODO DE FABRICAÇÃO DOS MESMOS.
 (71) Albemarle Corporation (US)
 (72) Manon Loos, Danielle F. Goossens, Eric-Jack Gerard
 (74) Araripe & Associados
 (85) 09/03/2009
 (86) PCT US2007/077508 de 04/09/2007
 (87) WO 2008/030792 de 13/03/2008

- (21) **PI 0719903-1 A2** 1.3
 (22) 31/08/2007
 (30) 01/09/2006 FR 0653552
 (51) F42B 3/04 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA PROPULSÃO DE LÍQUIDO INCORPORANDO UM GERADOR DE GÁS PIROTÉCNICO NA ESTRUTURA DO MESMO.
 (71) Pyroalliance (FR)
 (72) Vincent Bodart, Anthony Schyns
 (74) Araripe & Associados
 (85) 02/03/2009
 (86) PCT FR2007/051858 de 31/08/2007
 (87) WO 2008/025930 de 06/03/2008



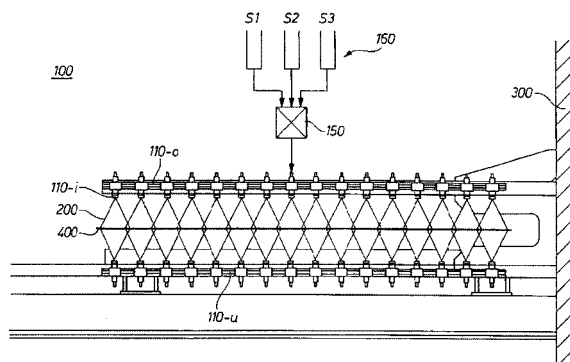
- (21) **PI 0719904-0 A2** 1.3
 (22) 21/08/2007
 (30) 22/08/2006 JP 2006-225261
 (51) C22C 38/00 (2006.01), C22C 38/50 (2006.01)
 (54) AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO
 (71) Sumitomo Metal Industries (JP)
 (72) Hideki Takabe, Tomoki Mori, Masakatsu Ueda
 (74) Araripe & Associados
 (85) 25/02/2009
 (86) PCT JP2007/066194 de 21/08/2007
 (87) WO 2008/023702 de 28/02/2008



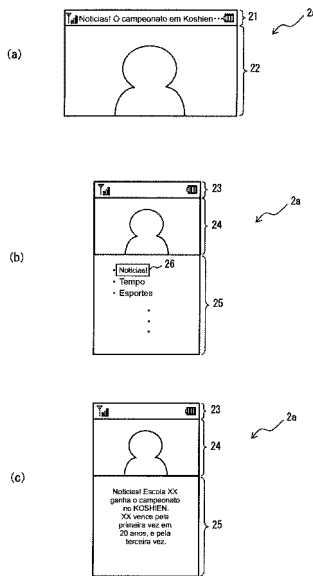
- (21) **PI 0719905-8 A2** 1.3
 (22) 03/07/2007
 (30) 11/10/2006 US 11/545,421
 (51) G01N 33/28 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE OXIDATIVA DE UM FLUIDO LUBRIFICANTE
 (71) Evonik Rohmax Additives GMBH (DE)
 (72) Bernard Kinker, Raymond Romaszewski
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/04/2009
 (86) PCT EP2007/056674 de 03/07/2007
 (87) WO 2008/043584 de 17/04/2008

- (21) **PI 0719944-9 A2** 1.3
 (22) 06/12/2007
 (51) G01N 21/17 (2006.01), G01N 21/88 (2006.01), G01N 25/72 (2006.01), G01N 29/24 (2006.01)
 (54) INSPEÇÃO NÃO DESTRUTIVA USANDO TERMOGRAFIA A LASER - ULTRASSOM E INFRAVERMELHO
 (71) Lockheed Martin Corporation (US)
 (72) Peter William Lorraine, Donald Robert Howard, Henry Israel Ringermacher, Marc Dubois, DRAKE, PETER, WILLIAM
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 05/06/2009
 (86) PCT US2007/025228 de 06/12/2007
 (87) WO 2009/073014 de 11/06/2009

- (21) **PI 0720104-4 A2** 1.3
 (22) 12/11/2007
 (30) 15/12/2006 DE 10 2006 059 246.8; 12/07/2007 DE 10 2007 032 485.7
 (51) B21B 37/44 (2006.01)
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTE PARA REGULAGEM DA PLANURA E/OU ASPEREZA DE UMA TIRA DE METAL
 (71) SMS SIEMAG AKTIENGESSELLSCHAFT (DE)
 (72) Hans-Peter Richter, Hartmut Pawelski
 (74) Orlando de Souza
 (85) 10/06/2009
 (86) PCT EP2007/009755 de 12/11/2007
 (87) WO 2008/071277 de 19/06/2008

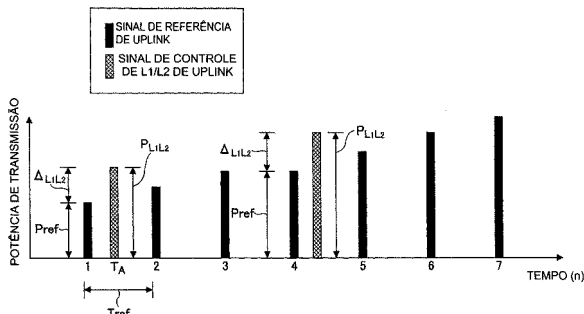


- (21) **PI 0720209-1 A2** 1.3
 (22) 29/11/2007
 (30) 13/12/2006 JP 2006-335589; 22/12/2006 JP 2006-346314; 29/08/2007 JP 2007-223262; 29/08/2007 JP 2007-223264; 29/08/2007 JP 2007-223263
 (51) G06F 3/048 (2013.01), H04B 1/16 (2006.01), H04M 1/00 (2006.01), H04M 1/02 (2006.01), H04N 5/00 (2011.01), H04N 5/44 (2011.01)
 (54) SISTEMA DE DIFUSÃO DE TV DIGITAL E TELEFONE CELULAR.
 (71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Kei Okuda, Takayuki Mohri, Akihiko Uchiyama
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/06/2009
 (86) PCT JP2007/073025 de 29/11/2007
 (87) WO 2008/072478 de 19/06/2008



- (21) **PI 0720894-4 A2**
 (22) 26/12/2007
 (30) 09/01/2007 JP 2007-001857; 05/02/2007 JP 2007-026183
 (51) H04B 7/26 (2006.01), H04J 11/00 (2006.01)
 (54) APARELHO DE ESTAÇÃO BASE, EQUIPAMENTO DO USUÁRIO, E MÉTODO UTILIZADO NO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
 (71) Ntt Docomo, INC. (JP)
 (72) Yoshihisa Kishiyama, Kenichi Higuchi, Mamoru Sawahashi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/07/2009
 (86) PCT JP2007/075019 de 26/12/2007
 (87) WO 2008/084700 de 17/07/2008

1.3

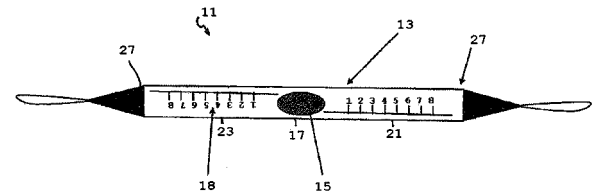


- (21) **PI 0721470-7 A2**
 (22) 16/03/2007
 (51) H01B 3/20 (2006.01), H01F 27/12 (2006.01)
 (54) FLUIDO DIELETRICO BIODEGRADAVEL
 (71) Jesus Izcarra Zurro (ES)
 (72) Jesus Izcarra Zurro
 (74) Maria Pia Carvalho Guerra
 (85) 16/09/2009
 (86) PCT ES2007/000148 de 16/03/2007
 (87) WO 2008/113865 de 25/09/2008

1.3

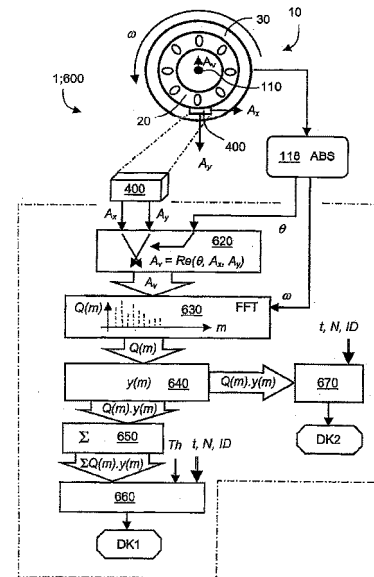
- (21) **PI 0721966-0 A2**
 (22) 11/10/2007
 (51) A61M 25/04 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE ALIMENTAÇÃO POR TUBO
 (71) PANG AH SAN (SG)
 (72) PANG AH SAN
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 (85) 26/03/2010
 (86) PCT SG2007/000346 de 11/10/2007
 (87) WO 2009/048422 de 16/04/2009

1.3



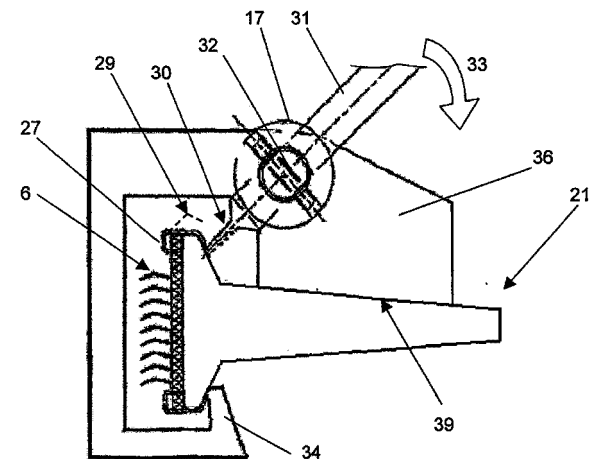
- (21) **PI 0722239-4 A2**
 (22) 30/11/2007
 (51) B60C 23/04 (2006.01), G01L 17/00 (2006.01), G01M 17/02 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE POSIÇÕES DE MÓDULOS DE RODA
 (71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
 (72) Erik Carresjö, Per Hasselberg
 (74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas
 (85) 31/05/2010
 (86) PCT SE2007/001065 de 30/11/2007
 (87) WO 2009/070064 de 04/06/2009

1.3



- (21) **PI 0722240-8 A2**
 (22) 28/11/2007
 (51) D01G 15/24 (2006.01), D01G 15/92 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA A REMOÇÃO DE UMA TIRA DE GUARNIÇÃO DE UMA HASTE DE TAMPA.
 (71) Maschinenfabrik Rieter AG (CH)
 (72) Hans-Peter Schatzmann
 (74) Bhering Advogados
 (85) 28/05/2010
 (86) PCT CH2007/000598 de 28/11/2007
 (87) WO 2009/067822 de 04/06/2009

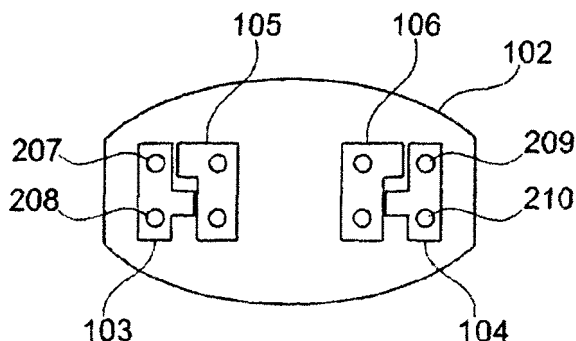
1.3



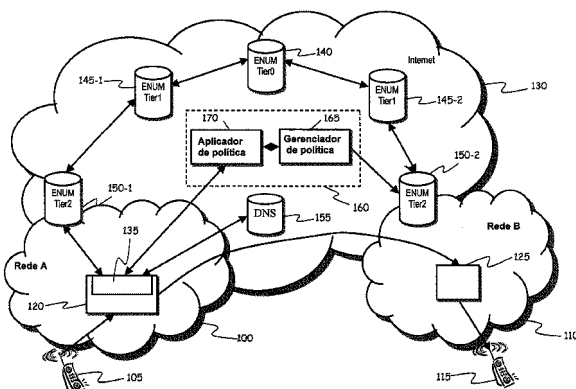
- (21) **PI 0722241-6 A2**
 (22) 29/11/2007
 (51) B64F 5/00 (2006.01)
 (54) MONTAGEM DE ASA
 (71) Airbus Operations SAS (FR)

1.3

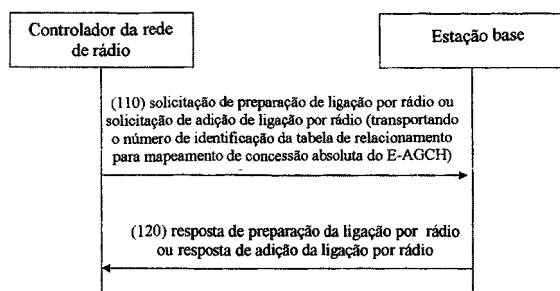
(72) Paul Lafon
 (74) Rodrigo Sérgio Bonan da Aguiar
 (85) 21/05/2010
 (86) PCT EP2007/063013 de 29/11/2007
 (87) WO 2009/068097 de 04/06/2009



(21) **PI 0722242-4 A2** 1.3
 (22) 30/11/2007
 (51) H04L 29/12 (2006.01), H04M 3/493 (2006.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA PROVER SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
 (71) Telecom Italia S.P.A. (IT)
 (72) Paolo de Lutiis, Francesco Silletta
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 31/05/2010
 (86) PCT EP2007/063081 de 30/11/2007
 (87) WO 2009/068111 de 04/06/2009

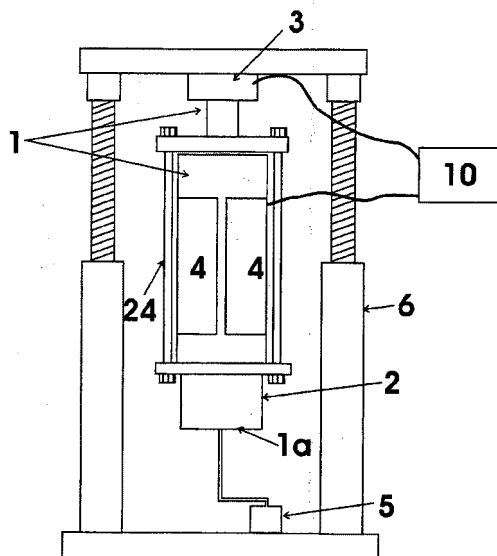


(21) **PI 0722252-1 A2** 1.3
 (22) 10/12/2007
 (51) H04Q 7/38 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA CONFIGURAR A TABELA DE MAPEAMENTO DE CONCESSÃO ABSOLUTA PARA ESTAÇÃO BASE
 (71) Zte Corporation (CN)
 (72) Yazhu Ke, Qiang You
 (74) Aguiar & Companhia Ltda
 (85) 02/06/2010
 (86) PCT CN2007/003503 de 10/12/2007
 (87) WO 2009/079812 de 02/07/2009

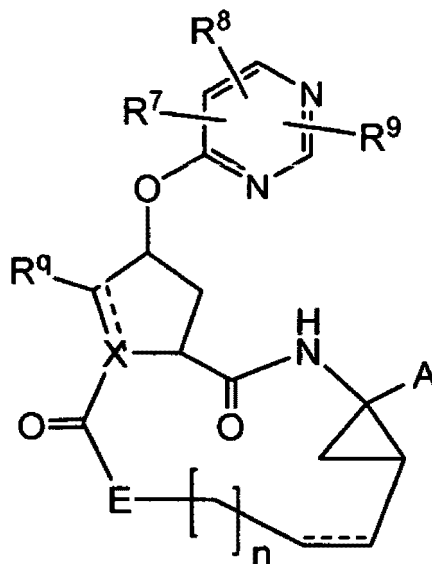


(21) **PI 0722315-3 A2** 1.3
 (22) 28/12/2007
 (51) C12P 7/46 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE CULTURA MICROBIANA EM LARGA ESCALA
 (71) Roquette Freres (FR), William Marsh Rice University (US)
 (72) Laurent Segueilha, Ka-Yui San, George Bennett, Irene Martinez
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 14/06/2010
 (86) PCT IB2007/055409 de 28/12/2007
 (87) WO 2009/083756 de 09/07/2009

(21) **PI 0807068-7 A2** 1.3
 (22) 12/02/2008
 (30) 12/02/2007 CA 2,578,319
 (51) G01N 33/28 (2006.01), B03B 9/02 (2006.01), E21B 43/22 (2006.01), E21B 49/00 (2006.01), B01D 29/11 (2006.01), B01D 35/18 (2006.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS DE PETRÓLEO PESADO DE UMA AMOSTRA DE RESERVATÓRIO
 (71) GUSHOR INC. (CA)
 (72) STEPHEN RICHARD LARTER, Chungqing Jiang, THOMAS BERNHARD PAUL OLDENBURG, JENNIFER JANE ADAMS, Kimberley Jane Noke, Barry Bennett, Ian Donald Gates, Lloyd Ross Snowden
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 (85) 31/07/2009
 (86) PCT CA2008/000279 de 12/02/2008
 (87) WO 2008/098359 de 21/08/2008



(21) **PI 0807087-3 A2** 1.3
 (22) 08/02/2008
 (30) 08/02/2007 EP 07102005.1
 (51) C07D 403/12 (2006.01), C07K 5/06 (2006.01)
 (54) INIBIDORES DE HCV MACROCÍCLICOS SUBSTITUÍDOS DE PIRIMIDINA
 (71) Tibotec Pharmaceuticals LTD. (IE), Medivir AB (SE)
 (72) PIERRE JEAN-MARIE BERNARD RABOISSON, Anna Karin Gertrud Linnea Belfrage, Björn Olof Classon, Karin Charlotta Lindquist, Karl Magnus Nilsson, ÅSA ANNICA KRISTINA ROSENQUIST, Bengt Bertil Samuelsson, Horst Jürgen Wähling
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 (85) 06/08/2009
 (86) PCT EP2008/051553 de 08/02/2008
 (87) WO 2008/095999 de 14/08/2008



(21) **PI 0807260-4 A2** 1.3
 (22) 11/02/2008
 (30) 09/02/2007 US 60/889,157
 (51) A61F 2/06 (2013.01), A61F 2/04 (2013.01)

(54) "STENT IMPLANTÁVEL E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM ENXERTO TUBULAR"

(71) TAHERI LADUCA LLC (US)

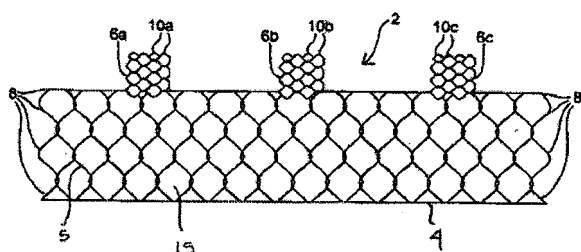
(72) BRICE ARNAULT DE LA MENARDIERE, FREDERICH ALBERT LIM ALAVAR, ROBERT C. LADUCA, PAUL A. LADUCA, CAROL M. LASALLE

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(85) 10/08/2009

(86) PCT US08/053609 de 11/02/2008

(87) WO 2008/098252 de 14/08/2008



(21) PI 0807261-2 A2

(22) 11/02/2008

(30) 09/02/2007 US 60/889,186

(51) A61M 29/00 (2006.01)

(54) "CONJUNTO DE CATETER CARREGADO COM STENT, SISTEMA PARA APLICAR E COLOCAR UM STENT E BAINHA ADAPTADA PARA A APLICAÇÃO ENDOVASCULAR DE CATETERES"

(71) TAHERI LADUCA LLC (US)

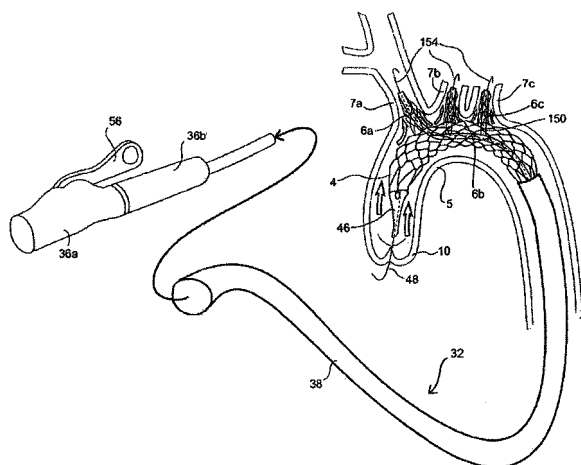
(72) BRICE ARNAULT DE LA MENARDIERE, FREDERICH ALBERT LIM ALAVAR, ROBERT C. LADUCA, PAUL A. LADUCA, CAROL M. LASALLE

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(85) 10/08/2009

(86) PCT US08/053615 de 11/02/2008

(87) WO 2008/098255 de 14/08/2008



(21) PI 0807510-7 A2

(22) 04/02/2008

(30) 12/02/2007 CH 231/07

(51) D02G 3/32 (2006.01), D02G 3/44 (2006.01)

(54) FIO COMPOSTO ELÁSTICO CONDUTIVO ELETROCAMENTE, PARTICULAMENTE PARA ETIQUETAS TÊXTEIS RFID, USO DO MESMO, E PRODUÇÃO DE UM TECIDO TRANÇADO, TECIDO TRICOTADO OU ENREDADO COM ISSO.

(71) Textilma AG (CH)

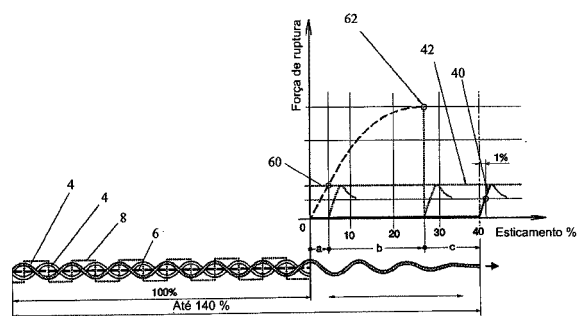
(72) Francisco Speich

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

(85) 10/08/2009

(86) PCT CH2008/000041 de 04/02/2008

(87) WO 2008/098386 de 21/08/2008



(21) PI 0807516-6 A2

(22) 19/02/2008

(30) 19/02/2007 FR 0753347; 12/03/2007 FR 0753770

(51) C08F 220/60 (2006.01), D21H 17/45 (2006.01)

(54) CO-POLÍMEROS CATIONICOS DERIVADOS DE ACRILAMIDAS, USO DESTES E MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE UMA FOLHA DE PAPEL E/OU PAPELÃO E SIMILAR

(71) SNF S.A.S (FR)

(72) René Rund, Christian Jehn-Rendu

(74) Ana Cristina Müller Wegmann

(85) 18/08/2009

(86) PCT FR2008/050277 de 19/02/2008

(87) WO 2008/113934 de 25/09/2008

(21) PI 0807518-2 A2

(22) 16/01/2008

(30) 19/02/2007 AT A 254/2007

(51) B61D 15/00 (2006.01), E01B 27/00 (2006.01)

(54) CARRO DE ARMAZENAGEM

(71) Franz Plasser Bahnbaumaschinen Industriegesellschaft M.B.H. (AT)

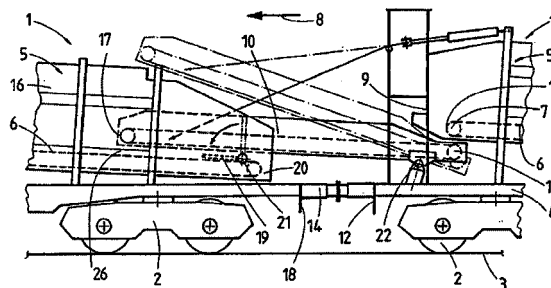
(72) Gerard Lintz

(74) Orlando de Souza

(85) 18/08/2009

(86) PCT EP2008/000327 de 16/01/2008

(87) WO 2008/101574 de 28/08/2008



(21) PI 0807525-5 A2

(22) 11/02/2008

(30) 09/02/2007 US 60/889,064; 31/08/2007 US 60/969,484; 22/10/2007 US 60/981,656; 29/10/2007 US 60/983,436; 06/12/2007 US 60/992,930

(51) A61B 17/32 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO ENDO-CIRÚRGICO E MÉTODO

(71) Skeletal Dynamics, LLC (US)

(72) Jorge L. Orbay, Jorge Machado, Norman H. Thomas, Alejandro Espinosa, Randall Chinock, Ronald Litke, Carlos Valencia

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/08/2009

(86) PCT US2008/053608 de 11/02/2008

(87) WO 2008/098251 de 14/08/2008

(21) PI 0807526-3 A2

(22) 08/02/2008

(30) 09/02/2007 US 60/889,262

(51) F16M 13/00 (2006.01)

(54) ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL PARA MANCAL DE CARGA

(71) Industrial Origami, Inc. (US)

(72) Max W. Durney

(74) Orlando de Souza

(85) 10/08/2009

(86) PCT US2008/053494 de 08/02/2008

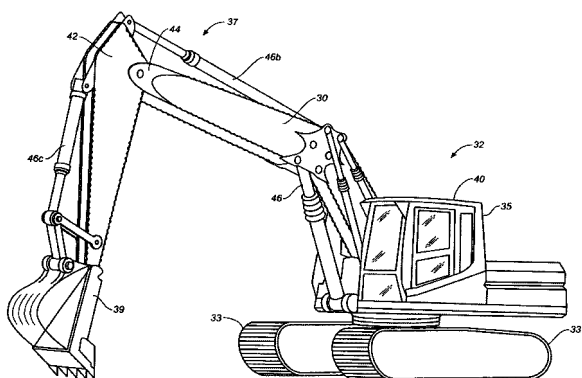
(87) WO 2008/098217 de 14/08/2008

1.3

1.3

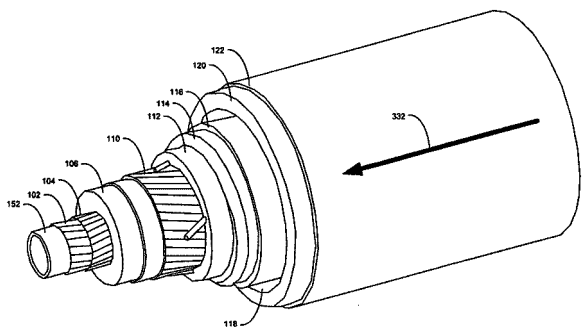
1.3

1.3



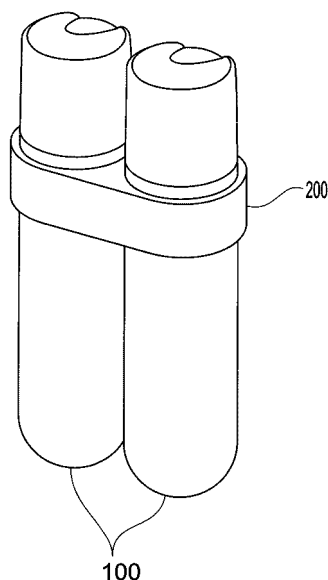
(21) **PI 0807527-1 A2** **1.3**
 (22) 29/01/2008
 (30) 09/02/2007 US 11/673,281; 20/03/2007 US 11/688,817; 20/03/2007 US 11/888,802; 20/03/2007 US 11/688,827
 (51) H01L 39/14 (2006.01), H01L 39/16 (2006.01), H01B 12/02 (2006.01), H02H 9/02 (2006.01)
 (54) CABO DE HTS LIMITADOR DE CORRENTE DE FUGA E MÉTODO PARA CONFIGURAÇÃO DO MESMO
 (71) American Superconductor Corporation (US)
 (72) Douglas C. Folts, James Maguire, Jie Yuan, Alexis P. Malozemoff
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/08/2009
 (86) PCT US2008/052290 de 29/01/2008
 (87) WO 2008/097759 de 14/08/2008

1.3



(21) **PI 0807528-0 A2** **1.3**
 (22) 08/02/2008
 (30) 09/02/2007 US 60/889,062; 21/08/2007 US 11/842,487; 21/08/2007 US 11/842,271
 (51) B65D 81/32 (2006.01), A61K 9/00 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES LUBRIFICANTES PESSOAIS COMPLEMENTARES
 (71) Mcneil-PPC, Inc. (US)
 (72) Nawaz Ahmad, Cheng-Ji Cui, Bryant Ison, Elysha Huntington, Anthony Corwin Yumul, Jeffrey Lawrence Jeppesen
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/08/2009
 (86) PCT US2008/053445 de 08/02/2008
 (87) WO 2008/098180 de 14/08/2008

1.3



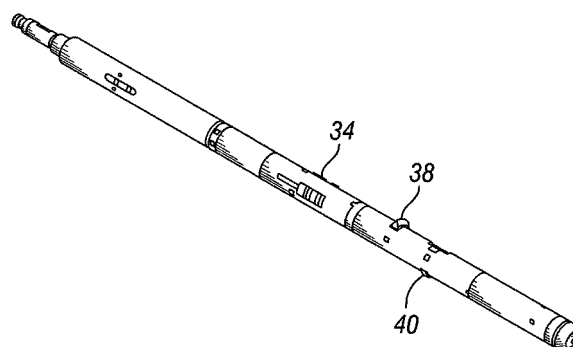
(21) PI 0807529-8 A2

1.3

(22) 29/01/2008
(30) 08/02/2007 US 60/900,233; 28/01/2008 US 12/020,955
(51) A61K 39/42 (2006.01), A61K 39/00 (2006.01), A61K 39/395 (2006.01)
(54) MÉTODOS PARA LIBERAR ESPOROCISTOS A PARTIR DE OOCISTOS
USANDO FORÇAS DE CISALHAMENTO CONTROLADAS
(71) Embrex, Inc. (US)
(72) James Earl Hutchins, Kerrianne Wilson, Angela Hartmann, Kelly Michelle
Harris
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/08/2009
(86) PCT US2008/001142 de 29/01/2008
(87) WO 2008/118255 de 02/10/2008

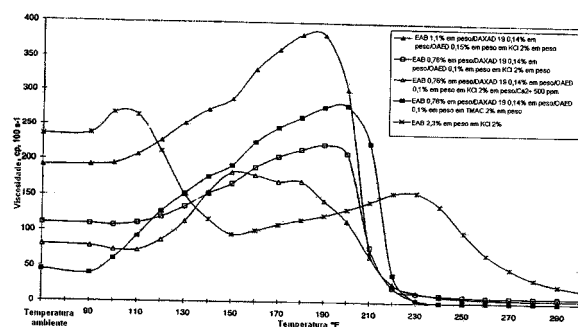
(21)	PI 0807531-0 A2	1.3
(22)	13/02/2008	
(30)	13/02/2007 US 60/901,225	
(51)	E21B 34/10 (2006.01)	
(54)	FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO INDEXANTE E MÉTODO PARA A VÁLVULA DE SEGURANÇA SUBSUPERFICIAL COM COMPONENTE DE COMUNICAÇÃO	
(71)	BJ Services Company (US)	
(72)	Jason C. Mailand, Glenn A. Bahr	
(74)	Orlando de Souza	
(85)	10/08/2009	
(86)	PCT US2008/053863 de 13/02/2008	
(87)	WO 2008/101020 de 21/08/2008	

1.3



(21) PI 0807532-8 A2	1.3
(22) 08/02/2008	
(30) 09/02/2007 US 11/704,429	
(51) E21B 43/00 (2006.01), C09K 8/60 (2006.01)	
(54) FLUIDO TENSOATIVO VISCOELÁSTICO MULTICOMPONENTE E MÉTODO DE UTILIZAÇÃO COMO UM FLUIDO DE FRATURAMENTO	
(71) Rhodia Inc. (US)	
(72) Fang Li, Allwyn Colaco, Manilal S. Dahanayake	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(85) 10/08/2009	
(86) PCT US2008/001723 de 08/02/2008	
(87) WO 2008/100436 de 21/08/2008	

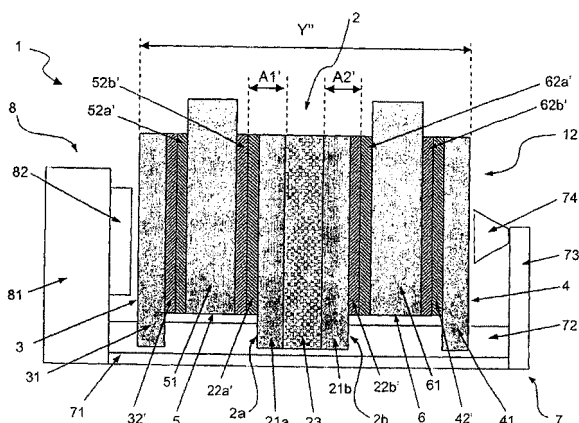
1.3



(21) **PI 0807533-6 A2**
(22) 05/02/2008
(30) 09/02/2007 GB 0702500.0
(51) F16D 65/12 (2006.01)
(54) FRENAGEM
(71) Meggitti Aerospace Limited (GB)
(72) David Callum Johnson
(74) Orlando de Souza
(85) 10/08/2009
(86) PCT GB2008/000385 de 05/02/2008
(87) WO 2008/096110 de 14/08/2008

1.3



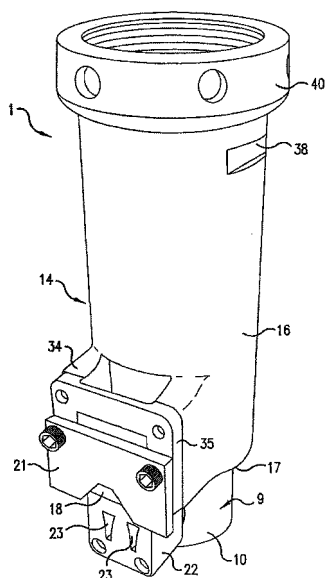


(21) **PI 0807534-4 A2**
 (22) 19/02/2008
 (30) 19/02/2007 DE 10 2007008149.0
 (51) B22C 5/06 (2006.01), B22C 5/08 (2006.01)
 (54) AREIA REGENERADA DE FUNDIÇÃO E RESPECTIVO MÉTODO DE REGENERAÇÃO
 (71) Ashland-Südchemie-Kernfest GMBH (DE)
 (72) Diether Koch, Jens Müller, Marcus Frohn
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
 (85) 13/08/2009
 (86) PCT EP2008/001286 de 19/02/2008
 (87) WO 2008/101668 de 28/08/2008

1.3

(21) **PI 0807535-2 A2**
 (22) 21/02/2008
 (30) 21/02/2007 US 60/902348
 (51) A21C 11/16 (2006.01)
 (54) CONJUNTO CORTADOR PARA UMA EXTRUSORA, E, MÉTODO PARA PRODUIR UM PRODUTO ALIMENTÍCIO TORCIDO
 (71) Kerry, Inc. (US)
 (72) Thomas B. Hunter
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT US2008/054510 de 21/02/2008
 (87) WO 2008/103782 de 28/08/2008

1.3



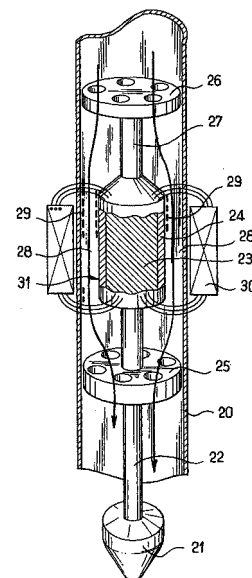
(21) **PI 0807536-0 A2**
 (22) 27/02/2008
 (30) 16/03/2007 EP 071043459
 (51) C07C 241/02 (2006.01), C07C 243/22 (2006.01), C07C 17/20 (2006.01), C07C 25/13 (2006.01)
 (54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DO COMPOSTO, E PARA A PREPARAÇÃO DE UMA MISTURA, E, USO DE UMA MISTURA
 (71) Basf SE (DE)
 (72) Thomas Zierke, Michael Rack
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT EP2008/052341 de 27/02/2008
 (87) WO 2008/113660 de 25/09/2008

1.3

(21) **PI 0807537-9 A2**

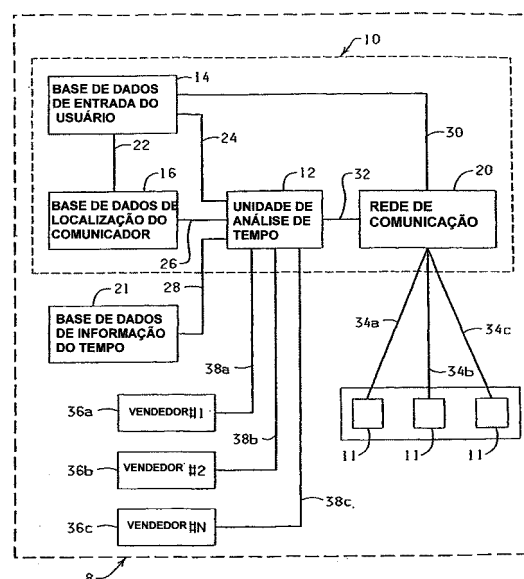
1.3

(22) 22/02/2008
 (30) 02/03/2007 FR 07 01556
 (51) H01F 7/02 (2006.01), F16K 31/08 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO DE UM ÓRGÃO MÓVEL EM UM CONDUTO.
 (71) Serac Group (FR)
 (72) André Graffin
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT FR2008/000231 de 22/02/2008
 (87) WO 2008/132293 de 06/11/2008



(21) **PI 0807538-7 A2**
 (22) 21/02/2008
 (30) 23/02/2007 US 11/710346
 (51) G06F 15/16 (2006.01)
 (54) MÉTODOS PARA PASSAR CONTEÚDO A PELO MENOS UM DISPOSITIVO COMUNICADOR, E A UMA PLURALIDADE DE DISPOSITIVOS COMUNICADORES OPERADA PELOS USUÁRIOS
 (71) Weatherbank, Inc. (US)
 (72) Steven A. Root, Michael R. Root
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT US2008/054587 de 21/02/2008
 (87) WO 2008/103830 de 28/08/2008

1.3



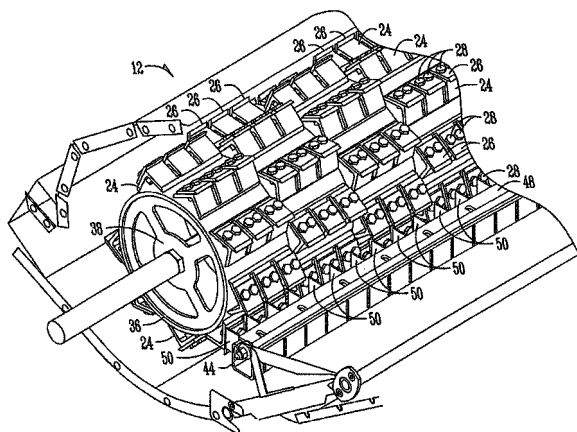
(21) **PI 0807539-5 A2**
 (22) 20/02/2008
 (30) 20/02/2007 EP 07102737.9
 (51) C10G 1/00 (2006.01), C10G 1/08 (2006.01), C10G 11/00 (2006.01)

1.3

(54) PROCESSO PARA CONVERTER UM MATERIAL PORTADOR DE ENERGIA SÓLIDO OU ALTAMENTE VISCOSO À BASE DE CARBONO EM PRODUTOS DE REAÇÃO LÍQUIDOS E GASOSOS.

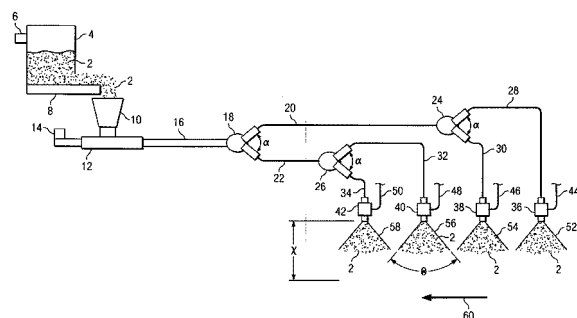
(71) Bioecon International Holding N.V. (NL)
(72) Paul O'Connor, Jacob Adriaan Moulijn
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 20/08/2009
(86) PCT EP2008/052050 de 20/02/2008
(87) WO 2008/101949 de 28/08/2008

(21) **PI 0807540-9 A2**
(22) 04/04/2008
(30) 05/04/2007 US 60/910.244
(51) H05K 7/14 (2006.01), G05D 23/19 (2006.01)
(54) PICADOR DE MATERIAL COM DUPLO CISCALHAMENTO
(71) Iowa State University Research Foundation, Inc. (US)
(72) Stuart J. Birrell, Benjamin J. Schlessner, Mark D. Dilts
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 24/08/2009
(86) PCT US2008/059400 de 04/04/2008
(87) WO 2008/124583 de 16/10/2008



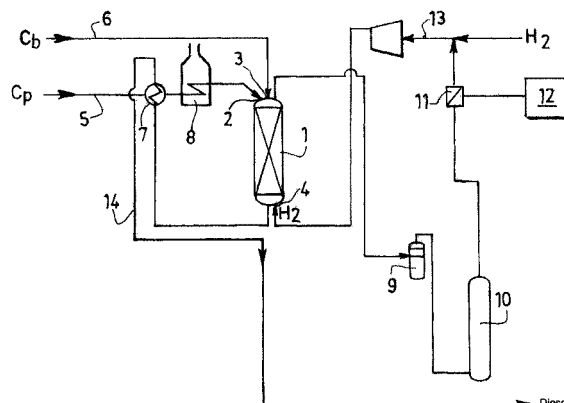
(21) **PI 0807541-7 A2**
(22) 15/02/2008
(30) 13/02/2007 US 60/889,609; 05/03/2007 US 60/892,927
(51) C07K 1/00 (2006.01), C07K 7/08 (2006.01), C12Q 1/00 (2006.01)
(54) CONTROLE DE PROPRIEDADES DE TRANSPORTE PARA E DE SUPERFÍCIES DE NANOPARTÍCULA
(71) Vive Nano, INC. (CA)
(72) Darren Anderson, Jane B. Goh, Jose Amado Dinglasan
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/08/2009
(86) PCT IB2008/000817 de 15/02/2008
(87) WO 2008/099285 de 21/08/2008

(21) **PI 0807579-4 A2**
(22) 15/02/2008
(30) 23/02/2007 US 11/678,195
(51) B32B 5/16 (2006.01)
(54) SISTEMA PNEUMÁTICO PARA CONDIMENTAÇÃO.
(71) Frito-Lay North America, INC. (US)
(72) Glynn R. Bartlett, Wayne Garrison, Ross Douglas Samuels
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/08/2009
(86) PCT US2008/054095 de 15/02/2008
(87) WO 2008/103607 de 28/08/2008



(21) **PI 0807580-8 A2**
(22) 12/02/2008
(30) 27/02/2007 FR 07 01394
(51) C10G 45/58 (2006.01), B01J 8/02 (2006.01), C10G 3/00 (2006.01), C10G 45/02 (2006.01), C10G 65/04 (2006.01), C11C 1/00 (2006.01)
(54) PROCESSO DE HIDROTRATAMENTO DE UMA CARGA GASÓLEO, UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO DITO PROCESSO, E UNIDADE DE HIDROREFINO CORRESPONDENTE.
(71) Total Raffinage Marketing (FR)

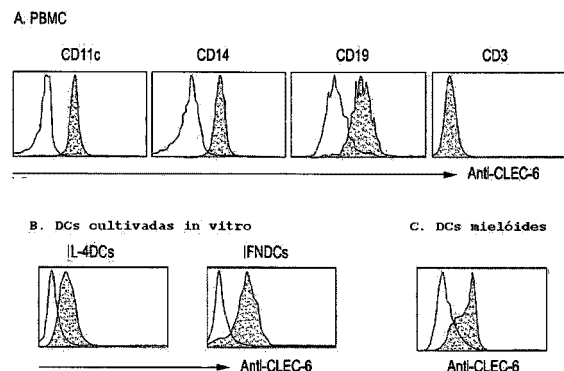
(72) César Vergel
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/08/2009
(86) PCT FR2008/000176 de 12/02/2008
(87) WO 2008/119895 de 09/10/2008



(21) **PI 0807587-5 A2**
(22) 25/02/2008
(30) 23/02/2007 EP 07102977.1; 26/11/2007 EP 07121532.1
(51) A23L 1/22 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A MODULAÇÃO DO SABOR DE COMPOSIÇÕES DE MATÉRIA
(71) Basf SE (DE)
(72) Markus Matuschek, Martin B. Jager, Alice Kleber, Michael Krohn, Holger Zinke
(74) Monsen, Leonardos & Cia
(85) 12/08/2009
(86) PCT EP2008/052272 de 25/02/2008
(87) WO 2008/102018 de 28/08/2008

(21) **PI 0807603-0 A2**
(22) 19/02/2008
(30) 19/02/2007 GB 0703174.3
(51) A61K 8/34 (2006.01), A61K 8/60 (2006.01), A61Q 9/04 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DEPILATÓRIA
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(72) Tracey Caldwell, Paul Ellis
(74) Di Blasí, Parente, Vaz e Dias & Al
(85) 18/08/2009
(86) PCT GB2008/000569 de 19/02/2008
(87) WO 2008/102124 de 28/08/2008

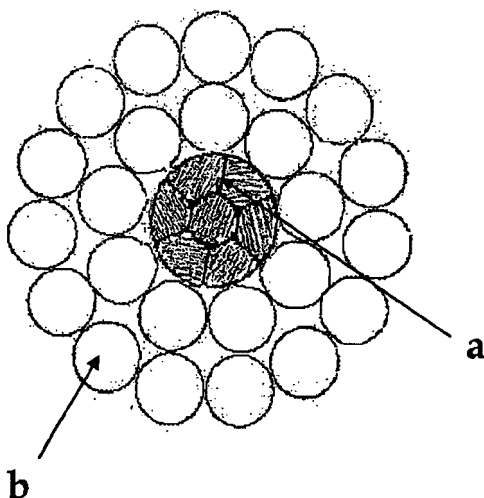
(21) **PI 0807613-8 A2**
(22) 22/02/2008
(30) 23/02/2007 US 60/891,418
(51) C07K 17/14 (2006.01)
(54) ATIVAÇÃO DE ANTÍGENO HUMANO PRESENTE EM CÉLULAS ATRAVÉS DE CLEC-6
(71) Baylor Research Institute (US)
(72) Jacques F. Blanchereau, Dapeng Li, Sandra Zurawski, Gerard Zurawski, Sangkon Oh
(74) Orlando de Souza
(85) 21/08/2009
(86) PCT US2008/054785 de 22/02/2008
(87) WO 2008/103947 de 28/08/2008



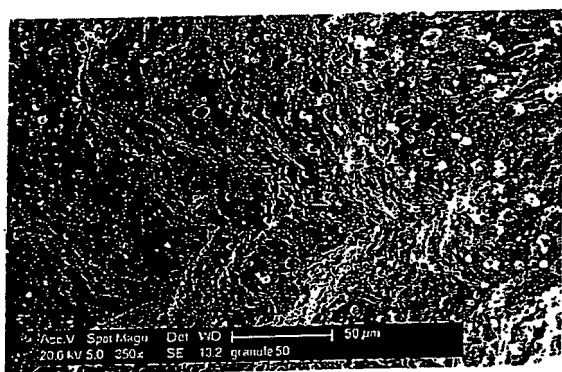
(21) **PI 0807627-8 A2**
(22) 14/02/2008
(30) 16/02/2007 US 11/707,498
(51) A01N 29/02 (2006.01), A01N 25/00 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA OU DE TIPO AZEOTRÓPICO, FUMIGANTE E PROCESSO DE FUMIGAÇÃO
(71) Honeywell International Inc. (US)

(72) Manfred Buhl, Sören Knopp, Friedhelm Langhorst
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/08/2009
(86) PCT DE2008/000193 de 04/02/2008
(87) WO 2008/098550 de 21/08/2008

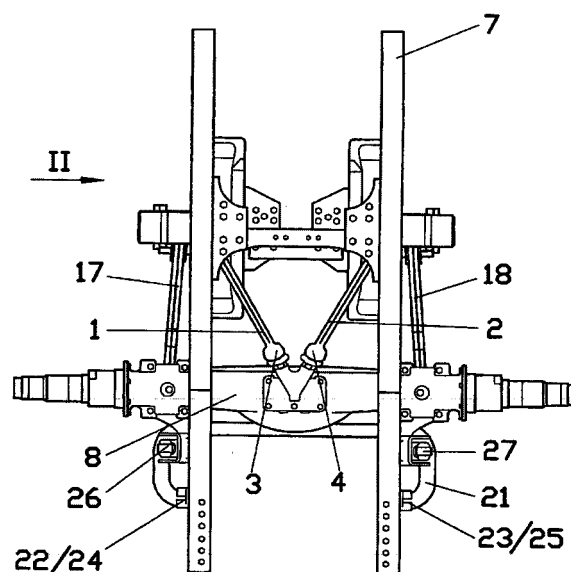
1.3



1.3



1.3

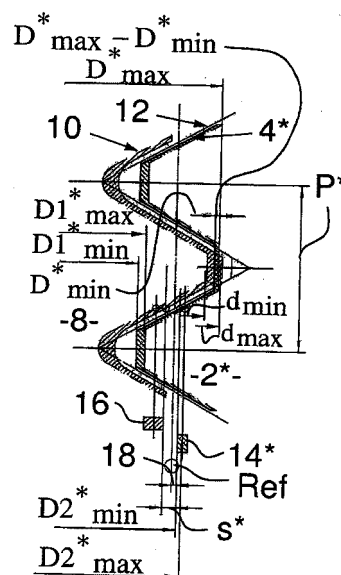


(21) **PI 0807649-9 A2** **1.3**
(22) 13/02/2008
(30) 16/02/2007 FR 07/01140
(51) A23C 9/12 (2006.01), A61K 35/74 (2006.01), A61P 31/16 (2006.01), A61P 37/02 (2006.01)
(54) UTILIZAÇÃO DE LACTOBACILLUS CASEI PARA REFORÇAR A PROTEÇÃO INDUZIDA PELA VACINA ANTIGRIPE
(71) Compagnie Gervais Danone (FR)
(72) Sandrine Samson-Villeger, Raphaëlle Bourdet-Sicard
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/08/2009
(86) PCT FR2008/000181 de 13/02/2008
(87) WO 2008/129148 de 30/10/2008

1.3

(21) **PI 0807650-2 A2**
(22) 02/01/2008
(30) 16/02/2007 DE 20 2007 002 347.2
(51) F16B 39/30 (2006.01)
(54) FECHO ROSQUEADO PARA CONEXÃO ROSQUEADA
(71) Böllhoff Verbindungstechnik GMBH (DE)
(72) Rainer Süssenbach
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/08/2009
(86) PCT EP2008/000015 de 02/01/2008
(87) WO 2008/098641 de 21/08/2008

1.3

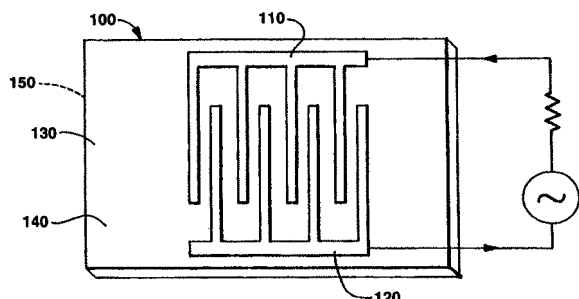


(21) PI 0807651-0 A2

1.3

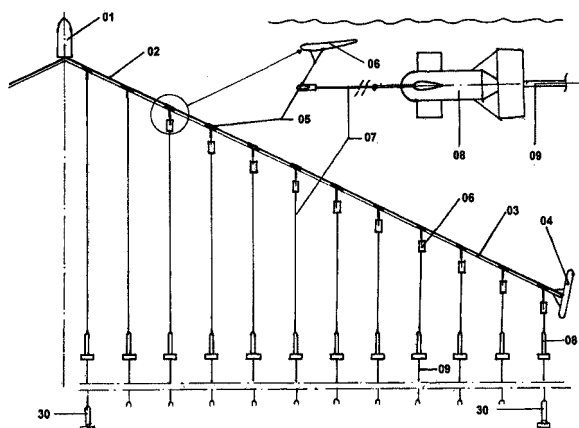


(22) 15/02/2008
 (30) 16/02/2007 US 60/902.029
 (51) G01H 11/08 (2006.01), G01N 29/00 (2006.01)
 (54) DETECÇÃO DE TOQUE SEM CONTATO PARA ATUADORES DE VÁLVULA
 (71) Flowserve Management Company (US)
 (72) William T. Dolenti, Byron A. Fleury
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 17/08/2009
 (86) PCT US2008/002038 de 15/02/2008
 (87) WO 2008/103288 de 28/08/2008



(21) **PI 0807652-9 A2**
 (22) 08/02/2008
 (30) 19/02/2007 FR 07 01165; 29/03/2007 FR 07 02300
 (51) G01V 1/38 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE TRANSMISSORES DE SÍSMICOS AUTOMOTORES
 (71) Georges Grall (FR)
 (72) Georges Grall
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 17/08/2009
 (86) PCT FR2008/000155 de 08/02/2008
 (87) WO 2008/113914 de 25/09/2008

1.3

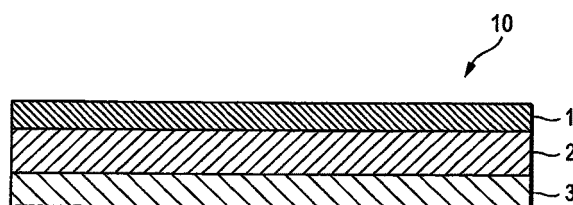


(21) **PI 0807659-6 A2**
 (22) 28/02/2008
 (30) 01/03/2007 DE 102007010422.9; 01/03/2007 US 60/892419
 (51) B01J 23/00 (2006.01), B01J 23/28 (2006.01), B01J 23/888 (2006.01), B01J 37/02 (2006.01), C07C 51/25 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM CATALISADOR, CATALISADOR, E, PROCESSO PARA OXIDAÇÃO EM FASE GASOSA PARCIAL HETEROGENEAMENTE CATALISADA DE ACRILEÍNA A ÁCIDO ACRÍLICO
 (71) Basf SE (DE)
 (72) Ulrich Cremer, Andreas Raichle, Frank Rosowski, Ulrich Hammon, Klaus Joachim Müller-Engel
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 24/08/2009
 (86) PCT EP2008/052402 de 28/02/2008
 (87) WO 2008/104577 de 04/09/2008

1.3

(21) **PI 0807662-6 A2**
 (22) 06/03/2008
 (30) 08/03/2007 JP 2007-059279
 (51) A61K 31/138 (2006.01), A61K 9/70 (2006.01), A61P 9/06 (2006.01), A61P 9/10 (2006.01), A61P 9/12 (2006.01), A61P 25/02 (2006.01), A61K 47/10 (2006.01), A61K 47/14 (2006.01), A61K 47/32 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE ADMINISTRAÇÃO PERCUTÂNEA DE BISOPROLOL
 (71) Nitto Denko Corporation (JP), Toa Eiyo Ltd. (JP)
 (72) Yoshihiro Iwao, Kensuke Matsuoka, Katsuhiro Okada, Kunihiro Minami, Shuichiro Yuasa
 (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
 (85) 19/08/2009
 (86) PCT JP2008/054022 de 06/03/2008
 (87) WO 2008/108424 de 12/09/2008

1.3



(21) **PI 0807665-0 A2**
 (22) 29/02/2008
 (30) 02/03/2007 EP 071034128
 (51) C07C 253/30 (2006.01), C07D 487/04 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS
 (71) Basf SE (DE)
 (72) Uwe Josef Vogelbacher, Peter Otto, Michael Rack
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 19/08/2009
 (86) PCT EP2008/052514 de 29/02/2008
 (87) WO 2008/107397 de 12/09/2008

1.3

(21) **PI 0807667-7 A2**
 (22) 21/03/2008
 (30) 29/03/2007 JP 2007-087806
 (51) A61K 8/36 (2006.01), A61K 8/06 (2006.01), A61K 8/86 (2006.01), A61K 8/92 (2006.01), A61Q 1/14 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO EMULSIFICADA DE ÓLEO-EM-ÁGUA
 (71) Shiseido Company, Ltda. (JP)
 (72) Sayoko Kawano, Yukiko Kamiya, Takeshi Yanagida
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 19/08/2009
 (86) PCT JP2008/000668 de 21/03/2008
 (87) WO 2008/129806 de 30/10/2008

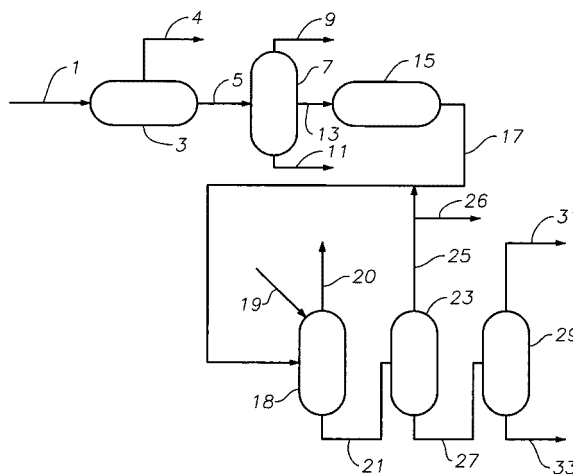
1.3

(21) **PI 0807668-5 A2**
 (22) 26/02/2008
 (30) 01/03/2007 EP 07103323.7
 (51) C08L 67/04 (2006.01)
 (54) MISTURA DE POLIÉSTER, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE MISTURA DE POLIÉSTER BIODEGRADÁVEIS, MISTURA PADRÃO DE AGENTE DE RAMIFICAÇÃO, E, USO DE MISTURAS DE POLIÉSTER BIODEGRADÁVEIS
 (71) Basf SE (DE)
 (72) Dietrich Scherzer, Motonori Yamamoto, Gabriel Skupin
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 24/08/2009
 (86) PCT EP2008/052279 de 26/02/2008
 (87) WO 2008/104526 de 04/09/2008

1.3

(21) **PI 0807669-3 A2**
 (22) 08/01/2008
 (30) 12/02/2007 US 11/705.323
 (51) C10G 63/02 (2006.01), C07C 2/66 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA PRODUIR UM PRODUTO DE CIMENTO TENDO UMA PUREZA DE PELO MENOS 99,50 POR CENTO
 (71) Exxonmobil Chemical Patents Inc. (US)
 (72) Stephen H. Brown
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/08/2009
 (86) PCT US2008/050497 de 08/01/2008
 (87) WO 2008/100655 de 21/08/2008

1.3



(21) **PI 0807671-5 A2**
 (22) 12/02/2008
 (30) 16/02/2007 US 11/675.838; 03/04/2007 US 11/732.213; 29/01/2008 US 12/011.954

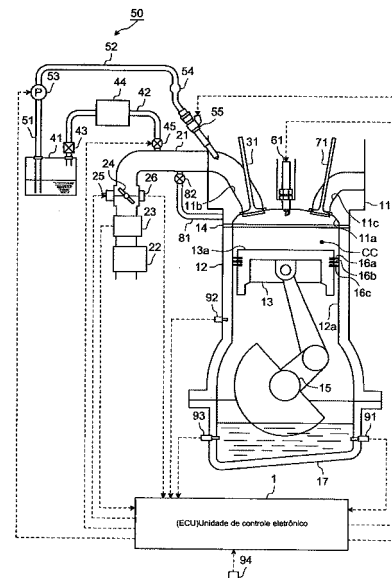
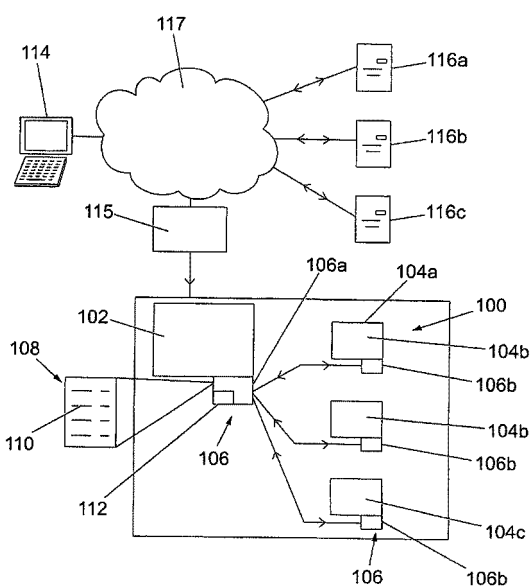
1.3

(51) B01J 23/00 (2006.01), B01J 23/28 (2006.01), B01J 27/057 (2006.01), C07C 253/24 (2006.01), C07C 253/26 (2006.01), C07C 51/215 (2006.01)
 (54) PROCESSOS DE AMOXIDAÇÃO DE HIDROCARBONETOS SATURADOS E INSATURADOS OU MISTURA DE HIDROCARBONETOS SATURADOS E INSATURADOS
 (71) Ineos USA LLC (US)
 (72) Claus G. Lugmair, Steven Alan Cohen, Gerry W. Zajac, Alakananda Bhattacharyya, Bhagya Chandra Sutradhar, JAMES F. BRAZDIL, JR.
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
 (85) 11/08/2009
 (86) PCT US2008/001842 de 12/02/2008
 (87) WO 2008/103255 de 28/08/2008

(22) 04/02/2008
 (30) 19/02/2007 JP 2007-038433
 (51) F02M 25/08 (2006.01), F02D 19/06 (2006.01), F02D 19/08 (2006.01), F02D 45/00 (2006.01)
 (54) MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA DE MULTICOMBUSTÍVEL
 (71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Takashi Tsunooka, Takashi Watanabe, Yohei Hosokawa
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/08/2009
 (86) PCT JP2008/051742 de 04/02/2008
 (87) WO 2008/102633 de 28/08/2008

(21) **PI 080762-3 A2**
 (22) 11/02/2008
 (30) 13/02/2007 US 11/705,652
 (51) G06F 9/46 (2006.01)
 (54) MÓDULO DE INTERFACE
 (71) Amadeus S.A.S. (FR)
 (72) Jérôme Daniel, Paul Thierry
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
 (85) 11/08/2009
 (86) PCT EP2008/051616 de 11/02/2008
 (87) WO 2008/098901 de 21/08/2008

1.3

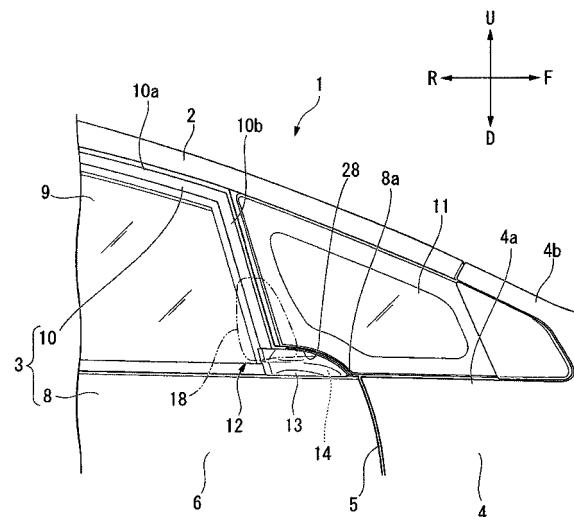
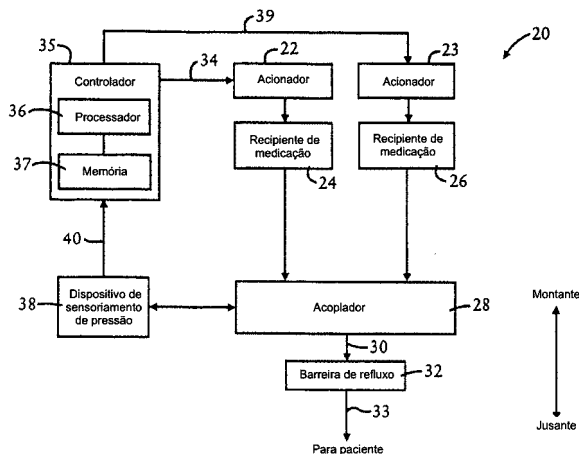


(21) **PI 0807764-9 A2**
 (22) 16/10/2008
 (30) 16/10/2007 JP 2007-269062
 (51) B60R 1/06 (2006.01), B60J 5/04 (2006.01)
 (54) ESTRUTURA DE MONTAGEM DE ESPELHO DE PORTA DE VEÍCULO
 (71) Honda Motor CO., LTD. (JP)
 (72) Tomohiro Ohe
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/08/2009
 (86) PCT JP2008/068743 de 16/10/2008
 (87) WO 2009/051174 de 23/04/2009

1.3

(21) **PI 0807685-5 A2**
 (22) 26/02/2008
 (30) 26/02/2007 US 60/891,671
 (51) A61M 5/168 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE REVEZAMENTO AUTOMÁTICO DE BOMBA
 (71) Cardinal Health 303, INC. (US)
 (72) Pierre Rebours
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 25/08/2009
 (86) PCT US2008/002490 de 26/02/2008
 (87) WO 2008/106108 de 04/09/2008

1.3

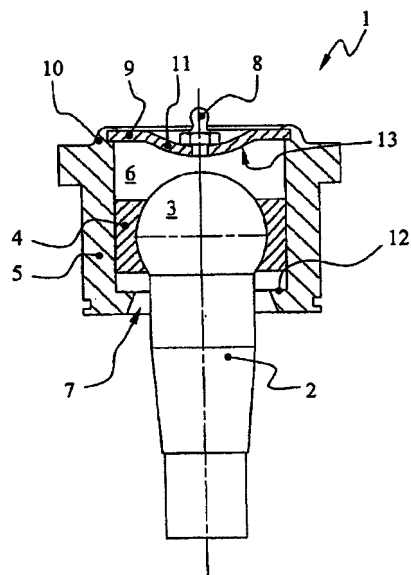


(21) **PI 0807765-7 A2**
 (22) 05/02/2008
 (30) 21/02/2007 DE 10 2007 008 959.9
 (51) F16C 11/06 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE ARTICULAÇÃO E/OU DE SUPORTE
 (71) ZF Friedrichshafen AG (DE)
 (72) André Diener, Reinhard Richter
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/08/2009
 (86) PCT DE2008/000201 de 05/02/2008
 (87) WO 2008/101462 de 28/08/2008

1.3

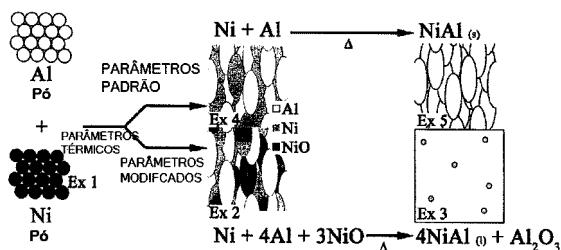
(21) **PI 0807762-2 A2**

1.3



- (21) **PI 0807946-3 A2**
 (22) 14/02/2008
 (30) 14/02/2007 US 11/706,806
 (51) C22C 32/00 (2006.01), C22C 1/04 (2006.01), C23C 4/12 (2006.01)
 (54) DEPOSIÇÃO TÉRMICA CAMADAS DE ALUMÍNIO/ÓXIDO METÁLICO REATIVO E DISPERSÃO DE ALUMINÍDOS REFORÇADOS FEITAS A PARTIR DESTES
 (71) Surface Treatment Technologies, INC. (US)
 (72) Timothy Langan, W. Mark Buchta, David M. Otterson, Michael A. Riley
 (74) Orlando de Souza
 (85) 14/08/2009
 (86) PCT US2008/053940 de 14/02/2008
 (87) WO 2008/101065 de 21/08/2008

1.3

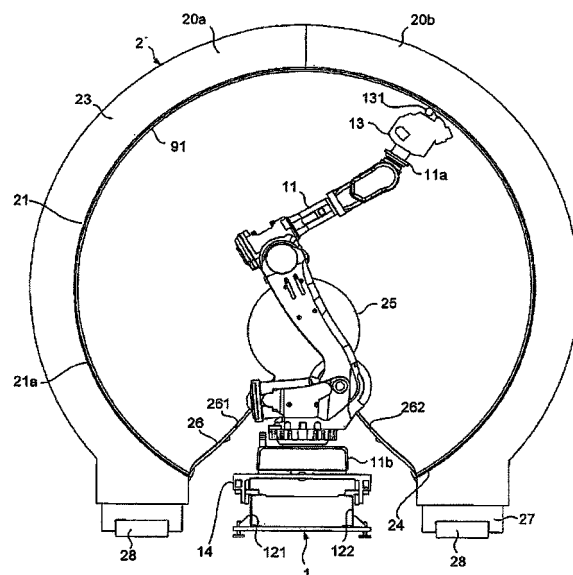


- (21) **PI 0807952-8 A2**
 (22) 20/02/2008
 (30) 20/02/2007 US 60/902,414; 01/03/2007 US 60/904,622; 28/09/2007 US 60/995,970; 09/01/2008 US 61/020,124
 (51) C12P 19/34 (2006.01), C12N 15/11 (2006.01), C12N 15/85 (2006.01)
 (54) SISTEMAS DE HIPERMUTAÇÃO SOMÁTICA
 (71) Anaptysbio, Inc. (US)
 (72) Robert A. Horlick, Andrew B. Cubitt, Peter M. Bowers
 (74) Orlando de Souza
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT US2008/002397 de 20/02/2008
 (87) WO 2008/103475 de 28/08/2008

1.3

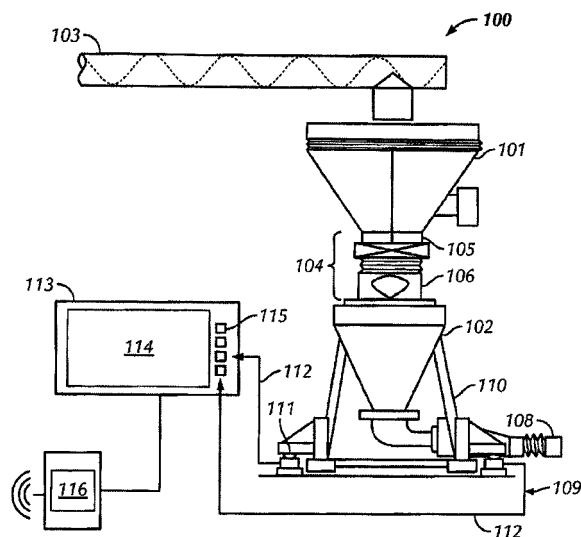
- (21) **PI 0807954-4 A2**
 (22) 19/02/2008
 (30) 21/02/2007 FR 0701241
 (51) B29C 70/38 (2006.01), B29L 31/30 (2006.01)
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MATERIAL COMPOSITO, EM PARTICULAR DE SEGMENTOS DE FUSELAGEM DE AVIÃO
 (71) Coriolis Composites (FR)
 (72) ALEXANDER HAMLYN
 (74) Orlando de Souza
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT FR2008/000215 de 19/02/2008
 (87) WO 2008/129156 de 30/10/2008

1.3



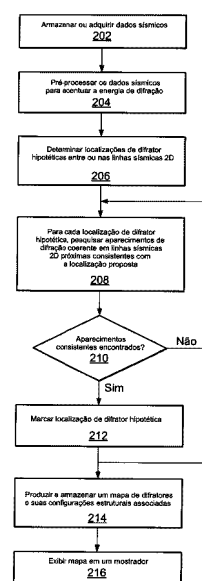
- (21) **PI 0807956-0 A2**
 (22) 19/02/2008
 (30) 21/02/2007 US 60/890,879; 15/02/2008 US 12/032,516
 (51) E21B 41/00 (2006.01), E21B 21/00 (2006.01), B09B 5/00 (2006.01), B63B 25/00 (2006.01)
 (54) MONITOR DE FURO DE POÇO
 (71) M-I L.L.C. (US)
 (72) Richard Bingham, Gordon M. Logan, Jan Thore Eia
 (74) Orlando de Souza
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT US2008/054250 de 19/02/2008
 (87) WO 2008/103642 de 28/08/2008

1.3

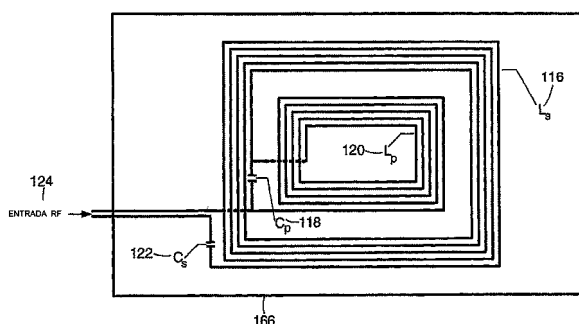


- (21) **PI 0807958-7 A2**
 (22) 20/02/2008
 (30) 21/02/2007 US 60/891,025; 19/02/2008 US 12/033,689
 (51) H04W 36/14 (2009.01), H04W 36/38 (2009.01)
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA HANDOVER INTER-SISTEMAS
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Rashid Ahmed Akbar Attar, Durga Prasad Malladi, Francesco Grilli, Kirti Gupta, Lorenzo Casaccia, Nathan Edward Tenny, Oronzo Flore
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT US2008/054444 de 20/02/2008
 (87) WO 2008/103745 de 28/08/2008

1.3

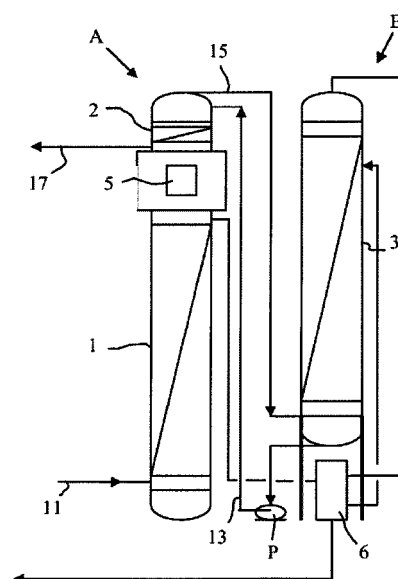


(21) **PI 0807964-1 A2** **1.3**
(22) 07/03/2008
(30) 07/03/2007 FR 07.53687; 26/04/2007 US 60/914,195
(51) B32B 1/08 (2006.01), F16L 11/04 (2006.01)
(54) USO DE UMA COMPOSIÇÃO À BASE DE POLIAMIDA PARA TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS DESTINADAS A PETRÓLEO OU GÁS VEICULAR E TUBULAÇÃO FLEXÍVEL À BASE DESSA COMPOSIÇÃO
(71) Arkema France (FR)
(72) Gilles Hochstetter, Thomas Fine, Patrick Dang, Lionel Hugon
(74) Orlando de Souza
(85) 31/08/2009
(86) PCT FR2008/050389 de 07/03/2008
(87) WO 2008/122743 de 16/10/2008



(21) **PI 0807960-9 A2** **1.3**
(22) 13/02/2008
(30) 13/02/2007 US 11/674,526
(51) G01V 1/28 (2006.01)
(54) EXECUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE IMAGEM DE DISPERSOR 3-D DE
DADOS SÍSMICOS 2-D
(71) Landmark Graphics Corporation (US)
(72) Stewart Arthur Levin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/08/2009
(86) PCT US2008/053808 de 13/02/2008
(87) WO 2008/100990 de 21/08/2008

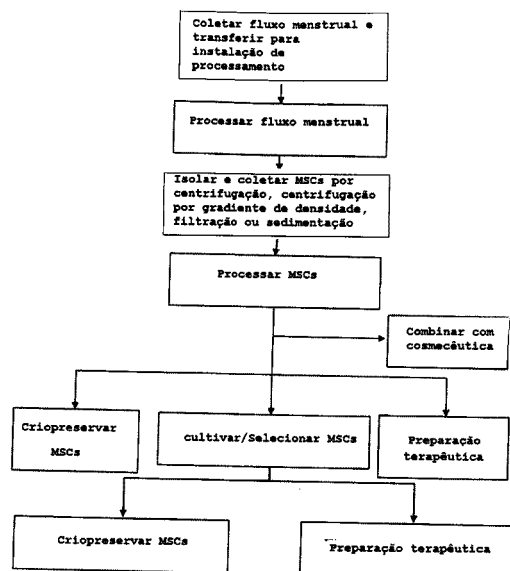
(21) **PI 0807965-0 A2** **1.3**
 (22) 20/02/2008
 (30) 12/03/2007 FR 0753767; 26/06/2007 FR 0756022
 (51) F25J 3/04 (2006.01)
 (54) PROCESSO E APARELHO DE SEPARAÇÃO DE AR POR DESTILAÇÃO CRIOGÊNICA
 (71) L'AIR LIQUIDE SOCIETE ANONYME POUR L'ETUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCEDES GEORGES CLAUDE (FR)
 (72) Alain Guillard, Xavier Pontone, Patrice Cavagne, Delphine Vallier
 (74) Orlando de Souza
 (85) 31/08/2009
 (86) PCT FR2008/050280 de 20/02/2008
 (87) WO 2008/110732 de 18/09/2008



(21) **PI 0807966-8 A2** **1.3**
 (22) 03/03/2008
 (30) 01/03/2007 US 60/904,836; 20/03/2007 US 60/918,961; 17/09/2007 US 60/994,166; 09/10/2007 US 60/998,255; 22/01/2008 US 61/011,881; 29/02/2008 US 61/067,849

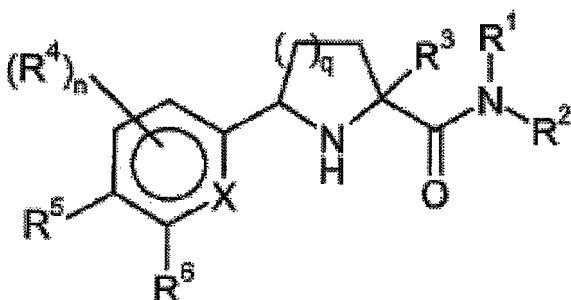


(51) C12N 5/00 (2006.01)
 (54) AQUISIÇÃO, ISOLAÇÃO E CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS ENDOMETRIAIS/MENSTRUAIS
 (71) CRYO-CELL INTERNATIONAL, INC. (US) , MERCEDES A. WALTON (US) , JULIE G. ALLICKSON (US)
 (72) Mercedes A. Walton, Julie G. Allickson
 (74) Orlando de Souza
 (85) 31/08/2009
 (86) PCT US2008/002838 de 03/03/2008
 (87) WO 2008/109063 de 12/09/2008



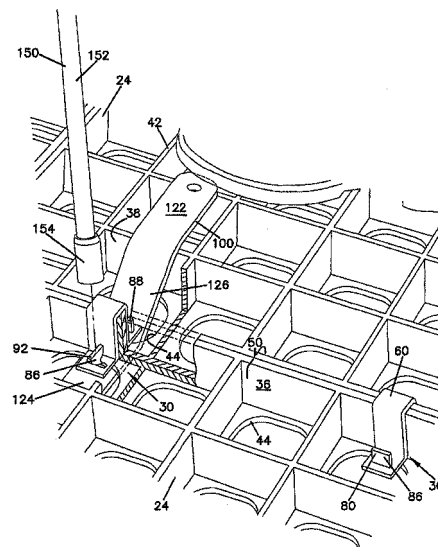
(21) **PI 0807967-6 A2**
 (22) 14/03/2008
 (30) 15/03/2007 EP 07104248.5
 (51) A61K 9/14 (2006.01)
 (54) PARTÍCULAS MICRONIZADAS ESTABILIZADAS
 (71) DSM IP Assets B.V. (NL)
 (72) Pim Van Hee, Gabriel Marinus Henricus Meesters, Willem Johannes Wildeboer, Stéphen L. A. Hennart, Albert-Jon Vis
 (74) Orlando de Souza
 (85) 31/08/2009
 (86) PCT EP2008/053104 de 14/03/2008
 (87) WO 2008/110626 de 18/09/2008

(21) **PI 0807968-4 A2**
 (22) 21/01/2008
 (30) 24/01/2007 GB 0701366.7
 (51) A61K 31/704 (2006.01), A61K 31/4015 (2006.01), A61K 31/401 (2006.01), A61P 25/08 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO ANTAGONISTAS DO RECEPTOR NK1 E BLOQUEADORES DO CANAL DE SÓDIO
 (71) Glaxo Group Limited (GB)
 (72) Giuseppe Alvaro, Charles Large
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 23/07/2009
 (86) PCT EP2008/050622 de 21/01/2008
 (87) WO 2008/090115 de 31/07/2008

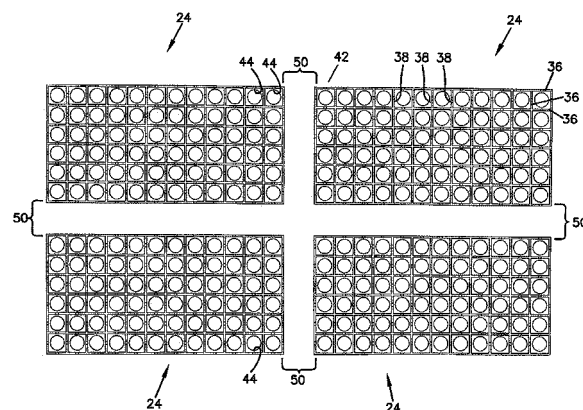


(21) **PI 0807969-2 A2**
 (22) 22/01/2008
 (30) 24/01/2007 US 60/886.454
 (51) E01C 5/00 (2006.01), E01C 9/08 (2006.01), E04B 1/61 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE PAVIMENTO POROSO PORTÁTIL E MÉTODO PARA MONTAR TAL SISTEMA DE PAVIMENTO
 (71) Reynolds Consumer Products, Inc. (US)
 (72) Ricardo Schmalbach Restrepo, Mario Moreno Manzano, Daniel F. Senf, Gary M. Bach
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores

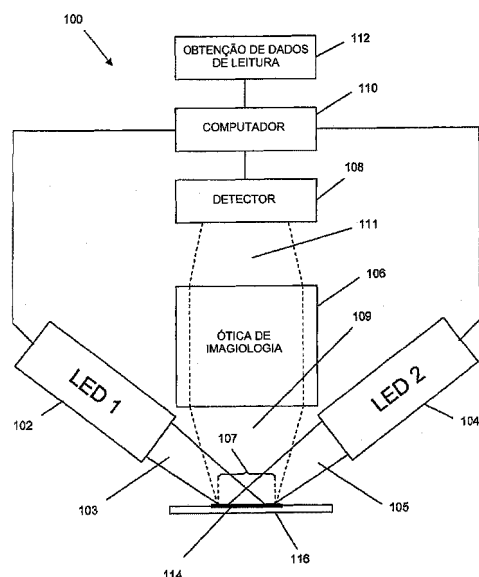
(85) 23/07/2009
 (86) PCT US2008/051682 de 22/01/2008
 (87) WO 2008/091879 de 31/07/2008



(21) **PI 0807970-6 A2**
 (22) 22/01/2008
 (30) 24/01/2007 US 60/886.456
 (51) E04B 1/61 (2006.01), E01C 9/08 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA SISTEMA DE PAVIMENTO POROSO PORTÁTIL
 (71) Reynolds Consumer Products, Inc. (US)
 (72) Ricardo Schmalbach Restrepo, Mario Moreno Manzano, Daniel F. Senf, Gary M. Bach
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 23/07/2009
 (86) PCT US2008/051691 de 22/01/2008
 (87) WO 2008/091884 de 31/07/2008

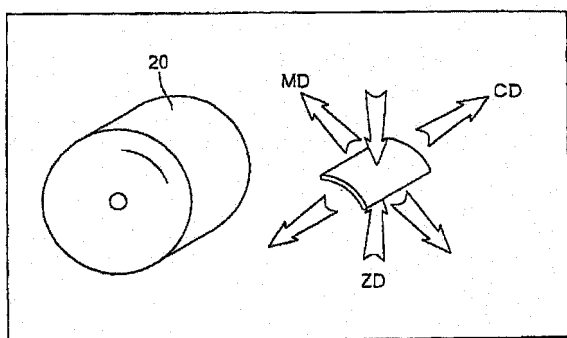


(21) **PI 0807971-4 A2**
 (22) 25/01/2008
 (30) 26/01/2007 US 60/897.618; 28/09/2007 US 60/995.811
 (51) G01N 21/03 (2006.01), G01N 21/64 (2006.01)
 (54) MÉTODO, SISTEMA E COMPOSIÇÕES PARA A CONTAGEM E ANÁLISE DE CÉLULAS
 (71) Becton, Dickinson and Company (US)
 (72) Edward Goldberg, Jeff Brooker
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 23/07/2009
 (86) PCT US2008/052041 de 25/01/2008
 (87) WO 2008/092075 de 31/07/2008

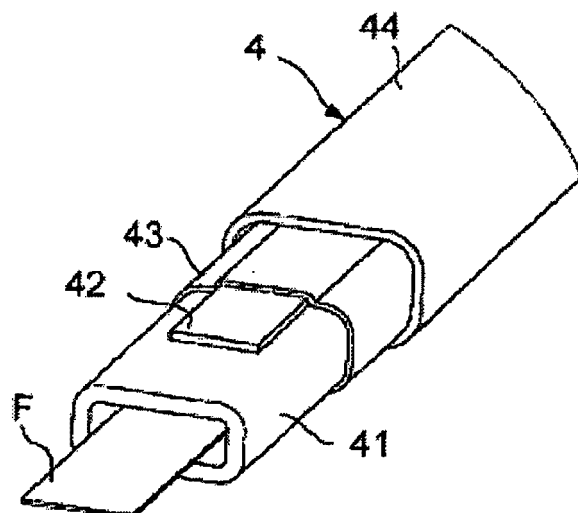


(21) **PI 0807972-2 A2** 1.3
 (22) 21/01/2008
 (30) 24/01/2007 GB 0701367.5; 24/01/2007 GB 0701368.3; 24/01/2007 GB 0701364.2; 24/01/2007 GB 0701366.7; 24/01/2007 GB 0701365.9
 (51) A61K 31/53 (2006.01), A61K 31/505 (2006.01), A61P 25/08 (2006.01), A61P 25/00 (2006.01), A61P 25/22 (2006.01), A61P 25/24 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO 3,5-DIAMINO-6-(2,3-DICLOFENIL)-L,2,4-TRIAZINA OU R(-)-2,4-DIAMINO-5-(2,3-DICLOFENIL)-6-FLUOROMETILPIRIMIDINA E UMA NK1
 (71) Glaxo Group Limited (GB)
 (72) Giuseppe Alvaro, Charles Large
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 23/07/2009
 (86) PCT EP2008/050625 de 21/01/2008
 (87) WO 2008/090117 de 31/07/2008

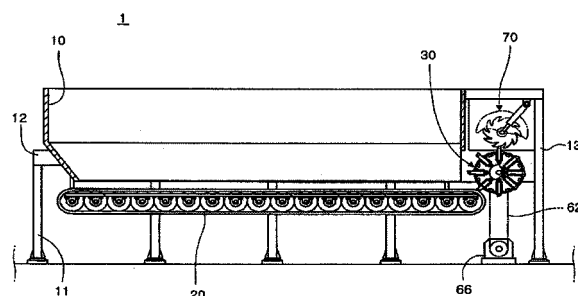
(21) **PI 0807973-0 A2** 1.3
 (22) 09/01/2008
 (30) 02/02/2007 US 60/899.315; 03/07/2007 US 11/825.129
 (51) B65H 23/195 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE ENROLAMENTO DE PROPRIEDADES UNIFORMES
 (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
 (72) Neal Jay Michal, III, Balaja Kovil-Kandadai, Robert James Cox
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 23/07/2009
 (86) PCT IB2008/050665 de 09/01/2008
 (87) WO 2008/093251 de 07/08/2008



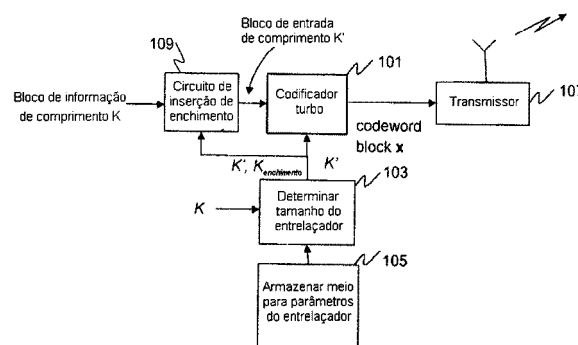
(21) **PI 0807975-7 A2** 1.3
 (22) 21/02/2008
 (30) 28/02/2007 FR 0701453
 (51) B29C 70/38 (2006.01), B65H 57/12 (2006.01), B29K 105/08 (2006.01)
 (54) MÁQUINA DE APLICAÇÃO DE FIBRAS COM TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS DE ENCAMINHAMENTO DE FIBRAS
 (71) Coriolis Composites (FR)
 (72) Alexander Hamlyn, Yvan Hardy
 (74) Orlando de Souza
 (85) 27/08/2009
 (86) PCT FR2008/000224 de 21/02/2008
 (87) WO 2008/122709 de 16/10/2008



(21) **PI 0807976-5 A2** 1.3
 (22) 19/03/2008
 (30) 20/03/2007 KR 10-2007-0027254
 (51) B09B 5/00 (2006.01)
 (54) APARELHO PARA FORNECIMENTO DE QUANTIDADE FIXA PARA ABRIR ENVOLTÓRIO DE REFUGO
 (71) Forcebel Co., Ltd (KR)
 (72) Kyoung Duk Na
 (74) Orlando de Souza
 (85) 27/08/2009
 (86) PCT KR2008/001543 de 19/03/2008
 (87) WO 2008/115000 de 25/09/2008



(21) **PI 0807977-3 A2** 1.3
 (22) 13/02/2008
 (30) 28/02/2007 US 11/680.116
 (51) H03M 13/27 (2006.01), H03M 13/29 (2006.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA CODIFICAR E DECODIFICAR DADOS
 (71) Motorola, Inc (US)
 (72) Ajit Nimbalkar, Yufei W. Blankenship, Brian K. Classon
 (74) Orlando de Souza
 (85) 27/08/2009
 (86) PCT US2008/053815 de 13/02/2008
 (87) WO 2008/106320 de 04/09/2008

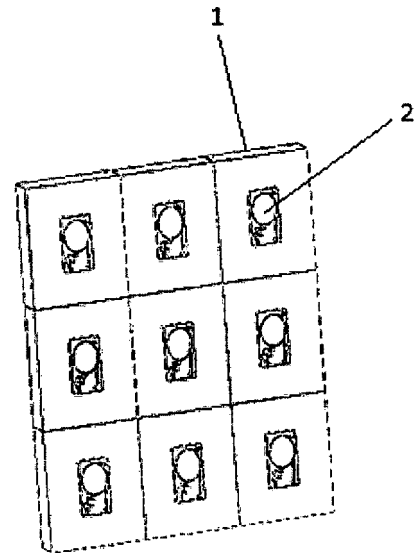
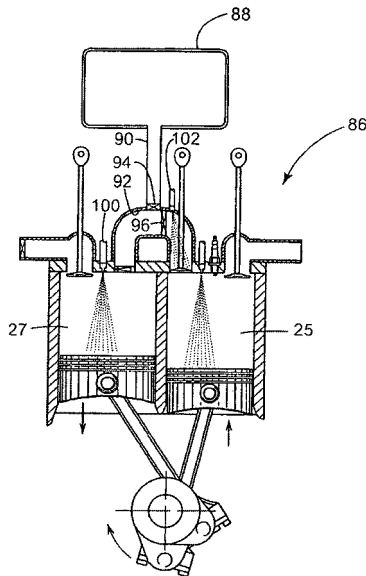


(21) **PI 0807978-1 A2** 1.3
 (22) 26/02/2008
 (30) 27/02/2007 US 60/903.635
 (51) C09D 11/02 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES DE TINTA DE IMPRESSORA A JATO DE TINTA COMPREENDENDO MÚLTIPLOS PIGMENTOS MODIFICADOS
 (71) Cabot Corporation (US)

(72) Sze-ming Lee, Brian J. Creran
 (74) Orlando de Souza
 (85) 27/08/2009
 (86) PCT US2008/002496 de 26/02/2008
 (87) WO 2008/106114 de 04/09/2008

(21) **PI 0807979-0 A2**
 (22) 11/02/2008
 (30) 27/02/2007 US 60/903,640
 (51) F02B 47/00 (2006.01)
 (54) MOTOR DE CICLO DIVIDIDO COM INJEÇÃO DE ÁGUA
 (71) The Scuderi Group, LLC (US)
 (72) Jean-Pierre Pirault
 (74) Orlando de Souza
 (85) 27/08/2009
 (86) PCT US2008/001823 de 11/02/2008
 (87) WO 2008/106007 de 04/09/2008

1.3



(21) **BR 10 2012 009586-6 A2**
 (22) 30/03/2012
 (30) 01/04/2011 US 61/470,838; 23/03/2012 US 13/428,398
 (51) F16L 37/00 (2006.01)
 (54) ALOJAMENTO DE SENSOR E MECANISMO DE TRAVAMENTO PARA ALOJAMENTO DE SENSOR
 (57) ALOJAMENTO DE SENSOR E MECANISMO DE TRAVAMENTO PARA ALOJAMENTO DE SENSOR A presente invenção refere-se a um alojamento de sensor removível para a conexão a uma estrutura em um sistema de fluido, tal como um corpo de conector rápido. O alojamento de sensor se fixa de maneira removível a uma parte de acoplamento sobre a outra estrutura. Inclui um eixo inserido em um orifício sobre a outra estrutura com uma vedação interposta. Um mecanismo de fixação é usado para prender o alojamento de sensor na estrutura. São apresentados mecanismos alternativos. Em determinadas formas, o alojamento de sensor é configurado para ser posicionado em relação fixa com a outra estrutura.
 (71) Ti Group Automotive Systems, LLC (US)
 (72) Jim Kerin, Richard M. Pepe, Stephen H. Gunderson
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

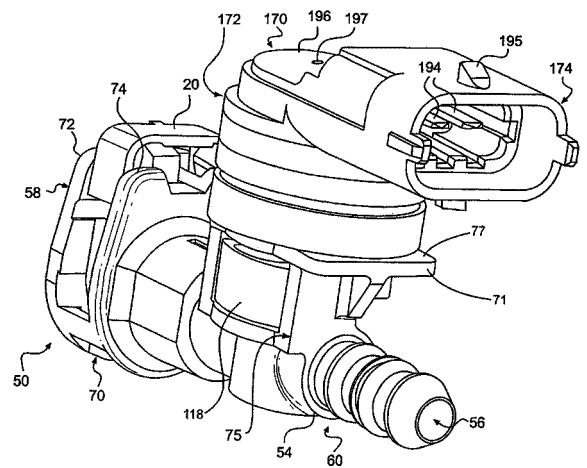
3.1

3. Publicação do Pedido

3.1
 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

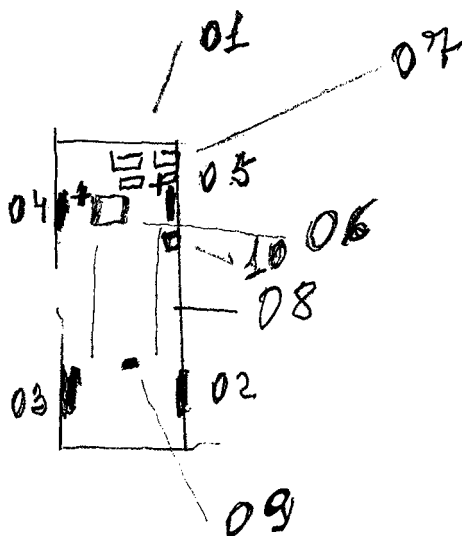
(21) **BR 10 2012 008710-3 A2**
 (22) 13/04/2012
 (51) C12N 1/36 (2006.01), G02B 26/00 (2006.01)
 (54) EQUIPAMENTO EMISSOR DE LED OU LASER E PROCESSO DE CONTROLE DE PYTHIUM SPP
 (57) EQUIPAMENTO EMISSOR DE LED OU LASER E PROCESSO DE CONTROLE DE Pythium spp. A presente invenção se refere a um equipamento emissor de laser ou LED (diodo emissor de luz) e a um processo utilizando o referido equipamento em conjunto com totossensibilizadores específicos. O referido processo, bem como o equipamento, são utilizados para realizar o controle biológico do microrganismo Pythium spp.
 (71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP) , UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP (BR/SP)
 (72) CRISTINA KURACHI, VANDERLEI SALVADOR BAGNATO, LAYLA PIRES, SANDRA DE MORAIS GIMENES BOSCO
 (74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

3.1



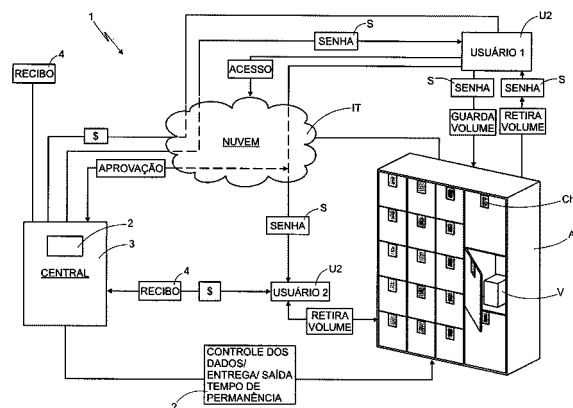
(21) **BR 10 2012 009613-7 A2**
 (22) 24/04/2012
 (51) B60L 7/10 (2006.01), B60L 11/18 (2006.01)
 (54) VEÍCULO HÍBRIDO
 (57) VEÍCULO HÍBRIDO, caracterizado por ser fabricado em série, cores, tamanhos e pesos variados, nas dimensões mínimas de 1 ,80m de largura, 4,00m de comprimento e 1 ,50m de altura, e compõe-se basicamente de estrutura principal(fig.01), 4 dínamos geradores acoplados a parte interna jump/pneu(fig .02/03/04/05), motor elétrico entre eixos(fig .06), 4 acumuladores de energia(fig.07), condutores de energia(fig.08), ignição elétrica tipo liga/desliga(fig.09), caixa de segurança com fusíveis(fig.1 0).
 (71) Dalmo Ubiratan Bonfim Santos (BR/DF)
 (72) Dalmo Ubiratan Bonfim Santos
 (74) O Próprio

3.1

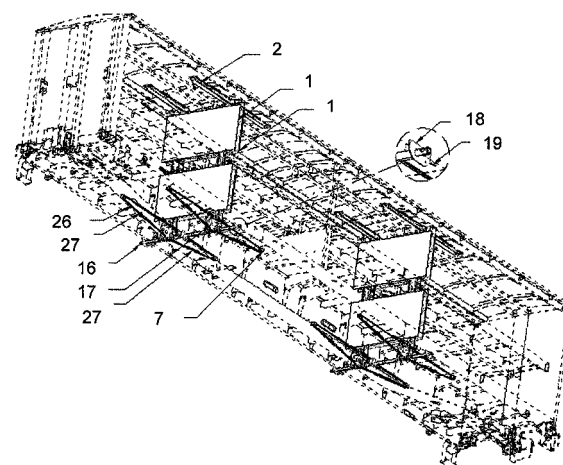


(21) **BR 10 2012 009831-8 A2** 3.1
 (22) 26/04/2012
 (30) 27/04/2011 US 61/479.538
 (51) A01N 39/02 (2006.01), A01N 57/20 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA O CONTROLE DE ERVAS DANINHAS EM UM CAMPO DE PLANTAS DE ALGODÃO
 (57) MÉTODO PARA O CONTROLE DE ERVAS DANINHAS EM UM CAMPO DE PLANTAS DE ALGODÃO A presente invenção refere-se a um método de controle de vegetação indesejável em um campo contendo uma colheita de algodão resistente à herbicida de auxina por aplicação ao local onde se deseja o controle de uma mistura de uma quantidade eficaz de 2,4-DB e uma quantidade eficaz de glifosato.
 (71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
 (72) JOHN S. RICHBURG, TERRY R. WRIGHT, LEON B. BRAXTON, ANDREW E. ROBINSON
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

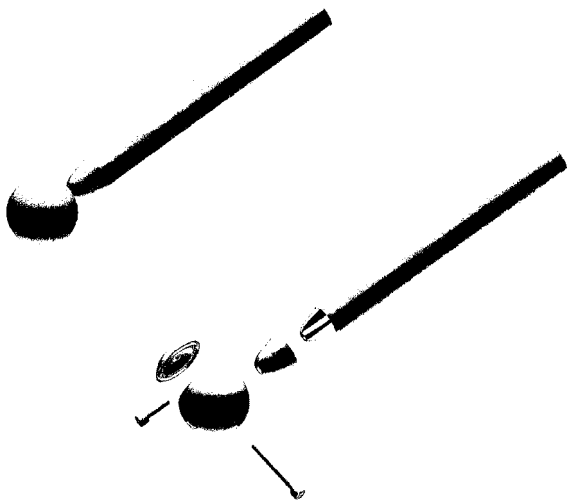
(21) **BR 10 2012 012413-0 A2** 3.1
 (22) 24/05/2012
 (51) G07F 17/12 (2006.01), G06Q 90/00 (2006.01)
 (54) SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERIR ARMÁRIOS PÚBLICOS E MÉTODOS PARA ACESSAR, RECEBER, RASTREAR, AUTORIZAR ENTREGA E LIBERAÇÃO DE VOLUMES E POSTAIS ARMAZENADOS EM ARMÁRIOS PÚBLICOS
 (57) SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERIR ARMÁRIOS PÚBLICOS E MÉTODO PARA ACESSAR, RECEBER, RASTREAR, AUTORIZAR ENTREGA E LIBERAÇÃO DE VOLUMES E POSTAIS ARMAZENADOS EM ARMÁRIOS PÚBLICOS, a presente patente de invenção trata de sistema informatizado (1) que compreende um meio eletrônico administrador ou 'software' (2), controlado por uma central (3) e o qual é conectado a um endereço eletrônico na Internet (IT), sendo este endereço eletrônico também passível de ser acessado por múltiplos usuários (U1) que necessitam utilizar o guarda-volumes na forma de armário público (Ar); o software controla os acessos dos usuários (U1) e emite senhas eletrônicas (S) através do endereço eletrônico na Internet (IT) autorizando o usuário (U1) a armazenar o volume (V) no armário público (Ar) e em local desejado; o sistema (1) e o software (2) inclui o controle do recebimento do volume, registrando data, hora e local do armário (Ar) utilizado pelo usuário (U1) autorizado, bem como rastreia o tempo de uso deste armário (Ar) pelo usuário (U1) autorizado; o software (2) permite que o usuário (U1) ou usuário (U2), com autorização com senha adicional (S) solicitada pelo usuário (U1), possa retirar o volume (V) após a quitação do débito (\$) sob qualquer forma de pagamento, inclusive faturamento, relativo ao período de tempo em que o volume (V) permaneceu no armário (Ar); dita quitação de débito poderá ser através de cartão de crédito/débito/boleto bancário ou outro meio, inclusive faturamento, pessoalmente no guichê da empresa no local de retirada, via internet (IT) ou qualquer outro meio de pagamento e o usuário (U1)/(U2) recebe um comprovante da retirada (4) do volume (V), incluindo o tempo de permanência e o valor quitado ou faturado.
 (71) MALEX DO BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GUARDA-MALAS (BR/SP)
 (72) JOSEPH NUN FAN SUNG
 (74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO



(21) **BR 10 2012 014038-1 A2** 3.1
 (22) 11/06/2012
 (51) B61D 3/00 (2006.01)
 (54) PAREDES MÓVEIS PARA VAGÃO FERROVIÁRIO
 (57) PAREDES MÓVEIS PARA VAGÃO FERROVIÁRIO. A presente invenção refere-se a paredes móveis instaladas em caixa de carga de vagão ferroviário para apoiar e acomodar a carga com segurança, sendo que as paredes móveis (1) são constituídas por pelo menos duas chapas de aço dobradas (35), estruturadas por perfis "U" e transversais (32, 33) e reforços triangulares (34), ligados a colunas tubulares (31) que deslizam no interior de uma perfil superior (2) e no interior de um perfil inferior (38), dispostos nas partes superior e inferior, respectivamente, de cada parede móvel (1), que é acionada por um eixo rotativo (16) ligado a cabos de aço (26), de forma a eliminar eventuais folgas existentes entre a carga a ser transportada e as paredes de caixa de carga do vagão ferroviário quando o produto é carregado, impossibilitando a carga de se movimentar durante o tráfego do vagão.
 (71) Randon S/A Implementos e Participações (BR/RS)
 (72) Paulo Fernando Poloni, Afonso Luís Brambilla
 (74) Vieira de Mello Advogados



(21) **BR 10 2012 014133-7 A2** 3.1
 (22) 12/06/2012
 (51) E04B 9/34 (2006.01), E04B 1/38 (2006.01), E04C 3/02 (2006.01)
 (54) ESTRUTURA ESPACIAL DE NÓ ESFÉRICO PARA ALTO DESEMPENHO, PERFEIÇÃO E RIGIDEZ ESTRUTURAL
 (57) ESTRUTURA ESPACIAL DE NÓ ESFÉRICO PARA ALTO DESEMPENHO, PERFEIÇÃO E RIGIDEZ ESTRUTURAL, constituída por uma esfera oca (e) perfurada na angulação conforme a necessidade de desenvolvimento da malha de estrutura espacial, montagem dos tubos às esferas, esta esfera oca (e) apresenta janela superior para entrada de parafuso (PL) de modo a parafusar a esfera (e) a um tubo (i) pelo lado interno da esfera (e) ao tubo (i) externo, a esfera oca (e) ainda recebe acabamento de uma calota (ee) parafusada (PLL) sobre o furo de acesso para o parafusamento (PL), montando então desta forma o desenvolvimento da estrutura espacial por nós estruturais. O presente dispositivo está caracterizado pelo fato de os tubos (i) de união às esferas (e), são tubos (i) apontados em suas pontas quais em seção transversal demonstram a função estrutural através de aletas quais unem um eixo central com rosca para parafusamento (PL), estes perfis são apontados por método de fabricação específico qual realiza leveza geométrica, através de tampas (t) fecham-se as janelas formadas do centro de eixo do parafusamento (PL) às aletas quais estruturam o tubo (i). Estes tubos (i) podem ser fabricados conforme processo de extrusão ou montagem interna conforme a concepção estrutural e prática do sistema.
 (71) Peronne dos Reis Jorge (BR/RS)
 (72) Peronne dos Reis Jorge



(21) BR 10 2012 014252-0 A2

(22) 13/06/2012

(51) B01F 3/00 (2006.01), G01N 1/00 (2006.01)

(54) DOSADOR AUTOMÁTICO DE ALTA PRECISÃO PARA DILUIÇÃO DE LÍQUIDOS, PROCESSO E SISTEMA DE FUNCIONAMENTO

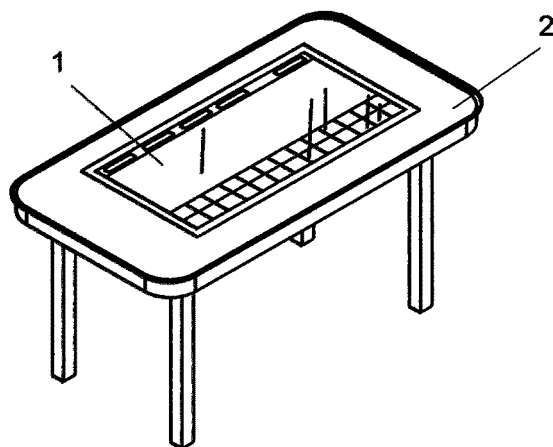
(57) DOSADOR AUTOMÁTICO DE ALTA PRECISÃO PARA DILUIÇÃO DE LÍQUIDOS, PROCESSO E SISTEMA DE FUNCIONAMENTO. A presente invenção tem por objetivo um equipamento para realizar a diluição de produtos líquidos concentrados, de forma contínua, e em concentrações e quantidades variadas. Tal equipamento possui ainda um processo hidráulico para realizar a diluição, e um sistema de controle em um circuito PCI, que controla o equipamento e realiza o cálculo da dosagem, com base em informações de sensores de temperatura, condutividade, fluxo e sensor químico. A diluição ocorre em um misturador e, depois de misturado, obtém-se o produto pronto para uso em um recipiente. O equipamento dispõe de uma impressora que permite a impressão dos dados da diluição realizada.

(71) Profilata Produtos Odonto Medico Hospitalares Ltda (BR/PR)

(72) Fausto Fernando Hilario Gomes, Renato Polinari de Araujo

(74) Heloisa Cortiani de Oliveira

3.1



(21) BR 10 2012 014391-7 A2

(22) 14/06/2012

(51) E06B 1/02 (2006.01), E06B 1/56 (2006.01), E06B 1/00 (2006.01)

(54) MOLDURA PARA ESQUADRIA METÁLICA E SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MOLDURA EM ESQUADRIA METÁLICA

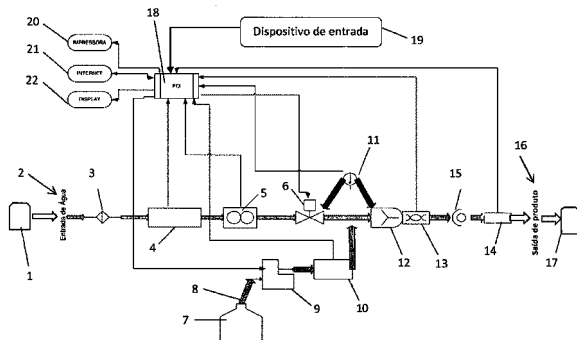
(57) MOLDURA PARA ESQUADRIA METÁLICA E SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MOLDURA EM ESQUADRIA METÁLICA. Apresenta uma invenção referente a um singular perfil metálico (P), o qual é configurado de modo a proporcionar uma moldura para efeito de acabamento de esquadrias metálicas, e sendo apresentado também o sistema de montagem e fixação da referida moldura na esquadria. Sendo que, o referido perfil metálico (P) apresenta em seu próprio formato, recursos para montagem em uma trava (T) por meio de encaixe e pressão, a qual tem sua seção compatível com a seção de uma canal (K) que é presente na maioria dos quadros (Q) das esquadrias metálicas já existentes, de modo que assim, a referida trava (T) é introduzida no interior dos canais (K) por meio de pressão, dispensando assim qualquer tipo de furação nas paredes (D) ou no próprio quadro (Q) para fixação de molduras em esquadrias metálicas.

(71) Rodrigo Fontanella (BR/SC)

(72) Rodrigo Fontanella

(74) Anel Marcas e Patentes

3.1



(21) BR 10 2012 014363-1 A2

(22) 14/06/2012

(51) G09F 9/35 (2006.01)

(54) SISTEMA MULTIMÍDIA INTERATIVO DE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA

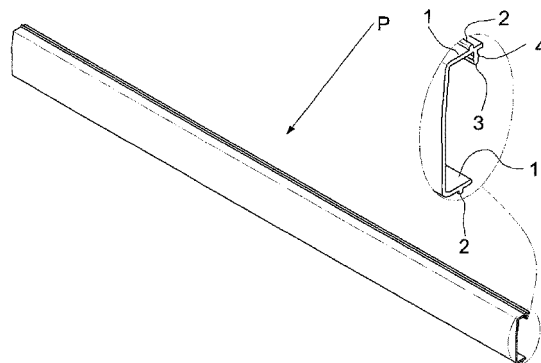
(57) SISTEMA MULTIMÍDIA INTERATIVO DE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA, idealizada pelo inventor para veiculação publicitária constituída por um sistema de áudio e vídeo, interativo, pertencente ao campo da propaganda e marketing; é definido a uma mesa (2) ou totem, ou balcão para serem alocados em locais como bares, restaurantes, casas noturnas, eventos musicais, culturais, academias, hotéis, etc., o qual possibilita que os usuários entretenham-se, realizem pedidos através de um cardápio interativo, paguem a conta a qualquer momento sem precisar enfrentar filas ou aguardar o fechamento manual da comanda, visualizem informações culturais e turísticas, vejam notícias em tempo real, assistam jogos de futebol e outros programas, abram documentos, tenham acesso livre às redes sociais, joguem jogos eletrônicos, comuniquem-se com outros equipamentos da rede, e muitas outras funcionalidades; diferente dos sistemas do estado da técnica, que consistem na exibição pura e simples de propagandas previamente programadas, limitando e reduzindo a procura dos anunciantes por essa mídia, o sistema ora em apresentação incorpora interatividade digital como forma de atrair a atenção do público consumidor no momento do consumo.

(71) BLACKMANGO CONSULT. E SERVIÇOS DE MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA (BR/SP)

(72) FLÁVIO CASERTA DIAS DE CASTRO, RAFAEL MOREIRA MENDES

(74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS LTDA

3.1



(21) BR 10 2012 015859-0 A2

(22) 27/06/2012

(30) 30/09/2011 NZ 595505

(51) B05B 3/00 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS EM IRRIGAÇÃO

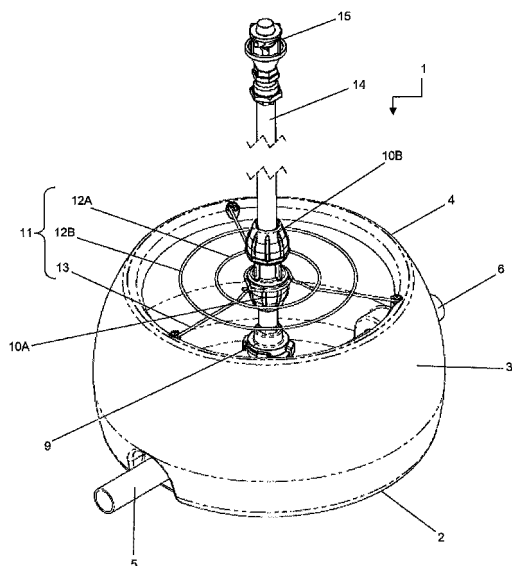
(57) APERFEIÇOAMENTOS EM IRRIGAÇÃO A presente invenção refere-se a um aparelho aspersor que compreende uma cabeça de aspersor; um tubo vertical que está em comunicação de fluido com uma entrada de fluido e a cabeça de aspersor; uma base para apoiar e manter a cabeça de aspersor em uma posição vertical quando a base está em contato com o solo ou outra superfície; e em que o tubo vertical se estende substancialmente verticalmente da base por uma distância de pelo menos duas vezes a largura da base, a base compreende pelo menos uma parede lateral periférica curva ou bordas voltadas para cima que se estendem de uma superfície geralmente planar para formar um aro e a base é configurada para permitir que o aparelho seja puxado pelo solo.

(71) RX PLASTICS LIMITED (NZ)

(72) ANTHONY ATWOOL, JONATHAN GRAY

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) BR 10 2012 016426-4 A2

3.1

(22) 11/06/2012

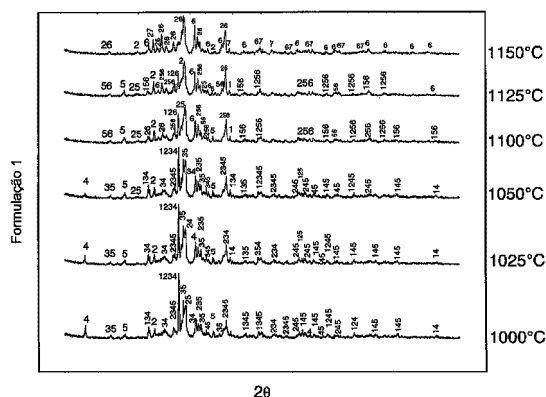
(51) C04B 14/36 (2006.01)

(54) FORMULAÇÃO DE MASSA CERÂMICA E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE E PISO À BASE DE RESÍDUO DO CAULIM, RESÍDUO DA ESMERALDA, CHAMOTE, CINZA VEGETAL E ARGILA

(57) FORMULAÇÃO DE MASSA CERÂMICA E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE E PISO À BASE DE RESÍDUO DO CAULIM, RESÍDUO DA ESMERALDA, CHAMOTE, CINZA VEGETAL E ARGILA. A patente de invenção diz respeito ao emprego dos resíduos provenientes do beneficiamento do caulim, do resíduo do beneficiamento da esmeralda, do chamote, da cinza vegetal e de pequena quantidade de argila plástica como matérias-primas constituintes de formulações de massas cerâmicas para fabricação de revestimentos cerâmicos de parede e piso na forma de placas prensadas, bem como, ao correspondente processo de fabricação destes revestimentos a partir destas matérias-primas. O processo objeto de invenção aplicado em revestimentos mostrou-se plenamente satisfatório, permitindo obter formulações com características microestruturais e propriedades tecnológicas iguais ou superiores às encontradas no mercado que se propõem ao mesmo fim, assim como possibilitando reduzir custos pela substituição total do caulim, feldspatos e feldspatóides beneficiados, que se caracterizam como matérias-primas nobres, bem como grande quantidade de argila. As matérias-primas empregadas nesta invenção são constituídas por compostos químicos (SiO_2 , Al_2O_3 , K_2O , CaO , MgO , Fe_2O_3 , TiO_2 , etc) que desempenham todas funções necessárias à produção de revestimentos cerâmicos.

(71) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BR/RN)

(72) Celso Luis Evangelista de Oliveira, Rubens Maribondo do Nascimento, Carlos Alberto Paskocimas



26

(21) BR 10 2012 016677-1 A2

3.1

(22) 05/07/2012

(30) 05/07/2011 US 13/176,665; 02/07/2012 US 13/157,110

(51) G01V 1/38 (2006.01)

(54) MÉTODOS E SISTEMAS DE REBOQUE PARA PESQUISAS GEOFÍSICAS

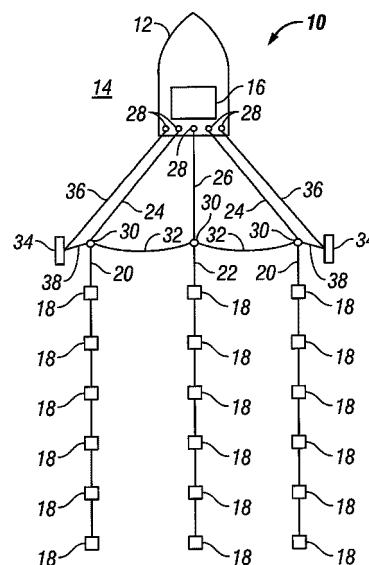
(57) MÉTODOS E SISTEMAS DE REBOQUE PARA PESQUISAS GEOFÍSICAS A presente invenção refere-se a métodos e sistemas para controle de extensão e/ou profundidade em uma pesquisa geofísica. Uma modalidade expõe um defletor submersível, que compreende: uma porção

superior compreendendo uma seção de aleta superior e folhas superiores dispostas abaixo da seção de aleta superior, em que pelo menos uma fenda é definida entre as folhas superiores; e uma porção inferior acoplada à porção superior e disposta abaixo da porção superior, em que a porção inferior compreende uma seção de aleta inferior e folhas inferiores dispostas acima da seção de aleta inferior, em que pelo menos uma fenda é definida entre as folhas inferiores. Também são mostrados sistemas de pesquisa geofísica marinha e métodos de realização de pesquisas geofísicas.

(71) PGS Geophysical AS (NO)

(72) Gustav Göran Mattias Súdow, Martin Austad, Kenneth Karlsen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2012 016683-6 A2

3.1

(22) 06/07/2012

(51) A45D 24/36 (2006.01)

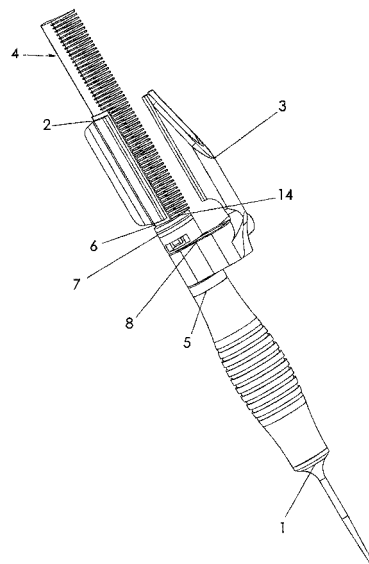
(54) DISPOSITIVO PARA COLETA DE VOLUME DE CABELOS

(57) DISPOSITIVO PARA COLETA DE VOLUME DE CABELOS. Constituído de um pente externo (4) injetado polietileno que serve para auxiliar em dois processos, pentear e cortar os cabelos selecionados, pois o mesmo tem no seu interior uma lâmina de corte. Um suporte em formato tipo "U" na parte superior da peça (6). Este suporte é móvel e cede a pressão do gatilho (6) para expor a lâmina, realizar o corte, garantir a fixação dos cabelos durante a operação de corte e a segurança ao usuário após a operação de corte. Cabo (1) é o suporte principal de fixação dos componentes (2,3,4, e 6) do produto que trabalham de forma sincronizada durante a operação de trabalho, além disso, apresenta uma ponta na outra extremidade utilizada para separar o "maço" de cabelos, a qual dá início a processo de coleta de cabelos, esse componente será injetado e polietileno. Capa de borracha anatômica de revestimento do cabo (1). Molas internas de compressão (7).

(71) Joel de Oliveira Flores (BR/RS)

(72) Joel de Oliveira Flores

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.



(21) **BR 10 2012 016697-6 A2**

3.1

(22) 06/07/2012

(51) B65D 1/02 (2006.01)

(54) REVESTIMENTO EXTERNO DOURADO BRILHANTE APLICADO EM GARRAFA PARA DESTAQUE EM AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE

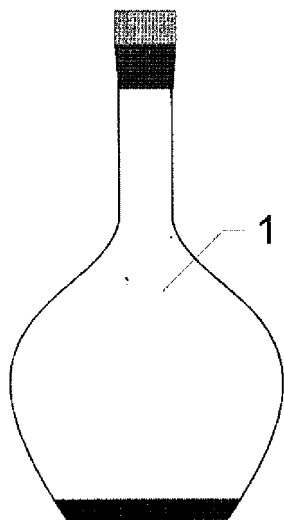
(57) REVESTIMENTO EXTERNO DOURADO BRILHANTE APLICADO EM GARRAFA PARA DESTAQUE EM AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE.

Tratou a presente solicitação de patente de invenção a um revestimento externo na coloração dourada, um brilho impar e diferenciado que destaca a garrafa em ambientes com baixa iluminação, bem como em ambientes com ótima iluminação. A garrafa (1) de qualquer forma geométrica e volume, tampa (2) e lacre (3) recebe o revestimento totalmente dourada externamente.

(71) Vinícola Santa Augusta Ltda (BR/SC)

(72) Taline de Nardi

(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **BR 10 2012 016725-5 A2**

3.1

(22) 06/07/2012

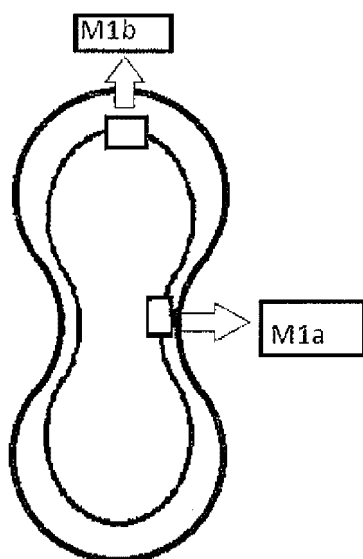
(51) A61F 13/42 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO DE SENSORIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE EXCESSO DE UMIDADE EM ABSORVENTES

(57) DISPOSITIVO DE SENSORIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE EXCESSO DE UMIDADE EM ABSORVENTES. A presente invenção refere-se a um dispositivo para o sensoramento de absorventes, a exemplos de fraldas geriátricas, absorvente femininos, entre outros, caracterizados por um módulo de sensoramento e transmissão que fica agregado ao absorvente e um módulo de recepção e alerta do usuário quando o mesmo se encontra com um nível pré-determinado de umidade.

(71) Carlota Oliveira Parra (BR/PE), Carmem Maria Oliveira do Prado (BR/PE)

(72) Carlota Oliveira Parra

(21) **BR 10 2012 016829-4 A2**

3.1

(22) 09/07/2012

(51) C07C 41/09 (2006.01), C07C 41/06 (2006.01), C07C 41/50 (2006.01), B01J 27/10 (2006.01), B01J 20/14 (2006.01), C07C 43/10 (2006.01), C10L 1/185 (2006.01)

(54) PROCESSO DE ETERIFICAÇÃO DA GLICERINA BRUTA PARA GERAÇÃO DE ADITIVOS VERDES OXIGENADOS

(57) PROCESSO DE ETERIFICAÇÃO DA GLICERINA BRUTA PARA GERAÇÃO DE ADITIVOS VERDES OXIGENADOS. A ilustre invenção expõe um processo de síntese de éteres da glicerina, 1,3-dimetóxi-propanol, 1,2-dimetóxi-propanol e o 1,2,3- trimetóxi-propano, utilizando glicerina bruta obtida do processo de produção de biodiesel. Na presente, os éteres são produzidos pela reação da glicerina bruta com um agente alquilante, tendo como catalisadores, ácidos inorgânicos. Estes éteres possuem grande aplicabilidade como aditivos em combustíveis, em especial gasolina e querosene.

(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI / DR-BA (BR/BA)

(72) Alexandre dos Santos Machado, Otanea Brito de Oliveira, Érika Dourão Vieira, Fernanda Miranda Torres, Rosita Brasil Mayan Neta

(21) **BR 10 2012 016870-7 A2**

3.1

(22) 09/07/2012

(51) C21D 6/04 (2006.01)

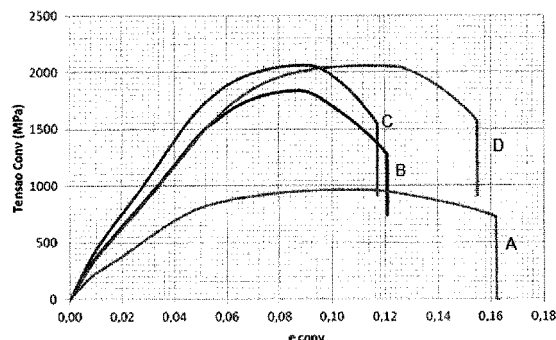
(54) AÇOS ESPECIAIS; PROCESSO CRIOGÊNICO PARA SUA OBTENÇÃO; USO DE AÇOS ESPECIAIS EM AMBIENTE SALINO E/OU DE ALTA PRESSÃO

(57) AÇOS ESPECIAIS; PROCESSO CRIOGÊNICO PARA SUA OBTENÇÃO; USO DE AÇOS ESPECIAIS EM AMBIENTE SALINO E/OU DE ALTA PRESSÃO. A presente invenção proporciona aços especiais e processos para obtenção de melhoradas propriedades mecânicas, incluindo tensão de ruptura, tensão de escoamento, módulo de tenacidade e dureza. A invenção é particularmente útil a aços SAE 4140, que mediante processos de tratamento criogênico, adquirem melhoradas propriedades desejáveis ao uso na produção peças e/ou equipamentos submetidos a condições extremas, como ambientes salinos e/ou de altas pressões. A invenção proporciona aumento na Tensão de Escoamento de cerca de 8% e Aumento na Tenacidade em cerca de 53%. A invenção proporciona o aumento de propriedades que são fundamentais para o desempenho de peças e estruturas já projetadas, permitindo seu emprego em e condições mais severas e/ou profundidades maiores.

(71) Rogério Atem de Carvalho (BR/RJ), Eduardo Atem de Carvalho (BR/RJ)

(72) Rogério Atem de Carvalho, Eduardo Atem de Carvalho

(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **BR 10 2012 016961-4 A2**

3.1

(22) 10/07/2012

(51) C21C 5/46 (2006.01), C21C 5/28 (2006.01)

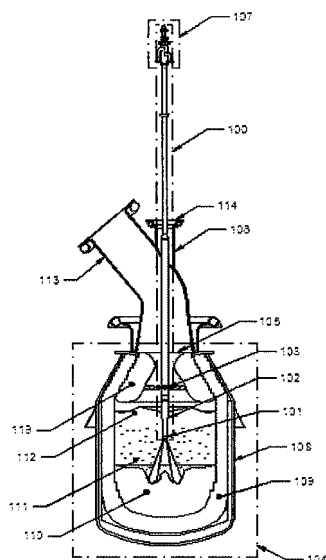
(54) LANÇA DE SOPRO PARA FABRICAÇÃO DE METAIS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE CARREGAMENTO E SOPRO

(57) LANÇA DE SOPRO DE FABRICAÇÃO DE METAIS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE CARREGAMENTO E SOPRO. Refere-se a presente invenção a uma lança de sopro (100) utilizada no processo de refino primário para obtenção do aço desenvolvida de forma a manter as condições operacionais de carregamento e sopro, dispendo na base um bico de cobre (101) ao qual é soldado em sua extremidade um tubo (102), dispendo ainda de um módulo (125) com as saídas de limpeza (103) e posicionado acima do módulo (125) um tubo de aço (118) e na extremidade superior deste, o cabeçote (107) que compreende uma entrada de líquido refrigerante (115), uma entrada de gases (116) e uma saída de líquido refrigerante (117), dispendo ainda a lança (100) em seu interior o tubo interno (122) responsável pela passagem do gás e o tubo intermediário (123) responsável pela divisão entre o fluxo de entrada de líquido refrigerante e a sua saída passando obrigatoriamente pelo bico de cobre (101).

(71) Lumar Metals Ltda. (BR/MG)

(72) Marcelo de Souza Lima Guerra

(74) Marco Aurelio Peralta de Lima Brandão



(21) BR 10 2012 017571-1 A2

3.1

(22) 16/07/2012

(51) C11D 9/50 (2006.01), A61K 8/60 (2006.01), A61K 8/49 (2006.01), A61Q 19/10 (2006.01), A61Q 90/00 (2009.01)

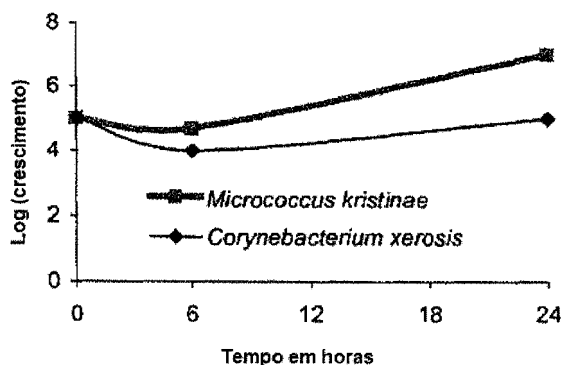
(54) COMPOSIÇÃO PARA HIGIENE ÍNTIMA PROLONGADA, PROCESSO DE PRODUÇÃO E USO

(57) COMPOSIÇÃO PARA HIGIENE ÍNTIMA PROLONGADA, PROCESSO DE PRODUÇÃO E USO. A presente invenção proporciona uma composição líquida para higiene íntima prolongada compreendendo: regulador de pH para a região mucosa; hidratante; e um componente que estimula o crescimento da flora saprófita (residente e benéfica). Essa combinação proporciona, com ação prolongada, a manutenção de um pH equilibrado na região mucosa onde é aplicada, regulando a acidez cutânea; evita ou minimiza a proliferação de flora microbiana/bacteriana indesejável; e proporciona hidratação, auxiliando na recuperação dos tecidos. São também revelados processos para sua obtenção.

(71) Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda. (BR/SP)

(72) Priscila Ramos Rodrigues Guimarães

(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda



(21) BR 10 2012 017643-2 A2

3.1

(22) 17/07/2012

(51) A47C 3/00 (2006.01), A47C 4/00 (2006.01)

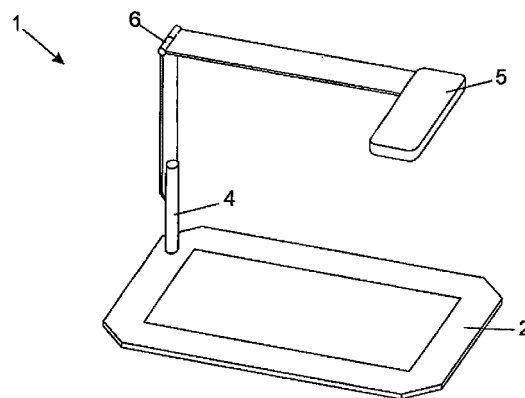
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ASSENTO ARTICULÁVEL

(57) APERFEIÇOAMENTO EM ASSENTO ARTICULÁVEL. Refere-se a um assento (1) articulável, composto por uma base (2) com pino (3) a receber uma barra (4) articulada com banco (5) passível de ocorrer à ilusão aos espectadores de que o usuário está sentando no ar.

(71) Felipe Vieira Wotkosky (BR/ES)

(72) Felipe Vieira Wotkosky

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) BR 10 2012 017684-0 A2

3.1

(22) 17/07/2012

(51) A01K 39/014 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA DE UNIÃO DE CALHA PARA ALIMENTADORES DE AVES DE CORTE, REPRODUÇÃO E POSTURA

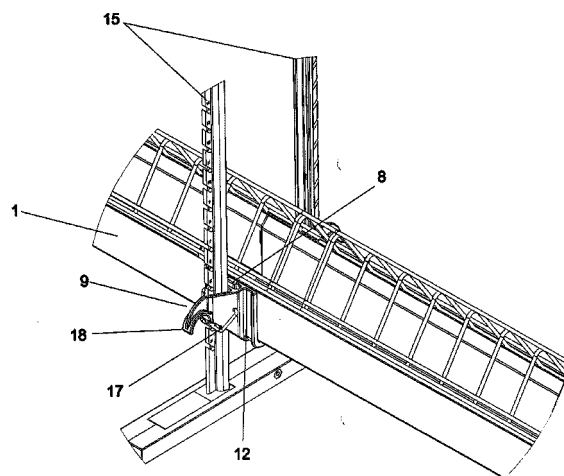
(57) APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA DE UNIÃO DE CALHA PARA ALIMENTADORES DE AVES DE CORTE, REPRODUÇÃO E POSTURA. O

presente privilégio de invenção refere-se a um aperfeiçoamento em sistema de união de calha para aves de corte, reprodução e produção de ovos, capaz de permitir um perfeito e fácil encaixe entre calhas em todo circuito. O objetivo do presente privilégio de invenção, aperfeiçoamento em sistema de união de calha para aves de corte, reprodução e produção de ovos que compreende uma calha (1) longitudinal, dotada de uma extremidade (2) isenta de relevo ou recorte, e extremidade (3), provida de dobra (4) capaz de permitir a criação de área (5) que apresenta dimensional levemente maior apta a receber a extremidade (2). A área (5) ilustra, próxima a dobra (4), recorte (6) que permite a criação da aba (7) que serve como limitador de curso da extremidade (2) da calha (1), quando da sua união; e conformações angulares (8), que se projetam de dentro para a face externa da calha (1), para acoplamento ao suporte de emenda (9). O suporte da emenda (9), de nylon com porcentagem de fibra, proposta compreende uma área (10) sobre a qual será repousada a calha emendada (1), sendo provido de recortes angulares (11), com objetivo de alojar as conformações angulares (8) dispostas nas extremidades laterais externas da calha (1). A face externa do suporte da emenda (9) apresenta conformações angulares (12), com objetivo de proporcionar maior resistência mecânica ao produto, ilustrando ao centro áreas vazadas (13) aptas a alojar as conformações angulares (8) da calha (1), de onde partem as conformações angulares passantes (14), em formato essencialmente triangular, para disposição e passagem dos pés de sustentação (15), dispondo lateralmente de furos (16) para fixação das molas (17), restando nas extremidades as abas de manuseio (18) para regulagem de altura das calhas (1).

(71) Big Dutchman Brasil Ltda (BR/RS)

(72) João Ricardo Pereira de Santanna

(74) Capella & Veloso Advogados Associados



(21) BR 10 2012 017953-9 A2

3.1

(22) 19/07/2012

(51) A01D 45/30 (2006.01), A01C 1/00 (2006.01)

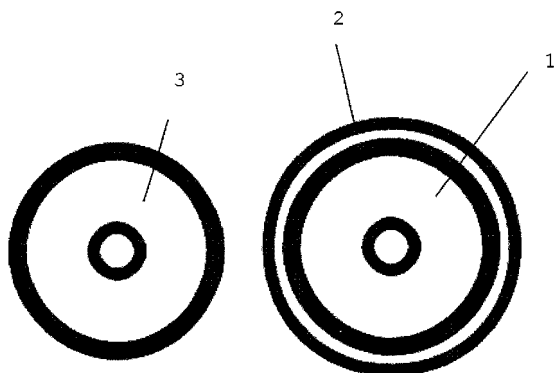
(54) DISPOSITIVO PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

(57) DISPOSITIVO PARA TRATAMENTO DE SEMENTES. A presente invenção refere-se a um dispositivo para tratamento de sementes, mais especificamente, para o tratamento de sementes de capim as quais são coletadas do solo muitas vezes envoltas em torrões de terra seca.

(71) Luzia Angelica Henrich (BR/MG)

(72) Pedro Sebastião Pavani Junior

(74) Sergio Ribeiro da Silva

(21) BR 10 2012 018222-0 A2
(22) 23/07/2012

3.1

(51) B42D 1/08 (2006.01)

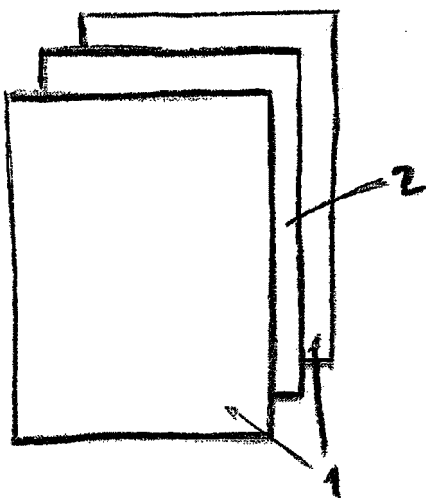
(54) ÁLBUM DE FIGURINHAS ESPECÍFICO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL

(57) ÁLBUM DE FIGURINHAS ESPECÍFICO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL.

Privilegio de patente de invenções de álbum de figurinhas compreendido por um álbum impresso graficamente contendo uma capa e miolo em papel ou assemelhado, com figurinhas (cromos) adesivos ou não, personalizados como uma coletânea de fotografias específicas da história do estádio (praça esportiva) para serem fixadas no álbum, caracterizado pelo fato de ser específico a um estádio de futebol, relatando sua história e fatos importantes ao longo dos anos, com sessões específicas, como sessão da construção do estádio, sessão de inauguração, jogos importantes, jogos contra equipes estrangeiras, jogos da seleção brasileiras e shows, simbologia, presidentes, times campeões, sessão do centenário (se houver), jogos contra rival, sessão de torcidas, sessão de campeonato específico e seleção de jogadores do período elaborado.

(71) Fábio Bloise Mundstock (BR/RS)

(72) Fábio Bloise Mundstock

(21) BR 10 2012 018237-8 A2
(22) 23/07/2012

3.1

(51) G01N 17/02 (2006.01), G01N 27/26 (2006.01)

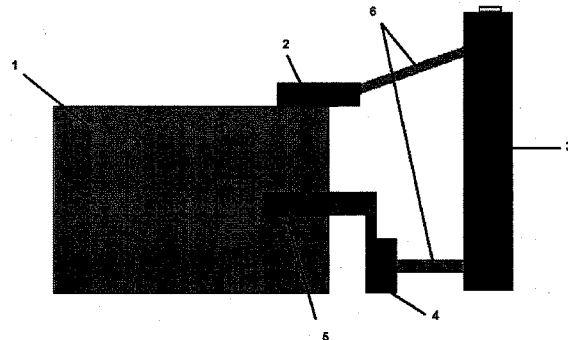
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA MONITORAR CONDIÇÕES DE CORROSÃO

(57) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA MONITORAR CONDIÇÕES DE CORROSÃO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de monitoramento de corrosão, e, mais especificamente, a um dispositivo capaz de monitorar a ocorrência de corrosão prematura de equipamentos e alertar o usuário sobre a possibilidade de falhas e necessidade de manutenção correta. O dispositivo da presente invenção compreende de manutenção correta. O dispositivo da presente invenção compreende um primeiro eletrodo de teste (ET) conectado ao equipamento (1); um segundo eletrodo de análise (EA) conectado a pelo menos uma porção de superfície condutiva do reservatório (3); e um microprocessador para (i) processar um valor de uma corrente elétrica que circula entre os primeiro e o segundo eletrodos (ET, EA) e um valor de uma diferença de potencial gerada entre os primeiro e segundo eletrodos (ET, EA), (ii) calcular a resistência (Z) do líquido condutor a partir dos valores de corrente e potencial; e (iii) comparar a resistência calculada (Z) do líquido condutor com um valor predeterminado aceitável (R) armazenado em uma memória do dispositivo.

(71) Stemac S/A Grupos Geradores (BR/RS)

(72) Rogério Geremias

(74) Guerra Propriedade Industrial



(21) BR 10 2012 018390-0 A2

(22) 24/07/2012

(30) 25/07/2011 EP 11175224.2

(51) H02P 1/46 (2006.01), H02P 6/20 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA PARTIDA DE UM MOTOR ELÉTRICO SÍNCRONO MONOFÁSICO E DISPOSITIVO ELETRÔNICO

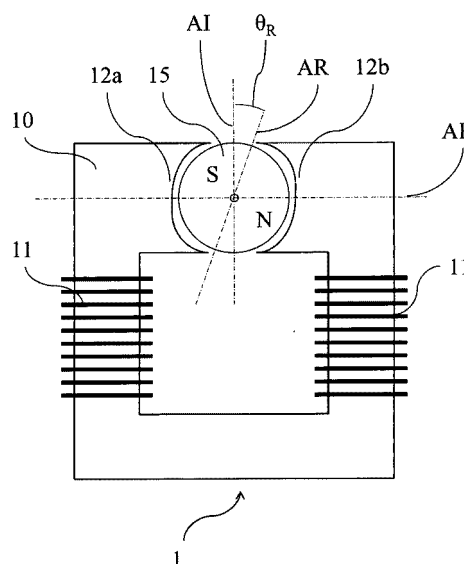
(57) MÉTODO PARA PARTIDA DE UM MOTOR ELÉTRICO SÍNCRONO MONOFÁSICO E DISPOSITIVO ELETRÔNICO

Método para partida de um motor elétrico síncrono monofásico de ímã permanente de implementação simples e custo reduzido, cujo dito motor elétrico compreende um rotor de ímã permanente e um estator fornecido com enrolamentos conectados a uma rede elétrica por meio de uma chave; cujo dito método compreende as seguintes etapas: uma primeira tentativa de partida (100) na qual os enrolamentos são alimentados por corrente com um ou mais impulsos iniciais de partida que são gerados somente durante o meio período de uma polaridade primária da tensão da rede elétrica; uma primeira etapa de controle (200) na qual é detectado se uma condição de partida foi obtida durante a primeira tentativa de partida (100); no caso da dita etapa de controle inicial (200) não detectar que a condição de partida foi obtida sem o termo da primeira tentativa de partida (100), uma segunda tentativa de partida (300) na qual os enrolamentos são alimentados por corrente com um ou mais impulsos de partida secundários que são gerados somente durante meio período de uma segunda polaridade, o oposto da primeira polaridade, da tensão da rede elétrica.

(71) ASKOLL HOLDING S.R.L. (IT)

(72) ELIO MARIONI

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



(21) BR 10 2012 018576-8 A2

(22) 26/07/2012

(51) G02C 5/22 (2006.01)

(54) HASTE PARA ÓCULOS, COM SISTEMA DE GIRO PARA A FORMAÇÃO DE ORNAMENTO

(57) HASTE PARA ÓCULOS, COM SISTEMA DE GIRO PARA A FORMAÇÃO DE ORNAMENTO

De onde o terminal lateral (3) do quadro de lentes (2) recebe, na parede frontal do seu batente (4), um par de ímãs (6) de polaridades norte e sul, estendendo, também, a partir da referida parede frontal (5) do batente (4), um eixo (7) no qual é fixado um segmento de haste ornamental (8) com faces (8a) e (8b) de cores, texturas ou desenhos diferentes entre si, recebendo também, em sua parede frontal (10), um par de ímãs (11) alinhados e correspondentes em polaridade, aos ímãs (6). O segmento de haste ornamental (8) pode ser girado através do eixo (7) estendido a partir da parede frontal (5) do batente (4) do terminal lateral (3) e posicionar-se com sua face oposta (8b), de cor, textura ou desenho, diferente do restante do quadro de lentes (2). Através do arranjo de ímãs (6) e (11), as polaridades estarão sempre ajustadas de modo a provocar um campo magnético de atração entre as paredes frontais (5) e (10), mantendo o segmento de haste posicionado, seja com a face (8a) ou

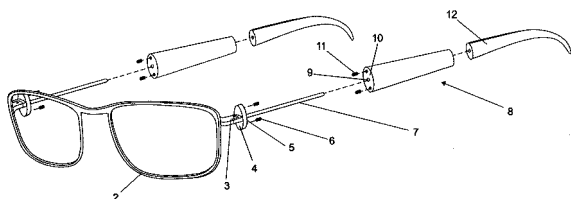
3.1

com a face (8b) em relação ao quadro de lentes (2), para o uso normal dos óculos.

(71) XIAOFEI XIE (BR/SP)

(72) XIAOFEI XIE

(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA



(21) BR 10 2012 018661-6 A2

(22) 26/07/2012

(51) G06Q 20/18 (2012.01), G07F 19/00 (2006.01)

(54) MÉTODO DE AJUSTE DE ALTURA DA IMAGEM EXIBIDA EM UM DISPLAY DE UM TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO, E, TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO

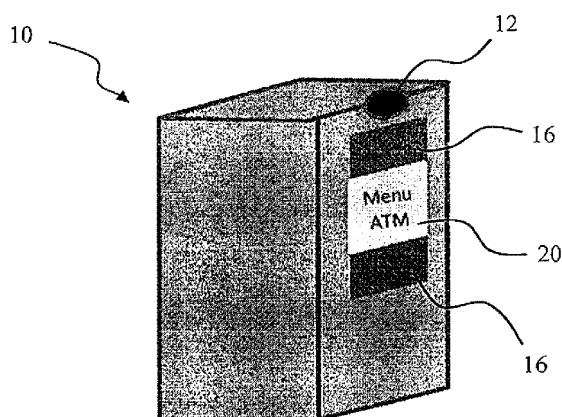
(57) MÉTODO DE AJUSTE DE ALTURA DA IMAGEM EXIBIDA EM UM DISPLAY DE UM TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO, E, TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO, A presente invenção está em um display e, mais particularmente, ao ajuste automático da altura de uma imagem em um display em um terminal de autoatendimento de acordo com a altura do usuário. Nesse cenário, a presente invenção tem o objetivo de proporcionar um método e um terminal de autoatendimento que sejam capazes de estimar a altura aproximada de um usuário através de um algoritmo de detecção facial e que ajustem a altura de uma imagem projetada em uma tela ou em um display holográfico em função da altura aproximada do usuário, sem a necessidade de que o mesmo realize tal ajuste manualmente. De forma a alcançar os objetivos acima descritos, a presente invenção prevê um método de ajuste de altura da imagem exibida em um display de um terminal de autoatendimento, compreendendo as etapas de (i) captura de pelo menos um quadro de imagem; (ii) identificação de pelo menos uma face de um usuário (14) no pelo menos um quadro de imagem; (iii) definição do pelo menos um quadro de imagem onde foi detectado uma face como sendo pelo menos um quadro de imagem de referência (18); (iv) identificação de pelo menos um ponto de referência (18), tal como medir a distância entre a extremidade inferior da imagem de referência e o pelo menos um ponto de referência; (v) associar o valor de referência (h) encontrado na etapa anterior a um valor aproximado de altura real (H) do pelo menos um ponto de referência (15) do usuário (14); (vi) ajustar a altura da imagem (22) no display (16, 22) de acordo com o valor aproximado de altura real (H) encontrado na etapa anterior. A presente invenção ainda prevê um terminal de autoatendimento provido de meio para realizar o método acima mencionado.

(71) Itaútec S/A - Grupo Itaútec (BR/AM)

(72) EDISON FERNANDO FONSECA, WAGNER MACCARI

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

3.1



(21) BR 10 2012 018720-5 A2

(22) 27/07/2012

(51) F04B 23/00 (2006.01), F04B 53/00 (2006.01)

(54) BOMBA HIDRÁULICA COM TRÊS VIAS DE LIGAÇÃO E SISTEMA DE FUNCIONAMENTO PARA BASCULANTE

(57) BOMBA HIDRÁULICA COMO TRÊS VIAS DE LIGAÇÃO E SISTEMA DE FUNCIONAMENTO PARA BASCULANTE Tratou a presente solicitação de patente de invenção a uma bomba hidráulica com três vias de ligação e sistema de funcionamento para basculante, não observado nos modelos atualmente comercializados. Que trás como novidade inventiva ao fato da mesma ter na própria bomba 03 (três) vias de ligação, sendo uma para o pórtico de pressão (12), uma para a sucção do tanque e outra para o retorno do óleo pela via de retorno (13) e outra para o orifício de entrada (9), possibilita que o óleo hidráulico não fique mais circulando na bomba (1) hidráulico, mas vá direto para

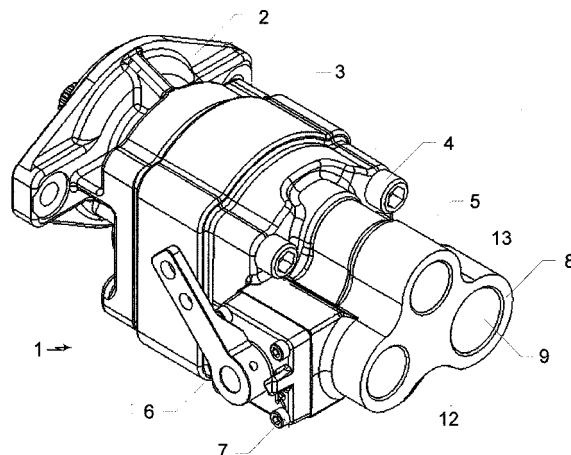
3.1

o tanque, gerando assim menos calor, e consequentemente menos desgaste dos componentes prolongados a vida útil do equipamento.

(71) Medal Metalúrgica Dalla Lana Ltda (BR/SC)

(72) Eduardo Dalla Lana, Helton Batista

(74) Sandro Conrado da Silva



(21) BR 10 2012 019064-8 A2

(22) 31/07/2012

(51) A47J 31/40 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A CAFETEIRA ELÉTRICA COM DOSADOR AUTOMÁTICO DE CAFÉ

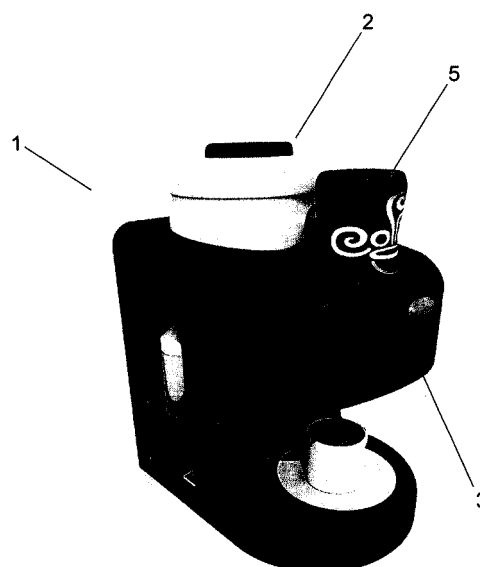
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A CAFETEIRA ELÉTRICA COM DOSADOR AUTOMÁTICO DE CAFÉ. A presente patente refere-se a uma nova disposição construtiva aplicada a cafeteira elétrica que incorpora um dosador automático de café solúvel e compreende em essência uma cafeteira (1) que dispõe em sua parte posterior superior de um reservatório (2) para armazenamento de água e na parte frontal superior (3) de um receptáculo (4) destinado a conter um recipiente (5) com café ou outro produto solúvel. Internamente, a cafeteira (1) na parte frontal superior (3) de um conjunto dosador (6), visto de forma explodido na figura 3, que é basicamente constituído de cinco peças (7 a 11) interconectadas que possibilitam a realização de operações de dosagem de forma automática controlada por microswitches de acionamento do motor interno de atuação do conjunto. O conjunto dosador (6) possui um corpo principal (7) que contém uma tampa (8) inferior que dispõe de uma engrenagem (8A) destinada a girar os componentes (9), (10) e (11), o qual ainda dispõe de uma abertura elipsoidal (8B). O funcionamento do conjunto dosador se dá pelo giro e alinhamento dos furos internos existentes no corpo principal (7) nos componentes (9), (10) e (11) que permitem a descida, por gravidade, do solúvel existente no recipiente (5). Tal giro é pré-programado de fábrica e o microswitch aciona um motor de passo que irá alinhar as aberturas (não ilustradas).

(71) Nilson de Figueiredo Filho (BR/MG)

(72) Nilson de Figueiredo Filho

(74) Thiago Pereira Giardini Totti

3.1



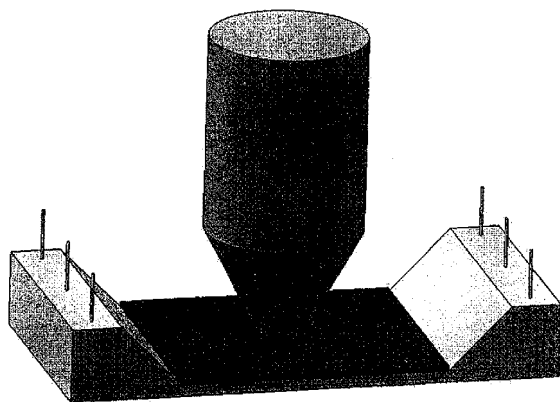
(21) BR 10 2012 019219-5 A2

(22) 01/08/2012

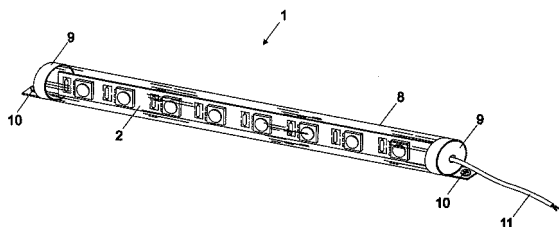
(51) C12M 1/00 (2006.01), C12N 1/20 (2006.01), C12R 1/01 (2006.01)

3.1

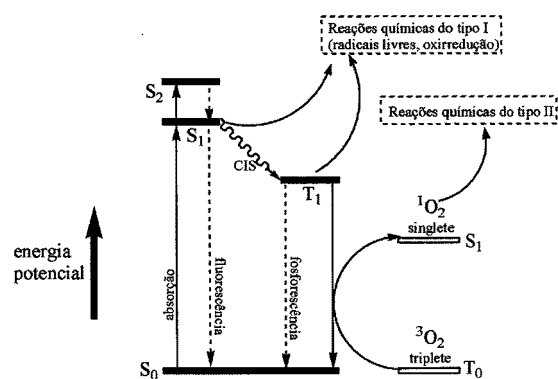
(54) DISPOSITIVO PARA A PRODUÇÃO DE CULTURA ULTRAPURA
 (57) DISPOSITIVO PARA A PRODUÇÃO DE CULTURA ULTRAPURA. Dispositivo que tem por objetivo isolar uma única bactéria ou cianobactéria em um meio de propício para a sua divisão e reprodução. Será utilizado na área de fármacos para produção de toxinas.
 (71) Universidade Federal de Juiz de Fora (BR/MG) , Fundação de Amparo a Pesquisa de Minas Gerais (BR/MG)
 (72) JOSE PAULO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA



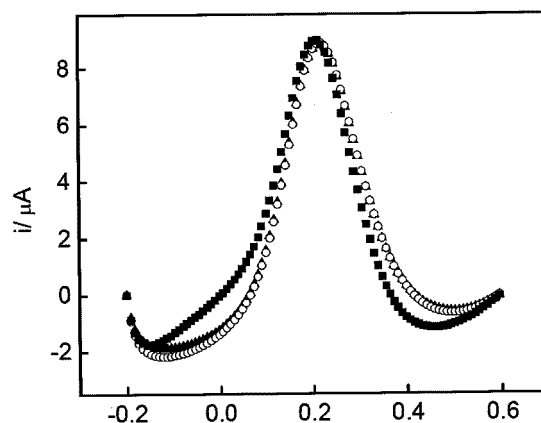
(21) **BR 10 2012 019719-7 A2** 3.1
 (22) 07/08/2012
 (51) G09F 9/00 (2006.01), G09F 11/00 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR PAINEL LUMINOSO EM VEÍCULOS E CONGÊNERES E EQUIPAMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
 (57) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR PAINEL LUMINOSO EM VEÍCULOS E CONGÊNERES E EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, consiste de um sistema (S) que é acionado pelo painel microcontrolado (3), sinalizando sobre as diferentes situações no equipamento de identificação (1) luminoso, montado em táxi, através do módulo de LED (2) com luzes informativas, sendo a cor verde (L), táxi livre; a cor vermelha (O), taxi ocupado; acor verde piscando (C), taxi em chamada; a cor vermelha intermitente (P), condição de pânico de e perigo.
 (71) Empla Tecnologia LTDA - ME (BR/MG)
 (72) Ernando Marques
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.



(21) **BR 10 2012 021041-0 A2** 3.1
 (22) 22/08/2012
 (51) A61K 47/30 (2006.01), A61K 31/403 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01), A61P 31/00 (2006.01), B82Y 5/00 (2011.01)
 (54) COMPOSIÇÃO A BASE DE POLÍMERO BIOADESIVO E AO MENOS UM FOTOSSENSIBILIZANTE DA CLASSE DAS FTALOCIANINAS, SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO E SUAS APLICAÇÕES EM TERAPIAS FOTODINÂMICAS
 (57) COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMERO BIOADESIVO E AO MENOS UM FOTOSSENSIBILIZANTE DA CLASSE DAS FTALOCIANINAS, SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO E SUAS APLICAÇÕES EM TERAPIAS FOTODINÂMICAS. A presente invenção trata-se de uma composição baseada na associação entre pelo menos uma substância fotossensibilizante (FS) da classe das ftalocianinas e pelo menos um polímero bioadesivo, principalmente o PVM/MA [poli(metil vinil éter-co-anidrido maléico)], o qual se apresenta sob forma solubilizada ou como nano ou micropartículas. Tal composição é útil no preparo de medicamentos para terapia fotodinâmica para o tratamento de lesões neoplásticas ou pré-neoplásticas, bem como para terapia fotodinâmica para o tratamento de infecções microbianas como, por exemplo, as fúngicas e as bacterianas. Um aspecto da invenção é o processo de obtenção da composição, uma vez que este tem por base a associação de FS da classe das ftalocianinas a polímeros bioadesivos, estejam estes sob a forma de nano ou micropartículas ou solubilizados. Esta associação permite obter características vantajosas tais como bioadesividade, transporte, seletividade ao tecido/célula-alvo e atividade fotodinâmica em meios aquosos - sejam estes biológicos ou não. Outro aspecto da presente invenção trata-se do uso da composição como agentes FS em processos fotodinâmicos para eliminação ou redução da carga microbiana em quaisquer materiais, biológicos ou não.
 (71) Fundação Universidade de Brasília (BR/DF)
 (72) Ricardo Bentes de Azevedo, Luis Alexandre Muehlmann, João Paulo Figueiró Longo, Beatriz Chiyin Ma



(21) **BR 10 2012 021218-8 A2** 3.1
 (22) 23/08/2012
 (51) G01N 27/00 (2006.01), G01N 33/26 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE ELETRODO IMPRESSO DE TINTA DE CARBONO, ELETRODO IMPRESSO MODIFICADO DE TINTA DE CARBONO, USO DE ELETRODO IMPRESSO MODIFICADO DE TINTA DE CARBONO, SISTEMA BIOSENSOR ELETROQUÍMICO, USO DE SISTEMA BIOSENSOR ELETROQUÍMICO
 (57) PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE ELETRODO IMPRESSO DE TINTA DE CARBONO, ELETRODO IMPRESSO MODIFICADO DE TINTA DE CARBONO, USO DE ELETRODO IMPRESSO MODIFICADO DE TINTA DE CARBONO, SISTEMA BIOSENSOR ELETROQUÍMICO, USO DE SISTEMA BIOSENSOR ELETROQUÍMICO. O desenvolvimento e disponibilização de fontes de matérias-primas econômica e ecologicamente viáveis para a produção de biodiesel depende, entre outros fatores, da destinação dos resíduos gerados durante a utilização dessas fontes. Como uma das principais matérias-primas compatíveis para produção do biodiesel, a mamona tem sua viabilidade econômica de utilização vinculada à destinação do farelo/torta gerado após a extração do óleo desta planta. Entre o principal fator de agregação de valor do farelo/torta de mamona inclui-se a destinação para alimentação animal limitado o seu uso à presença de substâncias nocivas tais como Ricina (RCA₆₀) e Ricinus communis aglutinina (RCA₁₂₀). A presente invenção descreve um processo de modificação de eletrodo impresso de tinta de carbono que permite, através de um sistema biosensor e utilização da técnica de voltametria de pulso diferencial, a detecção das proteínas RCA₆₀ e RCA₁₂₀ ativas no farelo / torta de mamona. A invenção descrita neste documento permite a real avaliação da toxicidade do farelo / torta de mamona garantindo maior segurança quanto à utilização destes resíduos na alimentação animal.
 (71) EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (BR/DF)
 (72) Roselayne Ferro Furtado, Rosa Fireman Dutra, Ana Cristina de Oliveira Monteiro Moreira, Renato de Azevedo Moreira, Carlucio Roberto Alves, Maria Gardenny Ribeiro Pimenta-Martins, Luiz Henrique Capparelli Mattoso
 (74) Roberto Barbosa de Almeida

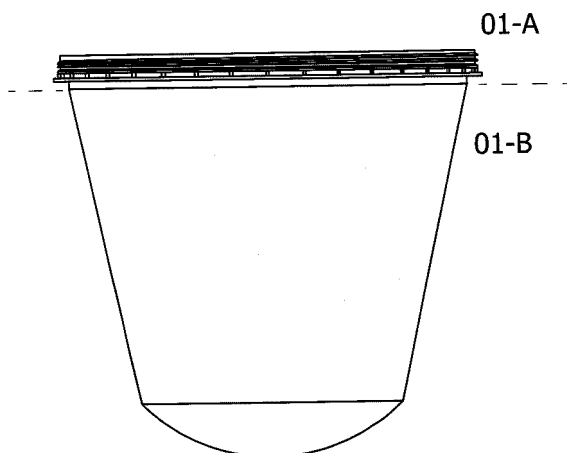


(21) **BR 10 2012 021280-3 A2** 3.1
 (22) 24/08/2012
 (51) B65D 1/16 (2006.01), B65D 1/20 (2006.01), B65D 85/72 (2006.01)
 (54) EMBALAGEM PLÁSTICA PARA BEBIDAS CARBONATADAS E ALIMENTOS, COM TAMPA PLÁSTICA DE LARGO DIÂMETRO, MÉTODO DE ABERTURA MANUAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA EVIDENCIAR A VIOLAÇÃO E SISTEMAS DE FECHAMENTO E ABERTURA DEFINITIVOS
 (57) EMBALAGEM PLÁSTICA PARA BEBIDAS CARBONATADAS E ALIMENTOS, COM TAMPA PLÁSTICA DE LARGO DIÂMETRO, MÉTODO DE ABERTURA MANUAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA EVIDENCIAR A VIOLAÇÃO E SISTEMAS DE FECHAMENTO E ABERTURA DEFINITIVOS. De forma geral a presente invenção, pertencente ao campo das embalagens, refere-se a uma embalagem/recipiente para bebidas, bebidas carbonatadas ou alimentos, executada em plástico, tendo formato semelhante ao de uma "lata", constituída por quatro peças assim definidas: vasilhame (figuras 08 a 12), tampa (figuras 13 a 19), anel de fechamento (figuras 20 a 22) e anel de

vedação (figuras 23 e 24), objetos das reivindicações 01,03,04,05 e 08 respectivamente; a presente invenção refere-se também individualmente e cada um dos quatro componentes que formam o conjunto desta embalagem, objetos das reivindicações 03,04,05 e 08; a presente invenção refere-se também a uma pré-forma (figuras 01 a 07) moldada em termoplástico, objeto da reivindicação 02; a presente invenção refere-se também ao sistema de fechamento com travamento definitivo do conjunto da tampa, objeto das reivindicações 06 e 07; a presente invenção refere-se também ao método de montagem, envasamento e fechamento da embalagem, objeto da reivindicação 09; a presente invenção refere-se também ao sistema de abertura manual da referida embalagem (figura 28), objeto da reivindicação 10; e a presente invenção refere-se ainda aos dois sistemas de vedação (figuras 23, 24 e 25) que podem ser utilizados com a mesma, objetos das reivindicações 10 e 11.

(71) Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima (BR/CE)

(72) Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima



(21) BR 10 2012 021302-8 A2

(22) 24/08/2012

(51) A61L 9/16 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM MEIOS DE DRENAGEM INTERNA EM DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE

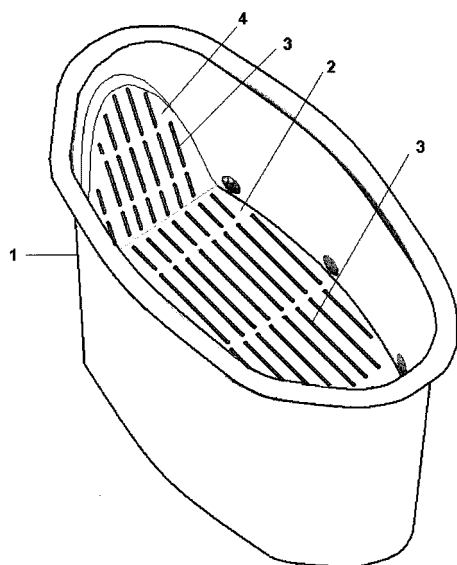
(57) APERFEIÇOAMENTO EM MEIOS DE DRENAGEM INTERNA EM DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE A presente Patente de Invenção diz respeito à aperfeiçoamento introduzido em desumidificador de ambientes, constituído por recipiente, preferivelmente em material plástico, com formato trapezoidal, o qual dispõe no seu interior dois estágios, limitado por uma superfície horizontal dotada de passagens regularmente dispostas na dita superfície, sendo que pelo menos uma das laterais da referida superfície possui uma inclinação voltada para cima, sendo igualmente provida de passagens em seu corpo.

(71) SÉRGIO FIDÊNCIO DE LIMA (BR/SP)

(72) SÉRGIO FIDÊNCIO DE LIMA

(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO

3.1



(21) BR 10 2012 021304-4 A2

(22) 24/08/2012

(51) A43B 17/00 (2006.01)

(54) PALMILHA VIBRATÓRIA PARA CALÇADOS EM GERAL

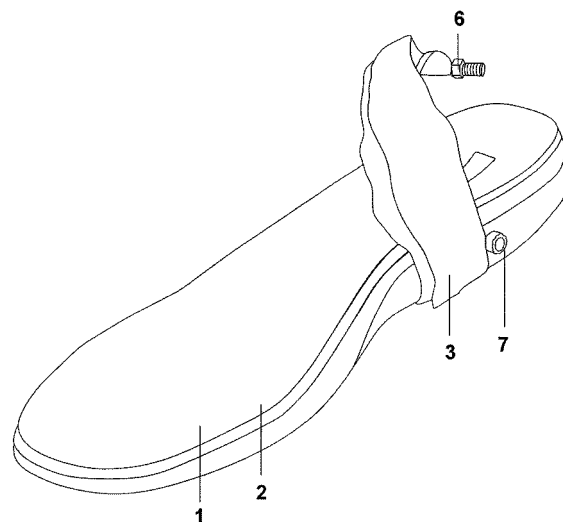
3.1

(57) PALMILHA VIBRATÓRIA PARA CALÇADOS EM GERAL, descreve-se apresente patente de invenção como uma palmilha vibratória para calçados em geral que, de acordo com as suas características, propiciar a formação de uma palmilha vibratória (1) em estrutura própria e específica do tipo elétrica e baseada em um vibrador elétrico (4) disposto simetricamente em uma palmilha (2) tradicional para transferência de vibrações diretamente aos pés dos usuários de calçados em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização nos procedimentos de relaxamento e conforto dos pés durante a utilização de calçados em determinados períodos de tempo, aliado a excelentes benefícios ortopédico e ergonômicos aos usuários e, tendo como base, uma palmilha vibratória (1) com grande resistência, segurança e versatilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de calçados, usuários e locais em geral.

(71) Ivan Milanese (BR/PR)

(72) Ivan Milanese

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S Ltda



(21) BR 10 2012 021305-2 A2

(22) 24/08/2012

(51) A41D 13/00 (2006.01), H05B 1/00 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO DE REFRIGERAÇÃO PARA CASACOS E SIMILARES

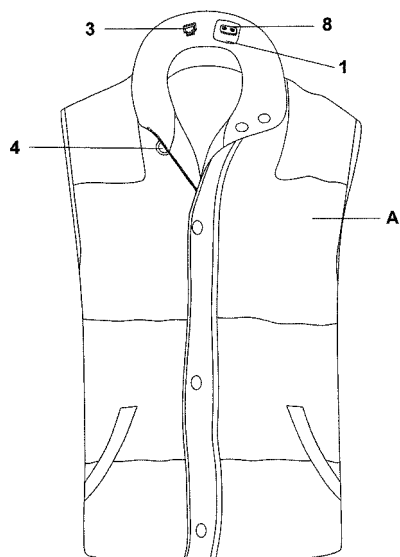
(57) DISPOSITIVO DE REFRIGERAÇÃO PARA CASACOS E SIMILARES, descreve-se a presente de invenção como um dispositivo de refrigeração para casacos e similares que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um dispositivo de refrigeração (1) em estrutura própria e específica do tipo elétrica e baseada em pequeno ventilador (2) alimentado por baterias (5) e (7) perfeitamente integrado a peças de vestuário do tipo casaco (A) ou similares, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização no procedimento de refrescar, aliviar ou suavizar a temperatura do corpo humano frente a temperatura do ambiente em que se encontra, ou seja, proteção contra o calor excessivo deste, aliado a excelente ergonomia e design e, tendo como base, um dispositivo de refrigeração (1) com grande resistência, segurança e versatilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de peças de vestuário tipo casaco (A) e similares, usuários e locais em geral.

(71) Ivan Milanese (BR/PR)

(72) Ivan Milanese

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S Ltda

3.1



(21) BR 10 2012 021316-8 A2

(22) 24/08/2012

(51) A01G 13/08 (2006.01)

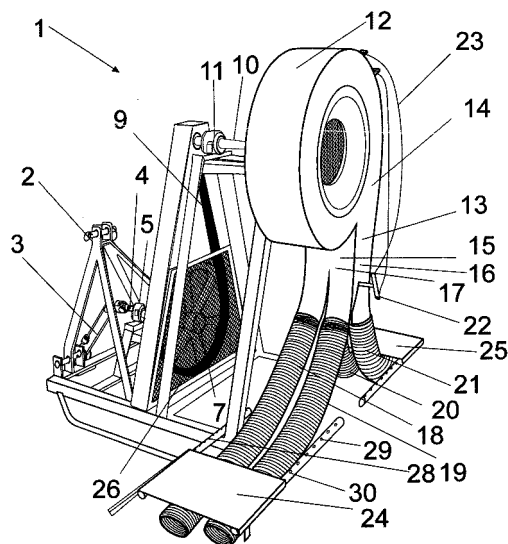
(54) EQUIPAMENTO PARA SOPRO DE FOLHAGEM EM CULTURA DE CAFÉ
(57) EQUIPAMENTO PARA SOPRO DE FOLHAGEM EM CULTURA DE CAFÉ consiste de uma máquina de sopro montada em uma estrutura leve com engate para tomada de potência direta do trator, o engate está ligado a um eixo instalado sobre mancais que aciona uma polia interligada a outra polia superior por uma correia que movimentam um segundo eixo instalado sobre mancais e que aciona uma turbina em caracol com saída tangente à carcaça de onde um pescoço bifurca para duas saídas, cada qual se divide em duas aberturas de onde se estendem dois condutos de ar de cada lado do equipamento, cada saída de ar contempla dois condutos de jatos de ar, especificamente um primeiro conduto fica disposto voltado e próximo ao solo enquanto que o outro conduto fica disposto e voltado para cima de modo que o conduto de baixo levanta a folhagem e o conduto de cima afasta a folhagem levantada.

(71) FERPE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME (BR/SP)

(72) ANDRÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

3.1



(21) BR 10 2012 021317-6 A2

(22) 24/08/2012

(51) H04N 21/40 (2011.01)

(54) EQUIPAMENTO PARA AUXILIAR PESSOAS COM DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO
(57) EQUIPAMENTO PARA AUXILIAR PESSOAS COM DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO. Equipamento com função de facilitar comunicação de pessoas que não podem se expressar pelas vias normais. Essa comunicação será feita através de qualquer articulação que o usuário possa mover. Esse movimento será captado através de um sensor flexível ou outros dispositivos eletrônicos, que junto a um software irá fazer o usuário mover um cursor em uma tela onde ele irá selecionar frases com perguntas e respostas formuladas de acordo com sua necessidade. Além disso, o usuário pode utilizar de artifícios como desenhos e caracteres para pacientes mais habilitados, síntese de voz, teclado virtual para perguntas e respostas, envio de e-mail, acesso a conteúdo da internet e redes sociais, além da utilização de uma caixa de comando com automação disponível para acionamento de qualquer dispositivo eletrônico ou eletrônico próximo ou distante do usuário, como TVs, DVDs, e ar condicionado,

3.1

por exemplo. Para efetivar a comunicação de maneira independente, há outro software que pode ser instalado em qualquer unidade de processamento, através do qual a equipe médica e/ou familiares tem acesso às frases expressas pelos usuários em tempo real ou através da exibição de um histórico de mensagens.

(71) Pedro Luiz Pires Batista Coelho (BR/BA), Luciano Falcão Perrone (BR/BA), Daniel Souza Perrone (BR/BA), Lucas Souza Macêdo (BR/BA)

(72) Pedro Luiz Pires Batista Coelho, Luciano Falcão Perrone, Lucas Souza Macêdo, Daniel Souza Perrone

(21) BR 10 2012 021331-1 A2

(22) 24/08/2012

(51) C04B 35/00 (2006.01), H01C 7/10 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÕES VARISTORAS À BASE DE DIÓXIDO DE ESTANHO COM ELEVADA PROPRIEDADE NÃO LINEAR
(57) COMPOSIÇÕES VARISTORAS À BASE DE DIÓXIDO DE ESTANHO COM ELEVADA PROPRIEDADE NÃO LINEAR. Descreve-se a presente patente de invenção como composições varistoras à base de dióxido de estanho com elevada propriedade não linear que, de acordo com as suas características, propicia a formação de composições varistoras em estruturas próprias e específicas do tipo materiais cerâmicos à base de dióxido de estanho SnO₂ e adições de silicato de zircônio ZrO₂ e de silicato de zircônio/óxido de cálcio ZrO₂/CaO com elevado grau de não linearidade entre a tensão e corrente e obtidas por processamento cerâmico convencional de mistura de óxido, com vistas a obtenção de varistores protetores contra sobretensões de características elétricas condizentes com o requisitado pelo setor elétrico nas escalas de alta tensão elétrica em linhas de distribuição e de transmissão de energia elétrica, especificamente como componente em dispositivos para raios destinados às redes de alta tensão elétrica, aliado a elevada competitividade frente aos atuais sistemas varistores comerciais à base de ZnO.

(71) Copel Distribuição S/A (BR/PR)
(72) Kleber Franke Portella, Juliana Pinheiro de Lima, Sidnei Antonio Pianaro

(74) Walter Guandalini Junior

3.1

(21) BR 10 2012 021332-0 A2

(22) 24/08/2012

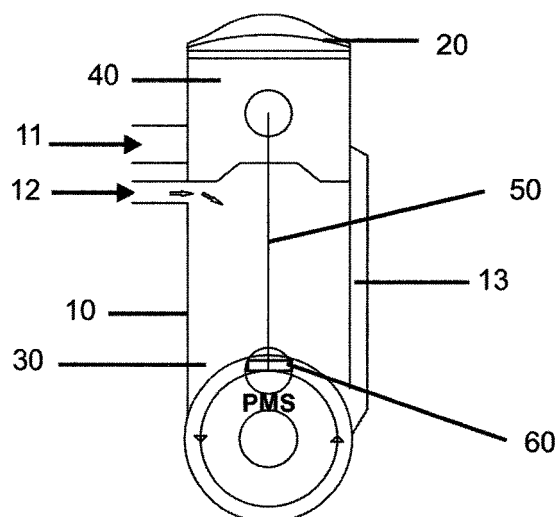
(51) F02B 41/08 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM MOTOR DOIS TEMPOS COM EFEITO VÁLVULA
(57) APERFEIÇOAMENTO EM MOTOR DOIS TEMPOS COM EFEITO VÁLVULA. É descrito um aperfeiçoamento em motor dois tempos com efeito válvula em que o cilindro (10) é deslocado para frente em relação ao sentido de rotação do virabrequim (60), de forma que a biela (50), na fase de expansão, diminui do ângulo de atuação sobre o virabrequim (60), minimizando o atrito do pistão (40) contra o cilindro (10) e aumentando o ângulo "útil de giro do virabrequim (60)" em relação ao mesmo curso do pistão (40), vedando de forma mais eficiente a janela de escape (11), evitando a perda de gases, melhorando a pré-compressão e diminuindo a fuga de compressão.

(71) Mauro Otmar Kissmann (BR/RS)
(72) Mauro Otmar Kissmann

(74) Acertcon Registros e Assessoria Empresarial Ltda

3.1



(21) BR 10 2012 021366-4 A2

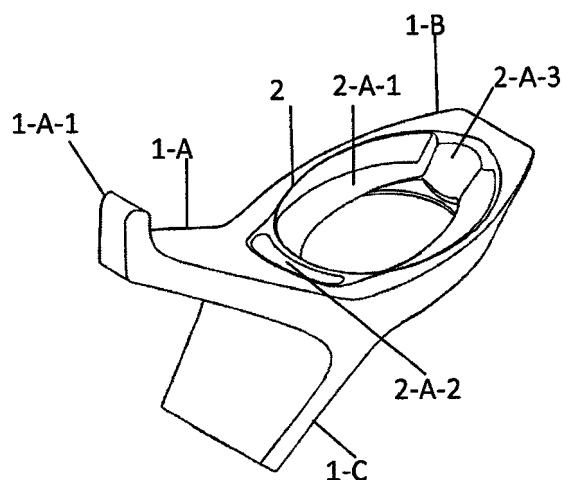
(22) 24/08/2012

(51) A47G 29/08 (2006.01), A47G 25/08 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PENDURADOR
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PENDURADOR. Refere-se a patente de invenção de aperfeiçoamentos em pendurador, aplicado em mastros verticais de guarda-sóis, guarda-chuvas, cabides, abajur e outros objetos, dotado de formato inovador anel cortado ou não, de formato cilíndrico ou elíptico, sela em formato de meia cana mais aberta na confluência com o anel e encurvada na confluência com a haste e alinhada com o anel e podendo ter introdução de inserto (2) de material elastomérico, mantendo as vantagens de permitir regulagem de altura, sustentar objetos pesados, não se deslocar na horizontal e com facilidade de instalação, simplicidade e baixo custo de produção e trazendo vantagens adicionais de fixar-se melhor no mastro, aumentar a sustentação de objetos pesados e prover maior facilidade de instalação.

3.1

(71) CARLOS HENRIQUE SIMÕES DE OLIVEIRA WASZCZYNSKYI (BR/PR)
 (72) CARLOS HENRIQUE SIMÕES DE OLIVEIRA WASZCZYNSKYI
 (74) Eduardo Pereira da Silva



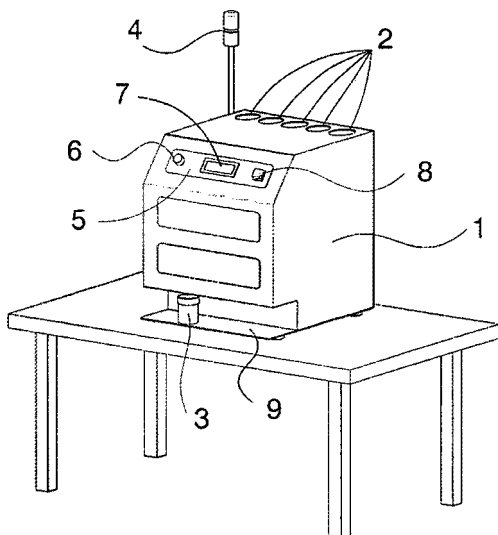
(21) **BR 10 2012 021465-2 A2** 3.1
 (22) 27/08/2012
 (51) A61K 35/64 (2006.01), A23L 1/08 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01), A61P 39/06 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO DO EXTRATO DE MEL PROVENIENTE DA ESPÉCIE DE ABELHA SEM FERRÃO TETRAGONA CLAVIPES FABRICIUS, 1804 (APIDAE, MELIPONINI)
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO DO EXTRATO DE MEL PROVENIENTE DA ESPÉCIE DE ABELHA SEM FERRÃO TETRAGONA CLAVIPES FABRICIUS, 1804 (APIDAE, MELIPONINI). Estudos demonstram que o mel tem propriedades antioxidante e antimicrobiana, sendo utilizado na estimulação da cicatrização de ferimentos e queimaduras e, também, no tratamento de úlceras gástricas. Dessa forma, o uso do extrato e frações do mel da espécie de abelha sem ferrão tetragona clavipes fabricius, 1804 (apidae, meliponini) com finalidade antimicrobiana e antioxidante apresenta-se como uma alternativa promissora. A presente invenção refere-se à identificação as propriedades medicinal, nutricional, farmacêutica, cosmética, alelopática, imunológica, anti-inflamatória, antimicrobiana e antioxidante no campo humano, veterinário, agrônomo, alimentício e ambiental do extrato e frações do mel da espécie de abelha sem ferrão T. clavipes, obtidos por extração utilizando a resina amberlite® XAD-2. A invenção está relacionada também às formas farmacêuticas e dosagens galênicas líquidas, semi-sólidas e sólidas tais como soluções, suspensões, emulsões, aerossol, pós, cápsulas, tabletes, comprimidos e drágeas, todas as quais contendo preparações originárias do extrato e frações do mel da espécie de abelha sem ferrão T. clavipes, obtidos pelo processo mencionado acima.
 (71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
 (72) Obdulio Gomes Miguel, Débora Maria Borsato, Aurélio Vinícius Borsato, Paulo Vitor Farago, Marilis Dallarmi Miguel, Sandra Maria Warumby Zanin, Josiane de Fátima Gaspari Dias, Luís Antônio Esmerino

(21) **BR 10 2012 021466-0 A2** 3.1
 (22) 27/08/2012
 (51) A61K 35/64 (2006.01), A23L 1/08 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01), A61P 39/06 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO DO EXTRATO DO MEL PROVENIENTE DA ESPÉCIE DE ABELHA SEM FERRÃO MELIPONA BICOLOR LEPELETIER, 1836 (APIDAE, MELIPONINI)
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO DO EXTRATO DO MEL PROVENIENTE DA ESPÉCIE DE ABELHA SEM FERRÃO MELIPONA BICOLOR LEPELETIER, 1836 (APIDAE, MELIPONINI). Estudos demonstram que o mel tem propriedades antioxidante e antimicrobiana, sendo utilizado na estimulação da cicatrização de ferimentos e queimaduras e, também, no tratamento de úlceras gástricas. Dessa forma, o uso do extrato e frações do mel da espécie de abelhas sem ferrão melipona bicolor lepeletier, 1836 (apidae, meliponini) com finalidade antimicrobiana e antioxidante apresenta-se como uma alternativa promissora. A presente invenção refere-se à identificação das propriedades medicinal, nutricional, farmacêutica, cosmética, alelopática, imunológica, anti-inflamatória, antimicrobiana e antioxidante, no campo humano, veterinário, agrônomo, alimentício e ambiental do extrato e frações de mel da espécie de abelha sem ferrão M. bicolor, obtidos por extração utilizando a resina amberlite® XAD-2. A invenção está relacionada também às formas farmacêuticas e dosagens galênicas líquidas, semi-sólidas e sólidas tais como soluções, suspensões, emulsões, aerossol, pós, cápsulas, tabletes, comprimidos e drágeas, todas as quais contendo preparações originárias do extrato e frações do mel da espécie de abelha sem ferrão M. bicolor, obtidos pelo processo mencionado acima.
 (71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
 (72) Obdulio Gomes Miguel, Débora Maria Borsato, Aurélio Vinícius Borsato, Paulo Vitor Farago, Marilis Dallarmi Miguel, Sandra Maria Warumby Zanin, Josiane de Fátima Gaspari Dias, Luís Antônio Esmerino

(21) **BR 10 2012 021468-7 A2** 3.1
 (22) 27/08/2012
 (51) A61K 35/64 (2006.01), A23L 1/08 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01), A61P 39/06 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO DO EXTRATO DO MEL PROVENIENTE DA ESPÉCIE DE ABELHA SEM FERRÃO SCAPTOTRIGONA BIPUNCTATA LEPELETIER, 1836 (APIDAE, MELIPONINI)
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO DO EXTRATO DO MEL PROVENIENTE DA ESPÉCIE DE ABELHA SEM FERRÃO SCAPTOTRIGONA BIPUNCTATA LEPELETIER, 1836 (APIDAE, MELIPONINI). Estudos demonstram que o mel tem propriedades antioxidante e antimicrobiana, sendo utilizado na estimulação da cicatrização de ferimentos e queimaduras e, também, no tratamento de úlceras gástricas. Dessa forma, o uso do extrato e frações do mel da espécie de abelhas sem ferrão Scaptotrigona bipunctata lepeletier, 1836 (apidae, meliponini) com finalidade antimicrobiana e antioxidante apresenta-se como uma alternativa promissora. A presente invenção refere-se à identificação das propriedades medicinal, nutricional, farmacêutica, cosmética, alelopática, imunológica, anti-inflamatória, antimicrobiana e antioxidante, no campo humano, veterinário, agrônomo, alimentício e ambiental do extrato e frações de mel da espécie de abelha sem ferrão M. bicolor, obtidos por extração utilizando a resina amberlite® XAD-2. A invenção está relacionada também às formas farmacêuticas e dosagens galênicas líquidas, semi-sólidas e sólidas tais como soluções, suspensões, emulsões, aerossol, pós, cápsulas, tabletes, comprimidos e drágeas, todas as quais contendo preparações originárias do extrato e frações do mel da espécie de abelha sem ferrão S. bipunctata, obtidos pelo processo mencionado acima.
 (71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
 (72) Obdulio Gomes Miguel, Débora Maria Borsato, Aurélio Vinícius Borsato, Paulo Vitor Farago, Marilis Dallarmi Miguel, Sandra Maria Warumby Zanin, Josiane de Fátima Gaspari Dias, Luís Antônio Esmerino

(21) **BR 10 2012 021469-5 A2** 3.1
 (22) 27/08/2012
 (51) A61K 35/64 (2006.01), A23L 1/08 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01), A61P 39/06 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO DO EXTRATO DO MEL PROVENIENTE DA ESPÉCIE DE ABELHA SEM FERRÃO TETRAGONISCA ANGUSTULA LATREILLE, 1811 (APIDAE, MELIPONINI)
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO DO EXTRATO DO MEL PROVENIENTE DA ESPÉCIE DE ABELHA SEM FERRÃO TETRAGONISCA ANGUSTULA LATREILLE, 1811 (APIDAE, MELIPONINI). O uso de produtos apícolas tem sido recentemente a foco das atenções como uma forma de medicina preventiva e familiar para o tratamento de certas condições e doenças bem como a promoção de saúde. Estudos demonstram que o mel tem propriedades antioxidante e antimicrobiana, sendo utilizado na estimulação da cicatrização de ferimentos e queimaduras e, também, no tratamento de úlceras gástricas. Dessa forma, o uso do extrato e frações do mel da espécie de abelha sem ferrão tetragonisca angustula latreille, 1811 (apidae, meliponini) com finalidade antimicrobiana e antioxidante apresenta-se como uma alternativa promissora. A presente invenção refere-se à identificação das propriedades medicinal, nutricional, farmacêutica, cosmética, alelopática, imunológica, anti-inflamatória, antimicrobiana e antioxidante, no campo humano, veterinário, agrônomo, alimentício e ambiental do extrato e frações do mel da espécie de abelha sem ferrão T. angustula, obtidos por extração utilizando a resina amberlite® XAD-2. A invenção está relacionada também às formas farmacêuticas e dosagens galênicas líquidas, semi-sólidas e sólidas tais como soluções, suspensões, emulsões, aerossol, pós, cápsulas, tabletes, comprimidos e drágeas, todas as quais contendo preparações originárias do extrato e frações do mel da espécie de abelha sem ferrão t. angustula, obtidos pelo processo mencionado acima.
 (71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
 (72) Obdulio Gomes Miguel, Débora Maria Borsato, Aurélio Vinícius Borsato, Paulo Vitor Farago, Marilis Dallarmi Miguel, Sandra Maria Warumby Zanin, Josiane de Fátima Gaspari Dias, Luís Antônio Esmerino

(21) **BR 10 2012 021471-7 A2** 3.1
 (22) 27/08/2012
 (51) B23K 3/08 (2006.01), G05D 23/00 (2006.01)
 (54) EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR E DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE PASTA DE SOLDA
 (57) EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR E DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE PASTA DE SOLDA. A presente invenção trata de um equipamento totalmente automatizado e controle por meios eletrônicos, utilizado para a estabilização da temperatura da pasta de solda em seu recipiente original, compreendendo uma série de tubos (10), um conjunto de sensores (12) convenientemente dispostos no curso dos recipientes de pasta de solda (3) no interior dos tubos (10) e atuadores mecânicos (13) de liberação dos ditos recipientes (3) com temperatura estabilizada, compreendendo ainda o dito equipamento uma unidade de controle micro processada (14) que controla toda a operação do equipamento.
 (71) Compalead Eletrônica do Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
 (72) Iramylson Machado de Freitas, Jaime Correia de Junior
 (74) Andreia de Andrade Gomes

(21) **BR 10 2012 021478-4 A2**

3.1

(22) 27/08/2012

(51) A61B 5/0452 (2006.01), A61B 5/0476 (2006.01), A61B 5/1455 (2006.01), A61B 5/022 (2006.01), G06F 19/00 (2011.01), G01S 19/01 (2010.01)

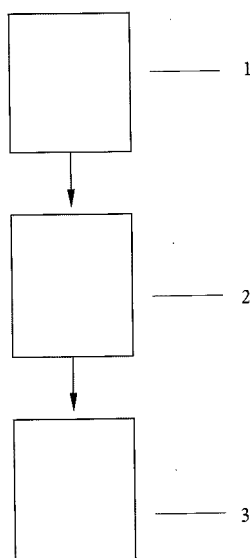
(54) PROCESSO IMPLEMENTADO EM PLATAFORMA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA A RECEPÇÃO E A TRANSMISSÃO DE SINAIS INCLUSIVE CARDÍACOS, PARA FINS DE INTERPRETAÇÃO POSTERIOR DE INTERESSE DA SAÚDE, DOTADO DE MOBILIDADE, PORTABILIDADE E ERGONOMIA

(57) PROCESSO IMPLEMENTADO EM PLATAFORMA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA A RECEPÇÃO E A TRANSMISSÃO DE SINAIS INCLUSIVE CARDÍACOS, PARA FINS DE INTERPRETAÇÃO POSTERIOR DE INTERESSE DA SAÚDE, DOTADO DE MOBILIDADE, PORTABILIDADE E ERGONOMIA, compreendendo suporte informático e plataforma de hardware que contempla dispositivo eletrônico capaz de realizar as etapas necessárias à obtenção de um exame médico à distância, quais sejam: a transdução dos dados biológicos, o processamento das informações obtidas e a transmissão dos sinais, instrumentalizando eletrocardiogramas, de esforço ou de repouso, monitor cardíaco, loop, holter, oximetria, eletroencefalogramas, medição da pressão arterial, e localização global (GPS).

(71) Gelt Tecnologia e Sistemas Ltda (BR/PR)

(72) Gilmar Machado

(74) Claudemir Elias Calheiros

(21) **BR 10 2012 021501-2 A2**

3.1

(22) 27/08/2012

(51) C11D 1/66 (2006.01), C11D 3/02 (2006.01)

(54) PRODUTO DETERGENTE E DESENGRAXANTE

(57) PRODUTO DETERGENTE E DESENGRAXANTE, cuja composição foi idealizada com objetivo de propor um produto neutralizado com pH 7,4 0,5, além de não conter solventes vegetais ou hidrocarbonetos, bem como amoníaco, de maneira a beneficiar o usuário, evitando lesões epidérmicas comuns no manuseio de produtos desta natureza e, simultaneamente não se configurar como um produto poluente, vindo de encontro às necessidades ambientais hoje vigentes em todo o planeta, portanto, todos os esforços nesse sentido, devem ser adequadamente recompensados. O produto possui ação de detergência e desengraxe, com a seguinte formulação: água; ácido sulfônico; hidróxido de sódio; nonil fenol etoxilado; tripolifosfato de sódio; EDTA; ácido

citríco; metasilicato de sódio; izotiazolinona; óleo de silicone; hidróxido de sódio, sendo estas substâncias definidas em faixa que varia entre valores mínimos e máximos.

(71) Maycon Isense Dalpiaz (BR/SP)

(72) Maycon Isense Dalpiaz

(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **BR 10 2012 021563-2 A2**

3.1

(22) 27/08/2012

(30) 31/08/2011 JP 2011188392

(51) B62K 25/20 (2006.01)

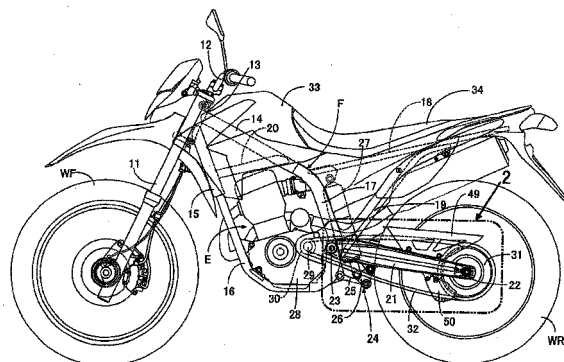
(54) BRAÇO DE OSCILAÇÃO PARA VEÍCULO MINIATURIZADO

(57) BRAÇO DE OSCILAÇÃO PARA VEÍCULO MINIATURIZADO. A presente invenção trata-se de aumentar a rigidez de ressalto de suporte ao suprimir a ocorrência de cavidades em um braço de oscilação para um veículo miniaturizado, em que um par de porções de braço esquerda e direita, uma porção de pivô que é formada sobre as extremidades frontais de ambas as porções de braço, uma porção de suporte de eixo que é formada sobre as extremidades traseiras de ambas as porções de braço e uma porção transversal oca, a qual conecta ambas as porções de braço, são integralmente formadas umas com as outras através de moldagem e um par de ressalto de suporte esquerdo e direito para suporte de um amortecedor são formados integralmente sobre uma parede inferior ou uma parede superior da porção transversal de uma maneira projetada para fora. Uma porção de abertura (44) cuja porção periférica é formada de maneira continuamente contígua por uma porção de pivô (36) que conecta as extremidades frontais de ambas as porções de braço (35L, 35R), uma porção transversal (38) e ambas as porções de braço (35L, 35R). Um par de porções rebaixasadas esquerda e direita (42) que é recuado em direção a um lado de ressalto de suporte (39) é formado sobre uma superfície interior de uma parede sobre a qual um ressalto de suporte (39) é formado de uma maneira projetada para fora de uma parede inferior (38a) e uma parede superior (38b) da porção transversal (38) e um par de nervuras de reforço esquerda e direita (43) que é posicionado no exterior das porções rebaixasadas (42) na direção da largura do veículo é integralmente formado sobre a superfície interior da parede sobre a qual os ressalto de suporte (39) são formados de uma maneira projetada em direção ao interior da porção transversal (38).

(71) Honda Motor Co., Ltd (JP)

(72) Mikio Uchiyama, Hirotugu Kuboyama, Shinichi Ozeki

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 021599-3 A2**

3.1

(22) 28/08/2012

(51) G10K 1/36 (2006.01), E04B 1/84 (2006.01)

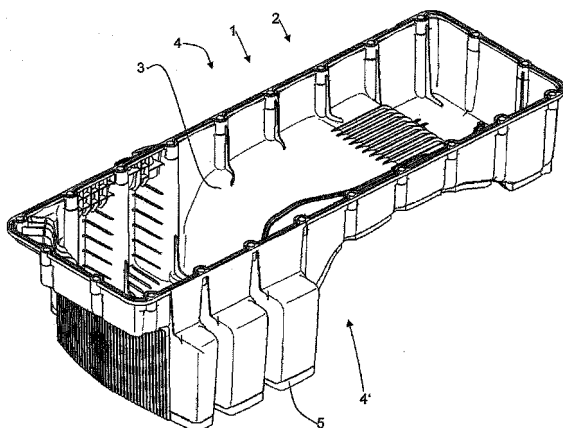
(54) COMPONENTE AMORTECIDO ACUSTICAMENTE

(57) COMPONENTE AMORTECIDO ACUSTICAMENTE. Componente amortecido acusticamente, de preferência, para um veículo, um motor, uma engrenagem ou uma parte de revestimento de veículos, que compreende um corpo básico plano, que em pelo menos um lado está dotado, pelo menos em áreas, de uma estrutura nervurada e sendo que as nervuras da estrutura nervurada formam câmaras e as câmaras estão dispostas de modo irregular sobre pelo menos uma região do componente, sendo que o componente apresenta uma frequência própria de 200 - 1000 Hz e as câmaras estão formadas de tal modo irregular que, pelo menos em áreas, câmaras do componente apresentam em relação a câmaras adjacentes às mesmas um dimensionamento e/ou geometria diferentes, de tal modo que, som de ar irradiado a partir das câmaras pode ser reciprocamente reduzido e/ou suprimido no campo próximo, sendo que uma reposta a uma excitação transitória de pelo menos duas áreas parciais da superfície do componente dotada das câmaras apresenta uma correlação de 0,50 a 0,85, de preferência, 0,60 a 0,7.

(71) Man Truck & Bus Ag (DE)

(72) Claus Vogel

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2012 021701-5 A2

(22) 29/08/2012

(51) A01D 46/06 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUTOS EM IMPLEMENTO DE ARRASTE SEMI-MECANIZADO RECOLHEDOR E ABANADOR DE GRÃOS

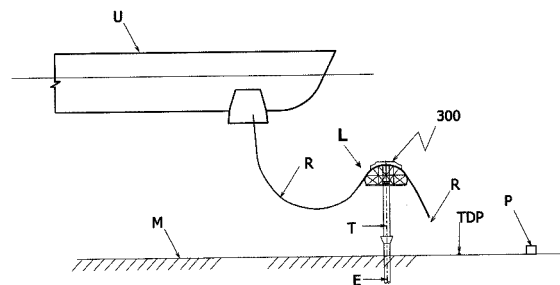
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUTOS EM IMPLEMENTO DE ARRASTE SEMI-MECANIZADO RECOLHEDOR E ABANADOR DE GRÃOS, dito implemento (10) é constituído por um arranjo de sete conjuntos, sendo eles: o rastelo (3), a esteira elevadora (4), a esteira de limpeza (5), o ventilador (6), a triê (7) ou peneiras rotativas, o elevador (8) e o transbordo (9); a sequência de funcionamento do implemento (1) ocorre de forma contínua e ininterrupta, iniciando na captação do fruto no terreno com o rastelo (3) que direciona a massa, café mais impurezas como folhas, galhos, pedras entre outras, para esta massa e a transporta até a esteira de limpeza (P1) para retirada da maior parte das folhas maiores em relação aos frutos colhidos; a operação seguinte (P2) consiste na abanação, neste ponto retira-se partes de menor densidade, em relação aos frutos, esta operação é realizada pelo ventilador (6) em conjunto a caixa de ventilação (6a) que direciona as folhas fora da máquina e o fruto para uma rosca sem-fim (6c); para finalizar para finalizar as operações de limpeza (p4) o material passa pelo triê (7), a descarga deste é feita diretamente em um elevador de canecas (8) que transporta o café, neste ponto totalmente limpo, até um reservatório (9); ao atingir a capacidade máxima o café pode ser transbordado por meio de um acionamento hidráulico de simples manuseio, permitindo uma descarga total sem esforço para o operador do trator.

(71) ADOLFO HOROWICZ (BR/SP)

(72) ADOLFO HOROWICZ

(74) P.A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

3.1



(21) BR 10 2012 021707-4 A2

(22) 29/08/2012

(51) A47K 13/00 (2006.01), A47K 13/14 (2006.01)

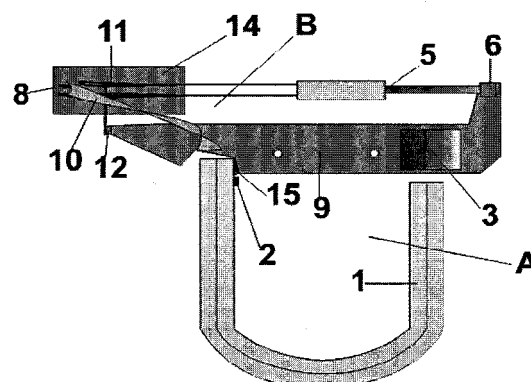
(54) ASSENTO HIGIÊNICO PARA VASOS SANITÁRIOS COM DISPOSITIVO SIMPLES DE TROCA DO DESCARTÁVEL

(57) ASSENTO HIGIÊNICO PARA VASOS SANITÁRIOS COM DISPOSITIVO SIMPLES DE TROCA DO DESCARTÁVEL. O assento higiênico para vasos sanitários com dispositivo simples de troca do descartável, que em apenas um elemento, conjuga as funções de manter o assento sempre higienizado, por meio de um plástico tubular descartável que é trocado e descartado; sendo esta troca feita por um dispositivo automático e movido pelo usuário. O dito assento higiênico é constituído por um assento (1), o qual é envolvido pelo plástico tubular descartável, que é trocado por meio, dos conectores (8), que juntamente com os aros paralelos (7) e braço de acionamento (5), puxam o plástico pelo condutor (10), movendo-o para baixo; conectores (8) e aros paralelos (7) são guiados pelos guias (4), levando o plástico tubular descartável cortado até a caixa (14).

(71) Huérík Gomes Silva (BR/MG), Daniel Zaquieu de Oliveira (BR/MG)

(72) Huérík Gomes Silva, Daniel Zaquieu de Oliveira

3.1



(21) BR 10 2012 021731-7 A2

(22) 29/08/2012

(51) A47C 4/52 (2006.01), A47C 4/42 (2006.01)

(54) CADEIRA DESMONTÁVEL COM PERNAS ARTICULÁVEIS E ASSENTO FLEXÍVEL

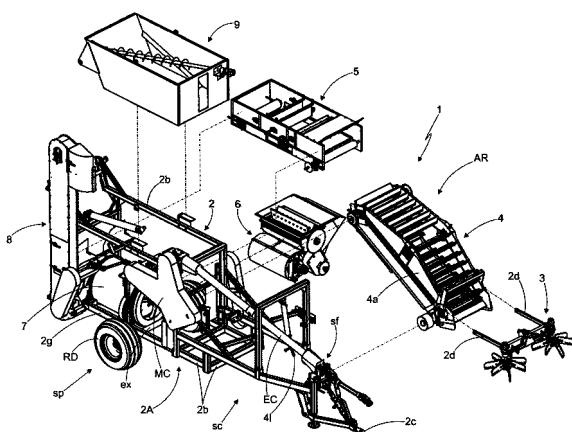
(57) CADEIRA DESMONTÁVEL COM PERNAS ARTICULÁVEIS E ASSENTO FLEXÍVEL. A presente invenção refere-se a um modelo de cadeira, com o qual se pode desmontar o assento das pernas, bem como possibilita uma articulação de fácil montagem e desmontagem das pernas e suporte de fixação do assento, a fim de facilitar tanto no armazenamento quanto no transporte da dita cadeira, cuja disposição é constituída por dois conjuntos de pernas, onde o primeiro possui um suporte superior (1) com encaixe inferior centralizado (E1) e, o segundo suporte inferior (2) com encaixe superior centralizado (E2) de forma a possibilitar a fixação por parafuso (Pi) formando uma espécie de cruzeta, sendo, ambos os suportes são interligados, em cada uma das extremidades por duas hastes paralelas (P1 e P2) fixadas de modo a terem mobilidade e com furos passantes (Fc) na parte central as quais receberam de dentro para fora e, por encaixe, as pontas das garras (G) que por estarem fixadas nos furos (F) dos ditos suportes (1 e 2) caracterizam a montagem e fixação de todo o conjunto de pernas, ficando, esse conjunto, apto a receber a fixação do assento (As) que é formado por uma lâmina plástica (LP) flexível, que possui um corte central em cada uma das laterais, formando assim uma abertura (AB) em cada um dos lados, separando a aba do encosto (Em) da aba do assento (As) e, nessa última, contém um botão de fixação (BT) em cada uma das laterais que, após efetuar a dobra da lâmina plástica (LP) será introduzido no furo de fixação (F2) formando, além do assento (As) também o encosto (En).

(71) Gregorio Lucas Pereira Leitão (BR/GO)

(72) Gregorio Lucas Pereira Leitão

(74) Wagner José da Silva

3.1



(21) BR 10 2012 021704-0 A2

(22) 29/08/2012

(51) E21B 17/01 (2006.01), E21B 19/00 (2006.01)

(54) SUPORTE FIXO PARA TUBULAÇÕES SUBMARINAS SUSPENSAS

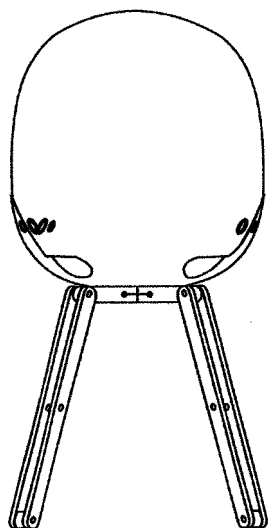
(57) SUPORTE FIXO PARA TUBULAÇÕES SUBMARINAS SUSPENSAS. A invenção se refere a um a estrutura fixa introduzida no solo marinho, a qual é composta de uma estaca tubular (E) cravada no solo marinho (M), ligada a uma primeira estrutura constituída de uma ou mais seções de tubo encaixadas, que forma uma base tubular intermediária (T) de altura variável, e uma segunda estrutura (L) constituída por uma treliça de elementos tubulares (10), e dotada, em sua parte superior, com calhas guia (20) de apoio para tubulações flexíveis suspensas (R), conhecidas entre os especialistas pela denominação inglesa "riser".

(71) OGX Petróleo e Gás Ltda (BR/RJ)

(72) José Américo Ney Ferreira, Elton Jorge Bragança Ribeiro, Edson Luiz Labanca, Cipriano Jose de Medeiros Junior

(74) Maria Célia Coelho Novaes

3.1



(21) BR 10 2012 021733-3 A2

3.1

(22) 29/08/2012

(51) A47B 85/04 (2006.01)

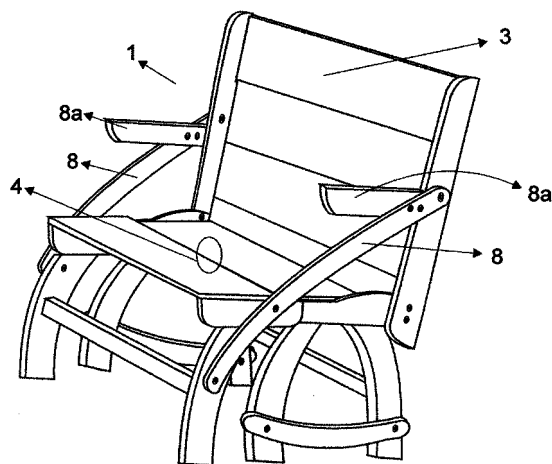
(54) CADEIRA ARTICULÁVEL COM DISPOSIÇÃO TRANSFORMÁVEL EM MESA COM BANQUETAS

(57) CADEIRA ARTICULÁVEL COM DISPOSIÇÃO TRANSFORMÁVEL EM MESA COM BANQUETAS. A presente invenção refere-se a uma cadeira (1) que é formada por um assento (4) com pernas (11 e 16) interligado ao encosto (3) por meio de braços articuláveis (8) e encosto de braço (8a), enquanto que a mesa com banquetas (2) é formada por um tampo superior (5) com braços articuláveis (8) interligando uma banquetta anterior (B1) que é formada por uma tábua superior (7) com a fixação de um tarugo (15) em cada uma das laterais e, este, terá um furo central (F5) passante e pés anteriores (11) interligados por uma barra de fixação central e braços posteriores (9) interligando uma banquetta posterior (B2) sendo esta, formada por uma tábua superior (6) com tarugo alongado (17) em cada uma das laterais dotada de furos passantes (F6) na parte frontal, sendo que nesses ditos com tarugo alongado (17) são fixados o conjunto de pés (16) com interligação dos pés anteriores por uma barra de fixação (13), assim, quando efetuar a movimentação do tampo (5) para cima, os braços articuláveis movimentem e puxem para si a banquetta (B1) e, de igual forma, efetua-se a fixação, por pinos articuláveis, dos braços posteriores (9) por meio dos furos (F6) do tarugo alongado (17) que, por estar fixado na banquetta (B2) será puxada para frente, ou seja, de encontro com a banquetta (B1) quando se efetuar a movimentação do tampo (5) para cima, formando assim, o encontro das duas banquetas (B1 e B2) o assento (4) da dita cadeira (1), que ficará com o tampo (5) levantando servindo-se de encosto (3).

(71) Brícia Faria Borges (BR/GO)

(72) Brícia Faria Borges

(74) Wagner José da Silva



(21) BR 10 2012 021747-3 A2

3.1

(22) 29/08/2012

(51) B65D 33/06 (2006.01)

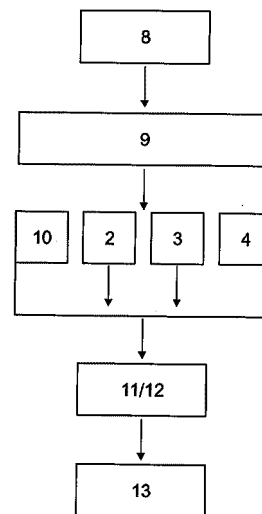
(54) PROCESSO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ALÇA EM SACOLAS DE PAPEL

(57) PROCESSO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ALÇA EM SACOLAS DE PAPEL. Consiste essencialmente em um processo para obtenção de alça (1) em papel cartão reforçado com papel microondulado, ou outro tipo qualquer de papel, em que as etapas de corte e dobras demarcam uma cavidade (2) para inserção das mãos, além de abas (3) que juntamente com as bases (4) de colagem possibilitam a adesivação (5) química no corpo (6) da sacola de papel (7).

(71) Poura Embalagens Ltda-Me (BR/SP)

(72) Angelo Aparecido Poura

(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda.



(21) BR 10 2012 021779-1 A2

3.1

(22) 29/08/2012

(51) B60R 25/33 (2013.01), G01S 19/16 (2010.01)

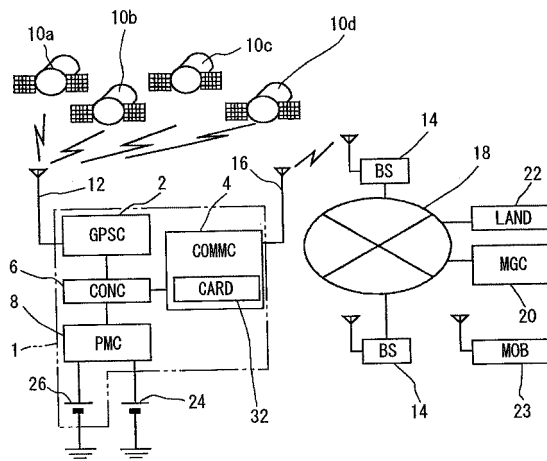
(54) APARELHO DE INFORMAÇÃO DE POSIÇÃO DE VEÍCULO

(57) APARELHO DE INFORMAÇÃO DE POSIÇÃO DE VEÍCULO. Um aparelho de informação de posição de veículo (1) inclui uma placa de circuito (30) equipado com um suporte de cartão (34) para receber o cartão de comunicação (32), um circuito de comunicação (4) montado sobre a placa de circuito (30), uma armação de bateria (48) para receber uma bateria embutida (26); e um estojo de corpo (36). O estojo de corpo (36) define uma abertura (36a) em uma direção sobre um lado, de modo que a placa de circuito (30) e armação de bateria (48) sejam inseridas no estojo de corpo (36) através da abertura (36a). O suporte de cartão (34) é configurado de modo que o cartão de comunicação (32) seja inserido e removido do suporte de cartão (34) paralelo à direção. A armação de bateria (48) inclui um membro de restrição (50) que restringe uma inserção/remoção do cartão de comunicação (32) quando a armação de bateria (48) e a placa de circuito (30) estão alojadas no estojo de corpo (36).

(71) Denso Corporation (JP)

(72) Hiroki Chitaka, Masaaki Hisada

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual



(21) BR 10 2012 021809-7 A2

3.1

(22) 30/08/2012

(51) A61K 39/04 (2006.01), C12N 1/21 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01)

(54) UTILIZAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS BCG AUXOTRÓFICO SUPEREXPRESSANDO AG85B COMO AGENTE TERAPÊUTICO E/OU IMUNOTERAPÊUTICO PARA CÂNCER DE BEXIGA

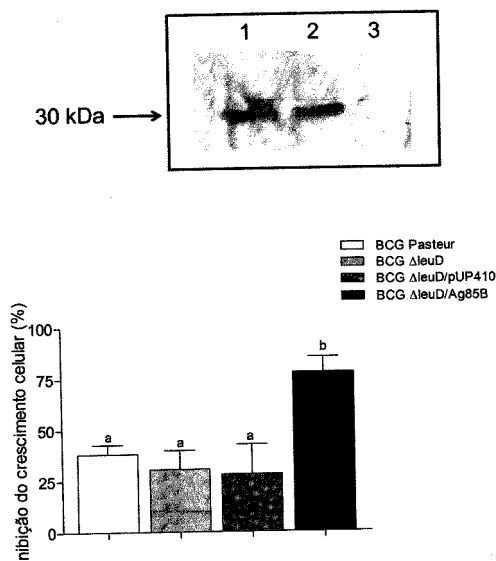
(57) UTILIZAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS BCG AUXOTRÓFICO SUPEREXPRESSANDO AG85B COMO AGENTE TERAPÊUTICO E/OU IMUNOTERAPÊUTICO PARA CÂNCER DE BEXIGA. A presente invenção refere-se à utilização de cepa de BCG Pasteur auxotrófico como agente terapêutico e/ou imunoterapêutico para carcinomas de bexiga. A presente invenção se refere a uma cepa vacinal de Mycobacterium bovis BCG auxotrófico e superexpressando o antígeno Ag85B de M. bovis (rBCG Pateur ΔeuD/Ag85B). A cepa vacinal da presente invenção é uma cepa auxotrófica para o aminoácido leucina, derivada da subcepa BCG Pasteur e complementada para leucina após transformação genética. A utilização da cepa

rBCG Pasteur Δ euD/Ag85D para o tratamento terapêutico e/ou imunoterapêutico de câncer superficial de bexiga in vitro é demonstrada na presente invenção através de ensaio de citotoxicidade utilizando a técnica colorimétrica MTT; bem como através de análise da expressão gênica de linhagem celular de câncer superficial de bexiga. A presente invenção se mostra eficaz para utilização como tratamento terapêutico e/ou imunoterapêutico para câncer de bexiga in vitro. Em adição, a presente invenção indica substancial aplicação em tratamentos de câncer, servindo de substrato para novos estudos a respeito de sua aplicabilidade clínica, tanto em tratamentos de tumores de bexiga como em outros tipos de tumores.

(71) Universidade Federal de Pelotas (BR/RS)

(72) Karine Rech Begnini, Caroline Rizzi, Vinicius Farias Campos, Fabiana Kommling Seixas, Tiago Vieras Collares, Odir Antônio Dellagostin, Sibeles Borsuk, Priscila Marques Moura de Leon

(74) Sílvia Trisch dos Santos Acunha



(21) BR 10 2012 021810-0 A2

(22) 30/08/2012

(51) A61K 39/39 (2006.01), A61K 31/723 (2006.01)

(54) XANTANA COMO ADJUVANTE EM VACINA DE SUBUNIDADE RECOMBINANTE

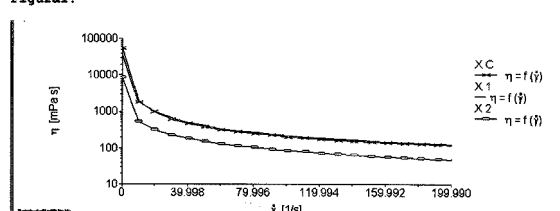
(57) XANTANA COMO ADJUVANTE EM VACINA DE SUBUNIDADE RECOMBINANTE. A presente invenção refere-se a uma composição para aumentar a imunogenicidade de vacinas de subunidade recombinante para uso em humanos e/ou animais, que compreende uma quantidade eficaz de xantana como adjuvante na preparação. As preparações devem conter um ou mais antígenos de agentes infecciosos obtidos por tecnologia do DNA recombinante em associação a uma determinada quantidade de xantana em um veículo excipiente farmacêuticamente aceitável. As composições podem, opcionalmente, conter outros adjuvantes secundários convencionais e/ou veículos estabilizantes, corretivos edulcorantes e/ou corantes, conservantes e outros aditivos farmacêuticamente aceitáveis que se fizeram necessários. Adicionalmente a divulgação descreve uma vacina de subunidade recombinante contendo o antígeno LigAni de Leptospira associado a xantana como adjuvante que protege os animais da infecção após desafio letal com cepa virulenta de L. interrogans e vacinas contendo xantana associada aos antígenos Np43 de Neospora caninum, SeM de Streptococcus equi subsp. equi e rgD de Herpesvírus bovino tipo 5 que promovem um incremento na resposta imune humoral gerada contra o patógeno em questão nos modelos animais avaliados.

(71) Universidade Federal de Pelotas (BR/RS)

(72) KÁTIA LESTON BACELO, ANGELITA DA SILVEIRA MOREIRA, TIAGO VEIRAS COLLARES, DAIANE DRAWANZ HARTWIG, TÁLITA BANDEIRA ROOS, ITAUÁ LESTON ARAUJO, ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN, CLAIRE TONDO VENDRUSCOLO, FÁBIO PEREIRA LEIVAS LEITE, FABIANA KÖMMLING SEIXAS

(74) Sílvia Trisch dos Santos Acunha

Figura 1.



(21) BR 10 2012 021833-0 A2

3.1

(22) 22/08/2012

(51) A61K 31/381 (2006.01), A61K 31/724 (2006.01), A61P 25/20 (2006.01), A61P 25/22 (2006.01), C07D 333/50 (2006.01)

(54) PRODUTOS FARMACÊUTICOS À BASE DE 2 - [(2,6-DICLOROBENZILIDENO)AMINO] -5,6-DIIDRO-4H-CICLOPENTA[B]TIOFENO-3-CARBONITRILA (5TIO1) COM PROPRIEDADE ANSIOLÍTICA, SEDATIVA E HIPNÓTICA

(57) PRODUTOS FARMACÊUTICOS À BASE DE 2 - [(2,6-DICLOROBENZILIDENO)AMINO] -5,6-DIIDRO-4H-CICLOPENTA[B]TIOFENO-3-CARBONITRILA (5TIO1) COM PROPRIEDADE ANSIOLÍTICA, SEDATIVA E HIPNÓTICA. A presente patente de invenção trata da atividade de 2-[(2,6-diclorobenzilideno)amino]-5,6-diidro-4H-ciclopenta[b]tiofeno-3-carbonitrila(5TIO1) e seu complexo de inclusão fármaco-ciclodextrina sobre o sistema nervoso central, com propriedade ansiolítica, sedativa e hipnótica para uso na saúde humana e/ou animal com fins de tratamento, profilaxia ou paliativa.

(71) Universidade Federal do Piauí (BR/PI), Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE), Universidade Estadual da Paraíba (BR/PB)

(72) Rivellilson Mendes de Freitas, Elimara Barroso Sabino, Francisco Jaime Bezerra Mendonça Junior, Monica Felts de La Roca Soares, José Lamartine Soares Sobrinho

(21) BR 10 2012 021839-9 A2

(22) 23/08/2012

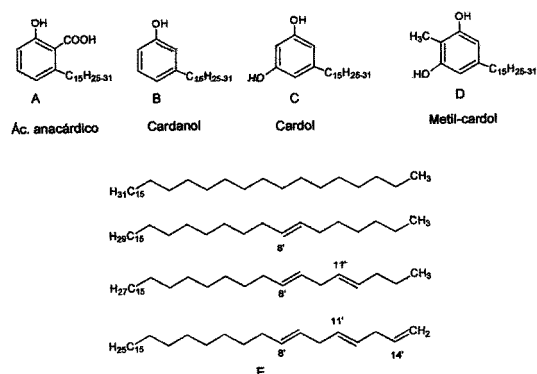
(51) C07C 37/11 (2006.01), C09K 15/08 (2006.01)

(54) PROCESSO DE SÍNTESE DE ANTIOXIDANTES, BASEADOS NO LÍQUIDO DA CASCA DA CASTANHA DE CAJU (LCC), NA PRESENÇA DE TRIETILAMINA POR REAÇÃO ELETROLÍTICA

(57) PROCESSO DE SÍNTESE DE ANTIOXIDANTES, BASEADOS NO LÍQUIDO DA CASCA DA CASTANHA DE CAJU (LCC), NA PRESENÇA DE TRIETILAMINA POR REAÇÃO ELETROLÍTICA. É descrito o processo de síntese de antioxidantes derivados do líquido da casca da castanha de caju técnico (LCC), em meio alcoólico com trietilamina, compreendendo três etapas: (1) - Tratamento prévio do LCC, (2) - Reação numa célula eletrônica única com dois eletrodos e (3) - Retirada do álcool remanescente. A reação é realizada num intervalo de duas horas com agitação constante. Opção prática e de baixo custo para obtenção de antioxidantes naturais oriundos do LCC.

(71) Universidade Federal do Piauí (BR/PI)

(72) José Ribeiro dos Santos Júnior, Francisco Cardoso Figueiredo, Hélon Ricardo da Cruz Falcão, Rondenelly Brandão Silva



(21) BR 10 2012 021842-9 A2

(22) 23/08/2012

(51) A01N 65/12 (2009.01), A01N 43/16 (2006.01)

(54) EXTRATO DE BELLIS PERENNIS L., SUBSTÂNCIAS ISOLADAS DO MESMO E SUAS APLICAÇÕES EM AGENTES INSETICIDAS PELA INIBIÇÃO DA ENZIMA ACETILCOLINESTERASE

(57) EXTRATO DE BELLIS PERENNIS L., SUBSTÂNCIAS ISOLADAS DO MESMO E SUAS APLICAÇÕES EM AGENTES INSETICIDAS PELA INIBIÇÃO DA ENZIMA ACETILCOLINESTERASE. A presente invenção diz respeito ao uso do extrato de Bellis perennis L., e seus constituintes químicos isolados como o flavonóide isorhamnetina 3-O-β-D-(6"-acetil)-galactopiranosídeo, como princípio(s) ativo(s) em formulações inseticidas. Mais especificamente, a presente invenção refere-se à inibição da enzima acetilcolinesterase do referido extrato e do composto isolado e as suas aplicações em formulações agroquímicas que podem ser empregadas na agricultura e/ou em ambientes domésticos.

(71) Universidade Federal do Piauí (UFPI) (BR/PI), Universidade Federal da Bahia (BR/BA)

(72) CASSIO HERBERT SANTOS DE MELO, LUCIANO DA SILVA LIMA, JUCENI PEREIRA DE LIMA DAVID, JORGE MAURÍCIO DAVID, RIVELLILSON MENDES DE FREITAS, AMANDA CAMPOS FORTES, THIAGO HENRIQUE COSTA MARQUES

(21) BR 10 2012 021844-5 A2

(22) 23/08/2012

(51) A61K 31/732 (2006.01), C08B 37/06 (2006.01)

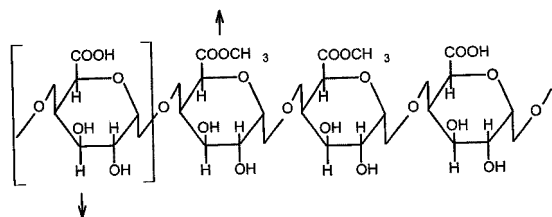
(54) OBTENÇÃO DE BLENDA DE PECTINA COM ÁCIDO TARTÁRICO E ADITIVOS PLASTIFICANTES

3.1

(57) OBTENÇÃO DE BLENDA DE PECTINA COM ÁCIDO TARTÁRICO E ADITIVOS PLASTIFICANTES. A presente patente de privilégio de invenção se refere a uma nova modalidade de blenda composta por pectina e ácido tartárico contendo aditivos plastificantes (manitol e/ou sorbitol) sendo de baixatoxidade, portanto apresentando alto nível de segurança, podendo ter vários usos, sobretudo na composição de medicamentos, cosméticos e alimentos. A presente patente de privilégio de Invenção trata ainda do processo segundo o qual a blenda é obtida. Segundo as análises de DMA, o módulo de elasticidade (Yong) para as blendas desenvolvidas foram compatíveis com a formação de um filme com excelentes características de elasticidade e resistencia. Este resultado sugere que a blenda que contém os aditivos plastificantes propostos é bastante resistente à deformação. "OBTENÇÃO DE BLENDA DE PECTINA COM ÁCIDO TARTÁRICO E ADITIVOS PLASTIFICANTES" se caracteriza pela possibilidade abrangente de utilizar a blenda como filme polimérico com emprego na indústria químico/farmacêutica, alimentícia e cosmética.

(71) Universidade Federal do Piauí (BR/PI)

(72) José de Arimatéia Dantas Lopes, Eliana Campêlo Lago, Jéssica Sara de Souza Macêdo, Antônia Maria das Graças Lopes Citó, Sidney Gonçalo de Lima, Davi Silva, Sean Telles Pereira



(21) BR 10 2012 021852-6 A2

(22) 30/08/2012

(51) B65D 41/10 (2006.01), A45D 34/02 (2006.01)

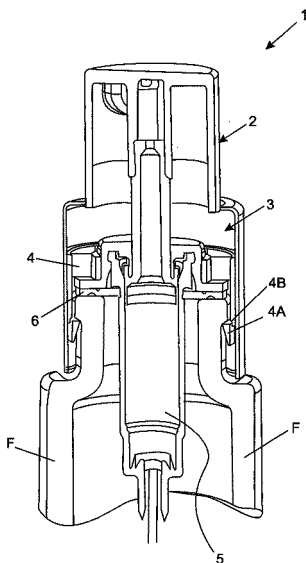
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPENSADOR DE PRODUTO COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM FRASCOS E CONGÊNERES

(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPENSADOR DE PRODUTO COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM FRASCOS E CONGÊNERES. Consiste essencialmente de um conjunto dispensador (1), utilizando a tecnologia de montagem do dispositivo com interferência externa (SNAP ON), fixando-o no frasco (F) em geral, constituído por um atuador (2), uma luva (3), que pode ou não existir, dependendo do design do produto, dotado de uma camisa de encaixe (4), existindo uma microbomba (5) de sucção, um vedante do tipo gaxeta (6), utilizando-se de materiais, dimensionais e elementos adequados, voltados para aplicações de dispensação de produtos, proporcionando um encaixe preciso no frasco (F), com destaque por ser de fácil desmontagem e ao mesmo tempo descartável, ou seja, não permitindo o seu reaproveitamento posterior.

(71) Rexam Do Brasil Embalagens LTDA (BR/SP)

(72) Rafael Caponegri

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) BR 10 2012 021864-0 A2

(22) 30/08/2012

(51) C10B 5/08 (2006.01), B01J 19/02 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MECANISMO DE COMBUSTÃO EM LAREIRA

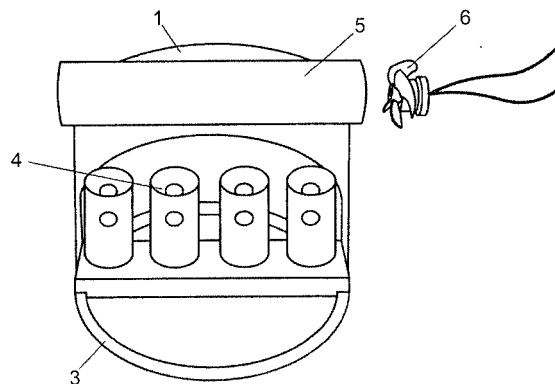
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MECANISMO DE COMBUSTÃO EM LAREIRA. Cujo princípio inventivo se dá pelo choque térmico da chama da combustão do álcool com o tubo, agregando na sua parte externa, por deposição, a fuligem da queima do álcool, evitando com isso que essa fuligem se agregue em paredes, móveis, tecidos e objetos existentes no ambiente e, ainda, possibilitando uma eficiência muito maior que numa lareira convencional à álcool, fazendo o ar do ambiente passar pelo interior do tubo

aquecido pela chama, uma vez que o tubo está a uma temperatura superior a 330 graus Celsius; através de um micro-ventilador apanhando ar gelado do ambiente, forçando-o a passar no interior do tubo, onde ocorre o aquecimento do ar por troca térmica, aumentando a temperatura do ambiente.

(71) Wilson Alberto Beck Moreira (BR/PR)

(72) Wilson Alberto Beck Moreira

(74) Leal Marcas e Patentes



(21) BR 10 2012 022075-0 A2

(22) 31/08/2012

(51) H02K 15/02 (2006.01)

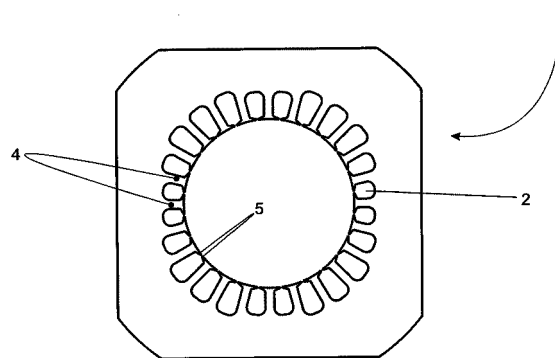
(54) PROCESSO E SISTEMA DE DEFORMAÇÃO DE RANHURAS DE ESTATOR DE MÁQUINA DÍNAMO ELÉTRICA

(57) PROCESSO E SISTEMA DE DEFORMAÇÃO DE RANHURAS DE ESTATOR DE MÁQUINA DÍNAMO-ELÉTRICA. A presente invenção refere-se a um processo e um sistema de deformação de ranhuras de lâminas de estator de máquinas do tipo dínamo-elétrica capaz de promover uma adequada abertura dos canais de acomodação (2) dos condutores elétricos. Mais particularmente, a presente invenção refere-se a processo e um sistema que compreendem um conjunto de cunha de avanço (7) distribuídos radialmente ao redor da dita lâmina (1) e alinhadas com respectivas ranhuras formadas pelas abas laterais (5) de sapatas (40) adjacentes, sendo que a extremidade de cada cunha de avanço (7) possui um epril para interagir com um respectivo cursor linear (8), cada qual sendo provido de um pinhão de deformação (9) que provoca a abertura dos canais de acomodação (2) dos condutores elétricos; e pelo menos um conjunto de haste de retorno (10) para conduzir os ditos cursores lineares (8) para a posição inicial.

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)

(72) Andre Lucas Merini, Anderson Wolf, Tarcisio João Grott

(74) Nellie D Shores



(21) BR 10 2012 022140-3 A2

(22) 03/09/2012

(51) B60W 50/14 (2006.01), B60W 40/08 (2006.01), B60W 30/08 (2006.01), G08B 21/06 (2006.01), G08G 1/16 (2006.01), A61B 5/18 (2006.01)

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA MELHORAR UMA ESTIMATIVA DE DESEMPENHO DE UM OPERADOR DE UM VEÍCULO

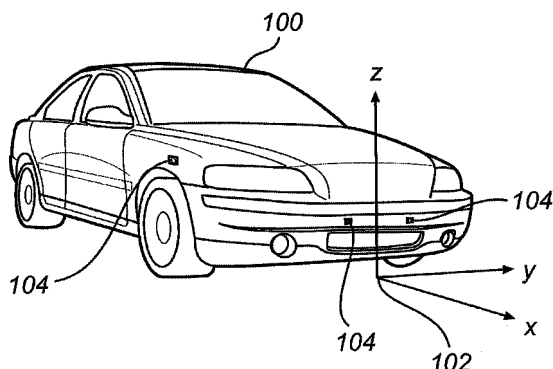
(57) SISTEMA E MÉTODO PARA MELHORAR UMA ESTIMATIVA DE DESEMPENHO DE UM OPERADOR DE UM VEÍCULO. A invenção refere-se a um sistema (400) para melhorar uma estimativa de desempenho de um operador (202) de um veículo (100), que compreende um primeiro módulo (402, 402', 402'') implementando um primeiro método (408) para estimar um estado de desempenho de operação do veículo, um segundo módulo (404) implementando um segundo método (410) para estimar pelo menos de um estado fisiológico e comportamental do operador (202), meios para compartilhar um estado estimado entre um dos primeiros (402, 402', 402'') e segundo módulos (404) e o outro dos primeiro (402, 402', 402'') e segundo módulos (404), em que o método de estimativa implementando de um dos primeiro (402, 402', 402'') e segundo módulos (404) é ajustado com base no estado do outro dos primeiro (402, 402', 402'') e segundo módulos (404), melhorando assim a estimativa do pelo menos um do estado de desempenho de funcionamento do veículo e do estado fisiológico e/ou comportamental do operador (202).

(71) Volvo Car Corporation (SE), Volvo Technology Corporation (SE)

3.1

3.1

(72) Daniel Levin, Gustav Markkula, Lena Westervall, Peter Kronberg, Trent Victor
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

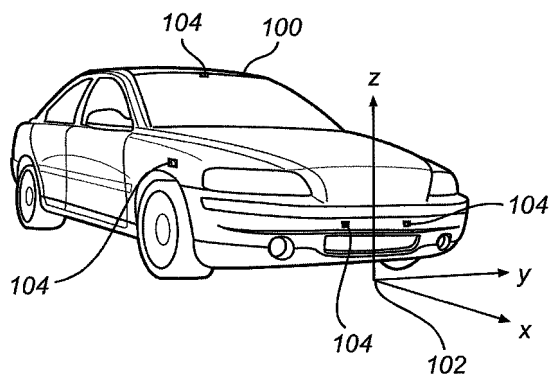


(21) **BR 10 2012 022141-1 A2**
(22) 03/09/2012

3.1

(51) B60W 40/08 (2006.01), B60W 50/14 (), B60W 30/08 (2006.01), G06T 7/00 (2006.01), A61B 3/113 (2006.01), A61B 5/11 (2006.01)
(54) ENTRADA VISUAL DO OPERADOR DE VEÍCULO
(57) ENTRADA VISUAL DO OPERADOR DE VEÍCULO. A presente invenção refere-se a um método para determinar uma entrada visual do operador de um veículo de um objeto na vizinhança do operador, cujo método compreende receber um sinal de posição do objeto indicativo da posição de pelo menos um objeto, receber um sinal de entrada de movimento do operador indicativo dos dados fisiológicos do operador, compreendendo informação relativa ao movimento do corpo do operador, estimar uma direção de fixação do olhar do operador, e determinar um valor de qualidade de entrada visual representativa no nível da entrada visual do, pelo menos um objeto recebida pelo operador, com base no sinal de posição do objeto e a direção estimada de fixação do olhar do operador.

(71) Volvo Car Corporation (SE), Volvo Technology Corporation (SE)
(72) Daniel Levin, Gustav Markkula
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

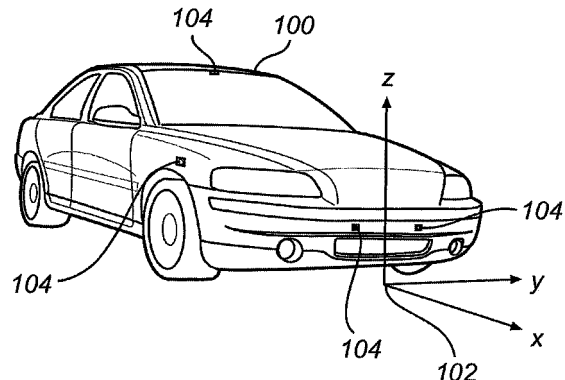


(21) **BR 10 2012 022142-0 A2**
(22) 03/09/2012

3.1

(51) B60W 40/08 (2006.01), B60W 50/14 (), B60W 30/08 (2006.01), G06T 17/00 (2006.01), A61B 3/113 (2006.01), A61B 5/11 (2006.01)
(54) MÉTODO, SISTEMA E MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR ABRANGENDO UM PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA DETERMINAR A PERSPECTIVA DE UM OPERADOR DE VEÍCULO DA CONDIÇÃO DE UM OBJETO
(57) MÉTODO, SISTEMA E MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR ABRANGENDO UM PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA DETERMINAR A PERSPECTIVA DE UM OPERADOR DE VEÍCULO DA CONDIÇÃO DE UM OBJETO. A presente invenção refere-se a um método para determinar a perspectiva de um operador de veículo da condição de um objeto no ambiente do operador, o método compreendendo: a obtenção de um sinal de entrada indicativo da perspectiva do operador da condição do objeto em um primeiro ponto no tempo; determinação de uma condição do objeto em um segundo ponto no tempo com base em um sinal de entrada indicativo da condição do objeto, o segundo ponto no tempo sendo posterior ao primeiro ponto no tempo, obtenção de um sinal de entrada indicativo de uma entrada perspectiva do operador da condição do objeto no segundo ponto no tempo com base na perspectiva do operador na condição do objeto no primeiro ponto no tempo, na entrada visual estimada do operador do veículo no segundo ponto no tempo e na condição do objeto no segundo ponto no tempo, provendo um sinal de saída indicativo da perspectiva do operador da condição do objeto no segundo ponto no tempo. A presente invenção também se refere a um sistema compreendendo meios para executar o método e um programa legível por computador compreendendo código para a execução do método.

(71) Volvo Car Corporation (SE), Volvo Technology Corporation (SE)
(72) Daniel Levin, Gustav Markkula
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **BR 10 2012 022268-0 A2**
(22) 27/08/2012

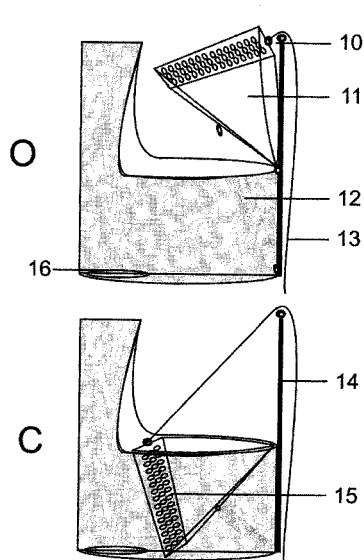
3.1

(51) A61K 8/97 (2006.01), A61K 8/36 (2006.01), A61Q 5/04 (2006.01)
(54) TANINO NA APLICAÇÃO PARA ALISAMENTO DE CABELOS
(57) TANINO NA APLICAÇÃO PARA ALISAMENTO DE CABELOS. Os compostos tânico (contidos nas cascas de várias árvores - barbatimão, angico, ipê, etc.) são caracterizados por terem ação direta nas proteínas do cabelo (queratina), promovendo sua precipitação. A ação de precipitação sobre a queratina do cabelo, promove uma reconstrução dos fios, acabando com as escamas, dando novamente unidade aos fios (alisamento), por diminuir as escamas, promove um brilho intenso, superior ao brilho obtido por outros agentes, trata-se de uma ação relativamente duradoura.
(71) Emerson Alexandre Fachiano (BR/SP)
(72) Juliane Rodrigues Manfredini
(74) Marcelo Carriel Honório

(21) **BR 10 2012 022277-9 A2**
(22) 04/09/2012

3.1

(51) E03B 7/00 (2006.01), E03B 11/02 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO TUBULAR VERTICAL COM DUPLA FILTRAGEM PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL COM ESTRUTURAÇÃO MODULAR E AUTO-PRESSURIZADO POR GRAVIDADE
(57) EQUIPAMENTO TUBULAR VERTICAL COM DUPLA FILTRAGEM PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL COM ESTRUTURAÇÃO MODULAR E AUTO-PRESSURIZADO POR GRAVIDADE. Caracterizado por coletar, filtrar duplamente e acumular a água pluvial em tubulação vertical, sendo possível aumentar a capacidade de armazenagem de forma modular (fig.05, 06 e 07) e matendo a pressão por gravidade em todos os segmentos. A tubulação pode diâmetros, espessuras e comprimentos diferentes, dependendo da utilização e pode ser estruturada em PVC, PEAD ou PET reciclado. O equipamento é composto por uma torre de captação que contém o filtro primário (fig.01) de fácil limpeza através do deslocamento de um copo móvel perfurado, (11) por cabo de aço (13). O que não for filtrado poderá ser decantado para ser eliminado via descarga de fundo (59). Para a desinfecção de patógenos, o sistema possui opção para a injeção (56) de esterilizante (hipoclorito). A água segue pelas conexões distribuidoras, de base e intermediárias (fig.03) que possuem 4 saídas (32/36), via comunicantes (510) onde recebe outra filtragem e a cada filtro secundário (512) que ela percorre aumenta sua qualidade. O filtro secundário possui uma entrada (43) e uma saída (44) e a água é filtrada finalmente por um conjunto de 04 filtros (46) de malhas diferentes. O equilíbrio hidrostático mantém todos os módulos estáveis e sob pressão pela gravidade podendo ser utilizada a qualquer momento e de forma descentralizada sem a necessidade de bombas hidráulicas. O equipamento possui manutenção praticamente nula pois não precisa de equipamento eletro-mecânicos e seus filtros serem de fácil acesso para limpeza. O equipamento é recomendado para residências, edifícios (fig.06), indústrias, galpões, terminais (fig.07) e outros locais, por ocupar uma mínima área de instalação, ser de fácil operação e não ter limitações na quantidade de água acumulada. Pela pequena área de exposição da água, dificulta a comunicação por patógenos e a evaporação excessiva, sendo recomendada para regiões mais quentes.
(71) Fabiano Franciosi (BR/PR)
(72) Fabiano Franciosi



(21) BR 10 2012 022282-5 A2

(22) 04/09/2012

(51) E04G 5/00 (2006.01), E04F 13/06 (2006.01)

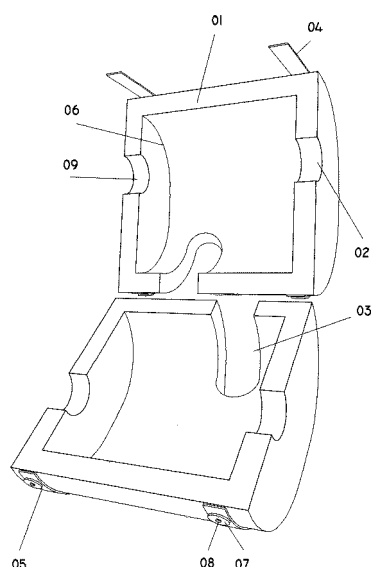
(54) PROTETOR ANGULAR PARA ANDAIMES INDUSTRIAIS

(57) PROTETOR ANGULAR PARA ANDAIMES INDUSTRIAIS. A presente patente de invenção refere-se a protetor angular para andaimes industriais; equipamento de proteção coletiva de formato cilíndrico, bi-partido, que fabricado em material polímero, possui aberturas angulares qual permitem a passagem de tubos metálicos de andaimes, onde envolve os sistemas de encaixe entre eles; com a finalidade de proteger e evitar o contato direto de operários ao sistema de engates durante a execução de tarefas posteriores ao sistema de montagem sob tais plataformas, ajustando-se aos cantos vivos do endoesqueleto metálico do andaime, evitando o atrito entre o trabalhador e condição ambiente, acarretando na diminuição do índice de acidentes do trabalho neste setor, ainda, contribuir na proteção do material envolvido, e consequentemente no acréscimo de sua vida útil.

(71) Nilson da Silva Aguiar (BR/PR)

(72) Nilson da Silva Aguiar

3.1



(21) BR 10 2012 022345-7 A2

(22) 04/09/2012

(51) B65D 59/02 (2006.01), F16L 55/16 (2006.01)

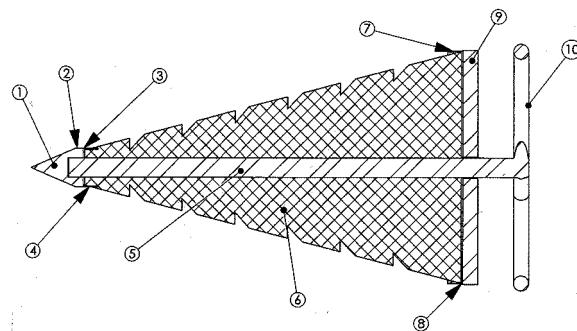
(54) BATOQUE EXPANSOR PARA RETENÇÃO DE VAZAMENTO QUÍMICO

(57) BATOQUE EXPANSOR PARA RETENÇÃO DE VAZAMENTO QUÍMICO. A ser utilizado por transportadoras e fabricantes de produtos químicos e que tem por objetivo a retenção de vazamentos ocasionados pela perfuração ou corrosão, nos tanques de caminhões ou depósitos de armazenamento de produtos químicos, ou até mesmo por outros acidentes que possam ocasionar vazamento no taque.

(71) Carlos Alberto Fonseca Dóro (BR/MG)

(72) Carlos Alberto Fonseca Dóro

3.1



(21) BR 10 2012 022381-3 A2

(22) 28/08/2012

(51) A61K 8/18 (2006.01), A61Q 5/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÕES PARA ÓLEO CAPILAR

(57) COMPOSIÇÕES PARA ÓLEO CAPILAR. Patente de Invenção de produtos cosméticos que compreendem os ingredientes: Isopropyl Palmitate; Coco-Caprylate; Tocopherol; e compreendem os ingredientes complementares de uso opcional: Bertholletia Excelsa Seed Oil; Euterpe Oleracea Fruit Oil; Passiflora Edulis Seed Oil; Carapa Guaianensis Seed Oil; Pentaclethra Macroloba Seed Oil; Mauritia Tlexuosa Fruit Oil; Orbignya Oleifera Seed Oil; Lavandula Agustifolia Flower Oil; Cananga Odorata Flower, Pelargonium Graveolens Flower Oil; Rosa Damascena Flower Oil; Melissa Officinalis Leaf Oil.

(71) Alexsandro Zancanaro Dutra (BR/MS)

(72) Alexsandro Zancanaro Dutra

3.1

(21) BR 10 2012 022382-1 A2

(22) 30/08/2012

(51) H01M 10/14 (2006.01)

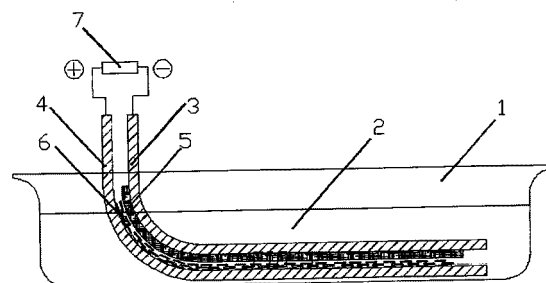
(54) CONVERSOR DE ENERGIA TÉRMICA EM ELÉTRICA, EMPREGANDO MICRO LÂMINAS DE GRAFENO

(57) CONVERSOR DE ENERGIA TÉRMICA EM ELÉTRICA, EMPREGANDO MICRO LÂMINAS DE GRAFENO. A presente invenção emprega energia térmica, contida no movimento dos átomos, para deslocar os elétrons da superfície de peças de Carbono, na forma de GRAFENO, transformando essa energia em eletricidade, empregando duas lâminas metálicas paralelas, entre as quais uma tela isolante que "prende" as micro lâminas de Grafeno.

(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)

(72) Nelson Guilherme Bardini

3.1



(21) BR 10 2012 022390-2 A2

(22) 05/09/2012

(51) B65D 90/08 (2006.01)

(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO DE PAINÉIS PARA MONTAGEM DE CONTAINER

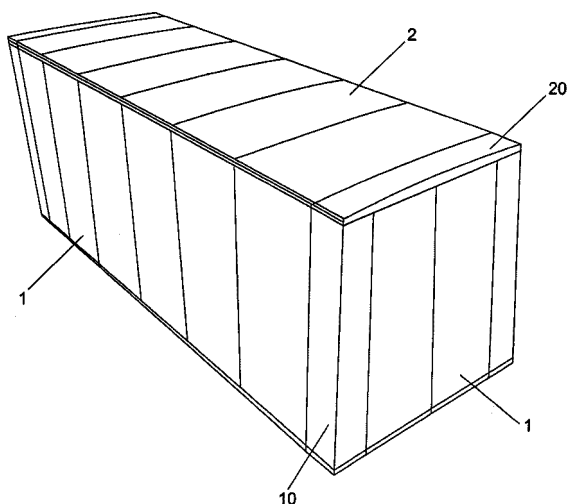
(57) SISTEMA DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO DE PAINÉIS PARA MONTAGEM DE CONTAINER faz a fixação longitudinal transversal de painéis; possui internamente perfis estruturais superiores (11) e perfis estruturais (12) e perfis estruturais inferiores (12) no painel-parede (1) dispostos perpendicular à face de união entre dois painéis-parede (1) e com comprimento igual à largura do painel-parede (1); e o painel-teto (2) possui internamente perfis estruturais idênticos aos perfis estruturais (11 e 12) dos painéis-parede (1), posicionados próximos a cada uma das laterais de encaixe do dito painel-teto (2) com o painel-parede (1); e cada perfil estrutural superior (111) de um painel-parede (1) se alinha com cada perfil estrutural superior (112) do painel-parede (1) adjacente; e os ditos perfis estruturais (111 e 112) são unidos de topo por um elemento de união longitudinal (3) e travados pelo aperto deste próprio elemento, ou por cabo flexível (4) que cruza os olhais (140 e 141) que atuam como elementos de ancoragem existentes nos perfis-estruturais; a união painel-teto (2) e painel-parede (1) se dá por cabo flexível (4) com uma das extremidades engatada em perfil estrutural do teto (21), simplesmente tangenciando os perfis estruturais, superior (11) e inferior (12), do painel-parede (1) ou cruzando os olhais (140 e 141) dos mesmos até a outra extremidade do cano alcançar o interior da base (7) onde é tencionado e fixado com um elemento esticador (6).

(71) Cleomar Engenharia Ltda. (BR/SC)

(72) Dalee Holland Leichenring

(74) Edemar Soares Antonini

3.1



(21) BR 10 2012 022403-8 A2

(22) 05/09/2012

(51) B65D 47/06 (2006.01), B65D 47/38 (2006.01), B65B 3/17 (2006.01)

(54) SISTEMA DE REFILAGEM COM MECANISMO DE ABERTURA PARA RECIPIENTE ACONDICIONADOR

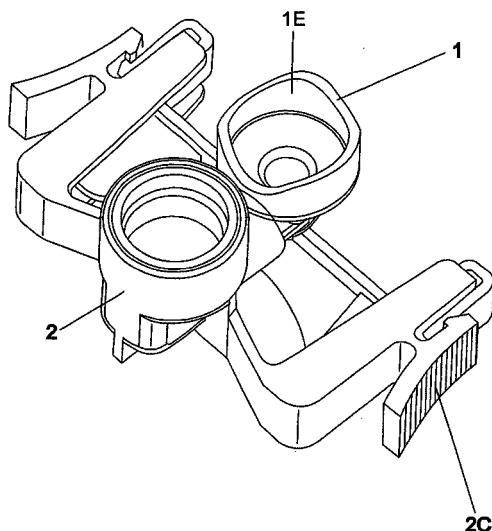
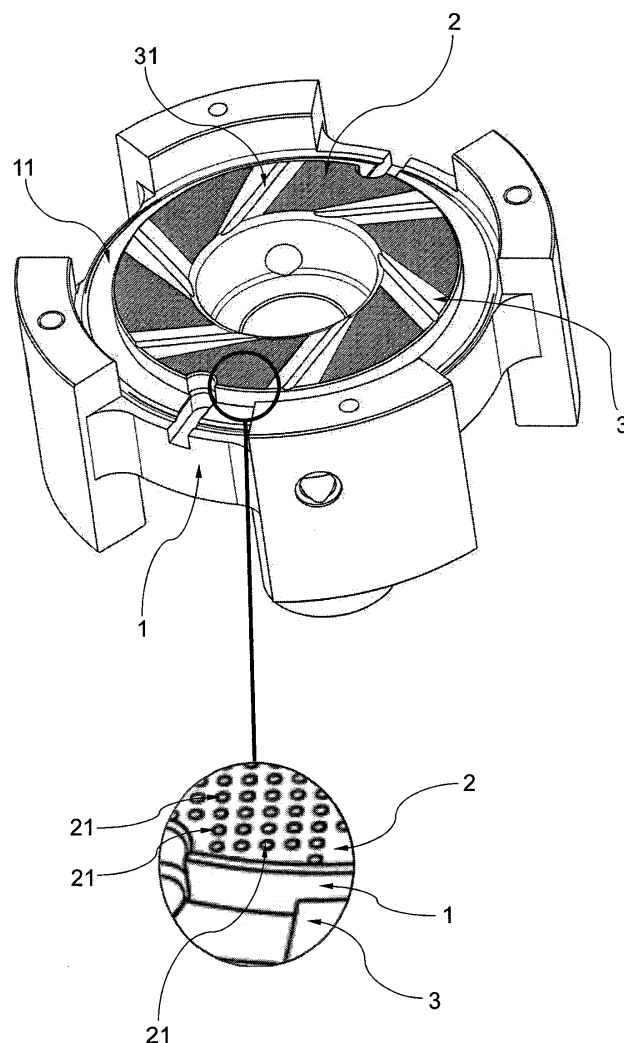
(57) SISTEMA DE REFILAGEM COM MECANISMO DE ABERTURA PARA RECIPIENTE ACONDICIONADOR, consiste essencialmente do sistema de refilagem (S) dotado de um conjunto furador (1), que acomoda e perfura o recipiente (P), um conjunto de gargalo (2) rígido, para a saída do produto envasado do recipiente (P), uma tampa (3) e um tubo pescador (4), que pode ou não existir, de acordo com o produto envasado, inserindo até o fundo do recipiente (P), onde o consumidor não terá contato direto com o produto nem físico nem olfativo.

(71) REXAM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(72) Rafael Caponegri

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

3.1



(21) BR 10 2012 022690-1 A2

(22) 06/09/2012

(51) F01C 1/04 (2006.01)

(54) MANCAL HIDRODINÂMICO APLICADO EM INTERFACE DE CONTATO DE COMPRESSOR DE FLUIDOS BASEADO EM MECANISMO TIPO ESPIRAL

(57) MANCAL HIDRODINÂMICO APLICADO EM INTERFACE DE CONTATO DE COMPRESSOR DE FLUIDOS BASEADO EM MECANISMO TIPO ESPIRAL. A presente invenção refere-se a um mancal hidrodinâmico aplicado em uma interface de contato de um compressor de fluidos baseado em mecanismo tipo espiral. O referido mancal hidrodinâmico é disposto na interface de contato definida entre a face interior da espira orbitante e face superior (11) do bloco (1), e compreende pelo menos duas regiões (2) espaçadas entre si por regiões (3), sendo que as regiões (2) possuem superfícies intergradadas por uma pluralidade de micro-cavidades (21) e as regiões (3) possuem superfícies substancialmente lisas.

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)

(72) Fernando Withers Torres, José Daniel Biasoli de Mello

(74) Nellie D Shores

3.1

(21) BR 10 2012 022763-0 A2

(22) 10/09/2012

(51) B29D 35/12 (2010.01), B29C 65/04 (2006.01), A43B 13/04 (2006.01)

(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE SOLADOS PARA CALÇADOS

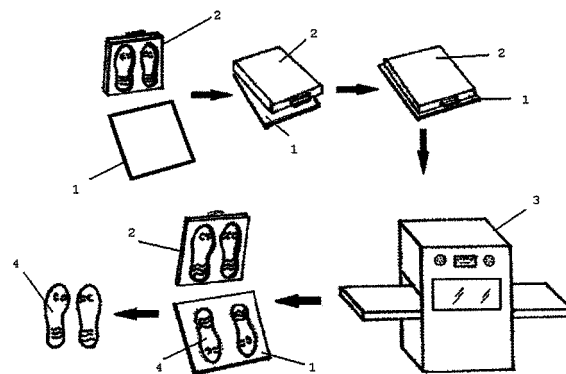
(57) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE SOLADOS PARA CALÇADOS. A presente invenção refere-se a solados para calçados produzidos com placa de borracha vulcanizada (1) de butadieno e estireno (SBR), com adição ou não de outras substâncias, submetida a ondas de alta frequência, preferencialmente entre 10 e 50 MHz, e pressão de corte, que ajuda de matriz ou molde multifuncional (2) para gravação solda e recorte, e equipamento de alta frequência (3), geram estampas e gravações na superfície das solas (4).

(71) LUÍS JOSÉ COELHO (BR/RS)

(72) Luiz José Coelho

(74) Orlando de Souza

3.1



(21) BR 10 2012 022839-4 A2

(22) 11/09/2012

(51) A45D 40/00 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM MECANISMO REDUTOR DE CURSO PARA BATOM E SIMILARES

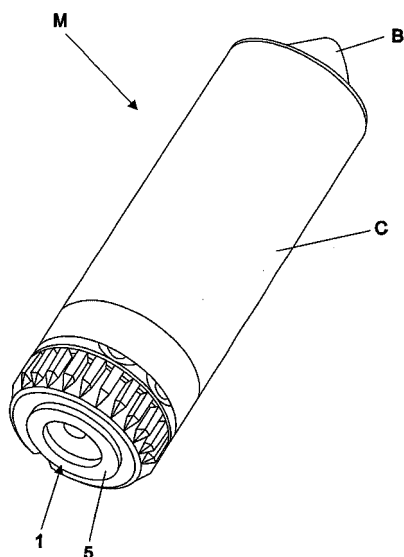
3.1

(57) APERFEIÇOAMENTO EM MECANISMO REDUTOR DE CURSO PARA BATOM E SIMILARES. Consiste essencialmente de um pino redutor (1), atuando diretamente na redução de curso, dotado de um trava de retenção (2) do batoque (3), que prende o mesmo à caneca (C) do mecanismo standard (M), também se denota um furo de alívio (4) que facilita a montagem do pino redutor (1) na caneca (C) através de deformações sem danificar a mesma, tendo para isso uma parada do pino redutor (1) que limita a entrada do mesmo garantindo estabilidade dimensional do fim de curso da caneca (C), deixando assim a bala (B) sempre visível. Na montagem o pino redutor (1) é inserido na caneca (C), a trava de retenção (2) do batoque (3) prende o mesmo ao mecanismo standard (M). Para facilitar essa montagem há um furo de alívio (4) que facilita a introdução do pino redutor (1) através da deformação sem danificar o mecanismo standard (M). Entretanto para a garantia da estabilidade dimensional do fim de curso da caneca (C), faz necessária a introdução de um encosto (5). Denota-se um apoio (6) da caneca (C) como uma região onde a mesma fica escorada garantindo uma visualização da bala (B) no mecanismo standard (M).

(71) REXAM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(72) Edilson Aldo Fadel

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.



(21) BR 10 2012 022852-1 A2

(22) 11/09/2012

(51) A47B 3/04 (2006.01)

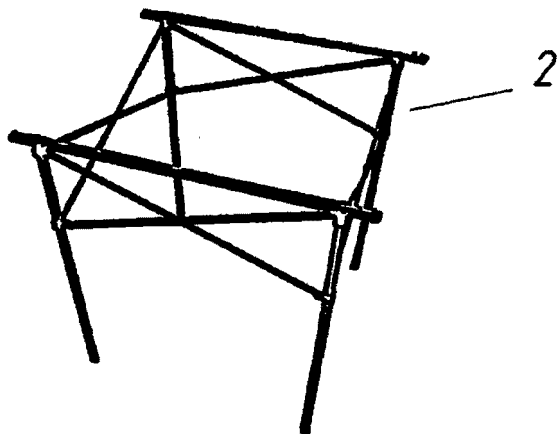
(54) MESA SOLAR DOBRÁVEL

(57) MESA SOLAR DOBRÁVEL, a referida mesa solar dobrável (1) compreende uma estrutura de sustentação dobrável e pantográfica (2), que recebe superiormente o tampo (3) formado por uma série de placas delgadas e longitudinais (4), dobráveis entre si, unidas transversalmente por cordões de ligação (5), transpassados entre cada unidade, sendo que entre as mesmas localizam-se unidades conformadas em painéis solares (6) que captam a energia do sol, transformando-o em energia elétrica e direcionando-se para uma bateria (7) dotada de entradas 110/220V, além de pontos de conexões (8) diversas para aparelhos elétricos e/ou eletrônicos.

(71) EUNILDO LAZARO REBELO (BR/SC)

(72) EUNILDO LAZARO REBELO

(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA



(21) BR 10 2012 022960-9 A2

(22) 12/09/2012

(51) A61H 39/08 (2006.01)

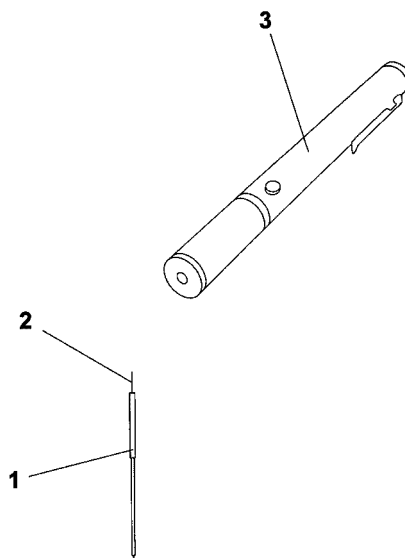
(54) AGULHA PARA ACUPUNTURA COM FIBRA ÓPTICA

(57) AGULHA PARA ACUPUNTURA COM FIBRA ÓPTICA. Trata-se a presente patente de invenção de uma agulha para acupuntura com fibra óptica, pertencente ao setor técnico de medicina, mais particularmente, ao setor de acupuntura, através do qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos. A presente patente de invenção compreende uma agulha para acupuntura (1), dotada internamente, ao longo de seu comprimento, de um furo pasante no qual é introduzido um fio de fibra óptica (2), emissor de luz, o qual tem a extremidade exposta para receber a luz ou laser de baixíssima intensidade através de uma caneta (3), a qual poderá emitir luz ou laser de diferentes cores para tratamento cromoterápicos.

(71) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (BR/SP), JOSÉ SILVANO LARQUER (BR/SP)

(72) JOSE SILVANO LARQUER, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) BR 10 2012 022966-8 A2

(22) 05/09/2012

(51) A01C 7/08 (2006.01), A01C 5/06 (2006.01), A01C 7/06 (2006.01)

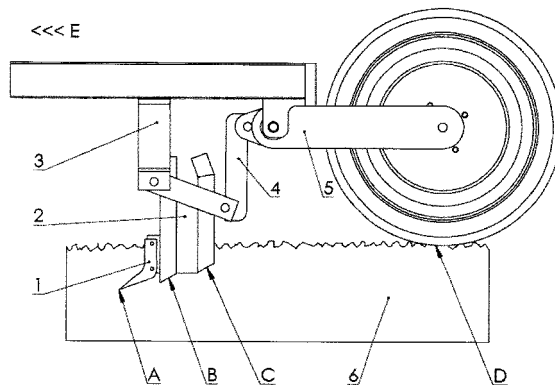
(54) PLANTADEIRA DE SEMENTES COM REGULADOR DE FORÇA E PROFUNDIDADE

(57) PLANTADEIRA DE SEMENTES COM REGULADOR DE FORÇA E PROFUNDIDADE. Caracterizado por sistema de plantio original, para o plantio direto ou convencional, em qualquer tipo de terreno; inclinado ou plano, em solo com obstáculos ou não. O sistema de proteção e desarme é composto por regulador de força e profundidade, o que impede que a máquina quebre ao chocar com obstáculos. A plantadeira utiliza também navalha de corte de solo diferenciada, para atingir uma profundidade de solo maior. A plantadeira de sementes com regulador de força e profundidade vai permitir o plantio em qualquer tipo de solo, evitando o plantio fora do sulco, evitando também a exposição de sementes e a sua não germinação, o que não se consegue atualmente. Além disso, no atual estado da técnica a plantação em terrenos com obstáculos, como pedras, tocos ou raízes, ocasiona choque e a quebra da maioria dos equipamentos hoje existentes, causando prejuízos e perda de tempo ao repará-los.

(71) Marcos Paulo Maculan (BR/SC)

(72) Marcos Paulo Maculan

(74) Jéssica Romeiro Mota



(21) BR 10 2012 023013-5 A2

(22) 12/09/2012

(51) B23K 26/18 (2006.01), C21D 1/09 (2006.01)

(54) MEMBRO METÁLICO DE UM SISTEMA MÓVEL DE UM MOTOR A COMBUSTÃO INTERNA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE MEMBRO METÁLICO

3.1

3.1

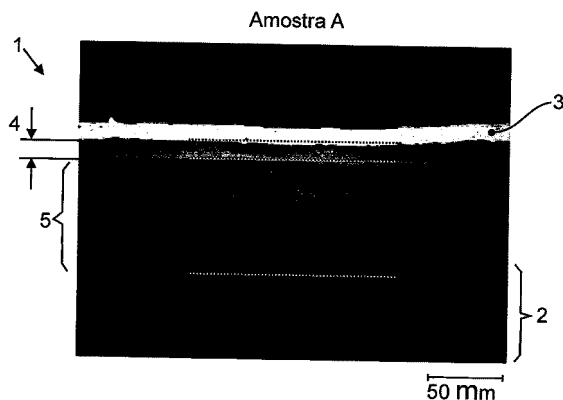


(57) MEMBRO METÁLICO DE UM SISTEMA MÓVEL DE UM MOTOR À COMBUSTÃO INTERNA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE MEMBRO METÁLICO. A presente invenção refere-se a um membro metálico de um sistema móvel - tal como, um anel de pistão (1) - que é submetido a um processo de fabricação que consiste basicamente em uma única etapa, que é configurada para: o endurecimento superficial do membro metálico, através de técnicas, simultaneamente à aplicação de laser sobre pelo menos uma porção da superfície deste membro metálico.

(71) Mahle Metal Leve S/A (BR/SP) , Mahle International GmbH (DE)

(72) Denys da Cunha Flores, Juliano Avelar Araujo

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



(21) BR 10 2012 023020-8 A2

(22) 12/09/2012

(51) F02M 45/00 (2006.01)

(54) SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE GASES DE ESCAPE PARA ARREFECIMENTO DE BICOS INJETORES, MECANISMO DE REFRIGERAÇÃO DE BICO INJETORES E VEÍCULO

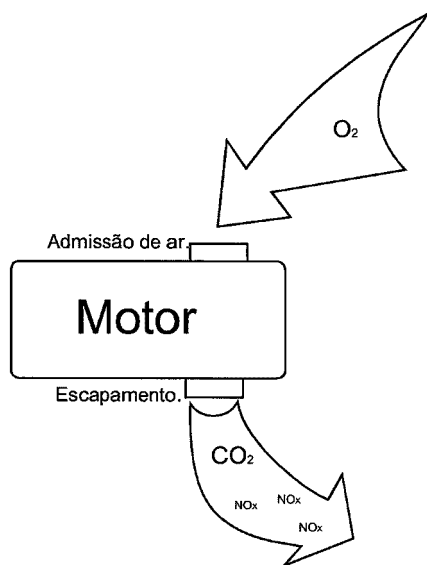
(57) SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE GASES DE ESCAPE PARA ARREFECIMENTO DE BICOS INJETORES, MECANISMO DE REFRIGERAÇÃO DE BICOS INJETORES E VEÍCULO. A presente invenção refere-se a um sistema configurado para o arrefecimento de bicos injetores de um motor a diesel. O sistema da presente invenção é configurado para injeção de gases de escape no interior das câmaras de combustão do motor quando seus bicos injetores se encontram em situação de superaquecimento.

(71) Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda (BR/SP)

(72) Rodrigo de Oliveira Chaves, Rogério Curty Dias, Fábio Novaes Limeira, Gottfried Raab, Lukas Gohm

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) BR 10 2012 023633-8 A2

(22) 05/09/2012

(51) E04C 1/39 (2006.01), E04C 1/00 (2006.01)

(54) LAJOTA DE EPS (ELEMENTO DE PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO) COM CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA E REVESTIMENTO ADESIVO OTIMIZADOR

(57) LAJOTA DE EPS (ELEMENTOS DE PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO) COM CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA E REVESTIMENTO ADESIVO OTIMIZADOR. Compreendido por: um conjunto de elementos e componentes, tecnicamente desenvolvidos para executar um

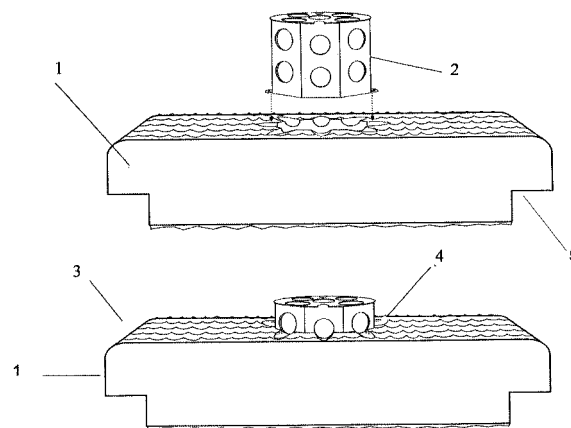
3.1

processo de otimização na implantação dos projetos elétricos em lajes em geral, no qual, é utilizado um elementos em EPS com cavidades para a colocação de caixa de passagem para condutores para fiação e demais elementos de instalação predial como ponto de luz, luminária, ventiladores, etc...; Elemento de preenchimento em Poliestireno Expandido (EPS) com aplicação de uma pasta adesiva otimizada compatível com cimento, nas partes superior e inferior da peça, proporcionando alta aderência em chapiscos, argamassas, reboco e concreto, nos acabamentos da construção. Neste elementos de preenchimento em Poliestireno Expandido (EPS), está acoplada uma caixa, que pode ser octogonal, metálica, dupla, tripla ou outra; aplicada; Sua composição se dá por (1) Lajota de poliestireno expandido (EPS), (2) caixa que pode ser de metal para instalação, (3) Elementos de preenchimento em Poliestireno expandido (EPS) com aplicação de uma pasta adesiva otimizada compatível com cimento, nas partes superior e inferior da peça, (4) para passagem de eletroduto, (5) Sistema de encaixe e sustentação por gravidade e apoio nas demais lajotas.

(71) Renato Kadena (BR/SP)

(72) Renato Kadena

(74) Nelma Aparecida Mattosinho Martinez



(21) BR 10 2012 023774-1 A2

(22) 20/09/2012

(30) 29/08/2012 EP 12182107.8

(51) B02C 4/30 (2006.01)

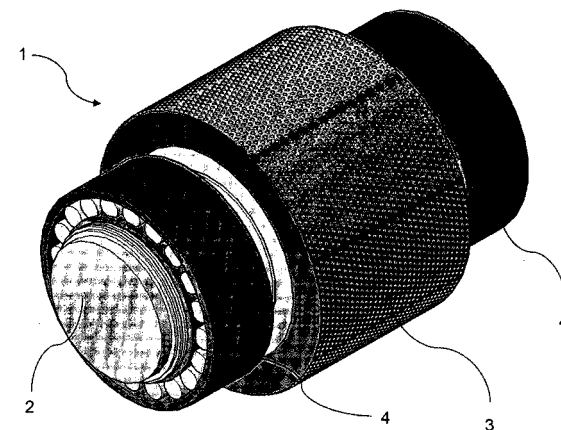
(54) CILINDRO PARA UM MOINHO DE ROLO E MOINHO DE ROLO DE ALTA PRESSÃO

(57) CILINDRO PARA UM MOINHO DE ROLO E MOINHO DE ROLO DE ALTA PRESSÃO. A presente invenção se relaciona com um cilindro (8) para um moinho de rolo. O cilindro (8) compreendendo um eixo (10) tendo uma estrutura suporte (11); uma pluralidade de segmentos de carcaça de moagem (22) arranjados circunferencialmente ao redor do citado eixo (10) para formar uma carcaça de moagem tubular (20) suportada pela citada estrutura suporte (11); e um dispositivo de cunhamento (32; 132) para cada segmento de carcaça de moagem (22; 122), sendo que cada dispositivo de cunhamento (32; 132) é arranjado em um canal se estendendo axialmente ao longo do citado eixo (10; 110) e definido pelo segmento de carcaça de moagem associado (22; 122) e pela estrutura suporte (11; 111), sendo que cada dispositivo de cunhamento (32; 132) é arranjado para liberavelmente prender o citado segmento de carcaça de moagem (22; 122) á citada estrutura suporte (11; 111). A presente invenção também se relaciona com um moinho de alta pressão compreendendo o cilindro acima.

(71) METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

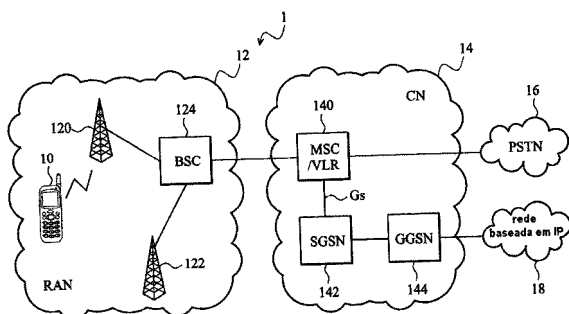
(72) ANDRZEJ NIKLEWSKI, PAULO BARSCVICIUS

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

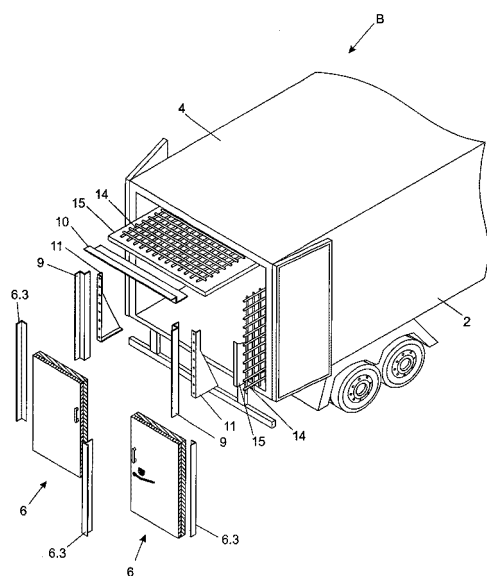


3.1

- (21) **BR 10 2012 026179-0 A2**
 (22) 11/10/2012
 (30) 08/06/2012 IN 1683/MUM/2012
 (51) H04W 68/00 (2009.01), H04W 52/02 (2009.01)
 (54) CIRCUITOS INTEGRADOS PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS E MÉTODOS DOS MESMOS
 (57) CIRCUITOS INTEGRADOS PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS E MÉTODOS DOS MESMOS. Circuitos integrados para dispositivos de comunicação móvel, e métodos dos mesmos. O método, para o dispositivo de comunicação móvel comunicando com uma rede de serviço através de um canal de paging, inclui gerar um segundo relógio com base em um primeiro relógio tendo uma frequência de relógio que excede aquela do segundo relógio; determinar um tempo de ativar utilizando o segundo relógio quando o dispositivo de comunicação móvel está em um modo de espera; ativar o dispositivo de comunicação móvel a partir do modo de espera para receber uma mensagem de paging; determinar um tempo de recepção no qual a mensagem de paging é detectada; determinar uma diferença de frequência de acordo com o tempo de ativar e o tempo de recepção; e adaptar a frequência de relógio do segundo relógio com base na diferença de frequência.
 (71) Mediatek INC. (TW)
 (72) Teng-Chun Tsao, Wei-Chiang Chen, Yueh-Hsin Sung, Chun-Ming Kuo, Jui-Ping Lien, Chien-Chang Chen, Chia-Yi Huang, Szu-Han Lee, Chung-Cheng Yu
 (74) Orlando de Souza



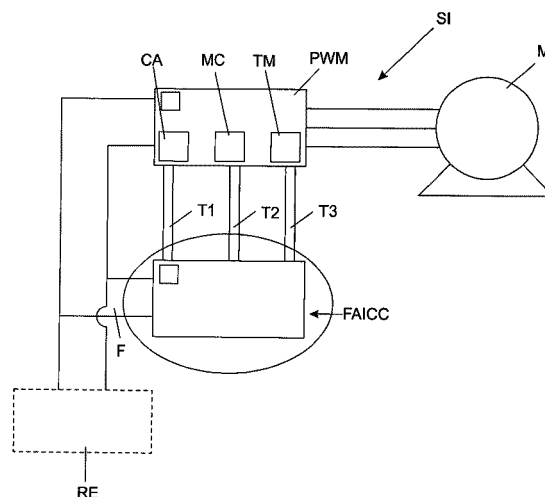
- (21) **BR 10 2012 026558-3 A2**
 (22) 17/10/2012
 (51) B60P 3/03 (2006.01), F41H 7/00 (2006.01)
 (54) PROTEÇÃO ANTIARROMBAMENTO PARA BAÚS VEICULARES
 (57) PROTEÇÃO ANTIARROMBAMENTO PARA BAÚS VEICULARES. Consiste essencialmente de uma cápsula protetora (1) estrutural, preferencialmente metálica, montada internamente em veículos com baú (B), dotada de perfis laterais (2) e (3), um perfil de teto (4) e um perfil de fundo (5), sendo o destaque para a porta guarnecida (6) com posicionamento na parte traseira do baú (B), e equipada com uma fechadura (7) inviolável e com controle randômico (8) da fechadura, com vantagens significativas em nível de proteção antiarrombamento utilizada na proteção da carga transportada, em processo eficiente e seguro.
 (71) Alb Veículos Especiais Ltda (BR/RJ)
 (72) Marcio Vita
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



- (21) **BR 10 2012 026560-5 A2**
 (22) 17/10/2012
 (51) H02M 5/42 (2006.01), H02P 27/08 (2006.01), H02J 9/06 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA INTELIGENTE APLICADA AO ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA
 (57) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA INTELIGENTE APLICADA AO ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS COM INVERSOR DE

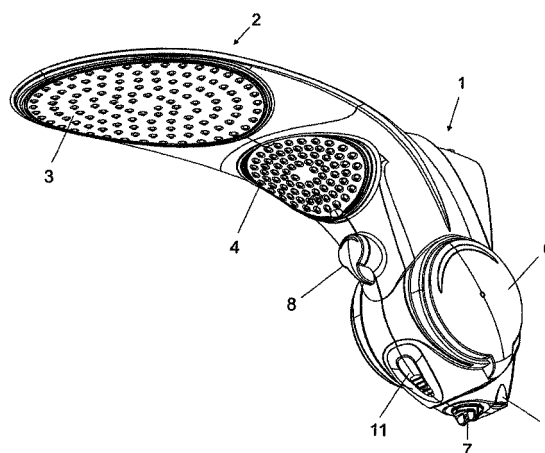
3.1

FREQUÊNCIA. Consiste essencialmente de um sistema (SI) de alimentação inteligente que incorpora um bloco (FAICC) que é a fonte de alimentação ininterrupta inteligente de corrente contínua, um bloco inversor (PWM) e um bloco (M) que é o motor de indução trifásico, ainda contém uma bateria (B) 12V/1A, uma faixa (P) plástica e cabos para conexão, conforme disposto na figura 1. No bloco (FAICC) detona-se ser composto por um conversor (CC-CC) tipo PUSH-PULL que eleva a tensão (T3) da bateria (B) de 12Vcc para 312Vcc e com mais duas saídas de tensão (T1) e (T2) de 24Vcc para alimentar outros circuitos presentes no bloco inversor (PWM), sendo respectivamente uma auxiliar (CA), um microcontrolador (MC) e uma do motor (TM), sendo que pelo menos uma dessas saídas, no caso a (T3) está conectada diretamente com a bateria (B), de forma que numa eventual falta de energia sua tensão ficará sempre próxima ao valor de tensão da bateria (B), proporcionando uma alimentação contínua ao microcontrolador (MC), fazendo com que os sistema (SI) mantenha (SI) mantenha sempre seu funcionamento.
 (71) Flávio Aparecido Peres (BR/SP)
 (72) Flávio Aparecido Peres
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



- (21) **BR 10 2012 026585-0 A2**
 (22) 17/10/2012
 (51) H05B 1/00 (2006.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM APARELHO ELÉTRICO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA
 (57) APERFEIÇOAMENTO EM APARELHO ELÉTRICO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA. A presente invenção refere-se a um aparelho elétrico de aquecimento de água que contenha três ou mais saídas de água, sendo que estas podem ser acionadas de maneira alternada ou concomitante, onde uma delas interliga-se a um chuveirinho (não ilustrado) e as outras duas encaminham para um chuveiro (3) ou para uma ducha (4), caracterizadas, respectivamente, por uma saída sumariamente vertical e uma outra saída em qualquer ângulo diferente de 90° em relação a um eixo horizontal imaginário, onde tais saídas podem ser previstas para terem os crivos ajustáveis angularmente através de um primeiro sistema regulador angular (27) da ducha (4) e um segundo sistema regulador angular (28) do chuveiro (3), de acordo com o gosto do usuário, possuindo sistema que indique ao usuário os parâmetros físicos, químicos ou de qualquer outra natureza do aparelho, permitindo o ajuste desses parâmetros através da interface do usuário (11), que pode ser analógica, digital ou eletromecânica e utilizar, ou não, displays, leds ou outros tipos de indicação.
 (71) Lorenzetti S.A. Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas (BR/SP)
 (72) Claudio Lourenço Lorenzetti
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) **BR 10 2012 026700-4 A2**

3.1

(22) 18/10/2012

(51) A23L 2/44 (2006.01)

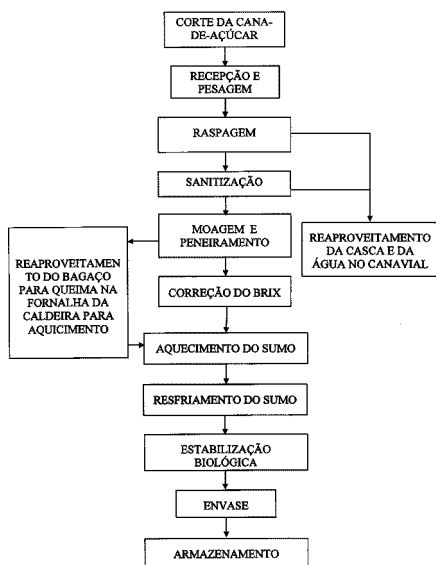
(54) PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DO SUMO DA CANA-DE-AÇÚCAR

(57) PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DO SUMO DA CANA-DE-AÇÚCAR. Um novo processo de conservação do sumo da cana-de-açúcar, um processo inovador que proporciona a estabilização biológica do sumo extraído da cana-de-açúcar por meio das etapas de processamento do produto, desde o corte, transporte, moagem, tratamento térmico e químico, envase e armazenamento, capaz de ampliar o tempo de prateleira do produto para até 120 dias sem alterar o sabor natural do sumo da cana-de-açúcar. O presente processo é simples e prático, porém segue métodos rigorosos de controle sanitário, e possui componentes imprescindíveis no processo de conservação do alimento, o qual é composto pelas seguintes etapas: Corte da cana-de-açúcar; recepção e pesagem; raspagem; sanitização; moagem e peneiramento; correção do brix; aquecimento; resfriamento; estabilização biológica, caso necessário; envase; e por fim, armazenamento.

(71) Marcelo Almeida Conceição (BR/MA)

(72) Marcelo Almeida Conceição

(74) Milton Gomes Monteiro



(21) BR 10 2012 026810-8 A2

(22) 19/10/2012

(30) 19/10/2011 FR 11 59 456

(51) F16H 19/02 (2006.01)

(54) CAIXA DE REDUÇÃO MECÂNICA PARA CONVERTER TORQUE DE MOTOR EM TORQUE DE ACIONAMENTO PARA UMA ABERTURA, SISTEMA PARA ACIONAR UMA ABERTURA MOTORIZADA, E MÉTODO PARA FABRICAR UMA CAIXA

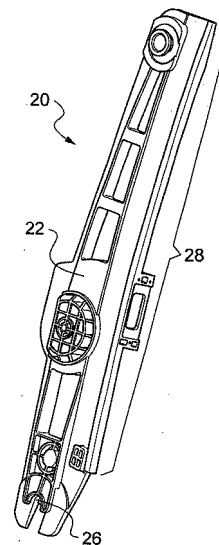
(57) CAIXA DE REDUÇÃO MECÂNICA PARA CONVERTER TORQUE DE MOTOR DE ACIONAMENTO PARA UMA ABERTURA, SISTEMA PARA ACIONAR UMA ABERTURA MOTORIZADA, E MÉTODO PARA FABRICAR UMA CAIXA. A invenção se refere a uma caixa de redução mecânica para converter um torque de motor num torque de acionamento para abertura, a caixa (20) formando um trilho-guia (28) para orientar a abertura para uma posição fechada, ou para uma posição aberta. A invenção também diz respeito a um sistema motorizado para acionar uma abertura, incluindo a caixa anterior, e a um método para fabricar a caixa anterior, incluindo uma meia-concha.

(71) Inteva Products France SAS (FR)

(72) Stéphane Hemond, Jean-Louis Robalo, François Lefevre, Michael Fever

(74) Walter de Almeida Martins

3.1



(21) BR 10 2012 026811-6 A2

(22) 19/10/2012

(51) B02B 1/08 (2006.01), F26B 21/00 (2006.01), F26B 3/06 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM EQUIPAMENTO DE AERAÇÃO COM AR EXTERNO PARA SILOS DE ALIMENTOS IN NATURA

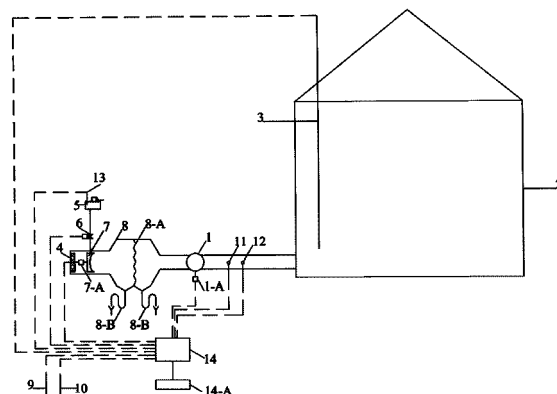
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM EQUIPAMENTO DE AERAÇÃO COM AR EXTERNO PARA SILOS DE ALIMENTOS IN NATURA, refere-se a patente de invenção de um equipamento de aeração aperfeiçoado aplicado em silos de grãos de alimentos in natura, que objetiva manter o equilíbrio higroscópico do produto armazenado, independentemente da temperatura e da umidade do ar externo, através de construtividade otimizada com filtro de partículas de pó (4); caixa de água (5); tubulação e válvula de alimentação de água (6); dispositivo nebulizador (7); dispositivo de eliminação de água líquida (8); sensor de temperatura do ar externo (9); sensor de umidade relativa do ar externo (10); sensor de temperatura do ar umidificado (11); sensor de umidade relativa do ar umidificado (12); sensor de nível (13); e CLP (14), trazendo vantagens de aproveitar e complementar o equipamento atual de aeração dos silos com simplicidade e obtendo o controle da temperatura do produto armazenado com baixo investimento e baixos custos de operação e manutenção.

(71) Werner Uhlmann (BR/PR)

(72) Werner Uhlmann

(74) Eduardo Pereira da Silva

3.1



(21) BR 10 2012 026812-4 A2

(22) 19/10/2012

(30) 20/10/2011 US 13/277,288

(51) C07C 47/54 (2006.01), C07C 49/303 (2006.01), C07C 69/66 (2006.01), C07C 205/44 (2006.01), C07C 223/06 (2006.01), C07C 323/22 (2006.01), A61L 9/01 (2006.01)

(54) AGENTES REATIVOS DE BAIXA VOLATILIDADE NEUTRALIZANTES DE MAUS ODORES E MÉTODOS DE USO DESTES

(57) AGENTES REATIVOS DE BAIXA VOLATILIDADE NEUTRALIZANTES DE MAUS ODORES E MÉTODOS DE USO DESTES, do presente pedido de patente de invenção, provê um novo composto para neutralizar maus odores resultantes de amina em produtos para uso do consumidor, uso industrial e uso têxtil.

(71) INTERNATIONAL FLAVORS & FRAGRANCES INC (US)

(72) JOHAN GERWIN, TAKASHI SASAKI, XIAO HUANG

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

3.1

(21) BR 10 2012 026956-2 A2

3.1

(22) 21/09/2012

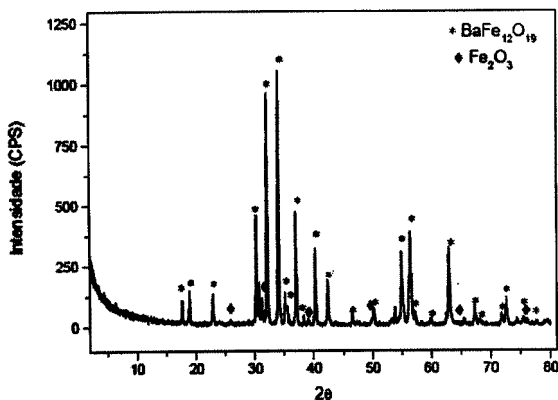
(51) H01F 1/42 (2006.01)

(54) MATERIAL COM ADIÇÃO DE MARCADORES MAGNÉTICOS PARA AVALIAÇÃO NÃO-DESTRUTIVA DE INTEGRIDADE E SEU MÉTODO DE FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO

(57) MATERIAL COM ADIÇÃO DE MARCADORES MAGNÉTICOS PARA AVALIAÇÃO NÃO-DESTRUTIVA DE INTEGRIDADE E SEU MÉTODO DE FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO. Refere-se a presente patente a materiais poliméricos contendo partículas (micrométricas ou nanométricas) com propriedades ferrimagnéticas, tais como, ferritas (AFe_2O_4 , sendo A= Sr, Ba, Mg, Ca, Zn, Mn, Ni, e Co, podendo ser dopadas com elementos de terras raras) e/ou ferromagnéticas, tais como, ligas metálicas a base dos elementos Fe, Ni, Co, Gd, Dy e terras raras, além do processo de produção e aplicação destes materiais. Mais amplamente, esta patente propõe o uso de partículas com propriedades magnéticas em matrizes poliméricas, com a função de marcadores de defeitos estruturais, tais como, trincas, microtrincas, fissuras, bolhas, microbolhas, delaminação, desgaste e não conformidades de fabricação que gerem algum tipo de heterogeneidade estrutural. Esta característica do referido material se manifesta quando uma região do mesmo é submetida a um campo magnético, magnético, gerado por um módulo magnetizador, com intensidade suficiente para promover a magnetização das partículas ferrimagnéticas ou ferromagnéticas, sendo que, entre os pólos do referido módulo magnetizador é posicionado um detector ou sensor de campo magnético, sendo este, preferencialmente, um sensor de efeito Hall. Os referidos defeitos e heterogeneidade estruturais são detectados devido ao efeito de "vazamento de fluxo magnético" a partir do qual é possível identificar o tipo de defeito, determinar seu tamanho e a sua localização, visto que, as referidas falhas ocorrem uma variação na intensidade do campo magnético relativamente à região em seu entorno, o que é percebido por meio dos referidos sensores de campo magnético. Este invento propõe, preferencialmente, o uso de matrizes poliméricas tais como, mas não limitadas a: poliéster, poliuretanas, poliacetatos, epóxi, éster-vinílico, bismaleimidas, polímidas, fenólicas, ureicas, melamínicas, polipropileno, polietileno, policarbonato, polimetacrilato de metila, poliestireno, poliamida, polietilenotereftalato, buna-S, buna-N, SBR, polietrafluoretileno, copolímero acrilonitrila butadieno estireno, polibutileno tereftalato, plásticos especiais e de engenharia, e blendas e combinações destes. Este invento propõe ainda a possibilidade do uso de fases de reforço, tais como, partículas, fibras, fitas, lâminas, plaquetas, ou tecidos a base de materiais como, mais não limitados a, vidro, carbono, aramida, basalto, polietileno ou poli(p-fenileno benzo bisoxazol) admitindo-se a combinação entre as referidas fases de reforço.

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (BR/RN) , UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)

(72) Carlos Alberto Paskocimas, Suzana Nobrega de Medeiros, José Daniel Diniz Melo, Ana Paula Pereira Fulco, Alexandre Ricalde Rodrigues, Fernando Luis de Araujo Machado



(21) BR 10 2012 027205-9 A2

3.1

(22) 23/10/2012

(30) 25/10/2011 US 13/281203

(51) A62C 13/70 (2006.01)

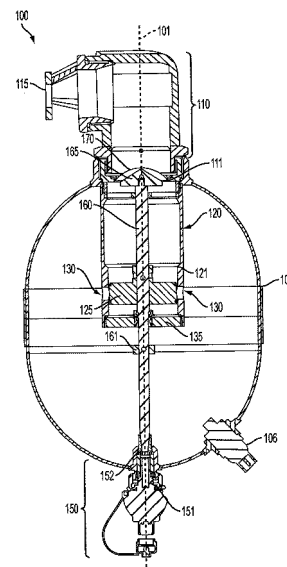
(54) SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO AUTOMÁTICO, E, MÉTODO PARA PRESSURIZAR UM SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO AUTOMÁTICO COM UM RECIPIENTE

(57) SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO AUTOMÁTICO, E, MÉTODO PARA PRESSURIZAR UM SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO AUTOMÁTICO COM UM RECIPIENTE. É descrito um sistema de extinção de incêndio automático que inclui um recipiente com um eixo geométrico central, um orifício de saída disposto no recipiente, um tubo de imersão disposto no recipiente em torno do eixo geométrico central e em comunicação fluida parcial com o recipiente e acoplado no orifício de saída, uma mistura de gás propelente de CO_2 e N_2 disposta dentro do recipiente e um agente de supressão de incêndio gasoso disposto no recipiente.

(71) Kidde Technologies, INC. (US)

(72) Robert G. Dunster, Paul W. Weller, Robert Pallant, Francis T. Clarence, John W. Porterfield, Daniel R. MacLachlan

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual



(21) BR 10 2012 027207-5 A2

3.1

(22) 23/10/2012

(30) 25/10/2011 US 13/281199

(51) A62C 13/70 (2006.01)

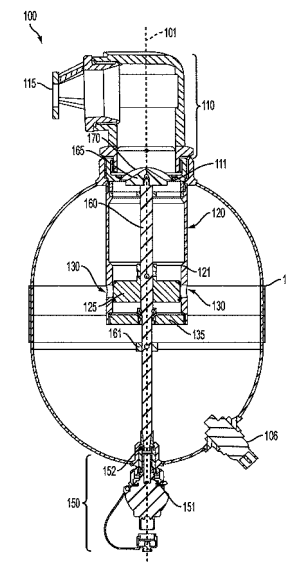
(54) SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO AUTOMÁTICO

(57) SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO AUTOMÁTICO. É descrito um sistema de extinção de incêndio automático que inclui um recipiente com um eixo central, um orifício de saída disposto no recipiente, um tubo de imersão com furos laterais do tubo de imersão e aberturas de entrada, e disposto no recipiente em torno do eixo central e em comunicação fluida parcial com o recipiente e acoplado no orifício de saída, uma mistura de gás propelente disposta dentro do recipiente e um agente de supressão de incêndio gasoso disposto no recipiente.

(71) Kidde Technologies, INC. (US)

(72) Robert G. Dunster, Paul W. Weller, Robert Pallant, Francis T. Clarence, John W. Porterfield, Daniel R. MacLachlan

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual



(21) BR 10 2012 027313-6 A2

3.1

(22) 24/10/2012

(30) 25/10/2011 KR 10-2011-0109303

(51) B63C 1/08 (2006.01)

(54) GUINCHO MULTIMOTORIZADO PARA UM IÇAMENTO DE NAVIO

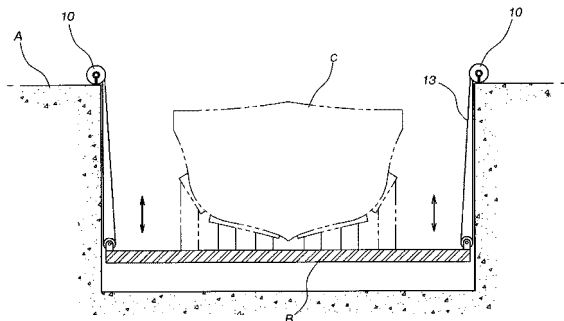
(57) GUINCHO MULTIMOTORIZADO PARA UM IÇAMENTO DE NAVIO Um guincho multimotorizado para um içamento de navio, que é dotado com motores, que são operados seletivamente de acordo com o peso e a velocidade de içamento de uma estrutura pesada, tal como um navio ou um bloco pesado, executado, desse modo, de forma eficiente, o trabalho de içamento em uma maneira firme e promovendo uma ação de frenagem precisa e, consequentemente, impedindo a ocorrência de acidentes durante o trabalho de içamento. Esse guincho multimotorizado inclui: um quadro de suporte (110); um tambor de guincho (120), montado rotativamente no quadro de suporte (110), com várias ranhuras (121) sendo formadas em torno da superfície circunferencial externa do tambor de guincho, de modo a enrolar um cabo de aço nele; um disco (130) montado em uma extremidade do tambor de guincho (120); uma engrenagem rotativa (140) montada no disco (130); vários motores (150) instalados em um círculo no quadro de suporte (110), com engrenagens de acionamento (151) sendo proporcionadas nas extremidades dos motores e

sendo acopladas com a engrenagem rotativa (140); e várias unidades de frenagem (160) instaladas no quadro de suporte (110), de modo a frear o disco (130).

(71) Ra In Ho Co, Ltd. (KR)

(72) Rainer Sinnreich

(74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann



(21) BR 10 2012 029886-4 A2

3.1

(22) 23/11/2012

(30) 02/12/2011 US 61/566,091; 30/05/2012 US 13/483,713

(51) E21B 47/12 (2006.01), E21B 19/24 (2006.01), E21B 21/08 (2006.01)

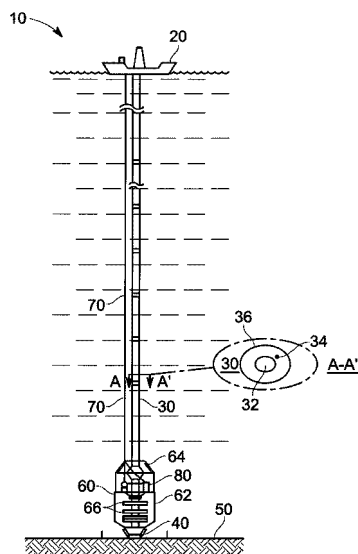
(54) APARELHO USÁVEL EM UMA INSTALAÇÃO DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA

(57) APARELHO USÁVEL EM UMA INSTALAÇÃO DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA Trata-se de aparelhos usáveis em uma instalação de perfuração marítima próxima ao leito do mar para controlar o influxo do poço dentro de um furo do poço. Um aparelho inclui um conjunto constritor de fluxo e centralizador, um sensor e um controlador. O conjunto constritor de fluxo e centralizador é configurado para centralizar uma coluna de perfuração dentro de um riser de perfuração e regular um fluxo de lama de retorno. O sensor é localizado próximo ao conjunto constritor de fluxo e centralizador e é configurado para adquirir valores de pelo menos um parâmetro relacionado ao fluxo de lama de retorno. O controlador é acoplado ao conjunto constritor de fluxo e centralizador e ao sensor. O controlador é configurado para controlar o conjunto constritor de fluxo e centralizador para alcançar um valor de um parâmetro de controle próximo a um valor predeterminado, com base nos valores adquiridos pelo sensor.

(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(72) FARSHAD GHASRIPOOR, CHRISTOPHER EDWARD WOLPE, GARY DWAYNE MANDRUSIAK, ROBERT ARNOLD JUDGE, THOMAS JAMES BATZINGER

(74) CAROLINA NAKATA



(21) BR 10 2012 030444-9 A2

3.1

(22) 29/11/2012

(30) 29/11/2011 US 13/306,469

(51) H04W 24/04 (2009.01), H04W 88/08 (2009.01)

(54) MANIPULAÇÃO DE FALHA DE PLANO DE CONTROLE SEM FIO EM UM EMPREGO EM PLANO DIVIDIDO

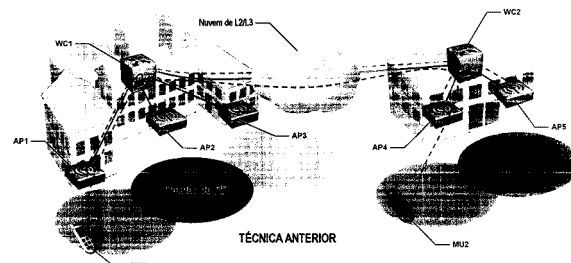
(57) MANIPULAÇÃO DE FALHA DE PLANO DE CONTROLE SEM FIO EM UM EMPREGO EM PLANO DIVIDIDO Um método, aparelho e produto de programa de computador para a provisão de uma manipulação de recuperação após uma falha de plano de controle sem fio em um emprego de plano dividido são

apresentados. Um primeiro AP em um emprego de plano dividido detecta uma falha de um dispositivo de plano de controle sem fio (WCP). O primeiro AP oculta uma SSID em sinais de orientação difundidos pelo primeiro AP. O primeiro AP armazena uma informação para unidades móveis (MUs) existentes que se desassociam após a detecção da falha do WCP. O primeiro AP responderá a sondas de MUs existentes; e, também, responderá a sondas de MUs que tenham sua informação armazenada no AP, de modo que o primeiro AP pareça oculto de novas MUs enquanto é exposto para as MUs existentes.

(71) AVAYA INC. (US)

(72) William Stanislaus, Seemant Choudhary

(74) Orlando de Souza



(21) BR 10 2013 003289-1 A2

3.1

(22) 08/02/2013

(30) 13/02/2012 DE 10 2012 202 116.6

(51) B01D 61/22 (2006.01), B01D 37/04 (2006.01), B01D 65/02 (2006.01)

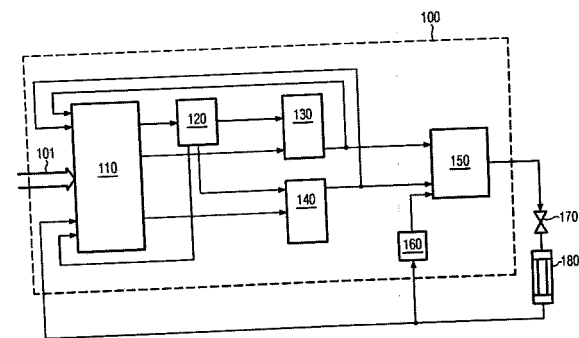
(54) MÉTODO PARA O CONTROLE DE CIRCUITO ABERTO E/OU CONTROLE DE CIRCUITO FECHADO DE UM SISTEMA DE FILTROS PARA A ULTRAFILTRAÇÃO DE FLUIDOS

(57) MÉTODO PARA O CONTROLE DE CIRCUITO ABERTO E/OU CONTROLE DE CIRCUITO FECHADO DE UM SISTEMA DE FILTROS PARA A ULTRAFILTRAÇÃO DE FLUIDOS A presente invenção provê um método para o controle de circuito aberto e/ou o controle de circuito fechado de um sistema de filtros para a ultrafiltração de fluidos, particularmente para a ultrafiltração de água, com um filtro, pelo qual o controle de circuito aberto e/ou o controle de circuito fechado ocorra com base em uma lógica difusa e/ou de redes neurais artificiais.

(71) KRONES AG (DE)

(72) DIRK SCHEU, DR. JÖRG ZACHARIAS

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS



(21) BR 20 2012 001576-0 U2

3.1

(22) 24/01/2012

(51) C04B 24/24 (2006.01), C04B 18/30 (2006.01)

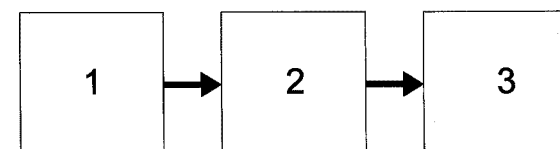
(54) APERFEIÇOAMENTO EM COLA ADESIVA PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PROCESSO DE OBTENÇÃO

(57) APERFEIÇOAMENTO EM COLA ADESIVA PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PROCESSO DE OBTENÇÃO, constituída pela mistura de água ou chorume de lixo (1), frio ou fervente, com terra e/ou argila e/ou cal e/ou caulim e/ou calcário e/ou talco de pedra (2), até a mistura ficar homogênea, acrescentando-se, por último, o poliestireno, expandido ou não, dissolvido em solvente ou similar (3), até obter uma mistura homogênea, para pronta utilização no processo de confecção de tijolos, telhas, placas, vigas e outros, a serem utilizados na construção civil.

(71) Eudaldo Oliveira (BR/PR)

(72) Eudaldo Oliveira

(74) Ivanilde de Oliveira Mendes



(21) BR 20 2012 001693-7 U2

3.1

(22) 25/01/2012

(51) E03D 9/052 (2006.01)

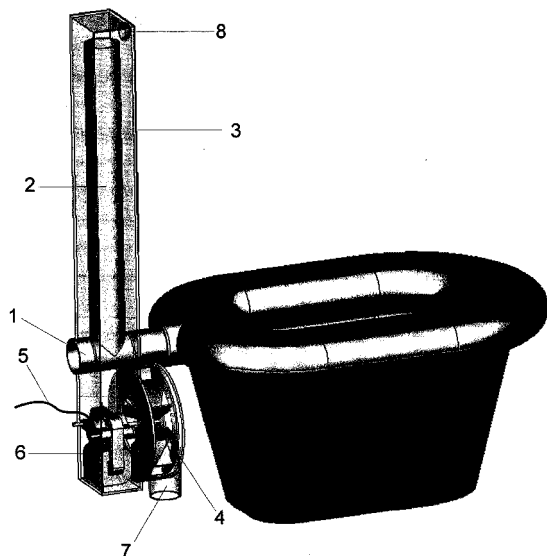
(54) DISPOSITIVO PARA EXAUSTÃO DE ODORES DE VASO SANITÁRIO

(57) DISPOSITIVO PARA EXAUSTÃO DE ODORES DE VASO SANITÁRIO Refere-se o presente pedido a um dispositivo destinado a exaurir os odores desagradáveis na utilização de um vaso sanitário. O presente dispositivo destina-se especificamente aos modelos de vaso que não possuem um tanque de água anexo e utilizam uma válvula de descarga na tubulação de grosso calibre que provém de um tanque remoto. A solução ora apresentada distingue-se das já propostas por poder tanto ser adaptada a instalações sanitárias já existentes quanto já vir incorporada em novas unidades. Outra característica básica do presente dispositivo é coletar os odores a partir dos próprios furos de descarga já existentes no vaso.

(71) Amadeu Tonussi Rodrigues (BR/MG)

(72) Amadeu Tonussi Rodrigues

(74) Carlos José dos Santos Linhares



(21) BR 20 2012 001733-0 U2

3.1

(22) 26/01/2012

(51) C04B 38/00 (2006.01), C04B 28/02 (2006.01)

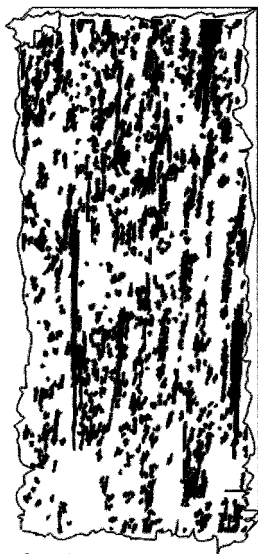
(54) PLACA DE GESSO

(57) PLACA DE GESSO A presente patente de modelo de utilidade tem por objetivo uma placa rústica fabricada a partir de uma madeira de rústica ou de demolição, bem como pedra palito, utilizando gesso como matéria - prima.

(71) Edson Souza (BR/SC)

(72) Edson Souza

(74) Catiane Zini Borela



(21) BR 20 2012 002326-7 U2

3.1

(22) 01/02/2012

(51) B60H 3/00 (2006.01), A61L 9/04 (2006.01)

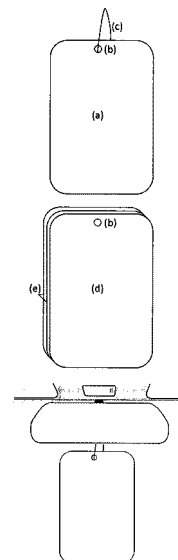
(54) AROMATIZANTE PARA VEÍCULOS EM REVISTA COM CUPONS DE DESCONTOS

(57) AROMATIZANTE PARA VEÍCULOS EM REVISTA COM CUPONS DE DESCONTOS. O aromatizante para veículos em revista com cupons de

descontos, que em apenas um elemento, conjuga as funções de perfumar o veículo e promover a contratante usando-se da cuponagem como instrumento de veiculação, proporciona, assim, menor descarte em vias públicas e maior eficiência em termos de publicidade e uso. O dito aromatizante para veículos é composto por um cartão "a" que levará a essência, este, terá um furo "b" por onde passará um suporte "c", que tem por finalidade agrupar o aromatizante, com os cupons de descontos "e" e a capa "d", para dar forma a revista, assim como, para servir de apoio para pendurar o produto no retrovisor interno do automóvel.

(71) Inspirare Publicidade Ltda (BR/MG)

(72) Igor de Pinna Cruz



(21) BR 20 2012 002477-8 U2

3.1

(22) 03/02/2012

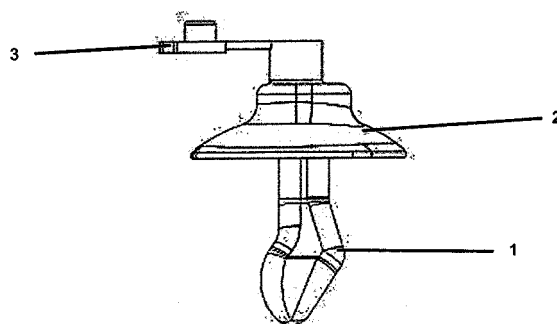
(51) A61J 17/00 (2006.01), A61J 7/00 (2006.01)

(54) CHUPETA PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO EM BEBÊS

(57) CHUPETA PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM BEBÊS. Compreende a uma chupeta para manipulação de medicamentos em bebês de 0 a 3 anos, constituída de uma sonda transpassada no interior da chupeta com um canhão acoplado a uma seringa que visa facilitar a administração via oral do medicamento, constituída de bulbo (1), capa (2), tampa (3), sonda (4) que é transpassada no interior da chupeta através de dois orifícios (5) e (6), acoplada a um canhão (7), a seringa (8). O manuseio da chupeta consiste em conectar a seringa (8), já com o medicamento dosado, no canhão (7), sendo uma vez pressionada, a substância passa pela sonda (4) sendo ejetada pelo orifício frontal (5) para a boca da criança em seu ato de sucção.

(71) Paula Ballesteros Rezende Horta (BR/MG)

(72) Paula Ballesteros Rezende Horta



(21) BR 20 2012 002617-7 U2

3.1

(22) 03/02/2012

(51) B66F 9/02 (2006.01), B66F 9/075 (2006.01)

(54) EMPILHADOR AUTOMÁTICO DE CAIXAS

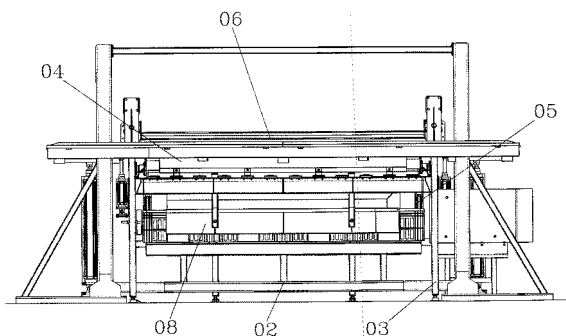
(57) EMPILHADOR AUTOMÁTICO DE CAIXAS, caracterizado por, realizar a tarefa de empilhar caixas de frangos vazias e limpas e empurrá-las sobre uma plataforma de carregamento (1) com capacidade funcional e autonomia de até 1600 caixas por hora e constituir-se de um sistema mecânico empilhador (7), conjunto da estrutura (3), conjunto de alinhamento de caixas (4), acionamentos lineares e rotativos que atuam sob o conjunto elevador de caixas (2), conjunto da portinhola (5), conjunto arrastador de caixas (6) e o conjunto separador de caixas (8)

(71) Edemar Sanagiotto (BR/SC)

(72) Edemar Sanagiotto

(74) Paulo José Lunkes





(21) BR 20 2012 002624-0 U2

3.1

(22) 06/02/2012

(51) B05C 17/025 (2006.01), B05C 5/02 (2006.01)

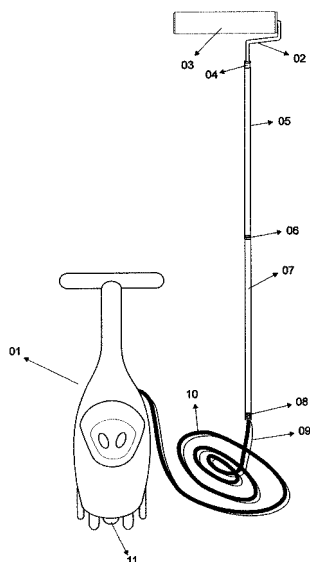
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EQUIPAMENTO PARA PINTURA PREDIAL, COM ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE TINTA EM ROLO PERFURADO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EQUIPAMENTO PARA PINTURA PREDIAL, COM ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE TINTA EM ROLO PERFURADO, a presente patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma Disposição construtiva em Equipamento para pintura predial, no qual se constitui de um Reservatório (01) no qual é instalado, internamente, uma Moto-Bomba (13) por fixação na própria parede do Reservatório (01) de forma a ficar com a Bomba (22) insensa na Cavidade inferior (19) até a meia altura e, dessa dita Bomba (22) sairá o Encanamento (16) para a para superior, dividindo em dois caminhos, sendo um para o Tubo de Retorno (TR) de forma a circular a tinta e mantê-la sempre misturada e o segundo caminho que é de um Registro (20) que possibilita o controle da quantidade de Tinta que é liberada pelo Tubo de saída (17) que percorrerá pela mangueira (10) até Tudo inferior (07) passando pelo Tubo superior (05) chegando no Suporte perfurado (02) e saindo pelos furos (Fs) e por conseguinte por Micro furos do Rolo de tinta (03) até a Manta de rolagem de tinta sem respingos, devido ao sistema de vedação do Suporte perfurado (02), por meio de um Conjunto de Vedação (CV) no qual se têm uma Tampa anterior (C) seguido por uma Roldada central (D) e uma Trava frontal (E) todas fabricadas em Tecnil, sendo esse dito conjunto de Vedação encaixado pelo no Suporte perfurado (02) pelo lado do Tubo superior de pintura (05) e, dou lado oposto, há uma Ponta tampa (25) para vedar o orifício (2p) e uma Tampa superior (26) para tapar o Bocal do Rolo de pintura (03).

(71) Johnny de Oliveira Souza (BR/GO)

(72) Johnny de Oliveira Souza

(74) Wagner José da Silva



(21) BR 20 2012 002741-6 U2

3.1

(22) 07/02/2012

(51) G08C 17/00 (2006.01)

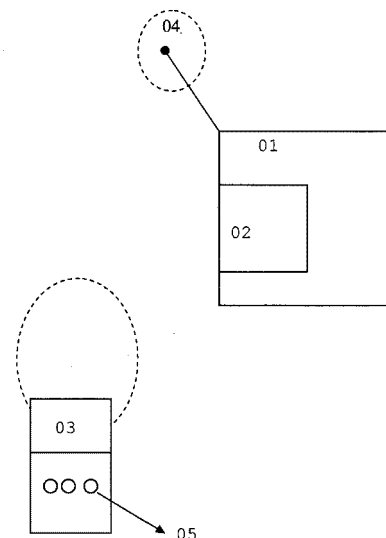
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PAINEL DE SENSORIAMENTO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PAINEL DE SENSORIAMENTO O presente modelo de utilidade versa sobre uma disposição introduzida em um painel de sensoramento, de modo que o portador do sensor possa ser identificado em uma posição fora do campo de visualização do painel através de um dispositivo auxiliar por meio de uma comunicação sem fio, o que facilita a identificação remota do portador da unidade sem fio evitando que o mesmo tenha que permanecer no campo visual do painel, possuindo ainda um dispositivo emissor de pulso que mensuram a intensidade do sinal entre o módulo e dispositivo remoto.

(71) MARCOS VALENTIM DEZOTTI (BR/SP)

(72) MARCOS VALENTIM DEZOTTI

(74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA



(21) BR 20 2012 002745-9 U2

3.1

(22) 07/02/2012

(51) B05B 15/08 (2006.01), B05B 11/02 (2006.01), A01M 7/00 (2006.01)

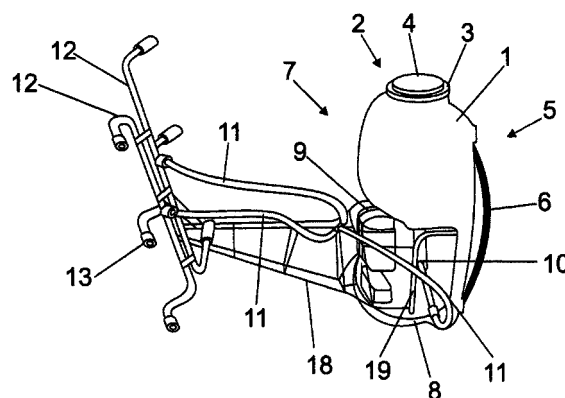
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PULVERIZADOR MOTORIZADO COSTAL AGRÍCOLA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PULVERIZADOR MOTORIZADO COSTAL AGRÍCOLA compreendido por um reservatório dotado em sua secção superior de um bocal provido de tampa que permite a alimentação do produto vedando completamente o reservatório quando fechada, sendo a secção traseira dotada de alças para sustentação, enquanto a secção frontal projeta uma base que acondiciona um motor que aciona uma bomba, esta ligada através de tubo a mangueiras de alimentação, caracterizados por ditas mangueira serem conectadas a hastes de condutoras providas de bicos injetores e suportes limitadores, onde são fixadas as barras de regulagens que promovem distanciamento longitudinais e transversais das ditas hastes de condutoras, formando um conjunto injetor que recebe centralmente um suporte de sustentação, onde é fixado quadro de sustentação em forma de treliça, que é fixada nas hastes laterais disposta na base, sendo que os bicos injetores são passíveis de serem rotacionados em diversos ângulos de acordo com a necessidade.

(71) ADMILSON MACEDO (BR/MG)

(72) ADMILSON MACEDO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA



(21) BR 20 2012 002779-3 U2

3.1

(22) 07/02/2012

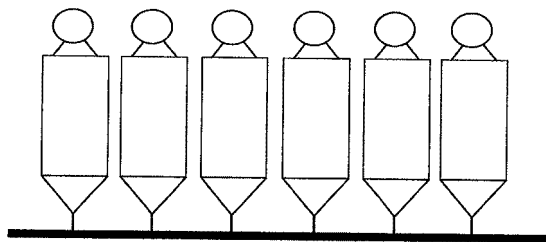
(51) A63B 71/02 (2006.01), A63B 4/00 (2006.01)

(54) BARREIRA BASE PARA TREINAMENTO

(57) BARREIRA BASE PARA TREINAMENTO Produto criado com intuito de deixar os treinos mais reais e dinâmicos, prevendo o aprimoramento da técnica do atleta e capacidade de raciocínio rápido. A "BARREIRA BASE" se movimenta como se fosse jogadores de verdade, trazendo a realidade dos campos para o treino.

(71) Idelfonso Rodrigues dos Santos (BR/MG)

(72) Idelfonso Rodrigues dos Santos



(21) BR 20 2012 002845-5 U2

(22) 08/02/2012

(51) E04C 2/06 (2006.01), E04H 1/02 (2006.01), E04H 1/12 (2006.01)

(54) SISTEMA CONSTRUTIVO PRÉ-FABRICADO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS

(57) SISTEMA CONSTRUTIVO PRE-FABRICADO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS. A presente patente diz respeito à construção de casas, padronizadas ou não, sendo caracterizado por ser constituído por utilizar módulos anelares de concreto armado desenvolvidos para oferecer módulos diversos que podem ser combinados e montados conforme necessidade, sendo estes o Anel Vão Total (2), Anel de Fechamento (3), Anel Intermediário (4), Anel Intermediário de Fechamento (5), Anel Caixa D'Água (6), Anel Telhado (7) e Baidrame (8), as medidas preferenciais destes anéis são de 3,00 a 4,50 m. de largura x 2,50 a 3,00 m. de altura x 1,25 a 1,50 m. de comprimento, sendo que a espessura do piso, laje ou parede poderá variar de 0,10 a 0,20m.; Opcionalmente e em função do tipo de casas, é disponibilizado um componente denominado de Anel de escada, peça exclusiva para uso em sobrados ou casas com mais de um pavimento, bem como também como escada externa, é formado por duas ou três paredes, fechamento ou não e com os degraus ou lances de escada e abertura superior já determinados; Para a montagem dos anéis, todas as secções terão furos preferencialmente de 3/4" a 1 1/2" em no mínimo quatro pontos dos anéis e furos oblíquos e verticais para fixação de 3/4" a 1 1/2", furos longitudinais serão utilizados para fixação do anel seguinte no anterior através de barras de aço com rosca na espessura mínima de 3/4" com tolerância de 29 cm/m., e porcas de alta resistência e os furos oblíquos e verticais com parafusos e porcas de no mínimo 3/4" x 200 mm., e concreto para a fusão das vigas.

(71) CLAUDIO GEORGE DE ALMEIDA BRITO (BR/SP)

(72) CLAUDIO GEORGE DE ALMEIDA BRITO

(74) PERLA NATHALY POLLONIO

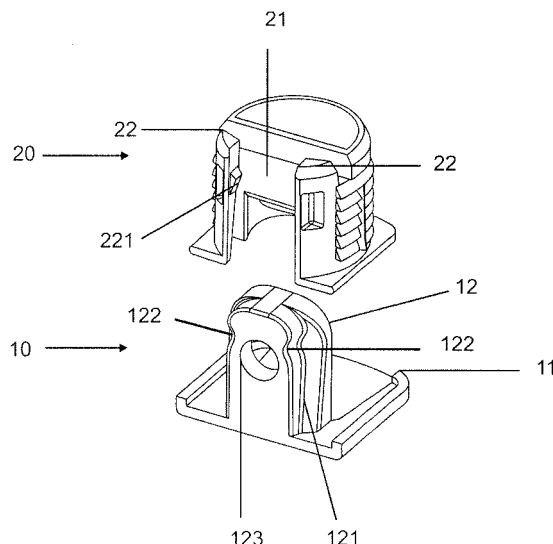
3.1

para fixação de prateleira em móveis que apresenta uma primeira peça (10) que compreende um corpo em formato de "L" dotado de um segmento plano (11) e um segmento ortogonal (12) que se projeta a partir de uma das bordas do segmento plano (11), dito segmento ortogonal (12) dotado de um recuo nas laterais (121) com um rebaixo (122) na proximidade da porção extrema livre e um furo passante (123) que permite fixar dita primeira peça (10) na superfície interna do móvel, e uma segunda peça (20) embutida em uma furação na face inferior de uma prateleira (100), dita perfuração com periferia tangente à borda da prateleira (100), dita segunda peça (20) que apresenta formato prismático e superfície dotada de um recorte (21) entre a base e a face superior, dito recorte (21) ladeado por uma estrutura em ângulo (22) que se encaixa no recuo (121) da primeira peça (10), com a face interna da estrutura em ângulo (22) apresentando um dente (221) que se encaixa no rebaixo (122) disposto no segmento ortogonal (12) da segunda peça (20).

(71) Cioba Metalúrgica Ltda. (BR/RS)

(72) Cristian Mario Cioba

(74) Idea Marcas e Patentes Ltda



(21) BR 20 2012 003618-0 U2

(22) 17/02/2012

(51) H01R 27/02 (2006.01), H01R 33/90 (2006.01), H02G 3/02 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TOMADA ELÉTRICA COM SOQUETE USB E COM SUPORTE EXTERNO DE APOIO MULTIUSO

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TOMADA ELÉTRICA COM SOQUETE USB E COM SUPORTE EXTERNO DE APOIO MULTIUSO. Patente de Modelo de Utilidade para uma tomada elétrica com soquete USB e com suporte externo de apoio multiuso que é compreendido por uma caixa parede (1) que onde é instalada a tomada elétrica que acessa a fiação elétrica (16) geradora da corrente elétrica e encaixa com o complexo elétrico/eletrônico (5) acionando o módulo USB (15), além de garantir o encaixe do suporte (2). Na extremidade inferior da caixa parede (1) a existência do encaixe suporte inferior (7) e na extremidade superior da caixa parede (1) a existência do encaixe suporte superior (8) casando com a janela espelho (6) existente no espelho (3) propriamente dito. Para ligar o módulo USB (15) a fiação elétrica (16) passamos a fiação elétrica (16) por dentro do suporte (2) e fixamos através das extremidades encaixe suporte inferior (7) e encaixe suporte superior (8) da caixa parede (1). No módulo USB (15) a existência em sua estrutura frontal a entrada USB denominada aqui de módulo (4). No suporte (2) duas funções básicas que é a fixação do módulo (4) e permite sua fixação enquanto suporte (2) tanto na caixa parede (1) e a estrutura da parede. Temos no suporte (2) a existência do pino da trava superior suporte (9) e do pino da trava inferior suporte (10) fazendo o encaixe do espelho (3) onde através do entalhe de fixação espelho (17 A) superior e do entalhe de fixação espelho (17 B) inferior que proporciona a fixação sobre pressão do espelho (3). E assim ficamos com a base necessária para a instalação do suporte externo (23) que vazado agrega ao sistema aqui proposta pelas laterais, fazendo o balanço necessário para sua manutenção em aberto quando e uso. Pois quando fechado fica alinhado ao sistema com um protetor. Além de agregar na sua base externa o encaixe para fio (26) que auxilia o uso do sistema.

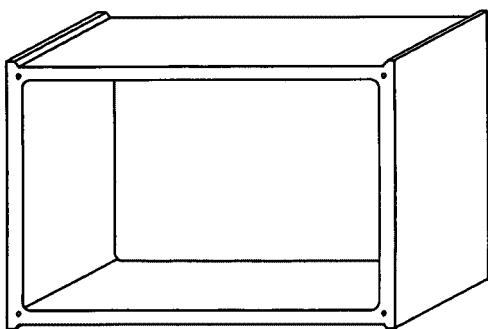
(71) HENRIQUE DE OLIVEIRA FERRACCIU (BR/SP)

(72) HENRIQUE DE OLIVEIRA FERRACCIU

(74) MARCUS ANTONIO CAMOSSA

3.1

2



(21) BR 20 2012 002932-0 U2

(22) 09/02/2012

(51) B67D 7/82 (2010.01), B67D 3/00 (2006.01), F24H 1/18 (2006.01)

(54) EQUIPAMENTO AQUECEDOR DE ÁGUA

(57) EQUIPAMENTO AQUECEDOR DE ÁGUA. O presente modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva e usual introduzida em equipamento destinado ao aquecimento de água para bebidas em geral, especialmente para chimarrão, chás e café, que é disponibilizado ao público, sendo utilizada como veículo promotor de marketing.

(71) Frederico Brider Peixoto (BR/RS), Cláudio Moraes Righi (BR/RS)

(72) Frederico Brider Peixoto, Cláudio Moraes Righi

(74) Guerra Propriedade Industrial

3.1

(21) BR 20 2012 003016-6 U2

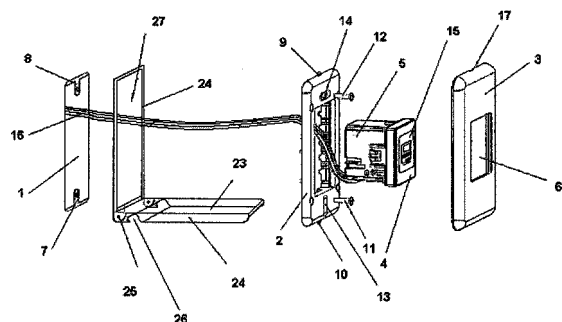
(22) 10/02/2012

(51) A47B 96/02 (2006.01), A47B 96/06 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PRATELEIRA EM MÓVEIS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PRATELEIRA EM MÓVEIS. É descrita uma disposição construtiva em suporte

3.1



(21) BR 20 2012 003619-9 U2

(22) 17/02/2012

(51) B65D 85/72 (2006.01), B65D 75/66 (2006.01), B67B 7/48 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM DE SACHÊ MULTIUSO

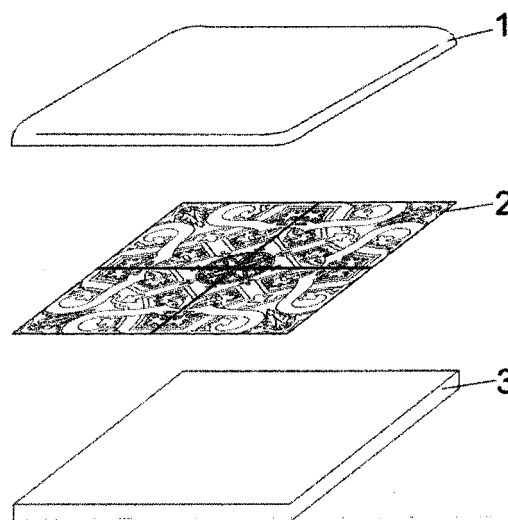
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM DE SACHÊ MULTIUSO. Patente de Modelo de Utilidade para uma embalagem de sachê (8) alongada e verticalizada, considerando uma visão de frente da embalagem de sachê (8) temos na lateral direita a existência da lateral vertical A (1), selada e ranhurada garantindo vedação nesse ponto que serviu para inserir o produto interno (2) na embalagem do sachê (8), assim como do lado oposto temos a existência da lateral vertical B(4) que com as mesmas características completa o fechamento da embalagem do sachê (8). Temos a lateral horizontal C (3) que dimensiona a dobra da embalagem do sachê (8) na parte superior e temos a lateral horizontal D (7) que complementa o fechamento. Garantindo a embalagem do sachê (8) como um traveseiro ou saco. Temos no centro da embalagem do sachê (8) a existência do sistema de abertura (6) que compreende o setor da embalagem do sachê (8) e que atende ao uso do mesmo quando acionado pelo usuário. E ainda temos no conjunto completo da embalagem do sachê (8) a área propaganda e publicidade (5) que agrega valores comerciais de divulgação e uso, assim como informações oficiais exigidas por lei. Transformando essa embalagem do sachê (8) em um diferencial prático, seguro e atual. Podendo ainda contar com um sistema de lacre externo (9) que é uma película colada ou pressionada sobre a embalagem do sachê (8) mais especificamente sobre o sistema de abertura (6), que removido facilmente pelo usuário, garante acesso ao sistema de abertura (6) e ao seu efetivo uso.

(71) HENRIQUE DE OLIVEIRA FERRACCIU (BR/SP)

(72) HENRIQUE DE OLIVEIRA FERRACCIU

(74) MARCUS ANTONIO CAMOSSA

3.1



(21) BR 20 2012 010483-6 U2

(22) 03/05/2012

(51) B02C 4/08 (2006.01), B02C 19/22 (2006.01)

(54) MÁQUINA FRAGMENTADORA DE CARTÕES, CRACHÁS E CREDENCIAIS FABRICADAS DE MATERIAL PLÁSTICO

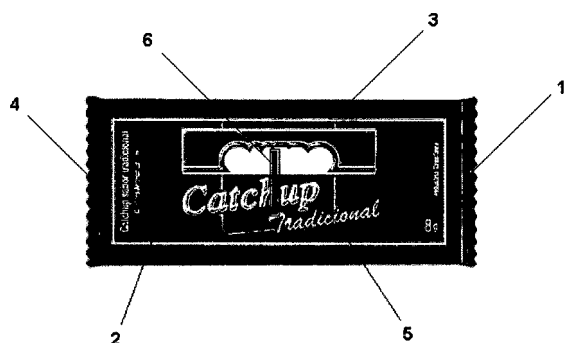
(57) MÁQUINA FRAGMENTADORA DE CARTÕES, CRACHÁS E CREDENCIAIS FABRICADAS DE MATERIAL PLÁSTICO O objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade se refere a uma máquina para fragmentação em corte de cartões, crachás e credenciais, particularmente confeccionados em material plástico, para posterior coleta e reciclagem que serão utilizados para a fabricação de novos cartões, crachás ou credenciais feitos de material reciclado.

(71) RENATO SOARES DE PAULA (BR/SP)

(72) RENATO SOARES DE PAULA

(74) SUELI GALVES GOMES

3.1



(21) BR 20 2012 009606-0 U2

(22) 24/04/2012

(51) E04F 13/077 (2006.01), B44C 5/04 (2006.01), B29C 63/00 (2006.01)

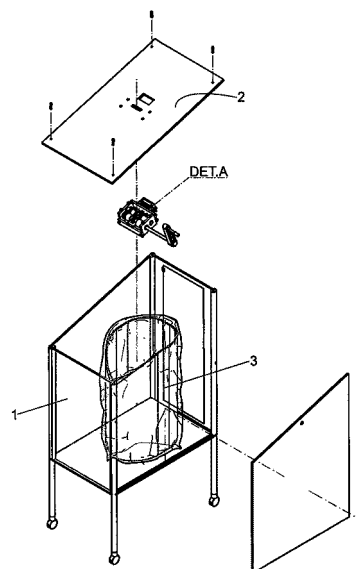
(54) REVESTIMENTO PRÁTICO DE PAREDE

(57) REVESTIMENTO PRÁTICO DE PAREDE Patente de Modelo de Utilidade para um revestimento pratico de parede que é compreendido por uma camada de resina frial, colocada sobre uma impressão em adesivo ou pintura 2, feitas sobre uma base de pvc expandido recortado no tamanho desejado 3. A praticidade de instalação desse revestimento é caracterizada pela leveza do material que é constituído. Na presente disposição, a decoração impressa em vinil adesivo 2 é fixada sobre uma placa de pvc expandido em seguida corta-se o pvc expandido já decorado no tamanho desejado 2 em seguida despeja-se resina 3 sobre o pvc expandido decorado e recortado deixando-a espalhar livremente sobre toda extensão da peça até que esteja completamente seca para ser instalada na parede com adesivo dupla face, cola branca ou cola de contato sem poeiras ou resíduos.

(71) SEVERINO RAMOS FERREIRA FILHO (BR/SP)

(72) SEVERINO RAMOS FERREIRA FILHO

3.1



(21) BR 20 2012 010718-5 U2

(22) 07/05/2012

(51) A63H 27/08 (2006.01), A63H 27/00 (2006.01)

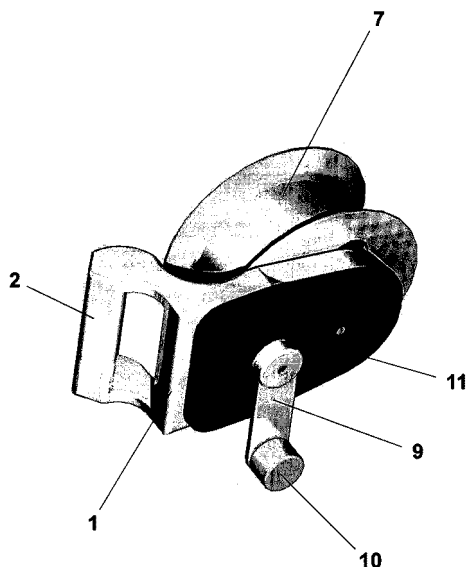
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CARRETILHA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CARRETILHA Trata-se a presente patente de modelo de utilidade, de uma nova disposição construtiva introduzida em carretilha, pertencente ao setor técnico de brinquedos, mais particularmente, um acessório para soltar pipas, onde a linha é enrolada na carretilha e permite que a pipa seja colocada no ar ou recolhida de modo prático, rápido e seguro. A presente carretilha, compreende um corpo (1), dotado de uma região de empunhadura (2) e na região central de um rebaixo (3) e furos (3') para posicionamento de um conjunto de engrenagens (4 e 4') e rolamentos (5), sendo a engrenagem secundária (4') e um par de rolamentos (5) unidos pelo eixo secundário (6) do carretel (7) e a engrenagem primária(4) e um outro par de rolamentos (5) unidos pelo eixo primário (8) da manivela (9) e são mantidos fixos e corretamente posicionados através da tampa (11)

(71) VERA LUCIA MARTINS VIANA (BR/SP)

3.1

(72) VERA LUCIA MARTINS
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPREARIAL LTDA



(21) BR 20 2012 011178-6 U2

3.1

(22) 11/05/2012

(51) A61F 5/56 (2006.01)

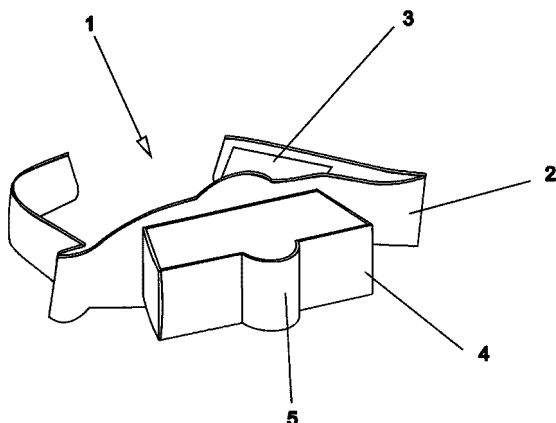
(54) CINTO POSICIONADOR DO CORPO PARA DORMIR

(57) CINTO POSICIONADOR DO CORPO PARA DORMIR A presente Patente de Invenção refere-se a Cinto Posicionador do Corpo Para Dormir, (1), destinado a ser usado como terapia nos casos de ronco e apnéia do sono, tanto de forma exclusiva como de forma adjuvante, ou seja, combinada com outra opção terapêutica, sendo caracterizado por ser constituído por dois componentes, o cinto (2) formado por uma faixa fabricada em tecido variados, preferencialmente derivados de material plástico, em cujas extremidades são dispostas faixas de velcro® (3), para sua fixação, e no centro deste cinto (2) é fixada uma base (4) de formato trapezoidal que dispõe solidariamente na sua lateral de maior comprimento de um semi cilindro (5), destacando-se que o uso do dispositivo favorece o livre fluxo de ar pela garganta atuando também, de forma indireta, no combate à insônia e sono agitado reduzindo os despertares causados pelas apnéias obstrutivas.

(71) MARCELO JORGE DE SOUZA LEÃO ANDRADE (BR/SP)

(72) MARCELO JORGE DE SOUZA LEÃO ANDRADE

(74) CELSO DE CARVALHO MELLO



(21) BR 20 2012 013637-1 U2

3.1

(22) 06/06/2012

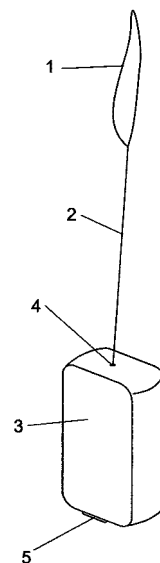
(51) A47K 5/05 (2006.01), A47K 5/04 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO SUPORTE DE SABONETE

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO SUPORTE DE SABONETE Patente de modelo de utilidade pertencente ao campo dos produtos de higiene para o corpo humano, o qual permite uma maior mobilidade e segurança ao usuário, bem como uma efetiva utilização da condição higiênica oferecida pelo sabonete, por meio de um cordel fixado internamente por um orifício central confeccionado no referido produto, tendo como objetivo precípuo propiciar uma maior flexibilidade na utilização do sabonete, evitando o contato com superfícies ou objetos não higienizados de forma adequada, bem como proporcionar maior segurança ao consumidor em relação a quedas ou deterioração precoce do produto, trazendo uma nova concepção na utilização de um produto, excluindo suas deficiências em relação ao seu uso. Logo, o conjunto suporte de sabonete proporciona uma condição mais confortável e de efetiva higiene aos seus usuários.

(71) MARIA APARECIDA VARESIO (BR/SP)

(72) MARIA APARECIDA VARESIO
(74) M.M MARCAS E PATENTES S/S LTDA



(21) BR 20 2012 018705-7 U2

3.1

(22) 27/07/2012

(51) F24C 15/36 (2006.01)

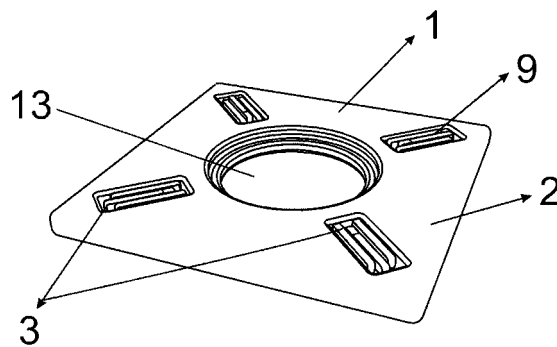
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM GRELHA PARA FOGÕES E SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM GRELHA PARA FOGÕES E SIMILARES. Refere-se o presente objeto a uma grelha com travas laterais que é fixada sobre o fogão por intermédio de ventosas, substituindo as grelhas convencionais oferecendo maior segurança, pois fixa as painéis nos fogões evitando acidentes domésticos. As travas laterais articuladas possuem silicone, material que resiste à altas temperaturas, em sua extremidade para que a painela não escorregue e não risque. As travas são acionadas por uma chave allen que, quando inserida e movimentada no orifício frontal, aciona todo o mecanismo fazendo com que sejam levantadas. O acionamento manual permite controle do usuário em movimentar as travas de acordo com o tamanho da painela. Portanto, o dispositivo em questão pode ser utilizado para todos os tipos, modelos e tamanhos de painelas

(71) DANIEL FONSECA RUGGI (BR/SP)

(72) DANIEL FONSECA RUGGI

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE



(21) BR 20 2012 020728-7 U2

3.1

(22) 17/08/2012

(51) B65D 21/00 (2006.01)

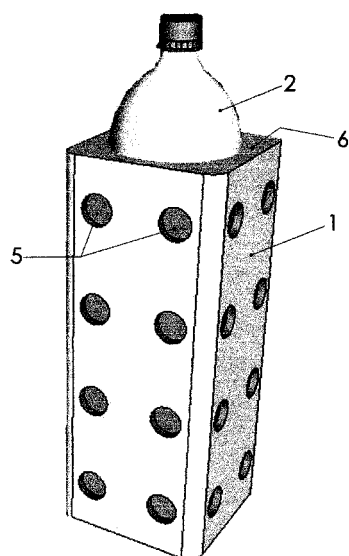
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GARRAFA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GARRAFA. Moldada no formato paralelepípedico (1) e contendo encaixes tipo pino-furo (4-5) nas laterais e o gargalo (2) de uma garrafa se inserindo no fundo (3) da outra, sendo esse modelo de garrafa empregado na construção de estruturas, tais como, paredes (8).

(71) Rodrigo Dos Santos Coelho (BR/RS)

(72) Rodrigo Dos Santos Coelho

(74) Ernesto Luiz Holderbaum



(21) BR 20 2012 020813-5 U2

(22) 20/08/2012

(51) F21V 21/02 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM SUPORTE PARA LÂMPADA

(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM SUPORTE PARA LÂMPADA.

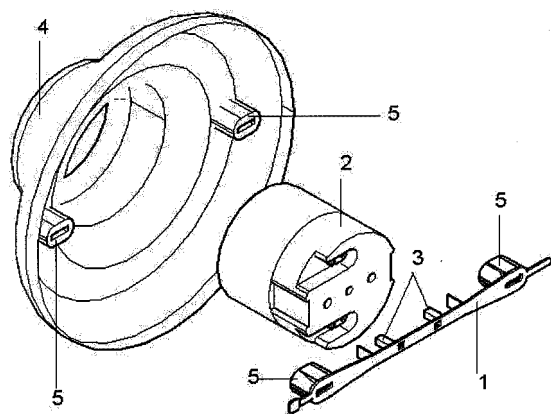
A presente patente de modelo de utilidade diz respeito a disposição técnica introduzida em suporte para lâmpada, refere-se a acessório cuja estrutura é composta por um conjunto de soquete e respectivo suporte de acabamento para lâmpada com fixador, para permitir uma montagem simples, fácil e segura de uma lâmpada elemento estrutural ou divisorio de edificação, particularmente em uma caixa de embutir instalada em uma laje de teto, forro ou paredes de alvenaria e de outros materiais. A peça fixadora (1) é encaixada no soquete (2) através de dois pinos (3). Logo após o encaixe desta peça instalar o soquete no lugar desejado. O próximo passo é encaixar o suporte de acabamento para lâmpada (4) no soquete e em dois pinos (5) dispostos na peça fixadora. Desta forma, toda vez que houver a necessidade da troca de lâmpada o suporte fica preso, sem que o mesmo gire ou se mova, pois está fixo ao soquete (2) e a peça fixadora (1). Tecnicamente este suporte para lâmpada, possui e oferece características próprias de desenvolvimento, dentre as quais destacamos sua forma inovadora, funcional e simples, pois se compromete de maneira coerente permitir uma montagem fácil, segura contra erros, de custo reduzido e que garanta um adequado acabamento para a instalação de uma lâmpada.

(71) João Everaldo Serafim (BR/PR)

(72) João Everaldo Serafim

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) BR 20 2012 021005-9 U2

(22) 22/08/2012

(51) B65G 67/42 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CAÇAMBA COM TOMBAMENTO LATERAL

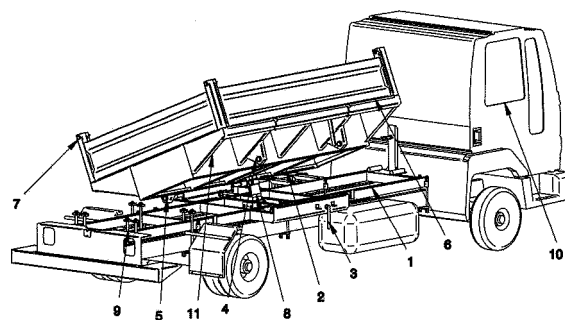
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CAÇAMBA COM TOMBAMENTO LATERAL, que permite o basculamento da referida caçamba (11) tanto para esquerda quanto para a direita, contando com um sistema de levante feito por meio de cilindros hidráulicos (8) dispostos entre o chassi inferior e o quadro articulado sobre o qual está integrada a caçamba.

(71) IMAP S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)

(72) JOSÉ ALFREDO MARQUES DA ROCHA

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) BR 20 2012 021030-0 U2

(22) 22/08/2012

(51) A01D 34/64 (2006.01)

(54) MÁQUINA DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES PARA CAPINA VARRIÇÃO PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO

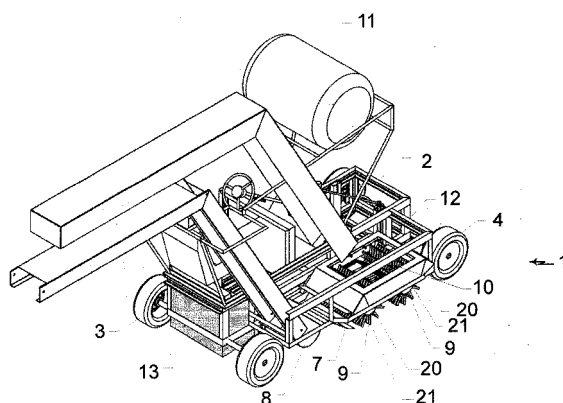
(57) MÁQUINA DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES PARA CAPINA VARRIÇÃO PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO. Tratou a presente solicitação de modelo de utilidade, a uma máquina de múltiplas funções utilizada para capina, varrição, pintura de meio fio e recolhimento automático. Compreendido por um veículo (1) montado em chassi (2), com mecanismo de pintura (14) regulável de ajuste de deslocamento lateral por meio de mecanismo (15) onde são montados os rolos de pintura (16) ou jato de tinta (17) por pressão, que funciona conjuntamente como conjunto de escovas rotativas (9) com sistema de sucção forçada (8), e pulverização com água, através do bico pulverizador (10).

(71) Gerson Dolberth (BR/SC)

(72) Gerson Dolberth

(74) Sandro Conrado da Silva

3.1



(21) BR 20 2012 021031-8 U2

(22) 22/08/2012

(51) E04F 13/21 (2006.01), E04F 19/04 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CANTONEIRA EXTERNA PARA ACABAMENTO DE JUNÇÃO EM CANTOS DE 90° DE FORROS E RODAPÉS

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CANTONEIRA EXTERNA PARA ACABAMENTO DE JUNÇÃO EM CANTOS DE 90° DE FORROS E RODAPÉS.

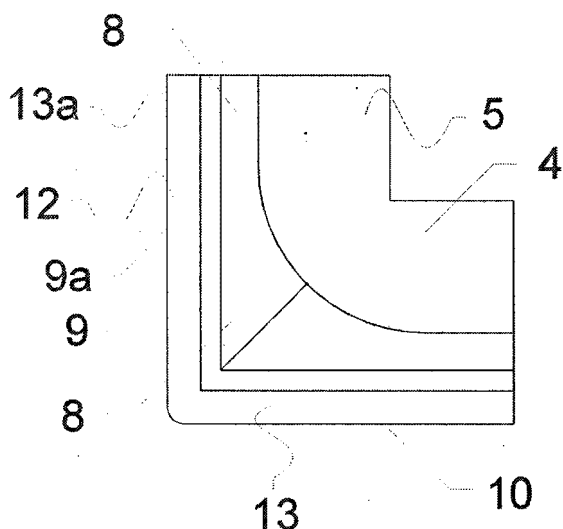
Tratou a presente solicitação de modelo de utilidade, a uma disposição aplicada em cantoneira, utilizada para o acabamento de 90° nos cantos de forros e rodapés. Formado por uma peça monobloco (1) fabricado em polímero, formada por uma aba prolongada (4) com centro (14) formado por um conjunto de travas sobressalente (15) de encaixe e travamento das meia cana/vista (2).

(71) Plasfort Comercio Industria de Acabamentos Em PVC Ltda (BR/SC)

(72) Marcos Antonio Leal

(74) Sandro Conrado da Silva

3.1



(21) BR 20 2012 021158-6 U2

(22) 23/08/2012

(51) C08J 11/00 (2006.01)

(54) EQUIPAMENTO GERADOR DE PETRÓLEO A PARTIR DE BORRACHAS SINTÉTICAS

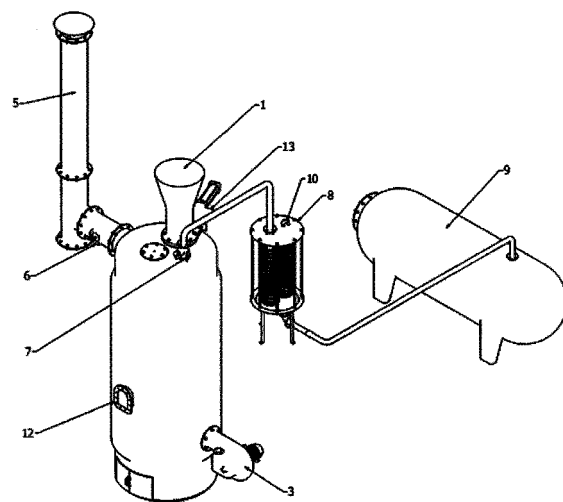
(57) EQUIPAMENTO GERADOR DE PETRÓLEO A PARTIR DE BORRACHAS SINTÉTICAS. A presente patente de modelo de utilidade tem por objetivo a geração de frações pesadas de petróleo utilizando borrachas sintéticas inutilizáveis e seus resíduos como matéria-prima. A borracha natural é um polímero obtido da seiva da seringueira, árvore de origem amazônica, mas que ganhou o mundo, principalmente pela rápida adaptação que sofreu quando, na virada do século, foi plantada com sucesso nas florestas tropicais asiáticas. Com passar do tempo, criou-se na Alemanha a tecnologia para fabricá-la artificialmente a partir do petróleo. Apesar de a borracha sintética ser muito parecida com a borracha natural, ele não é tão resistente ao calor e racha com a mudança de temperatura muito rápida. Por isso, os artefatos são sempre constituídos de uma parcela da borracha natural. No Brasil, a maior parte da borracha produzida industrialmente é usada na fabricação de pneus, correspondendo a 70% da produção. Além disso, ela pode ser empregada em calçados, instrumentos cirúrgicos (como tubos, seringas e outros produtos farmacêuticos, além de luvas cirúrgicas e preservativos). Na reciclagem da borracha, o principal entre os materiais descartados é o pneu. No processo de reciclagem do pneu é necessário separar a borracha dos demais componentes por meio de cortes que posteriormente submete a borracha à purificação em peneiras. Cada lasca cortada é moída e posta em processo de digestão em vapor d'água com produtos químicos capazes de desvulcanizar a borracha usando bases e os óleos minerais. Atualmente os processos de descarte e reciclagem destas borrachas sintéticas não possuem caráter de fazer o processo reverso, ou seja, tornar uma parcela deste material como fonte de matéria-prima em forma de frações de petróleo. Com o objetivo de sanar tais inconvenientes supracitados, apresentamos o equipamento gerador de petróleo a partir de borrachas sintéticas. O petróleo a partir de borrachas sintéticas é obtido a partir do aquecimento controlado das mesmas em uma câmara com pressão e temperatura controlada, assim liberando gases os quais são condensados originando uma fração de petróleo. Todo processo é controlado por CLP, software de computador, ou outro controlador. A borracha inicialmente é triturada, onde em seguida é encaminhada para a alimentação (1) a qual abastece a câmara de cozimento (2) com a válvula (13) aberta, após ser feita a alimentação a válvula (13) é fechada e iniciado o aquecimento. O queimador (3) é responsável pela alimentação do combustível para o aquecimento, o qual é feito na fornalha (4), a saída dos gases oriundos da queima dos combustíveis é feita pela chaminé (5) e atuada pela válvula (6). O aquecimento com certa pressão libera um gás através da válvula (7), o gás passa pelo condensador (8), o qual condensa o gás dando origem a um óleo inflamável que é armazenado no tanque (9). A pressão do condensador é controlada pelas válvulas (10) e (11). Após o fim do ciclo o lodo é retirado pelas saídas (12), no início após a alimentação da câmara de cozimento (2) novamente, então é fechada a válvula (13) e iniciado o ciclo novamente a descrição que se segue, e as fuguras associadas, tudo dado a título de exemplo, não limitativo, farão compreender melhor a patente de modelo de utilidade. A figura 01 representa o equipamento completo. A figura 02 representa o equipamento completo com detalhe em corte da câmara de cozimento (2) e da fornalha (4).

(71) Valdinei Antonio Domingues Bonetti (BR/SC)

(72) Valdinei Antonio Domingues Bonetti

(74) Catiane Zini Borela

3.1



(21) BR 20 2012 021184-5 U2

(22) 23/08/2012

(51) B66C 23/26 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE GRUA EM ELEVADOR DE CARGA

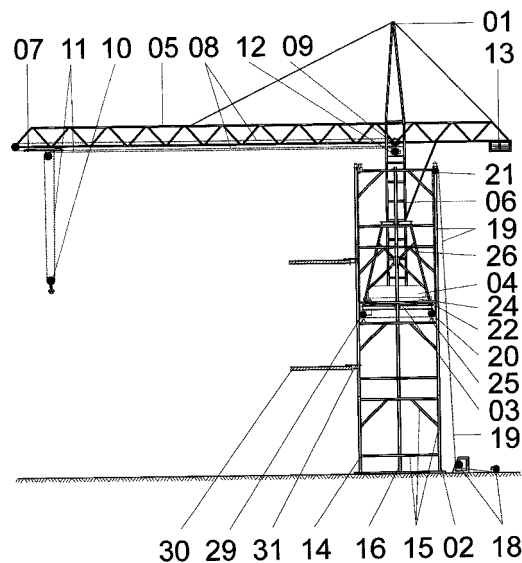
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE GRUA EM ELEVADOR DE CARGA. Refere-se o objeto da presente patente a um equipamento que facilita a movimentação de materiais durante a construção de prédios.

(71) Altair Luiz Maieron (BR/RS)

(72) Altair Luiz Maieron

(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda

3.1



(21) BR 20 2012 021224-8 U2

(22) 23/08/2012

(51) C10J 3/84 (2006.01)

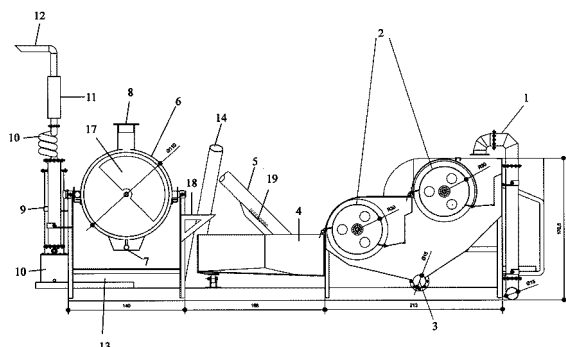
(54) EQUIPAMENTO PARA SEPARAÇÃO E CONVERSÃO TERMOQUÍMICA DA FASE SÓLIDA DE EFLUENTES

(57) EQUIPAMENTO PARA SEPARAÇÃO E CONVERSÃO TERMOQUÍMICA DA FASE SÓLIDA DE EFLUENTES. Destinado à produção de condicionante e fertilizante de solo derivado de efluentes industriais, urbanos ou rurais, in natura ou biodigeridos em biodigestores, elaborado pelo acoplamento de um conjunto de peneiras para separação sólido-líquido, e de um tambor rotativo de conversão termoquímica por pirólise, com a finalidade de auferir ganhos de produtividade agroindustrial e benefícios ambientais na produção de alimentos, bioenergia e agroenergia. A fase sólida é separada do efluente bombeado (1) para um conjunto de peneiras rotativas (2), despejada sobre um reservatório móvel (40), elevada por um tubo transportador separador (5) para o interior de um tambor rotativo de conversão termoquímica (6), aquecido por biogás de biodigestor (70), onde os gases de combustão do biogás são exalados (8) e cujas taxa de rotação e de incremento de temperatura ajustáveis produzem gases quentes de pirólise, processados em ciclones (9), condensadores (10) e catalisador (11), exauridos com segurança para o ar (12) ou reaproveitados na produção de energia, obtendo-se no tambor o produto fertilizante e/ou condicionante de solo, que após resfriamento é despejado sobre um reservatório (13) adaptado a um tubo transportador de rosca sem fim (14) para posterior ensacamento e armazenamento e uso ou comercialização na agricultura, na recuperação de áreas degradadas ou em jardinagem urbana.

(71) Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF), Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste Ltda (BR/MS), Rieger Irrigação Ltda (BR/MS)

3.1

(72) Ivan Bergier Tavares de Lima, Luis Alberto de Oliveira Rieger, Carlos Alberto Shimata, Jair Antônio Borgmann, Antonio Arantes Bueno Sobrinho, José Anibal Comastri Filho, Hernandes de Campos Monteiro, José Alberto Pinesso
(74) Isabel Cristina Vinhal Freitas



(21) BR 20 2012 021301-5 U2

(22) 24/08/2012

(51) B29B 17/00 (2006.01), B29C 47/10 (2006.01), B29C 47/78 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM CILINDRO DE EXTRUSORA PARA RECICLAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO

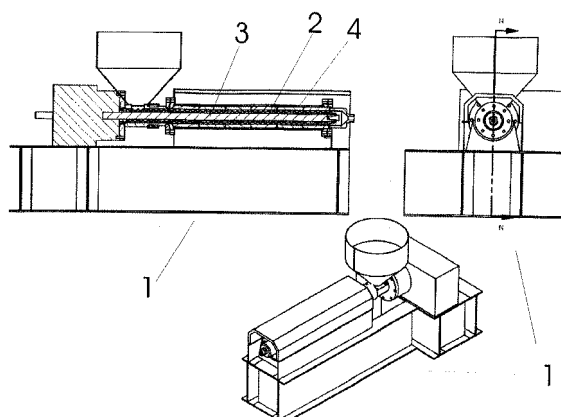
(57) DISPOSIÇÃO EM CILINDRO DE EXTRUSORA PARA RECICLAGEM E MATERIAL PLÁSTICO. Subdividido em múltiplas seções (4), fabricadas em ferro fundido e revestidas com alumínio reciclado, cada uma das quais é provida em sua superfície interna de uma multiplicidade de rebaixos (5) radialmente dispostos, cuja maior dimensão é orientada no sentido longitudinal da peça, responsáveis, por proporcionar uma distribuição desigual de forças, que impede a quebra da rosca (2) e do próprio cilindro devida a detritos misturados com o material a ser reciclado.

(71) SUZUKI RECICLADORA E IND. DE MÁQS. E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. (BR/RS)

(72) Jorge Satosi Suzuki Takata

(74) Renato Hahn

3.1



(21) BR 20 2012 021601-4 U2

(22) 21/08/2012

(51) B60P 7/04 (2006.01)

(54) SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ENLONAMENTO DE CAÇAMBAS E CENTOPÉIAS

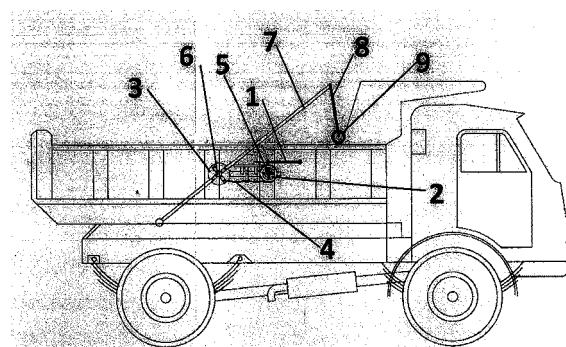
(57) SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ENLONAMENTO DE CAÇAMBAS E CENTOPÉIAS. O presente modelo de utilidade consiste em um dispositivo que realiza enlonação automático em caçambas basculantes e centopéias basculantes de veículos de transporte de cargas de materiais granulosos ou utilizado em obras de grande porte e terraplanagem, proporcionando uma vedação e proteção eficaz, isolando a carga do meio externo. Os enlonamentos de cargas granulosas em caçambas ou centopéias são realizados em geral manualmente através de desenrolamento da lona ao longo de toda a superfície da carga contida na caçamba, onde a lona é fixada posteriormente com cvabos, elastiques ou cordas de maneira que a mesma fique esticada, tal operação requer dois ou mais operadores. A referida operação demanda muito tempo, podendo ocasionar acidentes e é inviabilizada em determinadas condições climáticas no momento do enlonação. Já são conhecidos os no mercado equipamentos que realizam o enlonação de caçambas, no entanto, em geral necessitam de intervenção humana em sua tração e não são acionadas por mecanismos hidráulicos, pneumático ou elétrico. Com o intuito de solucionar tais inconvenientes, o presente modelo de utilidade possibilita o acionamento hidráulico de maneira confortável e segura através de válvula instalada dentro da cabine, onde o sistema efetua o enlonação automático da carga, proporcionando uma vedação eficaz em tempo reduzido e em qualquer condição climática. O dito sistema de enlonação é montado nas duas laterais da caçamba sendo constituído de rolete, mola, roldanas de vedação, braço

3.1

rígido central para o puxamento da lona, embuchamento, coroa, correntes, rolamentos, braços para movimentação da lona, pistões hidráulicos. Os referidos dispositivos consistem em um pistão cilíndrico acionado por ar ligado através de dutos flexíveis ao balão de ar do caminhão, onde o mesmo transmite a tração para uma corrente que interliga duas coroas dentadas da qual uma delas está acoplada ao eixo do braço rígido que efetua o desenrolamento da lona do rolete de forma retrátil. O sistema será melhor compreendido através dos desenhos em anexo. Figura 01 - Mostra o sistema instalado na lateral externa da caçamba. Figura 02 - Mostra vista lateral do mecanismo de sistema. O sistema funciona da seguinte maneira: Após acionamento da válvula instalada dentro da cabine do veículo pelo operador, o sistema aciona os dois pistões cilíndricos (1) que interligado à corrente que são acoplados em duas coroas dentadas (2) e (3) acionadas por corrente (4) fixadas no eixo por rolamentos (5) e (6), onde a mesma transfere linear dos pistões cilíndrico (1) em movimentos de rotação de 180° do braço (7) trazendo a lona (8) da parte dianteira para a traseira da caçamba através do desenrolamento do rolete (9) em forma de toldo retrátil, efetuando assim o fechamento total da lona (8) sobre a carga da caçamba.

(71) Jovanir Ribeiro Guimarães (BR/MA)

(72) Jovanir Ribeiro Guimarães, Manoel Martins Carneiro, José Ribamar Carvalho Lima Júnior



(21) BR 20 2012 021814-9 U2

(22) 30/08/2012

(51) A61C 7/02 (2006.01)

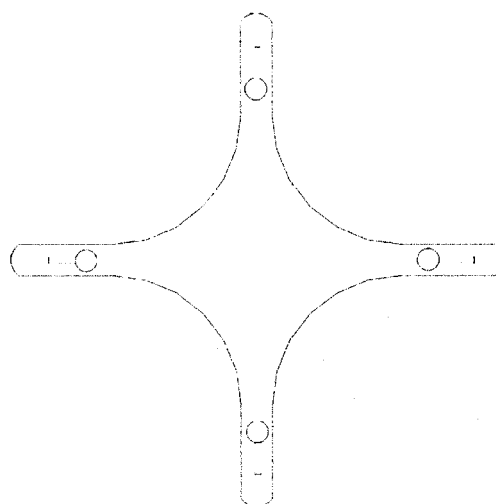
(54) DISPOSITIVO POSICIONADOR DE ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS COM PRECISÃO VERTICAL

(57) DISPOSITIVO POSICIONADOR DE ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS COM PRECISÃO VERTICAL Trata-se o presente Modelo de Utilidade de um posicionador de bráquetes e acessórios ortodônticos com indicação para colagem de tais aparatos na altura desejada sem a interferência do operador no que diz respeito à inclinação do posicionador durante a definição da altura a ser colada. Com a redução de erros de altura de colagem o paciente será submetido a menos consultas de reocolagens, o que oferece maior conforto durante o tratamento e ainda evita lesões dos tecidos circunvizinhos aos dentes que podem ser causados por contatos prematuros, sobretudo por bráquetes e acessórios colados em altura errada.

(71) Sergio Luiz Mota Júnior (BR/MG)

(72) Sergio Luiz Mota Júnior, Juliana de Andrade Vitral, Marcio José da Silva Campos, Robert Willer Farinazzo Vitral

3.1



(21) BR 20 2012 022019-4 U2

(22) 31/08/2012

(51) B01J 3/04 (2006.01)

3.1

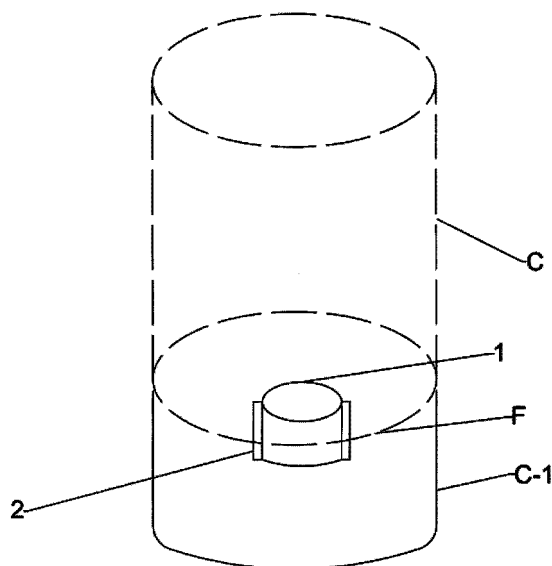
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO DE AUTOCLAVE

(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO DE AUTOCLAVE. Refere-se a patente de modelo de utilidade de disposições construtivas introduzidas em dispositivo de aquecimento de autoclave, aplicado em clínicas, consultórios médicos, odontológicos, hospitais e laboratórios, através de construtividade inovadora com câmara de aquecimento (1) e com resistência elétrica (2) tipo coleira, que trazem vantagens de baixo custo de manutenção e facilidade de manutenção, menor custo e facilidade de montagem e maior durabilidade da resistência.

(71) Fauzi Ali Aouada (BR/PR)

(72) Fauzi Ali Aouada

(74) Eduardo Pereira da Silva



(21) BR 20 2012 022139-5 U2

(22) 03/09/2012

(51) F16M 11/04 (2006.01), F16M 13/00 (2006.01)

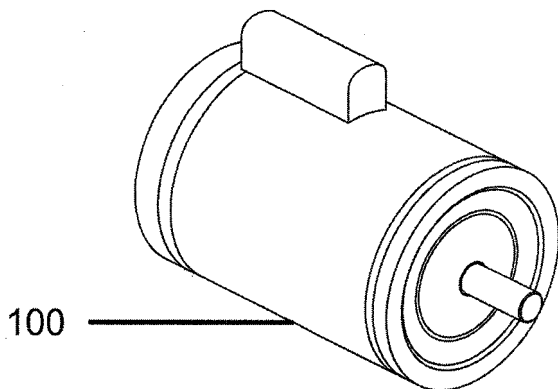
(54) DISPOSITIVO DE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO RÁPIDA DE MOTORES ELÉTRICOS

(57) DISPOSITIVO DE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO RÁPIDA DE MOTORES ELÉTRICOS. É descrito um dispositivo de encaixe para fixação rápida de motores elétricos que provê um sistema deslizante que proporciona o acoplamento e desacoplamento do motor, apresentando uma base móvel (10) onde é fixado o motor (100) e provida de furos passantes (11) na superfície e uma base fixa (20) dotada de guias laterais (21) para encaixe das bordas laterais da base móvel (10), dita base fixa (20) com porção extrema apresentando um furo passante (221) onde é proporcionado um pino tipo pistão (30) alinhado com os furos passantes (11) da base móvel (10), dito pino pistão (30) tensionado por um elemento elástico (32) e com um elemento anelar (31) acoplado na cabeça.

(71) Hercules Motores Elétricos Ltda (BR/SC)

(72) JONAS KLUG, LEANDRO BERTOLINO

(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDAS



(21) BR 20 2012 022198-0 U2

(22) 03/09/2012

(51) B65D 1/02 (2006.01), B65D 25/44 (2006.01)

(54) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM SANFONADA

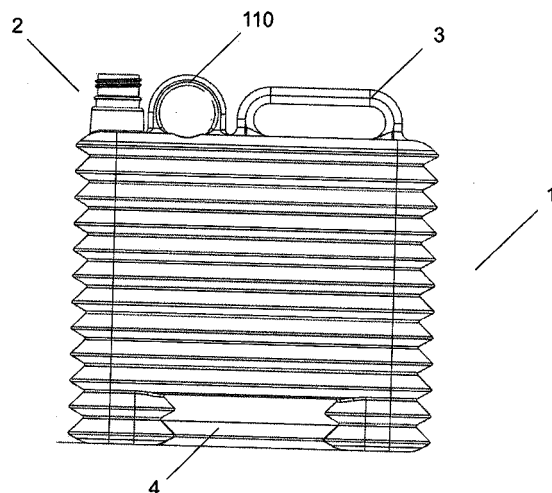
(57) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM SANFONADA. Descreve uma configuração aplicada em embalagem, com corpo (1) com paredes laterais sanfonadas, para acondicionamento de líquidos, que possui um gargalo (2), alças superior (3) e inferior (4), compreendido por um prolongador (5), cilíndrico, de corpo sanfonado, encaixável no gargalo (2); e o gargalo (2) possui uma região lisa (21) com formato de tronco de cone e uma

região roscada (22), disposta na extremidade livre do gargalo (2) apresentando rosca; e o prolongador (5) sanfonado é constituído por um tubo com corpo sanfonado que possui, numa extremidade (51), abertura de diâmetro interno suficientemente igual ao diâmetro externo da região lisa (21) do gargalo (2) e a dita extremidade (51) possui parede interna lisa com formato de tronco de cone com inclinação compatível para realização de encaixe cônico forçado com a região lisa (21) do gargalo (2); e a região roscada (22) do gargalo possui a mesma rosca da região roscada da outra extremidade (52) do prolongador (5).

(71) Agilize Indústria e Comércio de Materiais Plásticos Ltda (BR/SC)

(72) Adilson Reimer

(74) Edemar Soares Antonini



(21) BR 20 2012 022529-3 U2

(22) 06/09/2012

(51) D03D 49/02 (2006.01), D03C 1/10 (2006.01)

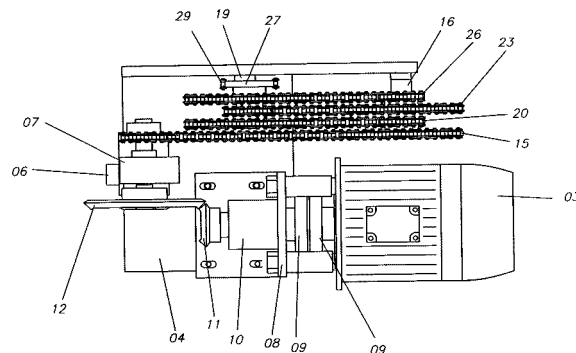
(54) SISTEMA VARIADOR DE VELOCIDADE PARA ENROLADORES TANGENCIAIS E AXIAIS MONTADOS EM TEARES, COM VELOCIDADE CONTROLADA POR CAMPO MAGNÉTICO

(57) SISTEMA VARIADOR DE VELOCIDADE PARA ENROLADORES TANGENCIAIS E AXIAIS MONTADOS EM TEARES, COM VELOCIDADE CONTROLADA POR CAMPO MAGNÉTICO, que trata este de modelo de utilidade sendo um sistema como variador de velocidade aplicado em enroladores de tecido tangenciais sem a necessidade de utilizar inversores de frequência, caracterizado por uma base (04), um macal (07) e um motor (03), além de um acoplamento magnético (09) interligando motor (03) ao redutor de velocidade formado por engrenagens de corrente; montado na chapa (08) encontra-se outro mancal (10), ligado ao acoplamento magnético (09), onde está acoplado um pinhão (11), com uma coroa dentada (12) iniciando o conjunto redutor; o acoplamento magnético (09) gerencia a variação da velocidade, de modo da velocidade, de modo que quando uma parte se distancia da outra, diminui o campo magnético reduzindo gradativamente a velocidade do conjunto de redução, e quando os acoplamentos (09) se aproximam, aumentam a velocidade do conjunto; esse processo é acionado por um cabo de aço (31) fixado no flange do motor e em um carretel (33) no eixo do balancim, e desta forma estica ou tenciona o tecido e eleva o balancim para cima esticando o cabo (31), puxando o motor (03) para traz distanciando o acoplamento (09).

(71) Dinarte Manoel Gonçalves (BR/SC), Maria Salete Gonçalves (BR/SC)

(72) Dinarte Manoel Gonçalves, Maria Salete Gonçalves

(74) Agostinho de Melo



(21) BR 20 2012 022602-8 U2

(22) 06/09/2012

(51) H01Q 3/30 (2006.01), H01P 1/18 (2006.01)

(54) DESLOCADOR DE FASE DIELÉTRICO E SISTEMA DE CONTROLE DE ANTENA USANDO O MESMO

(57) DESLOCADOR DE FASE DIELÉTRICO E SISTEMA DE CONTROLE DE ANTENA USANDO O MESMO. Um deslocador de fase dielétrico inclui um par de placas aterradas paralelas, um dispositivo dielétrico colocado de modo deslizante entre o par de placas aterradas, e a rede de alimentação localizada

3.1

3.1

3.1

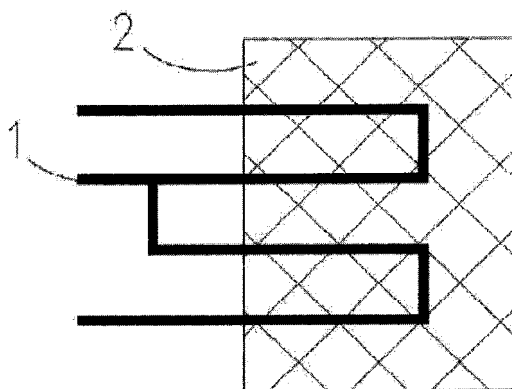
3.1

fixamente em relação ao par das placas aterradas; o dispositivo dielétrico tem uma cavidade definida no mesmo, a dita cavidade se estendendo ao longo de uma direção de deslizamento do dispositivo; a rede de alimentação inclui dois ou mais braços de transmissão em paralelo com um outro e um componente de alimentação para alimentar eletricidade a estes braços de transmissão de um modo equilibrado; cada braço de transmissão passa através da cavidade; o dispositivo dielétrico inclui uma pluralidade de segmentos tendo constantes dielétricas diferentes e dispostos correspondendo a dois ou mais braços de transmissão. O deslocador de fase dielétrico da invenção evita completamente o uso do meandro em forma de loop, reduz o contato entre o braço de transmissão e dispositivo dielétrico 3, e facilita a capacidade de correspondência de projeto do deslocador de fase. No teste de fato, a faixa de largura de banda de 1710-2690MHz pode ser obtida. O deslocador de fase dielétrico da invenção tem as vantagens de fabricação conveniente, desempenho confiável e baixo custo.

(71) Comba Telecom System (China) Ltd. (CN)

(72) Su Daoyi, Cao Ming, Xie Haochang

(74) Alex Gonçalves de Almeida



(21) BR 20 2012 022987-6 U2

(22) 12/09/2012

(51) A47G 19/22 (2006.01)

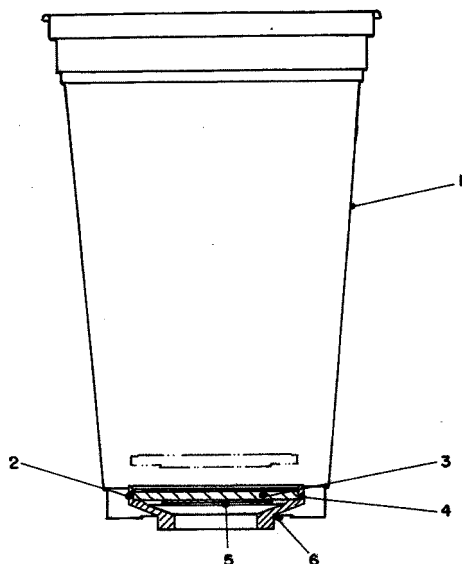
(54) RECIPIENTE PARA USO ESPECÍFICO

(57) RECIPIENTE PARA USO ESPECÍFICO. Concebido especialmente para ser empregado pelas tradicionais máquinas injetoras de bebida, o aludido recipiente é formado por um copo (1) do tipo "americano", cuja base recebe uma bandeja injetada (2) na forma de um funil estilizado, a qual possui um tampo flexível (3) deslocável encaixado no interior do canal contornante (4) existente junto à borda superior dessa bandeja injetada (2) instalada no bocal (6) localizado no centro da base desse copo (1), sendo o referido tampo flexível (3) deslocável dotado em sua base de uma manta magnética (5) concêntrica, na qual poder-se-á imprimir propagandas em geral que auxilia no momento do fechamento da mencionada bandeja injetada (2) quando retirado o mencionado copo (1) dos bicos injetores de bebida, motivo de outro pedido de patente.

(71) DJALMA MOREIRA (BR/SP)

(72) DJALMA MOREIRA

(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO



(21) PI 1104949-9 A2

3.1

(22) 29/07/2011

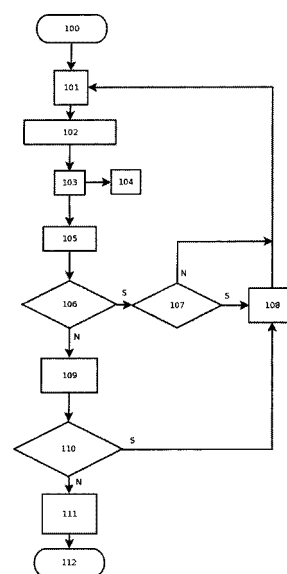
(51) G01H 11/08 (2006.01), H02K 11/00 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO MEDIDOR E MONITORADOR DE SINAIS DE VIBRAÇÃO ON-LINE E PROCESSO DE DETECÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE SINAIS DE VIBRAÇÃO

(57) DISPOSITIVO MEDIDOR E MONITORADOR DE SINAIS DE VIBRAÇÃO ON-LINE E PROCESSO DE DETECÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE SINAIS DE VIBRAÇÃO A presente invenção proporciona soluções para o monitoramento on-line de equipamentos através do reconhecimento adaptativo de sinais de vibração de operação normal, sendo particularmente útil para detectar previamente falhas ou condições anormais de operação, prevenindo a quebra ou desgaste prematuro e possibilitando a redução de custos operacionais. A presente invenção proporciona um dispositivo eletrônico para a aprendizagem adaptativa e detecção de diferentes padrões de vibração do equipamento monitorado em condições operacionais. O processo da invenção compreende uma etapa de captura e interpretação do sinal de vibração através de um sensor acelerômetro integrado a um microcontrolador; uma etapa de reconhecimento adaptativo de padrões através de redes neurais on-line; a transmissão de dados sem fio através de um protocolo específico; e uma etapa de emissão de alarmes quando um padrão detectado é considerado fora das condições normais de operação.

(71) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (BR/CE)

(72) Geraldo Luís Bezerra Ramalho



(21) PI 1105411-5 A2

(22) 28/12/2011

(51) A45D 20/12 (2006.01), A61N 5/06 (2006.01)

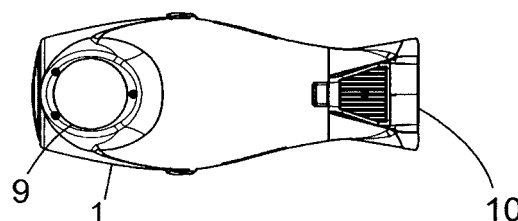
(54) SECADOR DE CABELOS COM DISPOSITIVO PARA GERAÇÃO DE LUZ DESTINADO A PROVER EFEITO DE CROMOTERAPIA

(57) SECADOR DE CABELOS COM DISPOSITIVO PARA GERAÇÃO DE LUZ DESTINADO A PROVER EFEITO DE CROMOTERAPIA, o qual incorpora um sistema de interação homem-máquina (9), que permite ao usuário controlar a(s) cor(es) emitida(s) pelo dispositivo emissor de luz (10); o dispositivo emissor de luz (10) está conectado de forma permanente ou através de um conector ao sistema de controle (11), responsável por realizar a mudança da(s) cor(es) emitida(s); o sistema de interação homem-máquina (9) pode ser composto por um teclado com botões de acionamento mecânico ou mesmo por um teclado com botões sensíveis ao toque com tecnologia resistiva, capacitiva ou indutiva, estando o referido sistema de interação homem-máquina (9) conectado ao sistema de controle (11) de forma permanente ou através de um conector, podendo estar anexado à carcaça (1) ou à empunhadura (6).

(71) DAIHATSU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E APARELHOS ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)

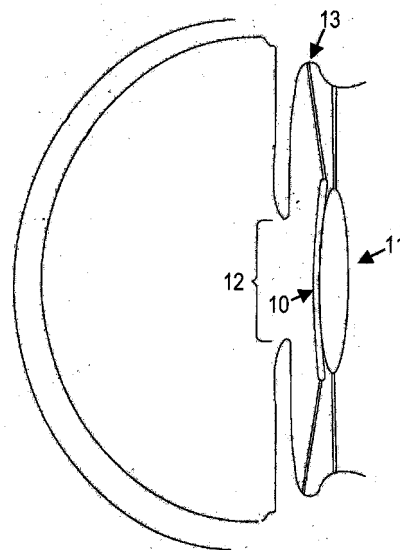
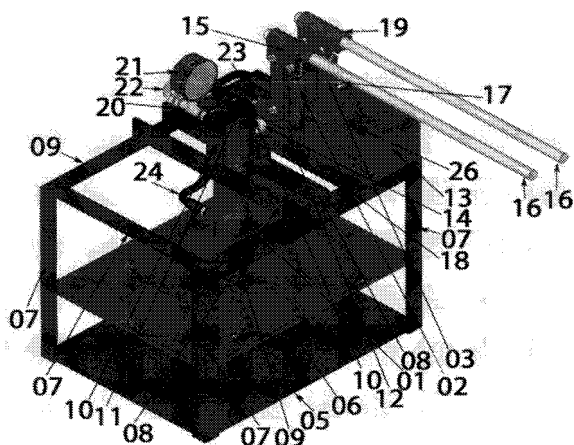
(72) ROBERTO JUN IKESAKI

(74) TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA



3.1

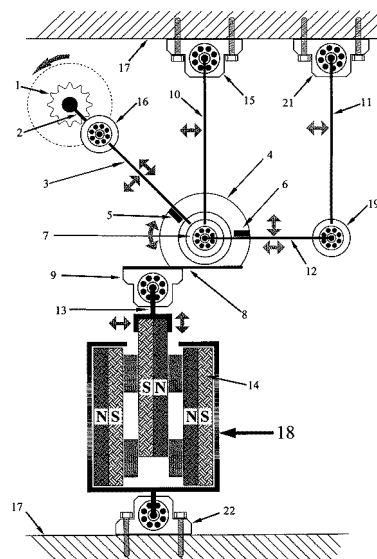
(21) **PI 1106484-6 A2**
 (22) 31/10/2011
 (51) A22C 7/00 (2006.01), B30B 9/02 (2006.01), G01N 33/12 (2006.01)
 (54) PRENSA DE CARNE PARA MEDIR A CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA
 (57) PRENSA DE CARNE PARA MEDIR A CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA, patente de invenção para determinação dos aspectos qualitativos da carne é essencial para o desenvolvimento da cadeia produtiva dos produtos cárneos. Dentre as principais características qualitativas, a capacidade de retenção de água é fundamental neste contexto, pois tem relação direta com o sabor, maciez e suculência da carne. A metodologia mais utilizada para esta mensuração de perda de água é a aplicação uma pressão sobre uma amostra de tecido muscular que consiste em colocar cubos de carne de aproximadamente 0,3g sobre papel de filtro circular e estes entre duas placas de acrílico, sobre as quais é colocado um peso de 10kg por um período de 5 minutos; posteriormente a amostra é pesada novamente para o cálculo da água perdida. Embora esta metodologia seja a mais utilizada, o procedimento se torna muito demorado quando se trabalha com grande número de amostras. A prensa será desenvolvida com o objetivo de aplicar a carga de 10kg com precisão, segurança, facilidade e principalmente viabilizando a realização de várias amostras por vez. Além de estar seguindo a metodologia existente, com essa prensa poderá estar testando outras metodologias, como por exemplo, uma carga maior e com um menor tempo ou um maior tempo e uma carga menor
 (71) Universidade Federal da Grande Dourados (BR/MG)
 (72) Fernando Rossi Camilo, Cássio Oliveira Camilo, Celso Gonçalves Camilo Junior, Fernando Miranda de Vargas Junior, Leornados de Oliveira Seno, Alexandre Rodrigo Mendes Fernandes



(21) **BR 10 2013 032252-0 A2**
 (22) 16/12/2013
 (51) F03G 3/00 (2006.01)
 (54) GERADOR DE ENERGIA MAGNÉTICO
 (57) GERADOR DE ENERGIA MAGNÉTICO. A presente invenção se refere a um sistema mecânico magnético oscilante, que possui algumas condições geométricas e dinâmicas com as quais explora as propriedades quânticas macroscópicas dos ímãs, e que resulta na geração de uma considerável energia. A descoberta deste "Efeito" possibilita a geração de energia limpa de origem atômica sem a emissão de radiação. O "Gerador de Energia Magnético" é dotado de dois ou mais módulos, denominados aqui de osciladores magnéticos ("OM"), que possuem pistões, dotados de elementos magnéticos (ímãs) de alta potência, os quais são montados dentro de um sistema totalmente articulado que lhes confere um determinado grau de liberdade de movimento angular e linear, aliado a um artifício geométrico que inverte o vetor da força, de repulsão ou atração dos ímãs, com o qual se impulsiona uma alavanca, e que resulta num ganho de torque. Estes OM são arranjados circularmente e equidistantemente em torno de um eixo, sincronizados por um conjunto de engrenagens, e montados de forma que possuam uma defasagem angular na qual se tenha sempre uma sobra de torque, ou seja, os OM com torque positivo sempre compensam os torques negativos gerados pelos "OM" que se opõem a direção principal da rotação.
 (71) ROLF ARTURO BLANKSCHEIN GUTHMANN (BR/RS)
 (72) ROLF ARTURO BLANKSCHEIN GUTHMANN

3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **BR 10 2013 015451-2 A2**
 (22) 19/06/2013
 (51) A61F 2/16 (2006.01)
 (54) IMPLANTE INTRA-OCULAR DE PEQUENA ABERTURA (PINHOLE) PARA AMPLIAÇÃO DA PROFUNDIDADE DE FOCO
 (57) IMPLANTE INTRA-OCULAR DE PEQUENA ABERTURA (PINHOLE) PARA AMPLIAÇÃO DA PROFUNDIDADE DE FOCO compreendendo um diafragma (21, 21', 21'') justaposto à superfície frontal de uma lente previamente implantada, tendo sua superfície anterior convexa e a posterior côncava, e mantido em sua posição mediante a inserção de meios de encaixe (25, 25', 25'') no sulco ciliar (13), dito diafragma sendo opaco à luz do espectro luminoso visível e transparente à luz na faixa do infravermelho e provido de meios de passagem (23) da luz visível na sua região central, tal como um orifício passante cujo diâmetro está compreendido entre 1mm e 2,5mm. A construção dos raios luminosos incidentes promove ampliação da profundidade de foco, caracterizando o efeito pinhole. Os meios de encaixe podem ser providos por duas alças (25) de formato encurvado com as extremidades proximais unidas à borda periférica de dito diafragma (21) e tendo seção substancialmente circular com diâmetro compreendido entre 50µm e 800µm, ou duas alças (25') do mesmo material do diafragma e constituindo um prolongamento das bordas desta, ou, ainda, uma plataforma alongada (30) em cujo centro se localizava a abertura circular de pequeno diâmetro (21'')
 (71) CLAUDIO LOVAGLIO CANÇADO TRINDADE (BR/MG)
 (72) CLAUDIO LOVAGLIO CANÇADO TRINDADE
 (74) CLOVIS SILVEIRA



3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0822412-9 A8**
 (22) 05/12/2008
 (30) 05/12/2007 EP 07122384.6
 (51) G01N 33/30 (2006.01), F01M 1/18 (2006.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA DE DETECÇÃO DE DILUIÇÃO DO LUBRIFICANTE DO MOTOR PELO COMBUSTÍVEL
 (57) MÉTODO E SISTEMA DE DETECÇÃO DE DILUIÇÃO DO LUBRIFICANTE DO MOTOR PELO COMBUSTÍVEL Método para a detecção de diluição do lubrificante de um motor de combustão interna, tendo um cárter e uma série das

câmaras de combustão delimitadas por um cilindro aberto na sua parte inferior na direção do referido cárter e um pistão móvel no referido cilindros, compreendendo a edição dos hidrocarbonetos (HC) nos gases retirados do cárter do referido motor por meio de um sensor fornecido. O sistema tendo a função de aplicar o referido método e o veículo equipado com o referido sistema.

(71) IVECO MOTORENFORSCHUNG AG (CH)

(72) Peter Kraehenbuehl

(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA
Referente à RPI 2240, de 10/12/2013, quanto ao item (71).



Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2266 de 10/06/2014

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2 NOTIFICAÇÃO – PEDIDO RETIRADO – PCT

(21) **PI 0720109-5** 1.2
(22) 12/12/2007
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(86) PCT US2007/087271 de 12/12/2007
(87) WO 2008/073981 de 19/06/2008

(21) **PI 0720113-3** 1.2
(22) 29/11/2007
(71) Voith Patent GMBH (DE)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AI
(86) PCT EP2007/010338 de 29/11/2007
(87) WO 2008/067939 de 12/06/2008

(21) **PI 0720129-0** 1.2
(22) 30/11/2007
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) Walter de Almeida Martins
(86) PCT KR2007/006139 de 30/11/2007
(87) WO 2008/069501 de 12/06/2008

(21) **PI 0720140-0** 1.2
(22) 07/09/2007
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Orlando de Souza
(86) PCT IB2007/053616 de 07/09/2007
(87) WO 2008/068648 de 12/06/2008

(21) **PI 0720142-7** 1.2
(22) 07/12/2007
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench Rossi e Watanabe Advogados
(86) PCT US2007/025092 de 07/12/2007
(87) WO 2008/073302 de 19/06/2008

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0407831-4 A8** 1.3.1
(22) 18/02/2004
(30) 25/02/2003 US 60/450,184; 13/02/2004 US 10/778,658
(51) A61F 11/08 (2006.01), A61F 11/00 (2006.01)
(54) TAMPÃO DE OUVIDO
(57) "TAMPÃO DE OUVIDO". Um tampão de ouvido do tipo que tem uma haste (12) e uma pluralidade de flanges (21 a 23) é construído para ser rígido o bastante para ser facilmente inserido no canal auditivo, e para, depois disso, pressionar com uma força mínima contra as paredes do canal auditivo, para conforto. O tampão de ouvido é moldado de um material elastomérico cuja rigidez diminui consideravelmente, tal como pelo menos 4%, quando ele for aquecido da temperatura ambiente (cerca de 22,2 °C) para a temperatura do canal auditivo (cerca de 37,8 °C). Cada flange tem uma porção radialmente interna (52) que se estende reta

e em 15° de uma direção radial (62) (uma direção perpendicular ao eixo de haste), e tem uma porção radialmente externa (54) que se estende reta e em 20° de uma direção axial (66).

(71) BACOU-DALLOZ USA SAFETY, INC. (US)
(72) Thomas W. Fleming
(74) Orlando de Souza
(85) 25/08/2005
(86) PCT US2004/004644 de 18/02/2004
(87) WO 2004/075774 de 10/09/2004
Foi retificada a publicação 1.3 da RPI 1832 de 14/02/2006 em relação ao item (71) da mesma.

(21) **PI 0718248-1 A8** 1.3.1
(22) 14/09/2007
(30) 06/11/2006 JP 2006-300935
(51) B41J 2/175 (2006.01)
(54) RECIPIENTE DE LÍQUIDO, SUPORTE DE RECIPIENTE E APARELHO DE CONSUMO DE LÍQUIDO
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
(72) IZUMI NOZAWA, Kazutoshi Shimizu, Hitotoshi Kimura
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 05/05/2009
(86) PCT JP2007/067982 de 14/09/2007
(87) WO 2008/056487 de 15/05/2008
Foi retificada a publicação 1.3 da RPI 2244 de 07/01/2014 em relação ao item (72) da mesma.

(21) **PI 0718250-3 A8** 1.3.1
(22) 06/11/2007
(30) 06/11/2006 JP 2006-300935; 30/03/2007 JP 2007-094151; 14/09/2007 JP 2007-240195
(51) B41J 2/175 (2006.01)
(54) RECIPIENTE PARA LÍQUIDO
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
(72) Hitotoshi Kimura, Kazutoshi Shimizu, IZUMI NOZAWA
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 05/05/2009
(86) PCT JP2007/071571 de 06/11/2007
(87) WO 2008/056674 de 15/05/2008
Foi retificada a publicação 1.3 da RPI 2244 de 07/01/2014 em relação ao item (72) da mesma.

(21) **PI 0719031-0 A8** 1.3.1
(22) 20/11/2007
(30) 22/11/2006 US 60/866862
(51) G06T 7/00 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA ESTIMAR UMA IMAGEM QUE MAPEIA UM PROCESSO BIOLÓGICO, PROCESSADOR DE SINAL, DISPOSITIVO, SISTEMA, CÓDIGO DE PROGRAMA EXECUTÁVEL POR COMPUTADOR, E, MEIO DE ARMAZENAGEM LEGÍVEL POR COMPUTADOR
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Manoj Narayanan
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 20/05/2009
(86) PCT IB2007/054711 de 20/11/2007
(87) WO 2008/062366 de 29/05/2008
Foi retificada a publicação 2258 de 15/04/2014 em relação ao item (54) da mesma

(21) **PI 0719661-0 A8** 1.3.1
(22) 12/10/2007
(30) 13/10/2006 US 60/829,388; 11/10/2007 US 11/870,962

(51) H04W 52/14 (2009.01), H04W 52/24 (2009.01), H04W 72/04 (2009.01), H04W 52/58 (2009.01), H04W 72/14 (2009.01)

(54) DESIGNAÇÃO DE RECURSOS DE LINK REVERSO E CONTROLE DE POTÊNCIA DE LINK REVERSO PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO

(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Alexei Gorokhov, Naga Bhushan
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 09/04/2009
(86) PCT US2007/081238 de 12/10/2007
(87) WO 2008/048894 de 24/04/2008
Foi retificada a publicação 2259 de 22/04/2014 em relação ao item (30) da mesma.

(21) **PI 0719716-0 A8** 1.3.1
(22) 04/12/2007
(30) 04/12/2006 JP 2006-327099; 29/11/2007 JP 2007-309477
(51) C22C 38/00 (2006.01), B21C 37/08 (2006.01), C21D 8/02 (2006.01), C21D 9/08 (2006.01), C21D 9/50 (2006.01), C22C 38/14 (2006.01), C22C 38/58 (2006.01)
(54) TUBO DE AÇO GROSSO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA OLEODUTOS SUPERIOR EM TENACIDADE A BAIXA TEMPERATURA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(72) Takuya Hara, Hitoshi Asahi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/06/2009
(86) PCT JP2007/073740 de 04/12/2007
(87) WO 2008/069335 de 12/06/2008
Foi retificado a publicação 1.3 da RPI 2263 de 20/05/2014 em relação ao item (54) da mesma.

(21) **PI 0721096-5 A8** 1.3.1
(22) 26/11/2007
(30) 13/12/2006 DE 10 2006 058 881.9
(51) F02M 53/06 (2006.01)
(54) MÓDULO DE BOCAL PARA UMA VÁLVULA DE INJEÇÃO E VÁLVULA DE INJEÇÃO
(71) Continental Automotive GmbH (DE)
(72) Stephan Bolz, Martin Götzenberger, Carsten Götte
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/06/2009
(86) PCT EP2007/062793 de 26/11/2007
(87) WO 2008/071535 de 19/06/2008
Foi retificada a publicação 2258 de 15/04/2014 em relação ao item (54) da mesma

(21) **PI 0806525-0 A8** 1.3.1
(22) 10/01/2008
(30) 10/01/2007 US 60/884,404; 06/02/2007 US 60/888,485; 09/01/2008 US 11/971,801
(51) H04L 27/26 (2006.01)
(54) ESTRUTURA DE PILOTO COM TRANSMISSÃO SFN E UNICAST MULTIPLEXADAS.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Durga Prasad Malladi
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 08/07/2009
(86) PCT US2008/050724 de 10/01/2008
(87) WO 2008/086461 de 17/07/2008
Foi retificada a publicação 1.3 da RPI 2259 de 22/04/2014 em relação ao item (30) da mesma.

(21) **PI 0806539-0 A8** **1.3.1**
 (22) 07/01/2008
 (30) 07/03/2007 CN 2007 1008088.2
 (51) H04L 12/24 (2006.01)
 (54) MÉTODO, SISTEMA E APARELHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE REDE INTELIGENTE
 (71) Huawei Technologies CO., LTD. (CN)
 (72) Taiyong Dun, Yongfeng Cai, Yaodong Liu
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/07/2009
 (86) PCT CN2008/070039 de 07/01/2008
 (87) WO 2008/106872 de 12/09/2008
 Foi retificada a publicação 1.3 da RPI 2259 de 22/04/2014 em relação ao item (30) da mesma.

(21) **PI 0807126-8 A8** **1.3.1**
 (22) 08/01/2008
 (30) 29/01/2007 EP 07 001858.5
 (51) C09D 163/00 (2006.01)
 (54) AGLUTINANTES AQUOSOS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, MADEIRA E CONCRETO
 (71) Cytec Surface Specialties Austria GMBH (AT)
 (72) Willi Paar, Roland Feola, Johann Gmoser, Rosemaria Grاسبöck
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/07/2009
 (86) PCT EP2008/000061 de 08/01/2008
 (87) WO 2008/092544 de 07/08/2008
 Foi retificada a publicação 2258 de 15/04/2014 em relação ao item (54) da mesma.

(21) **PI 0807158-6 A8** **1.3.1**
 (22) 31/01/2008
 (30) 02/02/2007 GB 0702017.5
 (51) C11B 9/00 (2006.01), A61Q 19/00 (2006.01), A61Q 13/00 (2006.01), A61K 8/33 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES E COMPOSTOS DE FRAGRÂNCIA
 (71) Givaudan Nederland Services B.V. (NL)
 (72) Hai-Shan Dang, Simon Ellwood, Anne-Dominique Fortineau, Christopher Furniss
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 31/07/2009
 (86) PCT EP2008/000752 de 31/01/2008
 (87) WO 2008/092678 de 07/08/2008
 Foi retificada a publicação 2260 de 29/04/2014 em relação ao item (54) da mesma.

(21) **PI 0807482-8 A8** **1.3.1**
 (22) 08/02/2008
 (30) 08/02/2007 EP 07 102006.9; 08/02/2007 EP 07 102007.7; 08/02/2007 EP 07 102008.5
 (51) C07D 245/04 (2006.01), C07D 255/04 (2006.01), C07D 401/12 (2006.01), C07D 403/12 (2006.01), C07D 417/12 (2006.01), C07D 498/04 (2006.01), C07D 498/14 (2006.01), A61K 31/538 (2006.01), A61P 31/14 (2006.01)
 (54) FENILCARBAMATOS MACROCÍCLICOS INIBIDORES DE HCV
 (71) Tibotec Pharmaceuticals Ltd. (IE) , Medivir AB (SE)
 (72) Pierre Jean-Marie Bernard Raboisson, Dmitry Antonov, Susana Ayesa Alvarez, Anna Karin Gertrud Linnea Belfrage, Carl Erik Daniel Jönsson, David Craig Mc Gowan, Karl Magnus Nilsson, Asa Annica Kristina Rosenquist, Bengt Bertil Samuelsson
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/08/2009
 (86) PCT EP2008/051556 de 08/02/2008
 (87) WO 2008/096001 de 14/08/2008
 Foi retificada a publicação 1.3 da RPI 2262 de 13/05/2014 em relação ao item (30) da mesma.

1.4.1 RESTABELECIMENTO DE DIREITO PARA ENTRADA NA FASE NACIONAL DO PCT NEGADO

(21) **PI 0721347-6** **1.4.1**
 (22) 07/12/2007
 (71) Lockheed Martin Corporation (US)

(74) Orlando de Souza
 (86) PCT US2007/086875 de 07/12/2007
 (87) WO 2008/085634 de 17/07/2008
 O presente pedido foi depositado através do PCT em 07/12/2007, dando entrada na fase nacional em 14/08/2009, apesar do prazo expirar em 03/07/2009 (30 meses contados da data da prioridade de 03/01/2007). Juntamente à petição de entrada, o depositante solicitou restabelecimento de direitos amparados na regra 49.6 e resolução 212/09, justificando que por motivo totalmente imprevisto, alheio à vontade da parte, não foi possível realizar o depósito dentro do prazo. O requerente alega que houve uma falha não intencional, ou seja, "...e-mail (com instruções para entrada na fase nacional brasileira) não foi recebido, pois o endereço eletrônico do agente brasileiro presente no primeiro e-mail continha o caracter (")." Entretanto, com base no PARECER/INPI/PROC/DICONS/Nº 043/03, a alegação apresentada não configura motivo para falta de execução do ato. Além disso, pela Resolução do INPI 77/2013, Artigo 12, § 2º, "Reputam-se precauções exigidas pelas circunstâncias os esforços cuidadosos, sérios e constantes, que devem ser tomados pelo depositante no que se referem aos atos a serem praticados". Diante do exposto, considera-se que o pedido de restabelecimento de direito não poderá ser atendido, por estar em desacordo com a legislação vigente.

1.5 EXIGÊNCIAS DIVERSAS

(21) **PI 0715481-0** **1.5**
 (22) 27/07/2007
 (71) Becton, Dickinson And Company (US)
 (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
 (86) PCT US2007/074578 de 27/07/2007
 (87) WO 2008/014448 de 31/01/2008
 Em aditamento à exigência publicada na RPI 2261 em 06/05/2014, solicita-se que a exigência respondida através da petição 860140078674 de 23/05/2014, seja respondida corretamente, num prazo de 60 dias, por meio da GRU código 207 específica para esse tipo de serviço.

(21) **PI 0718662-2** **1.5**
 (22) 09/11/2007
 (71) Vetco Gray Scandinavia AS (NO)
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
 (86) PCT IB2007/003433 de 09/11/2007
 (87) WO 2008/056248 de 15/05/2008
 Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0718870-6** **1.5**
 (22) 07/11/2007
 (71) Saudi Arabian Oil Company (SA)
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (86) PCT US2007/023405 de 07/11/2007
 (87) WO 2008/057546 de 15/05/2008
 Em aditamento à exigência publicada na RPI 2251 de 25/02/2014, solicita-se que a exigência seja respondida corretamente, num prazo de 60 dias, por meio da GRU 207 específica para esse tipo de serviço.

(21) **PI 0718882-0** **1.5**
 (22) 03/12/2007
 (71) Mitsubishi Tanabe Pharma Corporation (JP)
 (74) Orlando de Souza
 (86) PCT JP2007/073729 de 03/12/2007
 (87) WO 2008/069327 de 12/06/2008
 Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que a procuração apresentada não possui data.

(21) **PI 0719727-6** **1.5**
 (22) 17/10/2007
 (71) Kohler Co (US)
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int.
 (86) PCT US2007/022156 de 17/10/2007
 (87) WO 2008/069869 de 12/06/2008
 Identifique e comprove que o signatário da petição nº 020090055029 de 01/06/2009 tem poderes para atuar em nome do depositante, uma vez que baseado no artigo 216 da Lei 9.279/1996 de 14/05/1996 (LPI) "Os atos previstos nesta Lei serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente qualificados."

(21) **PI 0719732-2** **1.5**
 (22) 30/11/2007
 (71) Anterios, Inc (US)
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (86) PCT US2007/086040 de 30/11/2007
 (87) WO 2008/140594 de 20/11/2008
 Esclareça a omissão de "Timothy Kotyla" do quadro de inventores, uma vez que o mesmo consta na publicação WO2008/140594 de 20/11/2008.

(21) **PI 0721476-6** **1.5**
 (22) 14/12/2007
 (71) MEDITERRANEA IDENTITAT, S.L. (ES)
 (74) Alberto Luís Camelier da Silva
 (86) PCT EP2007/063977 de 14/12/2007
 (87) WO 2008/122320 de 16/10/2008
 Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, fotocópia autenticada ou fidelizada por procurador qualificado no documento.

(21) **PI 0721482-0** **1.5**
 (22) 15/11/2007
 (71) Om Pharma (CH)
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia
 (86) PCT EP2007/062424 de 15/11/2007
 (87) WO 2008/059035 de 22/05/2008
 Comprove que o signatário da petição nº 020090045777 de 14/05/2009 tem poderes para atuar em nome do depositante, uma vez que baseado no artigo 216 da Lei 9.279/1996 de 14/05/1996 (LPI) "Os atos previstos nesta Lei serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente qualificados."

(21) **PI 0721725-0** **1.5**
 (22) 28/12/2007
 (71) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (BR/AM) , Fundação Universidade do Amazonas (BR/AM)
 (74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
 (86) PCT BR2007/000373 de 28/12/2007
 (87) WO 2009/082795 de 09/07/2009
 Identifique e comprove que o signatário das petições nº 020090112135 de 01/12/2019 e 020100120525 de 27/12/2010 tem poderes para atuar em nome do depositante, uma vez que baseado no artigo 216 da Lei 9.279/1996 de 14/05/1996 (LPI) "Os atos previstos nesta Lei serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente qualificados."

(21) **PI 0808130-1** **1.5**
 (22) 14/02/2008
 (71) FUGEIA N.V. (BE)
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (86) PCT BE2008/000011 de 14/02/2008
 (87) WO 2008/098320 de 21/08/2008
 Apresente documentos comprobatórios que expliquem a divergência no nome de dois inventores que constam na publicação internacional WO 2008/098320 de 21/08/2008, "GUIDO AERTS" e "CHRISOPHE COURTIN", e o constante da petição inicial nº 020090078073 de 14/08/2008, "GUIDO AERTIS" e "CHRISTOPHE COURTIN".

2. Depósito

2.1 PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO DEPOSITADO

(21) **BR 10 2012 005647-0** **2.1**
 (22) 14/03/2012
 (71) Wendell Costa Riguetti (BR/RJ)
 (74) Mário Sérgio V. B. Ramos

(21) **BR 10 2012 023751-2** **2.1**
 (22) 20/09/2012
 (71) Arvinmeritor Technology, LLC. (US)
 (74) Orlando de Souza - API/OAB: 0474

(21) **BR 10 2012 023879-9** **2.1**



(22) 21/09/2012 (71) ROBERTO NUNES SZENTE (BR/SP)	(22) 20/06/2013 (71) ABÍLIO DE OLIVEIRA CARDOSO (BR/RJ) (74) PROTECT MARCAS E PATENTES LTDA	(22) 17/06/2013 (71) CARLOS ROBERTO CABRAL (BR/MT)
(21) BR 10 2012 024316-4 2.1 (22) 25/09/2012 (71) Deere & Company (US) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual	(21) BR 10 2013 015564-0 2.1 (22) 20/06/2013 (71) LOGINED B.V. (NL) (74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS	(21) BR 10 2013 018445-4 2.1 (22) 04/06/2013 (71) JENIFFER DE CAMARGO FREITAS (BR/MS)
(21) BR 10 2012 026404-8 2.1 (22) 15/10/2012 (71) TREVI S.p.A. (IT) (74) NELLIE D SHORES	(21) BR 10 2013 015567-5 2.1 (22) 20/06/2013 (71) SCHLUMBERGER TECHNOLOGY B.V. (NL) (74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS	(21) BR 10 2013 018658-9 2.1 (22) 22/07/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (BR/RJ) (74) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
(21) BR 10 2012 027847-2 2.1 (22) 30/10/2012 (71) ABB TECHNOLOGY AG (CH) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) BR 10 2013 015845-3 2.1 (22) 21/06/2013 (71) WG CALDEIRARIA LTDA - ME (BR/SP) (74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2013 018802-6 2.1 (22) 08/07/2013 (71) INOBRAM - ASSESSORIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA LTDA-EPP (BR/PR) (74) MICHELLI CRISITNA MARCANTE
(21) BR 10 2012 027902-9 2.1 (22) 30/10/2012 (71) Associação Paranaense de Cultura - APC (BR/PR) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda	(21) BR 10 2013 015905-0 2.1 (22) 21/06/2013 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (BR/PR) (74) MARINETE VIOLIN	(21) BR 10 2013 018810-7 2.1 (22) 04/07/2013 (71) CARLOS PINHEIRO (BR/MG) (74) CIDWAN UBERLÂNDIA LTDA
(21) BR 10 2012 028228-3 2.1 (22) 05/11/2012 (71) Universidade Federal Fluminense - UFF (BR/RJ)	(21) BR 10 2013 016048-2 2.1 (22) 11/06/2013 (71) ANTONIO DOMINGOS DA COSTA MENDES (BR/MA)	(21) BR 10 2013 020006-9 2.1 (22) 06/08/2013 (71) RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS) (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA
(21) BR 10 2012 028636-0 2.1 (22) 08/11/2012 (71) Valeo Systemes D'Essuyage (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual	(21) BR 10 2013 016099-7 2.1 (22) 24/06/2013 (71) IVANIO ÂNGELO ARIOLI (BR/RS) (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS	(21) BR 10 2013 020313-0 2.1 (22) 09/08/2013 (71) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ) (BR/RJ) (74) BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS
(21) BR 10 2012 029950-0 2.1 (22) 23/11/2012 (71) FABIO TADEU BANDINI RIBEIRO (BR/MG)	(21) BR 10 2013 016289-2 2.1 (22) 25/06/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)	(21) BR 10 2013 020355-6 2.1 (22) 09/08/2013 (71) SCHLUMBERGER TECHNOLOGY B.V. (NL) (74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS
(21) BR 10 2012 030511-9 2.1 (22) 30/11/2012 (71) Alvaro Roberto Novais Eirele Me (BR/SC) (74) Adenacn Marcas e Patentes Ltda	(21) BR 10 2013 016399-6 2.1 (22) 26/06/2013 (71) STARA S/A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS) (74) GILSON ALMEIDA DA MOTTA	(21) BR 10 2013 020386-6 2.1 (22) 09/08/2013 (71) PALL CORPORATION (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
(21) BR 10 2012 031305-7 2.1 (22) 07/12/2012 (71) Messier-Bugatti-Dowty (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual	(21) BR 10 2013 016402-0 2.1 (22) 26/06/2013 (71) RONALDO FONSECA DA SILVA JUNIOR (BR/SP)	(21) BR 10 2013 020395-5 2.1 (22) 09/08/2013 (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 10 2012 031717-6 2.1 (22) 12/12/2012 (71) Cedes Ag (CH) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) BR 10 2013 016434-8 2.1 (22) 26/06/2013 (71) VETCO GRAY SCANDINAVIA AS (NO) (74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI DANTAS	(21) BR 10 2013 020406-4 2.1 (22) 09/08/2013 (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 10 2013 001892-9 2.1 (22) 25/01/2013 (71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG) (74) Afonso Sérgio Corrêa de Faria	(21) BR 10 2013 016436-4 2.1 (22) 26/06/2013 (71) VETCO GRAY SCANDINAVIA AS (NO) (74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI DANTAS	(21) BR 10 2013 020745-4 2.1 (22) 14/08/2013 (71) CNH AMERICA LLC (US) (74) NELLIE D SHORES
(21) BR 10 2013 002399-0 2.1 (22) 31/01/2013 (71) Universidade Federal de Uberlândia (BR/MG) , FAPEMIG - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (BR/MG)	(21) BR 10 2013 016470-4 2.1 (22) 26/06/2013 (71) CATERPILLAR INC. (US) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD	(21) BR 10 2013 020747-0 2.1 (22) 14/08/2013 (71) WELLSTREAM INTERNATIONAL LIMITED (GB) (74) NELLIE D SHORES
(21) BR 10 2013 002763-4 2.1 (22) 12/01/2013 (71) P.C.A.A. Construções LTDA. - EPP (BR/MG) (74) Cidwan Uberlândia LTDA	(21) BR 10 2013 017136-0 2.1 (22) 03/07/2013 (71) PEDRO RICARDO PAULINO MENEZES (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO ROCHA MACHADO	(21) BR 10 2013 021096-0 2.1 (22) 19/08/2013 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP) (74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
(21) BR 10 2013 003669-2 2.1 (22) 18/02/2013 (71) Universidade Federal do Ceará Universidade Federal do Ceará (BR/CE)	(21) BR 10 2013 017336-3 2.1 (22) 05/07/2013 (71) GIUSEPPE JEFFREY ARIPOPOL (BR/SP) (74) JOSÉ EDIS RODRIGUES	(21) BR 10 2013 021097-8 2.1 (22) 19/08/2013 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP) (74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
(21) BR 10 2013 007459-4 2.1 (22) 21/03/2013 (71) Mahle Metal Leve Miba Sinterizados LTDA. (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) BR 10 2013 017342-8 2.1 (22) 05/07/2013 (71) MART BEL COMERCIAL LTDA - ME (BR/SP) (74) BLANCO & VALLIM S/C LTDA EPP	(21) BR 10 2013 021111-7 2.1 (22) 14/08/2013 (71) ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS (BR/SP) (74) NELMA APARECIDA MATTOSINHO MARTINEZ
(21) BR 10 2013 007497-7 2.1 (22) 28/03/2013 (71) Renato Bastos Ribeiro (BR/RS) (74) Guerra Propriedade Industrial	(21) BR 10 2013 018093-9 2.1 (22) 16/07/2013 (71) TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. (BR/RJ) (74) JOSÉ EDIS RODRIGUES	(21) BR 10 2013 021118-4 2.1 (22) 19/08/2013 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
(21) BR 10 2013 013739-1 2.1 (22) 04/06/2013 (71) COMERCIAL DE PROTUTOS FARMACÊUTICOS MCO LTDA - EPP (BR/MG) (74) WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	(21) BR 10 2013 018099-8 2.1 (22) 16/07/2013 (71) BURDAY'S TEXTIL E MODAS LTDA (BR/SP) (74) M. M. MARCAS E PATENTES S/C LTDA	
(21) BR 10 2013 015560-8 2.1	(21) BR 10 2013 018444-6 2.1	

(21) BR 10 2013 021119-2 2.1 (22) 19/08/2013 (71) GENERAL ELETRIC COMPANY (US) (74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA	(22) 18/09/2013 (71) LUCAS MOTA AQUER (BR/MG)	(21) BR 10 2013 025574-2 2.1 (22) 03/10/2013 (71) ALACER BIOMÉDICA INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
(21) BR 10 2013 021191-5 2.1 (22) 15/08/2013 (71) UENF-UNIVERSIDADE EST. DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (BR/RJ)	(21) BR 10 2013 023891-0 2.1 (22) 18/09/2013 (71) SUA OBRA RELACIONAMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES S/C LTDA	(21) BR 10 2013 025576-9 2.1 (22) 03/10/2013 (71) EVERISING MACHINE CO (TW) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
(21) BR 10 2013 021210-5 2.1 (22) 25/01/2013 (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP) (74) MARCELO FERRO GARZON	(21) BR 10 2013 023892-9 2.1 (22) 18/09/2013 (71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP) (74) MARIA APARECIDA DE SOUZA	(21) BR 10 2013 025577-7 2.1 (22) 03/10/2013 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) GUSTAVO SARTORI GUIMARÃES
(21) BR 10 2013 021672-0 2.1 (22) 23/08/2013 (71) MAHLE - METAL LEVE S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) BR 10 2013 023952-6 2.1 (22) 18/09/2013 (71) BELMIRO ATHAYDE DE BRITO (BR/SP) (74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS S/C LTDA.	(21) BR 10 2013 025579-3 2.1 (22) 03/10/2013 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) GUSTAVO SARTORI GUIMARÃES
(21) BR 10 2013 021918-5 2.1 (22) 28/08/2013 (71) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA (BR/SP), HECTOR JORGE TEMPRANO (BR/SP) (74) MAGISTER MARCAS E PATENTES S/C LTDA	(21) BR 10 2013 023963-1 2.1 (22) 18/09/2013 (71) THE GOODYEAR & RUBBER COMPANY (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	(21) BR 10 2013 025606-4 2.1 (22) 03/10/2013 (71) ANTONIO MAURICIO JOSÉ VAN MOORSEL NETO (BR/SP) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 10 2013 021946-0 2.1 (22) 28/08/2013 (71) XEROX CORPORATION (US) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA.	(21) BR 10 2013 024013-3 2.1 (22) 19/09/2013 (71) FREDERICO TEIXEIRA CORRÊA (BR/MG)	(21) BR 10 2013 025707-9 2.1 (22) 04/10/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (BR/MG)
(21) BR 10 2013 021949-5 2.1 (22) 28/08/2013 (71) DIFFUCAP CHEMOBRAS QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA (BR/RJ) (74) TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA.	(21) BR 10 2013 025174-7 2.1 (22) 30/09/2013 (71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) BR 10 2013 025840-7 2.1 (22) 07/10/2013 (71) ARUANÃ ENERGIA S/A (BR/GO) (74) ERICA AOKI
(21) BR 10 2013 022864-8 2.1 (22) 06/09/2013 (71) CGG SERVICES SA (FR) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) BR 10 2013 025176-3 2.1 (22) 30/09/2013 (71) AKTIEBOLAGET SKF (SE) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) BR 10 2013 025882-2 2.1 (22) 07/10/2013 (71) NORWOOD INDUSTRIES INC. (CA) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 10 2013 022865-6 2.1 (22) 06/09/2013 (71) KABUSHIKI KAISHA TOSHIBA (JP) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) BR 10 2013 025316-2 2.1 (22) 01/10/2013 (71) RODRIGO MEIRELES DUARTE (BR/SC) (74) JOSÉ OSMAR FLORIANO DE OLIVEIRA	(21) BR 10 2013 026739-2 2.1 (22) 17/10/2013 (71) MINORU TAKEDA (BR/SP) (74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 10 2013 022935-0 2.1 (22) 06/09/2013 (71) MEDIATEK INC. (TW) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2013 025324-3 2.1 (22) 01/10/2013 (71) BURDAY'S TEXTIL E MODAS LTDA (BR/SP) (74) M.M MARCAS E PATENTES S/S LTDA	(21) BR 10 2013 026762-7 2.1 (22) 17/10/2013 (71) ATTILIO TURCHETTI (BR/GO) (74) DR. EDUARDO MARTINELLI JÚNIOR
(21) BR 10 2013 022936-9 2.1 (22) 06/09/2013 (71) MEDIATEK INC. (TW) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2013 025336-7 2.1 (22) 01/10/2013 (71) ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADA OBJETIVO-ASSUPERO (BR/SP)	(21) BR 10 2013 026784-8 2.1 (22) 17/10/2013 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI DANTAS
(21) BR 10 2013 022945-8 2.1 (22) 06/09/2013 (71) CNH AMERICA LLC (US) (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES	(21) BR 10 2013 025526-2 2.1 (22) 03/10/2013 (71) ABC EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES S/C LTDA	(21) BR 10 2013 026789-9 2.1 (22) 17/10/2013 (71) COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE (BR/PE), UNIVERSIDADE FEDERAL DO PERNAMBUCO (BR/PE) (74) SILVIA & GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 10 2013 023763-9 2.1 (22) 17/09/2013 (71) AUREO LIBERIO DE FREITAS-ME (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2013 025542-4 2.1 (22) 03/10/2013 (71) FRANCISCO NICOLAS LOPES FILHO (BR/SP) (74) MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA	(21) BR 10 2013 026791-0 2.1 (22) 17/10/2013 (71) RIOTRAFO LTDA (BR/SP) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 10 2013 023783-3 2.1 (22) 17/09/2013 (71) IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A. (BR/SP) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	(21) BR 10 2013 025544-0 2.1 (22) 03/10/2013 (71) ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ - EFEI (BR/MG)	(21) BR 10 2013 026793-7 2.1 (22) 17/10/2013 (71) MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS IND. E COM. LTDA. (BR/SP) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
(21) BR 10 2013 023885-6 2.1 (22) 18/09/2013 (71) XJ GROUP CORPORATION (CN), STATE GRID CORPORATION OF CHINA (CN) (74) ALCEU ELIS DA SILVA	(21) BR 10 2013 025548-3 2.1 (22) 03/10/2013 (71) PLANALTO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (BR/SP) (74) WILSON PINHEIRO JABUR	(21) BR 10 2013 026795-3 2.1 (22) 17/10/2013 (71) HERCULES GILBERTO (BR/SP) (74) MERCOSUL SERVIÇOS DOCUMENTAL LTDA ME.
(21) BR 10 2013 023887-2 2.1 (22) 18/09/2013 (71) J P F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP) (74) CARLOS DE LENA	(21) BR 10 2013 025551-3 2.1 (22) 03/10/2013 (71) RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA (BR/SP) (74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA	(21) BR 10 2013 030332-1 2.1 (22) 26/11/2013 (71) VIPI IND, COM, EXP E IMP DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
(21) BR 10 2013 023890-2 2.1	(21) BR 10 2013 025552-1 2.1 (22) 03/10/2013 (71) RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA (BR/SP) (74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA	



(21) **BR 10 2013 031223-1** 2.1
(22) 04/12/2013
(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)
(74) BHERING ADVOGADOS

(21) **BR 10 2013 031451-0** 2.1
(22) 06/12/2013
(71) CICERO BARBOSA DA SILVA (BR/ES)

(21) **BR 10 2013 032009-9** 2.1
(22) 12/12/2013
(71) PYEONG HWA AUTOMOTIVE CO. LTD. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2013 032020-0** 2.1
(22) 12/12/2013
(71) INTEL CORPORATION (US)
(74) PINHEIRO NETO - ADVOGADOS

(21) **BR 10 2013 032047-1** 2.1
(22) 12/12/2013
(71) RETRACTABLE TECHNOLOGIES, INC. E THOMAS J. SHAW (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2013 032462-0** 2.1
(22) 17/12/2013
(71) LUMAR METALS LTDA. (BR/MG)
(74) RICARDO FONSECA DE PINHO

(21) **BR 10 2013 034005-7** 2.1
(22) 18/11/2013
(71) MARIO EUGENIO SATURNO (BR/SP)

(21) **BR 10 2013 034043-0** 2.1
(22) 26/11/2013
(71) JUAN FERNANDO POIGNON LAGOS (BR/RN)

(21) **BR 10 2013 034044-8** 2.1
(22) 27/11/2013
(71) FRANCISCO PEDRO GUILHERME NETO (BR/RN)

(21) **BR 10 2014 001047-5** 2.1
(22) 15/01/2014
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATINS, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 002008-0** 2.1
(22) 27/01/2014
(71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP) , Universidade Federa do Piauí (BR/PI) , Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP (BR/SP)
(74) Marcelo Ferro Garzon

(21) **BR 10 2014 002184-1** 2.1
(22) 29/01/2014
(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 002220-1** 2.1
(22) 29/01/2014
(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 002233-3** 2.1
(22) 29/01/2014
(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 002281-3** 2.1
(22) 30/01/2014
(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 003910-4** 2.1
(22) 19/02/2014
(71) Sercovias Serviços de Limpreza Ltda - EPP (BR/SC)
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **BR 10 2014 003952-0** 2.1
(22) 20/02/2014
(71) HÉBERT FONSÊCA COSTA (BR/GO)

(74) SAMUEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS

(21) **BR 10 2014 004020-0** 2.1
(22) 20/02/2014
(71) CENTRA-ANTRIEBE KIRSCHHEY GMBH (DE)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 004023-4** 2.1
(22) 20/02/2014
(71) DELPHI TECHNOLOGIES, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 004026-9** 2.1
(22) 20/02/2014
(71) JOHNSON ELECTRIC S.A. (CH)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 004613-5** 2.1
(22) 26/02/2014
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 004616-0** 2.1
(22) 26/02/2014
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 004628-3** 2.1
(22) 26/02/2014
(71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 004658-5** 2.1
(22) 27/02/2014
(71) FRANCISCO MARIANO NETO (BR/SP)
(74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO

(21) **BR 10 2014 004672-0** 2.1
(22) 27/02/2014
(71) MORENO HENRICHUS HUSCHAK (BR/SP)
(74) MARA BARBOSA PEIXOTO

(21) **BR 10 2014 004864-2** 2.1
(22) 28/02/2014
(71) PGS GEOPHYSICAL AS (NO)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 004881-2** 2.1
(22) 28/02/2014
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (BR/RJ)
(74) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

(21) **BR 10 2014 004886-3** 2.1
(22) 28/02/2014
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US) , DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 004924-0** 2.1
(22) 28/02/2014
(71) WHIRLPOOL CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 004934-7** 2.1
(22) 28/02/2014
(71) ROCKWELL AUTOMATION TECHNOLOGIES, INC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **BR 10 2014 004994-0** 2.1
(22) 28/02/2014
(71) RELRI VILAÇA STEIN DE SOUZA (BR/ES)

(21) **BR 10 2014 005050-7** 2.1
(22) 05/03/2014
(71) rafael oliveira de figueiredo (BR/MS)

(21) **BR 10 2014 005558-4** 2.1
(22) 11/03/2014
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(21) **BR 10 2014 005841-9** 2.1
(22) 13/03/2014
(71) LUIZ AUGUSTO COSTA PENNA (BR/MG)

(21) **BR 10 2014 005842-7** 2.1
(22) 13/03/2014
(71) LUIZ AUGUSTO COSTA PENNA (BR/MG)

(21) **BR 10 2014 005882-6** 2.1
(22) 13/03/2014
(71) CHARLES WILLIAM CAETANO COSTA (BR/MG)

(21) **BR 10 2014 005962-8** 2.1
(22) 13/03/2014
(71) ANALUB PURIFICAÇÃO DE LUBRIFICANTES LTDA. (BR/MG)
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual S/S Ltda.

(21) **BR 10 2014 006087-1** 2.1
(22) 14/03/2014
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 006089-8** 2.1
(22) 14/03/2014
(71) DELPHI TECHNOLOGIES, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 006167-3** 2.1
(22) 14/03/2014
(71) BLACK SOIL S.R.L. (AR)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 006357-9** 2.1
(22) 17/03/2014
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006358-7** 2.1
(22) 17/03/2014
(71) DANIEL TRAVASSOR DA ROSA COSTA (BR/MG)

(21) **BR 10 2014 006362-5** 2.1
(22) 17/03/2014
(71) SERGIO APARECIDO STARA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 006437-0** 2.1
(22) 18/03/2014
(71) DELOITTE LLP (GB)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2014 006506-7** 2.1
(22) 19/03/2014
(71) ROBERTO SHINITI SAKO (BR/SP)
(74) MÁRCIO LÔBO PETINATI

(21) **BR 10 2014 006551-2** 2.1
(22) 19/03/2014
(71) DIGICON S/A CONTRÔLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA (BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTE LTDA

(21) **BR 10 2014 006573-3** 2.1
(22) 19/03/2014
(71) PAULO FERNANDO DE ALMEIDA (BR/BA) , LEILA CRISTIANE SILVA DAS VIRGENS DE SOUZA (BR/BA) , BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS (BR/BA) , JOSILENE BORGES TORRES LIMA MATOS (BR/BA) , SUELI CARVALHO DOS SANTOS (BR/BA) , JOAELNE DE AZEVEDO SANTOS FERREIRA (BR/BA) , FABIO ALEXANDRE CHINALIA (BR/BA) , PAULA CUNHA COSTA (BR/BA) , CAMILA SOUZA MOREIRA (BR/BA) , IGOR OLIVEIRA DE FREITAS CAMPOS (BR/BA) , BRISA ROSATTI PEREIRA GONÇALVES (BR/BA)

(21) **BR 10 2014 006641-1** 2.1
(22) 20/03/2014
(71) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR)
(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

(21) **BR 10 2014 006665-9** 2.1
(22) 20/03/2014
(71) GERALDO GONZAGA (BR/MG)
(74) WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA



(21) BR 10 2014 006725-6 2.1 (22) 20/03/2014 (71) JCDECAUX S.A. (FR) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL	(71) RICARDO ZITELLI DE OLIVEIRA (BR/SP) , HELDER MOREIRA COSTA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 008990-0 2.1 (22) 14/04/2014 (71) LIGIO CLADEMIR SCHIRMER (BR/RS) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 10 2014 006728-0 2.1 (22) 20/03/2014 (71) EVONIK INDUSTRIES AG (DE) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2014 008553-0 2.1 (22) 09/04/2014 (71) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS) (74) Remer Villaga & Nogueira Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual S/S Ltda.	(21) BR 10 2014 008991-8 2.1 (22) 14/04/2014 (71) VANDERLEI SILVIO CUNHA (BR/SC) , EDSON LUIZ ZOTTI (BR/SC) , ALMIR CLAUDIO JUNG (BR/SC) (74) EVERTON LUIS ROSSIN
(21) BR 10 2014 006729-9 2.1 (22) 20/03/2014 (71) ORIENT EUOPHARMA CO., LTD (TW) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2014 008566-1 2.1 (22) 09/04/2014 (71) IBIGUARIM SOLUÇÕES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA ME (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) BR 10 2014 008998-5 2.1 (22) 14/04/2014 (71) ALEX OLIVEIRA KAMMERER (BR/RS) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 10 2014 006730-2 2.1 (22) 20/03/2014 (71) ORIENT EUOPHARMA CO., LTD (TW) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2014 008583-1 2.1 (22) 09/04/2014 (71) MOLINOS RIO DE LA PLATA S.A. (AR) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2014 009268-4 2.1 (22) 16/04/2014 (71) ROSILENE CRUZ DE ARAUJO BAIETTI (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 10 2014 006780-9 2.1 (22) 21/03/2014 (71) EDSON CARLOS ZILIO (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE	(21) BR 10 2014 008594-7 2.1 (22) 09/04/2014 (71) FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	(21) BR 10 2014 009271-4 2.1 (22) 16/04/2014 (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 10 2014 006781-7 2.1 (22) 21/03/2014 (71) UEBER CANDIDO DA SILVA (BR/ES) (74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES	(21) BR 10 2014 008596-3 2.1 (22) 09/04/2014 (71) LUIZ ANTONIO PUCKA (BR/PR) (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva	(21) BR 10 2014 009283-8 2.1 (22) 16/04/2014 (71) rafael oliveira de figueiredo (BR/MS)
(21) BR 10 2014 007420-1 2.1 (22) 27/03/2014 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)	(21) BR 10 2014 008619-6 2.1 (22) 09/04/2014 (71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	(21) BR 10 2014 009291-9 2.1 (22) 16/04/2014 (71) DURATEX S.A. (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(21) BR 10 2014 007444-9 2.1 (22) 27/03/2014 (71) KIDDE TECHNOLOGIES, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) BR 10 2014 008630-7 2.1 (22) 10/04/2014 (71) CARMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI (BR/RS) (74) CERUMAR SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	(21) BR 10 2014 009366-4 2.1 (22) 16/04/2014 (71) CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 10 2014 007590-9 2.1 (22) 28/03/2014 (71) WABCO EUROPE BVBA (BE) (74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ	(21) BR 10 2014 008642-0 2.1 (22) 10/04/2014 (71) Grendene S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaga & Nogueira Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual LTDA S/S	(21) BR 10 2014 009371-0 2.1 (22) 16/04/2014 (71) MAQUINAS VIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
(21) BR 10 2014 007890-8 2.1 (22) 01/04/2014 (71) Márcio Aparecido Pucci (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 008664-1 2.1 (22) 10/04/2014 (71) SABRINA RODRIGUES DE CARVALHO (BR/MG) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 009373-7 2.1 (22) 16/04/2014 (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 10 2014 007903-3 2.1 (22) 02/04/2014 (71) GUSTAVO FIDELIS DOS SANTOS (BR/SP) (74) MAURICIO DARRÉ	(21) BR 10 2014 008715-0 2.1 (22) 10/04/2014 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) CARINA S RODRIGUES	(21) BR 10 2014 009380-0 2.1 (22) 17/04/2014 (71) SERCEL INC (US) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 10 2014 007936-0 2.1 (22) 02/04/2014 (71) VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A (BR/MG) , VOTORANTIM CIMENTOS S.A. (BR/SP) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados	(21) BR 10 2014 008755-9 2.1 (22) 10/04/2014 (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (BR/RS) (74) Remer Villaga & Nogueira Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual LTDA S/S	(21) BR 10 2014 009381-8 2.1 (22) 17/04/2014 (71) ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
(21) BR 10 2014 007970-0 2.1 (22) 02/04/2014 (71) CGG SERVICES SA (FR) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) BR 10 2014 008810-5 2.1 (22) 11/04/2014 (71) NELSON KOVACS (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 009412-1 2.1 (22) 17/04/2014 (71) ANDRITZ FRAUTECH S.R.L. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 008009-0 2.1 (22) 03/04/2014 (71) MARIZA MENDES CAMPBELL (BR/RJ)	(21) BR 10 2014 008889-0 2.1 (22) 11/04/2014 (71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ	(21) BR 13 2012 009072-3 2.1 (22) 18/04/2012 (61) PI 0902682-7 13/07/2009 (71) Aloisio Jeronimo Braga (BR/MG)
(21) BR 10 2014 008176-3 2.1 (22) 04/04/2014 (71) DOUGLAS TAKETO TANABE (BR/SP)	(21) BR 10 2014 008903-9 2.1 (22) 11/04/2014 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) CARINA S RODRIGUES	(21) BR 13 2013 016062-7 2.1 (22) 24/06/2013 (61) PI 0905517-7 23/12/2009 (71) COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS (BR/SP) (74) BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
(21) BR 10 2014 008516-5 2.1 (22) 09/04/2014 (71) PEDRO YOSHITAKA FUKUYAMA (BR/SP)	(21) BR 10 2014 008966-7 2.1 (22) 14/04/2014 (71) ALI ABDUL LATIF HAMMOUND (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL	
(21) BR 10 2014 008519-0 2.1 (22) 09/04/2014 (71) Compagnie Industrielle et Financiere D'Ingenierie "Ingenico" (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL		
(21) BR 10 2014 008535-1 2.1 (22) 09/04/2014		



(21) **BR 20 2012 012409-8** 2.1
(22) 24/05/2012
(71) Marcos Zanier (BR/PR) , Lauro Alves de Oliveira Júnior (BR/PR)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 20 2012 018165-2** 2.1
(22) 20/07/2012
(71) Owens Illinois do Brasil Indústria e Comércio S.A. (BR/SP)
(74) NELLIE ANNE DIAEL-SHORES

(21) **BR 20 2012 028128-2** 2.1
(22) 01/11/2012
(71) Maria do Carmo Silva (BR/MG)
(74) O Próprio

(21) **BR 20 2012 029734-0** 2.1
(22) 16/10/2012
(71) E Florencio da Costa (BR/RN)

(21) **BR 20 2012 031834-8** 2.1
(22) 13/12/2012
(71) Osmar Rosa Mattos (BR/RJ)
(74) Dr. Telmo Simões Mattos

(21) **BR 20 2012 032098-9** 2.1
(22) 17/12/2012
(71) Jose Luiz Alves Junior (BR/PR)
(74) A provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 20 2013 001203-9** 2.1
(22) 17/01/2013
(71) WELLINGTON DRAXLER PEREIRA DE SOUZA (BR/RJ)
(74) PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 006058-0** 2.1
(22) 14/03/2013
(71) EBANO EDUARDO DOS REIS SILVA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 20 2013 012520-8** 2.1
(22) 21/05/2013
(71) MTX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (BR/SC)
(74) CERUMAR LTDA - MARCAS & PATENTES

(21) **BR 20 2013 013322-7** 2.1
(22) 29/05/2013
(71) JOSE CARLOS ORTIZ (BR/SP)
(74) GRUPO PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **BR 20 2013 013887-3** 2.1
(22) 05/06/2013
(71) RAFAEL DO CARMO PINTO (BR/MG)

(21) **BR 20 2013 015052-0** 2.1
(22) 17/06/2013
(71) LAURINDO CASULA (BR/ES) , MARTIM SAAR (BR/ES) , GILMAR HIBNER DE MIRANDA (BR/ES)
(74) UNIF MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 018335-6** 2.1
(22) 18/07/2013
(71) CARMELO MACCAGNANO (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 021795-1** 2.1
(22) 27/08/2013
(71) FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO (BR/BA)

(21) **BR 20 2013 022186-0** 2.1
(22) 30/08/2013
(71) EDUARDO HENRIQUE JOBIM SOARES (BR/BA) , FELIPE LASMAR STUDART (BR/BA)

(21) **BR 20 2013 022465-6** 2.1
(22) 03/09/2013
(71) JOSE LUIZ BARBOSA (BR/SP) , DOUGLAS PEREIRA BARBOSA (BR/SP) , ANTONIO FERNANDO CARDOSO (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **BR 20 2013 022466-4** 2.1
(22) 03/09/2013
(71) MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE CASTRO (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **BR 20 2013 022467-2** 2.1
(22) 03/09/2013
(71) RODRIGO VENTURA (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 022468-0** 2.1

(22) 03/09/2013
(71) GABRIEL MONTEIRO BARBOSA (BR/SP) , PIETRO DIOVANE KEOMA BERGAMASCHI DE ASSIS (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **BR 20 2013 022470-2** 2.1
(22) 03/09/2013
(71) ALSID BRINDES LTDA - ME (BR/SP)
(74) JOSE CARLOS FERREIRA

(21) **BR 20 2013 022485-0** 2.1
(22) 03/09/2013
(71) VITOR QUIRINO SILVA (BR/SP) , ALINE MIOTTO LELES (BR/SP)
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

(21) **BR 20 2013 022581-4** 2.1
(22) 04/09/2013
(71) TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETI LUDWIG (BR/SC)

(21) **BR 20 2013 022597-0** 2.1
(22) 04/09/2013
(71) EMÍLIO LUCIANO MIRANDA E SILVA (BR/SP)
(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 022804-0** 2.1
(22) 06/09/2013
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO

(21) **BR 20 2013 022809-0** 2.1
(22) 06/09/2013
(71) MARCELO GEBE CARNEIRO LEAL (BR/SP)
(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA.

(21) **BR 20 2013 023507-0** 2.1
(22) 13/09/2013
(71) MARCO ANTÔNIO PLENS (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **BR 20 2013 023512-7** 2.1
(22) 13/09/2013
(71) PRODUSUPER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

(21) **BR 20 2013 026275-2** 2.1
(22) 11/10/2013
(71) CARMELO JOSEPH LICCIARDI DI STEFANO (AU)
(74) BHERING ADVOGADOS

(21) **BR 20 2013 026299-0** 2.1
(22) 11/10/2013
(71) COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV (BR/SP)
(74) DANNEMANN ,SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 20 2013 026729-0** 2.1
(22) 17/10/2013
(71) ANDRÉ LOPES (BR/SP)
(74) TECNOMARK ASSES DA PROP INDUSTRIAL LTDA

(21) **BR 20 2013 026796-7** 2.1
(22) 17/10/2013
(71) INDÚSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A. (BR/SP)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(21) **BR 20 2013 027285-5** 2.1
(22) 23/10/2013
(71) CARLOS OSWALDO CARDOSO THURLER (BR/RJ)
(74) CACILDA FIZ

(21) **BR 20 2013 028062-9** 2.1
(22) 31/10/2013
(71) DIONEI HELOI DE SOUZA (BR/SC) , DANIEL HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA (BR/SC)

(21) **BR 20 2013 028277-0** 2.1
(22) 01/11/2013
(71) BIANCA YUMI TAKAHASHI FUJIWARA (BR/SP)
(74) SÍLVIO DARRÉ JUNIOR

(21) **BR 20 2013 028630-9** 2.1
(22) 06/11/2013

(71) DAVID VIZZARI (BR/SP) , LOURIVAL BARBOSA FILHO (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 028796-8** 2.1
(22) 08/11/2013
(71) WHIRLPOOL S.A (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **BR 20 2013 028944-8** 2.1
(22) 11/11/2013
(71) SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS BRAGA (BR/ES)

(21) **BR 20 2013 029228-7** 2.1
(22) 13/11/2013
(71) WR GLASS IND. E COM. DE ACESSORIA PARA CORRIMÃO E VIDROS LTDA EPP (BR/SP)
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 029701-7** 2.1
(22) 19/11/2013
(71) JOÃO CASIMIRO DE SÁ (BR/RO)
(74) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

(21) **BR 20 2013 030968-6** 2.1
(22) 02/12/2013
(71) CITY COMUNICAÇÃO E MÍDIAS ESPECIAIS LTDA (BR/MG)
(74) GETULIO SAVIO CARDOSO SANTOS

(21) **BR 20 2013 032661-0** 2.1
(22) 18/12/2013
(71) MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - DIVISÃO CONTROLE MOTOR (BR/SP)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **BR 20 2014 001582-0** 2.1
(22) 22/01/2014
(71) JOÃO CARLOS MARTINS GOMES (BR/SP)
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS. EM PROPRIEDADE INDL. LTDA.

(21) **BR 20 2014 002147-2** 2.1
(22) 28/01/2014
(71) CESAR AUGUSTO ANTUNES DE MELO (BR/SP)
(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2014 002149-9** 2.1
(22) 28/01/2014
(71) MAURIVAN RODRIGUES (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 20 2014 002150-2** 2.1
(22) 28/01/2014
(71) GTNOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 20 2014 002152-9** 2.1
(22) 28/01/2014
(71) IKUO SUZUKI (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 20 2014 002153-7** 2.1
(22) 28/01/2014
(71) IKUO SUZUKI (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 20 2014 002428-5** 2.1
(22) 31/01/2014
(71) ENGATEC INDUSTRIAL LTDA - ME (BR/RS)
(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2014 002433-1** 2.1
(22) 31/01/2014
(71) INGO JOSÉ MÜLLER (BR/SC)
(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

(21) **BR 20 2014 003406-0** 2.1
(22) 13/02/2014
(71) MARIA RODRIGUES BARBOSA (BR/DF)
(74) SERGIO RIBEIRO DA SILVA

(21) **BR 20 2014 003825-1** 2.1
(22) 19/02/2014
(71) HAROLDO HELLMUT KIESSLING (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **BR 20 2014 003826-0** 2.1
(22) 19/02/2014
(71) JOSE LUIZ OTAVIO FARIAS DA SILVA (BR/PE)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE



(21) BR 20 2014 003871-5 2.1 (22) 19/02/2014 (71) CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS LIMA PETICOV (BR/SP)	(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA (21) BR 20 2014 004714-5 2.1 (22) 27/02/2014 (71) VANDERSON DA SILVA MIRANDA (BR/MG) (74) CARLOS GERALDO FERREIRA	(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA (21) BR 20 2014 011699-6 2.1 (22) 15/05/2014 (71) SANTINO MATOZO (BR/SC) (74) CATIANE ZINI BORELA
(21) BR 20 2014 003949-5 2.1 (22) 20/02/2014 (71) CARLOS EDUARDO JORDÃO (BR/SP) (74) MARTINI MARCAS E PATENTES S/C LTDA	(21) BR 20 2014 004734-0 2.1 (22) 27/02/2014 (71) DÉBORA CORRADINI BUSOLO (BR/SP) , DANIEL CORRADINI BUSOLO (BR/RJ) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 011777-1 2.1 (22) 15/05/2014 (71) ARI CONTE (BR/RS) (74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 20 2014 004079-5 2.1 (22) 21/02/2014 (71) MIX FOR YOU LTDA (BR/SP) (74) LUCIANA ESTHER DE ARRUDA	(21) BR 20 2014 004923-7 2.1 (22) 28/02/2014 (71) LÚCIO FLÁVIO MIRANDA DA ROCHA (BR/SE) (74) PAULO ROBERTO AGUIAR DE FREITAS	(21) BR 20 2014 011782-8 2.1 (22) 16/05/2014 (71) ROBERTO LUIS LOVATO CARDOSO (BR/RS) (74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 20 2014 004082-5 2.1 (22) 21/02/2014 (71) ECOVASO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-EPP (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 005663-2 2.1 (22) 12/03/2014 (71) MONTANA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A (BR/PR) (74) BHERING ADVOGADOS	(21) C1 1005774-9 2.1 (22) 20/12/2011 (61) PI 1005774-9 08/10/2010 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP) (74) LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO
(21) BR 20 2014 004170-8 2.1 (22) 21/02/2014 (71) FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA (BR/SP) (74) SUELI GALVES GOMES	(21) BR 20 2014 008193-9 2.1 (22) 04/04/2014 (71) ANTONIO CARLOS BENTO RODRIGUES (BR/RJ)	(21) MU 9100626-0 2.1 (22) 25/03/2011 (71) CLAUDIA CORREA DOS SANTOS - ME (BR/SP) (74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 20 2014 004233-0 2.1 (22) 24/02/2014 (71) LEONARDO TANUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA (BR/MG)	(21) BR 20 2014 008265-0 2.1 (22) 06/04/2014 (71) Adam Carlos Anacleto (BR/SC) (74) Adenacn Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 1005213-5 A2 2.1 (22) 22/12/2010 (71) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (BR/CE)
(21) BR 20 2014 004256-9 2.1 (22) 24/02/2014 (71) ALAMBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - ME (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.	(21) BR 20 2014 008269-2 2.1 (22) 07/04/2014 (71) USIMOLDS SOLUÇÕES EM MOLDES E PLÁSTICOS LTDA. - ME (BR/RS) (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS.	(21) PI 1102512-3 2.1 (22) 02/05/2011 (71) Leone Antônio Santos Caldas (BR/SE) , Péricles Luiz Cunha Guimarães (BR/SE)
(21) BR 20 2014 004501-0 2.1 (22) 26/02/2014 (71) WLADEMIR LUIZ MATTEI (BR/PR) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE	(21) BR 20 2014 008348-6 2.1 (22) 07/04/2014 (71) Terezinha Maria Baldissera (BR/SC) (74) Lenice dos Santos Marino	2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO - ART 26 INCISO I DA LPI
(21) BR 20 2014 004502-9 2.1 (22) 26/02/2014 (71) JORGE FALCONE AGUIAR LEAL (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE	(21) BR 20 2014 008367-2 2.1 (22) 07/04/2014 (71) SOPRANO ELETROMETALÚRGICA E HIDRÁULICA LTDA. (BR/RS) (74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA	(21) BR 12 2013 001582-5 A2 2.4 (22) 04/11/2004 (62) PI 0416273-0 04/11/2004 (71) NIPPON STEEL & SUMITOMO METAL CORPORATION (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0416273-0) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.
(21) BR 20 2014 004665-3 2.1 (22) 27/02/2014 (71) AUTRAN COELHO LOBO - EIRELI - EPP (BR/CE) (74) FERNANDO GOMES CHAVES	(21) BR 20 2014 008370-2 2.1 (22) 07/04/2014 (71) MARCELO MARX (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA	(21) BR 12 2013 008865-2 A2 2.4 (22) 24/05/2005 (62) PI 0510475-0 24/05/2005 (71) Psioxus Therapeutics Limited (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0510475-0) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.
(21) BR 20 2014 004668-8 2.1 (22) 27/02/2014 (71) GRUPO P.I. MABE, S.A. DE C.V. (MX) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados	(21) BR 20 2014 008426-1 2.1 (22) 31/03/2014 (71) ANTONIO SERGIO SEDORIO DA SILVA (BR/SC)	(21) BR 12 2013 009066-5 A2 2.4 (22) 19/05/2004 (62) PI 0410741-1 19/05/2004 (71) IRM LLC (BM) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0410741-1) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.
(21) BR 20 2014 004681-5 2.1 (22) 27/02/2014 (71) IZABELLA TORRES BRAULIO (BR/MG) , PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA (BR/MG) , MARCELINO TORRES BRAULIO (BR/MG)	(21) BR 20 2014 009071-7 2.1 (22) 14/04/2014 (71) Cecilia Helena Bandeira Pierry (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 12 2013 009191-2 A2 2.4 (22) 04/03/2004 (62) PI 0408980-4 04/03/2004 (71) Alcoa Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 20 2014 004689-0 2.1 (22) 27/02/2014 (71) CEMAN COMÉRCIO DE AREIA LTDA - ME (BR/SC) (74) Adenacn Marcas e Patentes Ltda	(21) BR 20 2014 009145-4 2.1 (22) 15/04/2014 (71) Francisco De Assis Busolin Da Silva (BR/SP) (74) Solução Comercial Assessoria Ltda	(21) BR 12 2013 009191-2 A2 2.4 (22) 04/03/2004 (62) PI 0408980-4 04/03/2004 (71) Alcoa Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 20 2014 004701-3 2.1 (22) 27/02/2014 (71) TASSAROLI S.A. (AR) (74) M C ARAÚJO CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.	(21) BR 20 2014 009211-6 2.1 (22) 15/04/2014 (71) VICENTE DE PAULA SANTINI (BR/SP) (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva	Esta revista é de propriedade do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) e se encontra no Sistema http://www.smartpi.com.br/ somente para facilitar a consulta.
(21) BR 20 2014 004705-6 2.1 (22) 27/02/2014 (71) METALURGICA PASTANA & GAMBARINI LTDA.-EPP (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 009215-9 2.1 (22) 15/04/2014 (71) EUGENIO JOSÉ GARCIA (BR/SP) (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva	
(21) BR 20 2014 004707-2 2.1 (22) 27/02/2014 (71) VALDEMIR FERNANDES MARTINES (BR/SP) , THIAGO DE FREITAS (BR/SP) , JOSÉ LUIS PRIETO MARTINÉS (BR/SP) , CHARLES EDERSON BECKER (BR/SP) , CAETANA TRICOLI CARNEIRO (BR/SP) , FABIO LUIZ FRANCHI (BR/SP)	(21) BR 20 2014 011081-5 2.1 (22) 08/05/2014 (71) AGRO MATAO LTDA EPP (BR/SP) (74) Jorge Roberto Innocencio da Costa	
	(21) BR 20 2014 011667-8 2.1 (22) 15/05/2014 (71) CHARLES MOREIRA (BR/SP) , EDINALDO FERREIRA DA SILVA (BR/SP)	



Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0408980-4) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 013479-4 A2** **2.4**

(22) 02/02/2004

(62) PI 0407001-1 02/02/2004

(71) MOUNT SINAI SCHOOL OF MEDICINE (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0407001-1) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 013480-8 A2** **2.4**

(22) 02/02/2004

(62) PI 0407001-1 02/02/2004

(71) MOUNT SINAI SCHOOL OF MEDICINE (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0407001-1) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 014460-9 A2** **2.4**

(22) 16/09/2004

(62) PI 0414579-8 16/09/2004

(71) COLD-BALL METALLURGY CO., LTD (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0414579-8) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 017116-9 A2** **2.4**

(22) 11/06/2004

(62) PI 0411717-4 11/06/2004

(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0411717-4) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 018441-4 A2** **2.4**

(22) 29/10/2004

(62) PI 0416136-0 29/10/2004

(71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0416136-0) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 020400-8 A2** **2.4**

(22) 24/09/2005

(62) PI 0518166-6 24/09/2005

(71) H.C. STARCK GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0518166-6) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 023610-4 A2** **2.4**

(22) 27/09/2005

(62) PI 0517537-2 27/09/2005

(71) COGNIS IP MANAGEMENT GMBH (DE)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0517537-2) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 027878-8 A2** **2.4**

(22) 18/02/2005

(62) PI 0507861-0 18/02/2005

(71) BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0507861-0) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 030666-8 A2** **2.4**

(22) 30/06/2005

(62) PI 0502759-4 30/06/2005

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0502759-4) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 031448-2 A2** **2.4**

(22) 28/09/2004

(62) PI 0415449-5 28/09/2004

(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0415449-5) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 031450-4 A2** **2.4**

(22) 28/09/2004

(62) PI 0415449-5 28/09/2004

(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0415449-5) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 031964-6 A2** **2.4**

(22) 11/10/2005

(62) PI 0515986-5 11/10/2005

(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0515986-5) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 031965-4 A2** **2.4**

(22) 11/10/2005

(62) PI 0515986-5 11/10/2005

(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0515986-5) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 031967-0 A2** **2.4**

(22) 11/10/2005

(62) PI 0515986-5 11/10/2005

(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0515986-5) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 031971-9 A2** **2.4**

(22) 11/10/2005

(62) PI 0515986-5 11/10/2005

(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0515986-5) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 032921-8 A2** **2.4**

(22) 30/09/2004

(62) PI 0415400-2 30/09/2004

(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0415400-2) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 033343-6 A2** **2.4**

(22) 12/10/2004

(62) PI 0415424-0 12/10/2004

(71) BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0415424-0) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 033346-0 A2** **2.4**

(22) 31/08/2004

(62) PI 0414350-7 31/08/2004

(71) H.C. STARCK GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0414350-7) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 12 2013 033653-2 A2** **2.4**

(22) 01/03/2005

(62) PI 0500623-6 01/03/2005

(71) SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0500623-6) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

(21) **BR 22 2013 022990-1 U2** **2.4**

(22) 13/08/2004

(62) MU 8401914-0 13/08/2004

(71) LUIZ CARLOS CAMILLO DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (MU 8401914-0) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.

2.5 EXIGÊNCIA - ART. 21 DA LPI

(21) **BR 10 2012 012673-7** **2.5**

(22) 25/05/2012

(71) Abbott Biotherapeutics Corp. (US)

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 029500-8** **2.5**

(22) 08/11/2012

(71) Fundação Universidade do Amazonas (BR/AM)

(21) **BR 10 2013 015271-4** **2.5**

(22) 13/06/2013

(71) CLAUDINÉIA DOS SANTOS MEDEIROS

NOGUEIRA (BR/MT)



(21) BR 10 2013 015348-6 2.5 (22) 18/06/2013 (71) MARDIO NAVARRO AMOEDO (BR/BA)	(71) MARIA IDALIZE GONÇALVES DE BRITO (BR/SP) , GISLENE GONÇALVES CAMACHO COSTA (BR/SP) (74) KAREN FERNANDA ARAUJO DE JESUS	(74) YNGA DO BRASIL PATENTES E MARCAS LTDA
(21) BR 10 2013 015431-8 2.5 (22) 19/06/2013 (71) SERGIO SILVA MARQUES (BR/ES)	(21) BR 10 2013 031208-8 2.5 (22) 04/12/2013 (71) PEDRO LUIZ STOPPA (BR/SP) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	(21) BR 10 2014 004372-1 2.5 (22) 25/02/2014 (71) NELMA DE SOUZA PINHEIRO (BR/RJ)
(21) BR 10 2013 015911-5 2.5 (22) 21/06/2013 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (BR/PR) (74) MARINETE VIOLIN	(21) BR 10 2013 031452-8 2.5 (22) 06/12/2013 (71) CICERO BARBOSA DA SILVA (BR/ES)	(21) BR 10 2014 004373-0 2.5 (22) 24/02/2014 (71) DJALMA DE SOUSA REIS (BR/SP)
(21) BR 10 2013 016079-2 2.5 (22) 24/06/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)	(21) BR 10 2013 031996-1 2.5 (22) 12/12/2013 (71) FELIPE VITALE GODINHOTO (BR/SP) (74) LEANDRO MARCANTONIO	(21) BR 10 2014 004514-7 2.5 (22) 26/02/2014 (71) MANUEL EDUARDO FERNANDEZ ROSANO (BR/SP)
(21) BR 10 2013 016087-3 2.5 (22) 24/06/2013 (71) ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA (BR/CE)	(21) BR 10 2013 032055-2 2.5 (22) 12/12/2013 (71) KGR S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS	(21) BR 10 2014 004609-7 2.5 (22) 26/02/2014 (71) WEATHERFORD/LAMB, INC. (US) (74) ORLANDO DE SOUZA
(21) BR 10 2013 017515-3 2.5 (22) 08/07/2013 (71) LILIAN CRISTINE KAISER DE OLIVEIRA (BR/MG) , SARAH BRAZ CAETANO SILVA (BR/MG)	(21) BR 10 2013 032682-8 2.5 (22) 18/12/2013 (71) WELLSTREAM INTERNATIONAL LIMITED (GB) (74) NELLIE D SHORES	(21) BR 10 2014 004659-3 2.5 (22) 27/02/2014 (71) EISENHOWER NATIVIDADE DE LIMA (BR/MG) , CESSIMAR GOMES DA CUNHA (BR/MG) (74) GRUPO PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 10 2013 018011-4 2.5 (22) 15/07/2013 (71) JOÃO PAIM JÚNIOR (BR/SP) (74) BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	(21) BR 10 2013 034018-9 2.5 (22) 25/11/2013 (71) LIZEU DOS SANTOS CAVALHEIRO (BR/PR)	(21) BR 10 2014 004660-7 2.5 (22) 27/02/2014 (71) EISENHOWER NATIVIDADE DE LIMA (BR/MG) , CESSIMAR GOMES DA CUNHA (BR/MG) (74) GRUPO PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 10 2013 018141-2 2.5 (22) 16/07/2013 (71) VALMIR SATELES DE OLIVEIRA FILHO (BR/SP)	(21) BR 10 2014 000316-9 2.5 (22) 07/01/2014 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI	(21) BR 10 2014 004748-4 2.5 (22) 27/02/2014 (71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) BHERING ADVOGADOS
(21) BR 10 2013 018795-0 2.5 (22) 09/07/2013 (71) JOSÉ CARLOS CAIRES VELOSO (BR/MG) (74) CIDWEN UBERLANDIA LTDA	(21) BR 10 2014 002247-3 2.5 (22) 29/01/2014 (71) Dr. Ing. h.c. F. Porsche Aktiengesellschaft (DE) (74) Licks Advogados	(21) BR 10 2014 004878-2 2.5 (22) 28/02/2014 (71) KENDRION (VILLINGEN) GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2013 018841-7 2.5 (22) 05/07/2013 (71) JORGE ROSSETI FILHO (BR/MG)	(21) BR 10 2014 003274-6 2.5 (22) 28/01/2014 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BR/MA)	(21) BR 10 2014 004882-0 2.5 (22) 28/02/2014 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (BR/RJ) (74) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
(21) BR 10 2013 021109-5 2.5 (22) 12/08/2013 (71) DIETER SERGIO VOGELI (BR/SP)	(21) BR 10 2014 003464-1 2.5 (22) 13/02/2014 (71) FLAVIA VAZ PEREIRA (BR/SP) (74) LEAL MARCAS E PATENTES EIRELI	(21) BR 10 2014 004887-1 2.5 (22) 28/02/2014 (71) ROHM AND HAAS COMPANY (US) (74) KASZMAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 10 2013 022807-9 2.5 (22) 06/09/2013 (71) LAURENIO LATA FONTES (BR/RJ)	(21) BR 10 2014 003535-4 2.5 (22) 14/02/2014 (71) CAPITAL SAFETY GROUP (NORTHERN EUROPE) LIMITED (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 004888-0 2.5 (22) 28/02/2014 (71) ROHN AND HAAS COMPANY (US) , DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC (US) (74) KASZMAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 10 2013 023768-0 2.5 (22) 17/09/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (BR/MG) , FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAPEMIG (BR/MG) (74) RODRIGO FERNANDO BIANCHI	(21) BR 10 2014 003815-9 2.5 (22) 19/02/2014 (71) OTALÍCIO PACHECO DA CUNHA (BR/RS) (74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS	(21) BR 10 2014 005001-9 2.5 (22) 28/02/2014 (71) WHIRLPOOL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2013 025312-0 2.5 (22) 24/09/2013 (71) NINA MARCIA PEREIRA PORTO (BR/SP)	(21) BR 10 2014 004005-6 2.5 (22) 20/02/2014 (71) ISIS NINEIA BORGUEZAN (BR/SC) (74) PRIMEIRO MUNDO MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI	(21) BR 10 2014 005059-0 2.5 (22) 29/01/2014 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (BR/RN)
(21) BR 10 2013 025313-8 2.5 (22) 01/10/2013 (71) ABACCUS SOLUCIONES E INNOVACIÓN S.L (ES) (74) EDUARDO CANTELLI ROCCA	(21) BR 10 2014 004035-8 2.5 (22) 20/02/2014 (71) FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A. (IT) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	(21) BR 10 2014 005085-0 2.5 (22) 05/03/2014 (71) THOMAS & BETTS INTERNATIONAL, INC (US) (74) EDUARDO OTERO
(21) BR 10 2013 025581-5 2.5 (22) 03/10/2013 (71) WYDET INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -ME (BR/GO)	(21) BR 10 2014 004070-6 2.5 (22) 21/02/2014 (71) CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ (BR/PR)	(21) BR 10 2014 005293-3 2.5 (22) 07/03/2014 (71) ALMIRO LEMOS DE OLIVEIRA (BR/BA)
(21) BR 10 2013 025663-3 2.5 (22) 04/10/2013 (71) ADÃO PAGNAN (BR/MG) (74) ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	(21) BR 10 2014 004090-0 2.5 (22) 21/02/2014 (71) RUI OLIMPIO CARNEIRO DA SILVA (BR/BA)	(21) BR 10 2014 005365-4 2.5 (22) 07/03/2014
(21) BR 10 2013 026517-9 2.5 (22) 15/10/2013 (71) CLAUDIO DA SILVA VIANNA (BR/RJ)	(21) BR 10 2014 004273-3 2.5 (22) 24/02/2014 (71) ANDERSON LEMES BARELA (BR/PR)	
(21) BR 10 2013 026760-0 2.5 (22) 17/10/2013		



(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ

(21) **BR 10 2014 005567-3** 2.5
(22) 11/03/2014

(71) BRASMETANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 005805-2** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) DILSON SOARES NOTATO (BR/MG), RODRIGO OTÁVIO MOREIRA MARTINS (BR/MG)
(74) PAULO CICERO MORAES DE CASTRO RIBEIRO

(21) **BR 10 2014 005879-6** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) EDGAR SANTOS GOMES (BR/RJ)
(74) MURTA GOYANES PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 005888-5** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) WINFIELD SOLUTIONS, LLC (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **BR 10 2014 005931-8** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) SAMSUNG ELETRONICS CO., LTD (KR)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES

(21) **BR 10 2014 005932-6** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) JOY MM DELAWARE, INC (US)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES

(21) **BR 10 2014 005936-9** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) ARVINMERITOR TECHNOLOGY LLC (US)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES

(21) **BR 10 2014 005949-0** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) DEPUY SYNTHES PRODUCTS, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 005950-4** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) DEPUY SYNTHES PRODUCTS, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 005957-1** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) DEPUY SYNTHES PRODUCTS, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 005965-2** 2.5
(22) 13/03/2014

(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006238-6** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)
(74) BHERING ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 006243-2** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006246-7** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) ORTHO-CLINICAL DIAGNOSTICS, INC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006249-1** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006312-9** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) CNH AMERICA LLC (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

(21) **BR 10 2014 006348-0** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) FRONTIER WIND, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006368-4** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006371-4** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) E-AAM DRIVELINE SYSTEMS AB (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006375-7** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) FRONTIER WIND, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006377-3** 2.5
(22) 17/03/2014

(71) ORTHO-CLINICAL DIAGNOSTICS, INC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006625-0** 2.5
(22) 20/03/2014

(71) RONALDO ALVINO DA COSTA ASSUNÇÃO (BR/MG), MARIA HELENA DA SILVEIRA ASSUNÇÃO (BR/MG)

(21) **BR 10 2014 006666-7** 2.5
(22) 20/03/2014

(71) MARIA DE FÁTIMA ZANETTI (BR/SP)
(74) WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA

(21) **BR 10 2014 006759-0** 2.5
(22) 20/03/2014

(71) KRONES AG (DE)
(74) KASZMAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 006787-6** 2.5
(22) 21/03/2014

(71) ZCROS INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 006789-2** 2.5
(22) 21/03/2014

(71) ZCROS INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 007397-3** 2.5
(22) 27/03/2014

(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

(21) **BR 10 2014 007423-6** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) PEDRO CARVALHO MOURA (BR/MG)
(74) MARIANE DE OLIVEIRA BRAGA

(21) **BR 10 2014 007429-5** 2.5
(22) 27/03/2014

(71) MODINE MANUFACTURING COMPANY (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **BR 10 2014 007508-9** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (BR/RJ)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **BR 10 2014 007512-7** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) RODRIGO GOMES PEIXOTO (BR/MG)

(21) **BR 10 2014 007533-0** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) CARLOS EDUARDO GONÇALVES CASTRO (BR/SP)

(21) **BR 10 2014 007557-7** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (BR/RJ)

(74) FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SILVA

(21) **BR 10 2014 007559-3** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (BR/SP)
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 007562-3** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (BR/SP)
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 007567-4** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) LEONES PEREIRA DOS SANTOS (BR/RJ)

(21) **BR 10 2014 007571-2** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) BHERING ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 007588-7** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) HIRATA CORPORATION (JP)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **BR 10 2014 007602-6** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) CNH AMERICA LLC (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **BR 10 2014 007605-0** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS), COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -CEEE-D (BR/RS)

(21) **BR 10 2014 007606-9** 2.5
(22) 28/03/2014

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)

(21) **BR 10 2014 007635-2** 2.5
(22) 27/03/2014

(71) AL SUKKAR-BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA-ME (BR/SP)
(74) PAULO SÉRGIO CALIXTO MENDES

(21) **BR 10 2014 007731-6** 2.5
(22) 31/03/2014

(71) WERNER KRUGER D ALMEIDA (BR/PR)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS

(21) **BR 10 2014 007733-2** 2.5
(22) 31/03/2014

(71) QUANTUM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(21) **BR 10 2014 007738-3** 2.5
(22) 31/03/2014

(71) GUILHERME DA SILVA SANTOS (BR/RS)

(21) **BR 10 2014 007770-7** 2.5
(22) 31/03/2014

(71) AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/MG)
(74) BARIL & ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2014 007840-1** 2.5
(22) 24/03/2014

(71) PLANTEC PLANTIO TÉCNICO LTDA (BR/PI)

(21) **BR 10 2014 007845-2** 2.5
(22) 01/04/2014

(71) ELIEL PEREIRA (BR/SP)

(21) **BR 10 2014 007858-4** 2.5
(22) 01/04/2014

(71) SCHLUMBERGER TECHNOLOGY B.V (NL)
(74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS

(21) **BR 10 2014 007893-2** 2.5
(22) 02/04/2014

(71) MAHLE Metal Leve S/A (BR/SP), MAHLE International GmbH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 007918-1** 2.5
(22) 02/04/2014



(71) ANDREAS STIHL AG & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 007934-3** 2.5
(22) 02/04/2014

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO (BR/PR) , UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (BR/PR) , UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)

(21) **BR 10 2014 007956-4** 2.5
(22) 02/04/2014

(71) MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 007988-2** 2.5
(22) 03/04/2014

(71) Renaldo Pereira de Castro (BR/SP)
(74) Jair Alves Junior

(21) **BR 10 2014 008006-6** 2.5
(22) 03/04/2014

(71) FRANCISJONES MARINO LEMES (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO

(21) **BR 10 2014 008015-5** 2.5
(22) 03/04/2014

(71) FLEET ENGINEERS, INCORPORATED (US)
(74) MAGNUS ASPEBY

(21) **BR 10 2014 008040-6** 2.5
(22) 03/04/2014

(71) CUMMINS FILTRATION IP. INC. (US)
(74) HUGO SILVA, ROSA, SANTIAGO & MALDONADO

(21) **BR 10 2014 008046-5** 2.5
(22) 03/04/2014

(71) JOSE PEREIRA TORRES (BR/RJ)

(21) **BR 10 2014 008057-0** 2.5
(22) 03/04/2014

(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **BR 10 2014 008129-1** 2.5
(22) 04/04/2014

(71) JAE HOON YU (BR/SP)
(74) MARCO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA

(21) **BR 10 2014 008162-3** 2.5
(22) 04/04/2014

(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

(21) **BR 10 2014 008183-6** 2.5
(22) 04/04/2014

(71) WILLIAN TOSHIO SAKAI (BR/SP)
(74) JOSÉ BUENO DA SILVA FILHO

(21) **BR 10 2014 008191-7** 2.5
(22) 04/04/2014

(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)
(74) VEIRANO ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 008197-6** 2.5
(22) 04/04/2014

(71) GE AVIATION SYSTEMS LIMITED (US)
(74) CAROLINA NAKATA

(21) **BR 10 2014 008520-3** 2.5
(22) 09/04/2014

(71) BENEDITO ALVES PEDROSO TAQUARIVAI-ME (BR/SP)
(74) Jair Alves Junior

(21) **BR 10 2014 008532-7** 2.5
(22) 09/04/2014

(71) HERAEUS ELECTRO-NITE INTERNATIONAL N.V. (BE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 008536-0** 2.5
(22) 09/04/2014

(71) VOLLMEINS FRAGRANCES LTDA (BR/SP)
(74) MARCIO LORETI

(21) **BR 10 2014 008554-8** 2.5
(22) 09/04/2014

(71) SCHLUMBERGER TECHNOLOGY B.V. (NL)
(74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS

(21) **BR 10 2014 008582-3** 2.5
(22) 09/04/2014

(71) MOLINOS RIO DE LA PLATA S.A. (AR)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **BR 10 2014 008591-2** 2.5
(22) 09/04/2014

(71) PAMONHARIA PURA LTDA ME (BR/DF)
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA

(21) **BR 10 2014 008626-9** 2.5
(22) 10/04/2014

(71) Dr. Ing. h.c. F. Porsche Aktiengesellschaft (DE)
(74) Licks Advogados

(21) **BR 10 2014 008632-3** 2.5
(22) 10/04/2014

(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 008646-3** 2.5
(22) 10/04/2014

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO (BR/PR)

(21) **BR 10 2014 008714-1** 2.5
(22) 10/04/2014

(71) MAURO PIRES (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 008756-7** 2.5
(22) 10/04/2014

(71) CHEE SIANG INDUSTRIAL CO., LTD. (CN)
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 008801-6** 2.5
(22) 11/04/2014

(71) MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA SANTOS (BR/RJ)

(21) **BR 10 2014 008805-9** 2.5
(22) 11/04/2014

(71) MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 008806-7** 2.5
(22) 11/04/2014

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 008850-4** 2.5
(22) 11/04/2014

(71) ROBERT BOSCH LIMITADA (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 008877-6** 2.5
(22) 11/04/2014

(71) Instituto de Tecnologia e Pesquisa (BR/SE)

(21) **BR 10 2014 008928-4** 2.5
(22) 11/04/2014

(71) GILEAD SCIENCES, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 008940-3** 2.5
(22) 14/04/2014

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (BR/RS)
(74) GLENIO DO COUTO PINTO JUNIOR

(21) **BR 10 2014 008980-2** 2.5
(22) 14/04/2014

(71) SULZER PUMPEN AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 009272-2** 2.5
(22) 16/04/2014

(71) IBTEC MATERIAIS COMPOSTOS LTDA (BR/GO)

(74) WAGNER JOSE DA SILVA

(21) **BR 10 2014 009274-9** 2.5
(22) 16/04/2014

(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 009355-9** 2.5
(22) 16/04/2014

(71) TECHNIPLAST (FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 009378-8** 2.5
(22) 17/04/2014

(71) INTEL CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 12 2013 001996-0 A2** 2.5
(22) 17/05/2006

(71) Ablynx N.V. (BE)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **BR 12 2013 006024-3 A2** 2.5
(22) 19/04/2007

(71) NTT Docomo, Inc. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 12 2013 006028-6** 2.5
(22) 28/03/2008

(71) Intervet International B.V. (NL)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **BR 12 2013 006464-8 A2** 2.5
(22) 27/12/2006

(71) National Oilwell Varco, L.P. (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **BR 12 2013 032789-4 A2** 2.5
(22) 12/09/2008

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP) , UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC) , LUPATECH S.A. (BR/RS)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **BR 12 2013 033954-0 A2** 2.5
(22) 20/11/2007

(71) UMECRINE AB (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY & CLAUDIO SZABAS

(21) **BR 12 2013 033955-8 A2** 2.5
(22) 20/11/2007

(71) UMECRINE AB (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY & CLAUDIO SZABAS

(21) **BR 12 2014 003474-1 A2** 2.5
(22) 20/11/2007

(71) UMECRINE AB (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY

(21) **BR 13 2012 030866-4** 2.5
(22) 04/12/2012

(71) David Gonçalves de Oliveira (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **BR 13 2013 030309-6** 2.5
(22) 26/11/2013

(71) ANSELMO LINEU DA SILVA CALDASSO (BR/RS)
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **BR 13 2014 006826-0** 2.5
(22) 21/03/2014

(71) SAVAS TORON GRAMMENPOULOS (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA

(21) **BR 13 2014 007098-1** 2.5
(22) 25/03/2014

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

(21) **BR 20 2012 008384-7** 2.5
(22) 16/03/2012

(71) Alexandre Alvaro (BR/SP)

(21) **BR 20 2012 008562-9** 2.5
(22) 12/04/2012

(71) Delmer Robson Montey Amaral (BR/GO)



(21) BR 20 2012 012858-1 2.5 (22) 29/05/2012 (71) Flavio Hermann Saraiva (BR/RS)	(21) BR 20 2014 001872-2 2.5 (22) 25/01/2014 (71) Tabio Silva de Melo (BR/SP)	(21) BR 20 2014 011118-8 2.5 (22) 08/05/2014 (71) CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (BR/MG) , FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES (BR/SP)
(21) BR 20 2012 013619-3 2.5 (22) 06/06/2012 (71) Leandro Celano Pereira (BR/RJ) (74) José Vieira Gomes Novo	(21) BR 20 2014 001881-1 2.5 (22) 27/01/2014 (71) VALDIR PEROTTO ME (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(74) SÂMIA BATISTA AMIN
(21) BR 20 2012 016031-0 2.5 (22) 28/06/2012 (71) Samir Hacklaender (BR/SC) (74) Vera Lucia Lindner	(21) BR 20 2014 001924-9 2.5 (22) 27/01/2014 (71) RUBENS CASSELLI SOBRINHO (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 011208-7 2.5 (22) 09/05/2014 (71) CLERIS SALETE WINK FERRARESE (BR/SC) (74) Paulo José Lunkes
(21) BR 20 2012 025900-7 2.5 (22) 10/10/2012 (71) NEILE CORRÊA DE CARVALHO SILVA (BR/SP) , MIRIAN COSTA DOS SANTOS (BR/SC)	(21) BR 20 2014 002028-0 2.5 (22) 28/01/2014 (71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP) (74) Marcelo Ferro Garzon	(21) BR 20 2014 011212-5 2.5 (22) 09/05/2014 (71) ODIRLEI SCHUSTER (BR/SC) , FERNANDO LUIZ MICHELS (BR/SC) (74) Paulo José Lunkes
(21) BR 20 2012 026489-2 2.5 (22) 16/10/2012 (71) Sanvitron Controle e Automação LTDA ME (BR/RS) (74) Milton Leão Barcellos & Cia Ltda	(21) BR 20 2014 002042-5 2.5 (22) 14/01/2014 (71) LENIR DALBERTO (BR/PR)	(21) BR 20 2014 011712-7 2.5 (22) 15/05/2014 (71) SERGIO ROZANSKI (BR/SC) (74) CATIANE ZINI BORELA
(21) BR 20 2012 026987-8 2.5 (22) 22/10/2012 (71) Fabiano Vieira Vilhena (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	(21) BR 20 2014 004072-8 2.5 (22) 21/02/2014 (71) MAURÍCIO ALVES DE LIMA TAVARES (BR/SP) (74) JAIR ALVES JUNIOR	(21) BR 20 2014 011734-8 2.5 (22) 15/05/2014 (71) JOSE LUIS SANDE GOIRIZ (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 20 2013 001104-0 2.5 (22) 22/11/2012 (71) André Luiz De Oliveira Pimenta (BR/MT)	(21) BR 20 2014 004250-0 2.5 (22) 24/02/2014 (71) WALTER LOPES DOS SANTOS JR. (BR/SP)	(21) BR 22 2013 026479-0 U2 2.5 (22) 08/05/2003 (71) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA.
(21) BR 20 2013 001209-8 2.5 (22) 17/01/2013 (71) DESI ALARM VE GUVENLIK SISTEMLERI SAN. VE. TIC. LTD. STI. (TR) (74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA	(21) BR 20 2014 004498-7 2.5 (22) 26/02/2014 (71) GILVAN BRITO (BR/SP) (74) DAVINO MARTINS DA SILVA FILHO	(21) BR 22 2013 026480-4 U2 2.5 (22) 08/05/2003 (71) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA.
(21) BR 20 2013 008953-8 2.5 (22) 12/04/2013 (71) Domingos Lombardi (BR/PR)	(21) BR 20 2014 005690-0 2.5 (22) 12/03/2014 (71) JESUS EDUARDO CARDOZO RUBIO (PE) (74) WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS	(21) MU 9103134-6 2.5 (22) 29/12/2011 (71) Marcus Frederick Carneiro Mestre (BR/GO) (74) Aureolino Pinto das Neves
(21) BR 20 2013 013209-3 2.5 (22) 28/05/2013 (71) JOSÉ RODRIGUES (BR/SP) (74) FERNANDO PEREIRA TORRES GALINDO JR.	(21) BR 20 2014 005699-3 2.5 (22) 12/03/2014 (71) PEEQFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.	(21) PI 9917888-5 A2 2.5 (22) 29/07/1999 (71) XY, Inc. (US) (74) Matos & Associados - Advogados
(21) BR 20 2013 013233-6 2.5 (22) 28/05/2013 (71) SELEX ES S.P.A. (IT) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C	(21) BR 20 2014 005711-6 2.5 (22) 12/03/2014 (71) FLÁVIA IERVOLINO (BR/SP) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	(21) BR 10 2013 002190-3 2.10 (22) 29/01/2013 (71) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA (BR/AM) (74) RICARDO AMARAL REMER Número de Protocolo 20130007966 em 29/01/2013 04:26(RJ).
(21) BR 20 2013 013848-2 2.5 (22) 05/06/2013 (71) EDUARDO CESAR NOGUEIRA (BR/MG)	(21) BR 20 2014 005712-4 2.5 (22) 12/03/2014 (71) MIGUEL DELL'AGLI (BR/SP) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	(21) BR 10 2013 010033-1 2.10 (22) 25/04/2013 (71) D & A DESIGN E AMBIENTE LTDA - ME (BR/MG) (74) RUSEVELT RIOS MACHADO Número de Protocolo 14130000767 em 25/04/2013 11:57(MG).
(21) BR 20 2013 017856-5 2.5 (22) 12/07/2013 (71) RICARDO CADAR DE OLIVEIRA (BR/RJ) , JOSE ROBERTO DE SÁ CARVALHO FADEL (BR/RJ)	(21) BR 20 2014 005715-9 2.5 (22) 12/03/2014 (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	(21) BR 10 2013 016328-7 2.10 (22) 25/06/2013 (71) LEANDRO LUIS WEIZEMANN (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Número de Protocolo 16130002420 em 25/06/2013 04:08(RS).
(21) BR 20 2013 018083-7 2.5 (22) 16/07/2013 (71) PAULO DE DOMENICO FILHO (BR/SP)	(21) BR 20 2014 007846-6 2.5 (22) 01/04/2014 (71) ELIEL PEREIRA (BR/SP)	(21) BR 10 2013 018207-9 2.10 (22) 17/07/2013 (71) EDÉCIO GERALDO DINIZ (BR/MG) (74) RUSEVELT RIOS MACHADO Número de Protocolo 14130001493 em 17/07/2013 02:27(MG).
(21) BR 20 2013 021940-7 2.5 (22) 28/08/2013 (71) MARCO ANTONIO DE SOUZA (BR/SP)	(21) BR 20 2014 008133-5 2.5 (22) 04/04/2014 (71) EDSON DE JESUS LOPES (BR/RJ)	(21) BR 10 2013 018208-7 2.10 (22) 17/07/2013 (71) EDÉCIO GERALDO DINIZ (BR/MG) (74) RUSEVELT RIOS MACHADO Número de Protocolo 14130001494 em 17/07/2013 02:28(MG).
(21) BR 20 2013 022686-1 2.5 (22) 05/09/2013 (71) MARCUS VINICIUS DO REGO BARROS (BR/RJ)	(21) BR 20 2014 008171-8 2.5 (22) 04/04/2014 (71) JOÃO CARMELO DAMASCENO (BR/RJ)	(21) BR 10 2013 022802-8 2.10 (22) 06/09/2013
(21) BR 20 2013 022810-4 2.5 (22) 06/09/2013 (71) JOSÉ GERALDO BERTOLLO (BR/ES) (74) ATIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA	(21) BR 20 2014 010705-9 2.5 (22) 02/05/2014 (71) GISELE DA SILVA MACHADO (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA	
(21) BR 20 2013 024539-4 2.5 (22) 25/09/2013 (71) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES (BR/RJ)	(21) BR 20 2014 011051-3 2.5 (22) 07/05/2014 (71) CONAIR CORPORATION (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	
(21) BR 20 2013 026731-2 2.5 (22) 17/10/2013 (71) EDEVAL PEREIRA FERNANDES (BR/SP) , ANTONIO CORDEIRO. (BR/SP) (74) TECNOMARK ASSES DA PROP INDUSTRIAL DA		



(71) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (BR/MG)
(74) VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS
Número de Protocolo 14130001832 em 06/09/2013 10:07(MG).

(21) **BR 10 2013 033579-7** **2.10**
(22) 27/12/2013
(71) PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS (BR/RJ) , UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)
Número de Protocolo 20130095300 em 27/12/2013 10:57(RJ).

(21) **BR 10 2013 033582-7** **2.10**
(22) 27/12/2013
(71) PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS (BR/RJ)
Número de Protocolo 20130095303 em 27/12/2013 11:02(RJ).

(21) **BR 10 2013 033584-3** **2.10**
(22) 27/12/2013
(71) PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS (BR/RJ) , SISTEMA E MEDIDOR ONLINE DE ESTABILIDADE ELÉTRICA DE FLUIDO DE PERFURAÇÃO (BR/RJ)
Número de Protocolo 20130095304 em 27/12/2013 11:03(RJ).

(21) **BR 12 2013 002165-5** **2.10**
(22) 21/04/2010
(71) NTT DOCOMO, INC. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130007898, de 29/01/2013 ; Dividido do PI 1016142-2

(21) **BR 12 2013 003494-3** **2.10**
(22) 28/01/2010
(71) GEORGIA-PACIFIC CONSUMER PRODUCTS (US)
(74) GUILHERME DE MATTOS ABRANTES
Protocolo nº 20130012365, de 28/01/2013 ; Dividido do PI 1005381-6

(21) **BR 12 2013 003764-0** **2.10**
(22) 09/02/2010
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Protocolo nº 20130013305, de 18/02/2013 ; Dividido do PI 1008193-3

(21) **BR 12 2013 004088-9** **2.10**
(22) 29/06/2011
(71) KIRUNA WAGON AB (SE)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 20130014384, de 21/02/2013 ; Dividido do PCT BR 11 2012 033764-5

(21) **BR 12 2013 004400-0** **2.10**
(22) 15/07/2011
(71) HALLIBURTON ENERGY SERVICES, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 20130015373, de 25/02/2013 ; 1º dividido do PCT BR 11 2013 001260-9

(21) **BR 12 2013 004402-7** **2.10**
(22) 15/07/2011
(71) HALLIBURTON ENERGY SERVICES, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 20130015375, de 25/02/2013 ; 2º dividido do PCT BR 11 2013 001260-9

(21) **BR 12 2013 004405-1** **2.10**
(22) 15/07/2011
(71) HALLIBURTON ENERGY SERVICES, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 20130015377, de 25/02/2013 ; 3º dividido do PCT BR 11 2013 001260-9

(21) **BR 12 2013 004406-0** **2.10**
(22) 15/07/2011

(71) HALLIBURTON ENERGY SERVICES, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 20130015378, de 25/02/2013 ; 4º dividido do PCT BR 11 2013 001260-9

(21) **BR 12 2013 006960-7** **2.10**
(22) 26/03/2010
(71) NESTEC S.A. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130024596, de 25/03/2013 ; Dividido do PI 1013179-5

(21) **BR 12 2013 007556-9** **2.10**
(22) 20/05/2010
(71) PHARMASSET, INC. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Protocolo nº 20130026204, de 28/03/2013 ; Dividido do PI 1012781-0

(21) **BR 12 2013 009091-6** **2.10**
(22) 29/06/2011
(71) GRAFTECH INTERNATIONAL HOLDINGS INC. (US)
(74) NELLIE D SHORES
Protocolo nº 20130031353, de 12/04/2013 ; Dividido do PCT BR 11 2012 025384-0

(21) **BR 12 2013 011260-0** **2.10**
(22) 13/09/2012
(71) ANADARKO PETROLEUM CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130038725, de 07/05/2013 ; 1º dividido do BR 10 2012 023160-3, este c/2.10 na RPI 2197

(21) **BR 12 2013 011266-9** **2.10**
(22) 13/09/2012
(71) ANADARKO PETROLEUM CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130038751, de 07/05/2013 ; 2º dividido do BR 10 2012 023160-3, este c/2.10 na RPI 2197

(21) **BR 12 2013 012250-8** **2.10**
(22) 29/07/2011
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130042140, de 16/05/2013 ; Dividido do PCT BR 11 2013 002179-9

(21) **BR 12 2013 013420-4** **2.10**
(22) 07/11/2011
(71) RAKUTEN, INC. (JP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 20130047260, de 29/05/2013 ; Dividido do PCT BR 11 2013 011573-4

(21) **BR 12 2013 013917-6** **2.10**
(22) 15/07/2011
(71) CELANESE ACETATE LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130049132, de 05/06/2013 ; Dividido do PCT BR 11 2013 008364-6

(21) **BR 12 2013 014095-6** **2.10**
(22) 23/06/2010
(71) SONY CORPORATION (JP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 20130049705, de 06/06/2013 ; Dividido do PI 1011906-0

(21) **BR 12 2013 016024-8** **2.10**
(22) 08/12/2010
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130055128, de 21/06/2013 ; Dividido do PCT BR 11 2012 013671-2

(21) **BR 12 2013 019012-0** **2.10**
(22) 13/08/2010

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) PAULO C. OLIVEIRA & CIA.
Protocolo nº 20130064930, de 24/07/2013 ; 1º dividido do PCT BR 11 2012 002389-6

(21) **BR 12 2013 019015-5** **2.10**
(22) 13/08/2010
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) PAULO C. OLIVEIRA & CIA.
Protocolo nº 20130064934, de 24/07/2013 ; 2º dividido do PCT BR 11 2012 002389-6

(21) **BR 12 2013 019016-3** **2.10**
(22) 13/08/2010
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) PAULO C. OLIVEIRA & CIA.
Protocolo nº 20130064938, de 24/07/2013 ; 1º Dividido do PCT BR 11 2012 001514-1

(21) **BR 12 2013 019017-1** **2.10**
(22) 13/08/2010
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) PAULO C. OLIVEIRA & CIA.
Protocolo nº 20130064941, de 24/07/2013 ; 2º Dividido do PCT BR 11 2012 001514-1

(21) **BR 12 2013 019018-0** **2.10**
(22) 13/08/2010
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) PAULO C. OLIVEIRA & CIA.
Protocolo nº 20130064944, de 24/07/2013 ; 3º Dividido do PCT BR 11 2012 001514-1

(21) **BR 12 2013 020551-9** **2.10**
(22) 14/01/2011
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) PAULO C. OLIVEIRA & CIA.
Protocolo nº 20130068884, de 13/08/2013 ; Dividido do PCT BR 11 2012 017408-8

(21) **BR 12 2013 020552-7** **2.10**
(22) 29/10/2010
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) PAULO C. OLIVEIRA & CIA.
Protocolo nº 20130068885, de 13/08/2013 ; 1º dividido do PCT BR 11 2012 009766-0

(21) **BR 12 2013 020553-5** **2.10**
(22) 29/10/2010
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) PAULO C. OLIVEIRA & CIA.
Protocolo nº 20130068886, de 13/08/2013 ; 2º dividido do PCT BR 11 2012 009766-0

(21) **BR 12 2013 022639-7** **2.10**
(22) 28/05/2010
(71) GP CELLULOSE GMBH (CH)
(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 20130074027, de 04/09/2013 ; Dividido do PI 1012052-1

(21) **BR 12 2013 023735-6 A8** **2.10**
(22) 09/09/2003
(71) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130076523, de 16/09/2013 ; Dividido do PI 0303481-0

(21) **BR 12 2013 024230-9** **2.10**
(22) 19/10/2010
(71) TRADING TECHNOLOGIES INTERNATIONAL, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130077570, de 20/09/2013 ; 1º dividido do PCT BR 11 2012 009233-2

(21) **BR 12 2013 024235-0** **2.10**
(22) 19/10/2010
(71) TRADING TECHNOLOGIES INTERNATIONAL, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Protocolo nº 20130077575, de 20/09/2013 ; 2º dividido do PCT BR 11 2012 009233-2

(21) **BR 12 2013 031097-5 A8** **2.10**
(22) 09/09/2003



(71) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Protocolo nº 860130009103, de 03/12/2013 ;
Dividido do BR 12 2013 023735-6

(21) **BR 12 2014 011478-8** **2.10**
(22) 18/10/2012
(71) HOLCIM TECHNOLOGY LTD (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Protocolo nº 860140070911, em 13/05/2014; 13:23
(WB); Dividido do PCT BR 11 2014 009931-6

(21) **BR 12 2014 011995-0 A2** **2.10**
(22) 20/12/2012
(71) E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 860140075067, em 19/05/2014; 15:04
(WB); 1º dividido do BR 10 2012 032803-8

(21) **BR 12 2014 011998-4 A2** **2.10**
(22) 20/12/2012
(71) E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 860140075076, em 19/05/2014; 15:15
(WB); 2º dividido do BR 10 2012 032803-8

(21) **BR 12 2014 012001-0 A2** **2.10**
(22) 20/12/2012
(71) E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 860140075083, em 19/05/2014; 15:22
(WB); 1º dividido do BR 10 2012 032801-1

(21) **BR 12 2014 012004-4 A2** **2.10**
(22) 20/12/2012
(71) E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Protocolo nº 860140075096, em 19/05/2014; 15:30
(WB); 2º dividido do BR 10 2012 032801-1

(21) **BR 20 2013 033037-5** **2.10**
(22) 20/12/2013
(71) ART METAL COMÉRCIO E SERVS DE SERRALHERIA E ACESSIBILIDADE LTDA EPP (BR/SP)
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA.
Número de Protocolo 18130041310 em 20/12/2013 03:24(SP).

(21) **PI 7505346-2** **2.10**
(22) 21/08/1975
(71) PEXTRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA (BR/SP)
Número de Protocolo 1 em 21/08/1975 05:00(RJ).

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0802176-7 A2** **4.3**
(22) 30/04/2008
(71) Milton Ferreira de Souza (BR/SP)
(74) RICARDO DE ANDRADE BERGAMO DA SILVA

(21) **PI 0904783-2 A2** **4.3**
(22) 13/11/2009
(71) PASP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (BR/SP)
(74) CELSO DE CARVALHO MELLO

(21) **PI 0905827-3 A2** **4.3**
(22) 26/11/2009
(71) Adilson Campos de Barros (BR/SP)

PI 0906116-9 A2 **4.3**

(22) 17/11/2009
(71) César Benedito Batistella (BR/SP)
(21) **PI 1002518-9 A2** **4.3**
(22) 06/07/2010
(71) ADILSON CAMPOS DE BARROS (BR/SP)

(21) **PI 1002693-2 A2** **4.3**
(22) 27/07/2010
(71) Nutriblock do Brasil Ltda - EPP (BR/MS)

(21) **PI 1002869-2 A2** **4.3**
(22) 02/08/2010
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP) , Bfcly Especialidades Ltda (BR/SP) , Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 1003145-6 A2** **4.3**
(22) 13/08/2010
(71) Isabella Rachid do Amaral (BR/MG)
(74) Rusevelt Rios Machado

(21) **PI 1003519-2 A8** **4.3**
(22) 17/09/2010
(71) José Edemerval Matos Nascimento (BR/BA)

(21) **PI 1003779-9 A2** **4.3**
(22) 01/10/2010
(71) MARCOS ANTONIO QUIMENTON (BR/SP) , CLIPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA - AGENTE 651 -

(21) **PI 1003924-4 A2** **4.3**
(22) 01/10/2010
(71) Automatiza Sistemas LTDA. (BR/SC)

(21) **PI 1004112-5 A2** **4.3**
(22) 06/10/2010
(71) André Alves Sobral (BR/SP)

(21) **PI 1004198-2 A2** **4.3**
(22) 10/11/2010
(71) ABDOL AMINE HADDAD (BR/SP)

(21) **PI 1004434-5 A2** **4.3**
(22) 09/04/2010
(71) Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF (BR/BA)

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **BR 10 2013 022551-7 A2** **6.1**
(22) 03/09/2013
(71) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **MU 8400682-0 U2** **6.1**
(22) 27/02/2004
(71) Ronaldo Mafra (BR/MG) , Cícero Alberto Mafra (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados

(21) **MU 8401342-7 U2** **6.1**
(22) 18/06/2004
(71) Multispuma Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8402410-0 U2** **6.1**
(22) 30/09/2004
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

(21) **MU 8500019-1 U2** **6.1**
(22) 03/01/2005
(71) Luiz Acir Stieler Bastiani (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas e Patentes

(21) **MU 8501511-3 U2** **6.1**
(22) 25/07/2005
(71) Pisani Plásticos S.A. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8501649-7 U2** **6.1**
(22) 08/08/2005
(71) Ronaldo Gilberto Milam (BR/SP) , Wilson Antonio Milam (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8601597-4 U2** **6.1**
(22) 01/08/2006
(71) Máquinas Sazi Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 8902411-7 U2** **6.1**
(22) 27/10/2009
(71) Marcos Guerra (BR/RS)
(74) Luiz Fernando Campos Stock

(21) **PI 0010161-3 A2** **6.1**
(22) 28/04/2000
(71) Saint-Gobain Vitrage (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0013073-7 A2** **6.1**
(22) 24/07/2000
(71) Sentec LTD (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106740-0 A2** **6.1**
(22) 01/06/2001
(71) Leopold Kostal GMBH & CO. KG (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 0106746-0 A2** **6.1**
(22) 01/06/2001
(71) Leopold Kostal GMBH & CO. KG (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 0108089-0 A2** **6.1**
(22) 24/01/2001
(71) Nidec Motor Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114791-9 A2** **6.1**
(22) 15/10/2001
(71) Schweitzer Engineering Laboratories, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0115690-0 A2** **6.1**
(22) 12/11/2001
(71) Cooper Cameron Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200740-1 A2** **6.1**
(22) 12/03/2002
(71) Veyance Technologies, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0300013-3 A2** **6.1**
(22) 03/01/2003
(71) Lincoln Global, INC. (US)
(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

(21) **PI 0302264-1 A2** **6.1**
(22) 21/05/2003
(71) Plastipak Packaging, INC. (US)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **PI 0308773-5 A2** **6.1**
(22) 08/04/2003
(71) Pharmacosmos Holding A/S (DK)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0310152-5 A2** **6.1**
(22) 08/12/2003
(71) Cryovac, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314294-9 A2** **6.1**
(22) 11/09/2003
(71) Technip France (FR)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0314374-0 A2** **6.1**
(22) 26/09/2003
(71) Marinvent Corporation (CA)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0318807-8 A2** **6.1**
(22) 28/05/2003
(62) PI 0318320-3 28/05/2003



(71) Lankhorst Indutech B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0400042-0 A2** **6.1**
(22) 14/01/2004
(71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW)
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

(21) **PI 0401921-0 A2** **6.1**
(22) 07/06/2004
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0402156-8 A2** **6.1**
(22) 07/05/2004
(71) VALE S.A. (BR/RJ)
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares

(21) **PI 0402914-3 A2** **6.1**
(22) 21/07/2004
(71) Takemoto Yushi Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0403243-8 A2** **6.1**
(22) 10/08/2004
(71) Klaus Bartelmuss (AU) , Heinz Bartelmuss (AT)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0404224-7 A2** **6.1**
(22) 29/09/2004
(71) Luigi Omodeo Zorini (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0405646-9 A2** **6.1**
(22) 23/01/2004
(71) Keiper GMBH & CO.KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0408232-0 A2** **6.1**
(22) 12/03/2004
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0409626-6 A8** **6.1**
(22) 20/04/2004
(71) FMC Technologies SA (FR)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

(21) **PI 0409891-9 A2** **6.1**
(22) 22/03/2004
(71) Frito-Lay North America, Inc. (US)
(74) Luciana Esther de Arruda

(21) **PI 0410307-6 A2** **6.1**
(22) 20/05/2004
(71) L&P Property Management Company (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado - Prop. Int

(21) **PI 0411462-0 A8** **6.1**
(22) 14/06/2004
(71) The Sherwin-Williams Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0411957-6 A2** **6.1**
(22) 14/07/2004
(71) Colormatrix Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0412330-1 A2** **6.1**
(22) 25/02/2004
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0412644-0 A2** **6.1**
(22) 13/07/2004
(71) NOF Metal Coatings Europe (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0412764-1 A2** **6.1**
(22) 02/07/2004
(71) Fujifilm Imaging Colorants Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0414879-7 A2** **6.1**
(22) 28/09/2004
(71) Spal Automotive S.R.L. (IT)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0415151-8 A2** **6.1**
(22) 04/10/2004
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Carolina Nakata

(21) **PI 0415590-4 A2** **6.1**
(22) 17/02/2004
(71) Plastipak Packaging, Inc (US)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **PI 0415693-5 A2** **6.1**
(22) 12/10/2004
(71) The Arvind Mills Ltd (IN)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 0416053-3 A2** **6.1**
(22) 21/10/2004
(71) Sca Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas

(21) **PI 0416337-0 A2** **6.1**
(22) 25/11/2004
(71) Abrisud (FR)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0416973-5 A2** **6.1**
(22) 24/11/2004
(71) Alcan Rhenalu (FR) , Constellium Rolled Products Ravenswood, LLC (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0418615-0 A2** **6.1**
(22) 09/03/2004
(71) Cameron International Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0419234-6 A2** **6.1**
(22) 31/12/2004
(71) SYNTHES GMBH (CH)
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

(21) **PI 0503158-3 A2** **6.1**
(22) 27/05/2005
(71) Air Products And Chemicals, INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0507828-8 A2** **6.1**
(22) 09/02/2005
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas

(21) **PI 0508503-9 A2** **6.1**
(22) 08/03/2005
(71) Reinz-Dichtungs-GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0509625-1 A2** **6.1**
(22) 05/04/2005
(71) Holcim Technology Ltd. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0511163-3 A2** **6.1**
(22) 11/03/2005
(71) Nestec S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0512937-0 A2** **6.1**
(22) 28/06/2005
(71) Mitsui Chemicals, INC. (JP)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0603356-3 A2** **6.1**
(22) 15/08/2006
(71) Petroleo Brasileiro S.A - Petrobras (BR/RJ)
(74) Antônio Cláudio Correia Meyer Sant'anna

(21) **PI 0605199-5 A2** **6.1**
(22) 08/12/2006
(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 9915082-4 A2** **6.1**
(22) 29/10/1999

(71) TRW Automotive Electronics & Components GMBH & CO. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

6.6 EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

(21) **PI 0317601-0 A2** **6.6**
(22) 19/12/2003
(71) Merial Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0408032-7 A2** **6.6**
(22) 26/03/2004
(71) Sciencity Co., Ltd (KR)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0411071-4 A2** **6.6**
(22) 07/06/2004
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0604007-1 A2** **6.6**
(22) 02/10/2006
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0604534-0 A2** **6.6**
(22) 07/11/2006
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0615388-7 A2** **6.6**
(22) 24/08/2006
(71) HERCULES INCORPORATED (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0615648-7 A2** **6.6**
(22) 31/08/2006
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0616039-5 A2** **6.6**
(22) 02/09/2006
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0616321-1 A2** **6.6**
(22) 20/09/2006
(71) RICECO, LLC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0616382-3 A2** **6.6**
(22) 06/09/2006
(71) CLARIANT PRODUKTE (DEUTSCHLAND) GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0616480-3 A2** **6.6**
(22) 26/09/2006
(71) WELLMARK INTERNATIONAL (US)
(74) MOMSEN LEONARDOS & CIA

(21) **PI 0617092-7 A2** **6.6**
(22) 22/08/2006
(71) Quick-Med Technologies, Inc. (US)
(74) Clovis Silveira

(21) **PI 0617096-0 A2** **6.6**
(22) 12/09/2006
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Carolina Nakata

(21) **PI 0617122-2 A2** **6.6**
(22) 31/08/2006
(71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Kátia Jane Ferreira

(21) **PI 0618301-8 A2** **6.6**
(22) 26/10/2006
(71) Basf Se (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0618351-4 A2** **6.6**
(22) 06/11/2006
(71) Basf SE (DE)
(74) Priscila Penha de Barros Thereza



(21) **PI 0618377-8 A2** **6.6**
(22) 06/11/2006
(71) Basf SE (DE)
(74) Paola Calabria Mattioli Dantas

(21) **PI 0618456-1 A2** **6.6**
(22) 06/11/2006
(71) Basf SE (DE)
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0618512-6 A2** **6.6**
(22) 31/10/2006
(71) Clariant Produkte (Deutschland) GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0618550-9 A2** **6.6**
(22) 25/08/2006
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0618556-8 A2** **6.6**
(22) 14/11/2006
(71) Rhodia INC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0618663-7 A2** **6.6**
(22) 14/11/2006
(71) Basf SE (DE)
(74) Carolina Nakata

(21) **PI 0618704-8 A2** **6.6**
(22) 06/11/2006
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0618793-5 A2** **6.6**
(22) 17/11/2006
(71) Dow Agrosiences LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0621979-9 A2** **6.6**
(22) 06/09/2006
(71) Essilor International (Compagnie Generale D'Optique) (FR) , Alphamicon, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 0703490-3 A2** **6.6**
(22) 20/08/2007
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0704700-2 A2** **6.6**
(22) 12/12/2007
(71) Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF) , Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP)
(74) Chang das Estrelas Wilches

(21) **PI 0716920-5 A2** **6.6**
(22) 06/09/2007
(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0717063-7 A2** **6.6**
(22) 20/09/2007
(71) Pierre Fabre Medicament (FR) , Commissariat A L'Energie Atomique (FR)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0806406-7 A2** **6.6**
(22) 28/02/2008
(71) E.I Du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Cristiane Araújo Rodrigues

(21) **PI 0810196-5 A2** **6.6**
(22) 28/03/2008
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8701314-2 U2** **6.7**
(22) 03/04/2007
(71) Maurício Alves da Silveira (BR/RJ)
Para que seja aproveitada a petição 020130072123 em 26/08/2013, o interessado devesse apresentar instrumento legal que comprove poderes para apresentar o depositante.

(21) **PI 0703222-6 A2** **6.7**
(22) 23/03/2007
(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)
(74) UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **BR 12 2012 016734-7 A2** **7.1**
(22) 19/04/2002
(62) PI 0205088-9 19/04/2002
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8200309-2 U2** **7.1**
(22) 17/01/2002
(71) Cláudio Macedo Nasser (BR/RJ) , Patrícia Vasconcelos Corrêa Nasser (BR/RJ)

(21) **MU 8400683-8 U2** **7.1**
(22) 27/02/2004
(71) Ronaldo Mafra (BR/MG) , Cícero Alberto Mafra (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados

(21) **MU 8500205-4 U2** **7.1**
(22) 11/02/2005
(71) Paulo César Gonzaga (BR/SP)
(74) Maria do Rosário de Lima

(21) **MU 8500227-5 U2** **7.1**
(22) 18/02/2005
(71) Carlo's Jóias Ltda (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8500275-5 U2** **7.1**
(22) 14/02/2005
(71) Interozone do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8500596-7 U2** **7.1**
(22) 29/03/2005
(71) Domingos Sérgio Barone (BR/SP)
(74) Marlene Manzoni Rodrigues

(21) **MU 8500671-8 U2** **7.1**
(22) 01/04/2005
(71) Somar S.A. Industrias Mecanicas (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **MU 8500761-7 U2** **7.1**
(22) 26/04/2005
(71) Thomas Damm (BR/SP)
(74) Emblema Assessoria e Serviços S/C Ltda

(21) **MU 8501007-3 U2** **7.1**
(22) 19/05/2005
(71) Neoprex Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **MU 8501617-9 U2** **7.1**
(22) 08/08/2005
(71) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8501844-9 U2** **7.1**
(22) 26/08/2005
(71) Marcelo Augusto Vaz (BR/SP)

(21) **MU 8501917-8 U2** **7.1**
(22) 09/09/2005
(71) Delair de Oliveira Camargo (BR/PR)

(21) **MU 8501967-4 U2** **7.1**
(22) 29/08/2005
(71) Jefferson Luis Teixeira (BR/SP) , Osvaldo Akio Enoki (BR/SP)
(74) Portland Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8502075-3 U2** **7.1**
(22) 20/09/2005
(71) Luis Antonio Franzini (BR/SP)

(21) **MU 8502130-0 U2** **7.1**
(22) 03/10/2005

(71) Sônia Regina de Castro (BR/SC)

(21) **MU 8502167-9 U2** **7.1**
(22) 14/10/2005
(71) Roberto Rodrigues (BR/SP) , Darci Manoel Rodrigues (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8502930-0 U2** **7.1**
(22) 27/10/2005
(71) Luiz Carlos Camillo de Oliveira (BR/SP)
(74) Claudio Santana da Silva

(21) **MU 8502932-7 U2** **7.1**
(22) 27/10/2005
(71) Luiz Carlos Camillo de Oliveira (BR/SP)
(74) Claudio Santana da Silva

(21) **MU 8502958-0 U2** **7.1**
(22) 20/09/2005
(71) José Carlos Fernandes da Silva (BR/RJ)

(21) **MU 8700537-9 U2** **7.1**
(22) 07/02/2007
(71) NORVINCO - Indústria de Embalagem Nordeste Ltda (BR/AL)

(21) **MU 8701013-5 U2** **7.1**
(22) 18/01/2007
(71) Edison Alves Chaves (BR/DF)

(21) **MU 8901994-6 U2** **7.1**
(22) 30/09/2009
(71) Cheng Mou Ching (BR/RJ)
(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva

(21) **MU 9100316-4 U2** **7.1**
(22) 16/02/2011
(71) Francisco Eloi de Sousa (BR/PE)
(74) Eduardo Bach Samways Albuquerque

(21) **PI 0002689-1 A2** **7.1**
(22) 19/06/2000
(71) Schneider Electric Industries SA (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110692-9 A2** **7.1**
(22) 09/05/2001
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA

(21) **PI 0110720-8 A2** **7.1**
(22) 08/05/2001
(71) Aloys Wobben (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0201341-0 A2** **7.1**
(22) 11/04/2002
(71) José Carlos Poletto (BR/RS)

(21) **PI 0202899-9 A2** **7.1**
(22) 17/07/2002
(71) Paulo Cesar Medina (BR/SP) , Alexandre Medina (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 0215693-8 A2** **7.1**
(22) 18/04/2002
(71) Ardence, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0215998-8 A2** **7.1**
(22) 18/02/2002
(62) PI 0207378-1 18/02/2002
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0308717-4 A2** **7.1**
(22) 26/03/2003
(71) Flexsteel Pipeline Technologies, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0311129-6 A2** **7.1**
(22) 02/12/2003
(71) Coltene AG (CH)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0405015-0 A2** **7.1**
(22) 11/11/2004
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0405430-0 A2 7.1 (22) 06/12/2004 (71) Bérkel S/A (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0901646-5 A2 7.1 (22) 20/05/2009 (71) Carlos Alberto de Souza (BR/RJ) (74) Maurício Darré
(21) PI 0406296-5 A2 7.1 (22) 06/01/2004 (71) Francisco de Assis Brito (BR/RJ)	(21) PI 0501558-8 A2 7.1 (22) 02/05/2005 (71) Industria Proveedora de Partes Metalurgicas Limitada (CL) (74) Ricci & Assoc. Marcas e Pat. S/C Ltda	(21) PI 1003086-7 A2 7.1 (22) 04/08/2010 (71) Guido Dionisio da Rosa (BR/SC) (74) Anselmo Cardoso
(21) PI 0406944-7 A2 7.1 (22) 27/01/2004 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe	(21) PI 0502597-4 A2 7.1 (22) 29/06/2005 (71) Institut Francais Du Petrole (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 1004039-0 A2 7.1 (22) 25/10/2010 (71) RAFAEL NETTO MOREIRA GARCIA (BR/SP) (74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
(21) PI 0407322-3 A2 7.1 (22) 03/02/2004 (71) Keiper GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0507762-1 A8 7.1 (22) 16/02/2005 (71) Ishihara Sangyo Kaisha, LTD. (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 1004882-0 A2 7.1 (22) 12/11/2010 (71) Yukio Oizumi (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira
(21) PI 0408318-0 A2 7.1 (22) 27/02/2004 (71) Enturia, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0507973-0 A2 7.1 (22) 10/02/2005 (71) United States Gypsum Company (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 1102259-0 A2 7.1 (22) 10/05/2011 (71) TITO LIVIO MARTINS NETTO (BR/SP) (74) MAURINEI DE OLIVEIRA SANTOS
(21) PI 0408671-6 A2 7.1 (22) 05/03/2004 (71) Pechiney Emballage Flexible Europe (FR) (74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados	(21) PI 0509733-9 A2 7.1 (22) 08/04/2005 (71) GTC Technology Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 9913981-2 A2 7.1 (22) 20/09/1999 (71) Raycap Corporation (GR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0408978-2 A2 7.1 (22) 02/04/2004 (71) Novo Nordisk A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0512174-4 A2 7.1 (22) 16/06/2005 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia	7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA
(21) PI 0412781-1 A2 7.1 (22) 07/07/2004 (71) Horiba Abx SA (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0600416-4 A2 7.1 (22) 10/02/2006 (71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA	(21) PI 0607467-7 A2 7.2 (22) 09/03/2006 (71) FMC Química Do Brasil LTDA (BR/SP) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à RPI 2261 de 06/05/2014
(21) PI 0412807-9 A2 7.1 (22) 21/07/2004 (71) Saint-Gobain Glass France (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0601259-0 A2 7.1 (22) 10/01/2006 (71) Eduardo de Rizo Pirani (BR/SP) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda	7.3 REPUBLICAÇÃO
(21) PI 0414872-0 A2 7.1 (22) 01/10/2004 (71) Cooper Industries, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0602494-7 A2 7.1 (22) 03/07/2006 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0316977-4 A2 7.3 (22) 01/12/2003 (71) Fresenius Kabi Deutschland Gmbh (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Republicação do item 7.2 da RPI 2264 de 27/05/2014, por ter sido efetuada com incorreções no código de despacho, sendo o código correto o 7.4 da RPI 2211 de 21/05/2013.
(21) PI 0415800-8 A2 7.1 (22) 22/10/2004 (71) Unilever N.V (NL) (74) Alexandre Fukuda Yamashita	(21) PI 0602507-2 A2 7.1 (22) 04/07/2006 (71) Lincoln Global, Inc. (US) (74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS	7.4 A CIÊNCIA RELACIONADA COM O ART.229 DA LPI
(21) PI 0417262-0 A2 7.1 (22) 03/12/2004 (71) Dow Global Technologies LLC (US) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo	(21) PI 0603573-6 A2 7.1 (22) 01/08/2006 (71) José de Castro Silva (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Ltda	(21) PI 0507569-6 A2 7.4 (22) 10/02/2005 (71) New York University (US) , Institut National De La Santé Et De La Recherche Medicale (Inserm) (FR) , The University Of Nantes (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0417952-8 A2 7.1 (22) 13/12/2004 (71) Kraton Polymers Research B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0616586-9 A2 7.1 (22) 04/08/2006 (71) BENEDETTO DI MARIA (IT) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	
(21) PI 0418970-1 A2 7.1 (22) 22/11/2004 (71) MPSC, Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0700088-0 A2 7.1 (22) 10/01/2007 (71) Conplant - Consultoria, Treinamento, Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA	
(21) PI 0419120-0 A2 7.1 (22) 30/09/2004 (71) ETHICON ENDO-SURGERY, INC. (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0714900-0 A2 7.1 (22) 30/08/2007 (71) E.I. DU PONT DE MOURS AND COMPANY (US) (74) Carolina Nakata	
(21) PI 0419156-0 A2 7.1 (22) 16/12/2004 (71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0715012-1 A2 7.1 (22) 20/09/2007 (71) HUNTSMAN PETROCHEMICAL CORPORATION (US) (74) SERGIO PEROCCO	(21) MU 8502637-9 U2 8.6 (22) 05/12/2005 (71) Paulo Pereira Carneiro Burle Junior (BR/RJ) referente a 8ª anuidade
(21) PI 0500917-0 A2 7.1 (22) 15/03/2005 (71) General Electric Company (US) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C	(21) PI 0715842-4 A2 7.1 (22) 21/08/2007 (71) Biorelease Technologies LLC (US) (74) Orlando de Souza	(21) MU 8701471-8 U2 8.6 (22) 07/08/2007 (71) Márcia de Oliveira Camara (BR/SP) , Artur Mendes Gonçalves (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Referente à 7ª anuidade.
(21) PI 0501182-5 A2 7.1 (22) 07/04/2005 (71) Bayer Materialscience AG (DE)		

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI



(21) MU 8701508-0 U2 8.6 (22) 09/08/2007 (71) Antonio Padua de Arruda Ramos (BR/SP) , Flávio Carrer Domingues (BR/SP) , Roberto Schiavo de Oliveira (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda Referente à 7ª anuidade.	(71) LUCIANO FERREIRA LADEIA & FILHO LTDA (BR/SP) (74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda. Referente à 4ª anuidade.	(71) Hai Kang Life Corporation Limited (CN) (74) Custódio de Almeida & Cia Referente à 11ª anuidade.
(21) MU 8702023-8 U2 8.6 (22) 09/08/2007 (71) Glecir Simão Antonini (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela Referente à 7ª anuidade.	(21) MU 9001426-0 U2 8.6 (22) 10/08/2010 (71) Joel Ferreira de Oliveira (BR/GO) Referente à 4ª anuidade.	(21) PI 0314703-7 A2 8.6 (22) 11/08/2003 (71) Alstom Technology LTD. (CH) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 11ª anuidade.
(21) MU 8702259-1 U2 8.6 (22) 27/12/2007 (71) R.M.F. PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (BR/SP) (74) Braga & Braga Associados - Advogados Referente ao não cumprimento satisfatório da exigencia publicada na RPI 2218 de 09/07/2013, faltando a diferença de R\$65,00 referente a tabela vigente.	(21) PI 0112913-9 A2 8.6 (22) 31/07/2001 (71) North Carolina State University (US) , Yissum Research Development Company Of The Hebrew University Of Jerusalem (IL) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 13ª anuidade.	(21) PI 0403234-9 A2 8.6 (22) 09/08/2004 (71) Evonik Carbon Black GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8800346-9 U2 8.6 (22) 12/08/2008 (71) GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à 6ª anuidade.	(21) PI 0113167-2 A2 8.6 (22) 09/08/2001 (71) Ono Pharmaceutical CO. LTD. (JP) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Referente à 13ª anuidade.	(21) PI 0403382-5 A2 8.6 (22) 12/08/2004 (71) Eaton Corporation (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8800486-4 U2 8.6 (22) 13/08/2008 (71) Alexandre Aguiar (BR/SP) (74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda Referente à 6ª anuidade.	(21) PI 0203072-1 A2 8.6 (22) 07/08/2002 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR) (74) Paulo C. Oliveira & Cia. Referente à 12ª anuidade.	(21) PI 0405655-8 A2 8.6 (22) 11/08/2004 (71) Sandvik Intellectual Property AB (SE) (74) Magnus Aspeby Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8800587-9 U2 8.6 (22) 07/08/2008 (71) M.S.B. Indústria e Comércio Ltda. (BR/PR) (74) Marcos Aurélio de Jesus Referente à 6ª anuidade.	(21) PI 0211774-6 A2 8.6 (22) 09/08/2002 (71) Nippon Carbide Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente à 12ª anuidade.	(21) PI 0410592-3 A2 8.6 (22) 10/08/2004 (71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR) (74) Paulo C. Oliveira & Cia Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8800595-0 U2 8.6 (22) 06/08/2008 (71) Pedro Carlos Hartmann (BR/PR) (74) MARCELO HENRIQUE ZANONI Referente à 6ª anuidade.	(21) PI 0211778-9 A2 8.6 (22) 07/08/2002 (71) The Gillette Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente à 12ª anuidade.	(21) PI 0411850-2 A2 8.6 (22) 12/08/2004 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR) (74) Paulo C. Oliveira Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8800610-7 U2 8.6 (22) 13/08/2008 (71) Kátia Fernandes Machado (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes Referente à 6ª anuidade.	(21) PI 0211782-7 A2 8.6 (22) 07/08/2002 (71) The Gillette Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente à 12ª anuidade.	(21) PI 0412937-7 A2 8.6 (22) 05/08/2004 (71) Uni-Charm Co., Ltd (JP) (74) Waldemar do Nascimento Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8901617-3 U2 8.6 (22) 07/08/2009 (71) OSMAIR FRANCISCO CHIARELLO (BR/SP) Referente à 5ª anuidade.	(21) PI 0212800-4 A2 8.6 (22) 07/08/2002 (71) Chun Kong Ian Cheung (HK) (74) Orlando de Souza Referente à 12ª anuidade.	(21) PI 0413182-7 A2 8.6 (22) 04/08/2004 (71) Huntsman Advanced Materials (Switzerland) GmbH (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8901643-2 U2 8.6 (22) 04/08/2009 (71) Julio Cesar Moleti (BR/SP) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda Referente à 5ª anuidade.	(21) PI 0303238-8 A2 8.6 (22) 04/08/2003 (71) Invensys Appliance Controls LTDA. (BR/RS) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Referente à 11ª anuidade.	(21) PI 0413419-2 A2 8.6 (22) 09/08/2004 (71) SmithKline Beecham (Cork) Limited (IE) (74) Nellie Anne Daniel Shores Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8901718-8 U2 8.6 (22) 11/08/2009 (71) Daneva Máquinas e Condutores Elétricos Ltda. (BR/SP) (74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda Referente à 5ª anuidade.	(21) PI 0303314-7 A2 8.6 (22) 13/08/2003 (71) Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP) (74) Araripe & Associados Referente à 11ª anuidade.	(21) PI 0413428-1 A2 8.6 (22) 06/08/2004 (71) Merck Sharp & Dohme Corp. (US) (74) Kasznar, Leonardos, Propriedade Intelectual Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8901759-5 U2 8.6 (22) 07/08/2009 (71) Jorge Muller (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda Referente à 5ª anuidade.	(21) PI 0303414-3 A8 8.6 (22) 21/08/2003 (71) Thomson Licensing S.A. (FR) (74) Nellie Anne Daniel Shores Pagar restauração.	(21) PI 0413439-7 A2 8.6 (22) 06/08/2004 (71) Novartis AG (CH) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 8901775-7 U2 8.6 (22) 13/08/2009 (71) Roberto José Coelho de Araújo Dórea (BR/BA) (74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda Referente à 5ª anuidade.	(21) PI 0303529-8 A2 8.6 (22) 27/08/2003 (71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda Pagar restauração.	(21) PI 0413529-6 A2 8.6 (22) 09/08/2004 (71) Sonoco Development INC. (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 9001302-6 U2 8.6 (22) 09/08/2010 (71) Rubens Josir Valencia (BR/PR) (74) Alcion Bubniak Referente à 4ª anuidade.	(21) PI 0313161-0 A2 8.6 (22) 12/08/2003 (71) Eli Lilly And Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente à 11ª anuidade.	(21) PI 0413553-9 A2 8.6 (22) 13/08/2004 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 10ª anuidade.
(21) MU 9001408-1 U2 8.6 (22) 05/08/2010	(21) PI 0313409-1 A2 8.6 (22) 12/08/2003	(21) PI 0413574-1 A2 8.6 (22) 10/08/2004 (71) The Board Of Trustees Of The University Of Illinois (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 10ª anuidade.

(21) PI 0413658-6 A2	8.6	(22) 05/08/2005 (71) Glaxo Group Limited (GB) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Referente à 9ª anuidade.	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 8ª anuidade.	
(22) 13/08/2004 (71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Referente à 10ª anuidade.		(21) PI 0514223-7 A2	8.6	
(21) PI 0414134-2 A2	8.6	(22) 09/08/2005 (71) Brilliant Film, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0603264-8 A2	8.6
(22) 12/08/2004 (71) SCHAEFFLER TECHNOLOGIES GMBH & CO. KG (DE) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Referente à 10ª anuidade.		(21) PI 0514239-3 A2	8.6	(22) 09/08/2006 (71) Ricardo Hermelino Leite (BR/SP) (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0419005-0 A2	8.6	(22) 05/08/2005 (71) Kumiai Chemical Industry CO. LTD (JP) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0613937-0 A2	8.6
(22) 13/08/2004 (71) Synthes Gmbh (CH) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda Referente à 10ª anuidade.		(21) PI 0514250-4 A2	8.6	(22) 04/08/2006 (71) ISCAR, LTD . (IL) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0503290-3 A2	8.6	(22) 10/08/2005 (71) Cambridge Enterprise Limited (GB) (74) Vieira de Mello Advogados Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0614332-6 A2	8.6
(22) 11/08/2005 (71) CIS Eletrônica Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) (74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0514342-0 A2	8.6	(22) 10/08/2006 (71) Envirotech Pumpsystems, INC. (US) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0503317-9 A2	8.6	(22) 12/08/2005 (71) Basf Plant Science GMBH (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0614339-3 A2	8.6
(22) 09/08/2005 (71) L'oreal (FR) (74) Ana Paula Santos Celidonio Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0514351-9 A2	8.6	(22) 04/08/2006 (71) Isagro S.P.A. (IT) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0504022-1 A2	8.6	(22) 11/08/2005 (71) Boehringer Ingelheim International Gmbh (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0614377-6 A2	8.6
(22) 12/08/2005 (71) Protechna S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0514515-5 A2	8.6	(22) 07/08/2006 (71) NEUMAYER TEKFOR HOLDING GMBH (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0513407-2 A2	8.6	(22) 09/08/2005 (71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0614463-2 A2	8.6
(22) 11/08/2005 (71) Airbus Operations Gmbh (DE) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0514625-9 A2	8.6	(22) 04/08/2006 (71) THC INTERNATIONAL, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0513421-8 A2	8.6	(22) 08/08/2005 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0614547-7 A2	8.6
(22) 12/08/2005 (71) The Sherwin-Williams Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0514975-4 A2	8.6	(22) 09/08/2006 (71) NOVARTIS AG (CH) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0513524-9 A2	8.6	(22) 10/08/2005 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0614622-8 A2	8.6
(22) 10/08/2005 (71) Airbus Operations Gmbh (DE) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0515213-5 A2	8.6	(22) 10/08/2006 (71) Lek Pharmaceuticals D. D. (SI) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0513944-9 A2	8.6	(22) 09/08/2005 (71) Ascend Performance Materials LLC (US) (74) Artur Francisco Schaal Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0614724-0 A2	8.6
(22) 04/08/2005 (71) Shire Holdings AG (CH) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0515314-0 A2	8.6	(22) 09/08/2006 (71) ASTERAND UK LIMITED (GB) (74) Alexandre Ferreira Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0514021-8 A2	8.6	(22) 05/08/2005 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0616499-4 A2	8.6
(22) 02/08/2005 (71) Novartis AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0515941-5 A2	8.6	(22) 08/08/2006 (71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US) (74) Priscila Penha de Barros Thereza Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0514100-1 A2	8.6	(22) 10/08/2005 (71) GNK SINTER METALS HOLDING GMBH (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0616530-3 A2	8.6
(22) 05/08/2005 (71) Proton Technology GmbH I.G. (DE) (74) Claudia Christina Schulz Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0518085-6 A2	8.6	(22) 12/08/2006 (71) Alpla-Werke Alwin Lehner GmbH & CO. KG (AT) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0514135-4 A2	8.6	(22) 12/08/2005 (71) Thierry Navarro (CH) (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0616557-5 A2	8.6
(22) 04/08/2005 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0520463-1 A2	8.6	(22) 10/08/2006 (71) Alvaro Fernando Torres Rico (ES) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0514162-1 A2	8.6	(22) 12/08/2005 (71) DUNWILCO (1198) LIMITED (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente à 9ª anuidade.	(21) PI 0620627-1 A2	8.6
(22) 04/08/2005 (71) American Express Travel Related Services Company, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente à 9ª anuidade.		(21) PI 0603056-4 A2	8.6	(22) 10/08/2006 (71) Tripath Imaging, INC (US) (74) Claudia Christina Schulz Referente à 8ª anuidade.
(21) PI 0514191-5 A2	8.6	(22) 04/08/2006 (71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)	(21) PI 0621231-0 A2	8.6
			(22) 11/08/2006 (71) Sony Ericsson Mobile Communications AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente à 8ª anuidade.	



(21) **PI 0702221-2 A2** **8.6**
(22) 01/08/2007
(71) J. WEISS & CIA LTDA (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0702232-8 A2** **8.6**
(22) 07/08/2007
(71) Paulo César Cardoso (BR/GO)
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0703270-6 A2** **8.6**
(22) 09/08/2007
(71) Helena Laboratories (US)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados
Propriedade Intelectual LTDA
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0703392-3 A2** **8.6**
(22) 07/08/2007
(71) Lang Mekra North America LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0703408-3 A2** **8.6**
(22) 07/08/2007
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0703512-8 A2** **8.6**
(22) 13/08/2007
(71) J & J Chemical CO., LTD (KR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop.Int
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0714874-7 A2** **8.6**
(22) 08/08/2007
(71) Federal-Mogul Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0715119-5 A2** **8.6**
(22) 06/08/2007
(71) Arjowiggins Security (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0715879-3 A2** **8.6**
(22) 10/08/2007
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0715967-6 A2** **8.6**
(22) 06/08/2007
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0715973-0 A2** **8.6**
(22) 10/08/2007
(71) Quintel Technology Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0718056-0 A2** **8.6**
(22) 29/10/2007
(71) Chroma Therapeutics LTD (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 6ª anuidade.

(21) **PI 0802460-0 A2** **8.6**
(22) 07/08/2008
(71) VALTON GUILGER DE OLIVEIRA (BR/SP)
(74) Maria do Rosário de Lima
Referente à 6ª anuidade.

(21) **PI 0802488-0 A2** **8.6**
(22) 04/08/2008
(71) INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO
(BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes LTDA
Referente à 6ª anuidade.

(21) **PI 0802944-0 A2** **8.6**
(22) 07/08/2008
(71) Zen S/A Indústria Metalúrgica (BR/SC)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à 6ª anuidade.

(21) **PI 0803404-4 A2** **8.6**
(22) 08/08/2008

(71) INNOVA PATENT GMBH (AT)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente à 6ª anuidade.

(21) **PI 0803496-6 A2** **8.6**
(22) 12/08/2008
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-shores
Referente à 6ª anuidade.

(21) **PI 0805617-0 A2** **8.6**
(22) 29/12/2008
(71) Denso Thermal Systems SPA (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 5a. anuidade(s).

(21) **PI 0901403-9 A2** **8.6**
(22) 29/04/2009
(71) FITATECH TEC. DE AMARRAÇÃO E
FIXAÇÃO DE CARGAS LTDA-EPP (BR/SP)
(74) M. M. Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0902720-3 A2** **8.6**
(22) 05/08/2009
(71) Adolfo Luiz Soares de Almeida (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0902828-5 A2** **8.6**
(22) 06/08/2009
(71) EGC Indústria, Comércio e Representações
Ltda (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0902836-6 A2** **8.6**
(22) 12/08/2009
(71) Asahi Denso Co., Ltd. (JP)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0902853-6 A2** **8.6**
(22) 05/08/2009
(71) Arzum Elektrikli Ev Aletleri Sanayi Ve Ticaret
Anonim Sirketi (TR)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0902867-6 A2** **8.6**
(22) 06/08/2009
(71) Indiana Ind. e Com. de Máquinas e Produtos
Alimentícios LTDA (BR/SP)
(74) Ferraro e Advogados Associados
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0902874-9 A2** **8.6**
(22) 04/08/2009
(71) Michel Merheje e Cia Ltda (BR/SP)
(74) Artur Francisco Schaal
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0903020-4 A2** **8.6**
(22) 10/08/2009
(71) JAQUELINE ROCHA GUERREIRO
FERNANDES (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0903091-3 A2** **8.6**
(22) 05/08/2009
(71) José Antonio Coelho Pereira (BR/PR)
(74) Douglas Hamilton de Queiroz
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0903111-1 A2** **8.6**
(22) 10/08/2009
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S.A (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0903115-4 A2** **8.6**
(22) 07/08/2009
(71) Ivonésio Joaquim Mendes (BR/SC)
(74) Wanderlei Cardoso
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0903120-0 A2** **8.6**
(22) 05/08/2009
(71) Vsevolod Mymrine (BR/PR)
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0903136-7 A2** **8.6**
(22) 05/08/2009
(71) Helton Luiz Pereira (BR/PR)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial
Ltda.
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0903226-6 A2** **8.6**
(22) 13/08/2009
(71) Tarciso Vidal Lohn (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0903888-4 A2** **8.6**
(22) 11/08/2009
(71) Honeywell International INC. (US)
(74) Walter de Almeida Martins
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0905463-4 A2** **8.6**
(22) 06/08/2009
(71) Geraldo de Sousa Mota ME (BR/CE)
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 1002725-4 A2** **8.6**
(22) 12/08/2010
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1002906-0 A2** **8.6**
(22) 11/08/2010
(71) Solange Vandresen (BR/SC) , Mara Gabriela
Novy Quadri (BR/SC)
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1002907-9 A2** **8.6**
(22) 11/08/2010
(71) Solange Vandresen (BR/SC) , Mara Gabriela
Novy Quadri (BR/SC)
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003010-7 A2** **8.6**
(22) 12/08/2010
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003136-7 A2** **8.6**
(22) 12/08/2010
(71) MARCELO FERNANDES (BR/SP) , FABIANA
CASTELAR CORREA (BR/SP) , IVAÍ JOÃO
CAMPOS DE ALMEIDA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003140-5 A2** **8.6**
(22) 11/08/2010
(71) ROSSANA CHAMPONE (AR)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003141-3 A2** **8.6**
(22) 05/08/2010
(71) LUCIANO FERREIRA LADEIA & FILHOS LTDA
(BR/SP)
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003160-0 A2** **8.6**
(22) 05/08/2010
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003264-9 A2** **8.6**
(22) 12/08/2010
(71) MARCELO FERNANDES (BR/SP) , FABIANA
CASTELAR CORREA (BR/SP) , IVAÍ JOÃO
CAMPOS DE ALMEIDA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003667-9 A2** **8.6**
(22) 11/08/2010
(71) Mara Gabriela Novy Quadri (BR/SC)
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003836-1 A2** **8.6**
(22) 13/08/2010
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1004436-1 A2** **8.6**
(22) 11/08/2010
(71) Ari Cauduro Tenedini (BR/RS)



(74) Avan Serviços para Registro de Marcas e Patentes Ltda
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 9811082-9 A2** **8.6**
(22) 06/08/1998
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Referente à 16ª anuidade.

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8701755-5 U2** **8.7**
(22) 29/10/2007
(71) Sebastian Harte (BR/RJ)

(21) **MU 8702016-5 U2** **8.7**
(22) 17/10/2007
(71) KJ Lab. Distribuidora de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgico, Hospitalares e Laboratoriais Ltda (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 8802733-3 U2** **8.8**
(22) 10/12/2008
(71) Suspensys Sistemas Automotivos Ltda (BR/RS)
(74) Vieira de Mello Advogados
Despacho indevido.

(21) **PI 0308775-1 A2** **8.8**
(22) 28/03/2003
(71) Serta, Inc. (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente a publicação na RPI 2259 de 22/04/2014.

(21) **PI 0404388-0 A2** **8.8**
(22) 27/08/2004
(71) CEMIG Geração e Transmissão S.A. (BR/MG)
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia
Referente RPI 2260 de 29/04/2014

(21) **PI 0515227-5 A2** **8.8**
(22) 30/06/2005
(71) PL Bio Co., Ltd. (KR) , CJ Cheiljedang Corp. (KR)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
referente ao despacho 8.6 na RPI 2259 de 22/04/2014

(21) **PI 0611478-4 A2** **8.8**
(22) 25/05/2006
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente ao despacho na RPI 2260 de 29/04/2014

(21) **PI 0619398-6 A2** **8.8**
(22) 10/11/2006
(71) International Business Machines Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Referente 2262 de 13/05/2014

(21) **PI 0619716-7 A2** **8.8**
(22) 31/10/2006
(71) Dow Global Technologies Inc (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Despacho indevido.

(21) **PI 0704539-5 A2** **8.8**
(22) 25/05/2007
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente ao despacho 8.6 na RPI 2260 de 29/04/2014

(21) **PI 0712887-8 A2** **8.8**
(22) 12/07/2007
(71) Alcoa INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente ao despacho 8.6 na RPI 2261 de 06/05/2014

(21) **PI 0713658-7 A2** **8.8**
(22) 26/06/2007
(71) Alcoa Inc. (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente ao despacho 8.6 na RPI 2261 de 06/05/2014

(21) **PI 0902460-3 A2** **8.8**
(22) 27/07/2009
(71) Calçados Ferracini Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
referente ao despacho 8.12 na RPI 2264 de 27/05/2014

8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **PI 0820249-4 A2** **8.11**
(22) 13/11/2008
(71) Paulo Roberto Della Barba (BR/SP) , Edson Muniz do Rego (BR/SP)
(74) Davino Martins da Silva Filho
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 2251 de 25-02-2014 e considerando ausência de manifestação dentro dos prazos legais, informo que cabe ser mantido o arquivamento do pedido de patente, conforme o disposto no artigo 12, da resolução 113/2013.

8.12 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(21) **PI 0318794-2 A8** **8.12**
(22) 22/07/2003
(71) Merck Sharp & Dohme Limited (GB) , Schering Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(21) **PI 0805619-6 A2** **8.12**
(22) 29/12/2008
(71) Irmãos Amalcabúrio Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(21) **PI 0900774-1 A2** **8.12**
(22) 27/04/2009
(71) Gilberto Careno (BR/SP) , Elias Francisco da Silva (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Referente ao não recolhimento das 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 0900801-2 A2** **8.12**
(22) 27/04/2009
(71) Gilberto Careno (BR/SP) , Elias Francisco da Silva (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Referente ao não recolhimento das 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 0901251-6 A2** **8.12**
(22) 24/04/2009
(71) Celio Pereira Neves (BR/MG)
Referente ao não recolhimento das 4ª e 5ª anuidades.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8300312-6 U2** **9.1**
(22) 21/02/2003
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM POTE PARA CREMES, PASTAS, GÉIS E SIMILARES
(71) Median Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) ALAIN BIRON

(21) **MU 8302147-7 U2** **9.1**
(22) 22/08/2003
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SACO PARA LIXO
(71) Leandro Marques (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8400633-1 U2** **9.1**
(22) 19/03/2004
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM CANIVETE
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

(21) **MU 8401156-4 U2** **9.1**
(22) 07/06/2004
(54) CONTAINER ARTICULADO
(71) Aguaia Sistemas de Armazenagem S.A (BR/PR)
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8401188-2 U2** **9.1**
(22) 07/06/2004
(54) GRAMPO PLÁSTICO PARA FECHAMENTO REGULADO EM EMBALAGEM DE ALIMENTO
(71) Flavio Pasquali (BR/SC) , Carlos Pasquali (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes LTDA

(21) **MU 8401569-1 U2** **9.1**
(22) 29/04/2004
(54) DISPOSITIVO ADAPTÁVEL EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL DE BEBIDA QUE O TORNA UTILIZÁVEL COMO RECEPTÁCULO ACONDICIONADOR DE MATERIAL PÉFURO-CORTANTE
(71) Luis Parellada Ruiz (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8401949-2 U2** **9.1**
(22) 23/07/2004
(54) DISPOSIÇÃO EM LEITOR E GRAVADOR DE CARTÕES INTELIGENTES
(71) Perto S/A Periféricos para Automação (BR/RS)
(74) D'MARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA

(21) **MU 8403382-7 U2** **9.1**
(22) 22/12/2004
(54) DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO CONTROLADO DO CORPO DO INJETOR PRINCIPAL DE COMBUSTÍVEL
(71) Magneti Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)
(74) ARIBONI, FABBRI e SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(21) **MU 8501359-5 U2** **9.1**
(22) 23/06/2005
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FERRAMENTA PARA ABRIR E FECHAR ARGOLAS DE PULSEIRAS, CHAVEIROS, COLARES E PRODUTOS SIMILARES
(71) Jae Min Bang (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8502657-3 U2** **9.1**
(22) 31/10/2005
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PÉS REVESTIDOS PARA CAMAS EM GERAL E CONGÊNERES
(71) Elias Francisco da Silva (BR/SP) , Incabrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8602837-5 U2** **9.1**
(22) 14/12/2006
(54) CONJUNTO PORTÁTIL PARA HIGIENE DENTAL
(71) Emilia Tiekko Tokunaga Tomiyama (BR/PR)
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **PI 0108262-0 A2** **9.1**
(22) 25/01/2001
(54) MECANISMO ATUADOR PARA UM RECIPIENTE AEROSSOL DE MÃO
(71) Unilever N.V (NL)
(74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA

(21) **PI 0113638-0 A8** **9.1**
(22) 19/09/2001
(54) DISTRIBUIDORES DE FLUIDO
(71) Fluid Management, INC. (US) , Micropump Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0115439-7 A2** **9.1**
(22) 15/11/2001



(54) Método para detectar malformação vertebral complexa (CVM) de bovino, bem como kit de diagnóstico para detectar a presença de pelo menos um marcador genético associado com CVM em bovinos
(71) Kvaegavlsforeningen Dansire (DK) , Aarhus Universitet (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0205861-8 A2** **9.1**
(22) 22/11/2002
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS APLICADAS EM MASTRO DE HASTEAMENTO DE BANDEIRA
(71) JAIME LUIZ DEON (BR/PR)

(21) **PI 0209022-8 A2** **9.1**
(22) 26/06/2002
(54) Polímero insolúvel em água, absorvente de água, na forma de partículas, seu processo de preparação e sua estrutura absorvente
(71) EVONIK DEGUSSA GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209213-1 A2** **9.1**
(22) 30/04/2002
(54) MÉTODO DE MONTAGEM DE UMA DISPOSIÇÃO DE SENSOR EM UM ELEMENTO TUBULAR, E, ELEMENTO TUBULAR
(71) National Oilwell Varco Denmark I/S (DK)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 0211710-0 A2** **9.1**
(22) 06/08/2002
(54) SISTEMA DE MONTAGEM DO RECIPIENTE DE MULTI-COMPARTIMENTOS
(71) M.L.I.S. Projects Ltd. (IL)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0300781-2 A2** **9.1**
(22) 26/03/2003
(54) Chapa coextrudada transparente resistente a arranhões
(71) Atofina (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0301512-2 A2** **9.1**
(22) 16/05/2003
(54) MODELO TRIDIMENSIONAL PARA REPRESENTAR MOLÉCULA OU PARTE DE MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEÍO E KIT
(71) Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP) , Universidade de São Paulo (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0301528-9 A2** **9.1**
(22) 30/05/2003
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ETIQUETADORA
(71) Giuseppe Jeffrey Arippol (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues

(21) **PI 0304452-1 A2** **9.1**
(22) 30/06/2003
(54) Tubulação flexível multicamada para conter ar comprimido
(71) Atofina (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0305149-8 A2** **9.1**
(22) 19/11/2003
(54) SENSOR DE TORQUE E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO SENSOR DE TORQUE
(71) Finesinter CO., LTD. (JP) , JTEKT Corporation (JP)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0306799-8 A2** **9.1**
(22) 22/01/2003
(54) DISPENSADOR DE MEDICAMENTO
(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0307719-5 A2** **9.1**
(22) 11/02/2003
(54) Método para formar uma composição de solda de liga de Estanho-Prata-Cobre livre de chumbo, e, método para formar uma estrutura elétrica
(71) Invensas Corporation (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROP. INTELECTUAL

(21) **PI 0308598-8 A2** **9.1**
(22) 13/03/2003
(54) Corantes azo, seus usos e seu processo de preparação, e métodos para produção de plásticos coloridos na massa ou partículas poliméricas colorida
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0313070-3 A2** **9.1**
(22) 14/07/2003
(54) Métodos para preparação de um diastereômero desejado de uma tetraidro-beta-carbolina e para preparação de um composto
(71) Icos Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0313993-0 A2** **9.1**
(22) 01/09/2003
(54) Uso de um artigo têxtil como um produto bioativo compreendendo uma fibra de celulose do tipo lyocell isenta de substâncias antimicrobianas
(71) Lenzing Aktiengesellschaft (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0316913-8 A2** **9.1**
(22) 25/11/2003
(54) Componente catalítico sólido para a polimerização de olefinas, catalisador para a polimerização de olefinas e processo para a
(71) Basell Polyolefine GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(co)polimerização de olefinas

(21) **PI 0317840-4 A2** **9.1**
(22) 19/11/2003
(54) Método de produção de um tecido industrial ou tecido para fabricação de papel, e tecido industrial ou para fabricação de papel usado na seção secadora de uma máquina de fabricação de papel
(71) Albany International Corp. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0317841-2 A2** **9.1**
(22) 17/11/2003
(54) Correia para processo e método para a produção de uma correia para processo
(71) Albany International Corp. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0318648-2 A2** **9.1**
(22) 09/12/2003
(54) MÉTODO E APARELHO DE REMOVER UM GÁS RESIDUAL, E, APARELHO ADAPTADO PARA SER OPERACIONALMENTE ACOPLADO A UM ESPAÇO FECHADO PARA REMOVER GÁS RESIDUAL DO INTERIOR DO ESPAÇO FECHADO
(71) AsiaWorld Shipping Services Pty Ltd (AU)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0318899-0 A2** **9.1**
(22) 22/07/2003
(54) Processo para a preparação de um coletor de flotação
(62) PI 0312359-6 22/07/2003
(71) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0401752-8 A2** **9.1**
(22) 13/05/2004
(54) Painel tipo sanduíche e método para formar um painel tipo sanduíche
(71) Northrop Grumman Systems Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0405554-3 A2** **9.1**
(22) 13/12/2004
(54) FLUIDO DE CORTE PARA RETIFICAÇÃO À BASE DE ÓLEO DE MAMONA
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0405962-0 A2** **9.1**
(22) 29/12/2004
(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0406914-5 A2** **9.1**
(22) 08/01/2004
(54) DISPOSITIVO DE VIAS AÉREAS TIPO MÁSCARA PARA LARINGE
(71) The Laryngeal Mask Company Limited (SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0408663-5 A2** **9.1**
(22) 29/01/2004
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE FABRICAÇÃO DE CORPOS OCOS
(71) Soplar S.A. (CH)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0409496-4 A8** **9.1**
(22) 13/04/2004
(54) TAMPAS DE LIBERAÇÃO
(71) Mayex USA KFT (HU)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 0410365-3 A2** **9.1**
(22) 12/05/2004
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR PRODUTOS LÍQUIDOS E, OPCIONALMENTE, PRODUTOS GASOSOS A PARTIR DE REAGENTES GASOSOS
(71) Sasol Technology (Proprietary) Limited (ZA)
(74) Bhering Almeida & Associados

(21) **PI 0410845-0 A2** **9.1**
(22) 10/04/2004
(54) DISPOSITIVO DE PÁRA-CHOQUE PARA UM VEÍCULO, EM PARTICULAR, PARA UM VEÍCULO AUTOMOTOR
(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0411051-0 A2** **9.1**
(22) 03/06/2004
(54) PRODUTO DE LIGA DE ALUMÍNIO TOLERANTE A ALTOS DANOS EM PARTICULAR PARA APLICAÇÕES AEROESPACIAIS
(71) Corus Aluminium Walzprodukte GMBH (DE)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0411796-4 A2** **9.1**
(22) 04/03/2004
(54) DISPOSITIVO DE IMPRESSÃO
(71) Bernd Hansen (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0412507-0 A2** **9.1**
(22) 19/06/2004
(54) Processo para granulação de aditivos de ração animal
(71) Evonik Degussa GmbH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0412781-1 A2** **9.1**
(22) 07/07/2004
(54) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA UM ANALISADOR SANGÜÍNEO QUE FUNCIONA EM SANGUE TOTAL
(71) Horiba Abx SA (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0414234-9 A2** **9.1**
(22) 20/07/2004
(54) APARELHO PARA MOLDAR UMA SUPERFÍCIE MODELADA SOBRE AMBOS OS LADOS DE UMA FOLHA CONTÍNUA
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0417417-8 A2** **9.1**
(22) 30/11/2004
(54) SISTEMA DE COLETA DE AMOSTRA DE INIBIDOR DE FOSFATASE
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0417617-0 A2** **9.1**
(22) 12/11/2004
(54) PROCESSOS DE OXIDAÇÃO DE HIDROCARBONETO AROMÁTICO E DE CONVERSÃO DE PSEUDOCUMENO A ÁCIDO TRIMELÍTICO E SISTEMA CATALISADOR
(71) BP Corporation North America Inc. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int



(21) **PI 0418302-9 A2** **9.1**
(22) 01/01/2004
(54) Processo para fabricação de fio de múltiplos filamentos de polietileno de alto desempenho
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0418336-3 A2** **9.1**
(22) 03/12/2004
(54) Mistura configurável contendo cal, uma composição de cimento e um polímero, método de aplicação de um revestimento a uma superfície, revestimento e seus usos
(71) Construction Research & Technology GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0418523-4 A2** **9.1**
(22) 27/12/2004
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, INSTALAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO MESMO, E, PRODUTO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS ISENTAS DE GLÚTEN
(71) Bühler AG (CH)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 0419283-4 A2** **9.1**
(22) 03/12/2004
(54) Método para produzir um material carbônico adsorvente de ânion e material carbônico adsorvente de ânion
(62) PI 0417351-1 03/12/2004
(71) Nisshoku Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0507474-6 A2** **9.1**
(22) 22/01/2005
(54) Derivados de n-(2-hidroximetila)fenila)-1H-pirazol-4-carboxamida, seu uso, agente e processo para controle de microorganismos indesejáveis, bem como processo para produção dos ditos agentes
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0509656-1 A2** **9.1**
(22) 04/04/2005
(54) PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISA DE VEÍCULO AUTOMOTIVO
(71) Valeo Systemes D'Essuyage (FR)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROP.INTELECTUAL

(21) **PI 0513282-7 A2** **9.1**
(22) 01/07/2005
(54) LIGA A BASE DE TITÂNIO-SILÍCIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO DESGASTE
(71) Elkem AS (NO)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROP. INTELECTUAL

(21) **PI 0513767-5 A2** **9.1**
(22) 11/08/2005
(54) MÉTODO DE CO-PRODUZIR ANIDRIDO ACÉTICO E UM ÉSTER DE ACETATO
(71) Celanese International Corporation (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0519311-7 A2** **9.1**
(22) 07/12/2005
(54) INSTALAÇÃO DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO DE AÇO PARA FORMATOS DE TARUGO E BLOCO
(71) Concast AG (CH)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROP. INTELECTUAL

(21) **PI 0520278-7 A2** **9.1**
(22) 11/11/2005
(54) MÉTODO PARA O PRÉ-TRATAMENTO DE MATERIAL DE SINTERIZAÇÃO
(71) NIPPON STEEL & SUMITOMO METAL CORPORATION (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0601011-3 A8** **9.1**
(22) 09/02/2006

(54) LANÇA DE SOPRO PARA A FABRICAÇÃO DE METAIS
(71) Lumar Metalúrgica (BR/MG)
(74) GUERRA PROP. INDUSTRIAL

(21) **PI 0601398-8 A8** **9.1**
(22) 31/03/2006
(54) MOLDE REFRIGERADO POR LÍQUIDO PARA LINGOTAMENTO CONTÍNUO DE METAIS
(71) KME GERMANY GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0709458-2 A2** **9.1**
(22) 02/04/2007
(54) MÉTODO DE MANUFATURAR UM COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DE AÇO E TUBO DE AÇO SEM COSTURA MANUFATURADO COM O MÉTODO
(71) Tenaris Connections AG (EP)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

(21) **PI 0716933-7 A8** **9.1**
(22) 24/08/2007
(54) COMPOSTO DE ÉSTER E SEU USO
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0717985-5 A2** **9.1**
(22) 08/10/2007
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE BROMOBENZENOS SUBSTITUÍDOS
(71) Syngenta Limited (GB), Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903583-4 A2** **9.1**
(22) 27/07/2009
(54) SISTEMA DE BALANÇA DIANTEIRA E CABEÇALHO ACOPLADOS A CHASSI COM TANDEM
(71) Metalcana Indústria e Comércio Ltda. (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

(21) **PI 0905023-0 A2** **9.1**
(22) 17/11/2009
(54) DISPOSITIVO PARA FIXAR UTENSÍLIOS EM FOGÃO DOMÉSTICO
(71) Antonio José Gomes (BR/SC)

9.1.1 DECISÃO ANULADA(**)

(21) **PI 9814714-5 B1** **9.1.1**
(22) 17/11/1998
(54) PROCESSO PARA O CONTROLE DE QUE O GRUPO DE CIGARROS ESTEJA COM A QUANTIDADE COMPLETA E DO ENCHIMENTO DOS CIGARROS.
(71) Focke & Co. (GmbH & Co.) (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0407899-3 A2** **9.1.3**
(22) 09/02/2004
(54) Método de produção de um laminado retrorreflexivo
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Kenneth L. Smith
(74) Momsen, Leonardos & Cia
republicação do item 9.1 publicado na RPI 2265 de 03/06/14, por ter sido efetuado com incorreções no Título.

(21) **PI 0407915-9 A2** **9.1.3**
(22) 03/03/2004
(54) Método para tingir um substrato óptico e composição de revestimento que é adequada para formar uma camada de revestimento tingível resistente à abrasão em um dito substrato óptico
(71) Carl Zeiss Vision Australia Holdings Limited (AU)
(72) David Robert Diggins

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Republicação do item 9.1 publicado na RPI 2265 de 03/06/14, por ter sido efetuada com incorreções no título.

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8301010-6 U2** **9.2**
(22) 27/02/2003
(54) CANIVETE TIPO ESTOJO
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI.

(21) **MU 8400500-9 U2** **9.2**
(22) 25/03/2004
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS EM GERAL
(71) Ricardo Huang (BR/SP)
(74) SIGILO'S MARCAS & PATENTES S/C LTDA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI.

(21) **MU 8403235-9 U2** **9.2**
(22) 24/12/2004
(54) PROCESSO DE CODIFICAÇÃO DE IMAGENS INFRAVERMELHAS PRODUZIDAS E GERADAS ORIGINALMENTE EM PRETO E BRANCO, PARA FORMATAÇÃO EM NEGATIVO PRETO E BRANCO E COM SEPARAÇÃO DE CORES ESPECÍFICAS
(71) Mario Cimbalista Junior (BR/PR)
(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º, 14, 15, 24 e 25 da LPI.

(21) **MU 8500887-7 U2** **9.2**
(22) 13/05/2005
(54) IMPLEMENTO SEMEADOR AGRÍCOLA
(71) Justino de Moraes, Irmãos S/A (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI

(21) **MU 8501847-3 U2** **9.2**
(22) 12/04/2005
(54) BLOCO DE GESSO
(71) Manoel Joaquim Pereira Pinto (BR/RJ)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 11 da LPI.

(21) **MU 8502291-8 U2** **9.2**
(22) 10/06/2005
(54) SISTEMA PARA ELEVAÇÃO INDIVIDUAL DE TAMPOS DE MESAS
(71) Vanoli Antônio Angonese (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI.

(21) **PI 0113547-3 A2** **9.2**
(22) 22/08/2001
(54) SISTEMA E MÉTODO DE COMPARAÇÃO DE RECOMPENSAS COMPETITIVAS
(71) Towers, Perrin, Forster & Crosby, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 e artigo 10 da LPI

(21) **PI 0115927-5 A8** **9.2**
(22) 23/11/2001
(54) PROCESSO DE COBERTURA DE CHOCOLATE E DISPOSITIVO PARA O MESMO
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0201641-9 A2** **9.2**
(22) 17/04/2002
(54) SENSOR DE MEDIÇÃO DE FLUXO DE CALOR FABRICADO EM LÂMINA DE SILÍCIO
(71) Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (BR/SC)
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0203091-8 A2** **9.2**



(22) 06/08/2002
(54) CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
(71) Flávio Lopes de Mesquita (BR/RS) , Ademir Guzzo (BR/RS)
(74) Porto Alegre Agência de Marcas e Patentes Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 0203609-6 A2** **9.2**
(22) 17/07/2002
(54) MÁQUINA DE FORMAÇÃO DE IMAGEM CISAHOGRÁFICA
(71) Bandag, Incorporated (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o Art .8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0210857-7 A2** **9.2**
(22) 05/07/2002
(54) MÉTODO PARA EVITAR QUE INSETOS QUE VOAM BAIXO ENTREM EM UMA ÁREA AO AR LIVRE, CERCA, E, USO DA MESMA
(71) Vestergaard Frandsen SA (CH)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0212115-8 A2** **9.2**
(22) 27/08/2002
(54) MICRO-ESPECTRÔMETRO ANALISADOR DE GÁS
(71) Respirationics, Inc. (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0214688-6 A2** **9.2**
(22) 27/11/2002
(54) EMBALAGEM CONTENDO UMA JANELA E UM INDICADOR DE DESEMPENHO
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0301285-9 A2** **9.2**
(22) 25/04/2003
(54) APERFEIÇOAMENTO EM EMBALAGEM PARA GULOSEIMAS
(71) Carber Embalagens e Representação LTDA. (BR/SP)
(74) AUNIMARK SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0303120-9 A2** **9.2**
(22) 05/06/2003
(54) MÉTODOS PARA MEDIÇÃO DO TEMPERAMENTO ANIMAL POR MEIO DA SUA REATIVIDADE EM AMBIENTES DE CONTENÇÃO COM MOBILIDADE E DISPOSITIVOS PARA EFETUAR OS MÉTODOS
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24, art. 25 e art. 32 da LPI

(21) **PI 0309535-5 A2** **9.2**
(22) 23/04/2003
(54) Cabo reforçado com núcleo de compósito condutor de alumínio(accc) e método de fabricação
(71) Composite Technology Corporation (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI

(21) **PI 0315563-3 A2** **9.2**
(22) 27/08/2003
(54) DISPERSÕES POLIMÉRICAS ESTÁVEIS E PROCESSOS PARA SUA PREPARAÇÃO
(71) Evonik RohMax Additives GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI

(21) **PI 0404893-8 A2** **9.2**
(22) 09/11/2004
(54) EQUIPAMENTO PARA PASTEURIZAÇÃO
(71) KHS GmbH (DE)
(74) BHERING ADVOGADOS

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0404958-6 A2** **9.2**
(22) 10/11/2004
(54) PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETO DE BAIXA TEMPERATURA A PARTIR DE HIDROCARBONETOS OXIGENADOS
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 11 da LPI.

(21) **PI 0405793-7 A2** **9.2**
(22) 22/12/2004
(54) PROCESSO PARA O TRATAMENTO DE UMA CORRENTE DE NAFTA
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0406434-8 A2** **9.2**
(22) 13/03/2004
(54) PERFIL DISTANCIADOR PARA PLACAS DE VIDRO ISOLANTE
(71) Ensinger Kunststofftechnologie GBR (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0410803-5 A2** **9.2**
(22) 24/05/2004
(54) MÉTODO PARA MONITORAR VOLTAGEM DE ENTRADA PARA UM ELEMENTO DE REDE ENERGIZADO POR LINHA, SISTEMA EMPREGANDO UM CIRCUITO DE DETECÇÃO DE VOLTAGEM, APARELHO, ELEMENTO DE REDE, E, CIRCUITOS DE DETECÇÃO DE VOLTAGEM E DE MONITORAMENTO
(71) ADC DSL Systems, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0416181-5 A2** **9.2**
(22) 03/11/2004
(54) DISPOSITIVO PARA MANUFATURAR PIRULITOS
(71) CFS Weert B.V (NL)
(74) Orlando de Souza
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24, art. 25, art. 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0417624-3 A2** **9.2**
(22) 25/05/2004
(54) APARELHO DE CONTROLE DE ELEVADOR
(71) Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 0418791-1 A2** **9.2**
(22) 20/10/2004
(54) MÉTODO PARA PRODUIR ÁCIDO (MET) ACRÍLICO OU (MET) ACROLEÍNA
(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0418792-0 A2** **9.2**
(22) 07/09/2004
(54) DISPOSITIVO PARA PROCESSAR E APARELHO PARA FABRICAR UM COMPOSTO FACILMENTE POLIMERIZÁVEL
(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0503788-3 A2** **9.2**
(22) 02/09/2005
(54) DISPOSITIVO DE CORTE PARA MÁQUINA DE COLHEITA
(71) Claas Selbstfahrende Erntemaschinen GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0509672-3 A2** **9.2**

(22) 24/03/2005
(54) Retorta de agitação, e, sistema de distribuição de fluido de processo para uma retorta de agitação
(71) John Bean Technologies Corporation (US)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24, art. 25 e 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0603239-7 A2** **9.2**
(22) 25/07/2006
(54) SOMBREADOR DE PRAIA E CAMPO
(71) Heriberto Gaston Saavedra Saavedra (BR/SP)
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0603553-1 A2** **9.2**
(22) 11/08/2006
(54) PROCESSO PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS IN NATURA E MINIMAMENTE PROCESSADOS EM ATMOSFERA PROTETORA
(71) Antonio Lopes Mauricio (BR/SP) , Pontual Comercial Agrícola Ltda. (BR/SP)
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24, art. 25 e arts. 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0709937-1 A2** **9.2**
(22) 29/03/2007
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA PEÇA SOLDADA COM CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS ELEVADAS, A PARTIR DE UMA CHAPA LAMINADA E REVESTIDA
(71) Arcelormittal France (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0902581-2 A2** **9.2**
(22) 27/07/2009
(54) SISTEMA DE TRANSBORDAGEM DE ALTA CAPACIDADE
(71) Metalcana Indústria e Comércio Ltda (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24 da LPI

(21) **PI 9910133-5 A2** **9.2**
(22) 21/04/1999
(54) PROCESSO DE GESTÃO DE OBJETOS EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO E DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO
(71) Thomson Multimedia (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o Art .8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 9911241-8 A8** **9.2**
(22) 28/05/1999
(54) PROCESSO PARA CONTROLAR ACESSO A UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE RADIOFUSÃO EM UM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, ESTAÇÃO MÓVEL, SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA PROVER SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE RADIOFUSÃO PARA ASSINANTES DE DITOS SERVIÇOS, E, PROCESSO PARA PROVER ACESSO A UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE RADIOFUSÃO EM UM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO .
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

9.2.4 MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

(21) **BR 10 2013 008280-5 A2** **9.2.4**
(22) 05/04/2013
(54) POLEIRO ARMADO PARA AVES E MORCEGOS
(71) Universidade Tecnológica Federal do Paraná (BR/PR)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0306486-7 A8** **9.2.4**
(22) 24/10/2003



(54) MACRO DENTES COM POLPA E CONDUTOS MANIPULÁVEIS, MODELO SIMULANDO DENTES NATURAIS SAUDÁVEIS COM POLPA E CONDUTOS MANIPULÁVEIS E MODELO SIMULANDO DENTES NATURAIS COM DIFERENTES TIPOS DE CÁRIES COM POLPA E CONDUTOS MANIPULÁVEIS
(71) Jucelêia de Lourdes Montezel (BR/SP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0311612-3 A2** **9.2.4**
(22) 04/06/2003

(54) Catalisador orgânico com solubilidade elevada, composição e aditivo de limpeza contendo o mesmo, processo de fabricação do mesmo, processo para a produção de sulfatos cíclicos e processo de limpeza de superfícies ou tecidos
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0315826-8 A2** **9.2.4**
(22) 22/10/2003

(54) FORMULAÇÕES PESTICIDAS CONTENDO AMINAS ALCOXILADAS
(71) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0400961-4 A2** **9.2.4**
(22) 24/03/2004

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PROCESSO DE MONTAGEM DE CALÇADO COM DISPOSITIVO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO E PRODUTO RESULTANTE
(71) Urias Francisco Cintra (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0405045-2 A2** **9.2.4**
(22) 12/11/2004

(54) SUBSOLADORES AGRÍCOLAS TRATORIZADOS
(71) Kamaq Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA (BR/SP)
(74) JOSE HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0418640-0 A2** **9.2.4**
(22) 07/06/2004

(54) COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO PARA TRATAMENTO DE SEMENTE
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0502377-7 A2** **9.2.4**
(22) 15/06/2005

(54) Método para tratar plantas ou partes de plantas
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0502469-2 A2** **9.2.4**
(22) 27/06/2005

(54) TRATAMENTO TÉRMICO PARA SUBSTRATOS PARA PLANTAS EM GERAL
(71) Valdemar de Oliveira Barretos - ME (BR/SP)
(74) Sávio Faria Neves
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0503096-0 A2** **9.2.4**
(22) 22/07/2005

(54) Processo de plastinação de material anatômico humano e não humano em câmara plana e método de conservação de material biológico humano e não humano

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 1000486-6 A2** **9.2.4**
(22) 17/02/2010

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE TUBETES E OUTROS RECIPIENTES DE MATERIAL POROSO UTILIZADOS NO CULTIVO DE MUDAS E PLANTAS, E RESPECTIVO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE MUDAS PLANTADAS EM TUBETES DE MATERIAL POROSO
(71) BENEDITO ANTONIO TURSSI (BR/SP)
(74) Nova Marca Consultores Associados Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

10. Desistência

10.1 DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **BR 11 2012 001785-3** **10.1**
(22) 29/07/2010

(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 020130064602/RJ de 23/07/2013.

(21) **BR 11 2012 006645-5** **10.1**
(22) 24/09/2010

(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 020130064085/RJ de 23/07/2013.

(21) **BR 11 2012 011333-0** **10.1**
(22) 21/10/2010

(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 020130064084/RJ de 23/07/2013.

(21) **BR 11 2012 030357-0** **10.1**
(22) 28/06/2011

(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 020130066608/RJ de 02/08/2013.

(21) **MU 9103125-7** **10.1**
(22) 26/10/2011

(71) Leila Aparecida de Azevedo Saiz (BR/PR)
(74) Adilson Gabardo
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 015130002971/PR de 27/09/2013.

(21) **PI 0816670-6** **10.1**
(22) 23/10/2008

(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 020130066614/RJ de 02/08/2013.

(21) **PI 0816930-6** **10.1**
(22) 25/11/2008

(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 020130066620/RJ de 02/08/2013.

(21) **PI 0904964-9** **10.1**
(22) 23/01/2009

(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 020130066627/RJ de 02/08/2013.

10.9 RETIRADA HOMOLOGADA

(21) **BR 10 2013 009915-5** **10.9**
(22) 24/04/2013

(71) Ademir José Piontkovsky Filho (BR/ES)
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO Nº 02513000170/ES DE 18/06/2013.

(21) **BR 13 2012 006208-8** **10.9**
(22) 20/03/2012

(71) ITAP BEMIS LTDA (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO Nº 018130017270 DE 24/05/2013.

(21) **BR 13 2012 018346-2** **10.9**
(22) 24/07/2012

(71) HERBERT FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA (BR/SP), BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA (BR/SP)
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO Nº 018130033183 DE 05/09/2012.

11. Arquivamento

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 0400631-3 A2** **11.2**
(22) 06/02/2004

(71) Fields Inovatec - Inovações Tecnológicas Ltda. (BR/SP), Mavibax Participações Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0407025-9 A2** **11.2**
(22) 27/01/2004

(71) Newgen Generator AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0517265-9 A2** **11.2**
(22) 20/12/2005

(71) ALLFLEX EUROPE S.A.S. (FR)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0600738-4 A2** **11.2**
(22) 07/03/2006

(71) Adão Deon da Silva (BR/RS)
(74) Paulo Cesar Maccari

11.11 ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **BR 20 2012 014504-4** **11.11**
(22) 15/06/2012

(71) João Martins Neto (BR/RJ)
Prioridade Interna do BR202012025764-0.

(21) **PI 1105130-2 A8** **11.11**
(22) 16/12/2011

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) SHEILA CORREA DE MEDEIROS
Prioridade Interna do BR102012029115-0.

11.12



ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **BR 12 2013 002200-7 A2** **11.12**

(22) 29/05/2002

(62) PI 0209246-8 29/05/2002

(71) PFIZER PRODUCTS INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &

IPANEMA MOREIRA

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. Art. 32 da IN nº 30/2013 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 27/11/2012.

(21) **BR 12 2013 003877-9 A8** **11.12**

(22) 22/11/2000

(62) PI 0016049-0 22/11/2000

(71) XY, LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. Art. 32 da IN nº 30/2013 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 11/12/2012.

(21) **BR 12 2013 006708-6 A2** **11.12**

(22) 27/01/2003

(62) PI 0307286-0 27/01/2003

(71) Hyks-Instituutti Oy (FI)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. Art. 32 da IN nº 30/2013 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 29/01/2013.

(21) **BR 12 2013 009183-1 A2** **11.12**

(22) 14/02/2003

(62) BR 12 2012 027450-0 14/02/2003

(71) Evonik Rohmax Additives GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI e Art. 21 da IN 30, de 04/12/2013, uma vez que o pedido apontado como inicial deste foi protocolado como dividido em 25/10/2012.

(21) **BR 12 2013 015216-4 A8** **11.12**

(22) 09/04/2004

(62) PI 0409267-8 09/04/2004

(71) CORUS ALUMINIUM WALZPRODUKTE

GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &

IPANEMA MOREIRA

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. Art. 32 da IN nº 30/2013 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 16/04/2013.

(21) **BR 12 2013 022652-4 A2** **11.12**

(22) 22/03/2000

(62) PI 0010653-4 22/03/2000

(71) JAMES COOK UNIVERSITY (AU)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &

IPANEMA MOREIRA

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. Art. 32 da IN nº 30/2013 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 25/06/2013.

(21) **BR 12 2013 029320-5 A2** **11.12**

(22) 13/07/1999

(62) PI 9917876-1 13/07/1999

(71) UNITED VIDEO PROPERTIES INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &

IPANEMA MOREIRA - API 192

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. Art. 32 da IN nº 30/2013 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 06/08/2013.

(21) **BR 12 2013 030167-4 A2** **11.12**

(22) 19/02/1999

(62) PI 9917864-8 19/02/1999

(71) TANOX, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &

IPANEMA MOREIRA - API 192

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. Art. 32 da IN nº 30/2013 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 24/09/2013.

(21) **BR 12 2013 030806-7 A2** **11.12**

(22) 08/06/2001

(62) PI 0111596-0 08/06/2001

(71) EISAI R&D MANAGEMENT CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &

IPANEMA MOREIRA - API 192

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. Art. 32 da IN nº 30/2013 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 16/08/2011.

(21) **BR 12 2013 031423-7 A2** **11.12**

(22) 23/08/1996

(62) PI 9610343-4 23/08/1996

(71) UNIVERSITY OF FLORIDA RESEARCH

FOUNDATION, INC. (US), REGENTS OF THE

UNIVERSITY OF CALIFORNIA (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &

IPANEMA MOREIRA - API 192

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. Art. 32 da IN nº 30/2013 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 14/10/2008.

11.14

PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 1101182-3 A2** **11.14**

(22) 23/02/2011

(71) Sony Corporation (JP)

(74) Momsen, Leonardos & CIA

Referente à RPI N° 2259 de 22/04/2014, por ter sido indevido.

12. Recurso

12.2

RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **C1 9508906-3 E2** **12.2**

(22) 24/06/2004

(61) PI 9508906-3 08/09/1995

(71) Intel Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0003814-8 A2** **12.2**

(22) 25/07/2000

(71) José dos Santos Siqueira (BR/MG)

(21) **PI 0007976-6 A2** **12.2**

(22) 02/02/2000

(71) Sun Microsystems, Inc. (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0008085-3 A2** **12.2**

(22) 07/01/2000

(71) Spectra Systems Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0008195-7 A2** **12.2**

(22) 31/01/2000

(71) Heuft Systemtechnik GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0011768-4 A2** **12.2**

(22) 16/06/2000

(71) Echarge Corporation (US)

(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0011866-4 A2** **12.2**

(22) 23/06/2000

(71) Richard Postrel (US)

(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0013033-8 A2** **12.2**

(22) 09/08/2000

(71) Fisher Controls International LLC (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0013224-1 A2** **12.2**

(22) 09/08/2000

(71) First Data Corporation (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0015069-0 A2** **12.2**

(22) 27/10/2000

(71) Qualcomm Incorporated (US)

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0015717-1 A2** **12.2**

(22) 21/12/2000

(71) International Business Machines Corporation

(US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0016006-7 A2** **12.2**

(22) 29/11/2000

(71) Citibank, N.A. (US)

(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0017523-4 A2** **12.2**

(22) 16/02/2000

(62) PI 0000551-7 16/02/2000

(71) Samsung Electronics CO., Ltd. (KR)

(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 0017525-0 A2** **12.2**

(22) 02/05/2000

(62) PI 0003048-1 02/05/2000

(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)

(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 0108857-2 A2** **12.2**

(22) 02/03/2001

(71) Trading Technologies International, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0109083-6 A2** **12.2**

(22) 09/03/2001

(71) Assa Abloy AB (SE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0109556-0 A2** **12.2**

(22) 03/04/2001

(71) Sensormatic Electronics, LLC (US)

(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0114495-2 A8** **12.2**

(22) 11/10/2001

(71) Dr. Malik M. Hasan (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0117211-5 A2** **12.2**

(22) 02/03/2001

(62) PI 0108857-2 02/03/2001

(71) Trading Technologies International, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0308642-9 A2** **12.2**

(22) 17/03/2003

(71) The General Hospital Corporation (US)

(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0308794-8 A2** **12.2**

(22) 28/03/2003

(71) Isonic Medical (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0800808-6 A2** **12.2**

(22) 01/02/2008

(71) Chu Shao Yong (BR/SP)

(74) Clovis Silveira

(21) **PI 1104414-4 A2** **12.2**

(22) 24/10/2011

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS -

UNICAMP (BR/SP)

(74) LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO

(21) **PI 9906784-6 A2** **12.2**

(22) 04/11/1999

(71) Inria-Institut National de La Recherche En

Informatique Et En Automatique (FR), CP8

Technologies (FR)

(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS &

ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL

LTD A



(21) **PI 9909571-8 A2** **12.2**
(22) 11/03/1999
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909771-0 A2** **12.2**
(22) 03/03/1999
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911460-7 A8** **12.2**
(22) 28/04/1999
(71) Motorola Mobility, Inc. (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **PI 0006297-9 B1** **15.7**
(22) 28/12/2000
(71) Valeo do Brasil Comércio e Participação Ltda, (BR/SP)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
As petições de nº 20130064262 e nº 20130064351, apresentada em 23/07/2013, em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI (Lei 9279 / 96) de 14/05/1996, é considerada como Petição Não Conhecida devido à anulação da concessão e a homologação da desistência publicadas respectivamente nas RPIs nº 2030, de 01/12/2009 e nº 2037, de 19/01/2010.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **PI 0008232-5 A2** **15.10**
(22) 16/02/2000
(54) SUPORTE PORTÁTIL DE DADOS COM MINI CARTÃO INTELIGENTE FRAGMENTÁVEL
(71) Giesecke & Devrient GMBH (DE)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
MUDADA A NATUREZA DO PI0008232-5 PARA MU8003351-2

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **BR 12 2013 026957-6 A2** **15.11**
(22) 16/02/2001
(51) C12N 15/12 (2006.01), C07K 14/755 (2006.01), A61K 38/37 (2006.01), C12N 15/85 (2006.01)
(62) PI 0109131-0 16/02/2001
As Classificações Anteriores eram: A61K 35/14 , A61K 38/00 , C07K 1/00 , C12P 21/00

(21) **MU 9002370-6 U2** **15.11**
(22) 08/11/2010
(51) E03B 7/07 (2006.01)
A Classificação Anterior era: G01F 15/07

(21) **PI 0011875-3 A2** **15.11**
(22) 20/06/2000
(51) H04L 12/46 (2006.01), H04L 12/56 (2006.01), H04Q 3/00 (2006.01), H04M 3/00 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: H04Q 11/04 , H04L 12/46

(21) **PI 0012223-8 A2** **15.11**
(22) 05/07/2000
(51) H04B 7/26 (2006.01), H04W 28/18 (2009.01), H04W 88/18 (2009.01), H04W 24/00 (2009.01), H04W 28/22 (2009.01), H04W 52/00 (2009.01), H04W 84/04 (2009.01), H04W 88/12 (2009.01)
A Classificação Anterior era: H04Q 7/00

(21) **PI 0013036-2 A2** **15.11**
(22) 03/08/2000
(51) H04W 36/14 (2009.01)
A Classificação Anterior era: H04Q 7/38

(21) **PI 0016042-3 A2** **15.11**
(22) 30/11/2000
(51) G01S 5/02 (2010.01), H04W 4/02 (2009.01), H04W 8/10 (2009.01), H04W 8/14 (2009.01)
A Classificação Anterior era: H04Q 7/00

(21) **PI 0105645-0 A2** **15.11**
(22) 16/10/2001
(51) H04B 7/26 (2006.01), H04L 12/28 (2006.01), H04L 29/06 (2006.01), H04M 1/725 (2006.01), H04W 72/08 (2009.01), H04W 16/00 (2009.01), H04W 84/12 (2009.01), H04W 84/18 (2009.01), H04W 88/04 (2009.01), H04W 88/06 (2009.01)
A Classificação Anterior era: H04Q 7/32

(21) **PI 0109131-0 A2** **15.11**
(22) 16/02/2001
(51) C12N 15/12 (2006.01), C07K 14/755 (2006.01), A61K 38/37 (2006.01), C12N 15/85 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: A61K 35/14 , A61K 38/00 , C07K 1/00 , C12P 21/00

(21) **PI 0115979-8 A2** **15.11**
(22) 04/12/2001
(51) H04N 7/167 (2011.01)
A Classificação Anterior era: H04L 29/06

(21) **PI 0116978-5 A2** **15.11**
(22) 16/04/2001
(51) H04B 1/707 (2011.01), H04L 25/02 (2006.01), H04L 25/03 (2006.01)
A Classificação Anterior era: H04J 13/00

(21) **PI 0301109-7 A2** **15.11**
(22) 05/05/2003
(51) E02B 9/00 (2006.01)
A Classificação Anterior era: E02B 7/00

(21) **PI 0305927-8 A2** **15.11**
(22) 21/11/2003
(51) G06Q 30/08 (2012.01), G06F 3/02 (2006.01)
A Classificação Anterior era: G07C 15/00

(21) **PI 0316525-6 A2** **15.11**
(22) 25/11/2003
(51) C12N 15/85 (2006.01), C12N 9/12 (2006.01), C12N 5/00 (2006.01), A61K 38/45 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: C12N 15/85 , C12N 9/12 , C12N 5/00

(21) **PI 0404984-5 A2** **15.11**
(22) 24/09/2004
(51) B32B 33/00 (2006.01), B32B 27/00 (2006.01), G11C 13/02 (2006.01), H01L 29/772 (2006.01), H01L 51/00 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: B32B 33/00 , B32B 27/00 , G11C 13/02

(21) **PI 0406944-7 A2** **15.11**
(22) 27/01/2004
(51) A61K 8/02 (2006.01), A61K 8/81 (2006.01), A61Q 5/00 (2006.01), A61Q 19/00 (2006.01)
A Classificação Anterior era: A61K 7/075

(21) **PI 0407822-5 A2** **15.11**
(22) 25/02/2004
(51) A01H 5/00 (2006.01), A01H 4/00 (2006.01), C12N 15/29 (2006.01), C12N 15/82 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: A01H 1/00 , C12N 15/29 , C12N 15/82 , C07K 14/415

(21) **PI 0414337-0 A2** **15.11**
(22) 17/09/2004
(51) B29C 33/02 (2006.01), B29C 49/48 (2006.01), B29C 33/30 (2006.01), B29C 35/02 (2006.01), B29C 49/06 (2006.01)
A Classificação Anterior era: B29C 49/48

(21) **PI 0414980-7 A2** **15.11**
(22) 03/05/2004
(51) A61K 8/02 (2006.01), A61Q 5/10 (2006.01)
A Classificação Anterior era: A61K 7/13

(21) **PI 0506338-8 A2** **15.11**
(22) 12/09/2005
(51) C12N 11/12 (2006.01), C12N 1/04 (2006.01), C12R 1/41 (2006.01), C05F 11/08 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: C05F 11/08 , C12N 11/12 , C12N 1/04 , C12R 1/41 , A01C 1/00

(21) **PI 0507973-0 A2** **15.11**
(22) 10/02/2005

(51) C04B 11/028 (2006.01), F27B 15/00 (2006.01)
A Classificação Anterior era: C04B 2/10

(21) **PI 0606092-7 A2** **15.11**
(22) 20/10/2006
(51) F26B 17/14 (2006.01), F26B 17/32 (2006.01), F26B 3/04 (2006.01), F26B 3/14 (2006.01), C04B 14/10 (2006.01)
A Classificação Anterior era: C04B 14/10

(21) **PI 0616586-9 A2** **15.11**
(22) 04/08/2006
(51) E02D 27/02 (2006.01), E02D 29/02 (2006.01), E04C 5/06 (2006.01)
A Classificação Anterior era: E04B 1/16

(21) **PI 0703612-4 A2** **15.11**
(22) 11/10/2007
(51) G08G 1/127 (2006.01), G06F 7/00 (2006.01), B62D 63/06 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: B60R 25/10 , G08G 1/127 , G01S 5/02 , G06F 7/00 , B62D 63/06

(21) **PI 9906766-8 A2** **15.11**
(22) 06/08/1999
(51) H04L 12/18 (2006.01), H04N 7/15 (2006.01), H04N 7/173 (2011.01), H04N 7/24 (2011.01)
As Classificações Anteriores eram: H04L 29/06 , H04N 21/20 , H04B 1/66

15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **MU 9102011-5** **15.12**
(22) 22/09/2011
(71) DIJONES OBADIAS DE CASTRO (BR/SP)
(74) NINA CERNIAVSKIS
RENUMERADO DE MU9102011-5 PARA PI1107481-7

15.21 NUMERAÇÃO ANULADA

(21) **PI 1100701-0** **15.21**
(22) 21/02/2011
(71) Sociedade Fogás Ltda (BR/AM)
(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual
NUMERAÇÃO ANULADA POR NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PUBLICADA NA RPI 2152, DE 03/04/12

15.24.2 CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **BR 10 2012 009342-1 A2** **15.24.2**
(22) 20/04/2012
(71) JOSÉ LEOPOLDO XAVIER TAVARES DA MATA (BR/SP)

(21) **BR 10 2012 011378-3 A2** **15.24.2**
(22) 14/05/2012
(71) CARLOS AUGUSTO DA CRUZ MARQUES (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 20 2012 001192-7 U2** **15.24.2**
(22) 18/01/2012
(71) AYRES DE ALMEIDA COSTA (BR/SP)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

(21) **BR 20 2012 011342-8 U2** **15.24.2**
(22) 14/05/2012
(71) NELSON SASDELLI (BR/SP)
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA

(21) **PI 0303583-2 A2** **15.24.2**
(22) 17/07/2003
(71) Omar Dionisio Rauzi (BR/RS)
(74) ANDERSON LEAL

(21) **PI 0402897-0 A2** **15.24.2**
(22) 09/07/2004
(71) Otacílio Pacheco da Cunha (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **PI 0406078-4 A2** **15.24.2**



(22) 05/11/2004
(71) Yuki Oizumi (BR/SP)
(74) Maurício Darré

(21) **PI 0500202-8 A2** **15.24.2**
(22) 18/01/2005
(71) Yukio Oizumi (BR/SP)
(74) Maurício Darré

(21) **PI 0500922-7 A2** **15.24.2**
(22) 15/03/2005
(71) Metalacre Indústria e Comércio de Lacs Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 0504803-6 A2** **15.24.2**
(22) 18/10/2005
(71) Otacílio Pacheco da Cunha (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **PI 0505116-9 A2** **15.24.2**
(22) 18/10/2005
(71) Otacílio Pacheco da Cunha (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **PI 0506042-7 A2** **15.24.2**
(22) 27/01/2005
(71) Atlantis Indústria e Comércio Ltda (BR/BA)

(21) **PI 0600516-0 A2** **15.24.2**
(22) 07/02/2006
(71) Rubens Rabczuk (BR/SP)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira

(21) **PI 0602146-8 A2** **15.24.2**
(22) 05/06/2006
(71) Maria de Fátima Fornazari (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0606000-5 A2** **15.24.2**
(22) 22/11/2006
(71) Ubirajara Alves de Souza (BR/SP)

(21) **PI 0704378-3 A2** **15.24.2**
(22) 30/10/2007
(71) Otacílio Pacheco da Cunha (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **PI 0713186-0 A2** **15.24.2**
(22) 17/07/2007
(71) NALCO COMPANY (US)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **PI 0716758-0 A2** **15.24.2**
(22) 12/09/2007
(71) ASPEX GROUP INC. (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0721622-0 A2** **15.24.2**
(22) 19/12/2007
(71) GILBERTO LUIZ ZANETTE (BR/SC)
(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA

(21) **PI 0800842-6 A2** **15.24.2**
(22) 13/02/2008
(71) Luciano Torelli (BR/SP)
(74) Moras & Correa

(21) **PI 0803800-7 A2** **15.24.2**
(22) 22/08/2008
(71) Sandro Roberto Giannastásio (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA

(21) **PI 0804668-9 A2** **15.24.2**
(22) 17/10/2008
(71) Otacílio Pacheco da Cunha (BR/RS)
(74) Gilson Aleida da Motta

(21) **PI 0805326-0 A2** **15.24.2**
(22) 19/12/2008
(71) Jácomo Wolak (BR/RJ)

(21) **PI 0901256-7 A2** **15.24.2**
(22) 16/04/2009
(71) Otacílio Pacheco da Cunha (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **PI 0902518-9 A2** **15.24.2**
(22) 09/07/2009
(71) Eduardo Reckziegel (BR/RS)
(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **PI 0903412-9 A2** **15.24.2**
(22) 04/09/2009
(71) Cheng Mou Ching (BR/RJ)
(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva

(21) **PI 0905560-6 A2** **15.24.2**
(22) 30/12/2009
(71) Andre Carlos da Re (BR/RS)
(74) Luiz Fernando Campos Stock

(21) **PI 1000099-2 A2** **15.24.2**
(22) 27/01/2010
(71) Universidade Federal Fluminense (BR/RJ) ,
Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)

(21) **PI 1003386-6 A2** **15.24.2**
(22) 24/09/2010
(71) CHENG MOU CHING (BR/SP)
(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva

(21) **PI 1006096-0 A2** **15.24.2**
(22) 20/10/2010
(71) Luciano Torelli (BR/SP)
(74) MORAS & CORRÊA

(21) **PI 1010101-2 A2** **15.24.2**
(22) 14/06/2010
(71) JORGE LAKATOS (BR/SP)
(74) LUCAS MARTINS GAIARSA

(21) **PI 1100535-1 A2** **15.24.2**
(22) 04/02/2011
(71) Nelson Zen (BR/SC)
(74) Anselmo Cardoso

(21) **PI 1101928-0 A2** **15.24.2**
(22) 07/04/2011
(71) Manoel Cesario dos Santos (BR/SE)

(21) **PI 1102575-1 A8** **15.24.2**
(22) 12/05/2011
(71) Kitoplastic Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1106002-6 A8** **15.24.2**
(22) 09/12/2011
(71) Raymundo Gomes da Cunha (BR/SE)

(21) **PI 1106212-6 A2** **15.24.2**
(22) 14/10/2011
(71) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual

15.24.3 NEGADO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **BR 20 2012 002631-2 U2** **15.24.3**
(22) 03/02/2012
(71) Naifla - Industria e Com de Produtos Pneumáticos Ltda (BR/PR)
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" e "b" da Resolução 068/13.

(21) **BR 20 2012 002633-9 U2** **15.24.3**
(22) 03/02/2012
(71) Naifla-Indústria e Com de Produtos Pneumáticos Ltda (BR/PR)
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" e "b" da Resolução 068/13.

(21) **BR 20 2012 005563-0 U2** **15.24.3**
(22) 13/03/2012
(71) ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. (BR/SP)
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, IV, "a" da Resolução 068/13.

(21) **MU 8502561-5 U2** **15.24.3**
(22) 07/11/2005
(71) Icon Estampas e Moldes S/A. (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" da Resolução 068/13.

(21) **MU 8502562-3 U2** **15.24.3**
(22) 07/11/2005
(71) Icon Estampas e Moldes S/A. (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" da Resolução 068/13.

(21) **MU 8600950-8 U2** **15.24.3**
(22) 22/05/2006
(71) Icon Estampas e Moldes S/A. (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" da Resolução 068/13.

(21) **MU 8700950-1 U2** **15.24.3**
(22) 26/07/2007
(71) Icon Estampas e Moldes S/A. (BR/SC)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" da Resolução 068/13.

(21) **PI 0106682-0 A2** **15.24.3**
(22) 05/06/2001
(71) UCB S.A. (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no parágrafo 2º, art.1º da resolução 080/13.

(21) **PI 0505827-9 A2** **15.24.3**
(22) 23/11/2005
(71) ITP - Instituto de Tecnologia e Pesquisa Ltda. (BR/MG)
(74) SAMIA BATISTA AMIN
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" e "b" da Resolução 068/13.

(21) **PI 0617050-1 A2** **15.24.3**
(22) 23/08/2006
(71) Sancheti, Kantilal, Hastimal (IN)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, I, da Resolução 068/13.

(21) **PI 0700584-9 A2** **15.24.3**
(22) 07/02/2007
(71) L.P.S. São Paulo Comércio de Suco e Água Ltda. (BR/SP)
(74) CAMILO AUGUSTO NETO
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, III, "a" e "b" da Resolução 068/13.

(21) **PI 0705570-6 A2** **15.24.3**
(22) 24/05/2007
(71) ITP INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA LTDA (BR/MG)
(74) SAMIA BATISTA AMIN
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" e "b" da Resolução 068/13.

(21) **PI 0801608-9 A2** **15.24.3**
(22) 11/04/2008
(71) Luis Marcelo Biancini Casal Garcia (BR/SP) ,
Paulo Eduardo Biancini Casal Garcia (BR/SP) ,
Flávio Henrique Biancini Casal Garcia (BR/SP)
(74) Marcos Antonio Nunes
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" da Resolução 068/13.

(21) **PI 0803960-7 A2** **15.24.3**
(22) 08/10/2008
(71) Agustin Ruiz Castilho (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, II, "a" da Resolução 068/13.

**16. Concessão de Patente ou
Certificado de Adição de
Invenção**



CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **BR 10 2012 023460-2 B1** **16.1**
(22) 18/09/2012
(43) 22/01/2013
(51) G01S 17/89 (2006.01), G01B 11/08 (2006.01)
(54) MÉTODO DE MENSURAÇÃO DE BIOMASSA FLORESTAL POR MEIO DE RADAR AEROTRANSPORTADO
(73) ORBISAT INDÚSTRIA E AEROLEVANTAMENTO S.A. (BR/SP)
(72) JOÃO ROBERTO MOREIRA NETO, JULIANO BÉRGOCH MONTEIRO SAMBATTI
(74) CÍCERO RIBEIRO MAGALHÃES
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/09/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8400199-2 Y1** **16.1**
(22) 16/03/2004
(43) 25/10/2005
(51) F28F 3/02 (2006.01), H04B 1/036 (2006.01), H05K 7/20 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO TROCADOR DE CALOR EM ARMÁRIO PARA ABRIGO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(73) NILKO METALURGIA LTDA (BR/PR)
(72) Fraimundo Huscher
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8402355-4 Y1** **16.1**
(22) 30/09/2004
(43) 09/05/2006
(51) F16D 27/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM TRANSMISSÃO EMBREADA POR CAMPO ELETROMAGNÉTICO PARA LAVADORA DE ROUPAS OU SIMILAR
(73) Electrolux do Brasil S/A. (BR/PR)
(72) Marcelo Piekarski
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8402883-1 Y1** **16.1**
(22) 12/11/2004
(43) 20/06/2006
(51) B60T 7/08 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM ALAVANCA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO MANUAL UNILATERAL COM GATILHO PARA AUTOMÓVEL E SIMILARES
(73) Dura Automotive Systems do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Mario Henrique Piçarra Buttino
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8403293-6 Y1** **16.1**
(22) 07/10/2004
(43) 16/05/2006
(51) H01R 13/684 (2011.01), H01R 25/00 (2006.01), H02H 3/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM DISTRIBUIDOR DE LINHA INTELIGENTE
(73) MARCO ANTÔNIO CIONI FANTINI (BR/MG)
(72) José Geraldo de Souza
(74) JOÃO DE PAULA FERREIRA- LANCASTER
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8500203-8 Y1** **16.1**
(22) 11/02/2005
(43) 27/09/2005
(51) B60P 3/36 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM RECIPIENTE DE ÁGUA INTEGRADO COM VÁLVULA EJETORA DE PRODUTO HIGIÊNICO
(73) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)
(72) Mateus André Meneguzzo
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8502312-4 Y1** **16.1**
(22) 20/10/2005
(43) 10/07/2007

(51) H01R 13/213 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM TOMADA
(73) Schneider Electric Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Luiz Sérgio Vasconcellos Lima
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8502313-2 Y1** **16.1**
(22) 20/10/2005
(43) 10/07/2007
(51) H01R 13/213 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM TOMADA
(73) SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA (BR/SP)
(72) LUIZ SÉRGIO VASCONCELLOS LIMA
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 9001386-7 Y1** **16.1**
(22) 06/08/2010
(43) 11/10/2011
(51) A47G 23/032 (2006.01), A47G 23/03 (2006.01)
(54) BOLACHA DE MASSA DUPLA PARA DESCANSO DE COPO
(73) Sandra Lúcia Barsotti (BR/SC)
(72) Sandra Lúcia Barsotti
(74) Sandro Conrado da Silva
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 06/08/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0007523-0 B1** **16.1**
(22) 12/01/2000
(30) 13/01/1999 US 09/231,384
(51) C13D 3/16 (2011.01)
(54) Método para clarificação de melaço durante produção de açúcar e composição neutra pré-coagulante de fosfato útil no referido processo
(73) Betzdearborn Inc. (US)
(72) LUIZ ANTONIO FERNANDES, CLAUDIO CANDIDO LUIS, CARLOS ROBERTO XAVIER
(74) DANIEL & CIA
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0007528-0 B1** **16.1**
(22) 12/01/2000
(30) 13/01/1999 US 09/229,797
(51) C13D 3/00 (2011.01)
(54) Processos para clarificação de xarope de açúcar
(73) BETZDEARBORN INC. (US)
(72) LUIZ ANTONIO FERNANDES, CLAUDIO CANDIDO LUIS, CARLOS ROBERTO XAVIER
(74) DANIEL & CIA
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008271-6 B1** **16.1**
(22) 04/01/2000
(30) 08/01/1999 FR 199 00 514.1
(51) H01R 13/629 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO DE CONECTOR DO PLUG E DO SOQUETE COM DISPOSITIVO CORREDIÇÃO CONJUGADO DO PLUG E DO SOQUETE
(73) FCI (FR)
(72) Guntram May, Harald Lutsch, Peter Nützel
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0015317-6 B1** **16.1**
(22) 03/11/2000
(30) 05/11/1999 GB 9926335.2
(51) G01G 13/06 (2006.01)
(54) APARELHO E MÉTODO DE DOSAGEM DE PARTÍCULAS
(73) Powderject Research Limited (GB)
(72) Bruce MacMichael, Duncan Westland
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0017091-7 B1** **16.1**
(22) 20/12/2000
(30) 08/02/2000 CH 2000 0248/00

(51) A23L 1/235 (2006.01)
(54) USO DE UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO PERFUMANTE OU PRODUTO PERFUMADO, COMPOSIÇÃO AROMATIZANTE OU PRODUTO AROMATIZADO, E, PROCESSO PARA CONFERIR, APERFEIÇOAR, AUMENTAR OU MODIFICAR AS PROPRIEDADES AROMATIZANTES DO TIPO MANDARINA OU TANGERINA DE UMA COMPOSIÇÃO AROMATIZANTE OU DE UM PRODUTO AROMATIZADO
(73) FIRMENICH S.A. (CH)
(72) Regula Naef, Anthony Meyer, Ferdinand Triolo
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100052-7 B1** **16.1**
(22) 11/01/2001
(43) 24/09/2002
(54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, REFRIGERADOR E MÉTODO DE CONTROLE PARA UM COMPRESSOR
(73) Empresa Brasileira de Compressores S.A. - EMBRACO (BR/SC)
(72) MARCOS GUILHERME SCHWARZ, MARCIO ROBERTO THIESSEN
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114618-1 B1** **16.1**
(22) 11/10/2001
(30) 12/10/2000 US 60/239,698
(51) C12N 15/87 (2006.01), C12N 15/88 (2006.01), A61K 9/48 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA FACILITAR A COALESCÊNCIA DE DOIS MEMBROS SELECIONADOS DO GRUPO QUE CONSISTE DE CÉLULAS, VESÍCULAS DE BICAMADA DE LIPÍDEO E LIPOSSOMAS "
(73) University of Medicine and Dentistry of New Jersey (US)
(72) Sanjay Tyagi, Fred R. Kramer, Osama A. Alsmadi
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0207415-0 B1** **16.1**
(22) 18/12/2002
(30) 20/12/2001 EP 01830790.0
(51) B65D 71/00 (2006.01), B26F 1/20 (2006.01)
(54) EMBALAGEM DE FILME TERMO-ENCOLHÍVEL, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DA MESMA, E, EQUIPAMENTO PARA FORMAÇÃO DE ENTALHES PARA MATERIAIS EM FOLHA
(73) Alessandro Cristofani (IT)
(72) Alessandro Cristofani
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0210552-7 B1** **16.1**
(22) 20/06/2002
(30) 20/06/2001 US 60/299,153; 20/06/2001 US 60/299,186
(51) C12C 11/02 (2006.01), C12C 11/07 (2006.01), C12C 11/09 (2006.01)
(54) COMBINAÇÃO DE PROCESSOS DE FERMENTAÇÃO CONTÍNUA/INTERMITENTE
(73) Labatt Brewing Company Limited (CA)
(72) Phyllis Heather Pilkington, Anthony Normand Mensour
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0211324-4 B1** **16.1**
(22) 31/07/2002
(30) 31/07/2001 US 60/309,269
(51) B32B 3/00 (2006.01), B32B 15/08 (2006.01), B32B 27/08 (2006.01), B32B 27/32 (2006.01), B32B 27/34 (2006.01), B32B 27/36 (2006.01), B32B 33/00 (2006.01), B42D 15/00 (2006.01), G09F 3/00 (2006.01)
(54) Material de rótulo conformável, rótulo e rótulo adesivo sensível à pressão
(73) Avery Dennison Corporation (US)
(72) Ronald G. Rodick



(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0211672-3 B1** **16.1**
(22) 25/07/2002
(30) 26/07/2001 US 09/916,671; 16/07/2002 US 10/195,519
(51) C08J 3/22 (2006.01), C08K 3/10 (2006.01), C08K 3/22 (2006.01), C08K 3/24 (2006.01), C08K 3/34 (2006.01)
(54) Composição de resina, artigo formado a partir de uma composição de resina, e, método para incorporar altos níveis de partículas eliminadoras de oxigênio em uma composição de resina.
(73) Multisorb Technologies, Inc. (US)
(72) Deborah Tung, Edwin Sisson, Roy Leckonby
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0307220-7 B1** **16.1**
(22) 22/01/2003
(30) 19/02/2002 IL 148228; 07/10/2002 IL 152161
(51) B23B 27/08 (2006.01)
(54) FERRAMENTA DE CORTE DE METAL
(73) Iscar, LTD. (IL)
(72) Jacob Friedman, Baruch Books
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0307472-2 B1** **16.1**
(22) 10/02/2003
(30) 20/02/2002 FR 02/02155
(51) F16L 33/01 (2006.01)
(54) PONTEIRA DE FIXAÇÃO PARA UM CONDUTO TUBULAR FLEXÍVEL E CONDUTO FLEXÍVEL COMPORTANDO UMA PONTEIRA
(73) Technip France (FR)
(72) Philippe Lembeze
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0308874-0 B1** **16.1**
(22) 31/03/2003
(30) 02/04/2002 GB 0207529.9
(51) A61K 47/10 (2006.01)
(54) Solução injetável estável em temperatura ambiente para uso veterinário, e método para produzir a mesma
(73) Norbrook Laboratories Limited (IE)
(72) William Blakely, Lillian Cromie, SEAN DUFFY
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0313500-4 B1** **16.1**
(22) 13/08/2003
(30) 17/08/2002 DE 102 37 756.1
(51) E05F 11/00 (2006.01)
(54) " PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA VIDRAÇA DESLOCÁVEL EM ALTURA PARA VEÍCULO, E, VIDRAÇA DESLOCÁVEL EM ALTURA PARA VEÍCULO ".
(73) SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE (FR)
(72) ROLF KÖTTE, KARL HARTL
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0313640-0 B1** **16.1**
(22) 19/08/2003
(30) 20/08/2002 EP 02 078443.5
(51) C22C 21/16 (2006.01), C22F 1/057 (2006.01)
(54) Processo para a produção de liga de Al-Cu de alta tolerância a dano
(73) CORUS ALUMINIUM WALZPRODUKTE GMBH (DE)
(72) Rinze Benedictus, CHRISTIAN JOACHIM KEIDEL, ALFRED LUDWIG HEINZ, ALFRED JOHANN PETER HASZLER
(74) P. A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0313717-1 B1** **16.1**
(22) 25/08/2003
(30) 23/08/2002 NL 1021325
(51) B65D 85/804 (2006.01)
(54) CÁPSULA QUE CONSERVA SUA FORMA PARA PREPARAR UMA BEBIDA PRÓPRIA PARA

CONSUMO, CONJUNTO, E, MÉTODO PARA PREPARAR UMA BEBIDA PRÓPRIA PARA CONSUMO
(73) KONINKLIJKE DOUWE EGBERTS B.V. (NL)
(72) Vincent Jan Steenhof, Bernardus Henricus Kok, Joseph Theodoor Knitel
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0314586-7 B1** **16.1**
(22) 09/09/2003
(30) 18/09/2002 DE 102 43 312.7
(51) C09K 7/06 (2006.01)
(54) Composições de tratamento para furos de sondagem com fase de óleo de baixa toxicidade
(73) Cognis Deutschland GMBH & CO. KG. (DE)
(72) Heinz Müller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0314653-7 B1** **16.1**
(22) 30/09/2003
(30) 30/09/2002 ZA 2002/7816; 30/09/2002 ZA 2002/7817
(51) E02D 31/00 (2006.01)
(54) "BARREIRA GEOTÉCNICA E RESPECTIVO MÉTODO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO".
(73) Aquatan (PTY) Limited (ZA)
(72) Kelvin Robert Legge, Petrus Johannes Meyer
(74) HUGO SILVA, ROSA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL S/C LTDA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0318618-0 B1** **16.1**
(22) 05/12/2003
(51) B65D 39/08 (2006.01), B65D 41/58 (2006.01)
(54) TAMPÃO DE FECHAMENTO E SOBREVEDAÇÃO
(73) American Flange & MFG CO Inc (US)
(72) Davis B. Dwinell, Cornelis R. Van de Klippe
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0407510-2 B1** **16.1**
(22) 19/02/2004
(30) 19/02/2003 GB 0303869.2
(51) B26B 21/22 (2006.01), B26B 21/40 (2006.01)
(54) APARELHO DE BARBEAR DE SEGURANÇA
(73) THE GILLETTE COMPANY (US)
(72) GRAHAM JOHN SIMMS, ROBERT BARRETT YATES
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0409704-1 B1** **16.1**
(22) 20/04/2004
(30) 25/04/2003 FI 20030635
(51) F03B 13/18 (2006.01)
(54) INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO
(73) AW-ENERGY OY (FI)
(72) KOIVUSAARI, RAUNO, TUOKKOLA, YRJÖ, JÄRVINEN, ARVO, LILJELUND, JOHN, HÖYDEN, ANTTI, LAINEMA, MATTI
(74) Magnus Aspeby e Claudio Marcelo Szabas
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0410621-0 B1** **16.1**
(22) 21/05/2004
(30) 09/06/2003 GB 0313253.7
(51) C11D 3/39 (2006.01), C11D 3/16 (2006.01), C11D 3/50 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE BRANQUEAMENTO, E, MÉTODO DE BRAQUEAMENTO DE UMA MANCHA TÊXTIL
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) MAARTJE OUWENDIJK-VRIJENHOEK, Simon Marinus Veerman
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0413256-4 B1** **16.1**
(22) 23/06/2004
(30) 01/08/2003 SE 03 02161-5
(51) C08L 95/00 (2006.01), C08K 5/17 (2006.01), C08K 5/52 (2006.01)

(54) Processo para a manufatura de uma mistura de agregado de betume adequada para pavimentação de estrada
(73) AKZO NOBEL N.V. (NL)
(72) BENGT-ARNE THORSTENSSON, KEITH SHAW, THOMAS WALLIN, LEIF-GÖRAN STAHLGREN
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/06/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0414350-7 B1** **16.1**
(22) 31/08/2004
(30) 12/09/2003 DE 103 42 600.0
(51) C01G 1/02 (2006.01), C01G 33/00 (2006.01), C01G 35/00 (2006.01)
(54) Processo para a preparação de um pó de óxido de metal de válvula
(73) H.C. Starck GMBH (DE)
(72) Karsten Beck, Hady Seyeda, Klaus Lerch, Bianca Agnes Balan
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/08/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0417149-7 B1** **16.1**
(22) 03/12/2004
(30) 03/12/2003 US 60/526816; 15/10/2004 US 60/619169; 03/12/2004 US 11/004403
(51) C22C 33/02 (2006.01), B22F 3/26 (2006.01)
(54) MÉTODO DE FABRICAR PEÇAS POR METALURGIA DO PÓ USANDO INFILTRAÇÃO À BASE DE FERRO
(73) Hoeganaes Corporation (US)
(72) Frederick J. Semel
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0417648-0 B1** **16.1**
(22) 17/12/2004
(30) 17/12/2003 US 10/736511
(51) C07C 229/26 (2006.01), C07C 227/42 (2006.01)
(54) Método para produzir cristal de dil-lisina monossulfato triidratado, método para produzir dil-lisina sulfato, cristal, e, método para produzir cristal em coluna de dil-lisina monossulfato triidratado
(73) Ajinomoto CO., Inc. (JP)
(72) TAKESHI KUSHIKU, Dave Steckelberg, TOSHIYA TANABE, JIROU HAGA, KISHO SUZUKI, SHINYA FUJIKI
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0503281-4 B1** **16.1**
(22) 01/08/2005
(43) 13/03/2007
(51) C21D 9/46 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA TRATAMENTO TÉRMICO DE MATERIAL METÁLICO E CERÂMICO
(73) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(72) Izabel Fernanda Machado
(74) Maria Aparecida de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0513030-1 B1** **16.1**
(22) 06/07/2005
(30) 07/07/2004 US 10/884967
(51) C07D 301/32 (2006.01)
(54) MÉTODO DE SEPARAÇÃO DE ÓXIDO DE PROPILENO DE UMA MISTURA COMPREENDENDO ÓXIDO DE PROPILENO E METANOL
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE) , The Dow Chemical Company (US)
(72) PETER SCHULTZ, Renate Patrascu, HANS-GEORG GÖBBEL, HENNING SCHULTZ, MALTE SCHULZ, MEINOLF WEIDENBACH
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/07/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0604336-4 B1** **16.1**
(22) 24/10/2006
(43) 17/06/2008
(51) C02F 1/467 (2006.01), C02F 103/34 (2006.01)



(54) Reator eletroquímico para o tratamento de água de lastro ou água salina e sistema de tratamento de água de lastro ou água salina que utiliza o reator eletroquímico
(73) ANDRÉ LUIZ CIRNE SILVA (BR/RJ)
(72) Achilles Junqueira Bourdot Dutra, André Luiz Cirne Silva
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/10/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 0702906-3 B1** **16.1**
(22) 15/02/2007
(30) 03/03/2006 FR 0650762
(51) C21B 5/00 (2006.01), F25J 3/04 (2006.01)
(54) MÉTODO DE INTEGRAÇÃO DE UM ALTO-FORNO COM UMA UNIDADE DE SEPARAÇÃO DE GASES DO AR
(73) L'AIR LIQUIDE SOCIÉTÉ ANONYME POUR L'ÉTUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCÉDÉS GEORGES CLAUDE (FR)
(72) MICHEL DEVAUX, RICHARD DUBETTIER-GRENIER
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/02/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 1006637-3 B1** **16.1**
(22) 28/10/2010
(43) 28/08/2012
(51) E04F 17/08 (2006.01)
(54) SISTEMA CONSTRUTIVO PADRONIZADO E PRÉ-FABRICADO PARA A EXECUÇÃO DE SHAFT SÓLIDO DE PRUMADA HIDRÁULICA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS
(73) JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS SILVESTRE (BR/SP)
(72) JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS SILVESTRE
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9906379-4 B1** **16.1**
(22) 16/04/1999
(30) 23/04/1998 US 09/065.314
(51) H04B 7/216 (2006.01)
(54) CONTROLADOR, UNIDADE ASSINANTE PARA USO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CDMA SEM FIO E MÉTODO PARA PERMITIR E ESTABELECEER UMA CHAMADA EM GRUPO NO DITO SISTEMA
(73) Motorola Mobility, Inc. (US)
(72) LEIGH M. CHINITZ, MICHAEL L. NEEDHAM, TIMOTHY J. WILSON
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2014, observadas as condições legais.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.6 EXTIÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **MU 7801472-7 Y1** **21.6**
(45) 15/02/2005
(73) David Regis Rousseau (BR/SP), Jean Francis Rousseau (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente à 16ª anuidade.

(11) **MU 7801477-8 Y1** **21.6**
(45) 27/04/2004
(73) José Abel de Souza (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente à 16ª anuidade.

(11) **MU 7901639-1 Y1** **21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Celso Roberto de Andrade Zorowich (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Referente à 15ª anuidade.

(11) **MU 8201854-5 Y1** **21.6**

(45) 07/04/2009
(73) Joe Ferraz Prado Filho (BR/MG)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Referente à 12ª anuidade.

(11) **MU 8301433-0 Y1** **21.6**
(45) 24/09/2013
(73) Paulo Roberto Franco Godoy (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente à 11ª anuidade.

(11) **MU 8301434-9 Y1** **21.6**
(45) 15/05/2012
(73) Acrilex Tintas Especiais S.A. (BR/SP)
(74) Aguiinaldo Moreira
Referente à 11ª anuidade.

(11) **MU 8302840-4 Y1** **21.6**
(45) 05/02/2013
(73) SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Araripe & Associados
Referente à 11ª anuidade.

(11) **PI 0012983-6 B1** **21.6**
(45) 24/07/2012
(73) Saint-Gobain Materiaux de Construction (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0013000-1 B1** **21.6**
(45) 09/02/2010
(73) Abdomica AG (CH)
(74) Magnus Aspeby
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0013004-4 B1** **21.6**
(45) 07/04/2009
(73) Potencia Medical AG (CH)
(74) Magnus Aspeby
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0013829-0 B1** **21.6**
(45) 02/12/2008
(73) Filterwerk Mann & Hummel GmbH (DE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0104373-0 B1** **21.6**
(45) 30/11/2010
(73) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Referente à 13ª anuidade.

(11) **PI 0113185-0 B1** **21.6**
(45) 03/05/2011
(73) Uniroyal Chemical Company, INC. (US)
(74) Bhering Advogados
Referente à 13ª anuidade.

(11) **PI 0205703-4 B1** **21.6**
(45) 16/10/2012
(73) Jaime Brustolin (BR/PR)
referente a 11ª anuidade.

(11) **PI 0211822-0 B1** **21.6**
(45) 22/01/2013
(73) Obrist Closures Switzerland GmbH (CH)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Referente à 12ª anuidade.

(11) **PI 0302814-3 B1** **21.6**
(45) 18/09/2012
(73) Rohm and Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 11ª anuidade.

(11) **PI 9406142-4 B1** **21.6**
(45) 02/04/2002
(73) Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não cumprimento da exigência publicada na RPI 2255 de 25/03/2014

(11) **PI 9503574-5 B1** **21.6**
(45) 02/05/2000
(73) Sensormatic Electronics, LLC (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente à 19ª anuidade.

(11) **PI 9603327-4 B1** **21.6**
(45) 20/03/2001

(73) Poli Officine Meccaniche S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 18ª anuidade. Pagar restauração.

(11) **PI 9610249-7 B1** **21.6**
(45) 08/01/2002
(73) Ab Volvo (SE)
(74) Daniel & Cia
Referente à 18ª anuidade.

(11) **PI 9612590-0 B1** **21.6**
(45) 28/10/2003
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 18ª anuidade.

(11) **PI 9706656-7 B1** **21.6**
(45) 16/09/2003
(73) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9711338-7 B1** **21.6**
(45) 10/03/2009
(73) Bayer Animal Health GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9711622-0 B1** **21.6**
(45) 17/01/2006
(73) Jonnie R. Williams (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9802863-4 B1** **21.6**
(45) 11/10/2005
(73) Mekra Lang GmbH & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9811072-1 B1** **21.6**
(45) 28/07/2009
(73) Fisher Controls International LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9811951-6 B1** **21.6**
(45) 08/06/2004
(73) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GmbH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9811956-7 B1** **21.6**
(45) 01/06/2010
(73) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9815586-5 B1** **21.6**
(45) 13/04/2004
(73) SMS Schloemann-Siemag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9903502-2 B1** **21.6**
(45) 11/12/2012
(73) Leopold Kostal GmbH & Co. KG (DE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9906775-7 B1** **21.6**
(45) 18/07/2006
(73) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9907046-4 B1** **21.6**
(45) 24/10/2006
(73) Keystone Retaining Wall Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9912894-2 B1** **21.6**

(45) 05/06/2007
(73) Jaime Marti Sala (ES)
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9912918-3 B1** **21.6**
(45) 10/10/2006
(73) Iscar, LTD (IL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9912940-0 B1** **21.6**
(45) 05/12/2006
(73) Weber Motor GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9912962-0 B1** **21.6**
(45) 21/09/2010
(73) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9913313-0 B1** **21.6**
(45) 16/12/2008
(73) Silipos, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9914400-0 B1** **21.6**
(45) 18/11/2008
(73) E.I. Du Pont De Nemours and Company (US)
(74) Carolina Nakata
Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9916804-9 B1** **21.6**
(45) 14/12/2010
(73) Block Drug Company Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 15ª anuidade.

21.8 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **MU 8202873-7 Y1** **21.8**
(45) 22/02/2011
(73) Albano de Almeida Figueiredo & Cia. Ltda.
(BR/SP)
(74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2241 de 28/01/2014.

(11) **PI 9805906-8 B1** **21.8**
(45) 03/08/2004
(73) Sílvia de Luca (BR/RJ)
(74) Castro, Barros, Sobral, Gomes Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 2258 de 15/04/2014

(11) **PI 9902271-0 B1** **21.8**
(45) 06/01/2004
(73) NCR International Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente a despacho publicado na RPI 2262 de 13/05/2014.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.5 EXIGÊNCIAS DIVERSAS

(11) **MU 8000748-1 Y1** **22.5**
(45) 22/04/2008
(73) Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda.
(BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
Para que seja aceita a petição 18120031548 de 24/08/2012, o interessado deverá esclarecer a divergência entre o depositante cadastrado do MU 8000748-1 e o peticionário e apresentar procuração atribuindo poderes ao signatário da mesma, na forma do art. 216, parágrafo 1º da LPI.

24. Anuidade de Patente

24.4 RESTAURAÇÃO

(11) **PI 9807194-7 B1** **24.4**
(45) 29/08/2006
(73) Commissariat A L'Energie Atomique (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

24.5 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **PI 9307240-6 A2** **24.5**
(45) 30/04/2002
(73) The Mead Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2075 de 13/10/2010

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **BR 10 2012 005654-2 A2** **25.1**
(22) 14/03/2012
(71) JAIME SALVADOR LARINI (BR/PR)
(74) Paulo Gustavo Zanetti Morais Badan

(21) **BR 10 2012 007457-5 A8** **25.1**
(22) 02/04/2012
(71) EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA EPP
(BR/SC)
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

(21) **BR 10 2012 013863-8 A2** **25.1**
(22) 08/06/2012
(71) OXYS AMBIENTAL LTDA. - EPP (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.

(21) **BR 10 2012 027510-4 A2** **25.1**
(22) 26/10/2012
(71) Fabio Augusto Guimarães Rosa (BR/MG)
(74) Charles Soares Rocha

(21) **BR 10 2013 020811-6 A8** **25.1**
(22) 15/08/2013
(71) GUSTAVO VIDAL DE OLIVEIRA (BR/RS) ,
EURICO DAUBER NETO (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 20 2013 019754-3** **25.1**
(22) 02/08/2013
(71) GUSTAVO VIDAL DE OLIVEIRA (BR/RS) ,
EURICO DAUBER NETO (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

(11) **MU 8200095-6 Y1** **25.1**
(22) 02/01/2002
(73) Dumas Cabral Hering (BR/RS) , RAPHAEL
ERNY DE OLIVEIRA DREHER (BR/RS)

(21) **MU 8601793-4 U2** **25.1**
(22) 30/08/2006
(71) DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS
ESPORTIVOS S.A (BR/CE)
(74) RICARDO HOPPE

(21) **MU 9001029-9 U2** **25.1**
(22) 02/06/2010
(71) THE MARKETING STORE WORLDWIDE
CONSUMER PRODUCTS LTDA. (BR/SP)
(74) Alcides Ribeiro Filho

(21) **MU 9102657-1 U2** **25.1**

(22) 14/10/2011
(71) METALÚRGICA LAFATELLI LTDA ME (BR/RS)
(74) Odivan Paim Siqueira

(21) **PI 0111485-9 A2** **25.1**
(22) 12/04/2001
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP) ,
KABUSHIKI KAISHA YAKULT HONSHA (JP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 01114820-6 A2** **25.1**
(22) 15/10/2001
(71) BRITISH AMERICAN TOBACCO
(INVESTMENTS) LIMITED (GB)
(74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO

(21) **PI 0203122-1 A2** **25.1**
(22) 19/07/2002
(71) JBS S/A (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 0207056-1 A8** **25.1**
(22) 14/11/2002
(71) GAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
(BR/RS)
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **PI 0303814-9 A2** **25.1**
(22) 09/09/2003
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de
São Paulo-FAPESP (BR/SP) , UNIVERSIDADE DE
SAO PAULO - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0502185-5 A2** **25.1**
(22) 17/06/2005
(71) EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE TÉCNICAS E
PROJETOS AMBIENTAIS S/A - ETEC (BR/PR)
(74) NATAN BARIL

(21) **PI 0622027-4 A2** **25.1**
(22) 28/09/2006
(71) WATRECO IP AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 0719173-1 A2** **25.1**
(22) 05/10/2007
(71) SCHAEFFLER TECHNOLOGIES GMBH & CO.
KG (DE)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(21) **PI 0719776-4 A2** **25.1**
(22) 11/10/2007
(71) Senju Pharmaceutical CO. LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 0719890-6 A2** **25.1**
(22) 10/10/2007
(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V
(NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0719891-4 A2** **25.1**
(22) 17/09/2007
(71) AIRBUS OPERATIONS SAS (FR)
(74) NELLIE D SHORES

(21) **PI 0720601-1 A2** **25.1**
(22) 13/12/2007
(71) DYSTAR COLOURS DEUTSCHLAND GMBH
(DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 0720973-8 A2** **25.1**
(22) 28/12/2007
(71) ACCENTURE INTERNATIONAL SARL (LU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 0721249-6 A2** **25.1**
(22) 26/07/2007
(71) STYRON LLC (US)
(74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO

(21) **PI 0721281-0 A2** **25.1**
(22) 11/12/2007
(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V.
(NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO

(21) **PI 0721453-7 A2** **25.1**



(22) 13/09/2007
(71) MODULAR WIND ENERGY, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0721484-7 A2** **25.1**

(22) 07/11/2007
(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO

(21) **PI 0722281-5 A2** **25.1**

(22) 29/11/2007
(71) AIRBUS OPERATIONS SAS (FR)
(74) NELLIE D SHORES

(21) **PI 0806546-2 A2** **25.1**

(22) 10/01/2008
(71) MONSANTO DO BRASIL LTDA. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0806962-0 A2** **25.1**

(22) 31/01/2008
(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

(21) **PI 0807130-6 A2** **25.1**

(22) 28/01/2008
(71) DYSTAR COLOURS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0807276-0 A2** **25.1**

(22) 14/02/2008
(71) AIRBUS OPERATIONS SAS (FR)
(74) NELLIE D SHORES

(21) **PI 0807277-9 A2** **25.1**

(22) 14/02/2008
(71) AIRBUS OPERATIONS SAS (FR)
(74) NELLIE D SHORES

(21) **PI 0807279-5 A2** **25.1**

(22) 19/02/2008
(71) AIRBUS OPERATIONS SAS (FR)
(74) NELLIE D SHORES

(21) **PI 0807287-6 A2** **25.1**

(22) 07/03/2008
(71) GE AVIATION SYSTEMS LLC (US)
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0807296-5 A2** **25.1**

(22) 15/02/2008
(71) ARKEMA INC. (US)
(74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO

(21) **PI 0903382-3 A2** **25.1**

(22) 14/04/2009
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(11) **PI 9508700-1 B1** **25.1**

(22) 06/06/1995
(71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(11) **PI 9808430-5 B1** **25.1**

(22) 27/03/1998
(71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9913486-1 A2** **25.1**

(22) 18/08/1999
(71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)
(74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO

(21) **PI 9914299-6 A2** **25.1**

(22) 13/08/1999
(71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

25.2 TRANSFERÊNCIA INDEFERIDA

(21) **BR 13 2012 008343-3** **25.2**

(22) 31/01/2012
(61) PI 1100103-8 10/01/2011

(71) Pedro Emmanuel Ferreira Fraga (BR/SP)
Indeferidas as petições nº 20130058176, de 13/06/2013 e nº 20130064340, de 10/07/2013, por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI nº 2252, de 05/03/2014.

(21) **PI 1100103-8 A2** **25.2**

(22) 10/01/2011
(71) PEDRO EMMANUEL FERREIRA FRAGA (BR/SP)
Indeferidas as petições nº 20130058175, de 13/06/2013 e nº 20130064336, de 10/07/2013, por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI nº 2252, de 05/03/2014.

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0404795-8 A2** **25.3**

(22) 04/11/2004
(71) BREX SISTEMA DE FREIOS LTDA (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 20130060412, de 09/07/2013, é necessário reapresentar o documento de cessão em conformidade com a cláusula quinta do contrato social da empresa cedente.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **C1 0207056-1 E2** **25.4**

(22) 03/11/2005
(61) PI 0207056-1 14/11/2002
(71) GAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **MU 8400750-8 U2** **25.4**

(22) 13/05/2004
(71) GAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **MU 8701930-2 U2** **25.4**

(22) 12/11/2007
(71) GAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **MU 8701939-6 U2** **25.4**

(22) 12/11/2007
(71) GAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **MU 8701971-0 U2** **25.4**

(22) 12/11/2007
(71) GAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **MU 8802075-4 U2** **25.4**

(22) 29/09/2008
(71) GAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **PI 0206708-0 A2** **25.4**

(22) 25/01/2002
(71) TAKEDA NYCOMED AS (NO)
(74) KAZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0206709-9 A2** **25.4**

(22) 25/01/2002
(71) TAKEDA NYCOMED AS (NO)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0206766-8 A8** **25.4**

(22) 03/01/2002
(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0302017-7 A2** **25.4**

(22) 02/06/2003
(71) EMS SIGMA PHARMA LTDA (BR/SP)
(74) ANA CRISTINA ALMEIDA MULLER WEGMANN

(21) **PI 0311609-3 A2** **25.4**

(22) 05/06/2003
(71) WYETH LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0414715-4 A2** **25.4**

(22) 20/09/2004
(71) Uniqema B.V. (NL) , CRODA AMERICAS LLC (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0417583-2 A2** **25.4**

(22) 15/12/2004
(71) Uniqema B.V. (NL) , Croda International PLC (GB) , CRODA AMERICAS LLC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA 812817147-04

(21) **PI 0604156-6 A2** **25.4**

(22) 22/09/2006
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (BR/PR)
(74) Fábila dos Santos Sacco

(21) **PI 0719229-0 A2** **25.4**

(22) 02/10/2007
(71) SMS SIEMAG AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0719882-5 A2** **25.4**

(22) 01/10/2007
(71) SIEMENS VAI METALS TECHNOLOGIES GMBH (AT)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0719959-7 A2** **25.4**

(22) 18/09/2007
(71) AIRBUS OPERATIONS LIMITED (GB)
(74) NELLIE D SHORES

(21) **PI 0720608-9 A2** **25.4**

(22) 21/12/2007
(71) MSD CONSUMER CARE, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0720947-9 A2** **25.4**

(22) 18/12/2007
(71) SIEMENS VAI METALS TECHNOLOGIES GMBH (AT)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0721207-0 A2** **25.4**

(22) 27/11/2007
(71) AEL MINING SERVICES LIMITED (ZA)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0721208-9 A2** **25.4**

(22) 12/12/2007
(71) AEL MINING SERVICES LIMITED (ZA)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0806504-7 A2** **25.4**

(22) 04/01/2008
(71) T-Mobile International AG (DE) , DEUTSCHE TELEKOM (UK) LIMITED (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0806531-4 A2** **25.4**

(22) 08/01/2008
(71) Banyu Pharmaceutical CO., LTD. (JP) , MERCK SHARP & DOHME CORP. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0806893-3 A2** **25.4**

(22) 22/01/2008
(71) AIRBUS OPERATIONS GMBH (DE)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES



(21) **PI 0806895-0** A2 **25.4**

(22) 22/01/2008

(71) AIRBUS OPERATIONS GMBH (DE)

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

(21) **PI 0806961-1** A2 **25.4**

(22) 31/01/2008

(71) AIRBUS OPERATIONS LIMITED (GB)

(74) NELLIE D SHORES

25.6

ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(11) **PI 9903233-3** B1 **25.6**

(22) 09/07/1999

(71) Instituto Nacional de Tecnologia - INT (BR/RJ)

(74) Domingos Manfredi Naveiro

A fim de atender a transferência parcial solicitada através da petição nº 20120113120, de 06/12/2012, é necessário apresentar documento de cessão assinado e com firmas reconhecidas dos representantes do cedente e do cessionário.

25.7

ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **MU 8201343-8** Y1 **25.7**

(22) 19/06/2002

(73) GAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)

(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **MU 8700780-0** U2 **25.7**

(22) 03/07/2007

(71) GAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)

(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **PI 0216128-1** A2 **25.7**

(22) 12/09/2002

(62) PI 0213170-6 12/09/2002

(71) COMPACTGTL LIMITED (GB)

(74) Custódio de Almeida & CIA.

(11) **PI 0309627-0** B1 **25.7**

(22) 30/04/2003

(73) DEK VECTORGUARD LIMITED (GB)

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0719827-2** A2 **25.7**

(22) 11/10/2007

(71) ARJOWIGGINS SECURITY (FR)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0720724-7** A2 **25.7**

(22) 26/12/2007

(71) Emory University (US) , DANA-FARBER CANCER INSTITUTE (US) , President And Fellows Of Harvard College (US)

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

(21) **PI 0720875-8** A2 **25.7**

(22) 10/12/2007

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

(21) **PI 0807157-8** A2 **25.7**

(22) 08/02/2008

(71) KEMPHARM, INC. (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA 812817147-04

25.11

REPUBLIÇÃO

(21) **PI 0211943-9** A8 **25.11**

(22) 16/08/2002

(71) Ram Biotech Aps (DK)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Retificação do despacho (25.1) - Transferência Deferida publicado na RPI nº 2260, de 29/04/2014, quanto ao item (71) - Nome do Depositante. Onde se lê: "Ram Biotech Aps (DK) , RAM BIOTECH APS (DK)" Leia-se: "RAM BIOTECH APS (DK)"

PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **PI 9915326-2** B1 **25.12**

(22) 26/10/1999

(73) Bayer Schering Pharma Oy (FI)

(74) Vieira de Mello Advogados

Anulada a exigência publicada na RPI nº 2263, de 20/05/2014, por ter sido indevida.





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2266 de 10/06/2014

- 0 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 **Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.
- 32 **Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 **Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 **Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 **Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI**
Suspenso o andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 **Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 **Arquivamento da Petição**
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 **Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 2.04. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 **Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 38 **Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 39 **Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 **Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará à disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 41 **Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.
- 42 **Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 **Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 **Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 **Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 **Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 **Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 **Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 **Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 **Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.



- 47.1 Petição Prejudicada**
Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 53.1 Pedido ou Registro Sub-Judice**
Notificação de Ação Judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**
- Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.
- 56 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
- 65 Desistência Homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**
Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular



Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2266 de 10/06/2014

BR 302012000197-8	39	128	BR 302012003187-7	31	208	BR 302013003233-7	36	128	BR 302013003782-7	39	164	BR 302013004039-9	34	217
BR 302012000198-6	39	128	BR 302012003187-7	34	212	BR 302013003234-5	39	149	BR 302013003783-5	39	165	BR 302013004040-2	31	175
BR 302012000397-0	39	129	BR 302012003193-1	31	208	BR 302013003235-3	39	149	BR 302013003785-1	34	215	BR 302013004040-2	39	208
BR 302012000552-3	49	221	BR 302012003193-1	34.1	219	BR 302013003236-1	39	150	BR 302013003786-0	39	165	BR 302013004041-0	31	176
BR 302012000553-1	49	221	BR 302012003196-6	31	208	BR 302013003237-0	39	150	BR 302013003787-8	39	165	BR 302013004041-0	39	208
BR 302012000656-2	39	129	BR 302012003196-6	34.1	219	BR 302013003238-8	39	150	BR 302013003788-6	39	165	BR 302013004042-9	31	208
BR 302012000664-3	39	129	BR 302012003197-4	31	137	BR 302013003271-0	39	150	BR 302013003789-4	39	165	BR 302013004042-9	34	217
BR 302012000675-9	70	221	BR 302012003197-4	39	208	BR 302013003281-7	39	151	BR 302013003791-6	39	166	BR 302013004043-7	31	176
BR 302012000711-9	39	129	BR 302012003249-0	36	127	BR 302013003365-1	39	151	BR 302013003792-4	39	166	BR 302013004043-7	39	209
BR 302012000905-7	31	207	BR 302012003305-5	31	137	BR 302013003373-2	34	214	BR 302013003794-0	34	215	BR 302013004044-5	31	176
BR 302012000905-7	34	211	BR 302012003305-5	39	208	BR 302013003379-1	34	214	BR 302013003795-9	39	166	BR 302013004044-5	39	209
BR 302012000906-5	31	127	BR 302012003307-1	31	208	BR 302013003380-5	39	151	BR 302013003796-7	39	166	BR 302013004045-3	31	176
BR 302012000906-5	36	207	BR 302012003307-1	34	212	BR 302013003391-0	34	214	BR 302013003797-5	39	166	BR 302013004045-3	39	209
BR 302012000907-3	31	129	BR 302012003329-9	39	137	BR 302013003422-4	39	151	BR 302013003798-3	39	167	BR 302013004052-6	31	209
BR 302012000907-3	39	207	BR 302012003356-4	31	138	BR 302013003425-9	39	152	BR 302013003799-1	39	167	BR 302013004052-6	34	217
BR 302012000916-2	31	207	BR 302012003356-4	39	208	BR 302013003428-3	39	152	BR 302013003800-9	39	167	BR 302013004053-4	31	209
BR 302012000916-2	34	211	BR 302012003379-3	31	138	BR 302013003429-1	39	152	BR 302013003803-3	39	167	BR 302013004053-4	34	217
BR 302012000919-7	31	130	BR 302012003379-3	39	208	BR 302013003512-3	34	214	BR 302013003804-1	39	167	BR 302013004055-0	31	177
BR 302012000919-7	39	207	BR 302012003377-1	31	208	BR 302013003513-1	39	152	BR 302013003805-0	39	168	BR 302013004055-0	39	209
BR 302012000960-0	31	207	BR 302012003377-1	34.1	220	BR 302013003516-6	39	152	BR 302013003806-8	34	215	BR 302013004056-9	31	177
BR 302012000960-0	34	211	BR 302012003378-0	31	138	BR 302013003517-4	34	214	BR 302013003807-6	39	168	BR 302013004056-9	39	209
BR 302012000974-0	31	130	BR 302012003378-0	39	208	BR 302013003519-0	34.1	220	BR 302013003808-4	39	168	BR 302013004059-3	31	209
BR 302012000974-0	39	207	BR 302012003379-8	31	138	BR 302013003520-4	34	214	BR 302013003809-2	34	215	BR 302013004059-3	34	217
BR 302012000978-2	31	130	BR 302012003379-8	39	208	BR 302013003529-8	39	153	BR 302013003810-6	39	168	BR 302013004060-7	31	209
BR 302012000978-2	39	207	BR 302012003379-8	31	208	BR 302013003530-1	34.1	220	BR 302013003812-2	39	168	BR 302013004060-7	34	217
BR 302012000980-4	31	130	BR 302012003379-8	34	212	BR 302013003539-5	34	214	BR 302013003829-7	34	215	BR 302013004060-7	31	209
BR 302012000980-4	39	207	BR 302012003379-8	31	139	BR 302013003540-9	34.1	220	BR 302013003830-0	39	169	BR 302013004063-1	34	217
BR 302012000982-0	31	131	BR 302012003379-8	39	208	BR 302013003541-7	39	153	BR 302013003833-5	39	169	BR 302013004063-1	31	209
BR 302012000982-0	39	207	BR 3020120044053-1	36	127	BR 302013003546-8	36	128	BR 302013003834-3	39	169	BR 302013004065-8	34	217
BR 302012000996-0	31	207	BR 302012004428-5	70	221	BR 302013003547-6	39	153	BR 302013003835-1	39	169	BR 302013004065-8	31	209
BR 302012000996-0	34	211	BR 302012005602-0	39	212	BR 302013003548-4	39	153	BR 302013003841-6	34	216	BR 302013004066-6	34	217
BR 302012001012-8	31	131	BR 302012005680-2	39	139	BR 302013003549-2	39	153	BR 302013003851-3	34	216	BR 302013004081-0	31	177
BR 302012001012-8	39	207	BR 302012005761-2	34	212	BR 302013003550-6	34	214	BR 302013003852-1	34	216	BR 302013004081-0	39	209
BR 302012001013-6	31	131	BR 302012005807-4	39	139	BR 302013003553-0	39	154	BR 302013003853-0	34	216	BR 302013004086-0	31	177
BR 302012001013-6	39	207	BR 302012005872-4	39	139	BR 302013003554-9	34.1	220	BR 302013003855-6	34	216	BR 302013004086-0	39	209
BR 302012001015-2	31	131	BR 302012006072-9	39	140	BR 302013003555-7	34.1	220	BR 302013003858-0	39	169	BR 302013004087-9	31	178
BR 302012001015-2	39	207	BR 302012006184-9	34	212	BR 302013003556-5	39	154	BR 302013003859-9	34	216	BR 302013004087-9	39	209
BR 302012001018-7	31	132	BR 302012006186-5	34	212	BR 302013003557-3	34	214	BR 302013003865-3	39	170	BR 302013004091-7	31	209
BR 302012001018-7	39	207	BR 302012006188-1	39	140	BR 302013003558-1	39	154	BR 302013003866-1	39	170	BR 302013004091-7	34.1	220
BR 302012001022-5	31	132	BR 302012006189-0	34	213	BR 302013003559-0	34	214	BR 302013003867-0	34	216	BR 302013004095-0	31	209
BR 302012001022-5	39	207	BR 302012006308-6	34	140	BR 302013003560-3	39	154	BR 302013003868-8	34	216	BR 302013004095-0	34.1	220
BR 302012001027-6	31	207	BR 302012006423-6	39	140	BR 302013003561-1	39	157	BR 302013003871-8	34	216	BR 302013004102-6	31	209
BR 302012001027-6	34	211	BR 302012006715-4	39	141	BR 302013003562-0	39	155	BR 302013003891-2	34	216	BR 302013004102-6	39	209
BR 302012001029-2	31	207	BR 302012006623-6	39	141	BR 302013003564-6	39	155	BR 302013003901-3	34	216	BR 302013004103-4	31	178
BR 302012001029-2	34	211	BR 302013006043-4	39	141	BR 302013003566-2	34	214	BR 302013003902-1	34	216	BR 302013004103-4	39	209
BR 302012001033-0	31	132	BR 302013006061-9	34	213	BR 302013003568-9	39	155	BR 302013003903-0	39	170	BR 302013004109-3	31	178
BR 302012001033-0	39	207	BR 302013006062-7	34	213	BR 302013003577-8	39	156	BR 302013003904-8	39	170	BR 302013004109-3	39	209
BR 302012001034-9	31	132	BR 302013006063-5	34	213	BR 302013003578-6	39	156	BR 302013003905-6	39	171	BR 302013004110-7	31	209
BR 302012001034-9	39	207	BR 302013006095-8	34	213	BR 302013003579-4	39	156	BR 302013003907-2	39	171	BR 302013004110-7	34	217
BR 302012001055-1	31	133	BR 302013006105-1	34	213	BR 302013003580-8	39	156	BR 302013003908-0	34	216	BR 302013004113-1	31	178
BR 302012001055-1	39	207	BR 302013006114-1	39	141	BR 302013003582-4	39	157	BR 302013003909-9	39	171	BR 302013004113-1	39	209
BR 302012001056-0	39	133	BR 302013006119-2	34	213	BR 302013003583-2	39	157	BR 302013003910-9	39	171	BR 302013004114-0	31	179
BR 302012001104-7	31	133	BR 302013006127-1	39	142	BR 302013003584-0	39	157	BR 302013003911-4	39	171	BR 302013004114-0	39	209
BR 302012001104-7	39	207	BR 302013006136-7	39	142	BR 302013003585-9	34.1	220	BR 302013003912-9	39	172	BR 302013004115-8	31	209
BR 302012001165-5	31	207	BR 302013006151-2	39	142	BR 302013003586-7	39	158	BR 302013003915-3	39	172	BR 302013004115-8	34	217
BR 302012001165-5	34	211	BR 302013006174-3	39	142	BR 302013003592-1	34	214	BR 302013003954-4	34	216	BR 302013004116-6	31	179
BR 302012001166-3	31	133	BR 302013006190-1	39	143	BR 302013003603-0	34	214	BR 302013003955-2	34	216	BR 302013004116-6	39	209
BR 302012001166-3	39	207	BR 302013006192-0	34	213	BR 302013003604-9	34	214	BR 302013003961-7	34	216	BR 302013004117-4	31	179
BR 302012001183-3	31	134	BR 302013006210-2	34	213	BR 302013003607-3	34	215	BR 302013003962-5	34	216	BR 302013004117-4	39	209
BR 302012001183-3	39	207	BR 3020130062201-3	34	213	BR 302013003608-1	34	215	BR 302013003976-5	31	172	BR 302013004118-2	31	179
BR 302012001187-6	31	134	BR 302013006234-9	34	143	BR 302013003614-6	34	215	BR 302013003976-5	39	208	BR 302013004118-2	39	209
BR 302012001187-6	39	207	BR 302013006235-7	39	143	BR 302013003628-6	39	158	BR 302013003977-3	31	172	BR 302013004119-0	31	209
BR 302012001198-6	31	134	BR 302013006236-0	39	143	BR 302013003634-0	34	215	BR 302013003977-3	39	208	BR 302013004119-0	34	217
BR 302012001198-6	39	207	BR 302013006236-1	34	213	BR 302013003641-3	39	158	BR 302013003978-1	31	173	BR 302013004120-4	31	209
BR 302012001198-6	34	212	BR 302013006236-9	34	213	BR 302013003652-9	39	158	BR 302013003978-1	39	208	BR 302013004120-4	34	217
BR 302012001202-3	31	134	BR 302013006238-9	39	144	BR 302013003653-5	34.1	220	BR 302013003979-0	31	173	BR 302013004121-2	31	179
BR 302012001202-3	39	207	BR 302013006240-5											

BR 302013004233-2	39	210	DI 6000222-0	PR	13
BR 302013004234-0	31	210	DI 6404315-0	PR	13
BR 302013004234-0	34.1	220	DI 6500372-1	PR	13
BR 302013004235-9	31	210	DI 6600864-6	PR	13
BR 302013004235-9	34	218	DI 6601137-0	PR	13
BR 302013004236-7	31	210	DI 6604669-6	71	221
BR 302013004236-7	34	218	DI 6604925-3	53.1	221
BR 302013004244-8	31	182	DI 6702698-2	PR	13
BR 302013004244-8	39	210	DI 6800035-9	PR	13
BR 302013004267-7	31	182	DI 6801199-7	PR	13
BR 302013004267-7	39	210	DI 6802032-5	PR	13
BR 302013004271-5	31	210	DI 6802444-4	40	220
BR 302013004271-5	34	218	DI 6802509-2	PR	13
BR 302013004273-1	31	210	DI 6802874-1	PR	13
BR 302013004273-1	34	218	DI 6900712-8	PR	13
BR 302013004275-8	31	210	DI 6900714-4	PR	13
BR 302013004275-8	34.1	220	DI 6902504-5	PR	13
BR 302013004276-6	31	210	DI 6904087-7	PR	13
BR 302013004276-6	34	218	DI 7000006-9	PR	13
BR 302013004277-4	31	210	DI 7000909-0	39	189
BR 302013004277-4	34	218	DI 7001970-3	40	220
BR 302013004278-2	31	182	DI 7003714-0	40	220
BR 302013004278-2	39	210	DI 7005236-0	39	189
BR 302013004279-0	31	182	DI 7005272-7	39	190
BR 302013004279-0	39	210	DI 7005394-4	39	190
BR 302013004290-1	31	183	DI 7005721-4	34.1	220
BR 302013004290-1	39	210	DI 7005868-7	39	190
BR 302013004292-8	31	183	DI 7006045-2	39	190
BR 302013004292-8	39	210	DI 7006054-1	39	190
BR 302013004298-7	31	210	DI 7101740-2	39	191
BR 302013004298-7	34	218	DI 7102911-7	39	191
BR 302013004299-5	31	183	DI 7102915-0	39	191
BR 302013004299-5	39	210	DI 7103669-5	39	191
BR 302013004301-0	31	210	DI 7103696-2	39	192
BR 302013004301-0	34	218	DI 7103824-8	39	192
BR 302013004302-9	31	183	DI 7104316-0	39	192
BR 302013004302-9	39	210	DI 7104335-7	34.1	220
BR 302013004305-3	31	184	DI 7104564-3	34.1	220
BR 302013004305-3	39	210	DI 7104906-1	39	192
BR 302013004307-0	31	184	DI 7105074-4	39	193
BR 302013004307-0	39	210	DI 7105192-9	39	193
BR 302013004308-8	31	184	DI 7105193-7	39	193
BR 302013004308-8	39	210	DI 7105194-5	39	193
BR 302013004309-6	31	184	DI 7105198-8	39	193
BR 302013004309-6	39	210	DI 7105199-6	39	194
BR 302013004310-0	31	185	DI 7105220-8	39	194
BR 302013004310-0	39	210	DI 7105240-2	39	194
BR 302013004312-6	31	210	DI 7105244-5	39	194
BR 302013004312-6	34	218	DI 7105316-6	39	194
BR 302013004313-4	31	185	DI 7105317-4	39	195
BR 302013004313-4	39	210	DI 7105322-0	39	195
BR 302013004346-0	31	185	DI 7105357-3	39	195
BR 302013004346-0	39	210	DI 7105682-3	39	195
BR 302013004347-9	31	210	DI 7105683-1	39	195
BR 302013004347-9	34	218	DI 7105685-8	39	196
BR 302013004358-4	31	210	DI 7105738-2	39	196
BR 302013004358-4	34	218	DI 7105769-2	39	196
BR 302013004360-6	31	185	DI 7105840-0	36	128
BR 302013004360-6	39	210	DI 7105862-1	39	196
BR 302013004364-9	31	185	DI 7105928-8	39	196
BR 302013004364-9	39	210	DI 7106064-2	39	197
BR 302013004377-0	31	210	DI 7106065-0	39	197
BR 302013004377-0	34	218	DI 7106066-9	39	197
BR 302013004387-8	31	186	DI 7106068-5	39	197
BR 302013004387-8	39	210	DI 7106108-8	34.1	220
BR 302013004389-4	31	186	DI 7106109-6	34.1	220
BR 302013004389-4	39	210	DI 7106204-1	39	198
BR 302013004391-6	31	186	DI 7106210-6	39	198
BR 302013004391-6	39	210	DI 7106331-5	39	198
BR 302013004395-9	31	210	DI 7106339-0	39	198
BR 302013004395-9	34	218	DI 7106470-2	34	219
BR 302013004396-7	31	186	DI 7106517-2	39	198
BR 302013004396-7	39	210	DI 7106569-5	39	199
BR 302013004400-9	31	210	DI 7106623-3	34.1	220
BR 302013004400-9	34	218	DI 7106625-0	39	199
BR 302013004401-7	31	210	DI 7106659-4	39	199
BR 302013004401-7	34	218	DI 7106678-0	39	199
BR 302013004427-0	31	186	DI 7106694-2	39	200
BR 302013004427-0	39	210	DI 7106720-5	39	200
BR 302013004428-9	31	210	DI 7106721-3	39	200
BR 302013004428-9	34	218	DI 7106759-0	39	200
BR 302013004431-9	31	211	DI 7106761-2	39	201
BR 302013004431-9	34	218	DI 7106762-0	39	201
BR 302013004432-7	31	187	DI 7106763-9	39	201
BR 302013004432-7	39	211	DI 7106764-7	39	201
BR 302013004433-5	31	187	DI 7106765-5	39	201
BR 302013004433-5	39	211	DI 7106766-3	39	202
BR 302013004434-3	31	211	DI 7106767-1	39	202
BR 302013004434-3	34	219	DI 7106768-0	39	202
BR 302013004435-1	31	187	DI 7106769-8	39	202
BR 302013004435-1	39	211	DI 7106770-1	39	203
BR 302013004436-0	31	187	DI 7106771-0	39	203
BR 302013004436-0	39	211	DI 7106772-8	39	203
BR 302013004437-8	31	187	DI 7106811-2	39	203
BR 302013004437-8	39	211	DI 7106812-0	39	204
BR 302013004447-5	31	188	DI 7106813-9	39	204
BR 302013004447-5	39	211	DI 7106814-7	39	204
BR 302013004455-6	31	211	DI 7106815-5	39	204
BR 302013004455-6	34	219			
BR 302013004456-4	31	211			
BR 302013004456-4	34	219			
BR 302013004457-2	31	211			
BR 302013004457-2	34	219			
BR 302013004458-0	31	211			
BR 302013004458-0	34	219			
BR 302013004461-0	31	188			
BR 302013004461-0	39	211			
BR 302013004466-1	31	211			
BR 302013004466-1	34	219			
BR 302013004467-0	31	211			
BR 302013004467-0	34	219			
BR 302013004468-8	31	211			
BR 302013004468-8	34	219			
BR 302013004469-6	31	211			
BR 302013004469-6	34	219			
BR 302013004472-6	31	211			
BR 302013004472-6	34	219			
BR 302013004473-4	31	211			
BR 302013004473-4	34	219			
BR 302013004474-2	31	188			
BR 302013004474-2	39	211			
BR 302013004486-6	31	188			
BR 302013004486-6	39	211			
BR 302013004491-2	31	211			
BR 302013004491-2	34	219			
BR 302013004493-9	31	189			
BR 302013004493-9	39	211			
BR 302013004496-3	31	189			
BR 302013004496-3	39	211			
BR 302013004507-2	31	189			
BR 302013004507-2	39	211			
DI 5501974-9	46	220			
DI 5502021-6	46	220			
DI 5502059-3	46	220			

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 2266 de 10/06/2014

36

INDEFERIMENTO - ART. 106 PARÁG. 4º DA LPI

(21) **BR 30 2012 000906-5**

(22) 01/03/2012

(44) 10/06/2014

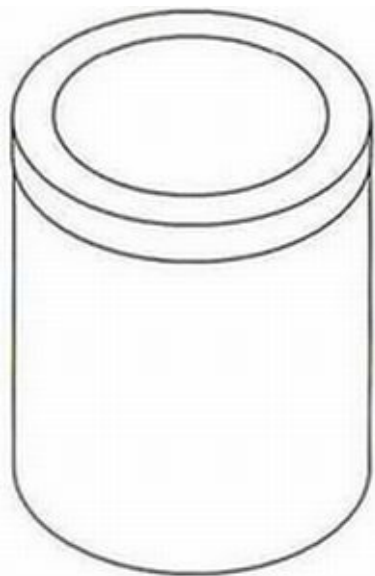
(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-LATA

(71) Fish Utilidades Domésticas Ltda-EPP (BR/SP)

(72) Antonio Curiel Martins

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) **BR 30 2012 003249-0**

(22) 29/06/2012

(44) 10/06/2014

(52)(BR) 12-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APERFEIÇOAMENTO NA LATERAL DA CARROCERIA DE CAMINHÃO CEGONHA.

(71) Celio Jose Bergamasco (BR/PR)

(72) Celio Jose Bergamasco

(74) A Provincia Marcas E Patentes LTDA

36



(21) **BR 30 2012 004053-1**

(22) 08/08/2012

(30) 13/02/2012 EP 001991100-0002; 13/02/2012 EP 001991100-0003; 13/02/2012 EP 001991100-0004; 13/02/2012 EP 001991100-0001; 13/02/2012 EP 001991100-0005; 13/02/2012 EP 001991100-0007; 13/02/2012 EP 001991100-0008; 13/02/2012 EP 001991100-0009; 13/02/2012 EP 001991100-0010; 13/02/2012 EP 001991100-0006

(44) 10/06/2014

(52)(BR) 27-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO DE FUMANTES

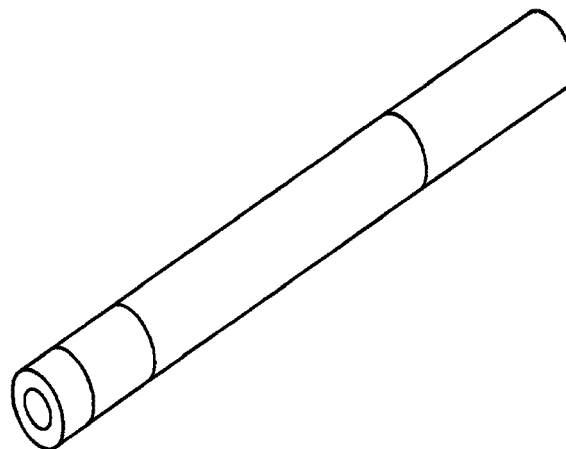
(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)

(72) Frederic Lavanchy, Aleksandra Samulewicz, Oleg Mironov, Stéphane Roudier, Roberto Mancini

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

36

36



(21) **BR 30 2013 003172-1**

(22) 03/07/2013

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000635

(44) 10/06/2014

(52)(BR) 08-08

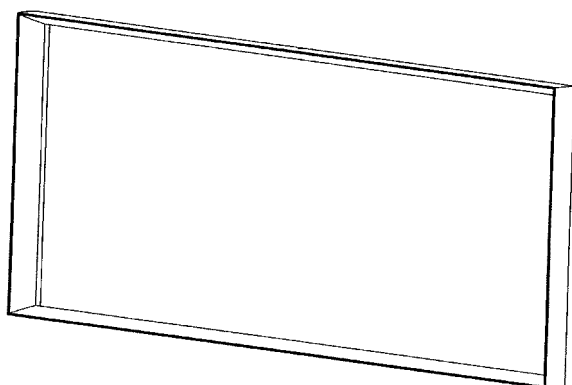
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

36

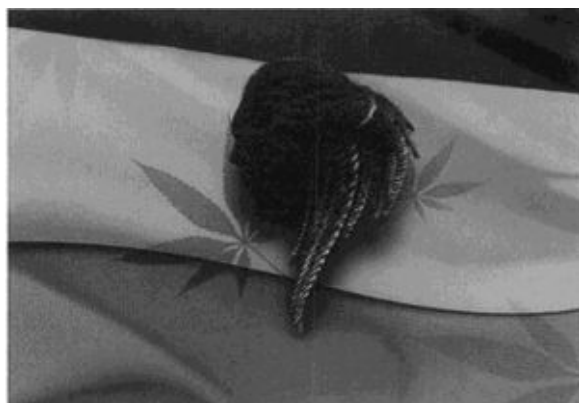


(72) SIN-WI MOON, KYOUNG-HOON KIM
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

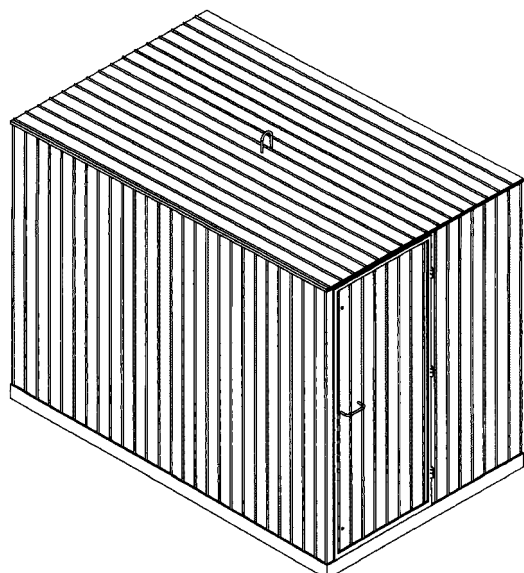


(21) **BR 30 2013 003233-7**
(22) 03/07/2013
(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000578
(44) 10/06/2014
(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)
(72) JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-EUN KIM, JI-HONG KIM, HYE-RYUNG KIM, SE-RAN JEON, WOO-SEOK HWANG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



(21) **BR 30 2013 003546-8**
(22) 16/07/2013
(44) 10/06/2014
(52)(BR) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTAINER
(71) GUSTAVO ROBERTO VIEIRA BITTENCOURT (BR/PR)
(72) GUSTAVO ROBERTO VIEIRA BITTENCOURT
(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO

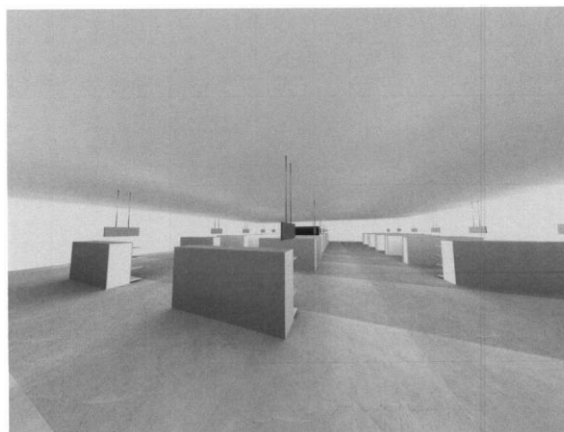


(21) **DI 7105840-0**
(22) 28/11/2011
(30) 27/05/2011 US 29/392,995
(44) 10/06/2014
(52)(BR) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA
(71) Microsoft Corporation (US)
(72) Jeffrey Weir, Jen Anderson, Jan-Kristian Markiewicz
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda



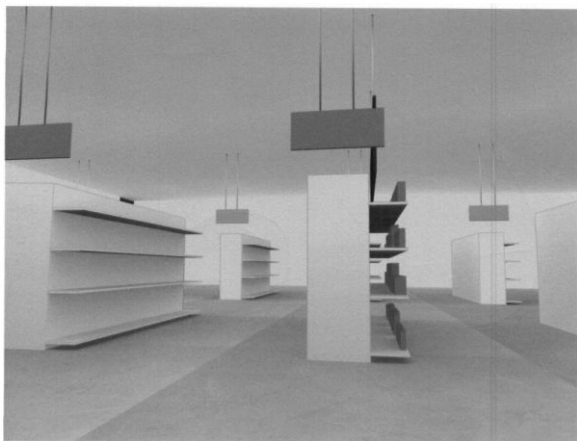
39 CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **BR 30 2012 000197-8**
(22) 19/01/2012
(15) 10/06/2014
(45) 10/06/2014
(52)(BR) 14-02
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA
(73) FRANCISCO EDUARDO DE QUEIROZ FERREIRA (BR/SP)
(72) FRANCISCO EDUARDO DE QUEIROZ FERREIRA
(74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000198-6**
(22) 19/01/2012
(15) 10/06/2014
(45) 10/06/2014
(52)(BR) 14-03
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA
(73) FRANCISCO EDUARDO DE QUEIROZ FERREIRA (BR/SP)
(72) FRANCISCO EDUARDO DE QUEIROZ FERREIRA
(74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) **BR 30 2012 000397-0**

(22) 31/01/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) CARLOS AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS (BR/CE)

(72) CARLOS AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS

(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000656-2**

(22) 15/02/2012

(15) 10/06/2014

(30) 15/08/2011 US 29/399,531

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-02

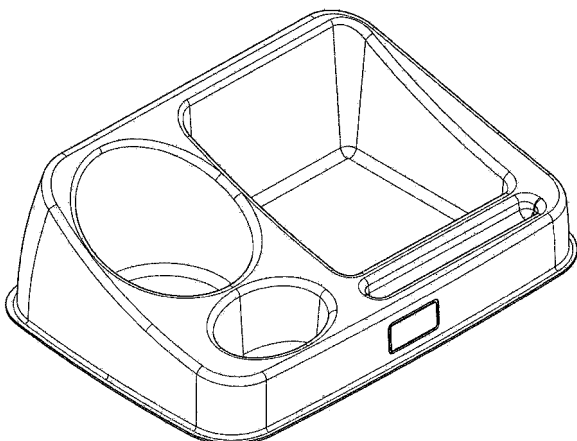
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE PORTA-PRODUTOS HIGIÊNICOS

(73) Kimberly-Clark WorldWide, Inc. (US)

(72) Ricky Wayne Purcell

(74) Pinheiro Neto Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000664-3**

(22) 16/02/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO.

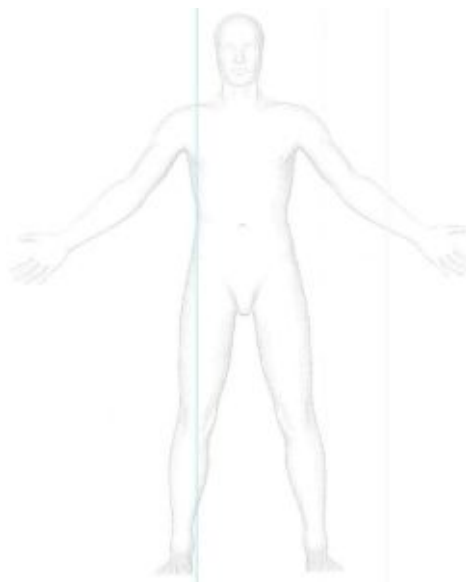
(73) Ibt Indústria e Comércio de Termoplásticos Ltda-Epp (BR/SC)

(72) Roberson Rodrigo Thrun

(74) SANDRO WUNDERLICH

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) **BR 30 2012 000711-9**

(22) 16/02/2012

(15) 10/06/2014

(30) 18/08/2011 EM 001905746.0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU.

(73) Continental Reifen Deutschland GmbH (DE)

(72) Thomas Buchinger-Barnstorf

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000907-3**

(22) 01/03/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)

(72) Scott Gordon McInerney

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

39

39

39

39

39



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000919-7**

(22) 02/03/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA AUTOMOTIVA

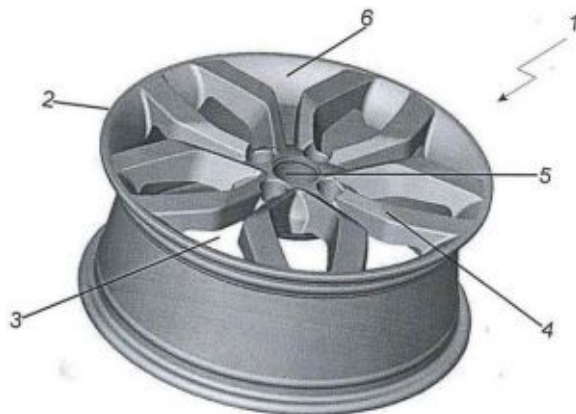
(73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000974-0**

(22) 05/03/2012

(15) 10/06/2014

(30) 13/09/2011 US 29/401586

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPLEMENTO PARA CUIDADO ORAL

(73) Colgate-Palmolive Company (US)

(72) Wen Jin Xi, Guang Sheng Guo, Ran Zhang

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000978-2**

(22) 06/03/2012

(15) 10/06/2014

(30) 07/09/2011 EM 624940001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL

(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) Klaus Bischoff, Oliver Stefani, Jonathan Leu

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler, & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000980-4**

(22) 06/03/2012

(15) 10/06/2014

(30) 13/09/2011 US 29/401.613

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU

(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Vicent Benoit Mathonet, Philippe Joseph Auguste Muller, Laurent Luigi

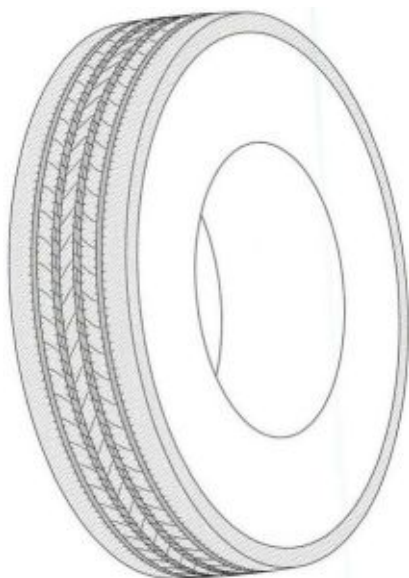
Domenico Colantonio

(74) Nellie D Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

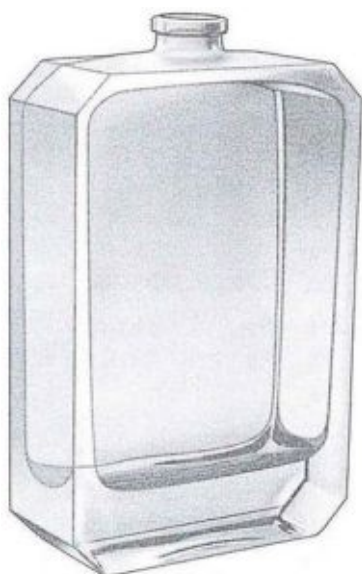
39





(11) **BR 30 2012 000982-0**
 (22) 06/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 11/10/2011 EM 001930116-0001
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO
 (73) Saverglass (FR)
 (72) Catherine Lecetre, Christophe Blond
 (74) Matos & Associados - Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 001012-8**
 (22) 08/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda Epp (BR/SP)
 (72) Scott Gordon McInerney
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 001013-6**
 (22) 08/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda Epp (BR/SP)
 (72) Scott Gordon McInerney
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 001015-2**
 (22) 08/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 11-02
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ESTATUETA
 (73) Industrias Vitoria Ltda (BR/SC)
 (72) Art. 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Nominativo N° 161/2002
 (74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

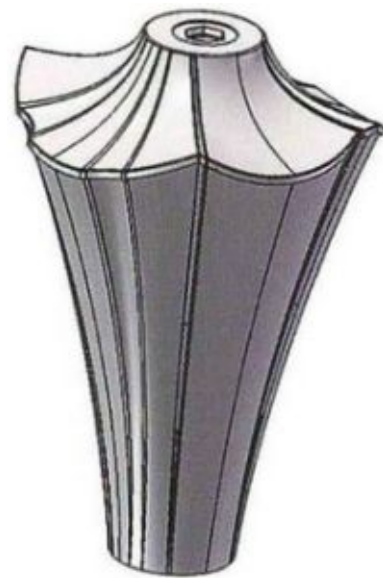
39





(11) **BR 30 2012 001018-7**
 (22) 08/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 11-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE SUPORTE PARA TROFÉU
 (73) Industrias Vitoria Ltda (BR/SC)
 (72) Art. 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Nominativo Nº 161/2002
 (74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 001033-0**
 (22) 08/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 11/10/2011 DE 001929985-0001; 11/10/2011 DE 001929985-0002
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 14-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTO-FALANTE
 (73) Bang & Olufsen a/s (DK)
 (72) David Lewis
 (74) Guerra Propriedade Industrial
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 001022-5**
 (22) 08/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 11-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO PARA TROFÉU
 (73) Industrias Vitoria Ltda (BR/SC)
 (72) Art. 6º § 4º da LPI Item 1.1 do Ato Normativo Nº: 161/2002
 (74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 001034-9**
 (22) 08/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 09/09/2011 DE 001915224-0004
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TELEVISÃO
 (73) Aktieselskabet af 18. juli 2011 (DE)
 (72) Anders Hermansen
 (74) Guerra Propriedade Industrial
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2012 001055-1**

(22) 09/03/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) Grendene S.A. (BR/RS)

(72) Daniela Pompermaier Tomasi

(74) Custodio de Almeida & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 001056-0**

(22) 09/03/2012

(15) 10/06/2014

(30) 09/09/2011 US 29/401,251

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 22-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISTOLA

(73) STURM, RUGER & COMPANY, INC. (US)

(72) JAMES MCGARRY, DARIN NEBEKER, AMIR ZONSHINE

(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2012 001164-7**

(22) 12/03/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

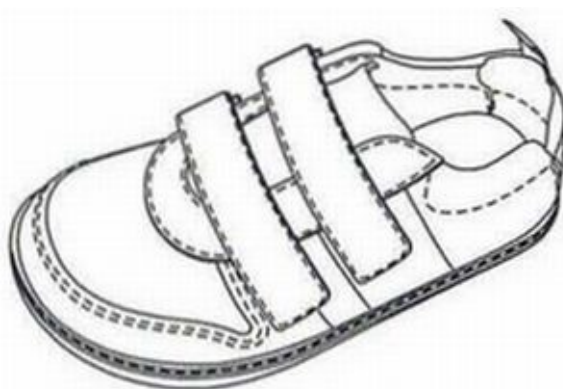
(73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)

(72) Scott Gordon McInerney

(74) Vilage marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 001166-3**

(22) 12/03/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)

(72) Scott Gordon McInerney

(74) Vilage Marcas & Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

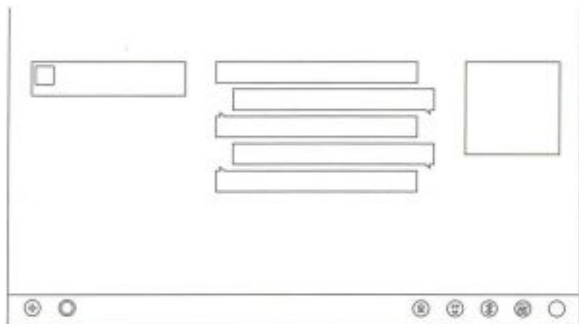
39



39

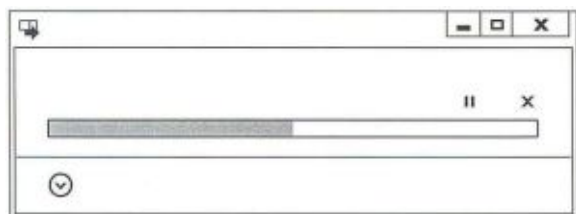


(11) **BR 30 2012 001183-3**
 (22) 12/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 12/09/2011 US 29/401,429
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 14-02, 14-03, 19-01, 05-05, 05-06
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Ann Marie Hudspeth
 (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

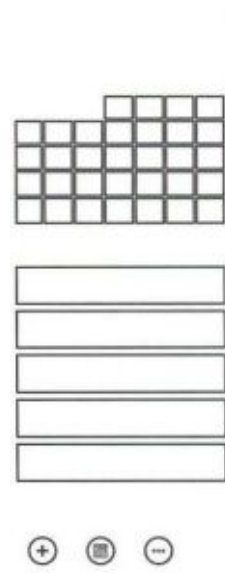
(11) **BR 30 2012 001187-6**
 (22) 12/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 12/09/2011 US 29/401,530
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 14-02, 14-03, 19-01, 05-05, 05-06
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Benjamin Nicholas Truelove, Jonathan M. Class, Christine Staiwitz
 (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2012 001190-6**
 (22) 12/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 12/09/2011 US 29/401,487
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 14-02, 14-03, 19-01, 05-05, 05-06
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Ben Perry, Jake Bomgardner
 (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 001196-5**
 (22) 12/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 12/09/2011 US 29/401,537
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 14-02, 14-03, 19-01, 05-05, 05-06
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) William Yang, Sander M. Vieggers, Keith Fournier
 (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 001202-3**
 (22) 12/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 12/09/2011 US 29/401,563
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 14-02, 14-03, 19-01, 05-05, 05-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FONTE DE CARACTERES
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Zvika Rosenberg
 (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.
 Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

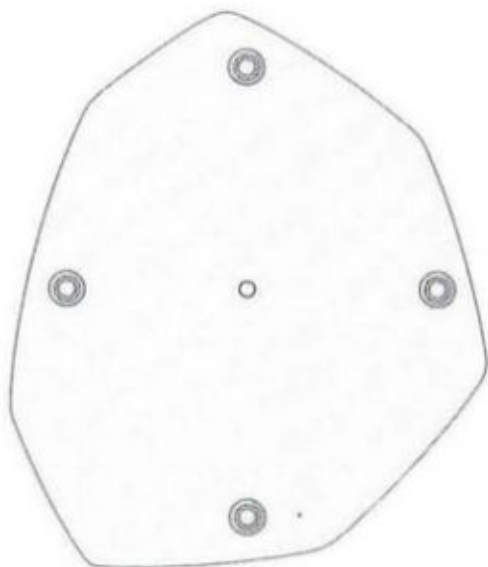


(11) **BR 30 2012 001214-7**
 (22) 12/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 10-07, 19-08
 (54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM MOSTRADOR DE RELÓGIO"
 (73) H. Stern Comércio e Indústria S.A. (BR/RJ)
 (72) Rogério Ferreira Maia
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

39



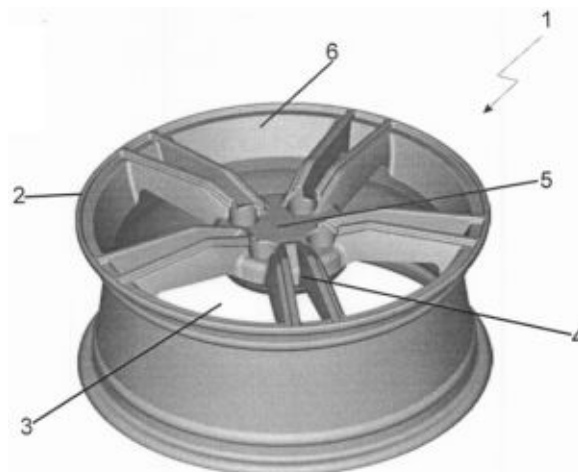
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2012 001216-3**
 (22) 12/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 14/09/2011 EM 001917402
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 24-03
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COROA DE IMPRESSÃO PARA IMPLANTE DENTÁRIO"
 (73) Astra Tech AB (SE)
 (72) Josef Saltell, Marcel Kiefer
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2012 001430-1**
 (22) 23/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA AUTOMOTIVA
 (73) Jose Eduardo Pereira (BR/SP)
 (72) Jose Eduardo Pereira
 (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2012 001469-7**
 (22) 23/03/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 27/10/2011 JP 2011-024779
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 04-02
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES ELÉTRICA"
 (73) Omron Healthcare Co., Ltd (JP)
 (72) Takashi Shigeno, Kazuya Andachi, Tamaki Ito
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

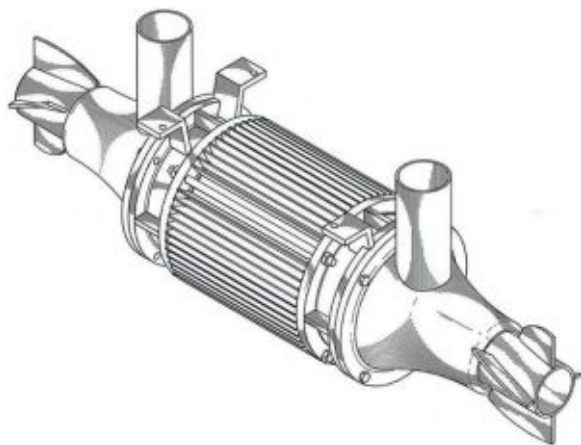


- (11) **BR 30 2012 001664-9**
 (22) 04/04/2012
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 15-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOBOMBA SUBMERSA
 (73) HELIBOMBAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA (BR/SP)
 (72) LUIZ CARLOS PENHA FIEL
 (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39





(11) **BR 30 2012 002073-5**

(22) 26/04/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFÃO PARA ÁGUA

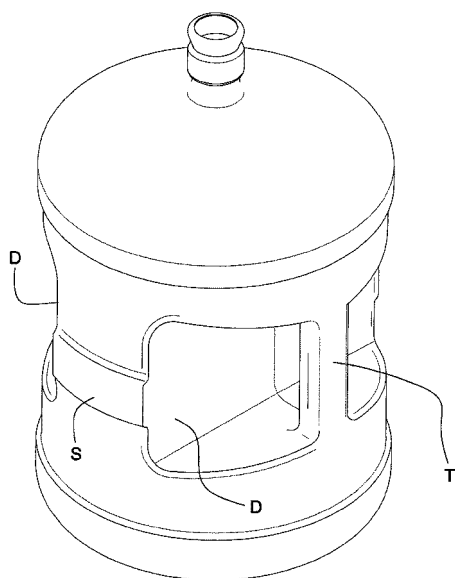
(73) Ramon Sandrini (BR/SC)

(72) Ramon Sandrini

(74) Anel Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 002592-3**

(22) 23/05/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-01

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO"

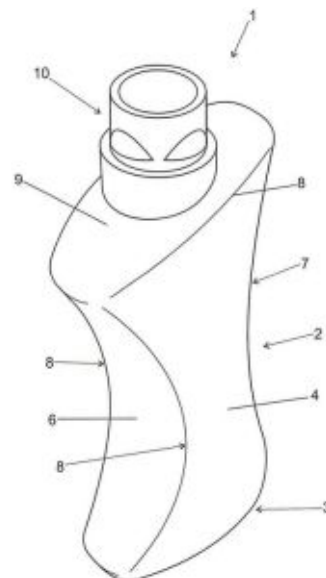
(73) AMAZONIA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP (BR/SP)

(72) Alexandre José Martins Bussade

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 002630-0**

(22) 24/05/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 26-02

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA"

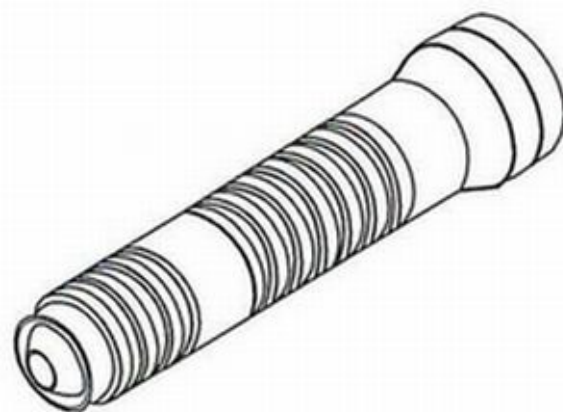
(73) NIGHTLASER TECNOLOGIA (BR/SP)

(72) HEINZ THUMMEL

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 002960-0**

(22) 13/06/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BAÚ COM PORTA TRASEIRA PARA MOTOCICLETAS

(73) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 003013-7**

(22) 18/06/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-01, 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM TAMPA PARA FRASCO

(73) BARUQUE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)

(72) SÉRGIO LARA MUZEL DE MOURA, RODNEY APARECIDO BARBOSA

(74) CARLOS DE LENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-02

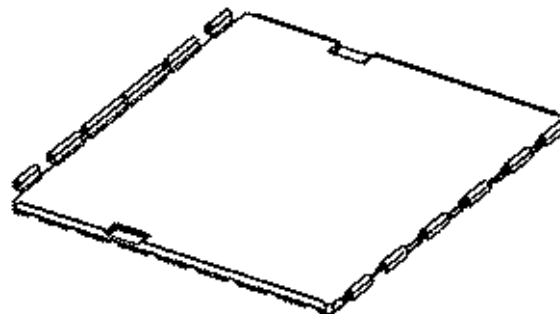
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE DE CARRINHO PARA TRANSPORTE

(73) K. HARTWALL OY AB (FI)

(72) JACK GRONHOLM, MARKKU TILIKAINEN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2012 003305-5**

(22) 02/07/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL PARA CALÇADO

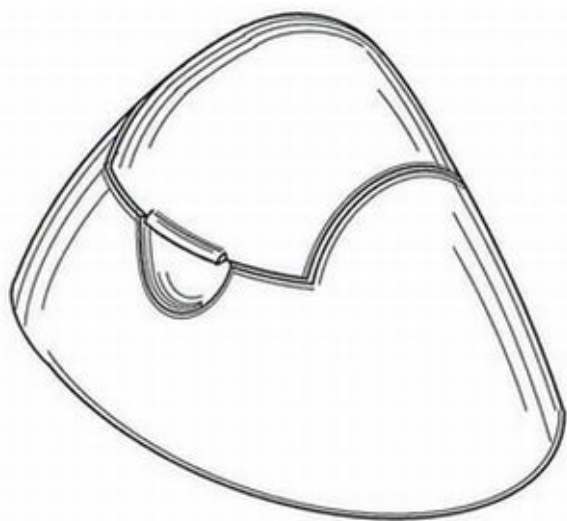
(73) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 003166-4**

(22) 27/06/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) CLAUDIO JOSÉ AMARAL (BR/MG)

(72) CLAUDIO JOSÉ AMARAL

(74) FERNANDO LUIZ ROSADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 003429-9**

(22) 06/07/2012

(15) 10/06/2014

(30) 06/01/2012 US 29/410,336

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) Kieran Phelan

(74) Di BLasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 003197-4**

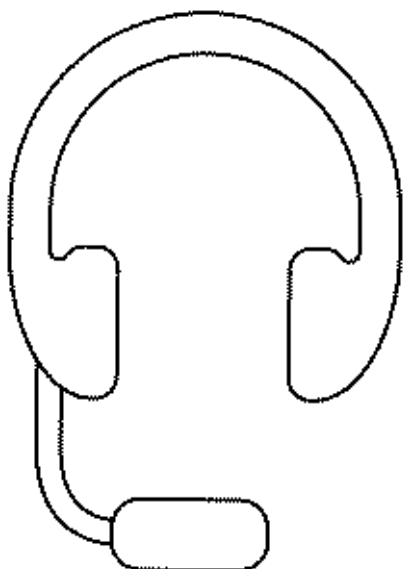
(22) 27/06/2012

(15) 10/06/2014

(30) 03/01/2012 EP 001970799-0002

39



(11) **BR 30 2012 003586-4**

(22) 09/07/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

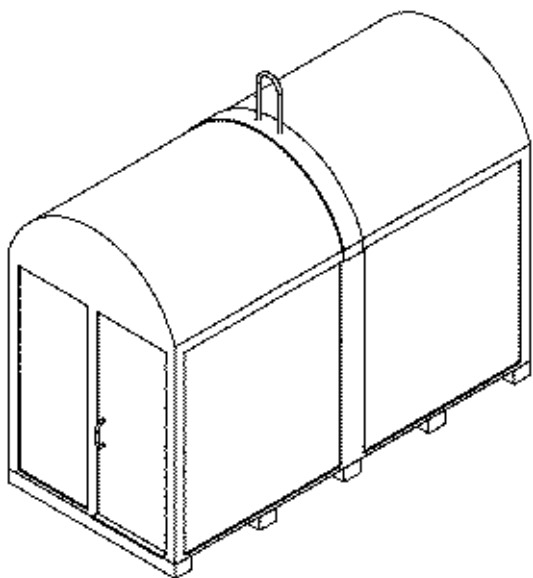
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTEINER

(73) Danilo Fragal Damasceno (BR/PR)

(72) Danilo Fragal Damasceno

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2012 003709-3**

(22) 24/07/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-15

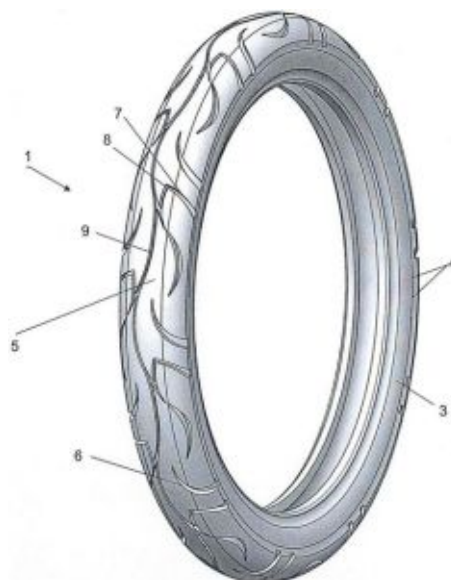
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU

(73) MAGGION INDÚSTRIA DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA. (BR/SP)

(72) LÍGIA MAGGION DAMBRAUSKAS

(74) AGUINALDO MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2012 003728-0**

(22) 24/07/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO COM TAMPA

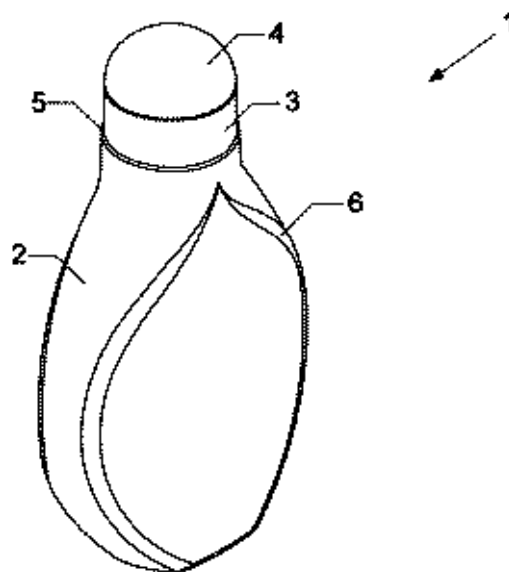
(73) BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (BR/ES)

(72) DECIO LEITE TEIXEIRA FILHO

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



39

(11) **BR 30 2012 003729-8**

(22) 24/07/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE FRASCO DE BEBIDA COM SOBRETAMPA DE ABERTURA E FECHAMENTO RÁPIDO.

(73) LEO VISSE VENERA (BR/SP)

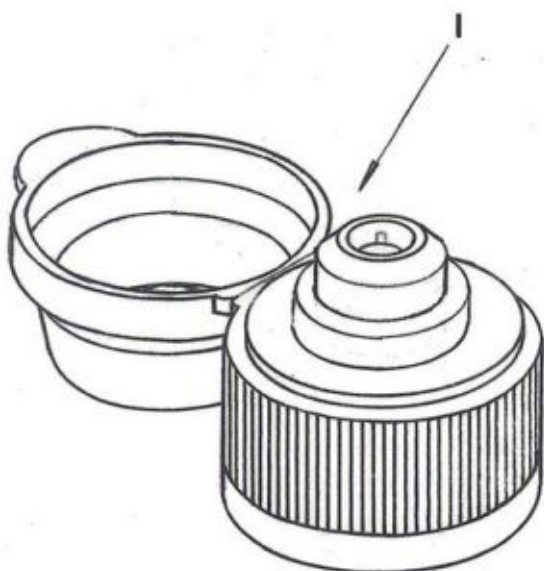
(72) LEO VISSE VENERA

(74) MONICA LORON GUIMARÃES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 003731-0**

(22) 24/07/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAVALINHOS DE BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 005807-4**

(22) 09/11/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVESSA ESPAÇADORA

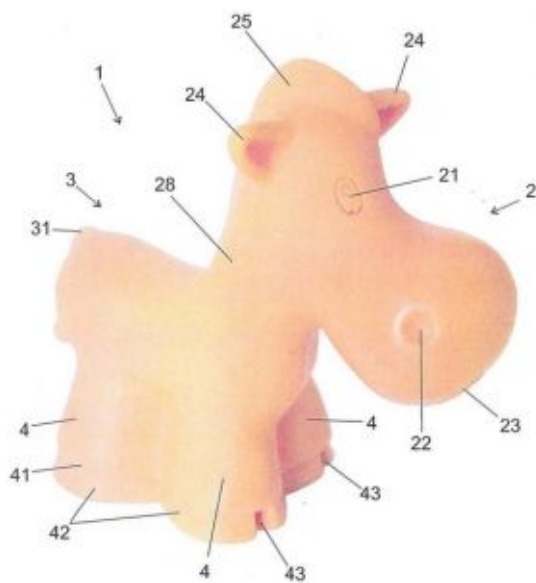
(73) TERCIO CAPARRÓS DE PAIVA (BR/SP)

(72) TERCIO CAPARRÓS DE PAIVA

(74) ADÉRITO JOSÉ LIMA ROSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 005680-2**

(22) 31/10/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLHER

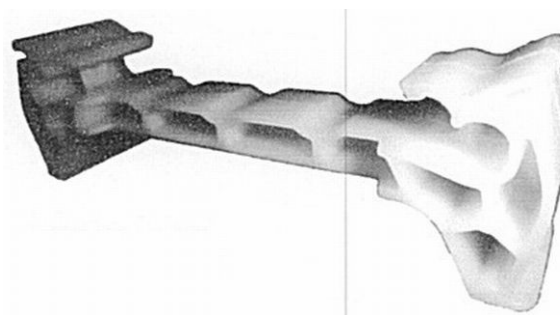
(73) JOÃO APARECIDO MANOEL (BR/SP)

(72) JOÃO APARECIDO MANOEL

(74) JOSÉ BUENO DA SILVA FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 005872-4**

(22) 14/11/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MINI TRAVE

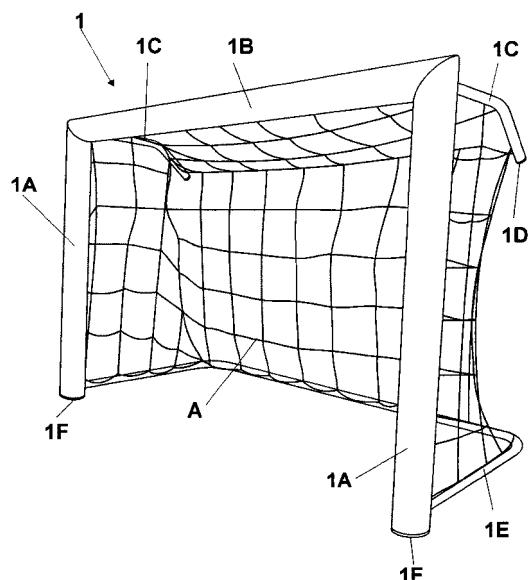
(73) TM Brinq Comercio de Brinquedos Ltda (BR/PR)

(72) Antonio Tomé da Silveira

(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2012 006072-9

(22) 28/11/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-03

(54) CONFIGURACAO EM CONJUNTO DE TALHERES

(73) Tramontina Farroupilha S.A. Industria Metalurgica (BR/RS)

(72) Lourival Dalmas

(74) Creazione Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39



(11) BR 30 2012 006308-6

(22) 10/12/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) POGGIO CAMISARIA (BR/SP)

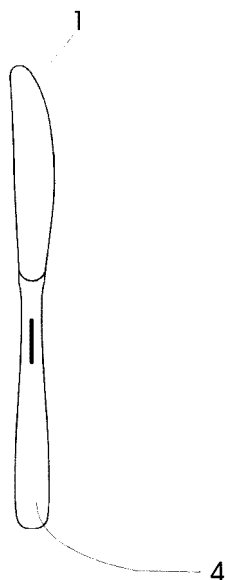
(72) ROBERTO DA ROCHA AMATO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39



(11) BR 30 2012 006188-1

(22) 03/12/2012

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 11-02

(54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASO "

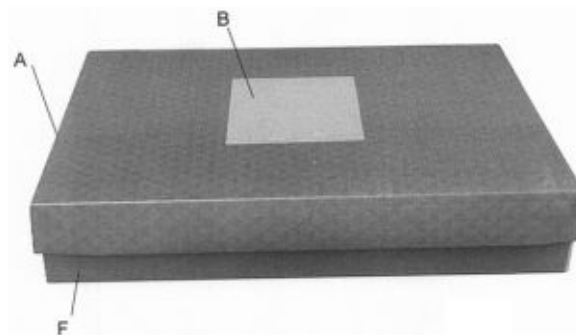
(73) MARCELO SERGIO BELLOTO (BR/SP)

(72) MARCELO SERGIO BELLOTO

(74) CRUZEIRO/NEWMARC PAT. E MARCAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2012 006423-6

(22) 13/12/2012

(15) 10/06/2014

(30) 13/06/2012 US 29/424,472

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) Keri Talbot, Christopher D. Edwards, Igor B. Peev

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



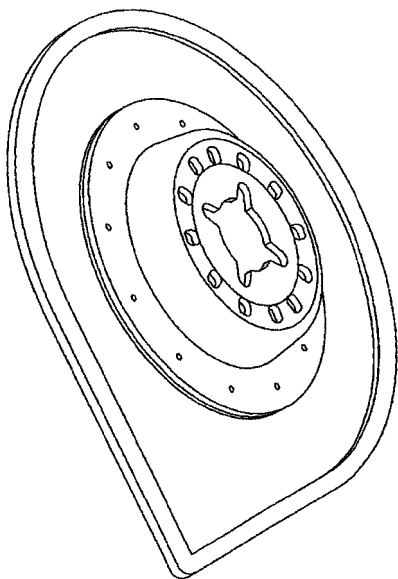


(11) **BR 30 2012 006715-4**
 (22) 26/12/2012
 (15) 10/06/2014
 (30) 03/07/2012 EM 002067546
 (45) 10/06/2014

(52)(BR) 08-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMINA
 (73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
 (72) MILAN BOZIC

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 000236-5**
 (22) 22/01/2013
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 03-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTEIRA.

(73) NATALIA MIURA CATROCHIO (BR/PR)
 (72) NATALIA MIURA CATROCHIO
 (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 000343-4**

(22) 25/01/2013
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOBILIÁRIO
 (73) RAHYJA AFRANGE ENGLER KIRSCHNER (BR/SP)
 (72) RAHYJA AFRANGE ENGLER KIRSCHNER
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 001141-0**

(22) 11/03/2013
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
 (73) INDUSTRIA MISSIONI DE BEBIDAS LTDA (BR/PR)
 (72) ESIO MISSIONI

(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 001271-9**

(22) 26/03/2013

(15) 03/06/2014

(45) 03/06/2014

(52)(BR) 09-01

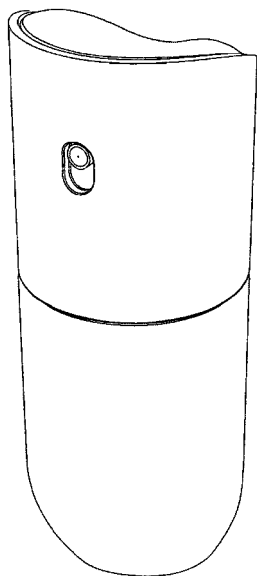
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO DISPENSADOR

(73) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)

(72) Daniella Karine Brochado, Fábio Luizari Artoni, ANDERSON DA SILVA SANTOS, Jose Ignacio Lavernia Company, Alberto Alvarez de Cienfuegos Hernández

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 001367-7**

(22) 28/03/2013

(15) 03/06/2014

(45) 03/06/2014

(52)(BR) 09-01

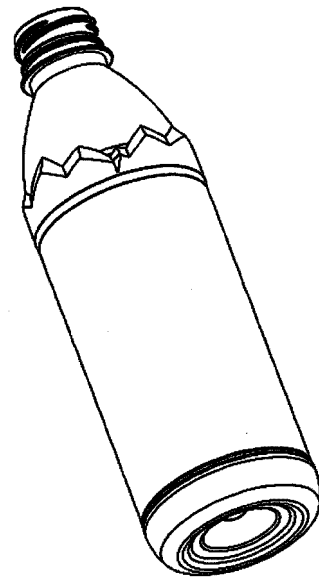
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA"

(73) SOCIETE ANONYME DES EAUX MINERALES D'EVIAN (FR)

(72) ALAIN COLLOUD

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 001512-2**

(22) 04/04/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMISA DE TIME DE FUTEBOL

(73) Adidas Ag (DE)

(72) Inigo Turner

(74) Bhering Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



39

(11) **BR 30 2013 001743-5**

(22) 17/04/2013

(15) 10/06/2014

(30) 11/01/2013 CL 2013-00114

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) CMPC TISSUE S.A. (CL)

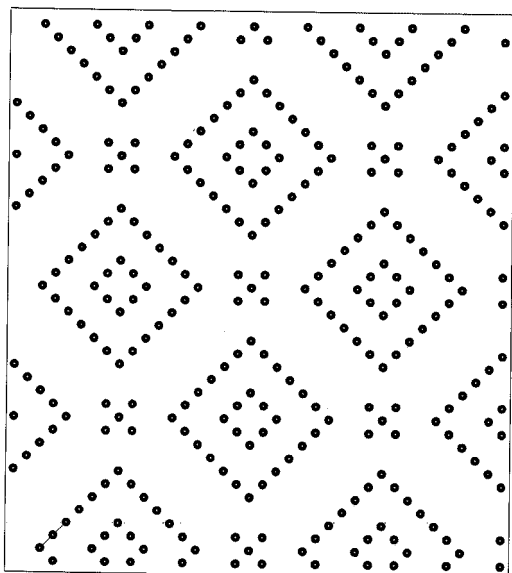
(72) RAFAEL SCHMIDT

(74) KARIN ALVO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 001901-2**

(22) 25/04/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) Lindi Calçados Ltda (BR/MG)

(72) Ronaldo Andrade Lacerda

(74) Eduardo Lívio Daimond

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 002349-4**

(22) 21/05/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-12

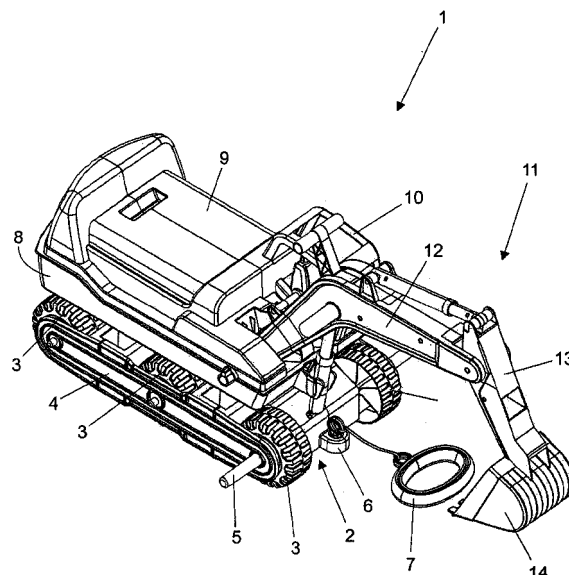
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO INFANTIL"

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 002357-5**

(22) 21/05/2013

(15) 10/06/2014

(30) 23/11/2012 HK 1202309.1

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE SOM

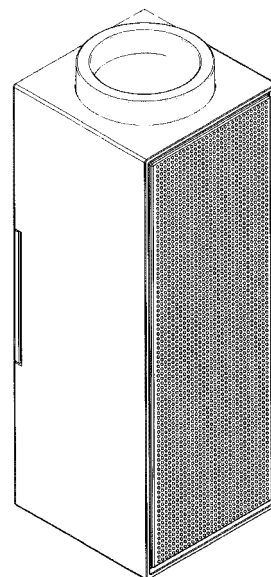
(73) DESIGN POOL LIMITED (HK)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



39

(11) **BR 30 2013 002360-5**

(22) 22/05/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRINHO"

(73) WALTER PULICE JUNIOR (BR/SP)

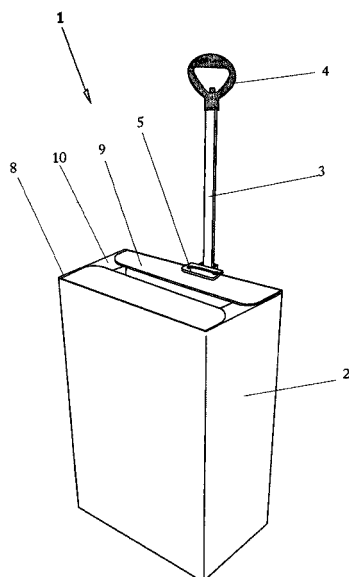
(72) WALTER PULICE JUNIOR

(74) MARCO ANTONIO ROCHA MACHADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 002386-9**

(22) 23/05/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-08, 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMOVEL

(73) DR. ING. H. C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) MITJA BORKERT

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 002389-3**

(22) 23/05/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-08, 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMOVEL

(73) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) MITJA BORKERT

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 002405-9**

(22) 24/05/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR

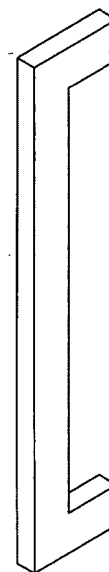
(73) PADO S A INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)

(72) GABRIEL DA SILVEIRA DIAS

(74) CESAR PEDUTI NETO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



39

(11) **BR 30 2013 002463-6**

(22) 28/05/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALMILHA

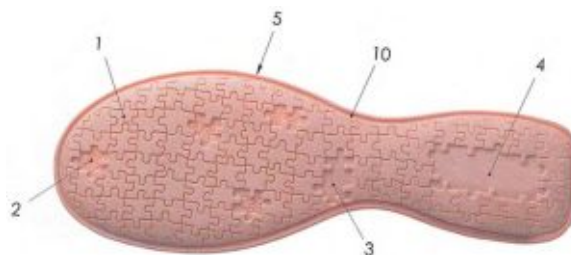
(73) SAMUEL PASCHOAL XAVIER (BR/SP)

(72) SAMUEL PASCHOAL XAVIER

(74) EDUARDO ISPER NASSIF BALBIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003091-1**

(22) 01/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM MÁQUINA AGRÍCOLA

(73) ALBERTO RAFAEL BONTORIN (BR/PR)

(72) ALBERTO RAFAEL BONTORIN

(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003093-8**

(22) 01/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA LTDA (BR/RS)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA E VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003163-2**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 05/01/2013 KR 30-2013-0000745

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÂMERA

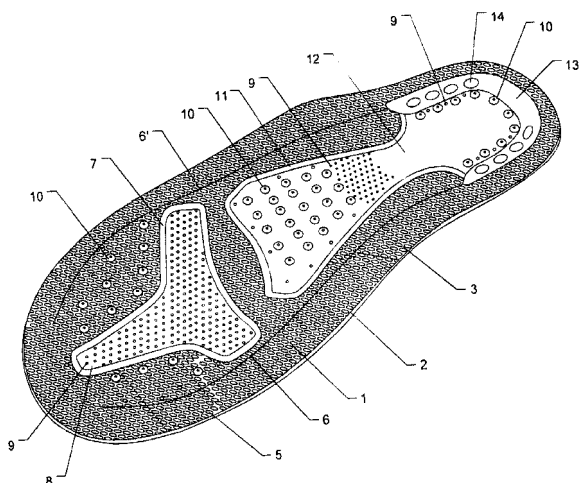
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) YOUNG-SOO HONG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003152-7**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

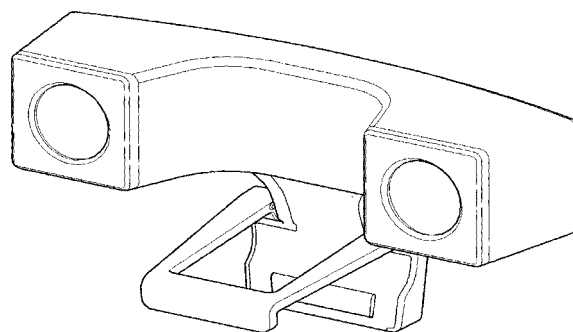
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003168-3**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001464

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) SANG-HYUN PARK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003174-8**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001445

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) BOMI LEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003193-4**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001453

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

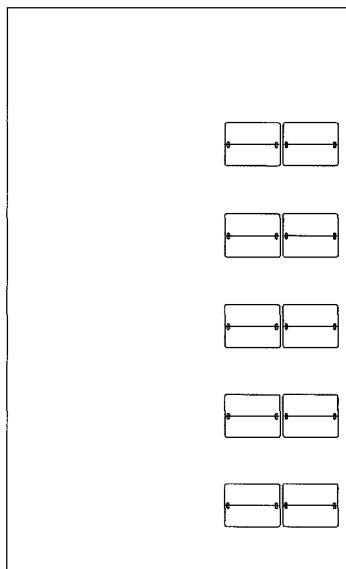
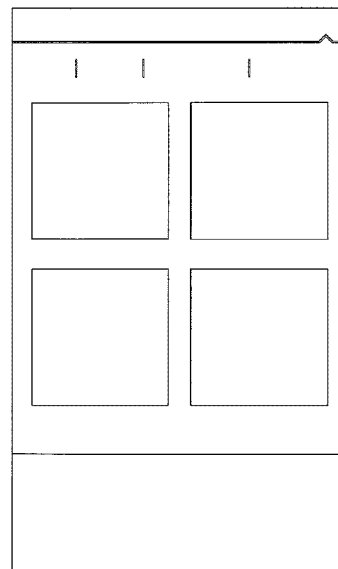
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR)

(72) YOUNG-RIM KIM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003184-5**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001459

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) SANG-HYUN PARK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003200-0**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001451

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

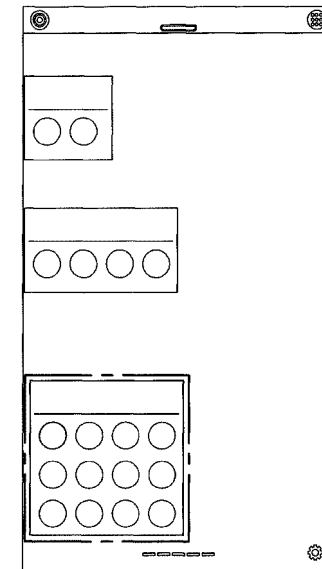
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) SANG-HYUN PARK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 003212-4**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000596

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

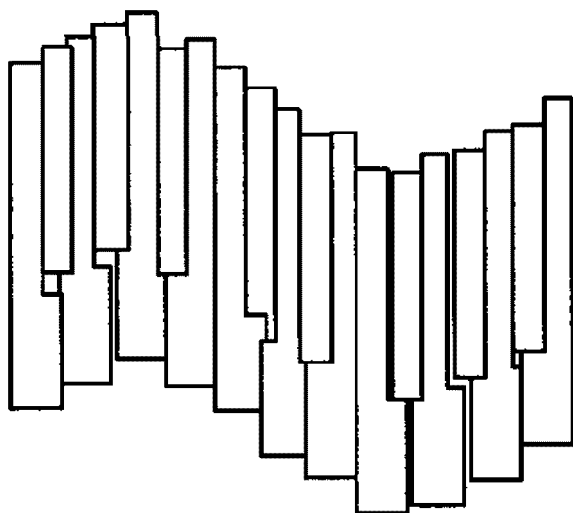
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-EUN KIM, JI-HONG KIM, HYE-RYUNG KIM, SE-RAN JEON, WOO-SEOK HWANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003213-2**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000646

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

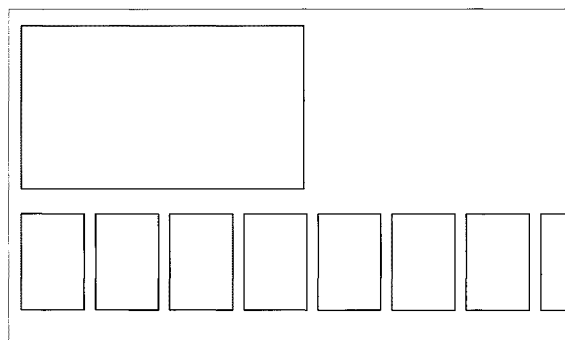
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) HYE-RYUNG KIM, SE-RAN JEON, JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-EUN KIM, JI-HONG KIM, WOO-SEOK HWANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003217-5**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000421

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

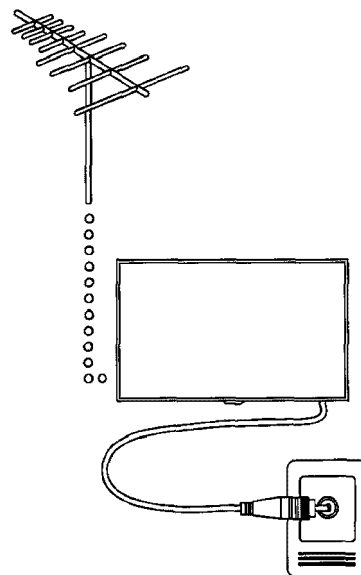
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE.

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, SE-RAN JEON, WOO-SEOK HWANG, JI-EUN KIM, JI-HONG KIM, HYE-RYUNG KIM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003220-5**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001407

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE.

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) SANG-HYUN PARK

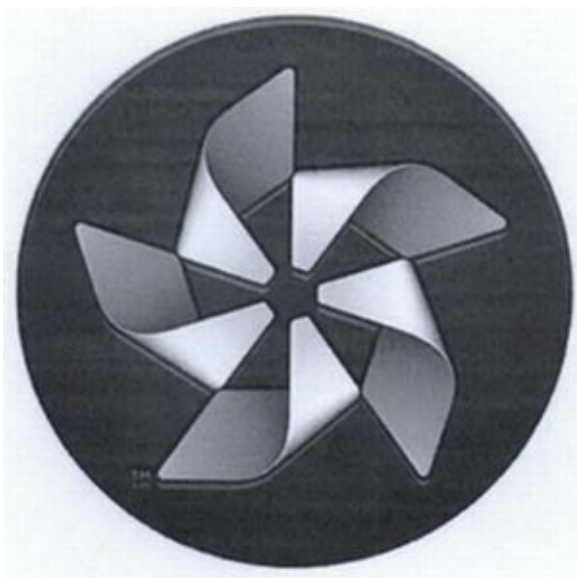
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39





(11) **BR 30 2013 003222-1**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 05/01/2013 KR 30-2013-0000719

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

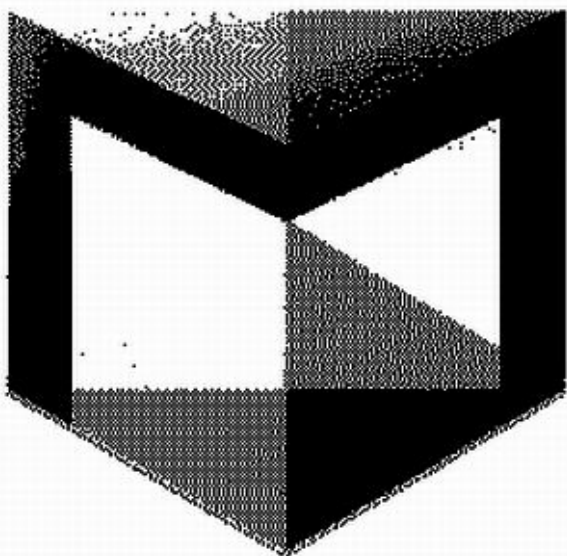
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JI-EUN KIM, HYE-RYUNG KIM, SE-RAN JEON, JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-HONG KIM, WOO-SEOK HWANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003223-0**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000442

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

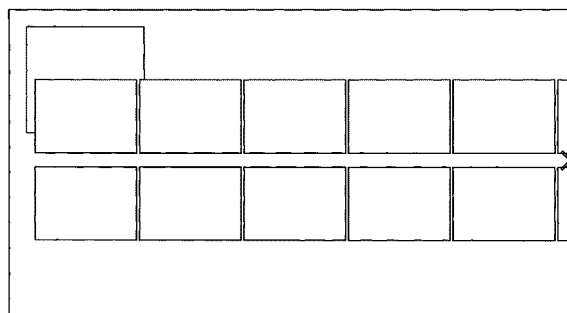
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-EUN KIM, JI-HONG KIM, HYE-RYUNG KIM, SE-RAN JEON, WOO-SEOK HWANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003227-2**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001410

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

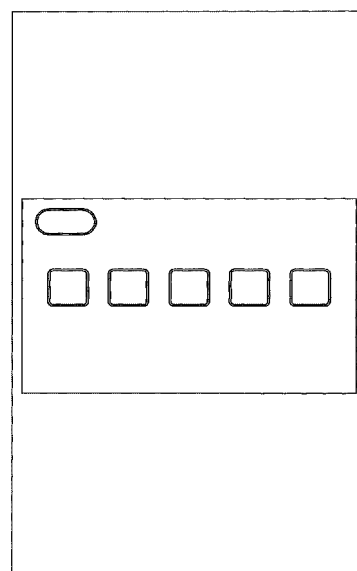
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JOO-HYUNG LEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003228-0**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001471

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JOO-HYUNG LEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

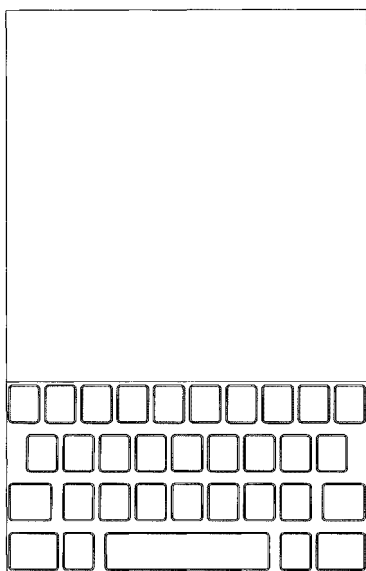
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39

39





(11) **BR 30 2013 003229-9**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 04/01/2013 KR 30-203-0000572

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

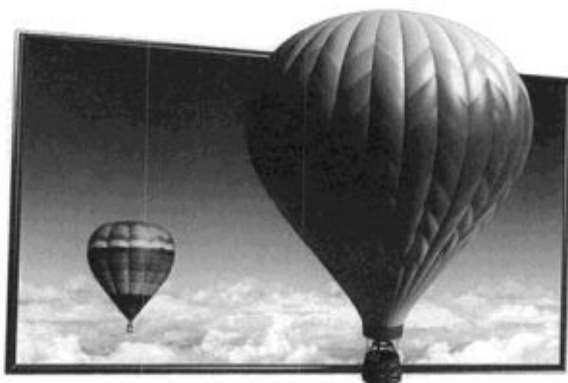
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-EUN KIM, JI-HONG KIM, HYE-RYUNG KIM, SE-RAN JEON, WOO-SEOK HWANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003231-0**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 05/01/2013 KR 30-2013-0000728

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

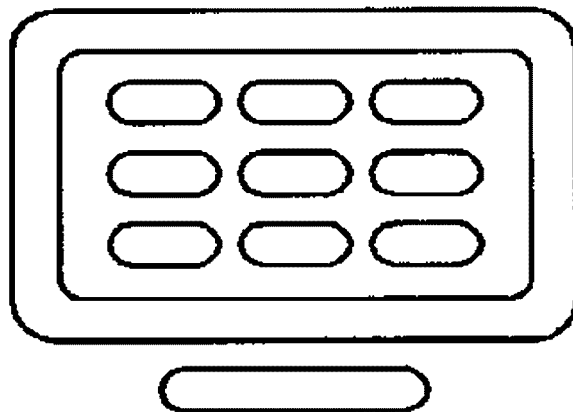
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-EUN KIM, JI-HONG KIM, SE-RAN JEON, WOO-SEOK HWANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003232-9**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001415

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) SANG-HYUN PARK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003234-5**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 05/01/2013 KR 30-2013-0000-767

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

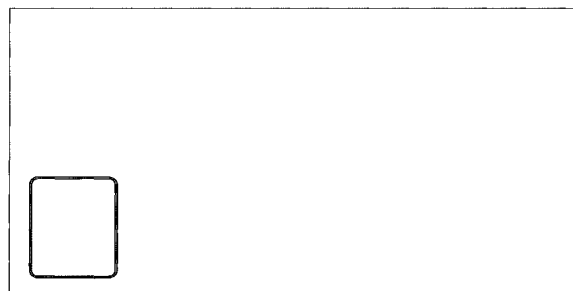
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) PILL-KYOUNG MOON, JOO-SUN MOON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003235-3**

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000558

(45) 10/06/2014

39

39

39

39

39



(52)(BR) 19-08

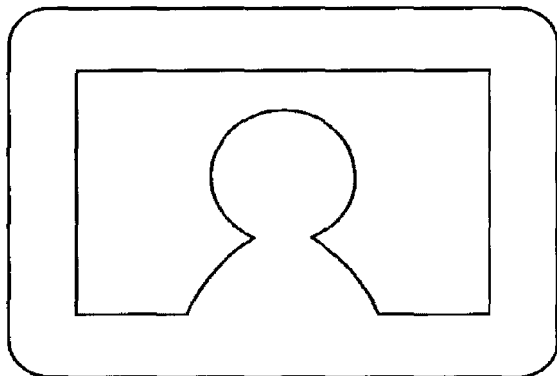
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-EUN KIM, JI-HONG KIM, HYE-RYUNG KIM, SE-RAN JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 003236-1

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000624

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

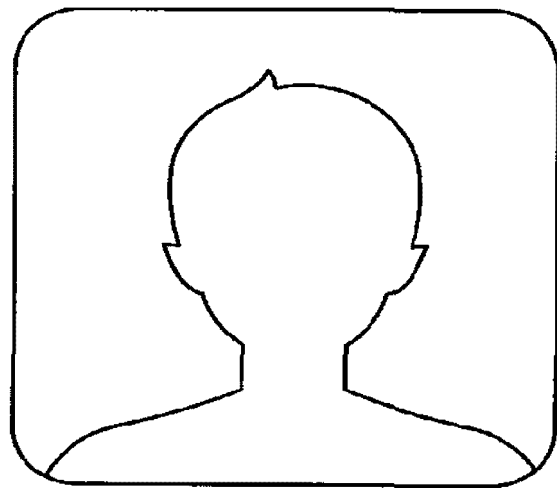
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-EUN KIM, JI-HONG KIM, HYE-RYUNG KIM, SE-RAN JEON, WOO-SEOK HWANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 003237-0

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 09/01/2013 KR 30-2013-0001416

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

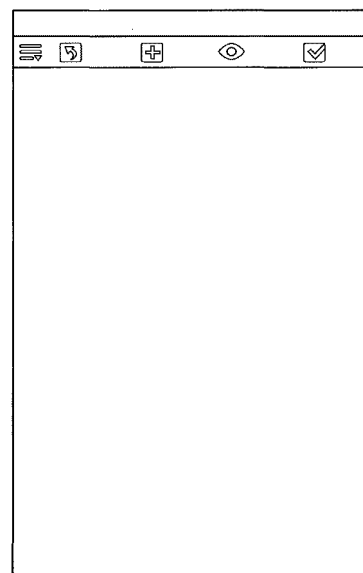
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) JOO-HYUNG LEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 003238-8

(22) 03/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000598

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

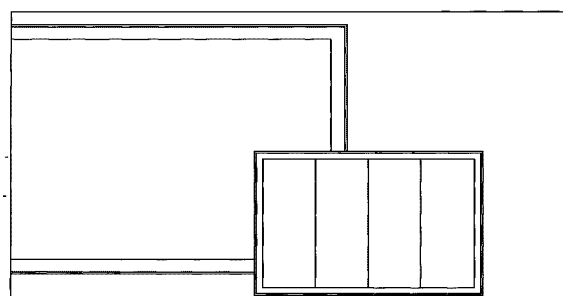
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)

(72) JANG-WON SEO, YONG-HWAN KWON, JI-EUN KIM, HYE-RYUNG KIM, SE-RAN JEON, WOO-SEOK HWANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 003271-0

(22) 04/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39



(11) **BR 30 2013 003281-7**

(22) 04/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003380-5**

(22) 11/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE TELEFONIA CELULAR

(73) BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)

(72) CESAR EDUARD ISAACSON BUFFARA

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003365-1**

(22) 11/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRENDEDOR DE ROUPA

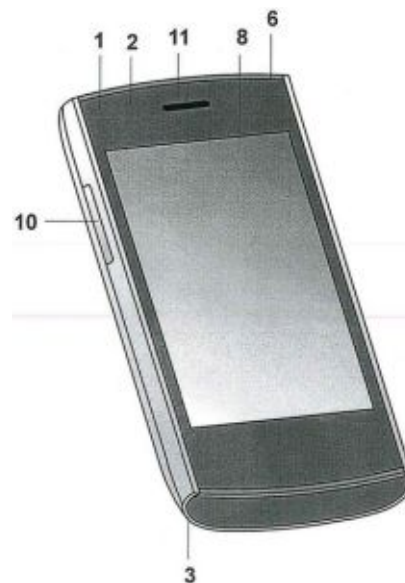
(73) LUIZ FERNANDO COSTA DOS SANTOS (BR/SC)

(72) LUIZ FERNANDO COSTA DOS SANTOS

(74) SANDRO WUNDERLICH

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003422-4**

(22) 15/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 003425-9**

(22) 15/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

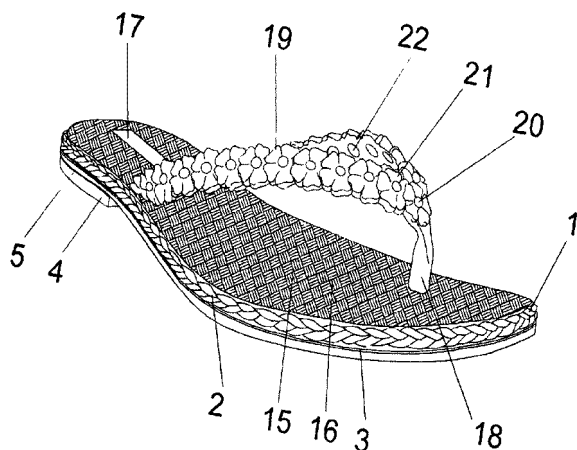
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CALÇADO

(73) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA (BR/RS)

(72) GILMAR FREDERICO DE CESERO

(74) CAPELLA E VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003428-3**

(22) 15/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

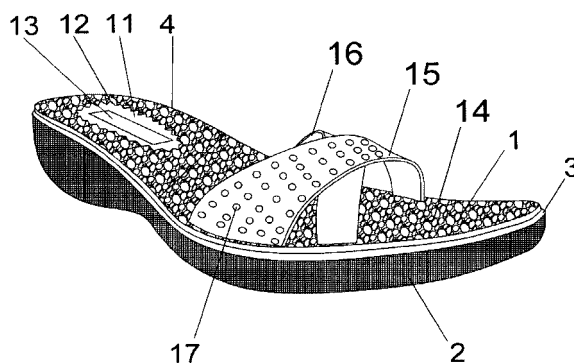
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CALÇADO

(73) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(72) GILMAR FREDERICO DE CESERO

(74) CAPELLA E VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003429-1**

(22) 15/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA.

(73) BRADO S.P.A. (IT)

(72) STEFANO SERENA

(74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003513-1**

(22) 19/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 13-03

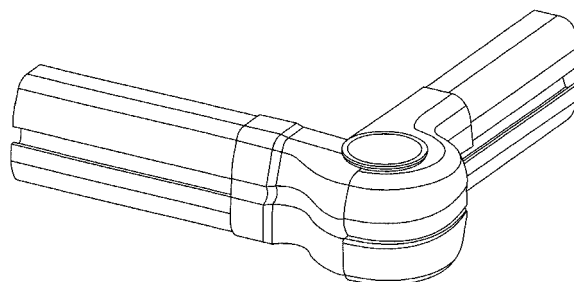
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONEXÃO

(73) LEANDRO CARDOSO DE VASCONCELOS (BR/SP)

(72) LEANDRO CARDOSO DE VASCONCELOS

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003516-6**

(22) 19/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 01/02/2013 EM 001359590-0001

39

39

39

39

39

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 31-00

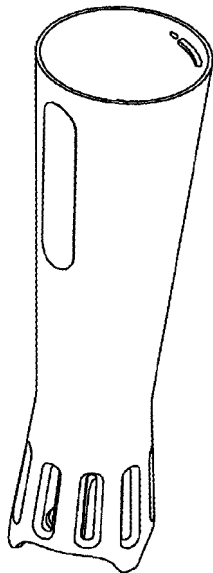
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM SUPORTE PARA MISTURADOR ELÉTRICO.

(73) SEB S.A. (FR)

(72) BRUNO LEVERRIER

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 003529-8**

(22) 19/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 22-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RIFLE

(73) BENELLI ARMI S.P.A. (IT)

(72) LUIGI MORETTI

(74) KASZNAR LEONARDO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 003541-7**

(22) 22/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03, 09-04

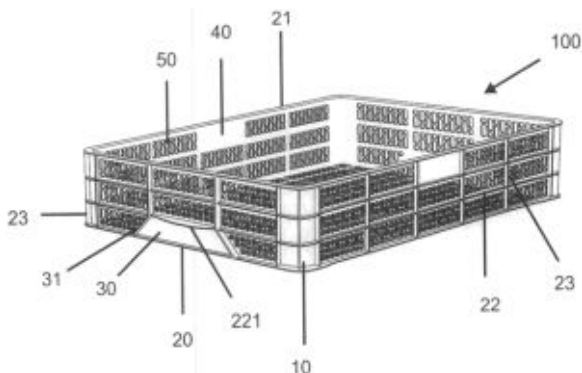
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PLÁSTICA

(73) PISANI PLASTICOS S/A (BR/RS)

(72) PAULO FRANCISCO WEBBER

(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 003547-6**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 31/01/2013 US 29/444,538

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-15

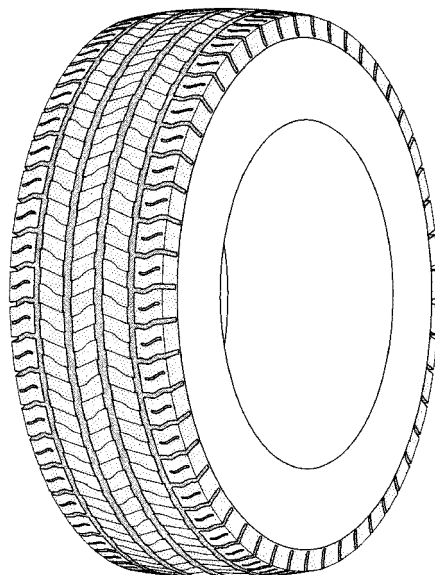
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) DANIEL RÓDER, KRZYSZTOF FLORIAN JAKUBIAK, JULIEN ALEXANDRE FURSTHOS, GEORGES GASTON FEIDER, PHUOC THUAN LE, HERVE MARCEL HENRI BEAUGUITTE

(74) EDUARDO OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 003548-4**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 28/02/2013 IT 002193813-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 28-03

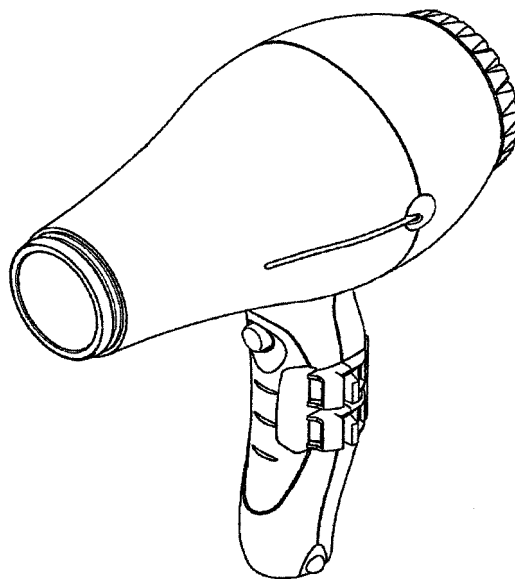
(54) SECADOR DE CABELO ELÉTRICO

(73) PARLUX S.P.A. (IT)

(72) PAOLO PARODI

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 003549-2**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03, 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO

(73) UNIKE COMERCIO, IMP. EXP. E DIST. DE COSMETICOS LTDA ME (BR/SP)

39

39

39

39

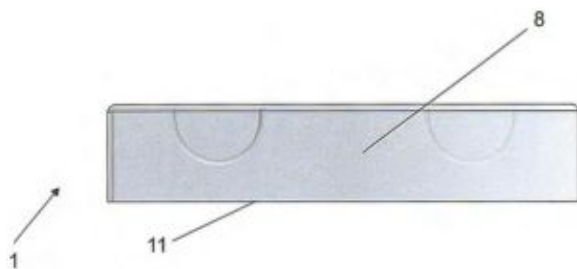
39



(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003553-0**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A POLTRONAS

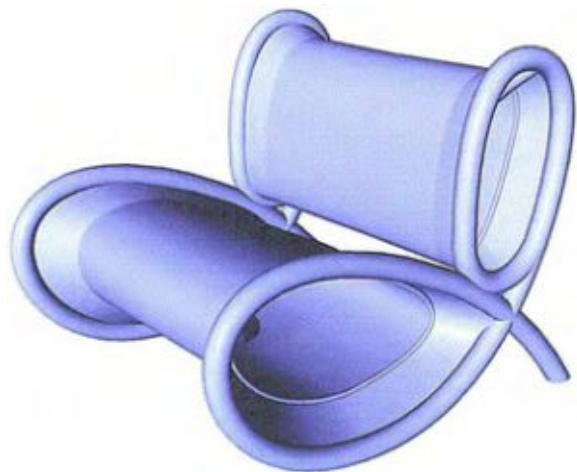
(73) VINICIUS ALVES SANTOS (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) THAIS BLANCO BOLSONARO DE MOURA SPINOLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003556-5**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 15-03, 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE BICO PULVERIZADOR TIPO CONE VAZIO

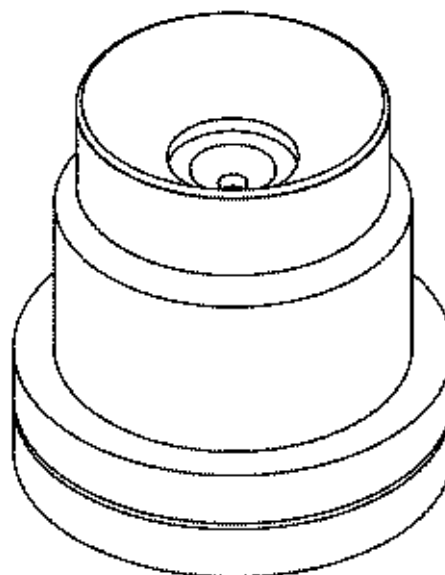
(73) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003558-1**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 15-03, 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE BICO PULVERIZADOR TIPO DEFLETOR ANTI-DERIVA

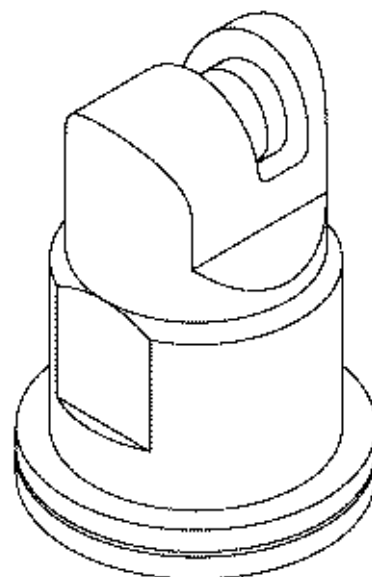
(73) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003560-3**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE BICO PULVERIZADOR TIPO DEFLETOR ANTI-DERIVA DUPLO

(73) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO (BR/SP)

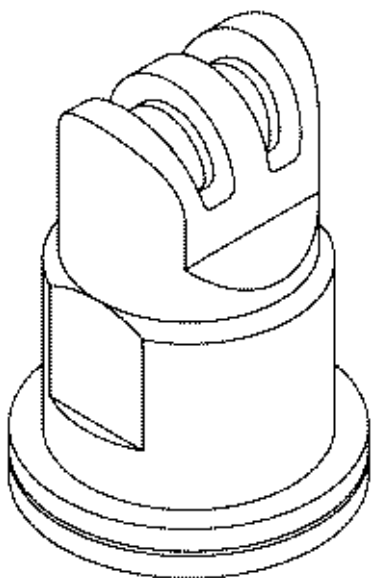
(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003561-1**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-01

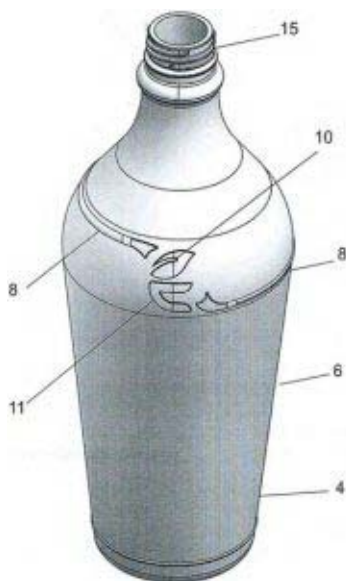
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) MARINA CONSTANTINO SANCHES PAES - ME (BR/MS)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) MAURICIO DARRÉ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 003562-0**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 003564-6**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



39

(11) **BR 30 2013 003568-9**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) INOCÊNCIA MANOEL (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003577-8**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAIXA

(73) HM FERRARI EMBALAGENS LTDA (BR/RS)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003579-4**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

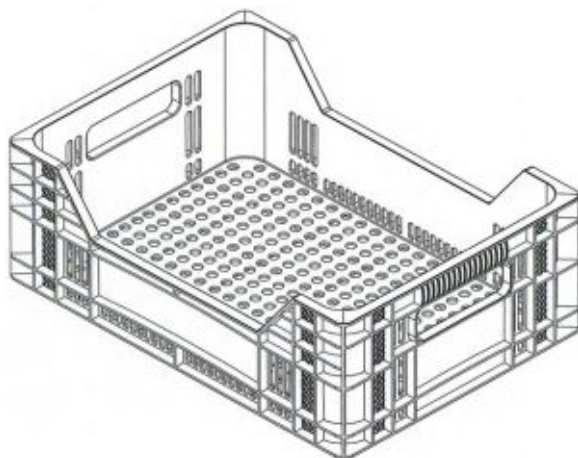
(73) COMPAGNIE GERVAIS DANONE (FR)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003578-6**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 25/01/2013 JP 2013-001413

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 13-01, 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA FRONTAL PARA MOTOR DE COMBUSTÃO.

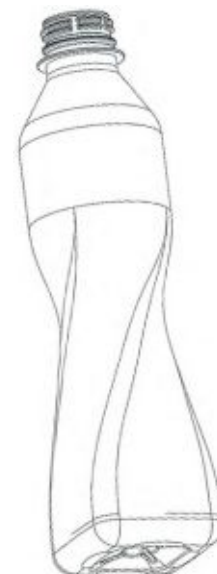
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) FUMIYA ISONO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003580-8**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 25/01/2013 JP 2013-001414

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) FUMIYA ISONO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003582-4**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003584-0**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

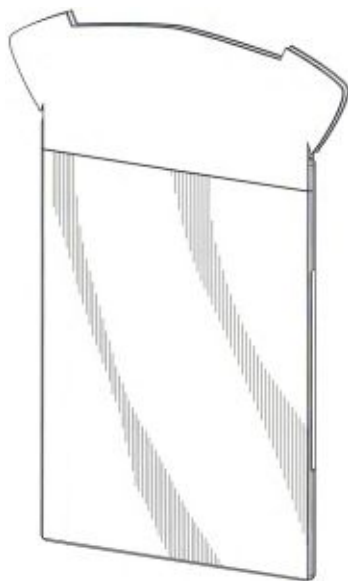
(73) MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003583-2**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003585-9**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

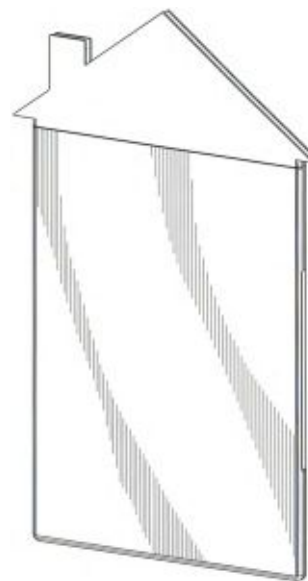
(73) MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (BR/SP)

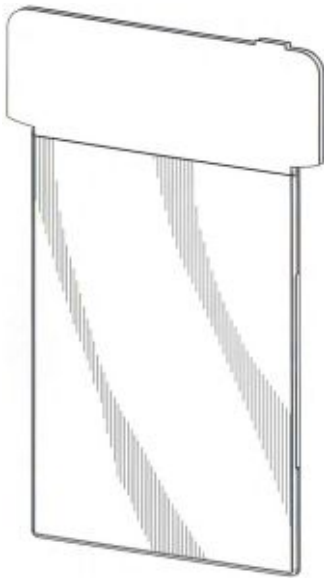
(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 003586-7**

(22) 23/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

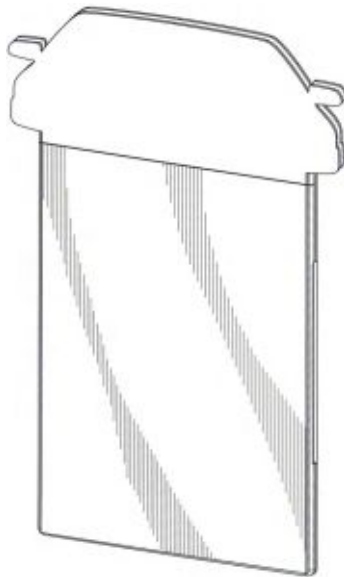
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003628-6**

(22) 25/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

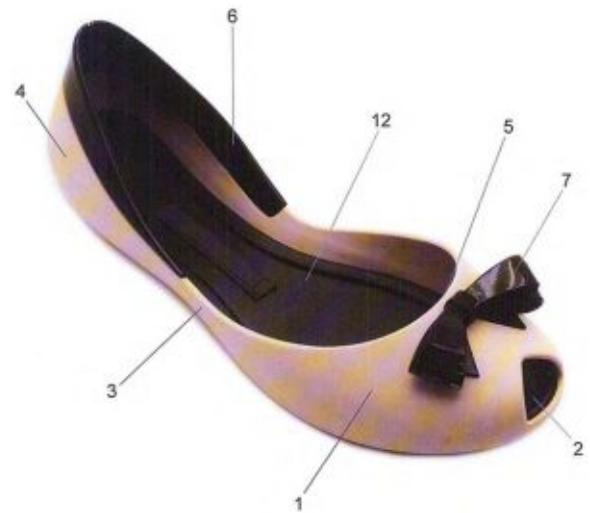
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003641-3**

(22) 26/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

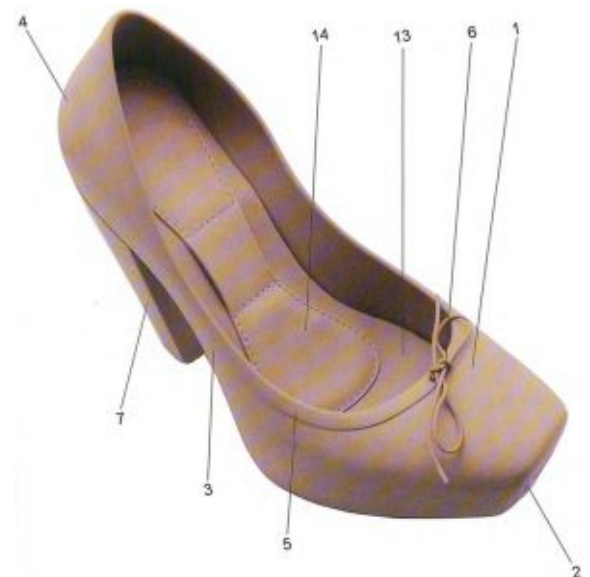
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003652-9**

(22) 29/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VESTIMENTA

(73) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)

(72) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS

(74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

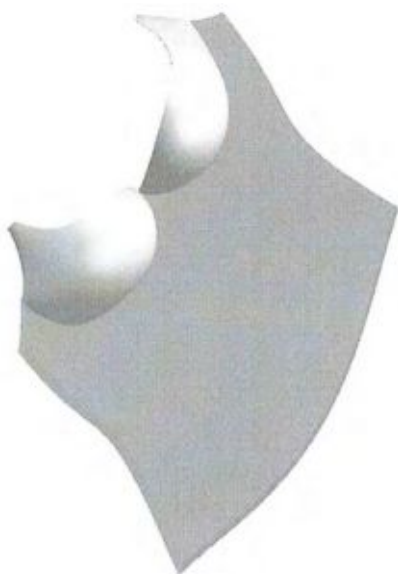
39

39

39

39





(11) **BR 30 2013 003655-3**

(22) 29/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 26/03/2013 JP 2013-006564

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-02

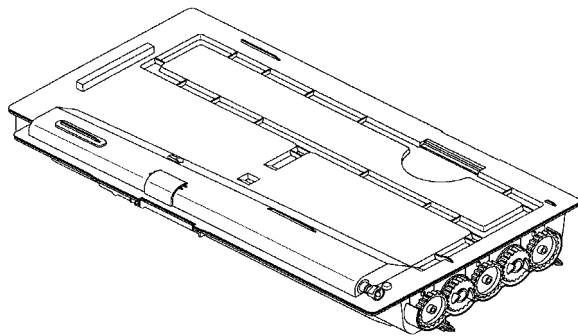
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM CARTUCHO DE TONER.

(73) KYOCERA DOCUMENT SOLUTIONS INC. (JP)

(72) TATSUHIKO YOSHII

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003657-0**

(22) 29/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

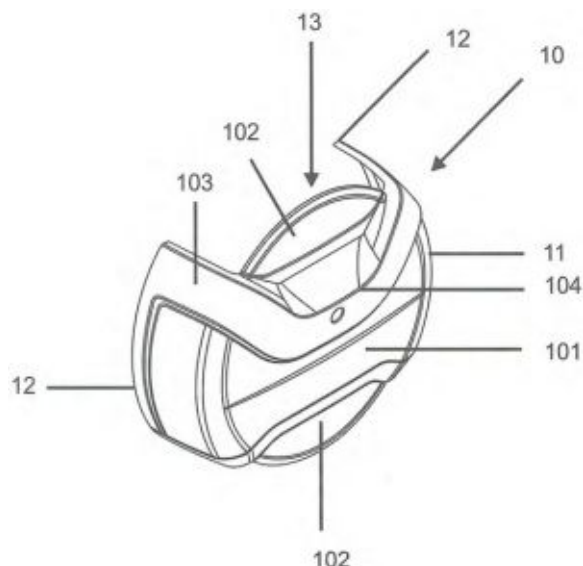
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPA RÍGIDA PARA ESTEPE

(73) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)

(72) JULIANO SCHEER MANTOVANI

(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/A LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003676-6**

(22) 29/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 11-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MEDALHA

(73) LEITÃO & IRMÃO - ANTIGOS JOALHEIROS DA COROA, LDA. (PT)

(72) JORGE VON BEDBUR VAN ZELLER LEITÃO

(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 003677-4**

(22) 30/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 18/02/2013 EM 002185736

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE ESTEREOLITOGRAFIA.

(73) DWS SRL (IT)

(72) ETTORRE MAURIZIO COSTABEBER

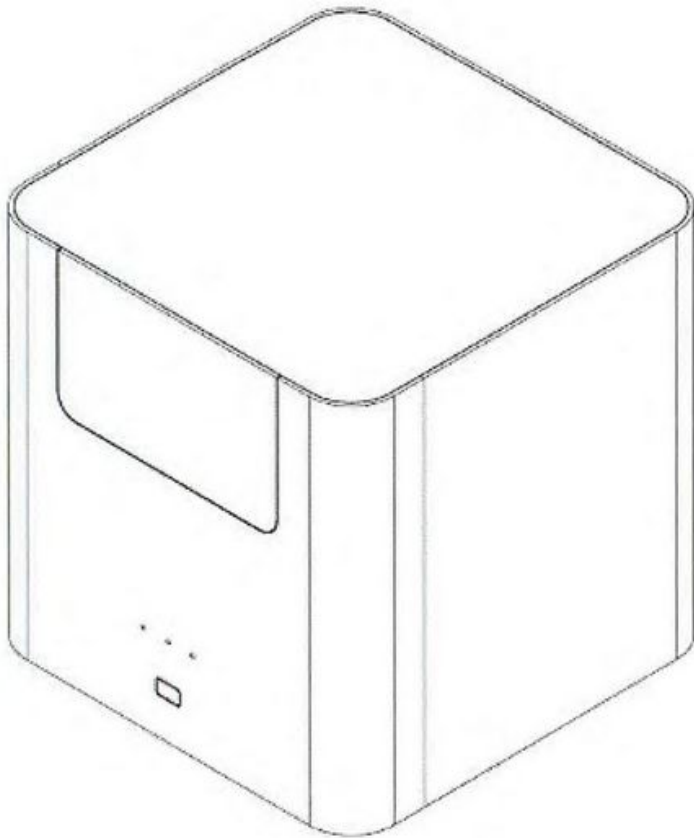
(74) BHERING ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39





(11) **BR 30 2013 003680-4**

(22) 30/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE.

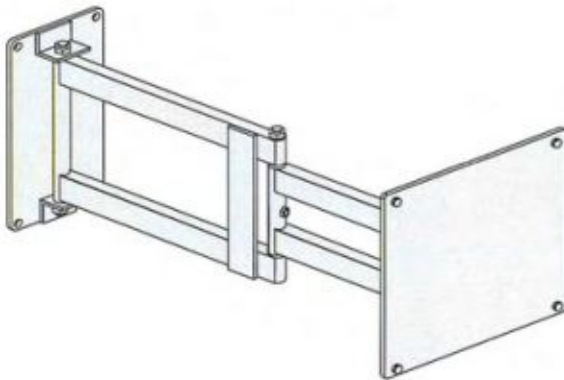
(73) OCTAVIO DE OLIVEIRA BARBARA JUNIOR (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003697-9**

(22) 30/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADO

(73) PROCALÇADO - PRODUTORA DE COMPONENTES PARA CALÇADO, SA (PT)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003701-0**

(22) 30/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADO

(73) PROCALÇADO - PRODUTORA DE COMPETENTES PARA CALÇADO, SA (PT)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003704-5**

(22) 30/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003705-3**

(22) 30/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 003716-9**

(22) 31/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 15/02/2013 FR 13/0842

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-15

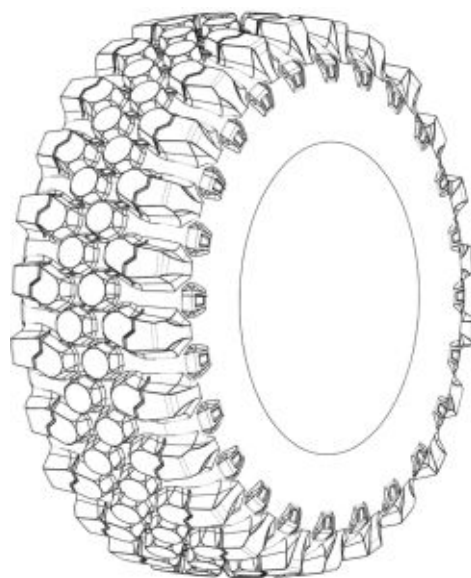
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO

(73) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES ÉTABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)

(72) FRÉDÉRIC LAMBERTY, ERIC FRANCOIS, ARNAUD LARREGAIN

(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 003717-7**

(22) 31/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 15/02/2013 FR 13/0843

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO

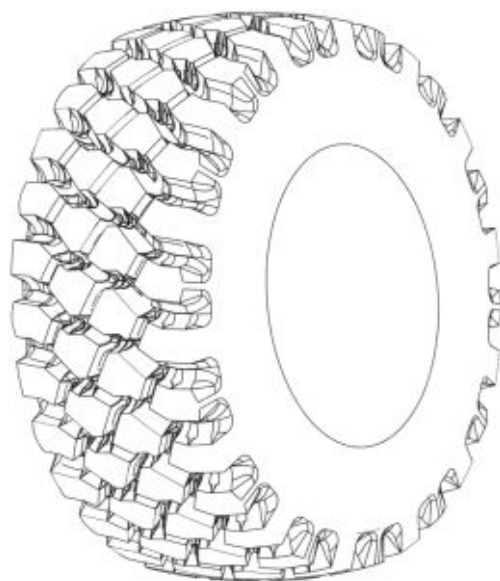
(73) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH) , COMPAGNIE GÉNÉRALE DES ÉTABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) ARNAUD LARREGAIN, MURIELLE DE-TULLIO

(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



39

(11) **BR 30 2013 003719-3**

(22) 31/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 03-01, 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA PARA CD/DVD

(73) VIDEOLAR SA (BR/AM)

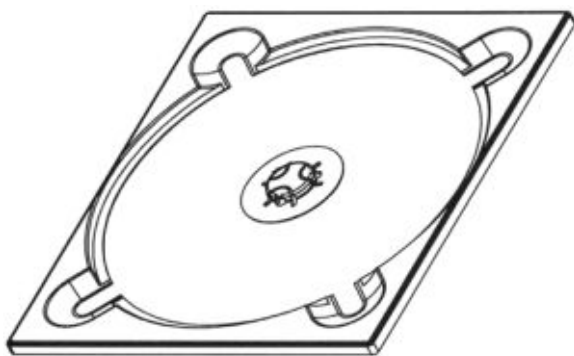
(72) CARMO BERNARDI CAPARELLI

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 003720-7**

(22) 31/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 03-01, 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA PARA CD/DVD

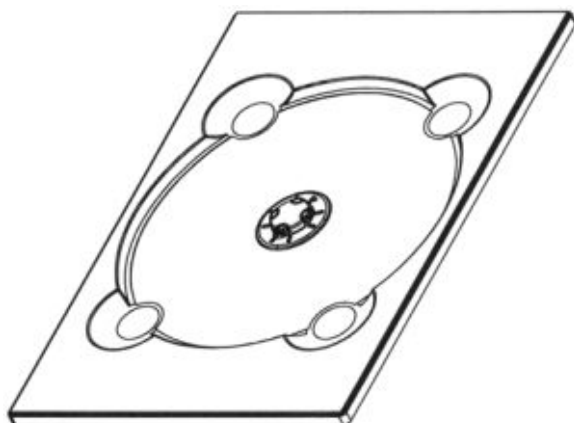
(73) VIDEOLAR SA (BR/AM)

(72) CARMO BERNARDI CAPARELLI

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003721-5**

(22) 31/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA PARA CD/DVD

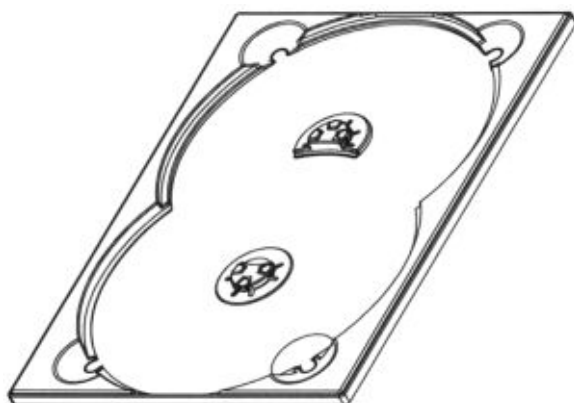
(73) VIDEOLAR SA (BR/AM)

(72) CARMO BERNARDI CAPARELLI

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003722-3**

(22) 31/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 01/02/2013 US 29/444,637

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-15

39

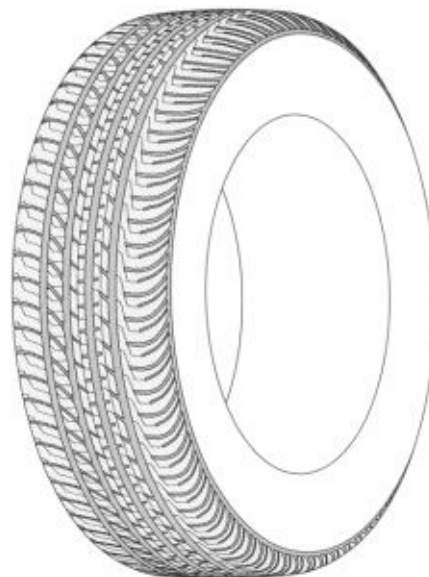
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) NICHOLAS THOMAS SCHOEPFNER, BRIAN DAVID DIGMAN, SHANNON JOSEPH HUGHES

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003723-1**

(22) 31/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 01/02/2013 US 29/444,642

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) MAX HAROLD DIXON, BRIAN DAVID DIGMAN

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003727-4**

(22) 31/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 08-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FERRAMENTA ELÉTRICA

(73) ROBERT BOSCH LIMITADA (BR/SP)

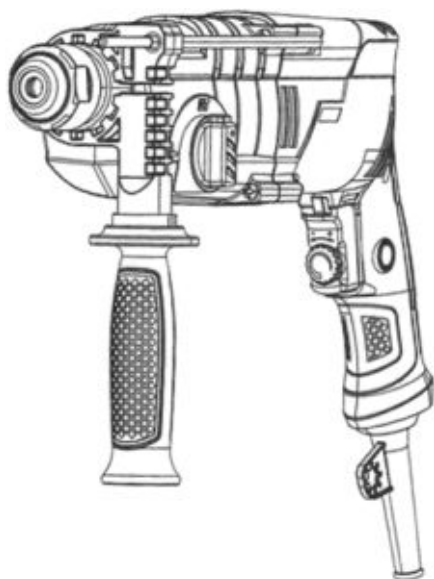
(72) RODERLEY CAMARGO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 003730-4**

(22) 31/07/2013

(15) 10/06/2014

(30) 05/03/2013 US 29/447609

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIGELA

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) LUCILLE P. SEYERS, ALEXANDER MUSPRATT-WILLIAMS

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003738-0**

(22) 01/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS

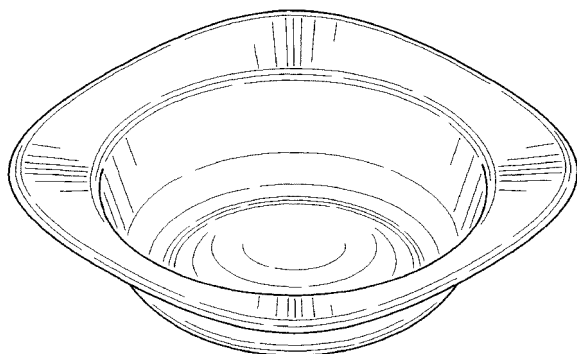
(73) FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA (BR/MG)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003736-3**

(22) 01/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTIGOS DO VESTUÁRIO

(73) VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME (BR/RS)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003739-8**

(22) 01/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS

(73) FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA (BR/MG)

(72) FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 003740-1**

(22) 01/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS

(73) FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA (BR/MG)

(72) FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003761-4**

(22) 02/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16, 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MANÍPULO.

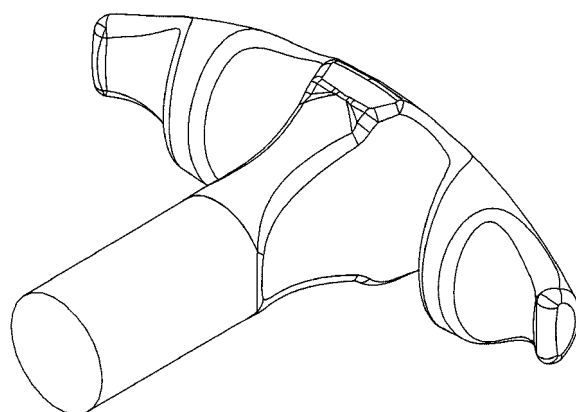
(73) GASCOM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) JAIRO FERREIRA LIMA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003762-2**

(22) 02/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANQUETA.

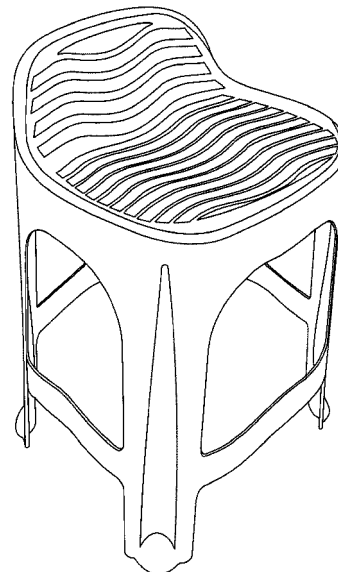
39

(73) CHENDEL PARTICIPAÇÕES S/A (BR/SP)

(72) CLAUDIO ROBERTO I SEN CHEN

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003778-9**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179382-0005

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DE FAROL PARA VEÍCULOS

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003782-7**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179523-0009

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DIANTEIRA PARA VEÍCULOS

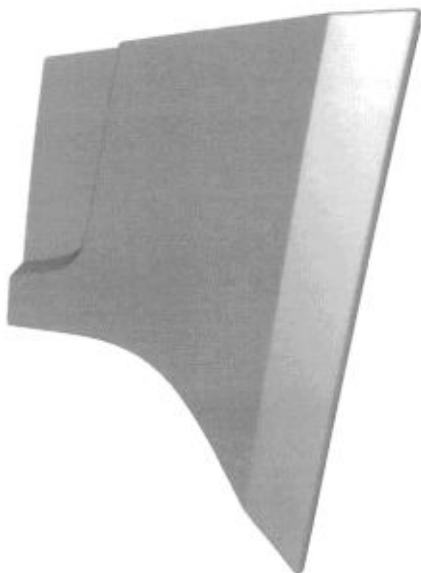
(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003783-5**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179119-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE CAMINHÃO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003786-0**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179564-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INDICADOR DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO

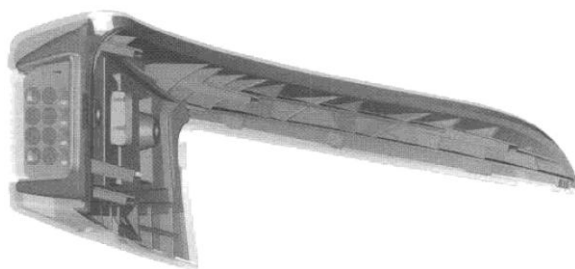
(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003787-8**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179564-0004

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INDICADOR DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO

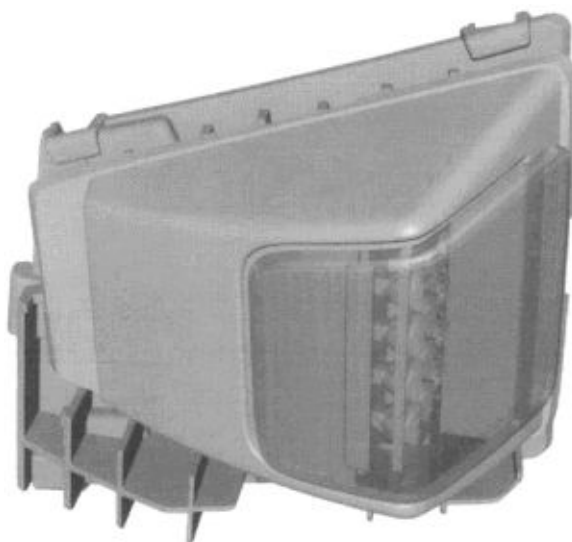
(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003788-6**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179424-0009

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE PARA VEÍCULO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003789-4**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179523-0002

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CANTO DE PÁRA-CHOQUE

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

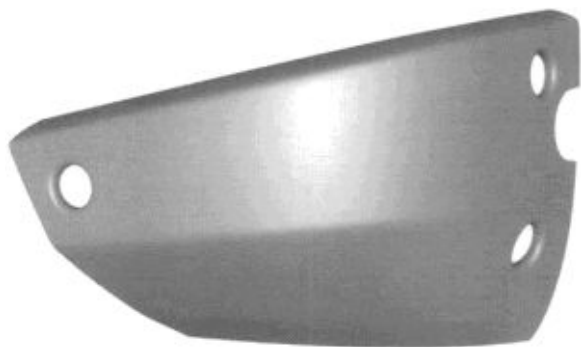
(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 003791-6**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179424-0008

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DIANTEIRO PARA VEÍCULOS

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003792-4**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179523-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BULLBAR (BARRA DE GRADE)

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003795-9**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179424-0002

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CANTO DE PAINEL DIANTEIRO DE CABINE DE CAMINHÃO

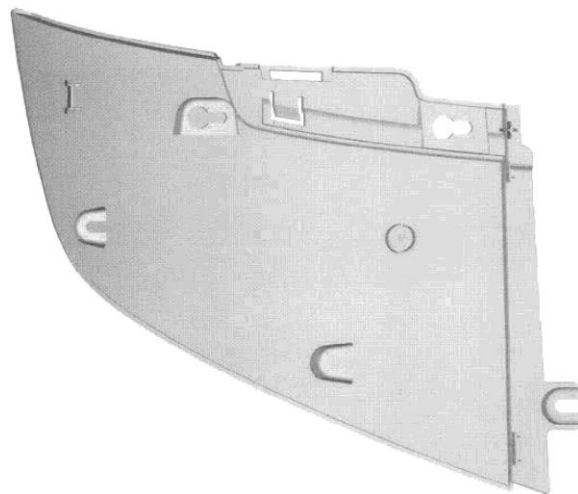
(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

39

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003796-7**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179135-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-08, 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE CAMINHÃO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003797-5**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179564-0003

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INDICADOR DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003798-3**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179309-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16, 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE CAMINHÃO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(22) 05/08/2013
(15) 10/06/2014
(30) 06/02/2013 EM 002179242-0001
(45) 10/06/2014
(52)(BR) 12-08, 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE CAMINHÃO
(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)
(72) GEORGE, ASOK
(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 003799-1**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179424-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DIANTEIRO PARA CABINES DE CAMINHÃO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003803-3**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179234-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE CAMINHÃO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003800-9**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179291-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE CAMINHÃO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

39

(11) **BR 30 2013 003804-1**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179291-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE CAMINHÃO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003805-0**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179523-0008

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DIANTEIRO PARA VEÍCULO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 003807-6**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179564-0002

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INDICADOR DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 003808-4**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179523-0003

(45) 10/06/2014

39

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE PARA VEÍCULOS

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003810-6**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179523-0005

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DE FAROL PARA VEÍCULOS

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 003812-2**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/02/2013 EM 002179523-0006

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DE FAROL PARA VEÍCULOS

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) GEORGE, ASOK

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 003830-0**

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 07/02/2013 CH 139551

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-05

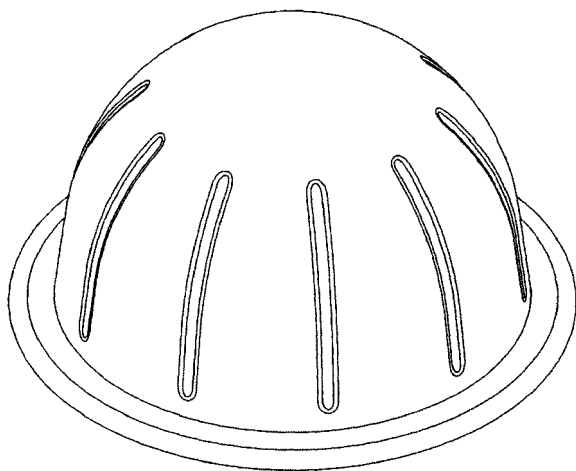
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÁPSULAS

(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(72) ANTOINE CAHEN, ARNAUD GERBAULET

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003833-5**

(22) 06/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 05/03/2013 EM 002196691-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM CABO PARA UTENSÍLIO DE COZIMENTO.

(73) TEFAL (FR)

(72) GIACOMO ZUCCHI

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003834-3**

(22) 06/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 05/03/2013 EM 002196691-0002

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 08-06, 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA ALÇA PARA UTENSÍLIO DE COZIMENTO.

(73) TEFAL (FR)

(72) GIACOMO ZUCCHI

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003835-1**

(22) 06/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 05/03/2013 EM 002196691-0003

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA ALÇA PARA TAMPA DE UTENSÍLIO DE COZIMENTO.

(73) TEFAL (FR)

(72) GIACOMO ZUCCHI

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003858-0**

(22) 07/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGENS DE ABSORVENTES ÍNTIMOS.

(73) FLUMINENSE INDUSTRIAL LTDA. (BR/RJ)

(72) CLAUDIO STEPANIES

(74) CGM ASSESSORIA LTDA.

39

39

39

39

39



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) **BR 30 2013 003865-3**

(22) 07/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-07

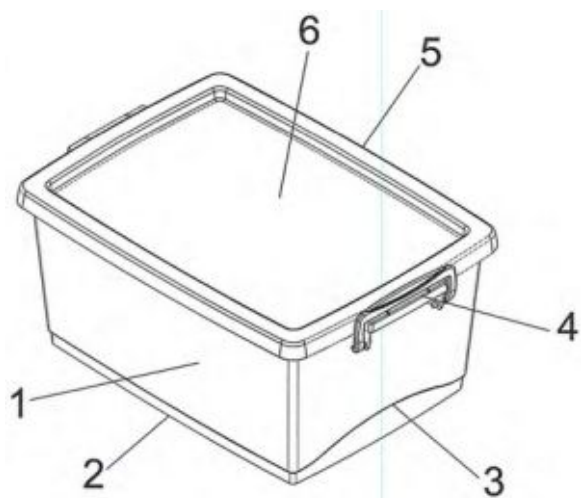
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM CAIXAS

(73) ORDENE S/A (BR/RS)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S / S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003866-1**

(22) 07/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 25-04, 06-06

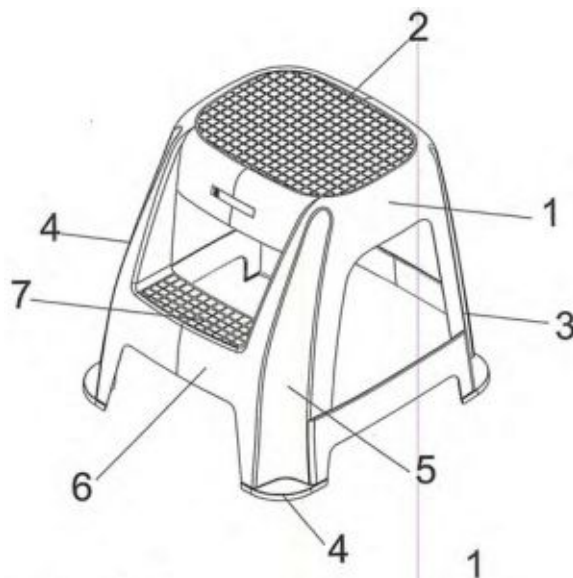
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM ESCADA

(73) SANREMO S/A (BR/RS)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S / S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003903-0**

(22) 09/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

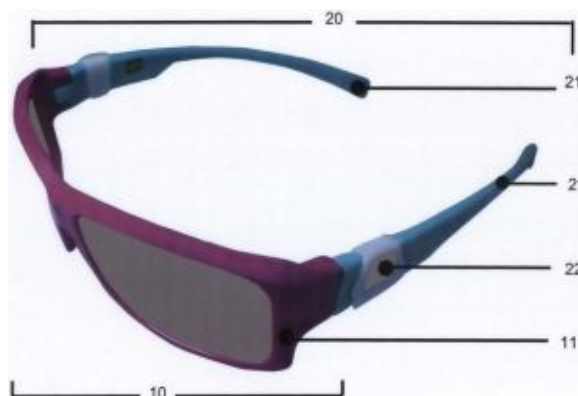
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) JR - ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA (BR/SC)

(72) JAVIER MARCELO RUSANSKY

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 003904-8**

(22) 09/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) JR - ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA (BR/SC)

(72) JAVIER MARCELO RUSANSKY

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

39

39

39



(11) **BR 30 2013 003905-6**

(22) 09/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A FORMAS

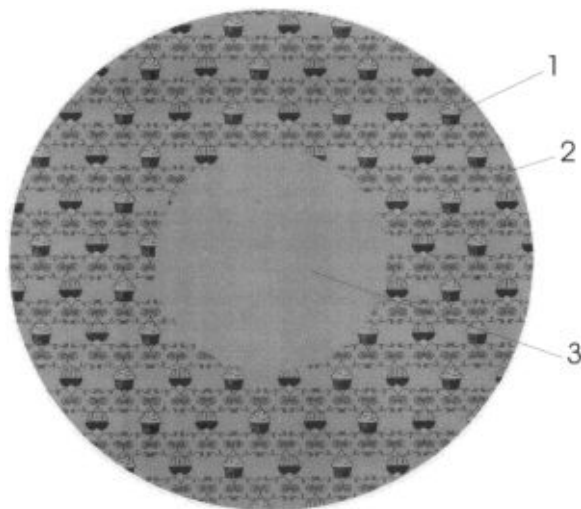
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003907-2**

(22) 09/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A FORMAS

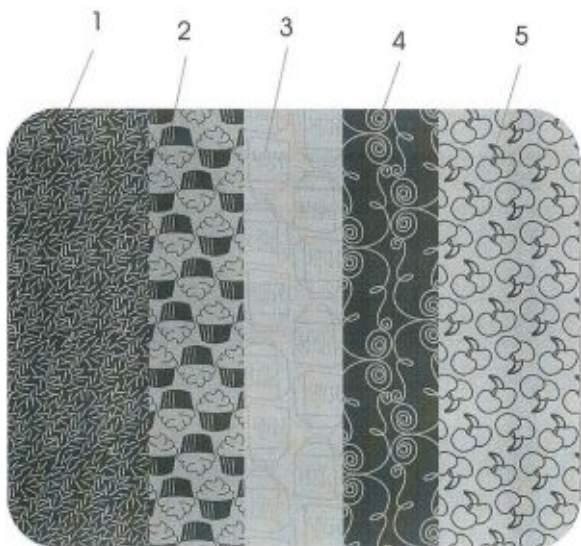
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003909-9**

(22) 09/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL DE MADEIRA PARA FRIGIDEIRAS

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96.

Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 003910-2**

(22) 09/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL PARA FRIGIDEIRAS

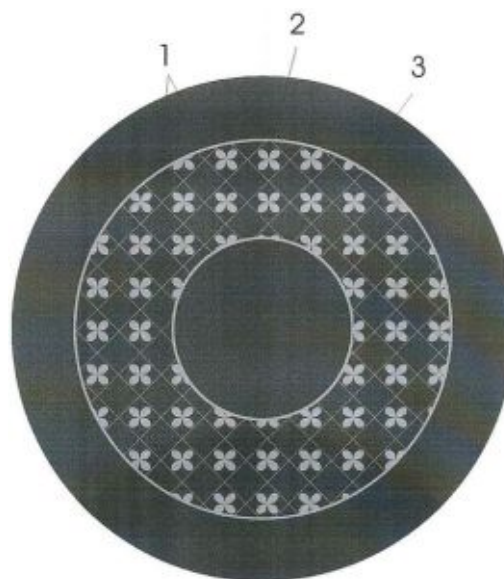
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003911-0**

(22) 09/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL DE RENDA PARA FRIGIDEIRAS

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 003912-9**

(22) 09/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL EM FORMAS

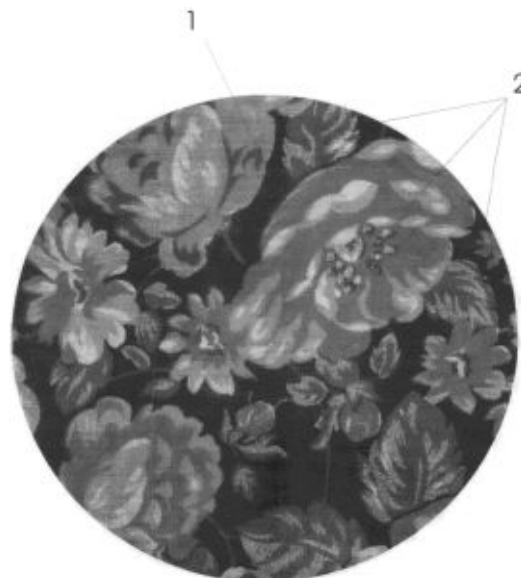
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003976-5**

(22) 13/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 19/02/2013 KR 30-2013-0008462

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPRESSORA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JONG-KYU KIM, SANG-IN LEE, SEUNG-WOOK JEONG, NAOTO FUKASAWA

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 003915-3**

(22) 09/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL DE TECIDO PARA FRIGIDEIRAS

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

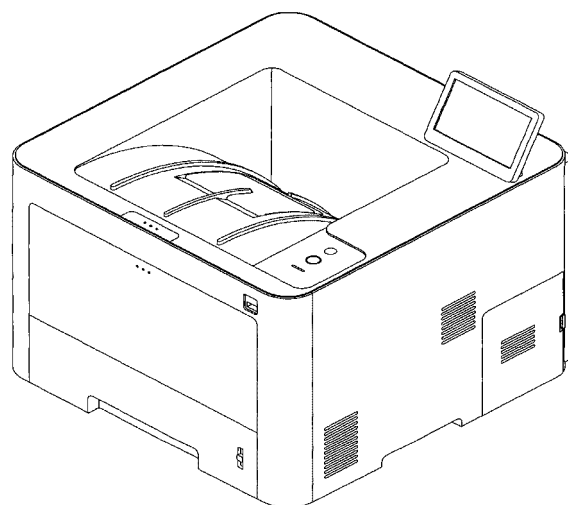
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 003977-3**

(22) 13/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 19/02/2013 KR 30-2013-0008455

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

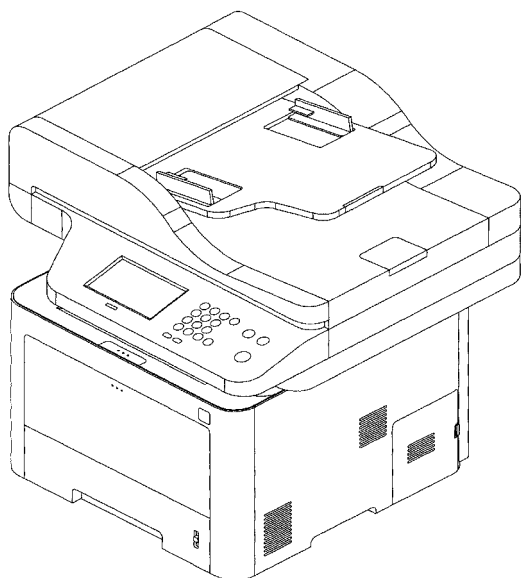
(72) JONG-KYU KIM, KWANG-HYUCK SO, SEUNG-WOOK JEONG, NAOTO FUKASAWA

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 003978-1**

(22) 13/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 19/02/2013 KR 30-2013-0008453

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

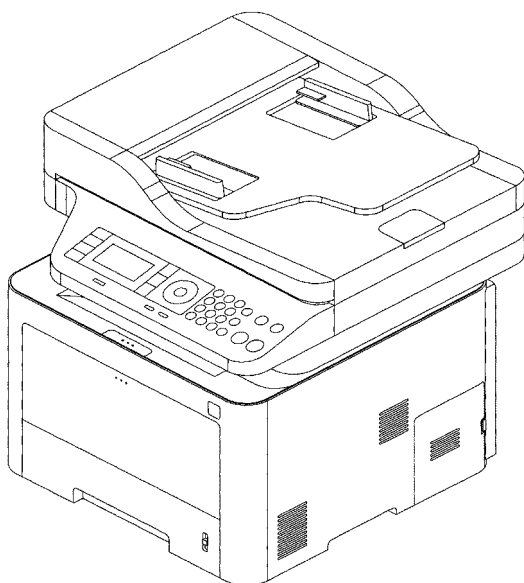
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JONG-KYU KIM, KWANG-HYUCK SO, SEUNG-WOOK JEONG, NAOTO FUKASAWA

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003979-0**

(22) 13/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 19/02/2013 KR 30-2013-0008457

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPRESSORA

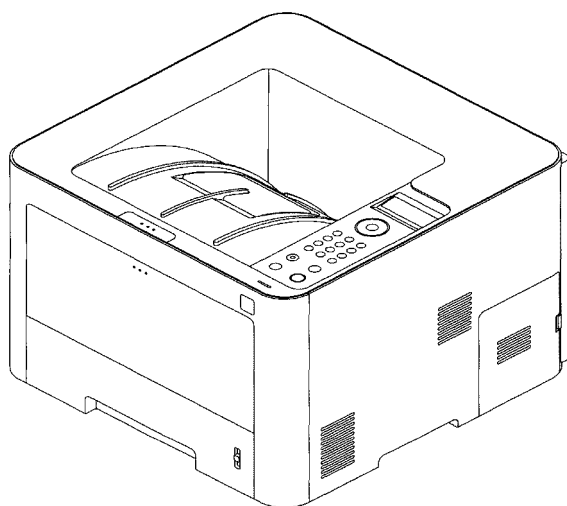
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JONG-KYU KIM, SANG-IN LEE, SEUNG-WOOK JEONG, NAOTO FUKASAWA

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003988-9**

(22) 14/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MASSAGEADOR

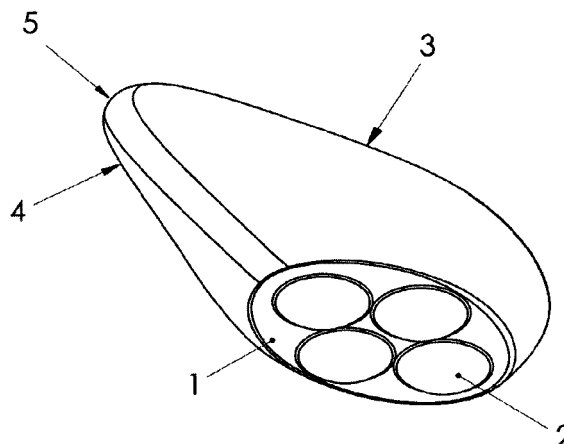
(73) MARCOS LISBOA NEVES (BR/RS)

(72) MARCOS LISBOA NEVES

(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 003999-4**

(22) 14/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 26-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA.

(73) SCATTO COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA. (BR/MG)

(72) RITA VALLADARES PENTAGNA GUIMARAES

(74) SAMIA BATISTA AMIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39





(11) **BR 30 2013 004005-4**

(22) 15/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO

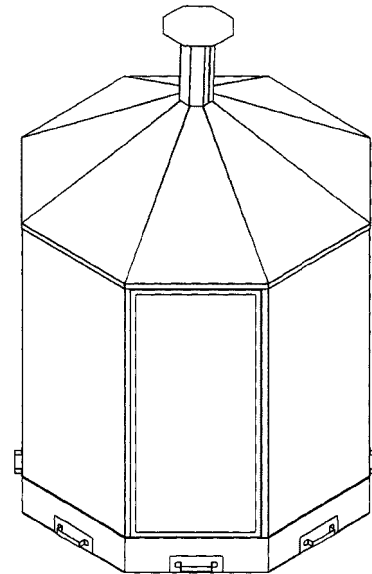
(73) JUNIOR CESAR DE AZEVEDO MARTINS (BR/SP)

(72) JUNIOR CESAR DE AZEVEDO MARTINS

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004018-6**

(22) 16/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DESODORIZADOR DE AMBIENTES

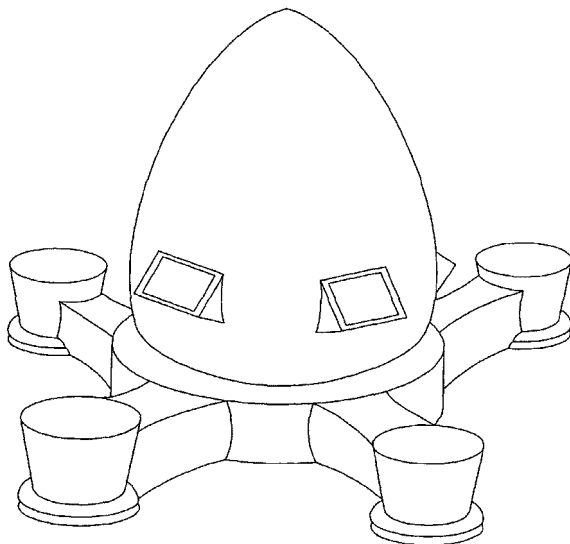
(73) SANTINO BAQUETTI NETO (BR/PR)

(72) SANTINO BAQUETTI NETO

(74) JOAO BRUNO DACOME BUENO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004008-9**

(22) 26/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CHURRASQUEIRA

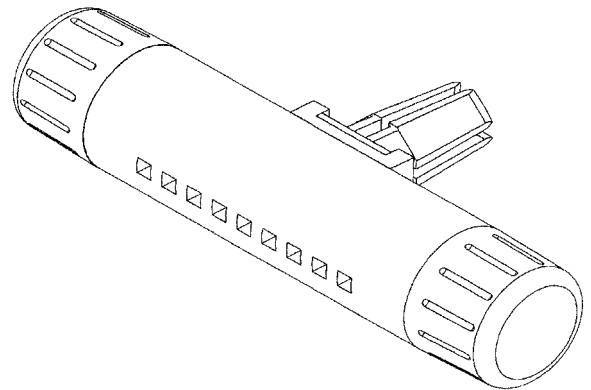
(73) JOSE AUGUSTO DA SILVA (BR/PR)

(72) JOSE AUGUSTO DA SILVA

(74) FELIPE CARVALHO ROMERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004019-4**

(22) 17/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORNETA PARA ALTO-FALANTE

(73) LEONARDO LUIZ FIAMONCINI (BR/SC)

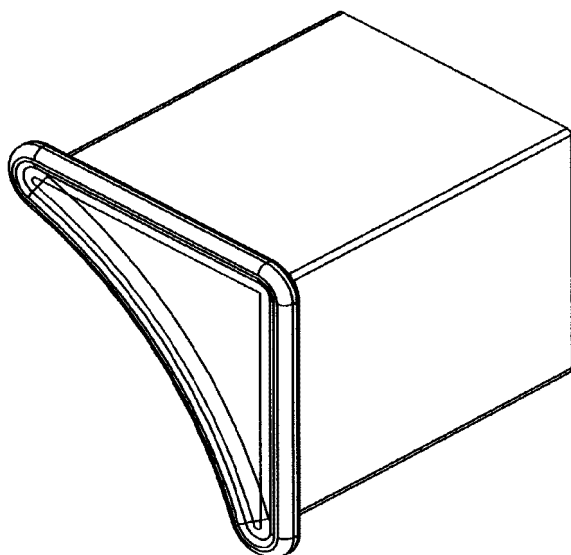
(72) LEONARDO LUIZ FIAMONCINI

(74) EDEMAR SOARES ANTONINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004031-3**

(22) 11/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO TUBULAR PARA GINÁSTICA
SIMULADOR DE ESCADA TRIPLO CONJUGADO

(73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

(72) PAULO ZIOBER JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004036-4**

(22) 11/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO TUBULAR PARA GINÁSTICA
SIMULADOR DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO

(73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

(72) PAULO ZIOBER JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004035-6**

(22) 11/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO TUBULAR PARA GINÁSTICA
SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL

(73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

(72) PAULO ZIOBER JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004040-2**

(22) 11/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO TUBULAR PARA GINÁSTICA
SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

(73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

(72) PAULO ZIOBER JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004041-0**

(22) 11/07/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO TUBULAR PARA GINÁSTICA

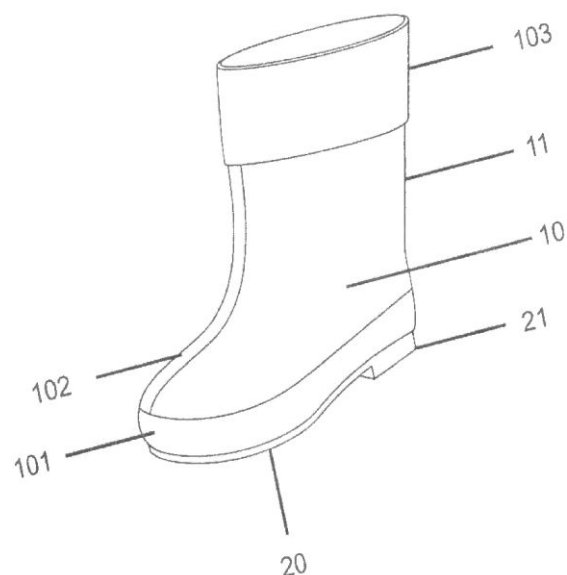
SIMULADOR DE ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL TRIPLO

(73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

(72) PAULO ZIOBER JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004044-5**

(22) 19/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MACAÇÃO

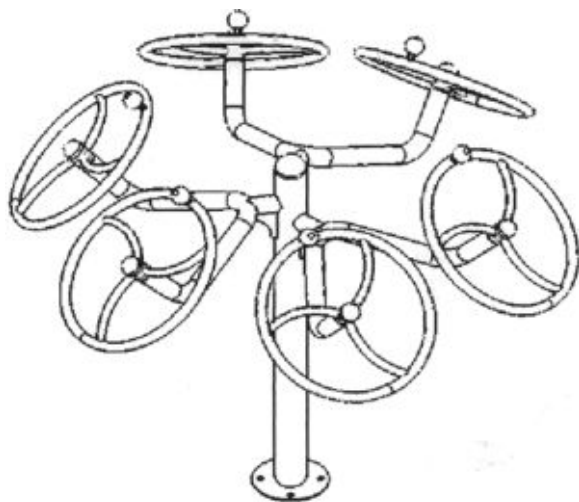
(73) SERGIO PAULO PEREIRA (BR/RS)

(72) SERGIO PAULO PEREIRA

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004043-7**

(22) 19/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTA DE SEGURANÇA

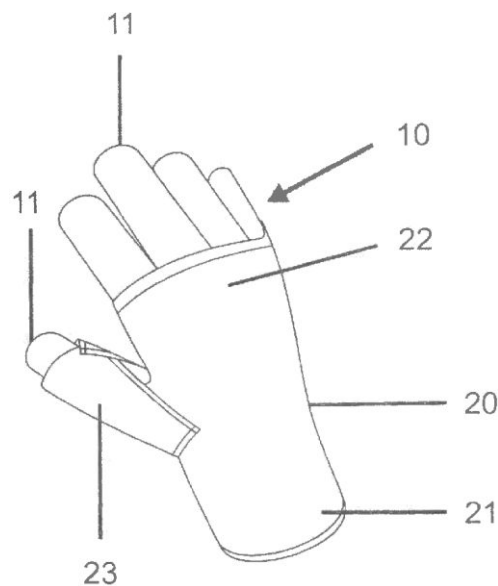
(73) SERGIO PAULO PEREIRA (BR/RS)

(72) SERGIO PAULO PEREIRA

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004045-3**

(22) 19/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUVA

(73) SERGIO PAULO PEREIRA (BR/RS)

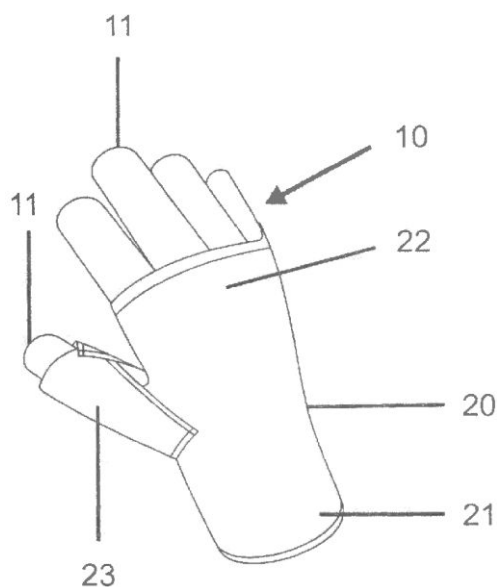
(72) SERGIO PAULO PEREIRA

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) BR 30 2013 004055-0

(22) 19/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 28-03

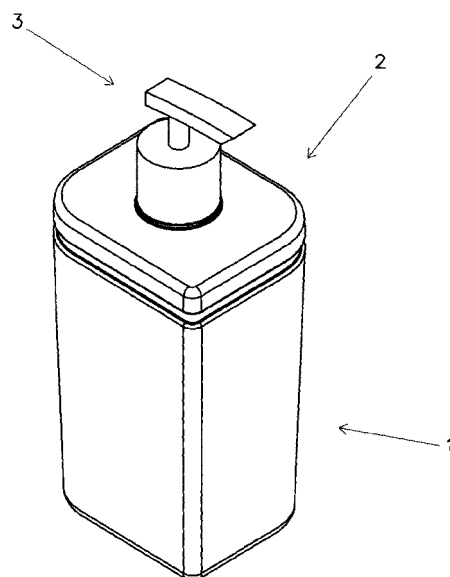
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-ESCOVAS DE DENTE

(73) JUAREZ VITÓRIO MARTINI (BR/RS)

(72) JUAREZ VITÓRIO MARTINI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) BR 30 2013 004081-0

(22) 21/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-01

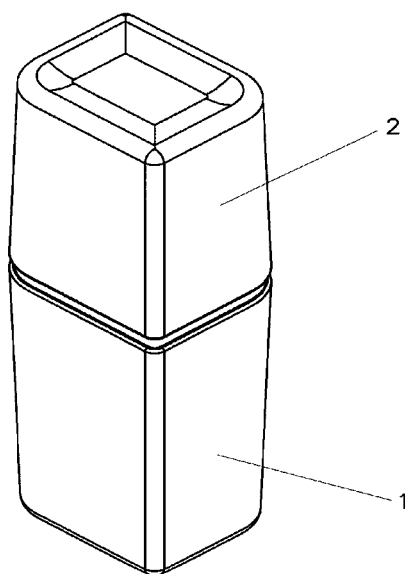
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) LEONARDO MARTINS CAETANO (BR/GO)

(72) LEONARDO MARTINS CAETANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 004056-9

(22) 19/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-SABONETE LÍQUIDO

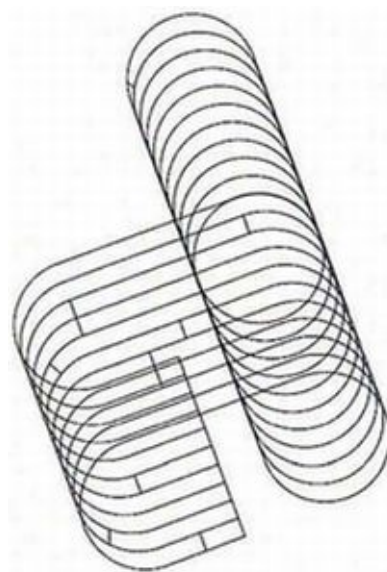
(73) JUAREZ VITÓRIO MARTINI (BR/RS)

(72) JUAREZ VITÓRIO MARTINI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 004086-0

(22) 15/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO

(73) IVO JOÃO GLAESER (BR/PR)

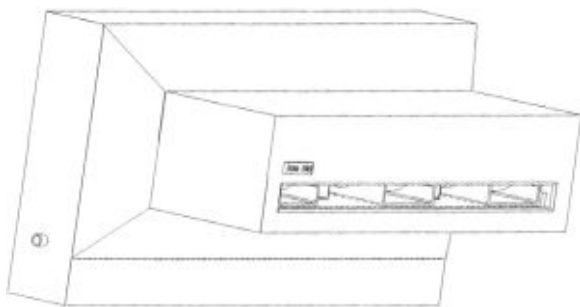
(72) IVO JOÃO GLAESER

(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004087-9**

(22) 15/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 25-02

(54) MODELOS DE PISOS OU DECKS.

(73) MARISA LOURENÇO (BR/MS)

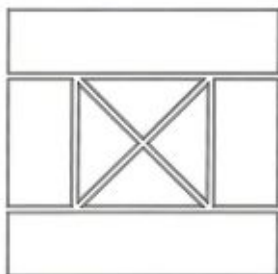
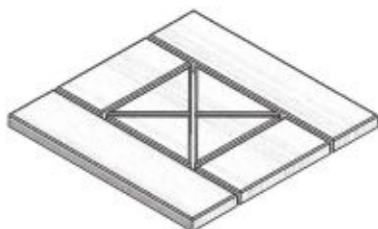
(72) MARISA LOURENÇO

(74) ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE CARVALHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 004102-6**

(22) 21/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 21/02/2013 JP 2013-003550

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO SINALIZADOR PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) SHI XIU MIN, ZHANG WEN QING

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004103-4**

(22) 21/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 21/02/2013 JP 2013-003549

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) SHI XIU MIN, ZHANG WEN QING

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004109-3**

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA

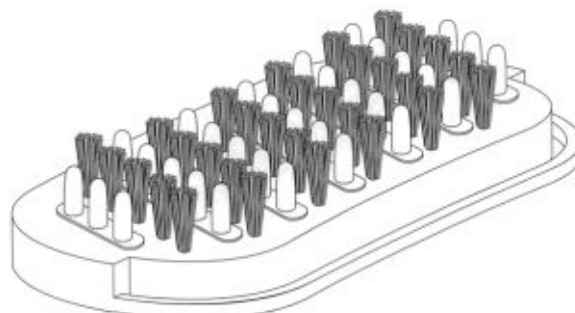
(73) ELISARIO FERREIRA ESTRELLA (BR/SP)

(72) ELISARIO FERREIRA ESTRELLA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004113-1**

(22) 20/08/2013

(15) 10/06/2014

39



(45) 10/06/2014

(52)(BR) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRA SINALIZADORA VEICULAR.

(73) RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. (BR/SP)

(72) JOSE CARLOS BOLZAN

(74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 004114-0

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 14-03

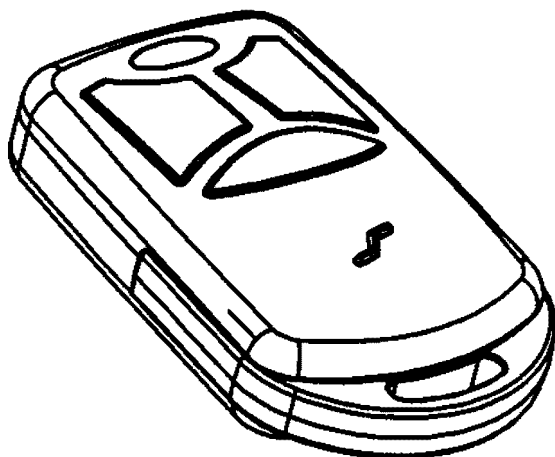
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONTROLE

(73) SISTEC CONTROLES ELETRONICOS LTDA (BR/RS)

(72) MARCIO DE AGUIAR

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 004116-6

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) BR 30 2013 004117-4

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

39

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 004118-2

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 004121-2

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-06

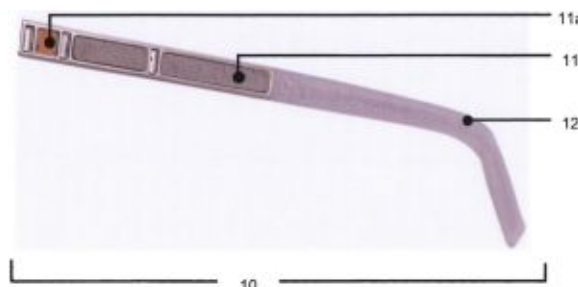
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM HASTES PARA ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 004122-0

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

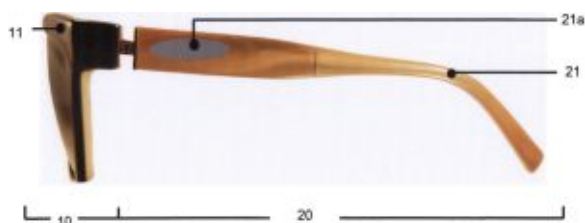
39

39

39

39



(11) **BR 30 2013 004123-9**

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004124-7**

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004127-1**

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

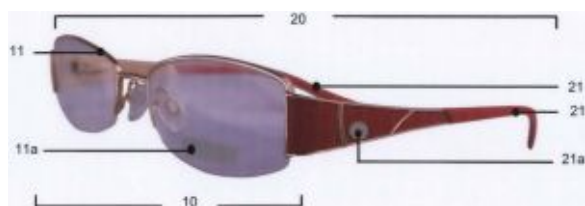
(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004128-0**

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

39

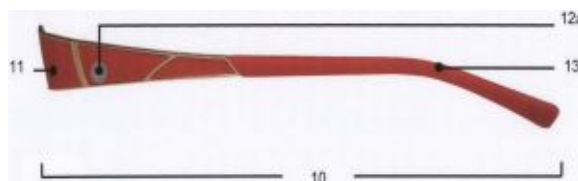
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM HASTES PARA ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 004129-8**

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004130-1**

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004131-0**

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM HASTES PARA ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39



(11) **BR 30 2013 004132-8**

(22) 22/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 16-06

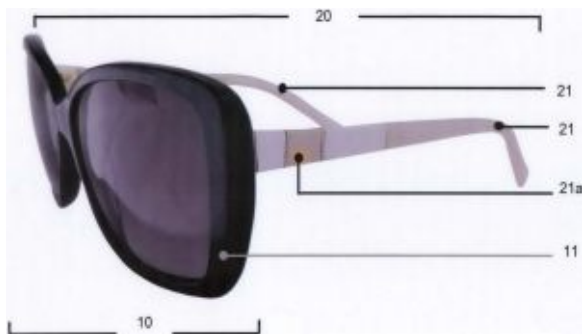
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(72) LIN YU FAN

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 004189-1**

(22) 23/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-01, 21-02

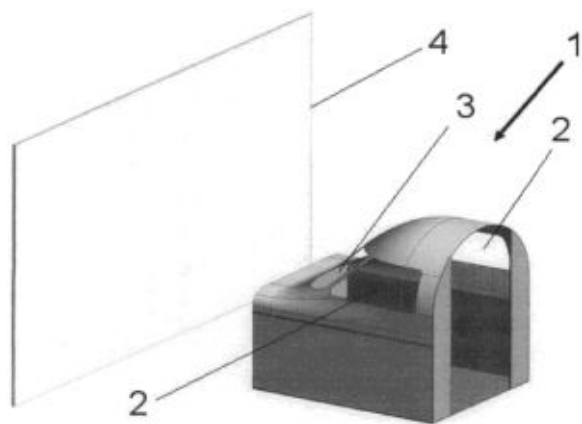
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SIMULADOR DE PILOTAGEM DE AVIÃO

(73) SBPA SIMULADORES DE VOO E INFORMATICA LTDA (BR/RJ)

(72) LUCIANO MOHR ZOPPO, DENVER MARCHESE ORSOLIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 004190-5**

(22) 23/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL

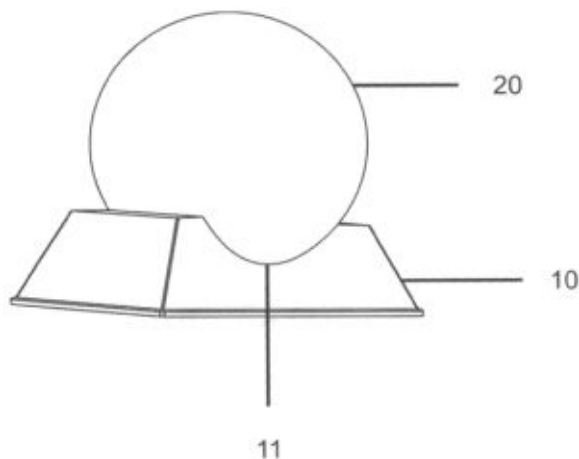
(73) UNIGROUP GLOBAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (BR/SP)

(72) VICTOR CHASTINET PINHO

(74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004205-7**

(22) 23/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA

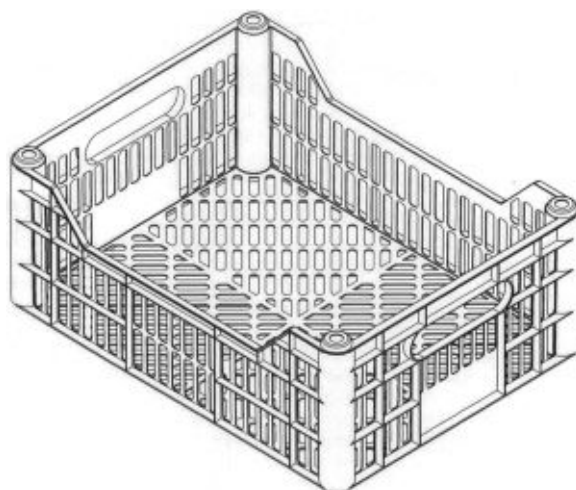
(73) HM FERRARI EMBALAGENS LTDA (BR/RS)

(72) ALBERTO DANNA

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 004233-2**

(22) 27/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39

39

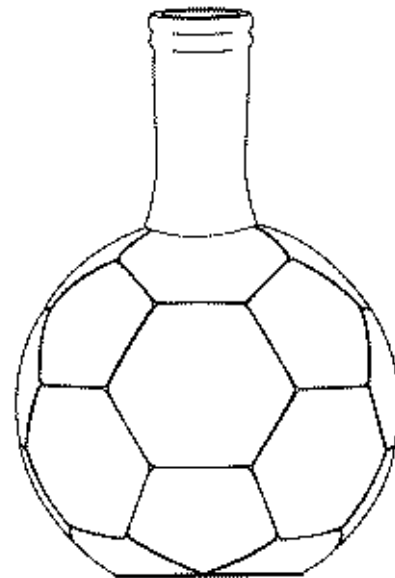




(11) **BR 30 2013 004244-8**
 (22) 27/08/2013
 (15) 10/06/2014
 (30) 27/02/2013 WO 723008401
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 12-08, 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL
 (73) VOLKSWAGEN AKTIENGESSELLCHAFT (DE)
 (72) KLAUS BISCHOFF, OLIVER STEFANI, TILO KLUMPP
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 004267-7**
 (22) 29/08/2013
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
 (73) JANICE DUARTE SANTIAGO (BR/MG)
 (72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI
 (74) PROPRIA ASSESSORIA E CONSULTORIA MARCAS E PATENTES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

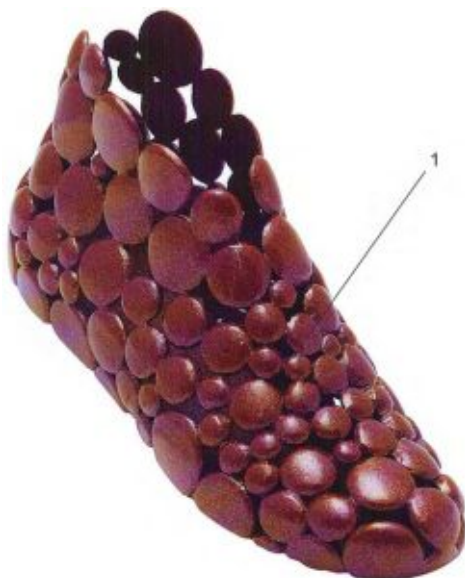


39 (11) **BR 30 2013 004278-2**
 (22) 29/08/2013
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI
 (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39 (11) **BR 30 2013 004279-0**
 (22) 29/08/2013
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MINIATURA DE CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI
 (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) **BR 30 2013 004290-1**

(22) 29/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 26-05

(54) LUMINÁRIA

(73) LETÍCIA DE OLIVEIRA AHOUAGI (BR/MG)

(72) LETÍCIA DE OLIVEIRA AHOUAGI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 004292-8**

(22) 29/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

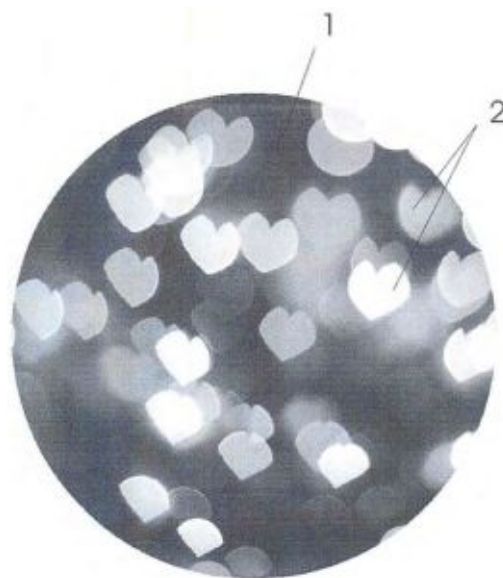
(54) PADRÃO ORNAMENTAL DE CORAÇÕES PARA FRIGIDEIRAS

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 004299-5**

(22) 29/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 25/03/2013 KR 30-2013-0015180

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MONITOR DE IMAGENS

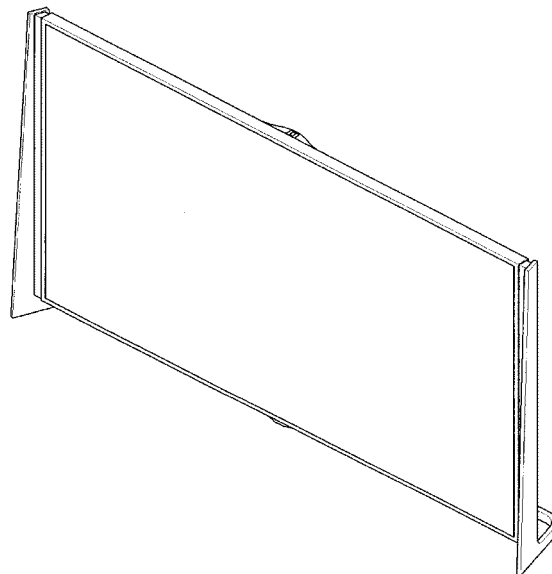
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR)

(72) KYOUNG-HOON KIM, JOON-SOON KIM, SIN-WI MOON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



39

(11) **BR 30 2013 004302-9**

(22) 29/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) 3X COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (BR/RJ)

(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA, FELIPPE MORAIS BICUDO,

GABRIELLA FERREIRA CHAVES VACCARI, FELIPE RANGEL CARNEIRO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 004305-3**

(22) 30/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A TABULEIRO DE JOGO

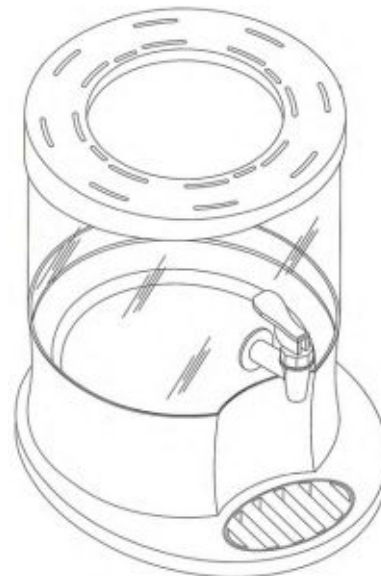
(73) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)

(72) ANDRÉA CARLA SE SOUZA GÔES, MARCIA GARCIA GIANFALDONI, RÔMULO GONÇALVES PAES LEME BAPTISTA, PRISCILA STÉFANI MONTEIRO ALVES

(74) JOSE CARLOS VAZ E DIAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004308-8**

(22) 30/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FILTRO PARA ÁGUA

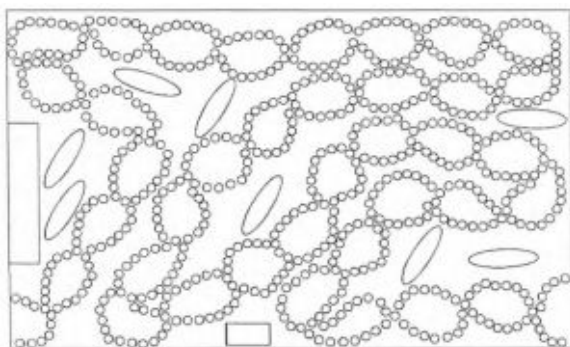
(73) GIOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) CLÉCIO TAMASAUSKAS

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004307-0**

(22) 30/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA GALÃO

(73) GIOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) CLÉCIO TAMASAUSKAS

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004309-6**

(22) 30/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUSTRE

(73) EDUARDO VIZZA (BR/SP)

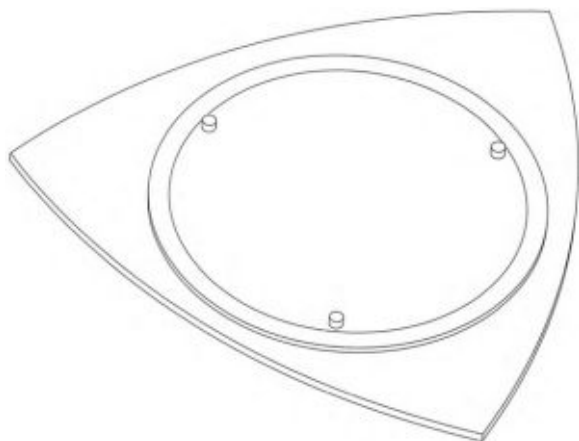
(72) EDUARDO VIZZA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 004310-0**

(22) 30/08/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 23-04, 23-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE

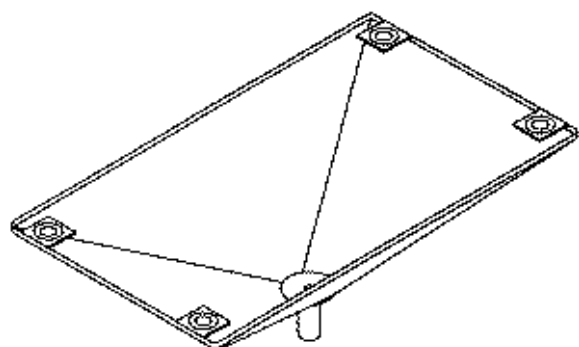
(73) ALESSANDRO DE CASTRO (BR/SP)

(72) ALESSANDRO DE CASTRO

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004313-4**

(22) 30/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 16/07/2013 US 29/460,847

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 15-05, 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMBOR PARA MÁQUINA DE LAVAR

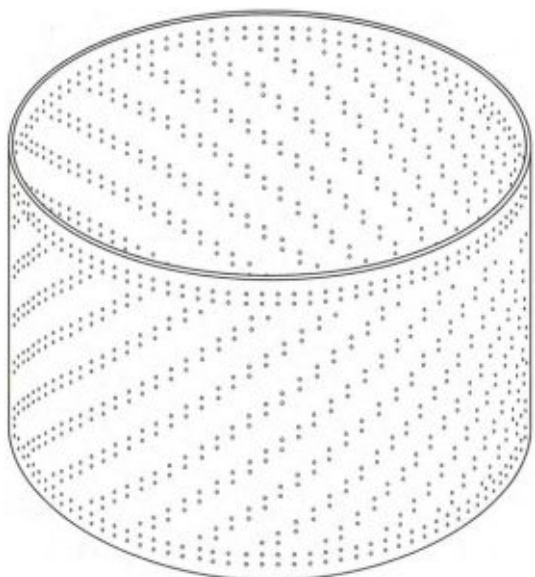
(73) WHIRLPOOL CORPORATION (US)

(72) DEAN L. TIETZ

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004346-0**

(22) 30/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 02/03/2013 DE 402013001097.1

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOR ELÉTRICO

(73) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)

(72) HANS-JÜRGEN LANNOCH, MARC STAMMBERGER, HERR FRANZ DARMINGER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 004360-6**

(22) 02/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 26-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRAÇOS PARA LUMINÁRIA

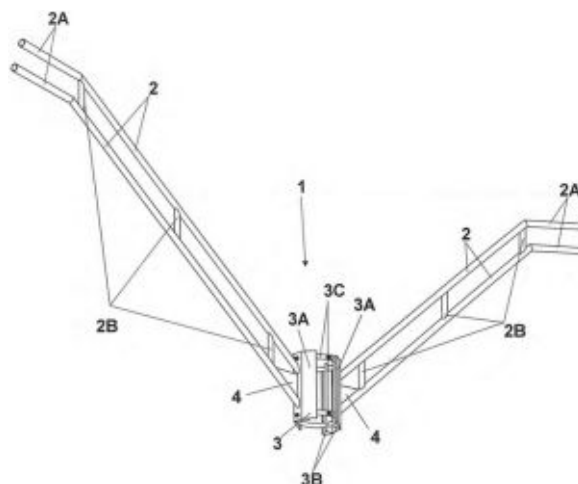
(73) OSVALDIR JOSÉ DA SILVA (BR/PR)

(72) OSVALDIR JOSÉ DA SILVA

(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004364-9**

(22) 02/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 26-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRAÇOS PARA LUMINÁRIA

(73) OSVALDIR JOSÉ DA SILVA (BR/PR)

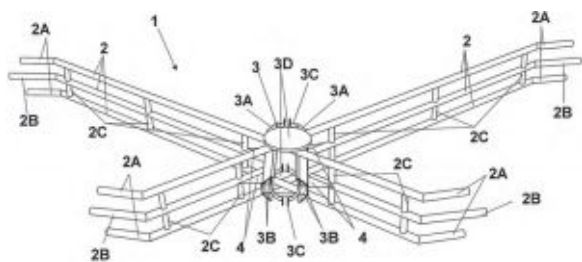
(72) OSVALDIR JOSÉ DA SILVA

(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004387-8**

(22) 03/09/2013

(15) 10/06/2014

(30) 07/03/2013 EM 001363584-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUVEIRO

(73) HANS GROHE SE (DE)

(72) TOM SCHONHERR

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004389-4**

(22) 03/09/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/03/2013 EM 001363329-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUVEIRO

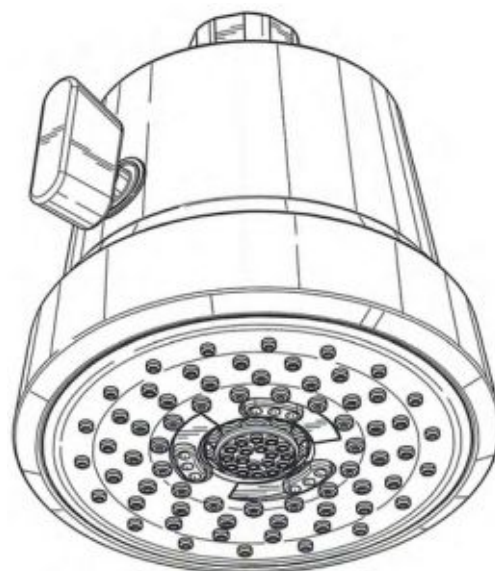
(73) HANS GROHE SE (DE)

(72) TOM SCHÖNHERR

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004391-6**

(22) 03/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM SOLADO

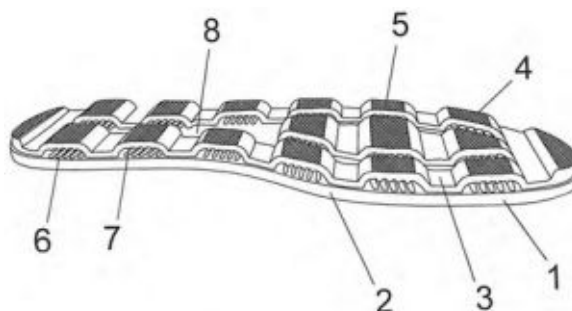
(73) CALÇADOS RAMARIM LTDA. (BR/RS)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004396-7**

(22) 04/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA FRIOS

(73) JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/PE)

(72) JURANDY ROCHA NETO

(74) MARCA 2 - REDISTRO DE MARCAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 004427-0**

(22) 05/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK.

(73) DEVANIL MAROSTICA (BR/PR)

39



(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 004432-7**

(22) 05/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALCÃO.

(73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 004433-5**

(22) 05/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK.

(73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 004435-1**

(22) 05/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓVEL TIPO TORRE

(73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)

(72) DEVANIL MARÓSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 004436-0**

(22) 05/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANCADA.

(73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 004437-8**

(22) 05/09/2013

39

39

39

39

39



(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 06-06

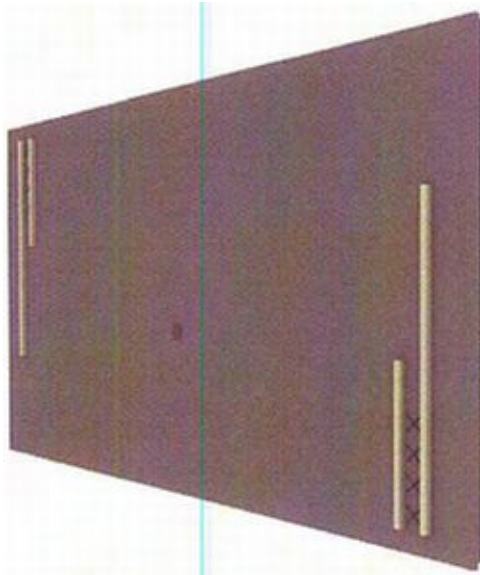
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL.

(73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 004447-5

(22) 05/09/2013

(15) 10/06/2014

(30) 06/03/2013 EM 001363311-0005

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TORNEIRA SANITÁRIA

(73) HANS GROHE SE

(72) TOM SCHÖNHERR

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 004461-0

(22) 06/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL COM MOTIVO DE MONSTRO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 004474-2

(22) 06/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL.

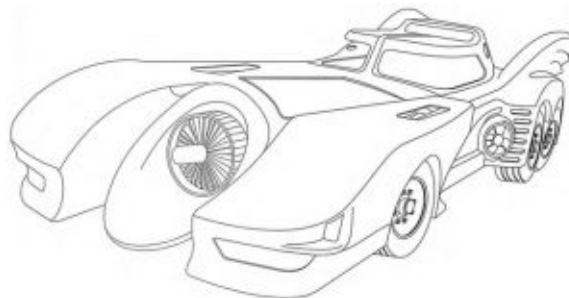
(73) VITTORIO PACCHIAROTTI & CIA LTDA (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) BR 30 2013 004486-6

(22) 06/09/2013

(15) 10/06/2014

(30) 08/03/2013 JP 2013-005223

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL

(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004493-9**

(22) 06/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETOR SOLAR DE ÁGUA

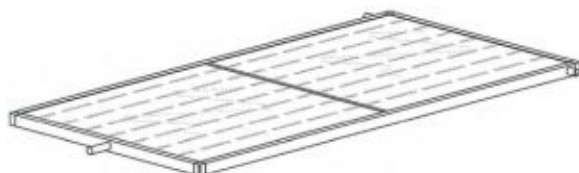
(73) SOLETTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004496-3**

(22) 06/09/2013

(15) 10/06/2014

(30) 07/03/2013 EM 001363758-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VENTILADOR

(73) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)

(72) GRAEME MCPHERSON, WILLIAM JOHN DARVILL, DANIEL GEORGE COWEN, PETER DAVID GAMMACK, JAMES DYSON, TOM VALLANCE HAMILTON CRAWFORD, ADAM JAMES BATES, ARRAN GEORGE SMITH, JACK JOHNSON, WILLIAM JAMES SOPER

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 004507-2**

(22) 09/09/2013

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO.

(73) P. U. MINAS INJETADOS LTDA (BR/MG)

(72) Sigilo do Autor - Art.6º § 4º da LPI

39

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7000909-0**

(22) 11/02/2010

(15) 10/06/2014

(30) 16/12/2009 EM 001184741-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM PORTA RECIPIENTES COM ALÇA

(73) JENNEWEIN PETER KG (AT)

(72) Jennewein Peter

(74) Claudio Szabas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2010, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7005236-0**

(22) 20/10/2010

(15) 10/06/2014

(30) 21/04/2010 US 29/360,170

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) PEPSICO, INC (US)

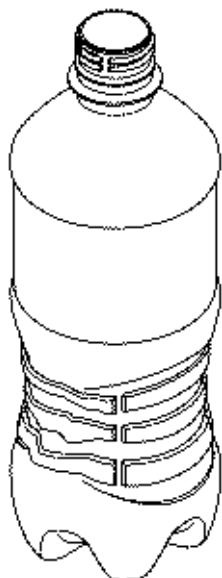
(72) MARYSUE SNYDER, ANAND SARKAR, STUART LESLIE, JASON BILLIG, CHRISTOPHER LAVELANET, DENNIS C.CONNOR, KIM D. LUFKIN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2010, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7005272-7**

(22) 26/10/2010

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GALERIA DE COMBUSTÍVEL

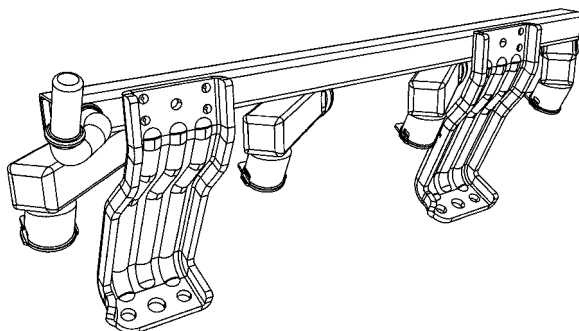
(73) Robert Bosch Limitada (BR/SP)

(72) Renato de Brito Duenhas

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2010, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7005394-4**

(22) 11/11/2010

(15) 10/06/2014

(30) 14/05/2010 JP 2010-011932

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE TRASEIRO

(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)

(72) Jun Nakahara, Shigeki Mizuguchi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2010, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7005868-7**

(22) 12/08/2010

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO

(73) Maria de Lourdes Rodrigues da Silva (BR/DF)

(72) Maria de Lourdes Rodrigues da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2010, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96.

Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



39

(11) **DI 7006045-2**

(22) 20/12/2010

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO

(73) OLGA DA SILVA HOSKEN (BR/DF)

(72) OLGA DA SILVA HOSKEN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2010, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7006054-1**

(22) 08/06/2010

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO".

(73) JEOVA SOUZA DA SILVA (BR/DF)

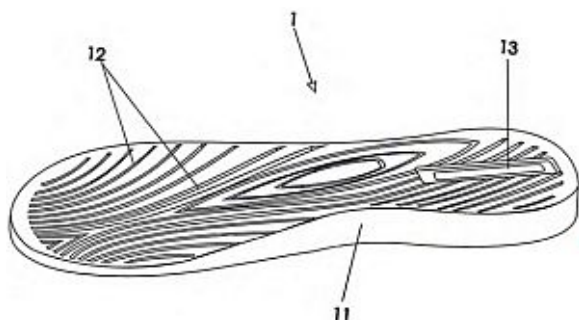
39



(72) JEOVA SOUZA DA SILVA

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) DI 7101740-2

(22) 15/03/2011

(15) 10/06/2014

(30) 16/09/2010 EP 001756008-0001; 16/09/2010 EP 001756008-0005

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-01

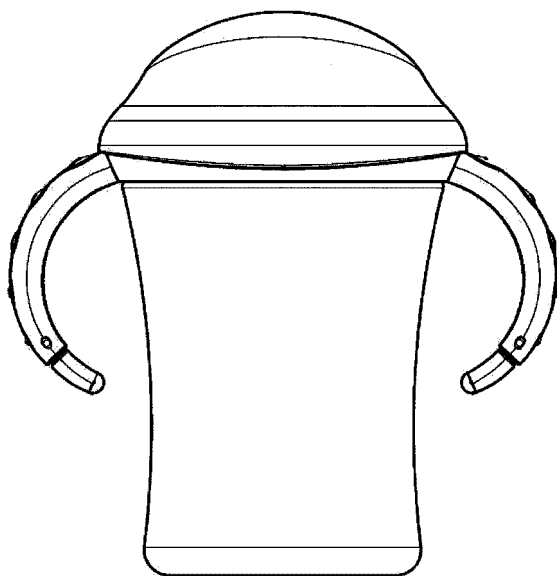
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA BEBIDAS

(73) Mapa GMBH (DE)

(72) Birgit Meyer, Andrej Walger, Eckhard Itzek

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) DI 7102911-7

(22) 13/06/2011

(15) 10/06/2014

(30) 14/12/2010 IN 233230

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE

(73) Poly Medicure Limited (IN)

(72) Rishi Baid

(74) Diego Goulart de Oliveira Vieira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) DI 7102915-0

(22) 14/06/2011

(15) 10/06/2014

(30) 16/12/2010 FR 10/6309

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03, 09-05, 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM APLICADORA

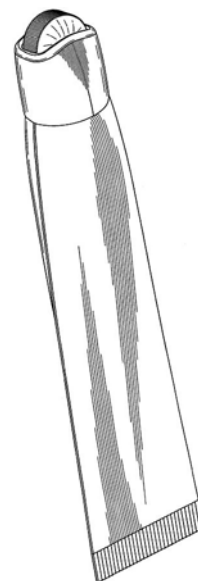
(73) Church & Dwight Co., Inc (US)

(72) Virgine Fera, Gilles Coupard

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



39

(11) DI 7103669-5

(22) 17/08/2011

(15) 10/06/2014

(30) 18/02/2011 EM 001261176-0003

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-02

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRINHO DE FERRAMENTA"

(73) Stanley Works (Europe) GmbH (CH)

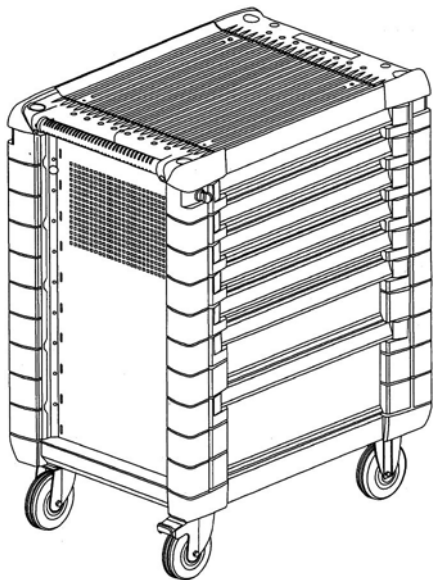
(72) Didier Dufoure, Stephane Thirouin, Benoit Tillet

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

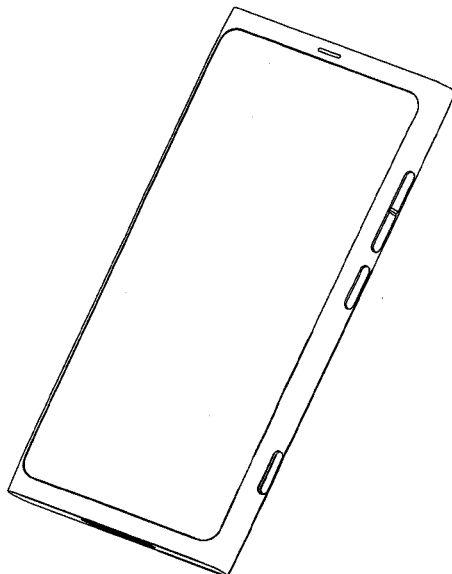
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **DI 7103696-2**
 (22) 25/08/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 23/06/2011 US 29/396,013
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURACAO APLICADA A UM APARELHO DE TELEFONIA CELULAR
 (73) Nokia Corporation (FI)
 (72) Nicolas Lylyk
 (74) Araripe & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7103824-8**
 (22) 12/09/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 15/03/2011 EM 1835968-0001
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL
 (73) AFYPAIDA (ASOCIACIÓN PARA EL FOMENTO DE ACTIVIDADES DE AUTOMOCIÓN) (ES)
 (72) Carlos Javier Fernandez Isoird
 (74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7104316-0**
 (22) 29/09/2011
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 08-09
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABERTURA DE ALUMÍNIO.
 (73) Clademir Avila Da Silva (BR/PR)
 (72) Clademir Avila Da Silva
 (74) Marcia Regina Frasson Scuciato
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7104906-1**
 (22) 30/09/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 30/03/2011 EM 001844184-0006
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO
 (73) Karl Storz GMBH & Co. KG (DE)
 (72) Régis Besse, Yann Thouément
 (74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7105074-4**

(22) 29/09/2011

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

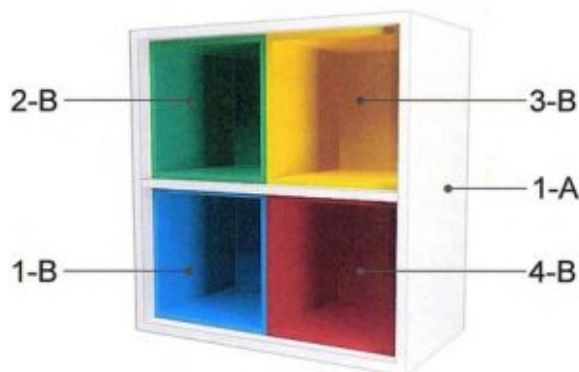
(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À ESTANTE MODULAR

(73) Raquel Andressa Stefani Rohenkohl (BR/SP)

(72) Raquel Andressa Stefani Rohenkohl

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **DI 7105192-9**

(22) 04/10/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/04/2011 DM 076484

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 03-01

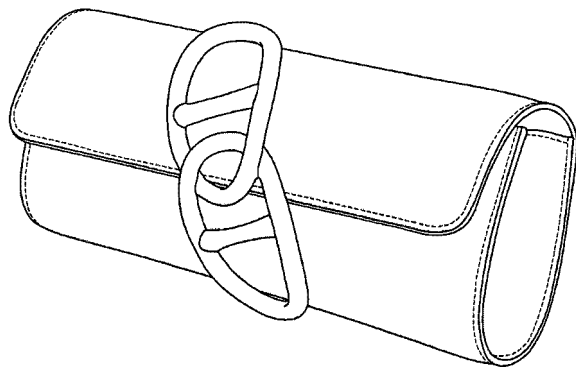
(54) CONFIGURAÇÃO APLICA EM BOLSA

(73) HERMES SELLIER (FR)

(72) COULI JOBERT

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **DI 7105193-7**

(22) 04/10/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/04/2011 DM 076484

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA

(73) HERMES SELLIER (FR)

(72) COULI JOBERT

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7105198-8**

(22) 04/10/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/04/2011 DM 075783

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRACELETE

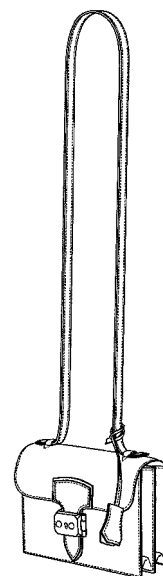
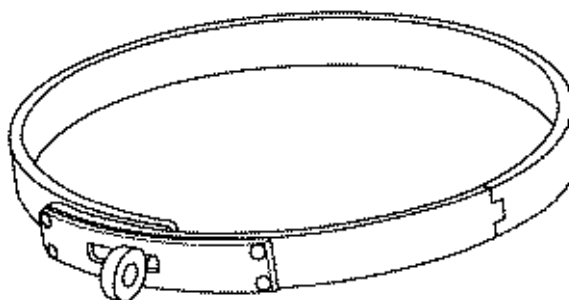
(73) HERMES SELLIER (FR)

(72) PIERRE HARDY

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7105194-5**

(22) 04/10/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/04/2011 DM 075783

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRACELETE

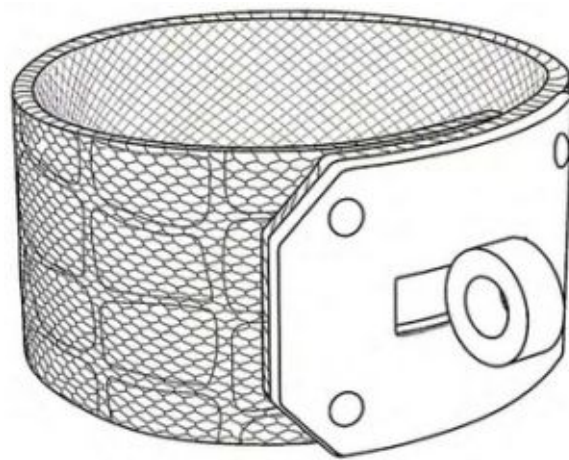
(73) HERMES SELLIER (FR)

(72) PIERRE HARDY

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7105199-6**

(22) 04/10/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/04/2011 DM 076484

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 03-01

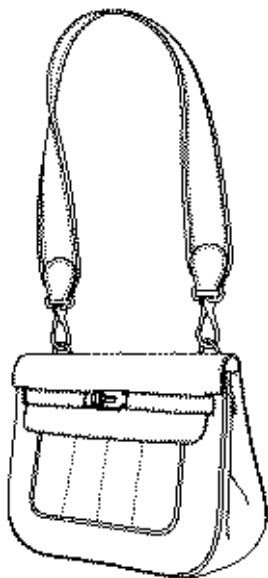
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA

(73) HERMES SELLIER (FR)

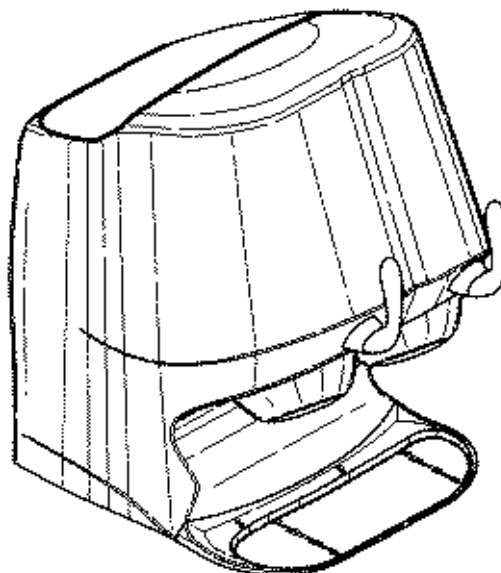
(72) COULI JOBERT

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **DI 7105244-5**

(22) 13/10/2011

(15) 10/06/2014

(30) 19/04/2011 EM 001852674-0001

(43) 11/09/2012

(52)(BR) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE DISPENSADOR SORVETE

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) BENJAMIN JOHN STRUTT, XORGE CASTRO PELAYO

(74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI DANTAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7105220-8**

(22) 07/10/2011

(15) 10/06/2014

(30) 11/04/2011 AU 11542/2011

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO PAVIMENTADOR PARA GRAMA

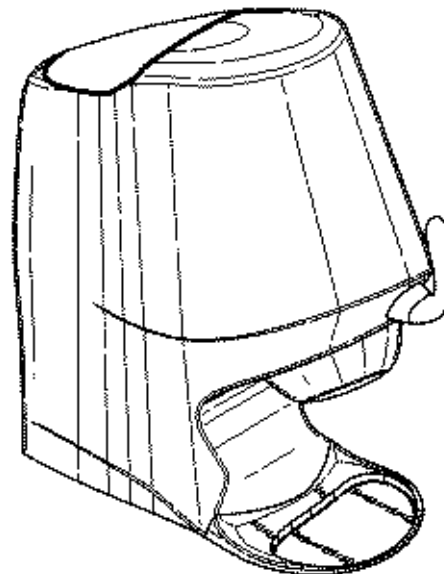
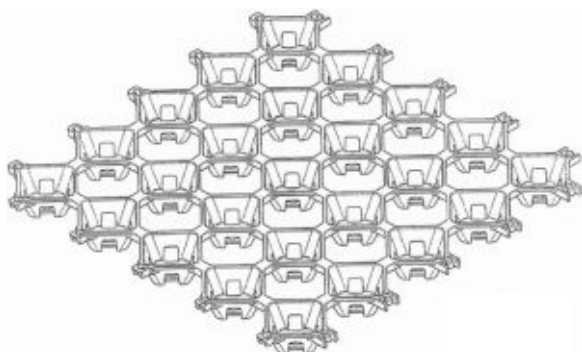
(73) ALAN SIAN GHEE LEE (SG)

(72) ALAN SIAN GHEE LEE, HENRY GREAVES

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7105240-2**

(22) 11/10/2011

(15) 10/06/2014

(30) 19/04/2011 EM 001852682-0001

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE DISPENSAR SORVETE

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) BENJAMIN JOHN STRUTT

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7105316-6**

(22) 19/10/2011

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRINHO DE MÃO

(73) LUIZ PAULO DA SILVA ALONGE (BR/SP), MAURICIO GALHARDO ALVES (BR/SP)

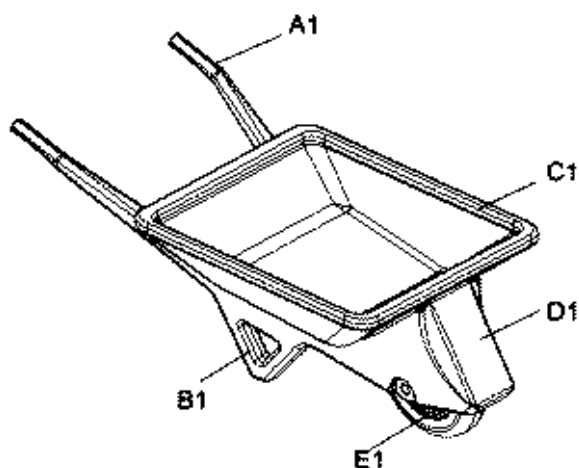
(72) MAURICIO GALHARDO ALVES, LUIZ PAULO DA SILVA ALONGE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **DI 7105317-4**
 (22) 19/10/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 29/07/2011 EM 001898693-0001
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-05
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA À CÁPSULA DE CAFÉ"
 (73) HIRSCHT FINANCE S.A. (LU)
 (72) ANTONIO MOURA CASTRO GANDRA
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7105322-0**
 (22) 19/10/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 12/05/2011 KR 30-2011-0019180; 12/05/2011 KR 30-2011-0019181; 12/05/2011 KR 30-2011-0019182; 12/05/2011 KR 30-2011-0019183
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM AUTOMÓVEL
 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Kenichi Onoue, Nobuya Yoshikata, Tomokazu Morikawa, Kazunori Ueda, Minoru Ogawa, Takeshi Ogawa, Masanori Kinoshita
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

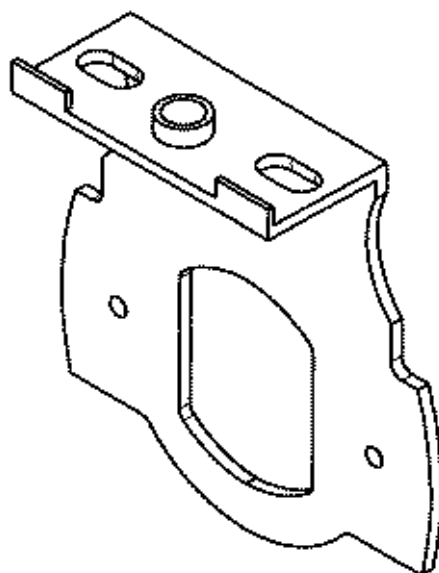
39



(11) **DI 7105357-3**
 (22) 24/10/2011
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE LANTERNA VEICULAR
 (73) Aspöck do Brasil Ltda (BR/RS)
 (72) Vicente Antonio Vanin
 (74) David Nilton Pereira de Lucena

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

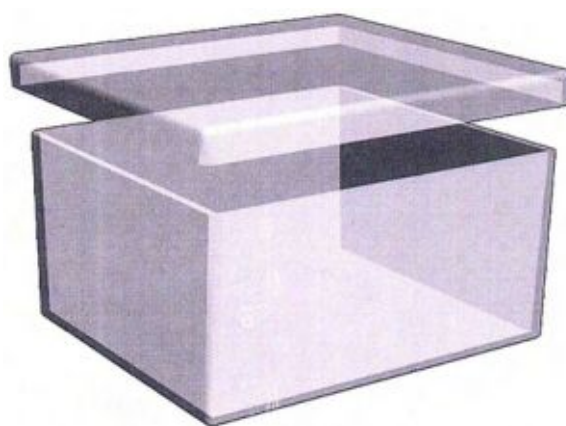
39



(11) **DI 7105682-3**
 (22) 08/11/2011
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-03
 (54) MODELO DE EMBALAGEM QUADRADA TRANSPARENTE COM TAMPA EXTERNA PARA BRINDES
 (73) MILLER SIMBERG ANAIA (BR/SP)
 (72) MILLER SIMBERG ANAIA
 (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7105683-1**
 (22) 08/11/2011
 (15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-03
 (54) MODELO DE EMBALAGEM QUADRADA TRANSPARENTE COM TAMPA EXTERNA PARA BRINDES
 (73) MILLER SIMBERG ANAIA (BR/SP)
 (72) MILLER SIMBERG ANAIA
 (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) DI 7105685-8

(22) 08/11/2011

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

(54) MODELO DE EMBALAGEM QUADRADA TRANSPARENTE COM TAMPA EXTERNA PARA BRINDES

(73) MILLER SIMBERG ANAIA (BR/SP)

(72) MILLER SIMBERG ANAIA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) DI 7105769-2

(22) 22/11/2011

(15) 10/06/2014

(30) 14/07/2011 US 29/397.304

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO

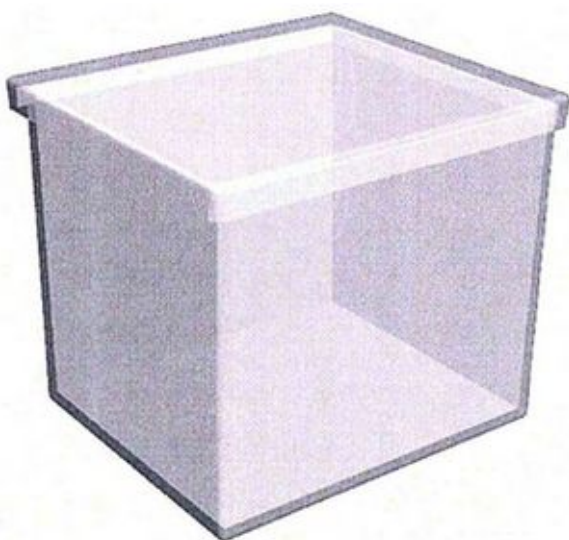
(73) The Goodyear tire & Rubber Company (US)

(72) Francois Pierre Charles Gerard Georges, Didier Winkin, Lothar Braun

(74) Nellie D Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) DI 7105738-2

(22) 18/11/2011

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESPELHO RETROVISOR

(73) JUNG-HSIEN CHEN (TW)

(72) JUNG-HSEIN CHEN

(74) DANIEL ADENSOHN DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) DI 7105862-1

(22) 28/11/2011

(15) 10/06/2014

(30) 27/05/2011 US 29/393,006

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

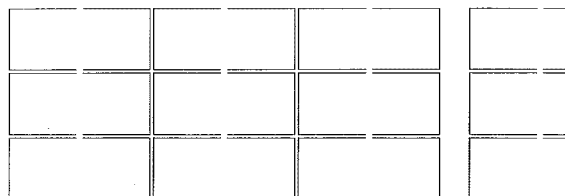
(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Ethan Nelson Ray, Leslie Macneil, Jonathan Eric Gleasman, Denise Michele Trabona

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



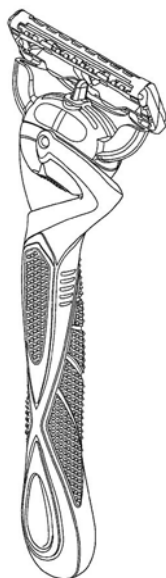
(11) DI 7105928-8

39



(22) 30/11/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 01/06/2011 US 29/393,250
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE BARBEAR
 (73) The Gillette Company. (US)
 (72) Brian Patrick Watson, Christopher Ramm
 (74) Vieira de Mello Advogados

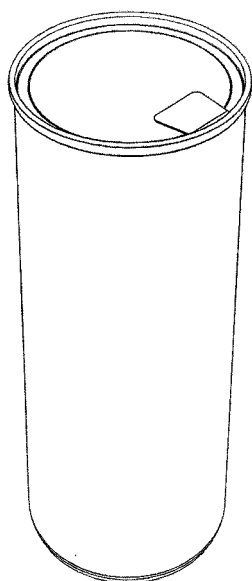
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7106064-2**
 (22) 06/12/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 06/06/2011 EM 0018733570003; 06/06/2011 EM 0018733570006
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA
 (73) Crown Packaging Technology, Inc (US)
 (72) Sylvia Maria Farrow, Terence Alexander Bengé, Stuart Alexander Monro
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

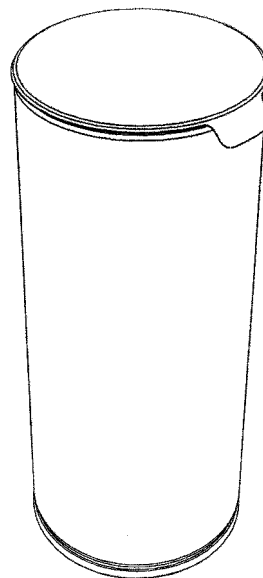
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7106065-0**
 (22) 06/12/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 06/06/2011 EM 001873357.0001 0004
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA
 (73) Crown Packaging Technology, Inc (US)
 (72) Sylvia Maria Farrow, Terence Alexander Bengé, Stuart Alexander Monro
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

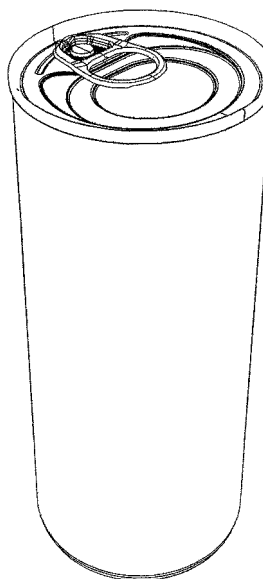
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7106066-9**
 (22) 06/12/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 06/06/2011 EM 0018733570002; 06/06/2011 EM 0018733570005
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA
 (73) Crown Packaging Technology, Inc (US)
 (72) Sylvia Maria Farrow, Terence Alexander Bengé, Stuart Alexander Monro
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7106068-5**
 (22) 06/12/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 07/06/2011 US 29/393623
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA EXPOSITORA
 (73) Winston Company, Inc (US)
 (72) John Ralph McIntosh, Melvin C. Redman, Neal Winston Zahn
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

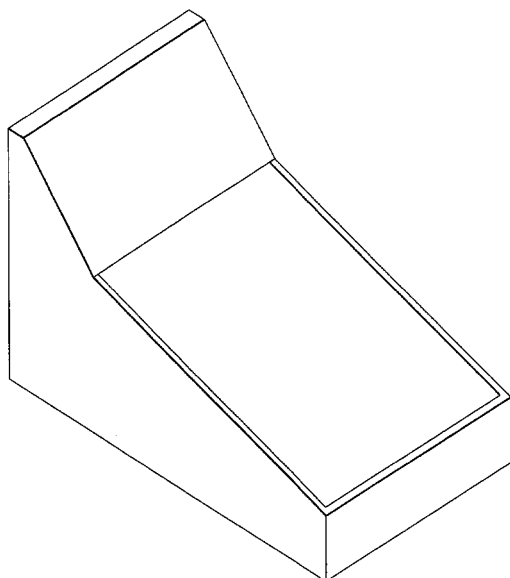
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39

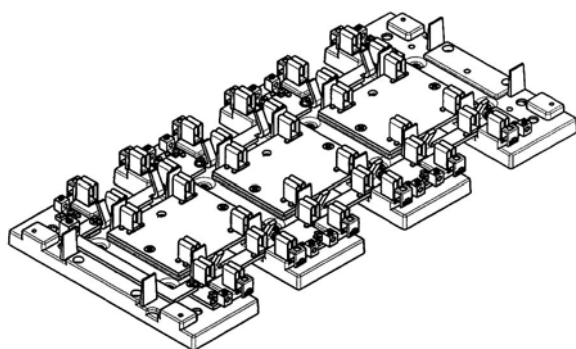
39

39



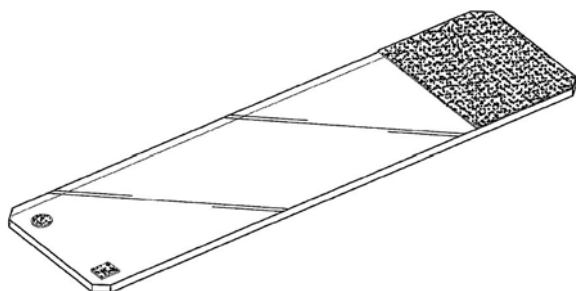
(11) **DI 7106204-1**
 (22) 15/12/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 15/06/2011 MX MX/F/2011/001956
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 10-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA PLACA BASE PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE CONSUMO ELÉTRICO
 (73) Sistemas de Gestión Energética S.a de C.v (MX)
 (72) Miguel Ernesto de Jesús García Fonseca
 (74) Flávia Salim Lopes
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7106210-6**
 (22) 15/12/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 17/06/2011 US 29/394,559
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA PARA LÂMINA PARA MICROSCÓPIO
 (73) Beckman Coulter, Inc (US)
 (72) Thomas E. Domack
 (74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

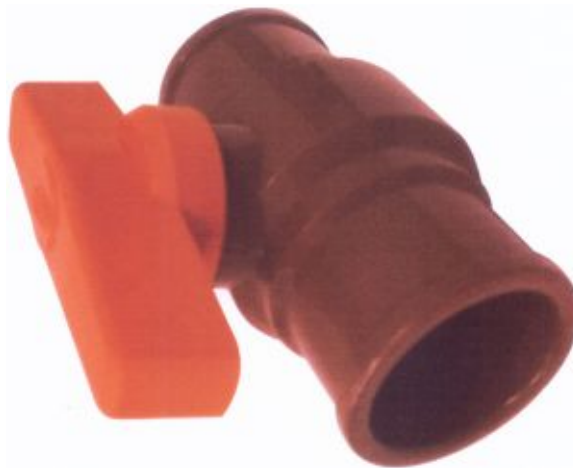


(11) **DI 7106331-5**
 (22) 23/12/2011

39

(15) 10/06/2014
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REGISTRO DE ESFERA
 (73) Durín Indústria de Plásticos Ltda (BR/SC)
 (72) Rosinaldo de Aguiar
 (74) Saulo Leal

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

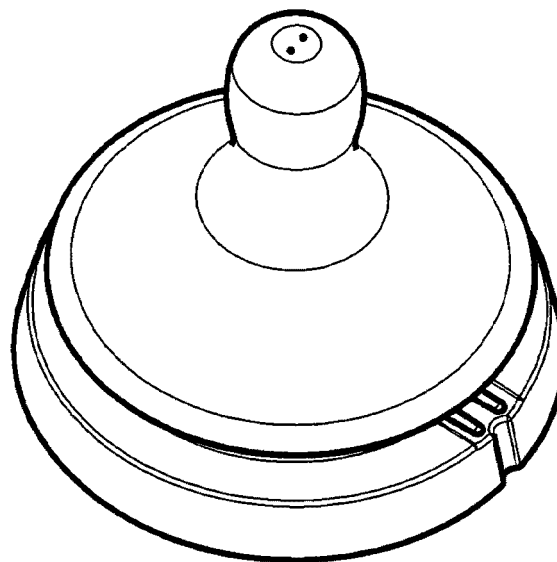


(11) **DI 7106339-0**
 (22) 21/12/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 21/06/2011 EM 001880774-0009
 (45) 10/06/2014

(52)(BR) 07-02, 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICO PARA MAMADEIRA
 (73) Koninklijke Philips Electronics n.v. (NL)
 (72) Peter Smith
 (74) Nellie D Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

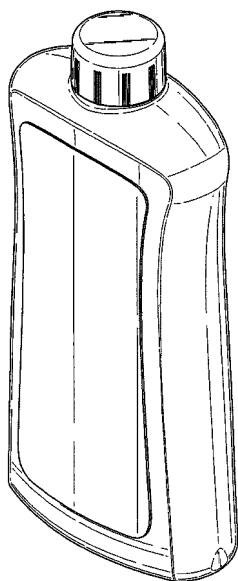
39



(11) **DI 7106517-2**
 (22) 23/12/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 23/06/2011 EM 001282495-0008; 23/06/2011 EM 001282495-0014; 23/06/2011 EM 001282495-0015; 23/06/2011 EM 001282495-0003; 23/06/2011 EM 001282495-0010; 23/06/2011 EM 001282495-0002; 23/06/2011 EM 001282495-0012; 23/06/2011 EM 001282495-0013; 23/06/2011 EM 001282495-0004; 23/06/2011 EM 001282495-0007
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
 (73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB) (GB)
 (72) Arnoldus Johannus Claassen, Sander Willem Thuijssen, Shi Yong Zhong
 (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. LTDA

39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7106569-5**

(22) 28/12/2011

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 08-09

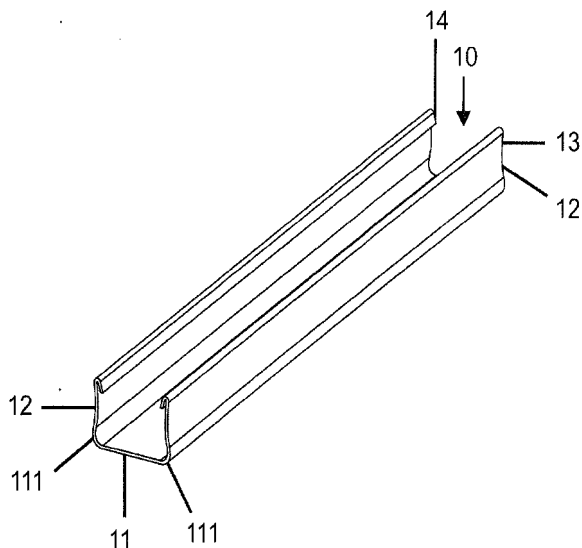
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) Perfilline Componentes Metálicos Ltda (BR/RS)

(72) Getúlio da Silva Fonseca

(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7106625-0**

(22) 29/12/2011

(15) 10/06/2014

(30) 01/07/2011 US 29/396,549

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 24-04

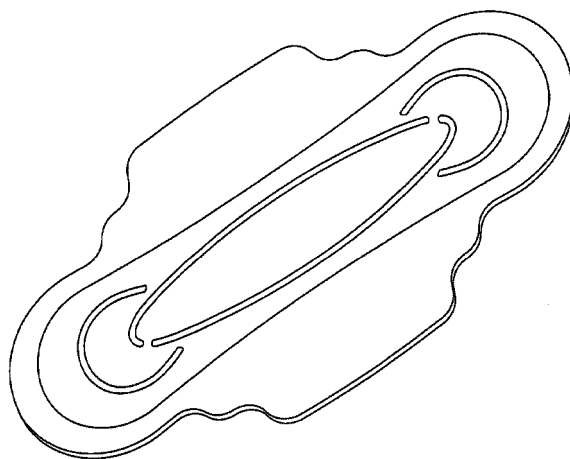
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Lisa June Hood, Signe Christina Larson, Christine Gail Luzader

(74) Vieira de Mello Advogados.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7106659-4**

(22) 24/10/2011

(15) 10/06/2014

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTATUETA DE MOLDURA

(73) Industrias Vitoria Ltda (BR/SC)

(72) ART. 6º § 4º DA LPI

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **DI 7106678-0**

(22) 21/11/2011

(15) 10/06/2014

(30) 20/05/2011 EP 001279376-0007; 20/05/2011 EP 001279376-0005; 20/05/2011 EP 001279376-0004; 20/05/2011 EP 001279376-0006; 20/05/2011 EP 001279376-0001; 20/05/2011 EP 001279376-0002; 20/05/2011 EP 001279376-0003

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURACAO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) Philip Morris Products S.A. (CH)

(72) Jacques Weiss, Virginy Suchet

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39

39

39



(11) **DI 7106761-2**

(22) 27/07/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027800

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08, 28-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS

(73) Sung Yo Ng Shang (US)

(72) Sung Young Shang

(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **DI 7106762-0**

(22) 27/07/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027800

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08, 28-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS

(73) Sung Yo Ng Shang (US)

(72) Sung Young Shang

(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **DI 7106763-9**

(22) 27/07/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027802

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08, 28-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS

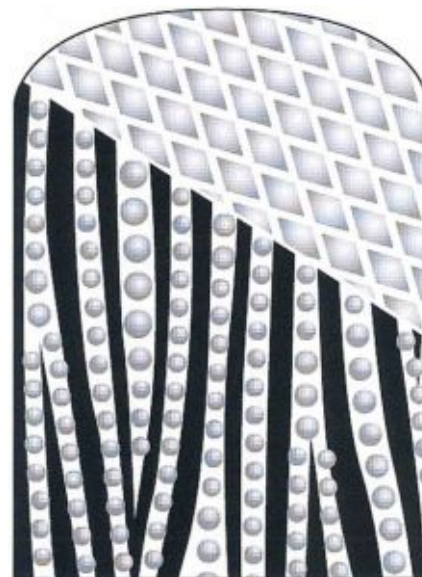
(73) Sung Yo Ng Shang (US)

39

(72) Sung Young Shang

(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **DI 7106764-7**

(22) 27/07/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027802

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08, 28-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS

(73) Sung Yo Ng Shang (US)

(72) Sung Young Shang

(74) Veirano e Advogados Associados

39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **DI 7106765-5**

(22) 27/07/2011

(15) 10/06/2014

(30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027803

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 19-08, 28-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS

(73) Sung Yo Ng Shang (US)

(72) Sung Young Shang

(74) Veirano e Advogados Associados

39

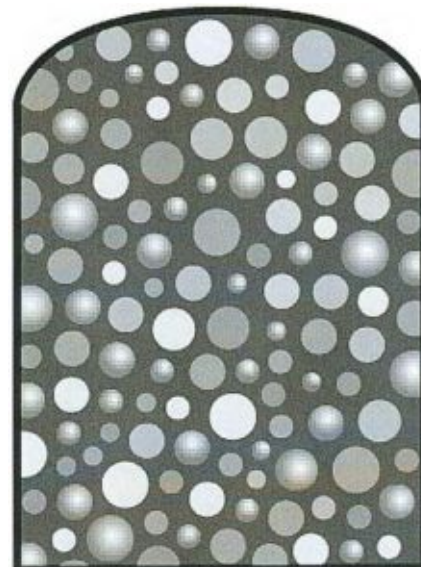
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





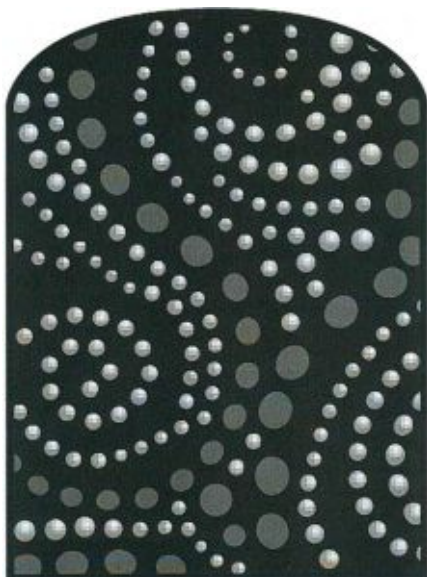
(11) **DI 7106766-3**
 (22) 27/07/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027802
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 19-08, 28-03
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS
 (73) Sung Yo Ng Shang (US)
 (72) Sung Young Shang
 (74) Veirano e Advogados Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7106768-0**
 (22) 27/07/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027802
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 19-08, 28-03
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS
 (73) Sung Yo Ng Shang (US)
 (72) Sung Young Shang
 (74) Veirano e Advogados Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7106767-1**
 (22) 27/07/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027802
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 19-08, 28-03
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS
 (73) Sung Yo Ng Shang (US)
 (72) Sung Young Shang
 (74) Veirano e Advogados Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7106769-8**
 (22) 27/07/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027802
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 19-08, 28-03
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS
 (73) Sung Yo Ng Shang (US)
 (72) Sung Young Shang
 (74) Veirano e Advogados Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **DI 7106770-1**
 (22) 27/07/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027802
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 19-08, 28-03
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS
 (73) Sung Yo Ng Shang (US)
 (72) Sung Young Shang
 (74) Veirano e Advogados Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



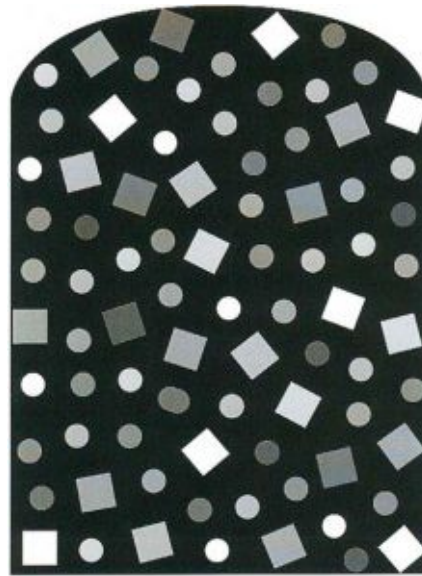
(11) **DI 7106772-8**
 (22) 27/07/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027802
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 19-08, 28-03
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS
 (73) Sung Yo Ng Shang (US)
 (72) Sung Young Shang
 (74) Veirano e Advogados Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7106771-0**
 (22) 27/07/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 05/07/2011 KR 30-2011-0027802
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 19-08, 28-03
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ADESIVOS PARA UNHAS
 (73) Sung Yo Ng Shang (US)
 (72) Sung Young Shang
 (74) Veirano e Advogados Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

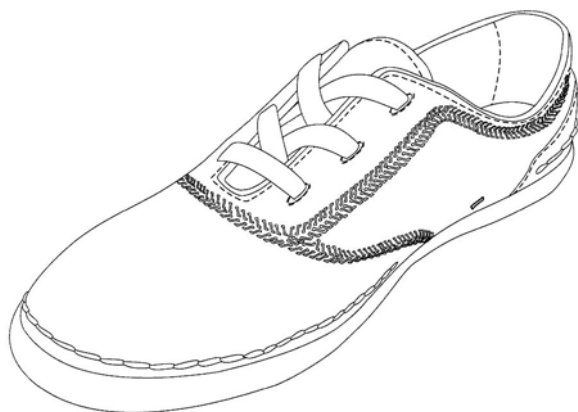
39



(11) **DI 7106811-2**
 (22) 28/11/2011
 (15) 10/06/2014
 (30) 21/10/2011 EP 001936071
 (45) 10/06/2014
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS
 (73) Alpargatas S.A. (BR/SP)
 (72) Patrick Kampf
 (74) Murta Goyane Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **DI 7106812-0**

(22) 28/11/2011

(15) 10/06/2014

(30) 19/07/2011 EP 001893066

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS

(73) Alpargatas S.A. (BR/SP)

(72) Jose Marcos da Silva

(74) Murta Goyanes Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7106814-7**

(22) 28/11/2011

(15) 10/06/2014

(30) 19/07/2011 EP 001893066

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS

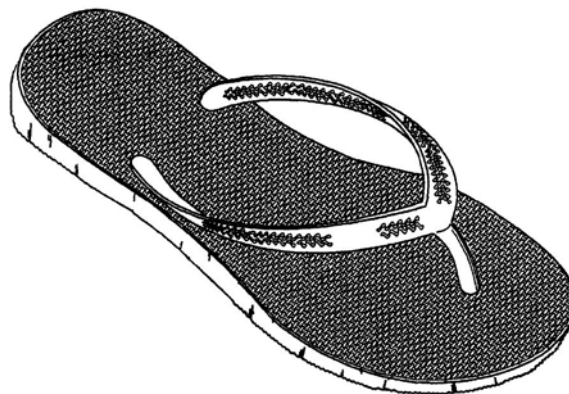
(73) Alpargatas S.A. (BR/SP)

(72) Julio Cesar Parnariello

(74) Murta Goyanes Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7106813-9**

(22) 28/11/2011

(15) 10/06/2014

(30) 19/07/2011 EP 001893066

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS

(73) Alpargatas S.A. (BR/SP)

(72) Jose Marcos da Silva

(74) Murta Goyanes Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **DI 7106815-5**

(22) 28/11/2011

(15) 10/06/2014

(30) 19/07/2011 EP 001893066

(45) 10/06/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS

(73) Alpargatas S.A. (BR/SP)

(72) Jose Marcos da Silva

(74) Murta Goyanes Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39







Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2266 de 10/06/2014

31 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000905-7** 31
(22) 01/03/2012
(71) Brava do Humaita Distribuidora de Motocicletas Ltda. ME (BR/RJ)
(74) Informak Propriedade Intelectual Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000906-5** 31
(22) 01/03/2012
(71) Fish Utilidades Domésticas Ltda-EPP (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000907-3** 31
(22) 01/03/2012
(71) Joey Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000916-2** 31
(22) 01/03/2012
(71) Car-O-Liner AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000919-7** 31
(22) 02/03/2012
(71) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000960-0** 31
(22) 05/03/2012
(71) Juliano Menin (BR/SC)
(74) Vitor Luiz Ramos Batista
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000974-0** 31
(22) 05/03/2012
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000978-2** 31
(22) 06/03/2012
(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler, & Ipanema Moreira
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000980-4** 31
(22) 06/03/2012
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie D Shores
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000982-0** 31
(22) 06/03/2012
(71) Saverglass (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 000996-0** 31
(22) 07/03/2012
(71) Francisco Cristiano Luz de Avila (BR/RS)
(74) Ailton da Silva
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001012-8** 31
(22) 08/03/2012
(71) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda Epp (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001013-6** 31
(22) 08/03/2012
(71) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda Epp (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001015-2** 31
(22) 08/03/2012
(71) Industrias Vitoria Ltda (BR/SC)
(74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001018-7** 31
(22) 08/03/2012
(71) Industrias Vitoria Ltda (BR/SC)
(74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001022-5** 31
(22) 08/03/2012
(71) Industrias Vitoria Ltda (BR/SC)
(74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001027-6** 31
(22) 08/03/2012
(71) Pullcrown Gmbh (AT)
(74) Flavia Salim Lopes
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001029-2** 31
(22) 08/03/2012
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001033-0** 31
(22) 08/03/2012
(71) Bang & Olufsen a/s (DK)
(74) Guerra Propriedade Industrial
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001034-9** 31
(22) 08/03/2012
(71) Aktieselskabet af 18. juli 2011 (DE)
(74) Guerra Propriedade Industrial
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001055-1** 31
(22) 09/03/2012
(71) Grendene S.A. (BR/RS)
(74) Custodio de Almeida & Cia
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001164-7** 31
(22) 12/03/2012
(71) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)
(74) Vilage marcas & Patentes S/S Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001165-5** 31
(22) 12/03/2012

(71) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001166-3** 31
(22) 12/03/2012
(71) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001183-3** 31
(22) 12/03/2012
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001187-6** 31
(22) 12/03/2012
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001190-6** 31
(22) 12/03/2012
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001196-5** 31
(22) 12/03/2012
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001202-3** 31
(22) 12/03/2012
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001214-7** 31
(22) 12/03/2012
(71) H. Stern Comércio e Indústria S.A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001215-5** 31
(22) 12/03/2012
(71) H. Stern Comércio e Indústria S.A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001216-3** 31
(22) 12/03/2012
(71) Astra Tech AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 001664-9** 31
(22) 04/04/2012
(71) HELIBOMBAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA (BR/SP)
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 002592-3** 31
(22) 23/05/2012
(71) AMAZONIA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA



NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 002613-0** **31**
(22) 23/05/2012
(71) MAURO HENRIQUE DE LIMA (BR/SP)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 002620-2** **31**
(22) 24/05/2012
(71) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DENISE LTDA (BR/RJ)
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 002630-0** **31**
(22) 24/05/2012
(71) NIGHTLASER TECNOLOGIA (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 002632-6** **31**
(22) 24/05/2012
(71) NIGHTLASER TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 002641-5** **31**
(22) 25/05/2012
(71) Personal Indústria e Comércio Ltda Me (BR/RO)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 002960-0** **31**
(22) 13/06/2012
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003013-7** **31**
(22) 18/06/2012
(71) BARUQUE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)
(74) CARLOS DE LENA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003166-4** **31**
(22) 27/06/2012
(71) CLAUDIO JOSÉ AMARAL (BR/MG)
(74) FERNANDO LUIZ ROSADO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003187-7** **31**
(22) 27/06/2012
(71) MIDORI ATLÂNTICA BRASIL INDÚSTRIAL LTDA (BR/SP)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003193-1** **31**
(22) 27/06/2012
(71) GSG INTERNACIONAL S.P.A. (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003196-6** **31**
(22) 27/06/2012
(71) LEANDRO CARDOSO DE VASCONCELOS (SB)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003197-4** **31**
(22) 27/06/2012
(71) K. HARTWALL OY AB (FI)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003305-5** **31**
(22) 02/07/2012
(71) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003307-1** **31**
(22) 02/07/2012
(71) SDI CORPORATION (TW)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003586-4** **31**
(22) 09/07/2012
(71) Danilo Fragal Damasceno (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003709-3** **31**
(22) 24/07/2012
(71) MAGGION INDÚSTRIA DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA. (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003727-1** **31**
(22) 24/07/2012
(71) ANGELO APARECIDO PEREIRA OLIVEIRA (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003728-0** **31**
(22) 24/07/2012
(71) BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (BR/ES)
(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003729-8** **31**
(22) 24/07/2012
(71) LEO VISSE VENERA (BR/SP)
(74) MONICA LORON GUIMARÃES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003730-1** **31**
(22) 24/07/2012
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003731-0** **31**
(22) 24/07/2012
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003976-5** **31**
(22) 13/08/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003977-3** **31**
(22) 13/08/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003978-1** **31**
(22) 13/08/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003979-0** **31**
(22) 13/08/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003980-3** **31**
(22) 14/08/2013
(71) FRITZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (BR/GO)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003988-9** **31**
(22) 14/08/2013
(71) MARCOS LISBOA NEVES (BR/RS)
(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003994-3** **31**
(22) 14/08/2013
(71) BRAUN GMBH (DE)
(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 003999-4** **31**
(22) 14/08/2013
(71) SCATTO COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA. (BR/MG)
(74) SAMIA BATISTA AMIN
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004002-0** **31**
(22) 09/08/2013
(71) PAULO SERGIO DIAS DE SOUSA (BR/PA)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004005-4** **31**
(22) 15/08/2013
(71) JUNIOR CESAR DE AZEVEDO MARTINS (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004007-0** **31**
(22) 03/07/2013
(71) MALTA INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (BR/RS)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004008-9** **31**
(22) 26/07/2013
(71) JOSE AUGUSTO DA SILVA (BR/PR)
(74) FELIPE CARVALHO ROMERO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004018-6** **31**
(22) 16/08/2013
(71) SANTINO BAQUETTI NETO (BR/PR)
(74) JOAO BRUNO DACOME BUENO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004019-4** **31**
(22) 17/07/2013
(71) LEONARDO LUIZ FIAMONCINI (BR/SC)
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004030-5** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004031-3** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004032-1** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004033-0** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004034-8** **31**
(22) 16/08/2013
(71) PASCHOAL GUZZARDI NETO (BR/SP)
(74) M C ARAUJO CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004035-6** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004036-4** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004039-9** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004040-2** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004041-0** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004042-9** **31**
(22) 11/07/2013
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO



NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(21) BR 30 2013 004043-7	31	(21) BR 30 2013 004123-9	31
(22) 19/08/2013		(22) 22/08/2013	
(71) SERGIO PAULO PEREIRA (BR/RS)		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA		(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(21) BR 30 2013 004044-5	31	(21) BR 30 2013 004124-7	31
(22) 19/08/2013		(22) 22/08/2013	
(71) SERGIO PAULO PEREIRA (BR/RS)		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA		(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(21) BR 30 2013 004045-3	31	(21) BR 30 2013 004125-5	31
(22) 19/08/2013		(22) 22/08/2013	
(71) SERGIO PAULO PEREIRA (BR/RS)		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA		(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(21) BR 30 2013 004052-6	31	(21) BR 30 2013 004127-1	31
(22) 05/07/2013		(22) 22/08/2013	
(71) ARTE DE AÇO MONTADORA LTDA (BR/RS)		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI		(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(21) BR 30 2013 004053-4	31	(21) BR 30 2013 004128-0	31
(22) 05/07/2013		(22) 22/08/2013	
(71) ARTE DE AÇO MONTADORA LTDA (BR/RS)		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI		(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(21) BR 30 2013 004055-0	31	(21) BR 30 2013 004129-8	31
(22) 19/08/2013		(22) 22/08/2013	
(71) JUAREZ VITÓRIO MARTINI (BR/RS)		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA		(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO ,		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(21) BR 30 2013 004056-9	31	(21) BR 30 2013 004130-1	31
(22) 19/08/2013		(22) 22/08/2013	
(71) JUAREZ VITÓRIO MARTINI (BR/RS)		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.		(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(21) BR 30 2013 004059-3	31	(21) BR 30 2013 004131-0	31
(22) 05/07/2013		(22) 22/08/2013	
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	
(21) BR 30 2013 004060-7	31	NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(22) 05/07/2013		(21) BR 30 2013 004132-8	31
(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)		(22) 22/08/2013	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
(21) BR 30 2013 004063-1	31	(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	
(22) 24/06/2013		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(71) VIERO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SC)		(21) BR 30 2013 004189-1	31
(74) EVERTON LUIS ROSSIN		(22) 23/08/2013	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		(71) SBPA SIMULADORES DE VOO E INFORMATICA LTDA (BR/RJ)	
(21) BR 30 2013 004065-8	31	(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL	
(22) 06/06/2013		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(71) WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA (BR/RS)		(21) BR 30 2013 004190-5	31
(74) EVERTON LUIS ROSSIN		(22) 23/08/2013	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		(71) UNIGROUP GLOBAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (BR/SP)	
(21) BR 30 2013 004066-6	31	(74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME	
(22) 14/06/2013		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(71) RIE MAKITA (JP)		(21) BR 30 2013 004197-2	31
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA		(22) 23/08/2013	
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		(71) SOCIETE DES PRODUITS NESTLE S.A. (CH)	
(21) BR 30 2013 004081-0	31	(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	
(22) 21/08/2013		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(71) LEONARDO MARTINS CAETANO (BR/GO)		(21) BR 30 2013 004205-7	31
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		(22) 23/08/2013	
(21) BR 30 2013 004086-0	31	(71) HM FERRARI EMBALAGENS LTDA (BR/RS)	
(22) 15/08/2013		(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	
(71) IVO JOÃO GLAESER (BR/PR)		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA		(21) BR 30 2013 004222-7	31
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		(22) 27/08/2013	
(21) BR 30 2013 004087-9	31	(71) NILTON ELOI TERNUS (BR/RS)	
(22) 15/08/2013		(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA	
(71) MARISA LOURENÇO (BR/MS)		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(74) ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE CARVALHO		(21) BR 30 2013 004224-3	31
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO		(22) 27/08/2013	
(21) BR 30 2013 004091-7	31	(71) MARLA REUTER COLOMBO (BR/RS)	
(22) 15/08/2013		NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	
(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)		(21) BR 30 2013 004122-0	31
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA		(22) 22/08/2013	
		(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)	
		(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES	



(21) BR 30 2013 004229-4 31 (22) 27/08/2013 (71) JOEL PIO DE OLIVEIRA (BR/GO) (74) AUREOLINO PINTO DA NEVES NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(71) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004233-2 31 (22) 27/08/2013 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004290-1 31 (22) 29/08/2013 (71) LETÍCIA DE OLIVEIRA AHOUGI (BR/MG) NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004347-9 31 (22) 30/08/2013 (71) SONY MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004234-0 31 (22) 27/08/2013 (71) LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A (BR/RJ) , INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC (BR/PR) (74) DEMAREST ADVOGADOS NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004292-8 31 (22) 29/08/2013 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAIONE MARCAS E PATENTES LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004358-4 31 (22) 02/09/2013 (71) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004235-9 31 (22) 27/08/2013 (71) LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A (BR/RJ) , INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC (BR/PR) (74) DEMAREST ADVOGADOS NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004298-7 31 (22) 29/08/2013 (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004360-6 31 (22) 02/09/2013 (71) OSVALDIR JOSÉ DA SILVA (BR/PR) (74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004236-7 31 (22) 27/08/2013 (71) LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A (BR/RJ) , INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC (BR/PR) (74) DEMAREST ADVOGADOS NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004299-5 31 (22) 29/08/2013 (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004364-9 31 (22) 02/09/2013 (71) OSVALDIR JOSÉ DA SILVA (BR/PR) (74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004244-8 31 (22) 27/08/2013 (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESSELLCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004301-0 31 (22) 29/08/2013 (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004377-0 31 (22) 03/09/2013 (71) MAX GIOVANI MESQUITA MARTINS (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004267-7 31 (22) 29/08/2013 (71) JANICE DUARTE SANTIAGO (BR/MG) (74) PROPRIA ASSESSORIA E CONSULTORIA MARCAS E PATENTES NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004302-9 31 (22) 29/08/2013 (71) 3X COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004387-8 31 (22) 03/09/2013 (71) HANS GROHE SE (DE) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004271-5 31 (22) 29/08/2013 (71) REKOBAL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004305-3 31 (22) 30/08/2013 (71) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ) (74) JOSE CARLOS VAZ E DIAS NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004389-4 31 (22) 03/09/2013 (71) HANS GROHE SE (DE) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004273-1 31 (22) 29/08/2013 (71) REKOBAL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004307-0 31 (22) 30/08/2013 (71) GIOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004391-6 31 (22) 03/09/2013 (71) CALÇADOS RAMARIM LTDA. (BR/RS) (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004275-8 31 (22) 29/08/2013 (71) JOELINI INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004308-8 31 (22) 30/08/2013 (71) GIOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004395-9 31 (22) 04/09/2013 (71) METALÚRGICA POJDA LTDA EPP (BR/PR) (74) SENIOR'S MARCAS E PATENTES LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004276-6 31 (22) 29/08/2013 (71) AGNALDO APARECIDO PEREIRA (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004309-6 31 (22) 30/08/2013 (71) EDUARDO VIZZA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004396-7 31 (22) 04/09/2013 (71) JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/PE) (74) MARCA 2 - REDISTRO DE MARCAS LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004277-4 31 (22) 29/08/2013 (71) AGNALDO APARECIDO PEREIRA (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004310-0 31 (22) 30/08/2013 (71) ALESSANDRO DE CASTRO (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004400-9 31 (22) 04/09/2013 (71) OMAR FLÁVIO SECCHI (BR/RS) (74) PAULO CESAR MACCARI NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004278-2 31 (22) 29/08/2013 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004312-6 31 (22) 30/08/2013 (71) INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA (BR/RS) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004401-7 31 (22) 04/09/2013 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2013 004279-0 31 (22) 29/08/2013	(21) BR 30 2013 004313-4 31 (22) 30/08/2013 (71) WHIRLPOOL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO	(21) BR 30 2013 004427-0 31 (22) 05/09/2013 (71) DEVANIL MAROSTICA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
	(21) BR 30 2013 004346-0 31 (22) 30/08/2013	(21) BR 30 2013 004428-9 31 (22) 05/09/2013 (71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004431-9** 31

(22) 05/09/2013
(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004432-7** 31

(22) 05/09/2013
(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004433-5** 31

(22) 05/09/2013
(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004434-3** 31

(22) 05/09/2013
(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004435-1** 31

(22) 05/09/2013
(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004436-0** 31

(22) 05/09/2013
(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004437-8** 31

(22) 05/09/2013
(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004447-5** 31

(22) 05/09/2013
(71) HANS GROHE SE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004455-6** 31

(22) 06/09/2013
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004456-4** 31

(22) 06/09/2013
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004457-2** 31

(22) 06/09/2013
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004458-0** 31

(22) 06/09/2013
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004461-0** 31

(22) 06/09/2013
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004466-1** 31

(22) 06/09/2013
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004467-0** 31

(22) 06/09/2013
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004468-8** 31

(22) 06/09/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004469-6** 31

(22) 06/09/2013
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004472-6** 31

(22) 06/09/2013
(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)
(74) FÁBIO ROSÁRIO DE JESUS
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004473-4** 31

(22) 06/09/2013
(71) INCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/CE)
(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004474-2** 31

(22) 06/09/2013
(71) VITTORIO PACCHIAROTTI & CIA LTDA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004486-6** 31

(22) 06/09/2013
(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004491-2** 31

(22) 06/09/2013
(71) SOLETTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004493-9** 31

(22) 06/09/2013
(71) SOLETTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004496-3** 31

(22) 06/09/2013
(71) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)
(74) NELLIE D SHORES
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2013 004507-2** 31

(22) 09/09/2013
(71) P. U. MINAS INJETADOS LTDA (BR/MG)
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

34

EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **BR 30 2012 000905-7** 34

(22) 01/03/2012
(71) Brava do Humaita Distribuidora de Motocicletas Ltda. ME (BR/RJ)
(74) Informak Propriedade Intelectual Ltda
Imagens com baixa qualidade de resolução. Falta vista superior para melhor compreensão do objeto. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de resolução gráfica, adicionando, além das vistas já apresentadas, a vista superior. 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2012 000916-2** 34

(22) 01/03/2012
(71) Car-O-Liner AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Imagens apresentam uma vantagem funcional do objeto. Faltam as vistas superior, inferior, frontal, posterior e laterais. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. apresentar novo jogo de figuras, com alta qualidade de resolução gráfica, em todas as vistas mencionadas e sem

demonstrar qualquer qualidade do objeto (capacidade de se estender). O objeto deve ser apresentado apenas em sua forma montada. 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2012 000960-0** 34

(22) 05/03/2012
(71) Juliano Menin (BR/SC)
(74) Vitor Luiz Ramos Batista
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. As figuras devem mostrar apenas o objeto solicitado. Apresentar novo conjunto de figuras, retirando as figuras 7 e 8. 3. O relatório descritivo deve ser refeito, limitando-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas através de sua configuração externa. Portanto, devem ser retiradas todas as informações relativas à funcionalidade, modo de utilização, materiais de fabricação e normas técnicas. Fazer remissão às figuras apresentadas, por exemplo: a figura 1 mostra o objeto em perspectiva.

(21) **BR 30 2012 000996-0** 34

(22) 07/03/2012
(71) Francisco Cristiano Luz de Avila (BR/RS)
(74) Ailton da Silva
Relatório apresenta elemnetos de fixação. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar relatório descritivo e apresentar novo suprimindo a parte do relatório que menciona as formas de fixação do objeto (linhas 5 a 9) 2. Cancelar a atual apresentação de imagens e reapresentá-las sem as remissões.

(21) **BR 30 2012 001027-6** 34

(22) 08/03/2012
(71) Pullcrown Gmbh (AT)
(74) Flavia Salim Lopes
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar a atual apresentação de figuras; 2. reapresentar novas figuras ilustrando apenas o objeto revelando apenas sua configuração externa, nas vistas superior, inferior, frontal, lateral e em perspectiva. 3. cancelar o atual relatório descritivo; 4. apresentar novo relatório descritivo de acordo com a nova apresentação de figuras; 5. apresentar as folhas numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3), de acordo com o inciso I do art. 26 da IN nº 13/2013; 6. apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013. .

(21) **BR 30 2012 001029-2** 34

(22) 08/03/2012
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
Objetos apresentados não possuem as mesmas características preponderantes. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir o título do pedido para "Configuração aplicada em recipiente"; 2. cancelar a atual apresentação de imagens; 3. reapresentar no atual pedido somente as atuais imagens das figuras 1 a 21, com a correta numeração das imagens, ex.: Fig. 1.1, figura, 1.2, etc., conforme instrução normativa 13/2013; 4. havendo interesse em proteger os objetos representados nas atuais figuras 22 a 42, estes devem ser apresentados em pedido dividido do atual, em todas as vistas, com a numeração conforme instrução normativa 13/2013; 5. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2012 001165-5** 34

(22) 12/03/2012
(71) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
1. Apresentar novo relatório descritivo relacionando corretamente as figuras: a fig. 5 é a vista inferior e a fig. 6 é a vista anterior.

(21) **BR 30 2012 001215-5** 34

(22) 12/03/2012
(71) H. Stern Comércio e Indústria S.A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Apresentar um novo relatório descritivo mencionando todas as figuras anexadas, indicando suas devidas representações, conforme disposto na instrução normativa 13/2013.

(21) **BR 30 2012 001275-9** 34



(22) 15/03/2012

(71) JORGE HABIB GHATTAS (BR/SP)

Reformular o título do pedido para "Configuração aplicada em suporte para esponja". Apresentar novo relatório descritivo e novo quadro reivindicatório iniciando pelo novo título. Cancelar as figuras atuais. Apresentar um novo conjunto de figuras em fundo neutro e alta resolução gráfica, em perspectiva, vista frontal, vista posterior e vista lateral. Nomear as figuras de acordo com a indicação constante do relatório descritivo. Todas as páginas deverão ser numeradas, conforme estabelecido na resolução 13/2013.

(21) **BR 30 2012 002440-4** **34**

(22) 16/05/2012

(71) Flavio Wilson Filomeno (BR/MG)

Título preenchido incorretamente. Imagens com baixa definição e relatório com expressões desnecessárias. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título para "configuração aplicada a aeronave espacial" 2. cancelar relatório descritivo e apresentar novo descrevendo somente a forma ornamental do objeto, sem vantagens ou expressões desnecessárias. Suprimir da linha 2 a 7. 3. cancelar apresentação das imagens e apresentar novas com alta qualidade de resolução gráfica, de forma que todos os detalhes do objeto possam ser revelados. As imagens atuais estão muito escuras e sem definição. 4. nomear as figuras conforme instrução normativa 13/2013.

(21) **BR 30 2012 002613-0** **34**

(22) 23/05/2012

(71) MAURO HENRIQUE DE LIMA (BR/SP)

Declarar o campo de aplicação do objeto. Apresentar a vista inferior do objeto. Adequar o relatório descritivo em razão das exigências.

(21) **BR 30 2012 002620-2** **34**

(22) 24/05/2012

(71) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DENISE LTDA

(BR/RJ)

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA

Cancelar as atuais figuras. Apresentar novo conjunto de figuras suprimindo palavras ou expressões. As novas figuras deverão ilustrar o objeto completo, devendo ser evitado recortes nas fotografias ou nos desenhos.

(21) **BR 30 2012 002632-6** **34**

(22) 24/05/2012

(71) NIGHTLASER TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Relatório apresenta descrições e expressões desnecessárias. Imagens com desenhos inconsistentes. Atender às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. cancelar atual apresentação das imagens e apresentar novas imagens em que todos os detalhes do objeto sejam representados, de forma idêntica, em todas as vistas. Há formas representadas em uma vista que não se encontra nas outras. Harmonizar todos os desenhos. 3. Vistas frontal e posterior estão trocadas no relatório. 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2012 002641-5** **34**

(22) 25/05/2012

(71) Personal Indústria e Comércio Ltda Me (BR/RO)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

O pedido em questão apresenta propostas de variantes configurativas, contudo, o relatório descritivo e os desenhos estão irregulares. Assim, deve a requerente adequar o relatório descritivo, conforme instrução normativa 13/2013, deixando claro que a proteção solicitada é para um objeto principal e para as demais variantes configurativas. O objeto principal em perspectiva deverá ser nomeado figura 1.1 e as demais figuras vista frontal (figura 1.2), vista posterior (figura 1.3), vista superior (figura 1.4), vista inferior (figura 1.5) e vista lateral (figura 1.6). As demais variantes deverão obedecer a mesma padronização. Suprimir do relatório descritivo trechos explicativos tais como giratório, 40 litros, estrutura de sustentação metálica, pinos de encaixe, espaço para propaganda e mensagens educativas. O novo relatório descritivo deverá mencionar, apenas, as características configurativas do objeto. Cancelar as figuras atuais e apresentar um novo

conjunto de figuras com a devida numeração e todas as vistas indicadas no relatório descritivo.

(21) **BR 30 2012 002678-4** **34**

(22) 29/05/2012

(71) EDUARDO RICARDO ARAÚJO (BR/GO)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "configuração aplicada a grupo focal semáforo". 3. Apresentar relatório descritivo, já que o pedido trata de um objeto principal e variantes. 4. A numeração das páginas deve ser feita, preferencialmente, na parte central superior da folha. 5. Apresentar novas figuras. Devem ser apresentadas todas as vistas do objeto principal e de cada variante: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior e laterais (esquerda e direita). Todas as figuras devem ser numeradas conforme o seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4 e assim por diante); primeira variante (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4 e assim por diante); segunda variante (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4 e assim por diante); repetir este padrão para todas as variantes. Harmonizar as vistas laterais com as posteriores, pois estão divergentes. 6. Retirar textos das figuras, exceto figura 1, figura 2, etc. Retirar indicação de cores. A correspondência entre a numeração da figura e o que ela representa - por exemplo: a figura 1 corresponde à vista frontal - deve ser feita no relatório descritivo. 7. Retirar imagens que mostram partes isoladas do objeto (círculos com setas). O objeto deve ser mostrado somente em sua forma montada.

(21) **BR 30 2012 003163-0** **34**

(22) 26/06/2012

(71) Justideas Company (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar atual apresentação de figuras; e 2. Apresentar novo jogo de figuras que utilizem apenas linhas contínuas, sem o uso de linhas tracejadas ou pontilhadas, com a completa delimitação das formas do objeto do pedido.

(21) **BR 30 2012 003187-7** **34**

(22) 27/06/2012

(71) MIDORI ATLÂNTICA BRASIL INDÚSTRIAL LTDA

(BR/SP)

Imagens apresentadas estão com baixa definição. Ausência de numeração de página e de figuras. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novas imagens com alta qualidade de resolução gráfica, devidamente numeradas conforme a instrução normativa 13/2013; 3. numerar página conforme a instrução normativa 13/2013; 4. corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a banco automotivo" Obs.: se o padrão ornamental for uma fotorreprodução não será aceito por falta de originalidade. Se for o caso, apresentar o padrão em forma de desenho ou ilustração.

(21) **BR 30 2012 003307-1** **34**

(22) 02/07/2012

(71) SDI CORPORATION (TW)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1- Cancelar as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) revelando o objeto em traços contínuos e uniformes de modo que todas as características plásticas (contornos, relevos, rebaixos) estejam plenamente definidas. De acordo com a atual apresentação, não se pode identificar plenamente a forma plástica do registro pretendido, tendo em vista que identificamos excessiva quantidade de "linhas de construção" (certamente resultantes de programas gráficos para a elaboração de imagens/figuras), dificultando a plena visualização do objeto, seus contornos, convexidades, concavidades; sabendo-se que são as figuras que delimitam o registro de desenho industrial estabelecido pela LPI.

(21) **BR 30 2012 003730-1** **34**

(22) 24/07/2012

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1- Cancelar as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) revelando o objeto em traços contínuos e uniformes de modo que todas as características plásticas (contornos, relevos, rebaixos) estejam plenamente definidas. De acordo com a atual apresentação, não se pode identificar plenamente a forma plástica do registro pretendido,

tendo em vista que identificamos excessiva quantidade de "linhas de construção" (certamente resultantes de programas gráficos para a elaboração de imagens/figuras), dificultando a plena visualização do objeto, seus contornos, convexidades, concavidades; sabendo-se que são as figuras que delimitam o registro de desenho industrial estabelecido pela LPI; OBS¹: Alertamos quanto ao uso de alguns programas gráficos para a geração (ou reprodução) das imagens nos pedidos, pois a maioria incide na perda da qualidade de visualização, agravado após a digitalização do documento, como também há alguns programas de geração de imagens que resultam em figuras com áreas extremamente escuras ou excessivamente claras, impossibilitando a plena visualização da configuração ornamental de objetos.

(21) **BR 30 2012 005602-0** **34**

(22) 26/10/2012

(71) FANI INDUSTRIA METALURGICA LTDA (BR/SP)

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. O objeto deve ser mostrado em sua forma montada. Apresentar novo conjunto de figuras. As figuras 7 a 12 devem ser retiradas porque demonstram uma funcionalidade do objeto que, ao ser montado, apresenta forma idêntica à mostrada nas figuras 1 a 6, não se caracterizando como variante. 3. Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras.

(21) **BR 30 2012 005761-2** **34**

(22) 08/11/2012

(71) EMÍLIO JACOBSEN NETO (BR/SC)

(74) King's Marcas e Patentes Ltda

Relatório descritivo apresenta elementos explicativos, formas de encaixes e outras inconsistências. Apresentação de objeto desmontado. Atender às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. cancelar atual apresentação de figuras; 3. Apresentar novo conjunto de figuras que demonstrem o objeto do pedido exclusivamente em sua forma montada, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior, lateral e em perspectiva, sem demonstrar formas de encaixe ou tipos de plug, com alta nitidez e resolução gráfica; representar melhor a figura em perspectiva; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2012 006184-9** **34**

(22) 03/12/2012

(71) MARCELO SERGIO BELLOTO (BR/SP)

(74) CRUZEIRO/NEWMARC PAT. E MARCAS LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "configuração aplicada em vaso". 3. Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido em dois. 4. A proteção dada pelo Registro de Desenho Industrial abrange a forma em qualquer escala e qualquer cor. Apresentar, para cada pedido, novo conjunto de figuras, mostrando apenas um objeto de cada modelo (pois o conjunto é formado por peças idênticas) em todas as vistas. A perspectiva deve ser mostrada em outro ângulo, pois está representada como vista frontal. Corrigir a representação das vistas superior e inferior, pois não estão correspondendo às demais vistas. 5. Apresentar, para cada pedido, novo relatório descritivo e nova reivindicação, adequados ao novo título e às novas figuras.

(21) **BR 30 2012 006186-5** **34**

(22) 03/12/2012

(71) MARCELO SERGIO BELLOTO (BR/SP)

(74) CRUZEIRO/NEWMARC PAT. E MARCAS LTDA

Objetos não guardam a mesma característica distintiva preponderante. A representação da vista superior está errada. Representar melhor a vista em perspectiva; está quase idêntica à lateral. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens somente dos vasos cinza-escuros, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior e laterais; 3. havendo interesse em proteger o vaso cinza-claro, de formas arredondadas, este deve ser apresentado em pedido DIVIDIDO do atual, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior e laterais e com uma melhor definição de imagens, pois

está claro demais; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2012 006189-0** **34**
(22) 03/12/2012
(71) MARCELO SERGIO BELLOTO (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PAT. E MARCAS LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. A proteção dada pelo Registro de Desenho Industrial abrange a forma em qualquer escala e qualquer cor. Apresentar novo conjunto de figuras mostrando apenas um objeto em todas as vistas, pois o conjunto é formado por peças idênticas. A perspectiva deve ser mostrada em outro ângulo de modo a permitir a melhor visualização dos detalhes. Corrigir a representação das vistas superior e inferior, pois não estão correspondendo às demais vistas. 3. Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 000461-9** **34**
(22) 05/02/2013
(71) Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (BR/RJ)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
A proteção por desenho industrial não protege os caracteres tipográficos individuais, e sim o padrão ornamental produzido por estes elementos. Assim, atender às seguintes exigências: 1. Alterar título para "Padrão ornamental aplicado a XXX" onde XXX será substituído no produto a ser inicialmente aplicado o padrão ornamental; 2. Definir campo de aplicação a partir do produto a ser aplicado; 3. Apresentar novo relatório descritivo e reivindicações adequados às exigências acima.

(21) **BR 30 2013 000462-7** **34**
(22) 05/02/2013
(71) Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (BR/RJ)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
A proteção por desenho industrial não protege os caracteres tipográficos individuais, e sim o padrão ornamental produzido por estes elementos. Assim, atender às seguintes exigências: 1. Alterar título para "Padrão ornamental aplicado a XXX" onde XXX será substituído no produto a ser inicialmente aplicado o padrão ornamental; 2. Definir campo de aplicação a partir do produto a ser aplicado; 3. Apresentar novo relatório descritivo e reivindicações adequados às exigências acima.

(21) **BR 30 2013 000463-5** **34**
(22) 05/02/2013
(71) Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (BR/RJ)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
A proteção por desenho industrial não protege os caracteres tipográficos individuais, e sim o padrão ornamental produzido por estes elementos. Assim, atender às seguintes exigências: 1. Alterar título para "Padrão ornamental aplicado a XXX" onde XXX será substituído no produto a ser inicialmente aplicado o padrão ornamental; 2. Definir campo de aplicação a partir do produto a ser aplicado; 3. Apresentar novo relatório descritivo e reivindicações adequados às exigências acima.

(21) **BR 30 2013 000958-0** **34**
(22) 06/03/2013
(71) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)
(74) NELLIE D SHORES
O objeto apresentado está diferente do apresentado na prioridade. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens, em alta qualidade de resolução gráfica, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, de todo o objeto e todos os seus detalhes conforme apresentado na prioridade.

(21) **BR 30 2013 001051-1** **34**
(22) 12/03/2013
(71) APPLE INC. (US)
(74) KASZAR LEONARDO PROP. INTELECTUAL
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "configuração aplicada em embalagem". 3. Apresentar novo conjunto de figuras mostrando apenas a embalagem com seu elemento interno (por ser o elemento distintivo). Devem ser mostradas todas as vistas: perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior e laterais. 4. Caso haja interesse em proteger os acessórios, depositar pedidos separados para cada objeto, pois não guardam entre si as mesmas características distintivas. 5. Apresentar novo relatório descritivo e reivindicações adequados ao novo título e às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 001182-8** **34**
(22) 22/03/2013
(71) ARISTINI CARLOS ANGONESE (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes
Imagens apresentadas revelam características do objeto. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar atual apresentação de imagens; 2. reapresentar somente as atuais imagens da figura 1 a 8; as figuras 9 a 12 apresentam funcionalidade da abertura da porta não permitido pela normativa; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 001925-0** **34**
(22) 26/04/2013
(71) ROGERIO GONÇALVES MARQUES (BR/MG)
(74) Adriana Claudia de Moura
Relatório descritivo apresenta materiais, detalhes irrelevantes e contrutivos. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir o título do pedido para "configuração aplicada a elemento podotátil"; 2. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 002102-5** **34**
(22) 07/05/2013
(71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)
1. Suprimir as figuras 6 e 7. 2. Alterar o título para: "Configuração aplicada a base articulada". 3. Adequar o relatório descritivo e a reivindicação às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 002201-3** **34**
(22) 13/05/2013
(71) INOCÊNCIA MANOEL (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto reivindicado na figura 1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto reivindicado na figura 8. 2. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido, seguida da expressão "por ser substancialmente conforme figuras em anexo". 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) **BR 30 2013 002361-3** **34**
(22) 22/05/2013
(71) WALTER PULICE JUNIOR (BR/SP)
(74) MARCO ANTONIO ROCHA MACHADO
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Apresentar novo conjunto de figuras corrigindo a figura 6, pois não está coerente com as demais figuras apresentadas.

(21) **BR 30 2013 002368-0** **34**
(22) 22/05/2013
(71) JOSÉ DOMINGUEZ (BR/SP)
(74) FERNANDO GALINDO JR
1. O atual pedido deve ser cancelado e outro deve ser apresentado, a fim de se adequar às orientações da Instrução Normativa PR nº 13/2013. 2. Alterar título para "configuração aplicada em terminal para conexões elétricas". 3. Apresentar novo conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, especialmente as figuras 1 a 3, evitando sombras e reflexos, a fim de permitir a melhor compreensão da forma. Retirar indicação de eixos dos furos. A apresentação de figuras em escala reduzida dificulta a visualização dos detalhes. Sugerimos mostrar no máximo 2 figuras por página. 4. Apresentar novo relatório descritivo retirando informações sobre materiais, tipos de terminais, funcionalidade, vantagens práticas. Identificar todas as figuras (ex.: a figura 4 ilustra a vista lateral). 5. Adequar relatório e reivindicações ao novo título e às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 002464-4** **34**
(22) 28/05/2013
(71) MODOSTO BONELA GUIMARAES (BR/ES)
(74) CARLOS ALBERTO RIZZO
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo jogo de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. Apresentar o objeto em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior). 3. As figuras deverão apresentar o objeto na forma montada,

revelando apenas a configuração externa, sem destacar partes e elementos separadamente. Portanto, suprimir a figura 1. 4. Alterar o título para: "Configuração aplicada em carrinho de mão". 5. Alterar a reivindicação para: "Configuração aplicada em carrinho de mão caracterizado por ser substancialmente conforme figuras em anexo". 6. Suprimir o segundo e o último parágrafos do relatório descritivo. 7. Adequar o relatório descritivo às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 002558-6** **34**
(22) 31/05/2013
(71) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)
(74) EMERSON SALBEGO HOFART
1. Corrigir a perspectiva dos objetos reivindicados (figuras 4.1 e 4.2), pois a vista apresenta distorções em sua representação. 2. Apresentar primeiro o objeto principal, em todas as vistas, somente em seguida introduzir a variante configurativa. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); e primeira variante (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc). 4. Alterar a reivindicação para: "Configuração aplicada em alça de bolsa caracterizado por ser substancialmente conforme figuras e variantes em anexo".

(21) **BR 30 2013 002746-5** **34**
(22) 10/06/2013
(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo jogo de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado. Sugerimos evitar reflexos e outros elementos que atrapalhem a compreensão da forma. 2. A Fig. 1 apresenta elementos que não estão visíveis em todas as vistas. Corrigir as figuras para que todas contenham a representação do objeto na íntegra. 3. Apresentar o objeto em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior). 4. Suprimir a figura 4 (o pedido deve apresentar somente o objeto em sua forma montada). 5. Adequar o relatório descritivo às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 002825-9** **34**
(22) 11/06/2013
(71) FÁBRICA DE MODA LTDA (BR/SC)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras que ilustre somente a forma montada e fechada do objeto. 2. Apresentar a vista em perspectiva do objeto reivindicado. 3. Alterar o título para: "Configuração aplicada em bolsa". 4. Adequar o relatório descritivo às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 003085-7** **34**
(22) 01/07/2013
(71) RAFAEL ALBERTO BORN (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Definir melhor o campo de aplicação a fim de permitir a classificação do objeto. 3. Apresentar novo conjunto de figuras correspondentes entre si. A perspectiva está incoerente com as demais figuras. Observando as vistas inferior e lateral o cabo aparenta ter seção elíptica, porém, foi representado com seção circular nas vistas frontal e posterior. Corrigir as indicações numéricas, pois não estão correspondendo ao que está descrito no relatório. 4. Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras. Por não haver variante configurativa a numeração deve ser: figura 1, figura 2, etc.

(21) **BR 30 2013 003087-3** **34**
(22) 01/07/2013
(71) VÂNIA ARAUJO BARBOSA LANDIM (BR/MG)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo jogo de figuras que ilustre somente o objeto em sua forma montada, sem destacar detalhes ou peças separadamente. Melhorar a qualidade de representação do objeto reivindicado. 2. Apresentar o objeto em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior). 3. Alterar o título para: "Configuração aplicada a banco". 4. Alterar a reivindicação para: "Configuração aplicada a banco caracterizado por ser substancialmente conforme figuras em anexo". 5. Apresentar novo relatório descritivo que se limite a descrever sucintamente a forma do objeto através de sua configuração externa. O relatório não deve conter trechos explicativos que mencionem dimensões, materiais usados na fabricação



do objeto e detalhes técnicos, tais como forma de fixação entre as partes.

(21) **BR 30 2013 003181-0** **34**
(22) 03/07/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido.
2. Apresentar novo conjunto de figuras retirando a figura 9, por ser idêntica à figura 5, e a figura 10, por mostrar funcionalidade. 3. Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 003183-7** **34**
(22) 03/07/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Cancelar a atual figura. Reapresentar nova figura ilustrando em linhas tracejadas o objeto no qual será aplicado o ícone solicitado.

(21) **BR 30 2013 003190-0** **34**
(22) 03/07/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Cancelar a atual figura. Reapresentar nova figura ilustrando em linhas tracejadas o objeto no qual será aplicado o ícone solicitado.

(21) **BR 30 2013 003192-6** **34**
(22) 03/07/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido.
2. Apresentar novo conjunto de figuras retirando a figura 9, por mostrar funcionalidade. 3. Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 003224-8** **34**
(22) 03/07/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1. A figura não poderá conter textos. Suprimir "hiphop".

(21) **BR 30 2013 003225-6** **34**
(22) 03/07/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo jogo de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

(21) **BR 30 2013 003373-2** **34**
(22) 11/07/2013
(71) ROSA MARIA LIMA (BR/CE)
1. Alterar título para "Configuração aplicada a prato"; 2. Apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 3. Apresentar reivindicações conforme "Instrução Normativa nº13 / 2013, disponível no portal do INPI; 4. Apresentar novas figuras, sem a inclusão de textos informativos, nas vistas em perspectiva, vista frontal, vista lateral, vista superior e vista inferior, para completa visualização do objeto; e 5. Cancelar resumo, visto que não faz parte da apresentação de pedidos de Desenho Industrial.

(21) **BR 30 2013 003379-1** **34**
(22) 11/07/2013
(71) ROSA MARIA LIMA (BR/CE)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o padrão ornamental reivindicado na figura 1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o padrão ornamental reivindicado na figura 4. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter o padrão ornamental reivindicado na figura 6. 1.4. O terceiro pedido dividido deverá conter o padrão ornamental reivindicado na figura 8. 2. As figuras não poderão conter textos, logotipos, marcas, símbolos e/ou outras expressões. 3. Se o padrão ornamental for apresentado aplicado em

um objeto tridimensional, este objeto deverá ser representado em linhas tracejadas. Apenas o padrão, em si, deverá ser ilustrado com traços regulares e contínuos. 4. Suprimir as figuras 2, 3, 5, 7, 9 e 10, ou corrigi-las com base no item 3. 5. O título deverá ser: "Padrão ornamental aplicado a/em..." seguido da indicação do objeto no qual o referido padrão será usado em cada pedido. 6. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido. 7. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido, seguida da expressão "por ser substancialmente conforme figuras em anexo". 8. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente as formas e características plásticas do padrão ornamental. Suprimir a seção "Antecedentes da Invenção" e adequar o relatório às correções descritas nos itens anteriores. 9. Suprimir o resumo.

(21) **BR 30 2013 003391-0** **34**
(22) 02/07/2013
(71) CARLOTA JOAQUINA E SILVA (BR/PB)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido.
2. Apresentar novo conjunto de figuras acrescentando as vistas posterior e inferior, a fim de permitir a melhor compreensão do objeto. 3. Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras, retirando informações sobre materiais de fabricação e funcionalidades.

(21) **BR 30 2013 003512-3** **34**
(22) 19/07/2013
(71) LUIZ AUGUSTO FOCHI GOLIN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. reapresentar novas figuras ilustrando apenas o objeto revelando apenas sua configuração externa, nas vistas superior, inferior, frontal, lateral e em perspectiva. 3. cancelar a atual e apresentar novo relatório descritivo adaptado à nova apresentação de figuras.

(21) **BR 30 2013 003517-4** **34**
(22) 19/07/2013
(71) VZT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (BR/SP)
(74) AGÊNCIA GAÚCHA DE MARCAS E PATENTES LTDA.
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. reapresentar novas figuras ilustrando apenas o objeto revelando toda a sua configuração externa, nas vistas superior, inferior, frontal, lateral e em perspectiva.

(21) **BR 30 2013 003520-4** **34**
(22) 19/07/2013
(71) ALINE CRISTIANE BORGES HEINEN (BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar a atual apresentação de figuras; 2. reapresentar novas figuras ilustrando apenas o objeto fechado, de acordo com o parágrafo 6º do art. 26 da IN nº13/2013, revelando apenas sua configuração externa, nas vistas superior, inferior, frontal, lateral e em perspectiva. 3. cancelar o atual relatório descritivo; 4. apresentar novo relatório descritivo adaptado à nova apresentação de figuras e excluindo trechos explicativos que mencionem vantagens práticas ou quaisquer das característica apontada no art. 21 da IN nº 13/2013.

(21) **BR 30 2013 003539-5** **34**
(22) 22/07/2013
(71) PISANI PLÁSTICOS S/A (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. apresentar novo conjunto de figuras apresentando apenas a configuração externa ornamental, excluindo dos desenhos as linhas de construção que impedem a clara visualização do objeto.

(21) **BR 30 2013 003550-6** **34**
(22) 23/07/2013
(71) LUCIANA VARELLO COELHO (BR/RJ)
O pedido apresenta propostas de objetos sem as mesmas características distintivas principais, que deverão ser divididos do mesmo. Por isso, o presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar atual apresentação de figuras; 2. Reapresentar no atual pedido apenas as atuais das folhas 6 a 11; 3. Havendo interesse em proteger os

outros objetos apresentados (atuais folhas 12 a 15 e 16 a 19), estes devem ser apresentados individualmente em pedidos divididos do atual, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior e em perspectiva; 4. apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas. 5. cancelar o atual relatório descritivo; 6. apresentar novo relatório com as folhas das figuras sejam numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3);

(21) **BR 30 2013 003557-3** **34**
(22) 23/07/2013
(71) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO (BR/SP)
(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI
Relatório descritivo especifica forma de uso e qualidades proporcionadas pelo objeto. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "configuração aplicada a bico pulverizador" 2. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 1º e último parágrafo do relatório.

(21) **BR 30 2013 003559-0** **34**
(22) 23/07/2013
(71) YEH KUANG HSIANG (BR/SP)
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. apresentar novo conjunto de figuras, nas vistas frontal, posterior, lateral, superior, inferior e em perspectiva, com a devida numeração e alta nitidez e resolução gráfica, que permitam visualizar o objeto do pedido em todos os seus detalhes.

(21) **BR 30 2013 003566-2** **34**
(22) 23/07/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Cancelar a figura 8, uma vez que ilustra o sistema na forma aberta para ser acoplado a um outro objeto. Adequar o relatório descritivo em razão da exigência.

(21) **BR 30 2013 003592-1** **34**
(22) 24/07/2013
(71) METALÚRGICA POJDA LTDA EPP (BR/PR)
(74) SENIOR'S - MARCAS E PATENTES LTDA
Relatório apresenta detalhes construtivos e formas de encaixe. Desenhos apresentam indicações demais prejudicando a visualização dos mesmos. Atender às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. cancelar a atual apresentação de imagens e reapresentá-las sem as remissões ao relatório, por estar dificultando a compreensão das formas ornamentais; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 003603-0** **34**
(22) 09/07/2013
(71) FRANCISCO DE PAULA CARNEIRO (BR/RJ)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar o objeto reivindicado em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior). 2. Alterar o título para: "Configuração aplicada em embalagem para dardo".

(21) **BR 30 2013 003604-9** **34**
(22) 24/07/2013
(71) THE GILLETTE COMPANY (US)
(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS



O pedido em questão ilustra dois objetos distintos. Assim existindo interesse em protegê-los os mesmos deverão ser divididos. No atual pedido manter as figuras 1 a 7. No pedido dividido apresentar o conjunto de figuras (atuais 8 a 14) que deverão ser devidamente reenumeradas.

(21) **BR 30 2013 003607-3** **34**
(22) 27/05/2013
(71) SÔNIA MARIA ALVES HENRIQUES (BR/MG)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. A proteção conferida pelo Registro de Desenho Industrial independe da cor do objeto. Por esta razão, manter no pedido apenas um dos objetos apresentados; os demais devem ser suprimidos. 2. Apresentar o objeto reivindicado em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior). 3. A vela não deverá ser representada com a chama acesa.

(21) **BR 30 2013 003608-1** **34**
(22) 27/05/2013
(71) SÔNIA MARIA ALVES HENRIQUES (BR/MG)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar o objeto reivindicado em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior). 2. A vela não deverá ser representada com a chama acesa.

(21) **BR 30 2013 003614-6** **34**
(22) 24/07/2013
(71) MARILÉIA DE MARCO CARLET (BR/RS)
1. Apresentar novo relatório descritivo que se limite a descrever sucintamente a forma do objeto através de sua configuração externa. Portanto, o relatório não deverá conter trechos explicativos que mencionem materiais usados na fabricação do objeto, detalhes construtivos, estrutura interna e aspectos funcionais. 2. Suprimir do relatório descritivo o parágrafo referente ao estado da técnica. 3. Substituir todas as ocorrências da expressão "patente de desenho industrial" por "registro de desenho industrial".

(21) **BR 30 2013 003634-0** **34**
(22) 26/07/2013
(71) MARISA MARIA KIENEN (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
O presente pedido deve adequar-se à seguinte exigência: 1.cancelar o atual Campo de Aplicação; 2.apresentar novo preenchimento para o campo de aplicação no requerimento do pedido de registro de desenho industrial de forma claramente definida para permitir a correta identificação do objeto, de acordo com os arts. 23 e 24 da IN nº 13/2013; 3.cancelar a atual apresentação de figuras; 4.reapresentar novas figuras ilustrando o objeto em sua configuração externa nas vistas superior, inferior, frontal, lateral e em perspectiva. 5.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas.

(21) **BR 30 2013 003658-8** **34**
(22) 29/07/2013
(71) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Imagens em baixa qualidade. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens e reapresentá-las com alta qualidade de resolução gráfica. A forma como foi apresentada não permite ter a clareza das formas pelo objeto se mesclar com o fundo claro.

(21) **BR 30 2013 003673-1** **34**
(22) 29/07/2013
(71) LEITÃO & IRMÃO - ANTIGOS JOALHEIROS DA COROA, LDA. (PT)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELLECTUAL
Cancelar as figuras atuais. Apresentar um novo conjunto de figuras ilustrando todas as vistas do objeto, inclusive a vista superior e inferior.

(21) **BR 30 2013 003675-8** **34**
(22) 29/07/2013
(71) LEITÃO & IRMÃO - ANTIGOS JOALHEIROS DA COROA, LDA. (PT)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELLECTUAL
Cancelar as figuras atuais. Apresentar um novo conjunto de figuras ilustrando todas as vistas do objeto, inclusive a vista superior e inferior

(22) 30/07/2013
(71) ELOI INÁCIO MATEUS (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras que ilustre corretamente as vistas do objeto reivindicado (existem incorreções na representação do objeto no presente pedido, tais como elementos não ilustrados em todas as vistas). 2. Apresentar a vista posterior do objeto. 3. Harmonizar o relatório descritivo após a inserção das novas figuras.

(21) **BR 30 2013 003692-8** **34**
(22) 30/07/2013
(71) LEANDRO GOMES NIEHUS (BR/RS)
(74) MATHEUS BONENBERGER DOMINGUES
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. apresentar novo conjunto de figuras, nas vistas frontal, posterior, lateral, superior, inferior e em perspectiva, com a devida numeração e alta nitidez e resolução gráfica, que permitam visualizar o objeto do pedido em todos os seus detalhes.

(21) **BR 30 2013 003699-5** **34**
(22) 30/07/2013
(71) PROCALÇADO - PRODUTORA DE COMPETENTES PARA CALÇADO, SA (PT)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras do pedido; e 2. apresentar novo conjunto de figuras, nas vistas frontal, posterior, lateral, superior, inferior e em perspectiva, com alta nitidez e resolução gráfica e linhas contínuas e sem serrilhados, que permitam visualizar o objeto do pedido em todos os seus detalhes e características formais.

(21) **BR 30 2013 003715-0** **34**
(22) 31/07/2013
(71) FABIO RICARDO NIEDZIATOVSKI (BR/RS)
(74) CLAUDIA MARINS ADIERS
Apresentar um novo relatório descritivo suprimindo os trechos explicativos, que mencionam vantagens funcionais e detalhes construtivos.

(21) **BR 30 2013 003731-2** **34**
(22) 31/07/2013
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELLECTUAL
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Texturas superficiais só deverão ser apresentadas se forem passíveis de reprodução em série. As texturas que são próprias do material usado na fabricação não deverão ser ilustradas, pois as mesmas variam de objeto para objeto. Portanto, corrigir as figuras tendo em vista as considerações acima descritas.

(21) **BR 30 2013 003735-5** **34**
(22) 01/08/2013
(71) VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Relatório descritivo apresenta muitos detalhes construtivos e materiais utilizados. Atender às seguintes exigências; 1.Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto;

(21) **BR 30 2013 003769-0** **34**
(22) 02/08/2013
(71) FLUKE CORPORATION (US)
(74) NELLIE D SHORES
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras numerado de acordo com o seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, etc); primeira variante (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, etc); segunda variante (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, etc), e assim por diante. 2. Alterar o título para: "Configuração aplicada em fonte de alimentação". 3. Acrescentar a remissão à última variante no relatório descritivo. 4. Adequar o relatório descritivo e a reivindicação, no que couber, às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 003775-4** **34**

(22) 05/08/2013
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS
O presente pedido deve adequar-se à seguinte exigência: 1.Reapresentar relatório e reivindicação com a devida numeração das páginas, de acordo com o inciso II do art. 30 da IN nº 13/2013; 2.cancelar a atual apresentação de figuras; 3. apresentar as folhas numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3), de acordo com o inciso I do art. 26 da IN nº 13/2013; 4. apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 5.cancelar o atual relatório descritivo; 6.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de fotografias, de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013.

(21) **BR 30 2013 003785-1** **34**
(22) 05/08/2013
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2. apresentar as folhas numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3), de acordo com o inciso I do art. 26 da IN nº 13/2013; 3. apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013. 4.cancelar o atual relatório descritivo; 5.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras, de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013.

(21) **BR 30 2013 003794-0** **34**
(22) 05/08/2013
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS
1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Analisando-se as figuras 1, 2, 3 e 7 nota-se que as vistas laterais não são idênticas e rebatidas, conforme mostrado nas figuras 5 e 6. Apresentar novo conjunto de figuras correspondentes entre si. 3.Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 003806-8** **34**
(22) 05/08/2013
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.reapresentar novas figuras ilustrando apenas o objeto revelando apenas sua configuração externa, nas vistas superior, inferior, frontal, lateral e em perspectiva, de acordo com o inciso II e com o parágrafo 4º do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras, de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013.

(21) **BR 30 2013 003809-2** **34**
(22) 05/08/2013
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O objeto parece conter manchas em sua superfície. Apresentar novo jogo de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. Alterar o título para: "Configuração aplicada em protetor de farol". 3. Alterar a reivindicação para: "Configuração aplicada em protetor de farol caracterizado por ser substancialmente conforme figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 003829-7** **34**
(22) 05/08/2013
(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS



O presente pedido deve adequar-se à seguinte exigência: 1. em caso de a solicitação de proteção ser para o padrão ornamental aplicado na cápsula, cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar novas figuras em que o padrão ornamental se constitua em um padrão de linhas e cores, ou seja em que o padrão ornamental seja um bidimensional, e em que a forma plástica ornamental da cápsula seja apresentada apenas em linhas tracejadas, como sugere o art.33 da IN nº 13/2013; 3.sugere-se observar os incisos VI e VII, do art.26, da IN nº 13/2013, para o caso de o padrão ornamental correspondente a imagens coloridas.

(21) **BR 30 2013 003841-6** **34**
(22) 06/08/2013
(71) WLADEMIR LUIZ MATTEI (BR/PR)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos reivindicados nas figuras 1 e 2. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto reivindicado na figura 3. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto reivindicado na figura 4. 2. O objeto deverá ser representado em traços regulares e contínuos. As figuras deverão apresentar melhor qualidade gráfica para revelar com precisão as formas e os volumes do objeto do pedido, permitindo sua compreensão na íntegra. 3. Apresentar o objeto em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior). 4. As linhas da indicação numérica não deverão interferir na compreensão do objeto.

(21) **BR 30 2013 003851-3** **34**
(22) 06/08/2013
(71) MAPA GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Apresentar novo conjunto de figuras que ilustrem o objeto e sua variante também em perspectiva (sem destacar partes), além das vistas frontal, lateral, superior e inferior. Apresentar novo relatório e reivindicações adequados às exigências.

(21) **BR 30 2013 003852-1** **34**
(22) 06/08/2013
(71) KITS PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
1.Cancelar a atual apresentação do pedido.
2.Apresentar novo conjunto de figuras composto por vistas ortogonais de frente, posterior, superior, inferior e laterais, além da perspectiva. Optar por mostrar a tábua aberta ou fechada em todas as figuras, pois não é permitido representar o funcionamento.

(21) **BR 30 2013 003853-0** **34**
(22) 06/08/2013
(71) KITS PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras do pedido; e 2. apresentar novo conjunto de figuras, nas vistas frontal, posterior, lateral, superior, inferior e em perspectiva, com alta nitidez e resolução gráfica, que permitam visualizar o objeto do pedido em todos os seus detalhes e características formais. 3. Cancelar a figura 4 ou apresentar a configuração como variante acompanhada de relatório descritivo explicativo e todas as suas vistas.

(21) **BR 30 2013 003855-6** **34**
(22) 07/08/2013
(71) CZECH BEVERAGE INDUSTRY COMPANY A.S. (CZ)
(74) SECURITY, DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS PROP INTELCTUAL
1.Cancelar a atual apresentação do pedido.
2.Apresentar conjunto de figuras composto por vistas ortogonais de frente, posterior, superior, inferior e laterais, além da perspectiva. Retirar a representação das garrafas, pois as figuras devem ilustrar somente o objeto solicitado, sem incluir outros elementos, conforme Instrução Normativa 13/2013.

(21) **BR 30 2013 003859-9** **34**
(22) 07/08/2013
(71) MARGOT GONÇALVES (BR/RS)
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA
Apresentar novo relatório descritivo suprimindo os trechos explicativos, funcionais e detalhes construtivos. O novo relatório descritivo deverá mencionar, apenas, as características plásticas do objeto.

(21) **BR 30 2013 003867-0** **34**
(22) 07/08/2013
(71) ORDENE S/A (BR/RS)
(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S / S LTDA
1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Alterar título para "padrão ornamental aplicado em" seguido do objeto onde o padrão será aplicado. 3.Apresentar novo relatório descritivo retirando a referência a círculos concêntricos, pois não o são. 4.Adequar relatório e reivindicação ao novo título.

(21) **BR 30 2013 003868-8** **34**
(22) 07/08/2013
(71) SANREMO S/A (BR/RS)
(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Reformular o título do pedido para " Padrão Ornamental Aplicado em utensílios domésticos". Apresentar novos desenhos ilustrando os objetos tridimensionais onde o padrão gráfico será aplicado em linhas tracejadas, conforme estabelecido no art. 33 da instrução normativa 13/2013.

(21) **BR 30 2013 003871-8** **34**
(22) 07/08/2013
(71) JC KOREA CORP. (KR)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O objeto deverá ser apresentado em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior) tanto em sua forma fechada, quanto em sua forma aberta. 2. Alterar o título para: "Configuração aplicada em dispositivo emissor de ultravioleta". 3. Adequar o relatório descritivo e a reivindicação às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 003891-2** **34**
(22) 09/08/2013
(71) MAURO ANTONIO CHIESA (BR/RS)
(74) AVAN MARCAS E PATENTES
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras do pedido; e 2. apresentar novo conjunto de figuras, nas vistas frontal, posterior, lateral, superior, inferior e em perspectiva, com alta nitidez e resolução gráfica, que permitam visualizar o objeto do pedido em todos os seus detalhes e características formais. 3. Definir campo de aplicação

(21) **BR 30 2013 003901-3** **34**
(22) 09/08/2013
(71) JR - ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA (BR/SC)
(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras sem a aplicação da marca ou formas que não façam parte do objeto encobrindo a superfície do mesmo. 2. Suprimir do relatório a remissão à área destinada à aplicação da marca.

(21) **BR 30 2013 003902-1** **34**
(22) 09/08/2013
(71) JR - ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA (BR/SC)
(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES
1- Cancelar as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) revelando o objeto em traços contínuos e uniformes de modo que todas as características plásticas (contornos, relevos, rebaixos) estejam plenamente definidas. OBS¹: Alertamos quanto ao uso de alguns programas gráficos para a geração (ou reprodução) das imagens nos pedidos, pois a maioria incide na perda da qualidade de visualização, agravado após a digitalização do documento, como também há alguns programas de geração de imagens que resultam em figuras com áreas extremamente escuras ou excessivamente claras, impossibilitando a plena visualização da configuração ornamental de objetos.

(21) **BR 30 2013 003908-0** **34**
(22) 09/08/2013
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido.
2.Apresentar nova imagem com melhor qualidade gráfica, a fim de permitir a visualização dos itens citados no relatório descritivo (caixas de leite), que não estão visíveis na imagem atual.

(21) **BR 30 2013 003954-4** **34**
(22) 13/08/2013
(71) IGOR ARACI BASSO (BR/RS)
(74) NATALICIO EDUARDO G. HENTZ
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto reivindicado na figura 1.1. O título deverá ser: "Configuração aplicada em guia para estofados". 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto reivindicado na figura 1.6. O título deverá ser: "Configuração aplicada a/em..." seguido da indicação do objeto a ser protegido. 2. O objeto da figura 1.1 deverá ser apresentado somente em sua forma montada e fechada. 3. As figuras deverão apresentar o objeto do pedido na íntegra. Não serão aceitas imagens com cortes nem imagens com o objeto parcialmente representado. 4. Apresentar o objeto em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior). 5. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) **BR 30 2013 003955-2** **34**
(22) 13/08/2013
(71) VINICOLA FELIX LTDA - ME (BR/RS)
(74) NATALICIO EDUARDO G. HENTZ
1.O atual pedido deve ser cancelado e outro deve ser apresentado, a fim de se adequar às orientações da Instrução Normativa PR nº 13/2013. 2.Alterar título para "configuração aplicada em embalagem". 3.As figuras devem ilustrar somente o objeto solicitado, em sua forma montada, sem incluir outros elementos. Apresentar novo conjunto de figuras, retirando as figuras 1.1 e 1.2. Não há justificativa para a representação da parte interna do objeto, por não mostrar nenhuma característica ornamental. Portanto, a perspectiva deve representar o objeto opaco. 4.Apresentar novo relatório descritivo adequando às novas figuras, sem mencionar material de fabricação e modo de uso, funcionalidades. 5.Apresentar nova reivindicação adequada ao novo título.

(21) **BR 30 2013 003961-7** **34**
(22) 13/08/2013
(71) ANDRE CARLOS DA RE (BR/RS) , DIEGO ERNESTO ROVELLA FARTO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
1. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto através de sua configuração externa. Por esta razão, retirar as seções "conceito", "considerações" e "conclusão".

(21) **BR 30 2013 003962-5** **34**
(22) 13/08/2013
(71) ANDRE CARLOS DA RE (BR/RS) , DIEGO ERNESTO ROVELLA FARTO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
1.O relatório deve limitar-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas por sua configuração externa. Reapresentar o relatório retirando os parágrafos relativos a "conceito", "considerações" e "conclusão".

(21) **BR 30 2013 003980-3** **34**
(22) 14/08/2013
(71) FRITZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (BR/GO)
O desenho apresentado parece se referir a um padrão ornamental aplicado a diversos objetos. Observar padrão de depósito de Desenho Industrial na instrução normativa 13/2013. Desta forma, o pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a roupas"; 3. cancelar atual apresentação da figura e apresentar nova de acordo com a instrução normativa 13/2013.

(21) **BR 30 2013 003994-3** **34**
(22) 14/08/2013
(71) BRAUN GMBH (DE)
(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
1.Apresentar novo relatório descritivo relacionando corretamente a numeração das figuras.

(21) **BR 30 2013 004002-0** **34**
(22) 09/08/2013
(71) PAULO SERGIO DIAS DE SOUSA (BR/PA)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras que ilustre somente um dos pés da sandália em sua forma montada. Não serão aceitas imagens com elementos do objeto destacados separadamente. 2. A representação do objeto deve ser em traços uniformes e contínuos, portanto não deve conter linhas tracejadas. 3. Apresentar o objeto em todas as vistas (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior). Não serão aceitos gráficos de desenho de recorte. 4. As figuras não poderão conter textos, exceto Fig. 1, Fig. 2, etc. 5. Harmonizar o relatório após a correção dos itens acima descritos.

(21) **BR 30 2013 004007-0** **34**
(22) 03/07/2013

(71) MALTA INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (BR/RS)

Campo de aplicação irregular. Desenhos apresentam medidas e estão irregulares. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "configuração aplicada a máquina de preparar alimentos" 2. campo de aplicação explicativo, com palavras expressões desnecessárias. Corrigir para "indústria de alimentos" 3. cancelar a atual apresentação de imagens e reapresentar, sem as medidas ou qualquer informação que não seja as remissões do relatório (fig. 1, fig. 2, etc), com alta qualidade de resolução gráfica, somente das atuais figuras 1 a 5. 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004030-5** **34**
(22) 11/07/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

Título irregular, expressões desnecessárias. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do depósito para "configuração aplicada a aparelho de ginástica"; 2. corrigir campo de aplicação para "ginástica e esportes"; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004032-1** **34**
(22) 11/07/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

1. Alterar o título para: "Configuração aplicada em aparelho de ginástica". 2. Alterar o campo de aplicação para: "Aparelhos e equipamentos para ginástica e esportes".

(21) **BR 30 2013 004033-0** **34**
(22) 11/07/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

1. Suprimir a Fig. 4. Apresentar nova vista em perspectiva com melhor qualidade de representação e capaz de revelar com precisão as características configurativas do objeto reivindicado. Sugerimos apresentar mais de uma perspectiva. 2. Alterar o título para: "Configuração aplicada em aparelho de ginástica". 3. Alterar o campo de aplicação para: "Aparelhos e equipamentos para ginástica e esportes". 4. Adequar o relatório descritivo às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 004034-8** **34**
(22) 16/08/2013

(71) PASCHOAL GUZZARDI NETO (BR/SP)

(74) M C ARAUJO CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras do pedido; e 2. apresentar novo conjunto de figuras, nas vistas frontal, posterior, lateral, superior, inferior e em perspectiva, com alta nitidez e resolução gráfica e linhas contínuas e sem cortes, que permitam visualizar o objeto do pedido em todos os seus detalhes e características formais.

(21) **BR 30 2013 004039-9** **34**
(22) 11/07/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

Título irregular, expressões desnecessárias. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do depósito para "configuração aplicada a aparelho de ginástica"; 2. corrigir campo de aplicação para "ginástica e esportes"; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004042-9** **34**
(22) 11/07/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "configuração aplicada em aparelho de ginástica". 3. Alterar campo de aplicação para "ginástica e esportes". 4. Apresentar novo conjunto de figuras acrescentando a vista lateral oposta à que foi apresentada, por não serem idênticas. 5. Apresentar o relatório descritivo adequado ao novo título e às figuras.

(21) **BR 30 2013 004052-6** **34**
(22) 05/07/2013

(71) ARTE DE AÇO MONTADORA LTDA (BR/RS)
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI

1. O atual pedido deve ser cancelado e outro deve ser apresentado, a fim de se adequar às orientações da Instrução Normativa PR nº 13/2013. 2. As figuras devem ilustrar somente o objeto solicitado, sem incluir outros elementos. Apresentar novo conjunto de figuras, retirando as figuras 7, 8 e 9. 3. Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras. Retirar trechos que descrevam a bombona e mencionem maneira de uso.

(21) **BR 30 2013 004053-4** **34**
(22) 05/07/2013

(71) ARTE DE AÇO MONTADORA LTDA (BR/RS)
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI

1. O atual pedido deve ser cancelado e outro deve ser apresentado, a fim de se adequar às orientações da Instrução Normativa PR nº 13/2013. 2. As figuras devem ilustrar somente o objeto solicitado, sem incluir outros elementos. Apresentar novo conjunto de figuras, retirando as figuras 7 e 8. 3. Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras. Retirar trechos que descrevam a bombona e mencionem maneira de uso.

(21) **BR 30 2013 004059-3** **34**
(22) 05/07/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

1. Alterar o título para: "Configuração aplicada em aparelho de ginástica". 2. Alterar o campo de aplicação para: "Aparelhos e equipamentos para ginástica e esportes".

(21) **BR 30 2013 004060-7** **34**
(22) 05/07/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

Título irregular; expressões desnecessárias. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "configuração aplicada a aparelho de ginástica"; 2. corrigir campo de aplicação para "ginástica e esportes"; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004063-1** **34**
(22) 24/06/2013

(71) VIERO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SC)

(74) EVERTON LUIS ROSSIN

1. O atual pedido deve ser cancelado e outro deve ser apresentado, a fim de se adequar às orientações da Instrução Normativa PR nº 13/2013. 2. Apresentar novo conjunto de figuras. As vistas 1, 2, 3 e 4 devem ser ortogonais. Acrescentar a perspectiva. Corrigir a figura 6, mostrando os elementos curvos. 3. Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 004065-8** **34**
(22) 06/06/2013

(71) WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA (BR/RS)

(74) EVERTON LUIS ROSSIN

Campo de aplicação não preenchido. Desenho demonstra objeto desmontado. Atender às seguintes exigências: 1. preencher campo de aplicação; 2. cancelar a atual apresentação de figuras e reapresentar somente as atuais figuras 1 a 6. A atual figura 7 demonstra vista explodida não permitida pela normativa vigente; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004066-6** **34**
(22) 14/06/2013

(71) RIE MAKITA (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e apresentar novas figuras adequadas às orientações da Instrução Normativa PR nº 13/2013. 2. As figuras devem ilustrar somente o objeto solicitado, sem incluir outros elementos. Apresentar novo conjunto de figuras, retirando as figuras 8 a 12. 3. O relatório deve limitar-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas por sua configuração externa. Apresentar novo relatório retirando referências a materiais, funcionalidades, modo de uso e vantagens práticas.

(21) **BR 30 2013 004110-7** **34**
(22) 22/08/2013

(71) TRAUMEC TEC. E IMP. ORTOPEDICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Figuras inconsistentes. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. reapresentar novo conjunto de imagens em que a atual figura 6 represente de modo correto a vista frontal. Pelo desenho, a forma do "oito" maior e mais alto, não está representado nesta vista.

(21) **BR 30 2013 004115-8** **34**
(22) 22/08/2013

(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Para melhor compreensão do objeto cancelar as atuais figuras e apresentar um novo conjunto de figuras com alta definição gráfica ilustrando o objeto em perspectiva, vista lateral externa, vista lateral interna e vista superior. Adequar o relatório descritivo em razão das exigências.

(21) **BR 30 2013 004119-0** **34**
(22) 22/08/2013

(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Relatório descritivo demonstra vantagens práticas. Organização das imagens confusa e remissão das figuras fora do padrão. Atender às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens práticas (aplicação de logomarca) ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. Cancelar a atual apresentação de imagens e apresentar novo conjunto respeitando a ordem de apresentação dos objetos. Apresentar o objeto principal e todas as suas vistas e depois apresentar a variante em todas as suas vistas, respeitando o padrão de numeração das figuras da instrução normativa 13/2013; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004120-4** **34**
(22) 22/08/2013

(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Para melhor compreensão do objeto cancelar as atuais figuras e apresentar um novo conjunto de figuras com alta definição gráfica ilustrando o objeto em perspectiva, vista lateral externa, vista lateral interna e vista superior. Nomear as figuras e suas vistas correspondentes de forma correta. Em se tratando de variantes configurativas o relatório descritivo deverá estar de acordo com a instrução normativa 13/2013. No caso de objetos que não guardam entre si semelhança na sua configuração plástica os mesmos deverão ser divididos do pedido principal. Adequar o relatório descritivo e o quadro reivindicatório em razão das exigências.

(21) **BR 30 2013 004125-5** **34**
(22) 22/08/2013

(71) GO PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Para melhor compreensão do objeto cancelar as atuais figuras e apresentar um novo conjunto de figuras com alta definição gráfica ilustrando o objeto em perspectiva, vista lateral externa, vista lateral interna e vista superior. Nomear as figuras e suas vistas correspondentes de forma correta. Em se tratando de variantes configurativas o relatório descritivo deverá estar de acordo com a instrução normativa 13/2013. No caso de objetos que não guardam entre si semelhança na sua configuração plástica os mesmos deverão ser divididos do pedido principal. Adequar o relatório descritivo e o quadro reivindicatório em razão das exigências.

(21) **BR 30 2013 004197-2** **34**
(22) 23/08/2013

(71) SOCIETE DES PRODUITS NESTLE S.A. (CH)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Padrão apresentado demonstra imagens fotorealistas, portanto, não têm originalidade. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar atual apresentação de imagens; 2. reapresentar novo conjunto de imagens sem as representações por fotografias.

(21) **BR 30 2013 004224-3** **34**
(22) 27/08/2013

(71) MARLA REUTER COLOMBO (BR/RS)

O presente pedido deve adequar-se à seguinte exigência: 1. cancelar o atual título; 2. apresentar novo título de acordo com o inciso IV do art. 27 da IN nº 13/2013: "Padrão Ornamental aplicado à". 3. cancelar o atual relatório descritivo; 4. apresentar novo relatório descritivo de acordo com os arts. 20 e 21 da IN nº 13/2013; 5. cancelar a atual apresentação de figuras; 6. apresentar novas figuras de acordo com o objeto pedido; se padrão ornamental, observar o art. 33 da IN nº 13/2013; 7. apresentar as ilustrações numeradas



consecutivamente com um algarismo arábico, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 8. apresentar apenas padrões ornamentais com as mesmas características principais; em caso de padrão ornamental distinto, deve ser apresentados em outro pedido.

(21) **BR 30 2013 004229-4** **34**
(22) 27/08/2013
(71) JOEL PIO DE OLIVEIRA (BR/GO)
(74) AUREOLINO PINTO DA NEVES
1- Informar o campo de aplicação do objeto. 2- Apresentar novo relatório descritivo e novo quadro reivindicatório suprimindo do texto detalhes construtivos, material utilizado e indicação de cores. O novo relatório deverá mencionar, apenas, as características plásticas do objeto e as figuras nomeadas. 3- O novo quadro reivindicatório deverá estar de acordo com o art.22 da instrução normativa 13/2013. 4- Cancelar as figuras atuais. Apresentar um novo conjunto de figuras com alta definição gráfica ilustrando o objeto em todas as suas vistas e na forma montada.

(21) **BR 30 2013 004235-9** **34**
(22) 27/08/2013
(71) LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A (BR/RJ) , INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC (BR/PR)
(74) DEMAREST ADVOGADOS
1.O atual pedido deve ser cancelado e outro deve ser apresentado, a fim de se adequar às orientações da Instrução Normativa PR nº 13/2013. 2.Alterar título para "configuração aplicada em cartão para conector de corte". 3.O campo de aplicação no formulário de depósito e no relatório deve ser o mesmo. Apresentar documentos corretos. 4.Apresentar novo conjunto de figuras, acrescentando as vistas inferiores, frontais e posteriores do objeto principal e da variante. Compatibilizar as perspectivas com as vistas superiores do objeto principal e da variante, pois não estão correspondentes. 5.A numeração das figuras deve seguir o seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4 e assim por diante); variante configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4 e assim por diante). 6.Apresentar novo relatório descritivo adequado ao novo título e às novas figuras. 7.Apresentar nova reivindicação adequada às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 004236-7** **34**
(22) 27/08/2013
(71) LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A (BR/RJ) , INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC (BR/PR)
(74) DEMAREST ADVOGADOS
Título e campo de aplicação com expressões desnecessárias e descritivas. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "configuração aplicada a dispositivo eletrônico" 2. corrigir campo de aplicação para "leitura e gravação de informações". 3. cancelar relatório descritivo e reapresentá-lo sem as referidas descrições do título.

(21) **BR 30 2013 004271-5** **34**
(22) 29/08/2013
(71) REKOBAL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
1- Cancelar as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) revelando o objeto em traços contínuos e uniformes de modo que todas as características plásticas (contornos, relevos, rebaixos) estejam plenamente definidas. De acordo com a atual apresentação, não se pode identificar plenamente a forma plástica do registro pretendido, tendo em vista que identificamos excessiva quantidade de áreas sombreadas (certamente resultantes de programas gráficos para a elaboração de imagens/figuras), dificultando a plena visualização do objeto, seus contornos, convexidades e concavidades. OBS¹: Alertamos quanto ao uso de alguns programas gráficos para a geração (ou reprodução) das imagens nos pedidos, pois a maioria incide na perda da qualidade de visualização, agravado após a digitalização do documento, como também há alguns programas de geração de imagens que resultam em figuras com áreas extremamente escuras ou excessivamente claras, impossibilitando a plena visualização da configuração ornamental de objetos.

(21) **BR 30 2013 004273-1** **34**

(22) 29/08/2013
(71) REKOBAL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Cancelar as atuais figuras. Apresentar um novo conjunto de figuras retirando a marca,

(21) **BR 30 2013 004276-6** **34**
(22) 29/08/2013
(71) AGNALDO APARECIDO PEREIRA (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto e de sua proposta de variante; 2. Em atendimento ao art. 101 da LPI, informar o campo de aplicação do objeto.

(21) **BR 30 2013 004277-4** **34**
(22) 29/08/2013
(71) AGNALDO APARECIDO PEREIRA (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Campo de aplicação não preenchido. Imagem da vistas inferior representada de forma errada. Relatório descritivo demonstra vantagens práticas. Atender às seguintes exigências: 1. preencher campo de aplicação; 2. cancelar o atual relatório descritivo e apresentar novo sem a menção de vantagens práticas, verificadas nas linhas 12 a 14. 3. cancelar a atual apresentação de imagens e apresentar novo conjunto de imagens em que a atual figura 4 tenha a representação correta da espessura da borda do filtro; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004298-7** **34**
(22) 29/08/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Cancelar a figura 8. Apresentar novo quadro reivindicatório suprimindo a referência à da figura 8.

(21) **BR 30 2013 004301-0** **34**
(22) 29/08/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Objeto apresentado em sua forma desmontada. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens e reapresentá-las apenas em sua forma MONTADA, completa, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais. 2. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004312-6** **34**
(22) 30/08/2013
(71) INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA (BR/RS)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
A vista em perspectiva está diferente dos demais. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. reapresentar as figuras em que a vista em perspectiva esteja coerente com as demais. O que parece a "tampa" do frasco ficou mal representada.

(21) **BR 30 2013 004347-9** **34**
(22) 30/08/2013
(71) SONY MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE)
(74) KASZNAR LEONARDO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Título com palavras desnecessárias. Objetos apresentados sem as mesmas características distintivas. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título para configuração aplicada a conjunto de fone de ouvido" 2. cancelar a atual apresentação de figuras e reapresentar no atual pedido somente as figuras 1.1 e 1.2; acrescentar a este objeto uma vista posterior. 3. havendo interesse em proteger o objeto representado nas atuais figuras 2.1 a 2.8, este deve ser apresentado, individualmente, em pedido dividido do atual em todas as vistas e com linhas CONTÍNUAS E UNIFORMES, SEM TRACEJADOS; 4. havendo interesse em proteger o objeto representado nas atuais figuras 3.1 a 3.8, este deve ser apresentado, individualmente, em pedido dividido do atual em todas as vistas e com linhas CONTÍNUAS E UNIFORMES, SEM TRACEJADOS; 5. havendo interesse em proteger o objeto representado

nas atuais figuras 4.1 a 4.8, este deve ser apresentado, individualmente, em pedido dividido do atual em todas as vistas e com linhas CONTÍNUAS E UNIFORMES, SEM TRACEJADOS; 6. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004358-4** **34**
(22) 02/09/2013
(71) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/MG)
(74) SÂMIA BATISTA AMIN
1.O atual pedido deve ser cancelado e outro deve ser apresentado, a fim de se adequar às orientações da Instrução Normativa PR nº 13/2013. 2.Alterar título para "configuração aplicada a dispositivo de proteção contra surtos elétricos". 3.Apresentar novo conjunto de figuras. Devem ser apresentadas todas as vistas das variantes, do mesmo modo como foi feito para o objeto principal (figuras 1 a 7). 4.A numeração das figuras deve seguir o seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4 e assim por diante); 1ª variante configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4 e assim por diante). 5.O relatório deve limitar-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas por sua configuração externa. Apresentar novo relatório retirando referências a materiais, funcionalidades, modo de uso, vantagens práticas, normas técnicas, tipos de cabo. Adequar ao novo título e às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 004377-0** **34**
(22) 03/09/2013
(71) MAX GIOVANI MESQUITA MARTINS (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Objeto apresenta vantagens funcionais em sua capacidade de flexionar-se. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. reapresentar somente as atuais figuras 1 a 7. 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 004395-9** **34**
(22) 04/09/2013
(71) METALÚRGICA POJDA LTDA EPP (BR/PR)
(74) SENIOR'S MARCAS E PATENTES LTDA
1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. 3.Manter no pedido principal o objeto representado pelas figuras 1.1 a 1.5 e 3.1 a 3.5; num primeiro pedido dividido o objeto representado pelas figuras 2.1 a 2.5; num segundo pedido dividido o objeto representado pelas figuras 4.1 a 4.5 4.Apresentar relatório descritivo e reivindicações para cada pedido.

(21) **BR 30 2013 004400-9** **34**
(22) 04/09/2013
(71) OMAR FLÁVIO SECCHI (BR/RS)
(74) PAULO CESAR MACCARI
1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Apresentar novo conjunto de figuras, acrescentando vista inferior, vista posterior e perspectiva a fim de permitir a compreensão do objeto. Corrigir a figura 3, já que não parece corresponder à vista superior. 3.Apresentar novo relatório descritivo adequado às novas figuras. Corrigir texto das linhas 13 e 14, por citar objeto não pertencente ao presente pedido.

(21) **BR 30 2013 004401-7** **34**
(22) 04/09/2013
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Desenhos apresentam textos aplicados. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. reapresentar as imagens sem a aplicação de textos ou assinaturas; 3. retirar do relatório descritivo a parte que menciona a "letra cursiva";

(21) **BR 30 2013 004428-9** **34**
(22) 05/09/2013
(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Alterar título para "configuração aplicada em móvel". 3.Apresentar novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) composto por vistas ortogonais de frente, posterior, superior, inferior e laterais, além da perspectiva.

(21) **BR 30 2013 004431-9** **34**
(22) 05/09/2013
(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO



Imagens com baixa qualidade de resolução. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens e reapresentar novas com alta qualidade de resolução gráfica, de forma que os detalhes do objeto possam ser revelados.

(21) **BR 30 2013 004434-3** **34**
(22) 05/09/2013

(71) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO

Título com expressões desnecessárias. Imagens com baixa definição. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "configuração aplicada a móvel"; 2. cancelar a atual apresentação de imagens e apresentar novo conjunto de imagens com alta qualidade de resolução de forma que todos os detalhes do objeto possam ser revelados.

(21) **BR 30 2013 004455-6** **34**
(22) 06/09/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES

O pedido deverá atender às seguintes exigências: 1- De acordo com o campo de aplicação informado para o objeto requerido não foi possível inserir a classificação internacional adequada e sua inserção no campo tecnológico devido, prejudicando o atendimento do art. 106 da LPI; portanto, em atendimento ao art. 101 da LPI, o titular deverá informar mais adequadamente o campo de aplicação do objeto. 2- O depositante deverá informar a finalidade (uso) do referido conjunto ornamental de linhas e cores (ou, padrão ornamental), uma vez que, de acordo com a atual apresentação a informação está ampla e muito vaga (IN nº 13/2013, art. 23 e 25); 3- É aconselhável apresentar o objeto (produto) onde o padrão é aplicado em linhas tracejadas, como sugere a IN nº 13/2013 (art. 33); OBS¹: Informamos que, em notas explicativas, a classificação internacional de Locarno, sugere que os objetos sejam classificados, em primeiro lugar, de acordo com sua finalidade, e, opcionalmente, de acordo com o objeto que representam. De acordo com a atual apresentação o pedido está amplo, posto que o setor de utensílios domésticos é muito vasto e o pedido não especifica a qual produto o padrão ornamental será aplicado.

(21) **BR 30 2013 004456-4** **34**
(22) 06/09/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES

O pedido deverá atender às seguintes exigências: 1- De acordo com o campo de aplicação informado para o objeto requerido não foi possível inserir a classificação internacional adequada e sua inserção no campo tecnológico devido, prejudicando o atendimento do art. 106 da LPI; portanto, em atendimento ao art. 101 da LPI, o titular deverá informar mais adequadamente o campo de aplicação do objeto. 2- O depositante deverá informar a finalidade (uso) do referido conjunto ornamental de linhas e cores (ou, padrão ornamental), uma vez que, de acordo com a atual apresentação a informação está ampla e muito vaga (IN nº 13/2013, art. 23 e 25); 3- É aconselhável apresentar o objeto (produto) onde o padrão é aplicado em linhas tracejadas, como sugere a IN nº 13/2013 (art. 33); 4- Retirar símbolos (caveira + ossos cruzados), conforme determina a IN nº 13/2013 (Art. 26, §12) OBS¹: Informamos que, em notas explicativas, a classificação internacional de Locarno, sugere que os objetos sejam classificados, em primeiro lugar, de acordo com sua finalidade, e, opcionalmente, de acordo com o objeto que representam. De acordo com a atual apresentação o pedido está amplo, posto que o setor de utensílios domésticos é muito vasto e o pedido não especifica a qual produto o padrão ornamental será aplicado.

(21) **BR 30 2013 004457-2** **34**
(22) 06/09/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

O pedido deverá atender às seguintes exigências: 1- De acordo com o campo de aplicação informado para o objeto requerido não foi possível inserir a classificação internacional adequada e sua inserção no campo tecnológico devido, prejudicando o atendimento do art. 106 da LPI; portanto, em atendimento ao art. 101 da LPI, o titular deverá informar mais adequadamente o campo de aplicação do objeto. 2- O depositante deverá informar a finalidade (uso) do referido conjunto ornamental de linhas e cores (ou, padrão ornamental), uma vez que, de acordo com a atual apresentação a informação está ampla e muito vaga (IN nº 13/2013, art. 23 e 25); 3- É aconselhável apresentar o objeto (produto) onde o padrão é aplicado em linhas

tracejadas, como sugere a IN nº 13/2013 (art. 33); 4- Retirar símbolos (caveira + ossos cruzados), conforme determina a IN nº 13/2013 (Art. 26, §12) 5- Apresentar imagem com melhor nitidez e qualidade gráfica. OBS¹: Informamos que, em notas explicativas, a classificação internacional de Locarno, sugere que os objetos sejam classificados, em primeiro lugar, de acordo com sua finalidade, e, opcionalmente, de acordo com o objeto que representam. De acordo com a atual apresentação o pedido está amplo, posto que o setor de utensílios domésticos é muito vasto e o pedido não especifica a qual produto o padrão ornamental será aplicado.

(21) **BR 30 2013 004458-0** **34**
(22) 06/09/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES

O pedido deverá atender às seguintes exigências: 1- De acordo com o campo de aplicação informado para o objeto requerido não foi possível inserir a classificação internacional adequada e sua inserção no campo tecnológico devido, prejudicando o atendimento do art. 106 da LPI; portanto, em atendimento ao art. 101 da LPI, o titular deverá informar mais adequadamente o campo de aplicação do objeto. 2- O depositante deverá informar a finalidade (uso) do referido conjunto ornamental de linhas e cores (ou, padrão ornamental), uma vez que, de acordo com a atual apresentação a informação está ampla e muito vaga (IN nº 13/2013, art. 23 e 25); 3- É aconselhável apresentar o objeto (produto) onde o padrão é aplicado em linhas tracejadas, como sugere a IN nº 13/2013; OBS¹: Informamos que, em notas explicativas, a classificação internacional de Locarno, sugere que os objetos sejam classificados, em primeiro lugar, de acordo com sua finalidade, e, opcionalmente, de acordo com o objeto que representam. De acordo com a atual apresentação o pedido está amplo, posto que o setor de utensílios domésticos é muito vasto e o pedido não especifica a qual produto o padrão ornamental será aplicado.

(21) **BR 30 2013 004466-1** **34**
(22) 06/09/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em", seguido do objeto onde será aplicado. 3. Apresentar novo relatório e nova reivindicação adequados ao novo título.

(21) **BR 30 2013 004467-0** **34**
(22) 06/09/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES

O pedido deverá atender às seguintes exigências: 1- De acordo com o campo de aplicação informado para o objeto requerido não foi possível inserir a classificação internacional adequada e sua inserção no campo tecnológico devido, prejudicando o atendimento do art. 106 da LPI; portanto, em atendimento ao art. 101 da LPI, o titular deverá informar mais adequadamente o campo de aplicação do objeto. 2- O depositante deverá informar a finalidade (uso) do referido conjunto ornamental de linhas e cores (ou, padrão ornamental), uma vez que, de acordo com a atual apresentação a informação está ampla e muito vaga (IN nº 13/2013, art. 23 e 25); 3- É aconselhável apresentar o objeto (produto) onde o padrão é aplicado em linhas tracejadas, como sugere a IN nº 13/2013 (art. 33); OBS¹: Informamos que, em notas explicativas, a classificação internacional de Locarno, sugere que os objetos sejam classificados, em primeiro lugar, de acordo com sua finalidade, e, opcionalmente, de acordo com o objeto que representam. De acordo com a atual apresentação o pedido está amplo, posto que o setor de utensílios domésticos é muito vasto e o pedido não especifica a qual produto o padrão ornamental será aplicado.

(21) **BR 30 2013 004468-8** **34**
(22) 06/09/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em", seguido do objeto onde será aplicado. 3. Apresentar nova figura retirando a inscrição "the best". 4. Apresentar novo relatório e nova reivindicação adequados ao novo título.

(21) **BR 30 2013 004469-6** **34**
(22) 06/09/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em", seguido do

objeto onde será aplicado. 3. Apresentar novo relatório e nova reivindicação adequados ao novo título.

(21) **BR 30 2013 004472-6** **34**
(22) 06/09/2013

(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)
(74) FÁBIO ROSÁRIO DE JESUS

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras do pedido; e 2. apresentar novo conjunto de figuras, nas vistas frontal, posterior, lateral, superior, inferior e em perspectiva, com alta nitidez e resolução gráfica, que permitam visualizar o objeto do pedido em todas seus detalhes e características formais, conforme IN nº 13/2013. As imagens atuais estão todas em perspectiva.

(21) **BR 30 2013 004473-4** **34**
(22) 06/09/2013

(71) INCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/CE)

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "configuração aplicada em sandália". 3. O pedido trata de 2 objetos, portanto deve ser apresentado novo conjunto de figuras mostrando o objeto principal e a variante, em todas as vistas ortogonais (superior, inferior, frontal, posterior, laterais) e perspectiva. 4. A numeração das figuras deve seguir o seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4 e assim por diante); 1ª variante configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4 e assim por diante). 5. Por se tratar de variantes, apresentar relatório descritivo e reivindicações, atendendo à Instrução Normativa 13/2013.

(21) **BR 30 2013 004491-2** **34**
(22) 06/09/2013

(71) SOLETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. 3. Manter no pedido principal os objetos representados pelas figuras 1.1 a 1.6 e 2.1 a 2.6; num 1º pedido dividido os objetos representados pelas figuras 3.1 a 3.6 e 4.1 a 4.6; num 2º pedido dividido os objetos representados pelas figuras 5.1 a 5.6 e 6.1 a 6.6. 4. Apresentar relatório descritivo e reivindicações para cada pedido.

(21) **DI 7106470-2** **34**
(22) 26/12/2011

(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados.

Alguns desenhos não constam na prioridade e devem ser cancelados. O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. reapresentar somente as atuais imagens das figuras 1 e 3 que constam na prioridade reivindicada; 3. apresentar novas imagens das atuais figura 7 e 10, que constam na prioridade reivindicada, com linhas contínuas e uniformes, SEM TRACEJADOS; 4. harmonizar pedido conforme exigência.

34.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO - ART. 106 PARÁG.3 DA LPI

(21) **BR 30 2012 003193-1** **34.1**
(22) 27/06/2012

(71) GSG INTERNACIONAL S.P.A. (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais"

(21) **BR 30 2012 003196-6** **34.1**
(22) 27/06/2012

(71) LEANDRO CARDOSO DE VASCONCELOS (SB)

O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho



industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2012 003727-1** **34.1**
(22) 24/07/2012
(71) ANGELO APARECIDO PEREIRA OLIVEIRA (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 003519-0** **34.1**
(22) 19/07/2013
(71) DANIEL LEHR JANNER (BR/RS)
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 003530-1** **34.1**
(22) 19/07/2013
(71) A. RAYMOND BRASIL LTDA. (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 003540-9** **34.1**
(22) 22/07/2013
(71) JAIR MOISÉS FRANKE (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 003554-9** **34.1**
(22) 23/07/2013
(71) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO (BR/SP)
(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 003555-7** **34.1**
(22) 23/07/2013
(71) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO (BR/SP)
(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 003654-5** **34.1**
(22) 29/07/2013
(71) KYOCERA DOCUMENT SOLUTIONS INC (JP)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 004091-7** **34.1**
(22) 15/08/2013
(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais.

Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 004095-0** **34.1**
(22) 15/08/2013
(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 004222-7** **34.1**
(22) 27/08/2013
(71) NILTON ELOI TERNUS (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 004234-0** **34.1**
(22) 27/08/2013
(71) LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A (BR/RJ), INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC (BR/PR)
(74) DEMAREST ADVOGADOS
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **BR 30 2013 004275-8** **34.1**
(22) 29/08/2013
(71) JOELINI INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais

(21) **DI 7005721-4** **34.1**
(22) 10/12/2010
(71) Valtra do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais", o que pressupõe ausência de características ornamentais. A partir da apresentação atual proposta no pedido, o objeto do pedido não demonstrou ter características ornamentais.

(21) **DI 7104335-7** **34.1**
(22) 29/09/2011
(71) Metalurgica Girafer Ltda - ME. (BR/SC)
(74) Vitor Luiz Ramos Batista
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais".

(21) **DI 7104564-3** **34.1**
(22) 19/08/2011
(71) ALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA MECANICA ME (BR/SP)
(74) Camilo Augusto Neto
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais".

(21) **DI 7106108-8** **34.1**
(22) 09/12/2011
(71) Rs Artefatos de Cimento Ltda-Me (BR/PR)
(74) SANDRO WUNDERLICH

O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais".

(21) **DI 7106109-6** **34.1**
(22) 09/12/2011
(71) Rs Artefatos de Cimento Ltda-Me (BR/PR)
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais".

(21) **DI 7106623-3** **34.1**
(22) 29/12/2011
(71) Yazaki Corporation (JP)
(74) Nellie D Shores
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais".

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6802444-4** **40**
(15) 25/08/2009
(73) Honda Motor CO., LTD (JP)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7001970-3** **40**
(15) 30/11/2010
(73) NASHA INTERNATIONAL COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7003714-0** **40**
(15) 12/04/2011
(73) Jackwal S/A (BR/RS)
(74) Creazione Marcas e Patentes
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5501974-9** **46**
(22) 07/12/1995
(15) 08/08/2000
(45) 08/08/2000
(54) Configuração em sabonete
(73) Química Amparo Ltda (BR/SP)
(72) Waldyr Beira
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Registro prorrogado de 07/12/2010 a 07/12/2015.

(11) **DI 5502021-6** **46**
(22) 21/12/1995
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(54) Ferramenta de corte
(73) Mapal Fabrik Fuer Praezisionswerkzeuge Dr. Kress KG. (DE)
(72) Friedrich Haeblerle, Dieter Kress
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 22/12/2010 a 21/12/2015.

(11) **DI 5502059-3** **46**
(22) 28/12/1995
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(54) Frasco
(73) BUNGE ALIMENTOS S/A (BR/SC)
(72) Murilo Braz Sant'Anna



(74) M C Araújo Consultoria em Prop Indl Ltda
Registro prorrogado de 29/12/2010 a 28/12/2015.

49

PERDA DE PRIORIDADE

(21) **BR 30 2012 000552-3** 49
(22) 10/02/2012
(71) LUCA POLVERARI (BR/CE)
(74) CELIA NOVAES E ASSOCIADOS S/C LTDA
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI: o objeto apresentado é distinto do apresentado no documento de prioridade.

(21) **BR 30 2012 000553-1** 49
(22) 10/02/2012
(71) LUCA POLVERARI (BR/CE)
(74) CELIA NOVAES E ASSOCIADOS S/C LTDA
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI: o objeto apresentado é distinto do apresentado no documento de prioridade.

53.1

PEDIDO OU REGISTRO SUB -
JUDICE

(11) **DI 6604925-3** 53.1
(22) 04/12/2006
(15) 12/06/2007
(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
INPI: 52400.107442/14 Origem: 013ª Vara Federal do Rio de Janeiro Processo nº: 40432020144025101 Ação Anulatória Autor: Plasticos MB Ltda Réu: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial Decisão: "DEFIRO, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, determinando a suspensão dos efeitos do registro de desenho industrial DI6604925-3 para "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE CAIXAS ORGANIZADORAS", em relação à empresa autora, até ulterior decisão do presente juízo."

70

PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **BR 30 2012 000675-9** 70
(22) 16/02/2012
(71) Kikuo Yamada (JP)
(74) NASCIMENTO ADVOGADOS
Referente RPI: 2263 - Cód. 34, Publicado: 20/05/2014 por ter sido indevido.

(11) **BR 30 2012 004728-5** 70
(22) 12/09/2012
(15) 17/06/2014
(71) LIFETIME PRODUCTS, INC. (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Referente RPI: 2264 - Cód. 34, Publicado: 27/05/2014 por ter sido indevido.

71

DESPACHO ANULADO

(11) **BR 30 2012 001543-0** 71
(22) 29/03/2012
(15) 11/06/2013
(71) Rolex S.A. (CH)
(74) Custódio de Almeida & CIA.
O despacho será cancelado por ter sido indevido.

(11) **DI 6604669-6** 71
(22) 08/12/2006
(15) 21/02/2007
(71) CP Marcas e Patentes Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Cancelamos o despacho 65 por ter sido indevidamente publicado, haja visto que à época de sua publicação a homologação da desistência do PAN era de competência da CGREC/INPI, instituída pelo Decreto 356 de 12/11/2010.





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2266 de 10/06/2014

DICIG Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Exigência formulada em Grau de Recurso.** Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta dias) desta data, observando o disposto no complemento. O exame do recurso prosseguirá havendo ou não manifestação sobre a exigência formulada.
- 130 Processo indeferido.** Indeferimento do Requerimento de Averbação ou Registro de contrato e fatura, por não atender aos requisitos legais, observando o disposto no complemento.

DICIG Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.** Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.
- 082 Pedido em exigência devido a irregularidades.** Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.
- 090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.** Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 091 Alteração de Nome Deferida.** Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 092 Alteração de Nome em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 093 Alteração de Nome Indeferida.** Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

- 185 Processo arquivado.** Arquivado o processo, uma vez que não houve manifestação do requerente quanto à exigência formulada, ou ainda a pedido do requerente, observando o disposto no complemento.
- 210 Recurso Interposto** contra decisão indicada. Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI, contra o indeferimento do pedido ou contra a decisão proferida pela DICIG, objetivando o reexame da matéria.
- 272 Recurso conhecido,** observando o disposto no complemento.
- 290 Republicação** da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção, observando o disposto no complemento.
- 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 094 Alteração de Razão Social Deferida.** Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 095 Alteração de Razão Social em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 096 Alteração de Razão Social Indeferida.** Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados.
- 097 Alteração de Endereço Deferida.** Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 098 Alteração de Endereço em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 099 Alteração de Endereço Indeferida.** Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 295 Publicação Anulada** referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 350 Processo averbado ou registrado,** conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei n.º 9.279/96. Expedição do Certificado de Averbação ou Registro, que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 800 Certificado(s) de Averbação Cancelado(s)**
- 998 Intimação ao titular da patente para manifestação sobre requerimento de licença compulsória,** conforme §1º do Art. 73 da Lei nº 9.279/96. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para manifestação do titular.
- 999** Outros
- 100 Transferência de Titularidade Deferida.** Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 101 Transferência de Titularidade em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 102 Transferência de Titularidade Indeferida.** Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 104 Petição não conhecida.** Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.
- 105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.** Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.
- 106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada.** Homologada a renúncia do registro de programa de computador.
- 107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.** Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.



108 Registro/pedido de registro sub-judice.
Notificação de procedimento judicial.

109 Anotação de limitação ou ônus.
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 Publicação Anulada.
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 Despacho Anulado.
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 CUMPR A EXIGÊNCIA, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemento a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA**.

325 ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO**, no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI**, vigente à época do recolhimento.

375 INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

112 Decisão Anulada.
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114 Republicação.
Repúblicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

115 Recurso contra o deferimento
DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO**, no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI**, vigente à época do recolhimento.

390 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.

412 PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.

413 ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.

414 INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.

415 ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO, conforme requerido, que

Notificação de interposição de recurso ao presidente do **INPI** contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contrarrazões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

120 Concessão do Registro.
Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.

423 ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 NOMEADO PERITO, para saneamento de questões técnicas.

430 SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL, observando o disposto no complemento.

440 REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL, observando o disposto no complemento.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
Registro de Topografia de Circuito Integrado

501 Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado
Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.

502 Pedido em exigência devido a irregularidades
Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.



504	Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.		dias para eventuais recursos de interessados.		Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
506	Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.	534	Transferência de Titular em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência.	650	Recurso Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado.
508	Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.	536	Transferência de Titular Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	654	Concessão do Registro Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa.
520	Alteração de Nome ou Razão Social Deferida Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	538	Petição não conhecida Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.	656	Nulidade Administrativa Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
522	Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	540	Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.	658	Revisão Administrativa Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
524	Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	542	Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia.		
526	Alteração de Endereço Deferida Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	544	Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.		
528	Alteração de Endereço em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	546	Registro/pedido de registro sub-judice Notificação de procedimento judicial.	660	Extinção Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
530	Alteração de Endereço Indeferida Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	548	Anotação de limitação ou ônus Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.	662	Devolução de Prazo Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.
532	Transferência de Titular Deferida Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez)	640	Publicação Anulada Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	664	Outros
		642	Despacho Anulado Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
		644	Decisão Anulada Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
		646	Retificação Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.		
		648	Republicação		





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2266 de 10/06/2014

PI Nº2266 em

Processo: 091046 **185**
Cedente: TAVEX ALGODONERA S.A.
Cessionária: TAVEX BRASIL S/A

Processo: 121235 **185**
Cedente: PAUL WURTH
REFRATORY & ENGINEERING GmbH.
Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS

Processo: 040289 **350**
Com Última Informação de: 17/04/2014
Certificado de Averbação: 040289/13
Cedente: COMPAGNIE GÉNÉRALE DES ÉTABLISSEMENTS MICHELIN E MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A.
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas, 700, Bloco 4, Salas 101 a 332 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: 2º Aditivo de 11/03/2013 ao Contrato de 26/08/2003 e Aditivo de 09/11/2007
Objeto: EP - Licença não-exclusiva de Exploração das Patentes, Pedidos de Patente e Desenhos Industriais relacionados no item "Prazo" para fabricação de pneumáticos para veículos de carga, caminhonetes e veículos de passeio - Alteração do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 040289/12
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1) 5,0% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda para os produtos contratuais relacionados às Patentes e Desenhos Industriais listados no item 1 do item "Prazo";
2) "NIHIL" para os produtos relacionados aos Pedidos de Patentes listados no item (2) do item "Prazo"
Prazo: 1) De 21/02/2014:
Até 17/04/2015 para a Patente nº PI 9501600;
Até 06/11/2016 para a Patente nº PI 9611379;
Até 19/12/2017 para a Patente nº PI 9713753;
até 02/07/2019 para a Patente nº PI 9902534;
Até 12/07/2019 para a Patente nº PI 9912380
Até 13/09/2019 para a Patente nº PI 9913676;
Até 13/09/2019 para a Patente nº PI 9913677;
Até 30/09/2019 para a Patente nº PI 9904408;
Até 01/10/2019 para a Patente nº PI 9914202;

Até 01/10/2019 para a Patente nº PI 9914219;
Até 18/10/2019 para a Patente nº PI 9916339;
Até 11/10/2019 para a Patente nº PI 9914564;
Até 28/10/2019 para a Patente nº PI 9914910;
Até 16/11/2019 para a Patente nº PI 9915432;
Até 10/12/2019 para a Patente nº PI 9917576;
Até 20/12/2019 para a Patente nº PI 9916528;
Até 10/02/2020 para a Patente nº PI 0000353;
Até 10/02/2020 para a Patente nº PI 0000352;
Até 14/02/2020 para a Patente nº PI 0008349;
Até 28/02/2020 para a Patente nº PI 0009002;
Até 28/04/2020 para a Patente nº PI 0002394;
Até 04/05/2020 para a Patente nº PI 0001896;
Até 11/05/2020 para a Patente nº PI 0010908;
Até 23/05/2020 para a Patente nº PI 0006169;
Até 13/06/2020 para a Patente nº PI 0011825;
Até 30/06/2020 para a Patente nº PI 0002927;
Até 06/07/2020 para a Patente nº PI 0006943;
Até 24/07/2020 para a Patente nº PI 0012851;
Até 24/08/2020 para a Patente nº PI 0009126;
Até 09/10/2020 para a Patente nº PI 0015390;
Até 09/10/2020 para a Patente nº PI 0007209;
Até 13/10/2020 para a Patente nº PI 0015119;
Até 19/10/2020 para a Patente nº PI 0006105;
Até 23/10/2020 para a Patente nº PI 0015312;
Até 07/12/2020 para a Patente nº PI 0005755;
Até 19/04/2021 para a Patente nº PI 0110346;
Até 23/04/2021 para a Patente nº PI 0106087;
Até 25/06/2021 para a Patente nº PI 0112001;
Até 25/06/2021 para a Patente nº PI 0112144;
Até 25/06/2021 para a Patente nº PI 0112012;
Até 20/07/2021 para a Patente nº PI 0112757;
Até 25/07/2021 para a Patente nº PI 0112888;
Até 13/11/2021 para a Patente nº PI 0115303;
Até 14/12/2021 para a Patente nº PI 0116236;
Até 15/05/2022 para a Patente nº PI 0205350;

Até 17/07/2022 para a Patente nº PI 0211367;
Até 19/07/2022 para a Patente nº PI 0202851;
Até 23/07/2022 para a Patente nº PI 0202861;
Até 08/03/2014 para DI 5900584;
Até 09/04/2014 para DI 5900813;
Até 20/04/2014 para DI 5900755;
Até 27/04/2014 para DI 5900874;
Até 12/05/2014 para DI 5900748;
Até 24/06/2014 para DI 6402123;
Até 29/06/2014 para DI 5901366;
Até 22/12/2014 para DI 5902661;
Até 06/04/2015 para DI 6000522;
Até 06/04/2015 para DI 6000529;
Até 22/09/2015 para DI 6002528;
Até 16/10/2015 para DI 5501721;
Até 05/12/2016 para DI 6604222;
Até 05/12/2016 para DI 6604232;
2) até a expedição das Cartas Patente para os Pedidos de Patente nºs:
PI0005523; PI0100377; PI0106003;
PI0112886; PI0114614; PI0204476;
PI0205349; PI0210150; PI0211182;
PI0214390; PI0305105
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080173 **350**
Com Última Informação de: 21/05/2014
Certificado de Averbação: 080173/02
Cedente: GRAMMER AG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: GRAMMER DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 888 - JARDIM CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 10/01/2014 ao Contrato de 30/12/1999 e Aditivo de 10/05/2007
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros 826559018 e 826559026 - alteração dos itens "Prazo" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1% (um por cento) da venda líquida da empresa
Forma de Pagamento: Até o dia 20 (vinte), após o encerramento do trimestre, com base na receita líquida
Prazo: De 15/05/2014 até 28/08/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080661 **350**
Com Última Informação de: 28/04/2014
Certificado de Averbação: 080661/05
Cedente: SANKEI GIKEN KOGYO CO., LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: FAURECIA EMISSIONS CONTROL TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: Rodovia Engenheiro João Tosello - SP-147 - Km 103,3 - s/nº - Bairro do Pinhal - Limeira - SP
Natureza do Documento: Contrato de 18/10/2007 e Aditivo de 06/02/2009
Objeto: FT - Fabricação de sistemas de escapamentos para automóveis e seus componentes, conforme "Anexo A" do Contrato para a Honda do Brasil Ltda - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1 - "NIHIL";
2 - 3% (três por cento) sobre o preço líquido de vendas dos produtos contratuais;
3 - Pela assistência técnica e treinamento - "NIHIL";
4 - Custo desenvolvimento e testes - "NIHIL"
Forma de Pagamento: 1- Taxas/dia US\$ 200.00 e US\$ 650.00 pela assistência técnica e treinamento;
2- Taxa/hora US\$ 60.00 pelo custo desenvolvimento e testes conforme "Anexo B" do Contrato
Prazo: De 17/08/2013 até 17/08/2018
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080943 **350**
Com Última Informação de: 29/04/2014
Certificado de Averbação: 080943/02
Cedente: KANSAI PAINT CO LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LIMITADA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
Endereço da Cessionária: Rodovia Anhanguera, Km 106 - Jardim São Judas Tadeu - Sumaré - SP
Natureza do Documento: Contrato de 03/06/2008 e Aditivo de 19/02/2009
Objeto: FT - Fabricação de tintas automotivas - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1)
2) 3% (três por cento) sobre o preço de vendas líquidas, após a dedução dos valores relativos à importação de insumos e matérias-primas da cedente ou de fonte a ela vinculada
Prazo: De 17/04/2014 até 17/04/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 120269 **350**
Com Última Informação de: 11/04/2014
Certificado de Averbação: 120269/03
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA



País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: Quadras 05, 07 e 07-A, Rodovia BR 050, Km 283, s/nº - Dist. Miner Industrial de Cat - Catalão - GO
Natureza do Documento: Aditivo de 21/11/2013 ao Contrato de 13/12/2011
Objeto: FT - Fabricação do veículo ZC, conforme Anexo "A" do Contrato - Alteração dos itens "Objeto" - Inclusão nos veículos da MMC, da versão do Veículo Flex (FFV) do Modelo ZC do Veículo da MMC (versão de FFV doravante denominada "ZC-FFV") e a versão 4x4 do Modelo ZC do Veículo da MMC com transmissão manual de 5 velocidades W5MBB (modelo doravante denominada "ZC-W5MBB"); "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1- Parte fixa: JPY 40.000.000; 2- Por veículo: 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o preço F.O.B. total que seria cobrado pela Cedente e o preço F.O.B. das partes ainda importadas;
3- Por partes avulsas vendidas separadamente: 10% (dez por cento) sobre o preço líquido de venda
Prazo: De 06/01/2014 até 16/04/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 120857 **350**
Com Última Informação de: 21/05/2014
Certificado de Averbação: 120857/05
Cedente: TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TELECOMUNICAÇÕES
Endereço da Cessionária: Rua Maria Prestes Maia nº 480 - Prédio 5 - Vila Guilherme - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2011
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs: 822744821, 810620740, 810620790, 810620839, 810620847, 810620855, 822407094, 822407060, 828390240, 829752307, 825429404, 825429439, 825429412, 810620669, 810620685, 828390053, 820023930, 820023949, 820023957, 820200514, 200013297, 200013300, 824589912, 200073893, 200073885, 820023850, 828389861, 820023868, 820023876, 820023892, 820023906, 820023914, 820023922, 828389713, 828389829, 828389799, 828389900, 828390169, 829189190, 006209432, 007565097, 810017806, 828390231, 828390193, 828389853, 828390126, e Pedidos de Registro nºs: 830530576, 830530711, 830530630, 830530568, 830530746, 830530762, 830530690, 830530584, 830530720 e 830530622 - Alteração do item "Endereço"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 1.00
Prazo: De 10/05/2014 pelo prazo de vigência dos Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto", desde que não ultrapassem a data de 20/08/2022
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Com Última Informação de: 29/04/2014
Certificado de Averbação: 130631/01
Cedente: SEW - EURODRIVE GMBH & CO KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - INCLUSIVE ROLAMENTOS
Endereço da Cessionária: Avenida Amâncio Gaiolli nº 152 - Bonsucesso - Guarulhos - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 404779 de 01/02/2013
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica em motores e engrenagens, desenhos especiais, suporte em equipamentos, sistemas de linhas e produtos e diagramas
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 237.215,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 95,00
Prazo: De 01/03/2012 até 28/02/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140171 **350**
Com Última Informação de: 28/04/2014
Certificado de Averbação: 140171/01
Cedente: DAVID TUTTON CONSULTANT MINING ENGINEER
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO
Endereço da Cessionária: Avenida Lamira Bittencourt, 123 - Centro - Paragominas - PA
Natureza do Documento: Contrato de 31/05/2010 e Aditivo de 16/05/2013
Objeto: SAT - Serviços de implantação do projeto de engenharia detalhada para a remoção de resíduos na Mina de Bauxita Paragominas (Sistema BWE - Cavadeira Rotativa)
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 187.436,32
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 182,70
Prazo: De 31/05/2010 até 30/05/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140198 **350**
Com Última Informação de: 22/05/2014
Certificado de Averbação: 140198/01
Cedente: TOSHIBA TECHNICAL SERVICES INTERNATIONAL CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A - CENIBRA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 381- Km 172 s/nº - Distrito Perpétuo Socorro - Belo Oriente - MG
Natureza do Documento: Fatura nº E04013 de 12/02/2014
Objeto: SAT - Serviços de manutenção na Turbina 2
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: JPY 14.569.500
Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 125.000;
Taxa/hora de JPY 23.500
Prazo: De 05/09/2013 até 28/09/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 377.837 - Vistos

Com Última Informação de: 22/05/2014
Certificado de Averbação: 140206/01
Cedente: GEICO S.P.A.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: GEICO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
Endereço da Cessionária: Rua Francisco Rocha, 2113 - Bigorrião - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 27/12/2013
Objeto: SAT - Serviços técnicos para instalação e comissionamento do sistema de pintura automotiva, na nova fábrica da Fiat, em Goiana, no Estado de Pernambuco
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 790.496,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de € 50,00 a € 77,00
Prazo: De 01/02/2014 até 31/01/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até € 428.125,00 - Despesas com hospedagem, alimentação, transporte e extras

Processo: 140234 **350**
Com Última Informação de: 28/03/2014
Certificado de Averbação: 140234/01
Cedente: GAMESA INNOVATION AND TECHNOLOGY, S.L. UNIPERSONAL
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: GAMESA EÓLICA BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
Endereço da Cessionária: Rua dos Polímeros s/nº - Parte A - Pólo Petroquímico - Camaçari - BA
Natureza do Documento: Contrato de 29/01/2014
Objeto: EP - Licença exclusiva para Exploração dos Pedidos de Patente nº: BR112012001936-8, BR112012009619-2, BR112012017422-3, BR112012020189-1, BR112012026350-1, BR102012002202-8, BR102012007071-5, BR102012011656-1, BR102012012461-0, BR102012015699-7, BR102012016049-8, BR102012016640-2, BR102013006094-1 e BR102013010981-9;

FT - Fabricação de geradores de turbinas eólicas, definidas no Anexo II
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EP - "NIHIL";
FT - 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, deduzidas as partes e peças importadas de cedente ou de fonte a ela vinculada
Prazo: De 17/02/2014 até 17/02/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 140278 **350**
Com Última Informação de: 11/04/2014
Certificado de Averbação: 140278/01
Cedente: ALLIED DOMEQ SPIRITS & WINE LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: CHIVAS BROTHERS LIMITED
País da Cessionária: REINO UNIDO
Setor: FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
Endereço da Cessionária: 111/113 Renfrew Road, Paisley, Scotland PA3 4DY - Paisley, Scotland PA3 4DY
Natureza do Documento: Contrato de 05/12/2013

Objeto: EDI/UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 09/04/2014 até:
18/06/2015 para o Registro 811511979;
01/04/2017 para o Registro 815253320;
29/05/2017 para o Registro 824401140;
29/05/2017 para o Registro 824557875;
26/06/2017 para o Registro 823189295;
16/10/2017 para o Registro 826811396;
10/12/2017 para o Registro 006636195;
15/12/2019 para o Registro 829405305;
30/05/2020 para o Registro 002473933;
22/02/2021 para o Registro 829431110;
22/02/2021 para o Registro 829431136;
22/02/2021 para o Registro 829431144;
22/02/2021 para o Registro 829431152;
22/02/2021 para o Registro 829431160;
22/02/2021 para o Registro 829431187;
02/08/2021 para o Registro 829196048;
02/08/2021 para o Registro 829431179;
16/08/2021 para o Registro 829405321;
27/12/2021 para o Registro 829884025;
24/01/2022 para o Registro 830282742;
24/01/2022 para o Registro 830282769;
05/06/2022 para o Registro 901825751;
05/06/2022 para o Registro 902042963;
25/08/2022 para o Registro 810010410;
04/09/2022 para o Registro 902043005;
12/03/2023 para o Registro 829431195;
14/05/2023 para o Registro 829431128;
14/05/2023 para o Registro 829489959;
07/06/2023 para o Registro 815802773;
14/02/2018 para o DI 6801791-0;
15/02/2018 para o DI 6801792-8;
27/06/2018 para o DI 6802561-0; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro 829215549, 830491465, 831115319, 831115335, 831243015, 831301104, 831289953, 831289988, 829884017, 829513230, 904516261, 904602737, 840402937, 840402988, 840402961, 840402953, 840380577, 840380690, 840436092, 905592719, 905592751, 905749103, 905755057, 905755090, 905755030, 905755049, 905783522, 905981596, 906020000, 906041465, 840436076, 840436033, 840436050, 840436114, 840474105, 906170885 e 906170052
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 140315 **350**
Com Última Informação de: 17/04/2014
Certificado de Averbação: 140315/01
Cedente: EXXONMOBIL CHEMICAL TECHNOLOGY LICENSING LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BRASKEM S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS
Endereço da Cessionária: Rua Eteno nº 1561 - Complexo Petroquímico - Camaçari - BA
Natureza do Documento: Contrato de 10/01/2014
Objeto: FT - Processo e tecnologia catalíticos para a dismutação altamente seletiva do Tolueno em Para-xileno e Benzeno - Processo PxMax
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: - Documentação - US\$ 300.000,00;
- US\$ 139.550,20 para a produção de 183.923.746 libras de paraxileno;
- US\$ 0,055 por libra adicional adquirida durante os cinco primeiros anos
Prazo: 05 (cinco) anos a contar de 23/05/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação:

Processo: 140323 **350**
Com Última Informação de: 25/04/2014

Processo: 130631 **350**

Processo: 140206 **350**

350



Certificado de Averbação: 140323/01
 Cedente: POWERTRONIX S.P.A.
 País da Cedente: ITÁLIA
 Cessionária: WEG AUTOMAÇÃO CRITICAL POWER LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES
 Endereço da Cessionária: Rua Judite Melo dos Santos, galpão 1 - Area Industrial - São José - SC
 Natureza do Documento: Contrato de 01/11/2013
 Objeto: FT - Fabricação de sistema trifásico de "Fornecimento Ininterrupto de Energia" - UPS dentro/fora de 60KAV, 80KAV e 100KAV (Tipo Auriga - tecnologias e dispositivos relacionados no "Anexo B")
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Parte Fixa - € 240.000,00
 Parte Variável - € 20.000,00/ano
 Prazo: De 21/02/2014 até 01/11/2016
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140331 **350**
 Com Última Informação de: 28/04/2014

Certificado de Averbação: 140331/01
 Cedente: PYOTT BOONE ELECTRONICS CANADA LIMITED
 País da Cedente: CANADÁ
 Cessionária: VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
 Endereço da Cessionária: Rodovia 706 s/nº - km 65 - Zona Rural - Vazante - MG
 Natureza do Documento: Fatura nº 8143 de 14/05/2013
 Objeto: SAT - Serviços técnicos para interligação do sistema de comunicação da mina atual com a mina extremo norte
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 22.043,52
 Forma de Pagamento: Taxa /hora de US\$ 459,24
 Prazo: De 25/03/2013 até 30/03/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140332 **350**
 Com Última Informação de: 28/04/2014
Certificado de Averbação: 140332/01
 Cedente: BOSCH PACKAGING TECHNOLOGY B.V.
 País da Cedente: HOLANDA
 Cessionária: MONDELEZ BRASIL LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Kennedy nº 2511 - parte - Água Verde - Curitiba - PR
 Natureza do Documento: Fatura nº 90013258-B de 28/10/2013
 Objeto: SAT- Serviços técnicos de inspeção, instalação e comissionamento das máquinas da linha de produção de produtos alimentícios
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: € 13.964,50
 Forma de Pagamento: Taxas/hora de € 115,00, € 144,00 e € 173,00
 Prazo: De 01/07/2013 até 13/07/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: € 5.714,42 - Despesas de passagem aérea , hospedagem e software

Processo: 140337 **350**
 Com Última Informação de: 28/04/2014
Certificado de Averbação: 140337/01
 Cedente: NUMTEC INTERSTAHL GMBH

País da Cedente: AUSTRIA
 Cessionária: ARCELORMITTAL
 BRASIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
 Endereço da Cessionária: Avenida Carandaí, 1115 - 26º andar -
 Funcionários - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Contrato de 14/06/2013
 Objeto: SAT - Serviços de supervisão durante comissionamento, incluindo testes de desempenho, serviços de supervisão de montagem, treinamento de operação na Máquina de Lingotamento Contínuo e Laminador
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até € 59.800,00
 Forma de Pagamento: Taxa/dia € 920,00
 Prazo: De 14/06/2013 até 11/03/2014
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até € 12.800,00 - Viagem e hotel

Processo: 140349 **350**
 Com Última Informação de: 30/04/2014
Certificado de Averbação: 140349/01
 Cedente: BOSCH PACKAGING TECHNOLOGY B.V.
 País da Cedente: HOLANDA
 Cessionária: MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 Endereço da Cessionária: Rodovia Luiz Gonzaga s/nº - BR 232 - Km 51 - Zona Rural - Vitória de Santo Antão - PE
 Natureza do Documento: Faturas nºs: 49003209 de 29/07/2013 e 49003210 de 10/07/2013
 Objeto: SAT - Serviços de treinamento operacional das máquinas da linha de produtos alimentícios
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: € 90.133,68
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de € 89,00 até € 157,00
 Prazo: De 26/01/2013 até 09/05/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: € 37.757,32 - Despesas de viagens , passagem aérea , hospedagem e aluguel de carro

Processo: 140352 **350**
 Com Última Informação de: 30/04/2014
Certificado de Averbação: 140352/01
 Cedente: IMAFORNI INT L S.P.A.
 País da Cedente: ITÁLIA
 Cessionária: MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 Endereço da Cessionária: Rodovia Luiz Gonzaga, s/nº, BR 232, Km 51 - Zona Rural - Vitória de Santo Antão - PE
 Natureza do Documento: Fatura Nº 1314-13 de 14/10/2013
 Objeto: SAT - Serviços de intervenção técnica para instalação de máquina pulverizadora de óleo na linha de produção
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: € 1.950,00
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de € 650,00
 Prazo: De 12/06/2013 até 14/06/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: € 700,00 - Passagens aéreas, hospedagem, alimentação

Processo: 140356 **350**
 Com Última Informação de: 02/05/2014

Certificado de Averbação: 140356/01
 Cedente: SBVS MINE ENGINEERING INC.
 País da Cedente: CANADÁ
 Cessionária: MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS
 Endereço da Cessionária: Fazenda Brasileiro s/nº - Zona Rural - Barrocas - BA
 Natureza do Documento: Contrato nº 2342 de 28/03/2012 e Aditivo nº 01 de 10/09/2013
 Objeto: SAT - Serviços de consultoria sobre assuntos geomecânicos e sobre os avanços referentes às minas subterrâneas
 Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
 Valor: Até CAD 37.200,00
 Forma de Pagamento: Taxa/hora CAD 150,00
 Prazo: De 01/01/2011 até 31/12/2015
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140357 **350**
 Com Última Informação de: 05/05/2014
Certificado de Averbação: 140357/01
 Cedente: THYSSENKRUPP UHDE GMBH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
 Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 19º e 20º andares e 15º andar - parte - Itaim Bibi - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato nº S11635239A de 08/01/2014
 Objeto: SAT - Serviços de engenharia , supervisão para reparo das camaras de combustão do lado máquina das baterias 1 & 4A / 4B na CSN - UPV
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até € 540.000,00
 Forma de Pagamento: Taxas/dia de € 970,00 e € 1.164,00
 Prazo: De 08/01/2014 até 17/07/2015
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140359 **350**
 Com Última Informação de: 05/05/2014
Certificado de Averbação: 140359/01
 Cedente: STEIN INDUSTRIE ANLAGEN
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
 Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 19º e 20º andares e 15º andar - parte - Itaim Bibi - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Fatura nº 227/13 de 07/10/2013
 Objeto: SAT - Serviços de comissionamento para o Sistema de Injeção de Titânio para o Alto-Forno 3, da Usina Presidente Vargas em Volta Redonda, RJ
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: € 64.000,00
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de € 6.400,00
 Prazo: De 01/08/2013 até 30/11/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140364 **350**
 Com Última Informação de: 06/05/2014
Certificado de Averbação: 140364/01
 Cedente: PETLAND, INC
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRASIL PET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PETSHOP LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
 Endereço da Cessionária: Rua Tabapuã nº 41, Conj 81 - Jardim Paulista - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 06/10/2013 e 1º Aditivo de 18/02/2014
 Objeto: FRA - Contrato de Master Franquia do sistema "Petland" de operação e gestão de lojas de artigos para animais domésticos, envolvendo os Pedidos de Registro 840760876, 840760892, 840760914, 840760922, 907205780, 907205836, 907205852, 907205968, 907206298, 907206360, 907206468 e 907206530
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Taxa inicial de Franquia: USD 250.000,00;
 Royalties: 0,9% (zero virgula nove por cento) das receitas brutas mensais de todas as franquias;
 Taxa de Subfranquia: USD 2.500,00 por loja aberta no território (Brasil) até o limite de 50 lojas
 Forma de Pagamento: Mensal
 Prazo: De 06/12/2013 até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro 840760876, 840760892, 840760914, 840760922, 907205780, 907205836, 907205852, 907205968, 907206298, 907206360, 907206468 e 907206530, desde que não ultrapasse a data de 08/10/2033
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140370 **350**
 Com Última Informação de: 07/05/2014
Certificado de Averbação: 140370/01
 Cedente: PEERLESS
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 Endereço da Cessionária: Rodovia Luiz Gonzaga, s/nº, BR 232, Km 51 - Zona Rural - Vitória de Santo Antão - PE
 Natureza do Documento: Faturas nºs A49721 de 28/06/2013 e A49278 de 28/06/2013
 Objeto: SAT - Serviços técnicos de supervisão e treinamento operacional das máquinas da linha de produção de produtos alimentícios
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 16.500,00
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 100,00 até US\$ 150,00
 Prazo: De 25/04/2013 até 15/05/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 8.388,50 - Despesas de viagem

Processo: 140388 **350**
 Com Última Informação de: 13/05/2014
Certificado de Averbação: 140388/01
 Cedente: WESTMORELAND MECHANICAL TESTING AND RESEARCH, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: EMBRAER S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
 Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
 Natureza do Documento: Ordem de compra 901387854 de 14/04/2014



Objeto: SAT - Serviços de ensaios mecânicos para caracterização de processo de CAF (CREEP AGE FORMING)
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 215.328,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora de US\$ 149,00 e US\$ 288,98
Prazo: De 01/08/2014 até 30/06/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 9.690,00 - Energia e equipamentos utilizados no ensaio

Processo: 140389 **350**
Com Última Informação de: 13/05/2014
Certificado de Averbação: 140389/01
Cedente: GERD PETRIK
País da Cedente: SUÍÇA
Cessionária: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO
Endereço da Cessionária: Rua Michigan nº 735 - Brooklin - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 19/08/2013
Objeto: UM - Licença não exclusiva para uso dos Registros e Pedido de Registro mencionado no item "Prazo"
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 11/11/2013 até o prazo de vigência dos Registros nºs: 811246434 e 826004237 e;
até a concessão de Registro para o Pedido de Registro nº 840145101
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 140395 **350**
Com Última Informação de: 15/05/2014
Certificado de Averbação: 140395/01
Cedente: CALSONIC KANSEI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: CALSONIC KANSEI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: Avenida Paulista nº 37 - 4º andar - salas 433 e 434 - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº CKBR-G02 de 04/03/2014
Objeto: SAT - Serviços de instalação de equipamentos de produção e treinamento técnico na fase pré-operacional da construção da fábrica da cessionária em Resende - RJ
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: JPY 11.360.000
Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 80.000
Prazo: De 27/10/2013 até 23/02/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 4.311.298 - Passagens aéreas, ajuda de custo e outras despesas de viagem

Processo: 140400 **350**
Com Última Informação de: 16/05/2014
Certificado de Averbação: 140400/01
Cedente: AF-CONSULT SWITZERLAND LTD
País da Cedente: SUÍÇA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GAC.T/CT- 4500170604 de 09/04/2014
Objeto: SAT- Serviços complementares especializados e de assessoria técnica associados às responsabilidades do proprietário para o empreendimento Unidade de Armazenamento Complementar de Combustíveis Irrradiados da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Unidade UFC
Moeda de Pagamento: FRANCO SUICO
Valor: Até CHF 5.507.145,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora variando de CHF 113,00 até CHF 180,17
Prazo: De 09/04/2014 até 09/04/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: CHF 583.040,00 - Despesas de diárias , passagens aérea , software

Processo: 140409 **350**
Com Última Informação de: 19/05/2014
Certificado de Averbação: 140409/01
Cedente: MITSUBISHI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO
Endereço da Cessionária: Av. Flamboyant nº 931 - Distrito Industrial II - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº NAG-NMK-9723-1 de 28/11/2012
Objeto: SAT - Serviços de instalação da Máquina MURATA
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: JPY 1.089.000
Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 99.000
Prazo: De 20/08/2012 até 31/08/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 206.000 - Despesas de viagem

Processo: 140410 **350**
Com Última Informação de: 19/05/2014
Certificado de Averbação: 140410/01
Cedente: MITSUBISHI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO
Endereço da Cessionária: Av. Flamboyant nº 931 - Distrito Industrial II - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº NAG-NMK-9724-1 de 28/11/2012
Objeto: SAT - Serviços de conserto para Máquina de Espeto Santec
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: JPY 1.440.000
Forma de Pagamento: Taxa /dia de JPY 90.000
Prazo: De 22/08/2012 até 30/08/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 1.250.000 - Despesas de viagem

Processo: 140411 **350**
Com Última Informação de: 19/05/2014
Certificado de Averbação: 140411/01
Cedente: MITSUBISHI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO
Endereço da Cessionária: Av. Flamboyant nº 931 - Distrito Industrial II - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº NAG-NMK-9533-A-3 de 29/11/2012
Objeto: SAT - Serviços de conserto para Máquina de Afição E25-MR2
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: JPY 760.000
Forma de Pagamento: Taxa / dia de JPY 95.000
Prazo: De 20/08/2012 até 25/08/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 1.172.500 - Despesas de viagem

Processo: 140412 **350**
Com Última Informação de: 19/05/2014
Certificado de Averbação: 140412/01
Cedente: MITSUBISHI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO
Endereço da Cessionária: Av. Flamboyant nº 931 - Distrito Industrial II - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº NAG-NMK-9533-B-2 de 29/11/2012
Objeto: SAT - Serviços de conserto de Máquina de Afição existente no MDA
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até JPY 855.000
Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 95.000
Prazo: De 21/08/2012 até 25/08/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 65.000 - Despesas de viagem

Processo: 140415 **350**
Com Última Informação de: 20/05/2014
Certificado de Averbação: 140415/01
Cedente: MITSUBISHI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO
Endereço da Cessionária: Av. Flamboyant nº 931 - Distrito Industrial II - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº NAG-NMK-9858-1 de 28/11/2012
Objeto: SAT - Serviços de instalação de máquina GE06A X 2, SE25A X 2
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: JPY 1.584.000
Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 99.000
Prazo: De 22/08/2012 até 31/08/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 866.000 - Despesas de viagem

Processo: 140423 **350**
Com Última Informação de: 20/05/2014
Certificado de Averbação: 140423/01
Cedente: WESTINGHOUSE ELECTRIC COMPANY, LLC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR

País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GCS.A/CT-4500170521 de 26/03/2014
Objeto: SAT - Serviços de consultoria referente ao Sistema de Preenchimento à Vácuo do Primário (RCVRS) - Angra 1
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 39.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$ 250,00
Prazo: De 26/03/2014 até 25/09/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 21.175,00 - Despesas com mobilização/desmobilização, consularizações, visto de trabalho e diárias

Processo: 140434 **350**
Com Última Informação de: 22/05/2014
Certificado de Averbação: 140434/01
Cedente: BLC LEATHER TECHNOLOGY CENTRE LTD
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: EMBRAER S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de compra nº 901364632 de 08/03/2014
Objeto: SAT - Serviços de testes de engenharia em couros utilizados no interior das aeronaves
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 31.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 200,00 até US\$ 500,00
Prazo: De 20/03/2014 até 15/04/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 6.440,00 - Energia e equipamentos usados nos testes

Processo: 140438 **350**
Com Última Informação de: 23/05/2014
Certificado de Averbação: 140438/01
Cedente: PRAIA BRASIL COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: VERSALHES CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO LTDA - EPP
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONFECÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO
Endereço da Cessionária: Rua Aureliano Coutinho, 128 - andar 3, salão 401 - Centro - Petrópolis - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 15/05/2014
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro 814381138
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 2,5 % sobre o faturamento
Prazo: De 21/05/2014 até 15/05/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 091046 **800**
Certificado de Averbação: 091046/01
Cedente: TAVEX ALGODONERA S.A.
Cessionária: TAVEX BRASIL S/A

Processo: 121235 **800**
Certificado de Averbação: 121235/01

Cedente: PAUL WURTH
REFRACTORY & ENGINEERING

GmbH.

Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS
DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2266 de 10/06/2014

080 PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 05364-0 **080**
Título: PERSONNEL XXI
Titular: WSA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Criador: ALEX FABIANO DE FREITAS GAUNA; ANTÔNIO GASPAS;
DEMETRIUS FERREIRA DA SILVA;
JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO; LUIZ CARLOS RAGAZZI; NEURI ROCHA VIDAL; ROBERTO OSCAR BORGES;
SÉRGIO ADEVLSON VIDAL
Linguagem: CENTURA
Campo de Aplicação: AD-07
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 31/07/1990
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 15/08/2013
Procurador: BRITÂNIA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: BR 51 2013 000456-0 **080**
Título: VIAVEL
Titular: DAHMOTTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
Criador: ALBERTO BECKER SOETH;
FERNANDO LUIZ MOTTA DOS SANTOS; LUCIANO DAHMER
Linguagem: MS; VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-05; AD-10;
EC-07; EC-09; FN-06
Tipo de Programa: AP-02; IA-02
Data da Criação: 02/04/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 07/05/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000561-2 **080**
Título: TOQ - PLATAFORMA DE PUBLICAÇÃO DE DADOS GEORREFERENCIADA E MULTIMIDIA
Titular: TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: LUIZ ROBERTO DA CUNHA FREITAS JÚNIOR
Linguagem: CSS; HTML5;
JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: IF-01; IF-02; IF-04; IF-08; IF-10
Tipo de Programa: DS-02; FA-04; GI-01; GI-03; GI-04
Data da Criação: 01/11/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 03/06/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000562-0 **080**
Título: VSET BUSINESS PROCESS
Titular: VICAX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Criador: GUILHERME BICALHO FERREIRA DA SILVA; LINCOLN DE ALMEIDA RODRIGUES
Linguagem: JAVA

Campo de Aplicação: IN-02
Tipo de Programa: DS-01
Data da Criação: 05/08/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 03/06/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000620-1 **080**
Título: PROTEN ERP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO
Titular: Não informado
Criador: ADOLFINO ALVES PEREIRA NETO
Linguagem: DELPHI; PL/SQL-ORACLE
Campo de Aplicação: AD-02; AD-05; AD-08; ED-03; ED-04
Tipo de Programa: AP-01; AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 15/02/2002
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 18/06/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000989-8 **080**
Título: PAYBILL\$ BOLETOS
Titular: M4SYS CORPORATION
Criador: GISELE APARECIDA DE CARVALHO
Linguagem: OBJECTIVE-C
Campo de Aplicação: EC-06; EC-14; FN-02; FN-03; SV-01
Tipo de Programa: AP-01; AT-01; CD-01; GI-01; SO-02
Data da Criação: 23/03/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 18/09/2023
Procurador: A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: BR 51 2013 001079-9 **080**
Título: PORTAL DA ESTRATÉGICA
Titular: CDIS INFORMÁTICA LTDA
Criador: ERICSSON RODRIGO CANTÃO
Linguagem: .NETC#
Campo de Aplicação: AD-05; IF-07
Tipo de Programa: AP-02; AV-01; GI-01
Data da Criação: 20/09/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 09/10/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001325-9 **080**
Título: SOFTWARE GUEPARDO
Titular: FACHIN & HAUAGGE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Criador: RICARDO FACHIN; SERGIO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Linguagem: SAP ABAP/4
Campo de Aplicação: FN-05
Tipo de Programa: AT-01
Data da Criação: 01/12/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 03/12/2023
Procurador: GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA DE ALMEIDA

Processo: BR 51 2013 001500-6 **080**

Título: SX SIGMA
Titular: COMPANHIA SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE
Criador: FABRÍCIO COLVERO AVINI
Linguagem: DELPHI; DOT NET; POWERBUILDER
Campo de Aplicação: SD-01; SD-02; SD-05; SD-06; SD-07
Tipo de Programa: GI-04; IA-02
Data da Criação: 18/08/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

082 PEDIDO EM EXIGENCIA DEVIDO A IRREGULARIDADE

Processo: 12067-6 **082**
Título: THEMA/E-GOVERNO
Titular: THEMA INFORMÁTICA LTDA
Procurador: CÉSAR ALEXANDRE LEÃO BARCELLOS
Problemas na autorização para cópia. Referência: . Exigência: APRESENTE AUTORIZAÇÃO PARA CÓPIA EM NOME DA EMPRESA TITULAR "THEMA INFORMÁTICA LTDA" ASSINADA POR UM DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS. A AUTORIZAÇÃO NÃO DEVE SER FEITA EM NOME DOS ACIONISTAS.

Processo: 12070-2 **082**
Título: THEMA/PROTOCOLO DINÂMICO
Titular: THEMA INFORMÁTICA LTDA
Procurador: CÉSAR ALEXANDRE LEÃO BARCELLOS
Problemas na autorização para cópia. Referência: . Exigência: APRESENTE AUTORIZAÇÃO PARA CÓPIA EM NOME DA EMPRESA TITULAR "THEMA INFORMÁTICA LTDA" ASSINADA POR UM DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS. A AUTORIZAÇÃO NÃO DEVE SER FEITA EM NOME DOS ACIONISTAS.

Processo: 13034-3 **082**
Título: PUBLISITE WEB APLICACIONES
Titular: PUBLISITE LTDA - ME
Procurador: JAIRO GOMES SILVA HATO DE ALMEIDA
Problemas na autorização para cópia. Referência: . Exigência: APRESENTE DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, EM NOME DA EMPRESA TITULAR ASSINALADA NO FORMULÁRIO DE PEDIDO (PUBLISITE LTDA-ME) E ASSINADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL. AS AUTORIZAÇÕES APRESENTADAS EM NOME DAS PESSOAS FÍSICAS

Processo: BR 51 2013 000486-1 **082**
Título: PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Procurador: MARINETE VIOLIN
Autorização para cópia. Referência: Resolução 201/2009, Artigo 1º §1º.. Exigência: Apresentar a autorização para cópia devidamente datada e assinada pelo titular. A autorização para cópia deverá ser feita apenas pelo Titular do programa.
Campo de Aplicação. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados do campo de aplicação no formulário. Campo de aplicação inexistente (SA 02)
Data de criação. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Informar data da criação do software. Data de Criação incompleto (12/2011). Faltando o dia.

Processo: BR 51 2013 000620-1 **082**
Título: PROTEN ERP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO
Titular: Não informado ou inexistente
Procurador: Não informado ou inexistente
Autorização para cópia. Referência: Resolução 201/2009, artigo 1º, § 1º.. Exigência: Apresentar autorização para cópia datada e assinada por todos os titulares. Falta a Autorização para cópia. CNPJ/CPF do titular.. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar o CNPJ e/ou CPF. Titular cadastrou CNPJ igual ao CPF do Autor.
Falta Cessão.. Referência: Resolução INPI 58/98, art. 4º, §1º.. Exigência: Apresentar documento de cessão, em conformidade com os artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19/02/98. Falta o Documento de Cessão.

Processo: BR 51 2013 001079-9 **082**
Título: PORTAL DA ESTRATÉGICA
Titular: CDIS INFORMÁTICA LTDA
Procurador: Não informado ou inexistente
Autorização para cópia. Referência: Resolução 201/2009, artigo 1º, § 1º.. Exigência: Apresentar autorização para cópia datada e assinada por todos os titulares. A Autorização para Cópia deverá ser feita pelo Titular do programa.

090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO

DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 05364-0 **090**
 Título: PERSONNEL XXI
 Titular: WSA PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Criador: ALEX FABIANO DE FREITAS GAUNA; ANTÔNIO GASPAS;
 DEMETRIUS FERREIRA DA SILVA;
 JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO; LUIZ CARLOS RAGAZZI; NEURI ROCHA VIDAL; ROBERTO OSCAR BORGES;
 SÉRGIO ADEVLSON VIDAL
 Linguagem: CENTURA
 Campo de Aplicação: AD-07
 Tipo de Programa: AP-01
 Data da Criação: 31/07/1990
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 15/08/2013
 Procurador: BRITÂNIA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 08050-6 **090**
 Título: REC - CONTROL SIST. CONTROL. DE VULCANIZAÇÃO PARA AUTOCLAVES
 Titular: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 Criador: PAULO SÉRGIO PASCHOAL
 Linguagem: DELPHI
 Campo de Aplicação: AD-06; IN-01; IN-03; IN-05
 Tipo de Programa: AT-05; AT-06; IA-02; SO-07
 Data da Criação: 06/04/2004
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 26/03/2017
 Procurador: AUTURAL PATENTES E MARCAS S/C LTDA.

Processo: 10991-1 **090**
 Título: BRA-BLAST RESULT ANALYSIS
 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
 Criador: FILIPE GUERRA SOARES;
 LUCIANO GOMES FIETTO; ZAMIRA GUERRA SOARES
 Linguagem: PASCAL
 Campo de Aplicação: BL-07
 Tipo de Programa: GI-04
 Data da Criação: 11/08/2010
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 09/09/2020
 Procurador: PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA

Processo: 11583-5 **090**
 Título: INTRABSC
 Titular: IBSEM AGRELLO DIAS; TIAGO TRINDADE STANGARLIN
 Criador: IBSEM AGRELLO DIAS;
 TIAGO TRINDADE STANGARLIN
 Linguagem: HTML; JAVA; JSP
 Campo de Aplicação: AD-02
 Tipo de Programa: AP-02; AP-03
 Data da Criação: 01/10/2008
 Regime de Guarda: Sem sigilo
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 13256-0 **090**
 Título: ROBÔ - CV
 Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 Criador: CÉLIA GHEDINI RALHA;
 MURILO SANTOS DE SOUSA
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: AD-07; CO-02; ED-05; IF-02; IF-07
 Tipo de Programa: GI-06; GI-08; UT-06
 Data da Criação: 31/07/2011
 Regime de Guarda: Sem sigilo
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 13291-2 **090**
 Título: SIADE - SISTEMA DE APOIO A DECISÕES
 Titular: GLAUCON LUIZ LOEPPER
 Criador: GLAUCON LUIZ LOEPPER

Linguagem: .NET; FRAMEWORK;
 VISUAL STUDIO
 Campo de Aplicação: AD-05; EC-01; EC-09; EC-14; FN-06
 Tipo de Programa: AV-01; FA-01; GI-01; GI-02; GI-03
 Data da Criação: 15/05/2002
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 11/05/2022
 Procurador: SUPREMA MARCAS E PATENTES

Processo: 13407-2 **090**
 Título: SITEINDEX
 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
 Criador: DANIEL HENRIQUE BREDIA BINOTI; HÉLIO GARCIA LEITE;
 MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA BINOTI
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: AG-11
 Tipo de Programa: TC-01
 Data da Criação: 01/05/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/07/2022
 Procurador: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES

Processo: 13409-6 **090**
 Título: NEUROFOREST VOLUMETRIC 2.0
 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
 Criador: DANIEL HENRIQUE BREDIA BINOTI; HÉLIO GARCIA LEITE;
 MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA BINOTI
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: AG-11
 Tipo de Programa: IA-01
 Data da Criação: 01/05/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/07/2022
 Procurador: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES

Processo: 13410-5 **090**
 Título: NEUROFOREST STAR
 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
 Criador: DANIEL HENRIQUE BREDIA BINOTI; HÉLIO GARCIA LEITE;
 MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA BINOTI
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: AG-11
 Tipo de Programa: IA-01
 Data da Criação: 01/05/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/07/2022
 Procurador: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES

Processo: 13702-4 **090**
 Título: CPQD2624 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE BARRAGENS DE TERRA - V.1.0
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
 Criador: ANDERSON STANO DURELLI;
 EDUARDO FERREIRA DA COSTA;
 JOÃO BATISTA ROSOLEM; MARCELO DIAS LOICHATE; RIVALE STROBEL PENZE
 Linguagem: C; MATLAB
 Campo de Aplicação: CC-09; EN-01; HD-03
 Tipo de Programa: CT-03; SO-07
 Data da Criação: 12/04/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 18/09/2022
 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: 14006-3 **090**
 Título: SISTRAINING
 Titular: DANIEL PROVENSI;
 OSWALDO RICCI JUNIOR
 Criador: DANIEL PROVENSI;
 OSWALDO RICCI JUNIOR

Linguagem: PHP
 Campo de Aplicação: AD-02; IF-02; TB-01
 Tipo de Programa: GI-01; GI-03
 Data da Criação: 05/01/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 14/09/2022
 Procurador: CLEIDE MARIA NIENKOETTER ROSA

Processo: 14013-0 **090**
 Título: SISCOBIB - SISTEMA INFORMATIZADO PARA EMISSÃO E CONTROLE DE FICHAS CATALOGráficas
 Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Criador: JACKSON AZEVEDO DE LIMA; JEFFERSON RAFHAEL PEREIRA DAS NEVES; MARIA ALBIEGE SALES DE OLIVEIRA
 Linguagem: HTML; JAVASCRIPT; PHP
 Campo de Aplicação: AD-11; IF-02; IF-05; IF-08
 Tipo de Programa: AT-06; GI-01; GI-04
 Data da Criação: 06/08/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 17/09/2022
 Procurador: Não informado ou inexistente
 EXIGÊNCIA DEVIDAMENTE CUMPRIDA, CONFORME PET. (PB) 000004, DE 13/01/2004, DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.

Processo: 14263-2 **090**
 Título: SME- SISTEMA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 Titular: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA; UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Criador: AFONSO BERNARDINO DE ALMEIDA JUNIOR; DÉCIO BISPO
 Linguagem: C#; VRML
 Campo de Aplicação: AD-08; IF-02; IF-10; IN-01; IN-02
 Tipo de Programa: CT-03; FA-01; GI-02; GI-04; IT-02
 Data da Criação: 08/09/2009
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 12/12/2022
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000098-0 **090**
 Título: DIGITAIS-E
 Titular: V.R.K. SOLUTIONS - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME
 Criador: RODOLFO KINDLMANN NETO
 Linguagem: PYTHON
 Campo de Aplicação: AD-02; AD-11; FN-06; IF-10
 Tipo de Programa: SO-02; XX-00
 Data da Criação: 20/12/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/01/2023
 Procurador: MARGARETE RODRIGUES

Processo: BR 51 2013 000292-3 **090**
 Título: SOFTWARE PARA SIMULAÇÃO DA ANÁLISE DINÂMICA DE MOTORES DE INDUÇÃO TRIFÁSICOS A PARTIR DE UMA MODELAGEM MATEMÁTICA DESENVOLVIDA EM VARIÁVEIS ABC NA QUAL É INTRODUZIDA A SATURAÇÃO MAGNÉTICA
 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
 Criador: JOSÉ CARLOS DA COSTA CAMPOS; JOSÉ TARCÍSIO DE REZENDE
 Linguagem: C++; MATLAB
 Campo de Aplicação: EN-04
 Tipo de Programa: SM-01
 Data da Criação: 05/05/1999
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 02/04/2023

Procurador: PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA

Processo: BR 51 2013 000379-2 **090**
 Título: CND-GOIAIBA
 Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP; UNIVERSITÉ LAVAL
 Criador: DANILO EDUARDO ROZANE; EDUARDO MACIEL HAITZMANN DOS SANTOS; LEON-ETIENNE PARENT; SERGE-ÉTIENNE PARENT; WILLIAM NATALE
 Linguagem: C#(C SHARP)
 Campo de Aplicação: AG-09
 Tipo de Programa: AP-01; DS-04; FA-01; TC-01
 Data da Criação: 01/07/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 18/04/2023
 Procurador: LEOPOLDO CAMPOS ZUANETI

Processo: BR 51 2013 000380-6 **090**
 Título: CND-MANGA
 Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP; UNIVERSITÉ LAVAL
 Criador: DANILO EDUARDO ROZANE; EDUARDO MACIEL HAITZMANN DOS SANTOS; LEON-ETIENNE PARENT; SERGE-ÉTIENNE PARENT; WILLIAM NATALE
 Linguagem: C#(C SHARP)
 Campo de Aplicação: AG-09
 Tipo de Programa: AP-01; DS-04; FA-01; TC-01
 Data da Criação: 01/07/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 18/04/2023
 Procurador: LEOPOLDO CAMPOS ZUANETI

Processo: BR 51 2013 000456-0 **090**
 Título: VIAVEL
 Titular: DAHMOTTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
 Criador: ALBERTO BECKER SOETH; FERNANDO LUIZ MOTTA DOS SANTOS; LUCIANO DAHMER
 Linguagem: MS; VISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: AD-05; AD-10; EC-07; EC-09; FN-06
 Tipo de Programa: AP-02; IA-02
 Data da Criação: 02/04/2013
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 07/05/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000561-2 **090**
 Título: TOQ - PLATAFORMA DE PUBLICAÇÃO DE DADOS GEORREFERENCIADA E MULTIMÍDIA
 Titular: TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
 Criador: LUIZ ROBERTO DA CUNHA FREITAS JÚNIOR
 Linguagem: CSS; HTML5; JAVASCRIPT
 Campo de Aplicação: IF-01; IF-02; IF-04; IF-08; IF-10
 Tipo de Programa: DS-02; FA-04; GI-01; GI-03; GI-04
 Data da Criação: 01/11/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 03/06/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000562-0 **090**
 Título: VSET BUSINESS PROCESS
 Titular: VICAX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
 Criador: GUILHERME BICALHO FERREIRA DA SILVA; LINCOLN DE ALMEIDA RODRIGUES
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: IN-02
 Tipo de Programa: DS-01
 Data da Criação: 05/08/2007

Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 03/06/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000989-8 **090**
Título: PAYBILL\$ BOLETOS
Titular: M4SYS CORPORATION
Criador: GISELE APARECIDA DE CARVALHO
Linguagem: OBJECTIVE-C
Campo de Aplicação: EC-06; EC-14; FN-02; FN-03; SV-01
Tipo de Programa: AP-01; AT-01; CD-01; GI-01; SO-02
Data da Criação: 23/03/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 18/09/2023
Procurador: A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA

111 DESPACHO ANULADO

Processo: 11583-5 **111**
Título: INTRABSC
Titular: IBSEM AGRELLO DIAS; TIAGO TRINDADE STANGARLIN
Criador: IBSEM AGRELLO DIAS; TIAGO TRINDADE STANGARLIN
Linguagem: HTML; JAVA; JSP
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: AP-02; AP-03
Data da Criação: 01/10/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 13741-0 **111**
Título: SYSMASTERPDV
Titular: EDINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
Criador: EDINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
Linguagem: C++ BUILDER
Campo de Aplicação: AD-02; AD-05; AD-08; EC-07; EC-14
Tipo de Programa: AP-02; AP-03; AT-02; AT-03; GI-01
Data da Criação: 01/12/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente
ANULADA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO, PUBLICADA NA RPI2261, DE 06/05/2014, POR ERRO MATERIAL.

Processo: 13860-1 **111**
Título: SAS WEB
Titular: INVESTORS - INVESTIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.
Criador: KAZUO MIYAJIMA
Linguagem: .NET; C#
Campo de Aplicação: IF-01; IF-07; IF-09
Tipo de Programa: AP-01; DS-04; GI-01
Data da Criação: 09/11/1999
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA
ANULADO O DESPACHO DE EXIGÊNCIA 082 DA RPI 2262.

120 CONCESSÃO DO REGISTRO

Processo: 05713-6 **120**
Título: MAUBERMANN VERSÃO I
Titular: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Criador: LUCIANO AFONSO BORGES
Linguagem: ASP
Campo de Aplicação: AD-08
Tipo de Programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; GI-01
Data da Criação: 05/01/1999
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 08/01/2014

Procurador: SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Processo: 06792-5 **120**
Título: APISULOG
Titular: MULTISAT SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA
Criador: INFORMACÃO INEXISTENTE OU INCORRETA
Linguagem: C#; MICROSOFT.NET
Campo de Aplicação: TP-01; TP-02; TP-03; TP-04; TP-05
Tipo de Programa: AP-01; AT-01; CD-01; FA-01; FA-03; GI-01; GI-02; GI-04; GI-06; GI-07; GI-08; IA-01; PD-01; PD-02; PD-03; SO-01; SO-02; SO-04; SO-05; SO-06; SO-07; SO-09
Data da Criação: 10/01/2004
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 02/06/2015
Procurador: PAULO ROBERTO PURPER DA CUNHA

Processo: 07169-5 **120**
Título: CPQD2091 -SAPSA- SERVIÇO DE APOIO AO PROFESSOR EM SALA DE AU LA
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: DANIEL MOUTINHO PATACA; FERNANDO BASSETO; GRAZIELLA CARDOSO BONADIA; JOÃO HENRIQUE DE AUGUSTINIS FRANCO; JOSÉ CARLOS LIMA PINTO; JOSÉ MANUEL MARTINS RIOS; JOSÉ REYNALDO FORMIGONI FILHO; JULIANO CASTILHO DALL'ANTONIA; LARA SCHIBELSKY GODOY PICCOLO; LUCIANO MAIA LEMOS; MOACIR GIANSANTE; SONIA MAYUMI KUTIISHI
Linguagem: BANCO DE DADOS; JAVA
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 28/01/2005
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 08/12/2015
Procurador: DEBORA CARINA TONOLI

Processo: 07576-4 **120**
Título: ACERVO
Titular: DEVANIR AVIGO; LUCIANO DA SILVA GORSKI
Criador: DEVANIR AVIGO; LUCIANO DA SILVA GORSKI
Linguagem: C; MINIGUI
Campo de Aplicação: AD-11; DI-01; DI-02; DI-03
Tipo de Programa: FA-01; GI-02; GI-04; UT-01
Data da Criação: 01/11/2005
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 20/07/2016
Procurador: FERNANDO JOSÉ CARVALHO

Processo: 07754-2 **120**
Título: SPKARD
Titular: OMNIA SISTEMAS LTDA
Criador: ANTONIO JORGE DE CASTRO BUENO; FRANCISCO FERNANDO GORI MAIS; MAURO CORTINES LAXE
Linguagem: CICS; COBOL II; VSAM
Campo de Aplicação: FN-03
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 10/05/2005
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 10/11/2016
Procurador: REGINA GARGIULO NEVES DA SILVA

Processo: 08619-1 **120**
Título: CONTROLE NACIONAL DE PRESOS, AÇÕES PENAIS E ESTATÍSTICA CRIMINAL
Titular: CANDIDO FURTADO MAIA NETO; PAULO PRADO PARANÁ
Criador: CANDIDO FURTADO MAIA NETO; PAULO PRADO PARANÁ
Linguagem: ACCESS; SQL - SERVER; VISUAL BASIC; VISUAL BASIC.NET

Campo de Aplicação: AD-04; DI-03; SV-01
Tipo de Programa: AP-01; AP-03; DS-04
Data da Criação: 01/08/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 10/01/2018
Procurador: BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 08919-6 **120**
Título: BANCO- VERSÃO 4.0
Titular: EMBRYO WEB SOLUTIONS LTDA - ME
Criador: MARCELO ALCANTARA FONSECA
Linguagem: BORLAND DELPHI 5.0
Campo de Aplicação: FQ-07; FQ-09; FQ-10
Tipo de Programa: AP-01; AT-01; AT-03; AT-04; CD-01; CD-03; CT-04; GI-01; GI-02; GI-03; GI-06; SO-01; TI-02; TI-03
Data da Criação: 02/01/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 01/07/2018
Procurador: RACHEL LUCIANA ALTMAN

Processo: 09174-1 **120**
Título: LINX ERP
Titular: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
Criador: NÉRCIO JOSÉ MONTEIRO FERNANDES
Linguagem: VISUAL FOX PRO
Campo de Aplicação: IN-05
Tipo de Programa: SO-01
Data da Criação: 21/08/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 14/10/2018
Procurador: MAURO BRAGA ASSESSORIA EMP. S/C LTDA.

Processo: 09176-5 **120**
Título: CPQD2260 - TRIPLE PLAY - CPQD IP PRÉ PAGO: PAGAMENTO ELETRÔNICO - INTEGRAÇÃO COM PARCEIROS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANDRÉ REZENDE CRUVINEL; LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA; MÁRCIA HARUE KURIKE; MARILZA HIGA; SINDO VASQUEZ DIAS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01; AP-05; AT-01; AT-06; PD-04
Data da Criação: 20/08/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 09/10/2018
Procurador: DEBORA CARINA TONOLI

Processo: 09177-0 **120**
Título: CPQD2248 - CPQD ENERGIA GESTÃO COMERCIAL - ENTRADAS - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANA PAULA CORREA CAMPOS; LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA; MÁRCIA HARUE KURIKE; MARILZA HIGA; SINDO VASQUEZ DIAS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: EN-04
Tipo de Programa: AP-01; AT-01; AT-06; PD-01; PD-04
Data da Criação: 12/12/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 09/10/2018
Procurador: DEBORA CARINA TONOLI

Processo: 09181-5 **120**
Título: CPQD2259 - TRIPLE PLAY - CPQD IP PRÉ PAGO: GERAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

Criador: ANDRÉ REZENDE CRUVINEL; LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA; MÁRCIA HARUE KURIKE; MARILZA HIGA; SINDO VASQUEZ DIAS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01; AP-05; AT-01; AT-06; PD-04
Data da Criação: 20/08/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 09/10/2018
Procurador: DEBORA CARINA TONOLI

Processo: 09184-4 **120**
Título: COPQ IP PRE PAGO
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANDRÉ REZENDE CRUVINEL; LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA; MÁRCIA HARUE KURIKE; MARILZA HIGA; SINDO VASQUEZ DIAS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01; AP-05; AT-01; AT-06; PD-04
Data da Criação: 07/11/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 09/10/2018
Procurador: DEBORA CARINA TONOLI

Processo: 09194-0 **120**
Título: CPQD - CPQD ENERGIA GESTÃO COMERCIAL - ATENDIMENTO A CLIENTES - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANA PAULA CORREA CAMPOS; LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA; MÁRCIA HARUE KURIKE; MARILZA HIGA; SINDO VASQUEZ DIAS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: EN-04
Tipo de Programa: AP-01; AT-01; AT-06; PD-01; PD-04
Data da Criação: 12/12/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 09/10/2018
Procurador: DEBORA CARINA TONOLI

Processo: 09195-2 **120**
Título: CPQD2249 - CPQD ENERGIA GESTÃO COMERCIAL - FATURAMENTO - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANA PAULA CORREA CAMPOS; LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA; MÁRCIA HARUE KURIKE; MARILZA HIGA; SINDO VASQUEZ DIAS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: EN-04
Tipo de Programa: AP-01; AT-01; AT-06; PD-01; PD-04
Data da Criação: 14/12/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 09/10/2018
Procurador: DEBORA CARINA TONOLI

Processo: 09217-0 **120**
Título: DEBCRED 3
Titular: DEBCRED INFORMÁTICA LTDA
Criador: EMMANOEL MILTON VARGA
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: AD-01; AD-05; AD-11; FN-06
Tipo de Programa: AP-05; AT-02; GI-01; GI-07
Data da Criação: 05/04/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 07/10/2018
Procurador: TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 09392-4 **120**
Título: PROGRAMA TFG SEGMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE ÚLCERAS



CUTÂNEAS ATRAVÉS DE REDES NEURAIS ARTIFICIAIS Títular: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Criador: ADILSON GONZAGA; ANDRÉ DE SOUZA TARALLO; MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE Linguagem: MATLAB Campo de Aplicação: SD-06 Tipo de Programa: IT-03 Data da Criação: 30/07/2007 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 18/12/2018 Procurador: MARIA APARECIDA DE SOUZA		Tipo de Programa: DS-07; GI-01; GI-07 Data da Criação: 21/05/2010 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 19/07/2020 Procurador: WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME.	Procurador: VITOR LUIZ RAMOS BATISTA	Títular: INVESTORS - INVESTIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. Criador: KAZUO MIYAJIMA Linguagem: .NET; C# Campo de Aplicação: IF-01; IF-07; IF-09 Tipo de Programa: AP-01; DS-04; GI-01 Data da Criação: 09/11/1999 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 21/12/2022 Procurador: LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Processo: 09507-2 120 Título: UNIFO II Títular: TLANTIC SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA Criador: JOSÉ MANUEL BAETA TOMÁS; MAURÍCIO GASPAROTE; PATRÍCIA BORGES FERNANDES; REGINALDO SALVATO BACK Linguagem: C++ Campo de Aplicação: SV-03 Tipo de Programa: AT-03 Data da Criação: 01/01/2005 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 27/02/2019 Procurador: LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA		Processo: 11459-4 120 Título: WEBTB - CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM TUBERCULOSE Títular: INTEGRO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Criador: ELIAS MOREIRA C. JUNIOR; OSCAR MAKOTO VIEIRA HASHIMOTO; PAULO CÉSAR MACHADO JEVEAUX; WASHINGTON BOTELHO DOS SANTOS Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: SD-03; SD-06 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 03/06/2009 Regime de Guarda: Sem sigilo Procurador: FLAVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA	Processo: 11808-3 120 Título: SGSCAP - SISTEMA DE GESTÃO DE SÓCIOS CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE Títular: CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE Criador: ALISSON DE ALMEIDA PISSETTI; DANIEL ALEXANDER BARINGER PEREIRA; ROGÉRIO MENEZES ALVES Linguagem: CAKE; FRAMEWORK; PHP Campo de Aplicação: AD-01; AD-05; AD-10 Tipo de Programa: AT-03; GI-01; IA-02 Data da Criação: 10/10/2010 Regime de Guarda: Sem sigilo Procurador: BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA.	
Processo: 09831-4 120 Título: LMV-PLD Títular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP Criador: MARCO AURÉLIO SELUQUE FREGONEZI Linguagem: VISUAL BASIC 6 Campo de Aplicação: EN-05; IN-02; MT-01 Tipo de Programa: SM-04; SO-04; TC-01 Data da Criação: 01/06/2009 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 31/07/2009 Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO		Processo: 11489-6 120 Título: ADUBAPASTO Títular: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA Criador: ALBERTO CARLOS DE CAMPOS BERNARDI; MARINA MARIA DE MATOS; PATRICIA PERONDI ANCHÃO OLIVEIRA; ROBSON RODRIGUES SANTIAGO; ROSELITO FÁVERO DA SILVA Linguagem: PYTHON Campo de Aplicação: AG-02; AG-07 Tipo de Programa: AP-01; GI-04; GI-06; IA-02; TC-01 Data da Criação: 01/09/2010 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 31/12/2020 Procurador: CHANG DAS ESTRELAS WILCHES	Processo: 12213-5 120 Título: PROGRAMA TORTUGA PARA CONTROLE ZOOTÉCNICO DO REBANHO LEITEIRO Títular: TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA Criador: JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA Linguagem: VISUAL STUDIO.NET Campo de Aplicação: AG-01; AG-10 Tipo de Programa: AT-06; GI-01; GI-02; SO-07; TC-01 Data da Criação: 23/02/2010 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 25/08/2021 Procurador: SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.	
Processo: 10390-3 120 Título: DOCFULL ERP LOGÍSTICO Títular: PATRICIA DE MORI FERREIRA Criador: PATRICIA DE MORI FERREIRA Linguagem: C#.NET; DELPHI; VISUAL BASIC.NET Campo de Aplicação: AD-05; AD-07; AD-08; AD-11; TP-05 Tipo de Programa: AT-01; AT-02; AT-03; AT-05; AT-06 Data da Criação: 02/01/2009 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 03/02/2020 Procurador: SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.		Processo: 11637-2 120 Título: LIRAWEB Títular: ANGELLIRA RASTREAMENTO SATELITAL LTDA Criador: MARCIO LUIZ LIRA Linguagem: ASP Campo de Aplicação: SV-01; SV-02; TC-02; TP-01; TP-04 Tipo de Programa: AT-08; SO-01; SO-05; SO-06; SO-08 Data da Criação: 01/03/2003 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 22/02/2021 Procurador: CARLO ANDREAS DALCANALE	Processo: 12238-0 120 Título: ERP-MWA-GESTÃO EMPRESARIAL Títular: MWA SISTEMAS LTDA Criador: MARCOS WAGNER AMARAL Linguagem: VISUAL STUDIO Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-05; FN-05; FN-06 Tipo de Programa: AP-01; AP-05; AT-01; GI-01; PD-01 Data da Criação: 01/08/2008 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 25/08/2021 Procurador: FERNANDO JOSÉ CARVALHO	
Processo: 10721-0 120 Título: SUP-LO - SISTEMA DE SUPERVISÃO DE LOJAS Títular: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Criador: RALPH CORREA DE ARAUJO Linguagem: JAVA; JSP Campo de Aplicação: IF-10 Tipo de Programa: SO-05 Data da Criação: 31/01/2010 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 02/06/2020 Procurador: MAURO BRAGA ASSESORIA EMP. S/C LTDA.		Processo: 11639-6 120 Título: ENTREGADOR Títular: ANGELLIRA RASTREAMENTO SATELITAL LTDA Criador: MARCIO LUIZ LIRA Linguagem: DELPHI 2007 Campo de Aplicação: SV-01; SV-02; TC-02; TP-01; TP-04 Tipo de Programa: AT-08; SO-01; SO-05; SO-06; SO-08 Data da Criação: 01/11/2006 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 22/02/2021 Procurador: CARLO ANDREAS DALCANALE	Processo: 13343-2 120 Título: SIMULADOR DE AVISO DE INSTRUCAO Títular: CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS Criador: CLAUDIO COREIXAS DE MORAES Linguagem: C++ Campo de Aplicação: ED-04; IN-02 Tipo de Programa: SM-02 Data da Criação: 23/09/2011 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 30/05/2022 Procurador: Não informado ou inexistente	
Processo: 10871-5 120 Título: GODOCS Títular: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Criador: NAJE CLECIO MOTA CAVALCANTE Linguagem: DELPHI; PHP Campo de Aplicação: AD-04; IF-02; IF-06		Processo: 11738-1 120 Título: LIRAINTEGRAÇÃO Títular: ANGELLIRA RASTREAMENTO SATELITAL LTDA Criador: MARCIO LUIZ LIRA Linguagem: DELPHI 2007 Campo de Aplicação: SV-01; SV-02; TC-02; TP-01; TP-04 Tipo de Programa: AT-08; SO-01; SO-05; SO-06; SO-08 Data da Criação: 01/04/2004 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/04/2021	Processo: 13787-3 120 Título: GISSONLINE Títular: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. Criador: LUIZ ALBERTO RODRIGUES Linguagem: ASP; COLD FUSION Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; EC-13; FN-01 Tipo de Programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; DS-04; GI-01; GI-06; IA-02 Data da Criação: 01/12/2004 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 14/08/2022 Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA	
			Processo: 13860-1 120 Título: SAS WEB	Processo: BR 51 2013 000227-3 120

Título: SOCIAL TRACKER - SOLUÇÃO PARA MINERAÇÃO DE DADO SOCIAIS
 Titular: MÁRCIO CARNEIRO DOS SANTOS
 Criador: MÁRCIO CARNEIRO DOS SANTOS
 Linguagem: C; PHP; PYTHON
 Campo de Aplicação: AD-10; AN-07; CO-04; IF-10; SV-01
 Tipo de Programa: AP-01; GI-01; IA-03; SO-04; TC-03
 Data da Criação: 01/12/2012
 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/03/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000411-0 **120**
 Título: GOLD - GESTÃO OTIMIZADA DE LIQUIDEZ DIÁRIA
 Titular: ANTONIO CLÉCIO FONTELLES THOMAZ
 Criador: ANTONIO CLÉCIO FONTELLES THOMAZ; FABIO CARLOS SOUSA DIAS; PAULO HENRIQUE AGUIAR; RENATO CRAVEIRO DE SOUZA
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: AD-02; AD-04; FN-01; FN-04; FN-06
 Tipo de Programa: AV-01; AV-02; GI-01; GI-02; GI-04
 Data da Criação: 01/11/2008
 Regime de Guarda: Sem sigilo
 Procurador: ANA VLADA CESAR BARREIRA E MARIA BARREIRA

Processo: BR 51 2013 000228-1 **120**
 Título: ZEN SD - SOLUÇÃO WEB DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DIGITAL
 Titular: MÁRCIO CARNEIRO DOS SANTOS
 Criador: MÁRCIO CARNEIRO DOS SANTOS
 Linguagem: MYSQL; PHP; PYTHON
 Campo de Aplicação: AD-10; AN-07; SV-01
 Tipo de Programa: AP-01; GI-01; IA-03; SO-04; TC-03
 Data da Criação: 19/02/2011
 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/03/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000229-0 **120**
 Título: ZWN ADM - SOLUÇÃO WEB DE GERENCIAMENTO DE PRODUTORAS DE VÍDEO
 Titular: MÁRCIO CARNEIRO DOS SANTOS
 Criador: MÁRCIO CARNEIRO DOS SANTOS
 Linguagem: MYSQL; PHP; PYTHON
 Campo de Aplicação: AD-10; AN-07; CO-04; IF-10; SV-01
 Tipo de Programa: AP-01; GI-01; IA-03; SO-04; TC-03
 Data da Criação: 19/02/2011
 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/03/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000237-0 **120**
 Título: SISTEMA DE SIMULAÇÃO DE COMPUTAÇÃO QUÂNTICA
 Titular: LUCIANO FRONTINO DE MEDEIROS
 Criador: LUCIANO FRONTINO DE MEDEIROS
 Linguagem: DELPHI
 Campo de Aplicação: FQ-08; MT-02
 Tipo de Programa: SM-01
 Data da Criação: 10/01/2009
 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 21/03/2023
 Procurador: LUCIANO FRONTINO DE MEDEIROS

Processo: BR 51 2013 000249-4 **120**
 Título: SOFTWARE DE MONITORAMENTO, COMANDO E CONTROLE REMOTO AVANÇADO DE BLOQUEIO PRISIONAL INTELIGENTE E SISTEMAS INTEGRADOS
 Titular: POLSEG COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME
 Criador: RENATO WERNER VICTOR DE QUEIROZ
 Linguagem: DELPHI; MYSQL
 Campo de Aplicação: AD-09; GC-08; IF-07; SV-01; TC-02
 Tipo de Programa: AT-05; IA-02; IT-02; SO-06
 Data da Criação: 01/06/2011
 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 25/03/2023
 Procurador: JOÃO DE PAULA FERREIRA





DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.1	65	15.22	-	23.1	-
1.1.1	-	9.1.1	1	15.22.1	-	23.1.1	-
1.1.2	-	9.1.2	-	15.23	-	23.2	-
1.1.3	-	9.1.3	2	15.24	-	23.3	-
1.2	5	9.1.4	-	15.24.1	-	23.4	-
1.2.1	-	9.2	35	15.24.2	36	23.5	-
1.2.2	-	9.2.1	-	15.24.3	14	23.6	-
1.2.3	-	9.2.2	-	15.30	-	23.7	-
1.3	118	9.2.3	-	15.31	-	23.8	-
1.3.1	12	9.2.4	11	15.32	-	23.9	-
1.3.2	-	9.2.4.1	-	15.33	-	23.10	-
1.3.3	-	10.1	8	16.1	42	23.11	-
1.3.4	-	10.5	-	16.2	-	23.12	-
1.4	-	10.6	-	16.3	-	23.13	-
1.4.1	1	10.7	-	16.4	-	23.14	-
1.4.2	-	10.8	-	17.1	-	23.15	-
1.4.3	-	10.9	3	17.2	-	23.16	-
1.4.4	-	10.9.1	-	17.3	-	23.17	-
1.5	10	11.1	-	18.1	-	23.18	-
1.5.1	-	11.1.1	-	18.2	-	23.19	-
1.5.2	-	11.2	4	18.3	-	24.2	-
1.5.3	-	11.4	-	18.4	-	24.3	-
2.1	293	11.5	-	18.5	-	24.4	1
2.4	24	11.6	-	18.6	-	24.5	1
2.5	202	11.6.1	-	18.10	-	24.6	-
2.6	-	11.11	2	18.11	-	24.7	-
2.7	-	11.12	10	18.12	-	24.8	-
2.10	47	11.13	-	18.13	-	24.10	-
3.1	145	11.14	1	19.1	-	25.1	41
3.2	2	11.15	-	19.2	-	25.2	2
3.6	-	11.16	-	19.3	-	25.3	1
3.7	-	11.17	-	21.1	-	25.4	26
3.8	1	11.30	-	21.2	-	25.5	-
4.3	14	11.31	-	21.6	39	25.6	1
4.3.1	-	12.1	-	21.7	-	25.7	8
4.3.2	-	12.2	27	21.8	3	25.8	-
6.1	58	12.3	-	21.9	-	25.9	-
6.6	31	12.6	-	21.10	-	25.10	-
6.7	2	12.7	-	22.2	-	25.11	1
6.8	-	12.8	-	22.3	-	25.12	1
6.9	-	13.1	-	22.4	-	25.13	-
6.10	-	13.2	-	22.5	1	26.1	-
7.1	74	15.1	-	22.10	-	26.2	-
7.2	1	15.2	-	22.11	-	26.3	-
7.3	1	15.3	-	22.12	-	26.4	-
7.4	1	15.3.1	-	22.13	-	26.5	-
7.5	-	15.4	-	22.14	-	26.6	-
7.6	-	15.7	1	22.15	-	26.7	-
7.7	-	15.8	-	22.20	-	27.1	-
8.5	-	15.9	-	22.21	-	27.2	-
8.6	136	15.10	1	22.22	-	27.3	-
8.7	2	15.11	24	22.23	-	27.4	-
8.8	11	15.12	1			27.5	-
8.9	-	15.13	-			27.6	-
8.10	-	15.14	-			27.7	-
8.11	1	15.21	1				
8.12	5						

TOTAL: 1612





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2266 de 10/06/2014

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	193	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	153	53.1	1
34.1	20	54	-
35	-	54.1	-
35.1	-	55	-
36	7	56	-
37	-	57	-
38	-	58	-
39	340	59	-
40	3	60	-
41	-	61	-
42	-	62	-
43	-	63	-
44	-	64	-
45	-	65	-
46	3	66	-
46.1	-	70	2
46.2	-	71	2
46.3	-	72	-
47	-	73	-
47.1	-	74	-
48	-		
49	2		

TOTAL: 726





Estatística da Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2266 de 10/06/2014

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	2	295	-		
210	-	350	36		
		800	2		

Total:	40
---------------	-----------

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	9	101	-	114	-
082	6	102	-	115	-
090	21	104	-	120	42
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	3		
099	-	112	-		
100	-	113	-		

Total:	81
---------------	-----------



INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	365	-	415	-
315	-	373	-	420	-
325	-	375	-	423	-
335	-	380	-	425	-
340	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
Total:			-		

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
501	-	532	-	644	-
502	-	534	-	646	-
504	-	536	-	648	-
506	-	538	-	650	-
508	-	540	-	654	-
520	-	542	-	656	-
522	-	544	-	658	-
524	-	546	-	660	-
526	-	548	-	662	-
528	-	640	-	664	-
530	-	642	-		
Total:			-		



Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO

Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)

EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESES	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BARREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ

FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEM	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÓNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK

PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHeca	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIKISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA		GUERNSEY	LV	LETÔNIA	SM	SÃO MARINO
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SN	SENEGAL
AF	AFEGANISTÃO	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SO	SOMÁLIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	SR	SURINAME
AI	ANGUILLA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AL	ALBÂNIA	FR	FRANÇA	MG	MADAGASCAR	SV	EL SALVADOR
AM	ARMÊNIA	GA	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	SY	SÍRIA
AN	ANTILHAS HOLANDESES	GB	REINO UNIDO	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SZ	SUAZILÂNDIA
AO	ANGOLA	GD	GRANADA	ML	MALI	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AQ	ANTARTICA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TD	CHADE
AR	ARGENTINA	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
AS	SAMOA AMERICANA	GH	GANÁ	MO	MACAU	TG	TOGO
AT	ÁUSTRIA	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TH	TAILÂNDIA
AU	AUSTRÁLIA	GL	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	T	TADJQUISTÃO
AW	ARUBA	GM	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	TK	TOKELAU
AZ	AZERBAIJÃO	GN	GUINÉ	MS	MONT SERRAT	TL	TIMOR-LESTE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GP	GUADALUPE	MT	MALTA	TM	TURCOMENISTÃO
BB	BARBADOS	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MAURÍCIO	TN	TUNÍSIA
BD	BANGLADESH	GR	GRÉCIA	MV	MALDIVAS	TO	TONGA
BE	BÉLGICA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALÁWI	TR	TURQUIA
BF	BURKINA FASO			MX	MÉXICO	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BG	BULGÁRIA	GT	GUATEMALA	MY	MALÁSIA	TV	TUVALU
BH	BAREINE	GU	GUAM	MZ	MOÇAMBIQUE	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
BI	BURUNDI	GW	GUINÉ BISSAU	NA	NAMÍBIA	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BJ	BENIN	GY	GUIANA	NC	NOVA CALEDÔNIA	UA	UCRÂNIA
BM	BERMUDAS	HK	HONG-KONG	NE	NÍGER	UG	UGANDA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NF	ILHAS NORFALK	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BO	BOLÍVIA			NG	NIGÉRIA	US	ESTADOS UNIDOS
BR	BRASIL	HN	HONDURAS	NI	NICARÁGUA	UY	URUGUAI
BS	BAHAMAS	HR	CROÁCIA	NL	HOLANDA	UZ	UZBEQUISTÃO
BT	BUTÃO	HT	HAITI	NO	NORUEGA	VA	VATICANO
BV	ILHA BOUVET	HU	HUNGRIA	NP	NEPAL	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
BW	BOTSUANA	ID	INDONÉSIA	NR	NAURU	VE	VENEZUELA
BY	BELARUS	IE	IRLANDA	NU	NIUE	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
BZ	BELIZE	IL	ISRAEL	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CA	CANADÁ	IM	ILHA DO HOMEM	OM	OMÃ	VN	VIETNÃ
CC	ILHAS COCOS	IN	ÍNDIA	PA	PANAMÁ	VU	VANUATU
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	PB	PAÍSES BAIXOS	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CG	CONGO			PE	PERU	WS	SAMOA OCIDENTAL
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	PF	POLINÉSIA FRANCESA	YE	IÊMEN
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	YT	MAYOTTE
CK	ILHAS COOK			PH	FILIPINAS	YU	YUGOSLÁVIA
CL	CHILE	IS	ISLÂNDIA	PK	PAQUISTÃO	ZA	ÁFRICA DO SUL
CM	CAMARÕES	IT	ITÁLIA	PL	POLÔNIA	ZM	ZÂMBIA
CN	CHINA	JM	JAMAICA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZR	ZAIRE
CO	COLÔMBIA	JO	JORDÂNIA	PN	PITCAIRN	ZW	ZIMBÁBUE
CR	COSTA RICA	JP	JAPÃO	PR	PORTO RICO		
CU	CUBA	KE	QUÊNIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO		
CV	CABO VERDE	KG	QUIRGUISTÃO	PT	PORTUGAL		
CX	ILHA NATAL	KH	CAMBOJA	PW	PALAU		
CY	CHIPRE	KI	KIRIBATI	PY	PARAGUAI		
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KM	COMORES	QA	CATAR		
DE	ALEMANHA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	RE	REUNIÃO		
DJ	DJIBUTI	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	RO	ROMÊNIA		
DK	DINAMARCA			RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
DM	DOMINICA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RW	RUANDA		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KW	KUWAIT	SA	ARÁBIA SAUDITA		
DZ	ARGÉLIA	KY	ILHAS CAIMAN	SB	ILHAS SALOMÃO		
EC	EQUADOR	KZ	CAZAQUISTÃO	SC	SEYCHELLES		
EE	ESTÔNIA	LA	LAOS	SD	SUDÃO		
EG	EGITO	LB	LÍBANO	SE	SUÉCIA		
EH	SAARA OCIDENTAL			SG	SINGAPURA		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	LC	SANTA LÚCIA	SH	SANTA HELENA		
ER	ERITRÉIA	LI	LIECHTENSTEIN	SI	ESLOVENIA		
ES	ESPANHA	LK	SRI LANKA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN		
ET	ETIÓPIA	LR	LIBÉRIA	SK	ESLOVÁQUIA		
FI	FINLÂNDIA	LS	LESOTO	SL	SERRA LEOA		
GG	CHANNEL ISLAND OF	LT	LITUÂNIA				
		LU	LUXEMBURGO				

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1."

